

Boletim Geográfico

Ano II

JULHO, 1944

N.º 16

Editorial

Dicionário Geográfico Brasileiro

Ao organizar o seu plano de campanha, tendo por objetivo o Recenseamento Geral do país, para cuja realização foi especialmente constituída, a Comissão Censitária Nacional sugeriu ao Conselho Nacional de Geografia, mediante Resolução de 9 de dezembro de 1938, a elaboração de um Dicionário Toponímico Brasileiro, que arrolasse não só as localidades e explicações etimológicas das respectivas denominações, como também o maior número possível de acidentes geográficos.

Lembrada em momento oportuno, a indicação mereceu a melhor acolhida por parte do Diretório Central que, sem tardança, a incluiu entre os encargos indeclináveis do Conselho, de que é órgão deliberativo.

Assim prescreveu a Resolução n.º 12, de 3 de janeiro seguinte, acompanhada de outra, a de 8 de fevereiro, que atribuiu ao Serviço de Coordenação Geográfica, hoje denominado Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, as responsabilidades da trabalhosa incumbência, cuja execução progressiva inspirou diretrizes sistemáticas, estipuladas pela Resolução n.º 36, de 18 de abril.

O esquema, em que se delineou, nesse lance, o programa do Dicionário Geográfico e Toponímico Brasileiro, indica o método adotado na elaboração, que permite propícia flexibilidade nas indagações, libertas da exigência de envolvimento simultâneo e integral dos variados assuntos, cujo parcelamento, sem prejuízo da visão panorâmica ulterior, apressa o agrupamento dos verbetes em coleções a que não falte algum elo comum.

Para lhes facilitar as pesquisas e ao mesmo tempo tornar utilizáveis os resultados parciais obtidos, em qualquer fase das operações previstas, o plano então ideado cuidou de racionalmente decompô-las, por maneira que se apresentasse cada grupo com a sua valia própria, de teor variável, conforme o grau de aproximação que o distinguisse, independente do conjunto a que por fim se destine.

Sumário dêste número

- EDITORIAL:** Dicionário Geográfico Brasileiro — Eng.^o VIRGÍLIO CORREIA FILHO (pág. 395).
- COMENTÁRIO:** Os Fatos Fundamentais da Geografia — EVERARDO BACKHEUSER (pág. 309).
- TRANSCRIÇÕES:** Mapa Florestal do Brasil — II — GONZAGA DE CAMPOS (pág. 404). — Geografia Cultural do Brasil — Dr. B. BRANDT (pág. 420).
- RESENHA E OPINIÕES:** Notas relativas à evolução das paisagens rurais do Estado de São Paulo (pág. 428). — A grafia de Itapecuru (pág. 430). — Carvão (pág. 431). — Cruzando o Brasil em tôdas as direções (pág. 433). — Fatores geográficos (pág. 437). — Uma publicação útil (pág. 438). — Estados Unidos da América (pág. 439).
- CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO:** Os Territórios Federais Recém-criados e Seus Novos Limites — GIORGIO MORTARA (pág. 446).
- TERTÚLIAS GEOGRÁFICAS SEMANAIS:** Sexagésima primeira tertúlia, realizada a 18 de abril de 1944 (pág. 445). — Sexagésima segunda tertúlia, realizada a 25 de abril de 1944 (pág. 453). — Sexagésima terceira tertúlia, realizada a 3 de maio de 1944 (pág. 465). — Sexagésima quarta tertúlia, realizada a 9 de maio de 1944 (pág. 471). — Sexagésima quinta tertúlia, realizada a 16 de maio de 1944 (pág. 477).
- NOTICIÁRIO:** CAPITAL FEDERAL — Presidência da República (pág. 484). — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pág. 487). — Ministério da Agricultura (pág. 493). — Ministério da Educação e Saúde (pág. 496). — Ministério da Guerra (pág. 497). — Ministério da Justiça e Negócios Interiores (pág. 497). — Ministério das Relações Exteriores (pág. 498). — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (pág. 498). — Ministério da Viação e Obras Públicas (pág. 498). — Prefeitura do Distrito Federal (pág. 499). — INSTITUIÇÕES PARTICULARES — Academia Brasileira de Ciências (pág. 499). — Academia Brasileira de Letras (pág. 499). — Academia Carioca de Letras (pág. 500). — Centro de Cultura Afro-Brasileira (pág. 500). — Companhia Rodoviária Transbrasiliana (pág. 500). — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (pág. 500). — Sindicato de Engenheiros do Rio de Janeiro (pág. 501). — Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia (pág. 501). — Sociedade Brasileira de Economia Política (pág. 501). — Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (pág. 502). — Sociedade de Amigos de Alberto Tôrres (pág. 502). — Sociedade Mineira de Geógrafos e Estatísticos (pág. 502). — Touring Clube do Brasil (pág. 503). — CERTAMES — 4.^a Assembléia Anual do American Congress of Surveying and Mapping (pág. 503). — UNIDADES FEDERADAS — Bahia (pág. 504). — Espírito Santo (pág. 504). — Goiás (pág. 505). — Minas Gerais (pág. 505). — Paraíba (pág. 508). — Paraná (pág. 508). — Pernambuco (pág. 508). — Rio Grande do Sul (pág. 508). — São Paulo (pág. 509). — Território do Amapá (pág. 512). — Território do Guaporé (pág. 512). — Território de Ponta Porá (pág. 512). — Território do Rio Branco (pág. 513). — MUNICÍPIOS — Aracajú (pág. 513). — Campinas (pág. 513). — Campos (pág. 513). — Cordeiro (pág. 513). — Crato (pág. 513). — Gilbués (pág. 514). — Itaverá (pág. 514). — Maceió (pág. 514). — Manaus (pág. 514). — Morretes (pág. 514). — Pôrto Alegre (pág. 514). — Rául Soares (pág. 514). — Rio Branco (pág. 515). — Salvador (pág. 515). — São Cristóvão (pág. 515). — EXTERIOR — Inglaterra (pág. 516).

BIBLIOGRAFIA: Apontamentos bio - bibliográficos — MATIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ROXO (pág. 517). — REGISTROS E COMENTÁRIOS BIBLIOGRÁFICOS: — Livros (pág. 523). — Periódicos (pág. 526). — Mapas (pág. 527) — CONTRIBUIÇÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECIALIZADA — Achegas para uma bibliografia sobre o petróleo — I — (Letras A a L) (pág. 528).

LEIS E RESOLUÇÕES: LEGISLAÇÃO FEDERAL — Ementário dos decretos-leis baixados no mês de junho de 1944 (pág. 536). — Íntegra da legislação de interesse geográfico (pág. 540). — Atos diversos (pág. 563). — LEGISLAÇÃO ESTADUAL — Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico — Bahia (pág. 577). — Mato Grosso (pág. 583). — Pará (pág. 584). — Paraíba (pág. 586). — Paraná (pág. 586). — Pernambuco (pág. 586). — Piauí (pág. 587). — Rio Grande do Norte (pág. 588). — Rio de Janeiro (pág. 589). — Sergipe (pág. 590). — LEGISLAÇÃO MUNICIPAL — Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico — Belém (pág. 591). — RESOLUÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Conselho Nacional de Estatística — Junta Executiva Central — Íntegra das Resoluções de interesse geográfico aprovadas em 1937 (pág. 592). — Conselho Nacional de Geografia — Assembléa Geral — Íntegra das Resoluções ns. 114 a 120 (pág. 596). — Diretório Central — Íntegra das Resoluções n.º 114 a 120 (pág. 600). — DIRETÓRIOS REGIONAIS — Santa Catarina — Íntegra das Resoluções ns. 6 a 10 (pág. 606).

De acôrdo com as normas então prescritas, por três etapas, de penetração crescente, desenvolver-se-ão as investigações necessárias, desde a primeira, de simplicidade extrema, na qual os verbetes apenas contêm breve definição do acidente a que se referam, até o estudo minucioso, para o Grande Dicionário, que deverá comportar o preparo de monografias, quando cabíveis, ilustradas com fotografias, mapas, quadros estatísticos.

Em grau intermediário, o Pequeno Dicionário admitirá descrições mais amplas que o Vocabulário inicial, em que seja mencionada a etimologia do topônimo, sempre que possível, e explicação da sua ocorrência.

Escalaram-se, pois, as fases progressivas de indagações, independentes umas das outras, embora tôdas as três se subordinem à exigência básica de localização por município.

Daí decorre a necessidade premente de consulta aos mapas municipais, por meio dos quais se conjugam os esforços valiosos dos informantes regionais, considerados fidedignos em seus ensaios cartográficos.

Destarte, mantém-se, por um lado, o princípio da cooperação produtiva, a que deve o Conselho Nacional de Geografia o maior quinhão de seus êxitos. Por outro, adquire realce a contribuição dos colaboradores dispersos pela imensidão territorial, que apresentaram o retrato dos seus municípios, com as localidades mais importantes, os rios, as serras e demais peculiaridades regionais.

Dêsse manancial, opulento de informes em municípios inúmeros, ou escasso de topônimos, em muitos outros, passam para as fichas os verbetes a que dão causa, acompanhados de esclarecimentos resumidos sobremaneira.

Nada mais será, pois, o Vocabulário que sucinta escrita interpretativa dos mapas municipais, cujo grau de aproximação, de rigôr variável, conforme os elementos disponíveis em cada caso, não é para êsse fim cotejado.

Nos períodos imediatos, porém, de investigações mais profundas, em que se baseará a elaboração do Pequeno, e, com mais forte razão, do Grande Dicionário, as fontes informativas já se constituirão de:

- 1.º Livros e publicações existentes na Biblioteca do Conselho Nacional de Geografia.*
- 2.º Mapas distribuídos à Secção de Cartografia e à Mapoteca,*
- 3.º Informações do Arquivo Corográfico,*
- 4.º Contribuições dos diretórios regionais e municipais espontâneamente enviadas, ou solicitadas de propósito, mediante questionários especiais.*

Os dados recolhidos de semelhantes procedências irão permitir a descrição mais minudenciosa de cada topônimo, de acôrdo com a importância que merece, pela sua própria característica física, ou pela relevância que lhe resultou da ocupação humana das circunjacências.

E quando particular circunstância a extreme entre as parceiras, caberá ao Grande Dicionário explaná-la em proporção, com amplos informes.

Não foi, todavia, somente em relação às pesquisas que se manifestou a orientação divergente dos processos habituais de elaboração de obras análogas.

No tocante ao arranjo dos elementos colhidos, para a devida apresentação, com intuítos de aproveitamento imediato, em qualquer fase das investigações em andamento, também ocorreu singular propósito de flanquear dificuldades retardativas da ultimação pelos processos costumeiros.

As pesquisas ordenam-se por espécies ou pela amplitude territorial a que se relacionam.

Quem pretender arrolar, por exemplo, os topônimos brasileiros referentes às elevações, qualquer que lhes seja a variante vocabular, nenhum resultado poderá exhibir, antes de considerar o território inteiro, em suas particularidades orográficas.

E se, depois, quizer tratar de outro acidente, como os cursos d'água, de vário calibre, ser-lhe-á mister, sem dúvida, repetir análogas averiguações, voltando a manusear os mesmos documentos ou mapas, tantas vezes quantas forem as espécies analisadas.

E assim prosseguirá, sempre retomando as caminhadas anteriores, até o remate das investigações.

Essas idas e vindas, todavia, poderão ser evitadas, pelo registro simultâneo de todos os topônimos da região analisada.

Tal processo, porém, tornaria o prazo de terminação dependente da coleta geral dos verbetes, demorando, em consequência, a sua utilização parcial.

Com intuito de obviar tamanho inconveniente, o programa concebido pelo Conselho Nacional de Geografia admitiu processos de pesquisas parceladas, por maneira que apenas englobem alguma espécie, de rápida averiguação e localização, como as cidades e vilas, relacionadas em documentos oficiais, que lhes mencionem as categorias e interdependência, quando haja, ou limitem o campo de pesquisas das múltiplas espécies pelas divisas estaduais.

No primeiro caso, o Vocabulário, que inaugurou a série, abrange tôdas as capitais de Estados, as suas sedes municipais, obrigatoriamente classificadas como cidades, e as distritais, qualificadas de vilas.

Constitui o volume I, do qual a Biblioteca possui um exemplar, dactilografado.

Depois, para não incidir na demora acima apontada, as preferências convergiram para o parcelamento metódico do campo de investigações, de modo que só fôsse examinados, de cada vez, os topônimos de uma só unidade territorial.

Com essa providência, já foram organizados doze Vocabulários, em volumes especiais, referentes a outros tantos Estados, além de preparadas as fichas para os restantes, em grau variável de andamento.

Terminada a série de Vocabulários, ou simultâneamente, se houver conveniência, será elaborada a referente ao Pequeno Dicionário Geográfico Brasileiro, e, em seguida, a do Grande Dicionário Geográfico Brasileiro, com que se rematará o empreendimento cuja execução foi confiada à Primeira Secção do Serviço de Geografia e Cartografia.

Eng.º VIRGÍLIO CORREIA FILHO

Chefe da Secção de Documentação Geográfica
do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica



Os Fatos Fundamentais da Geografia

EVERARDO BACKHEUSER

Professor da Faculdade Católica de Filosofia
e Consultor Técnico do Conselho
Nacional de Geografia

Há na geografia miríades de fatos *, dos mais simples aos mais complexos: um rio que plácido corre em largo vale, uma cultura que se intensifica em virtude de novos adubos. Cem mil outros. Alguns, porém, são mais gerais e mais amplos e por isso mesmo tomam caráter de *fundamentais*.

Há um conceito fundamental da geografia — o da localização, — que com certa largueza de linguagem pode ser considerado um de seus fatos basilares:

Considerar a localização como o fundamento mesmo da geografia é assunto que já não comporta mais discussão. Os adeptos de tôdas as escolas, os veteranos e os neófitos, os partidários dessa ou daquela doutrina, os técnicos da ciência, e os que a olham de fora, todos, unânimes, acertam sem debate que a "localização é a essência da geografia". De fato. Só passam a ser considerados geográficos os fenômenos passíveis de fixação em certo e determinado lugar. Esse lugar pode ser grande ou pequeno, a superfície da Terra ou a área de um simples coro, não importa, o fundamental para a geografia é que haja um *local*. Inversamente, desde que não suporte localização o fenômeno não entra no campo da geografia.

Aceita por tôda gente, esta noção basilar pode ser considerada de doutrina pacífica. Levantará logicamente o edifício da geografia quem a tomar como alicerce da sua doutrina e dela fôr deduzindo em virtude de cerrados raciocínios, os demais conceitos e fatos geográficos. Estes aparecerão portanto como corolários do princípio fundamental, que é, em geografia, o da localização.

Repáre-se que o princípio da localização é evidentemente aplicável tanto à geografia física quanto à geografia humana, e em qualquer dos múltiplos setores de ambos, o que mostra sua generalidade. Por isso mesmo, é o mais próprio a lhe servir de alicerce quando se considera a geografia como ciência dedutiva e unitária, na qual os parcelamentos sucessivos são antes de ordem didática que de natureza filosófica. A localização é pois, mais do que um princípio basilar da geografia porque é a sua mesma essência.

Parecerá que estou a enunciar truismos, de tão aceitas são as verdades, que venho repetir. Ver-se-á, porém, dentro em pouco, que nem todos os geógrafos (e aludo aos grandes geógrafos, aos mestres da geografia) fazem suas doutrinas fluir sensatamente dêsse dogma basilar da geografia.

Tomando-o por ponto de partida entremos a laborá-lo como se ninguém, antes de nós, o houvesse feito (e ignoramos se alguém o fêz como vamos tentá-lo). Raciocinemos como se estivéramos em face de um teorema de matemática de cujos resultados desejássêmos nos aprofundar, tirando conclusões e conseqüências.

* * *

Se a localização é o conceito, quase posso dizer, o fato fundamental da geografia cumpre avançar um pouco à frente e fixar a essência de sua caracterização.

* Dado o dinamismo das ocorrências geográficas podem os *fatos* ser chamados *fenômenos* ou *acontecimentos*, e, alguns dêles, filosoficamente falando, tomam às vêzes a feição abstrata de *conceitos*. Para facilidade do discurso essas várias expressões serão usadas como sinônimas.

Imaginemos, como exemplo, um caso muito simples e muito banal, o de um lote de terreno dentro de uma cidade. A escritura que fôr passada para sua venda dirá, caracterizando-o, que se trata de *um terreno situado à rua tal a uns quantos metros de distância da esquina da rua qual e tendo tantos metros de frente por tantos de fundo*. Poderão a seguir ser figuradas outras características: sôbre confrontantes, natureza do terreno, sua ondulação, algum bem que lá exista, etc. Estas últimas características são, porém, complementares. Essenciais, apenas as indicadas em grifo, porque estas são as que localizam o terreno. Sem elas as demais se tornariam supérfluas.

Vejamos o que cientificamente significam as condições do trecho grifado. Há nêle duas indicações insubstituíveis.

Uma é a referente à *situação* ou *posição* do terreno em relação a conhecido sistema de coordenadas: certa rua e a distância a determinada esquina. Êsses dois números são abscissa e ordenada, ou seja, latitude e longitude. A outra indicação alude à *forma* e *tamanho* do terreno, quer dizer, a um certo *espaço*.

Vê-se por êsse singelo exemplozinho, que a noção de localização se subdivide imediatamente em duas outras, *posição* e *espaço*, sem as quais seria impossível sequer imaginar a existência de qualquer lugar na superfície da Terra. Um continente, um oceano, um país, uma província, uma bacia hidrográfica, uma cidade, um bairro, um quarteirão não podem ser concebidos sem que disponham de um certo espaço e sem que estejam situados em dado ponto do Globo.

Quem admitir pois ser a localização o conceito fundamental da geografia (e já vimos que é verdade com foros de pacífica) há de forçosamente chegar ao corolário imediato, isto é, que os fatos fundamentais dessa ciência são o *espaço* e a *posição*, por isso que os dois em concomitância são predicados essenciais da localização.

Êsse segundo passo, fatal conseqüência da primeira noção, não é todavia dado por todos os geógrafos. Alguns, abandonando a estrada real dos raciocínios sadios, preferem, principalmente em geografia humana, embarafustar pelos invios caminhos das minúcias secundárias. Tomar de fato, para fundamento essencial da antropogeografia os gêneros de vida da população ou a maneira, produtiva ou improdutiva, de aproveitar o solo, é visivelmente erigir o particular, poderíamos mesmo dizer, o particularíssimo, em geral e começar o edifício do telhado para as fundações.

Ratzel foi aquêle que sagazmente compreendeu a necessidade de conferir às noções de *espaço* e de *posição* ou *situação* o caráter de pedras angulares da geografia. Admito a possibilidade de discordâncias na maneira de desenvolver, em geografia, as teorias correspondentes a essas noções fundamentais; não percebo, porém, que se as possa pôr de lado e se deseje levantar o arcabouço do edifício geográfico prescindindo delas, esquecendo-as voluntariamente pela simples circunstância de haverem sido postas em foco por determinado autor com o qual por outros motivos se antipatiza.

E, no entretanto, a meus olhos, quando os estudos geográficos, sejam os teóricos e filosóficos, sejam os estudos de dada região ou de exploração no campo, são feitos orientados por aquelas duas determinantes básicas — *espaço* e *posição* — adquirir *ipso facto* mais lógica e mais método, e, portanto, mais clareza e mais concatenação.

Prossigamos, porém, no encadeamento dos fatos fundamentais da geografia, examinando isoladamente cada um dêsses dois primeiros conceitos fundamentais.

* * *

Seja em primeiro lugar o *espaço*.

Retornemos ao exemplo do lote de terreno. O espaço aí foi caracterizado imaginando o terreno como um retângulo com x metros de frente por y metros de fundo. As formas dos terrenos podem evidentemente ser outras e muito mais complicadas que a de um simples retângulo. Haverá, nos casos de maior complicação, necessidade de juntar a planta do terreno, o que, em geografia, corresponde a anexar a carta da região ou país, carta essa que permitirá melhor caracterizar geomêtricamente o terreno ou região. Dar-nos-á a compreensão conjunta de sua *forma*, *tamanho* e *perímetro*.

O espaço geográfico se subdivide assim em três novos fatos todos três de grande importância em geografia, quer física, quer política.

A forma pentagonal da França, retangular dos Estados Unidos, a faixa alongada do Chile, etc. têm características fáceis de perceber até mesmo por leigos. As regiões de forma mais complexa de tradução inacessível a neófitos, revelam e desvendam, só por si, muita coisa aos especialistas. O *perímetro* é afinal a linha de fronteiras terrestres ou marítimas cujo valor geográfico não é necessário sublinhar pois está no conhecimento de todos. Igualmente o *tamanho do lote* é importante conhecer pois dele decorrem possibilidades de maior ou menor importância.

O conhecimento desse espaço geométrico, que alguns, não sei porque, têm denominado "espaço em si", é de considerável eficiência em geografia. Compendios e tratados, de fato, descrevem e examinam os vários *espaços* terrestres e marítimos, embora muitas vezes o façam sem usar nome tão claro e tão sugestivo.

A noção de espaço assim compreendida globalmente e nas subdivisões propostas, que são de si evidentes, comporta exame em ambos os setores da geografia. No da geografia física quanto à avaliação das áreas, descrição das fronteiras, conhecimento do solo, etc. No da geografia humana, desde que se imagine esse espaço povoado e organizado politicamente. Tudo quanto diga, pois com a quantidade de densidade demográfica é matéria de estudo nesse setor. Igualmente o estudo da estrutura da população sob os múltiplos aspectos, raciais, culturais e espirituais, que ela apresenta, entra na esfera do mesmo fato geográfico a que se vem fazendo alusão, o espaço. Os interessantes problemas de "conquista de espaço", quer dizer de "modos de conquistar terras" é também, embora de saber histórico, fato geográfico do mesmo setor. Igualmente o sistema circulatório, que é como o sistema arterial e venoso dos organismos animais.

Percêbe-se por esse ligeiro esquema, quanto, em superfície e profundidade, pode ser explorado neste só campo geográfico resultante do primeiro aspecto do fato geográfico fundamental da localização.

Caberia a propósito da noção de espaço aludir incidentalmente aos programas de geografia do curso secundário em vigor desde 1942, mas isso nos levaria longe porque o autor do programa deu a *espaço* apenas caráter físico e em seu conceito incluiu assuntos que absolutamente não lhe pertencem (clima, por exemplo). Debater e esclarecer essa questão consumiria um novo comentário deste *Boletim*. Adieemos a questão.

* * *

O segundo setor a ser examinado em se tratando de localização é aquele que Ratzel denominou *Lage*, palavra que, em português corresponde ao mesmo tempo à de *posição* (isto é, de localização segundo as coordenadas geográficas) e à de *situação*, ou seja de localização, por exemplo, em altitude, ou segundo a distância ao mar, ou em relação a outro país.

As quatro indicações aludidas no período acima sugerem a primeira subdivisão, de caráter físico, que o conceito basilar de *posição* ou *situação* comporta. Há de fato em geografia, como classifica Supan em *Politische Geografie*, quatro sortes de *Lage*:

- a) posição em relação ao equador;
- b) situação em relação ao nível do mar;
- c) situação segundo a distância às grandes massas d'água;
- d) situação política, ou de um Estado ou região em relação a outro Estado ou região;

Conhecimento sólido da situação geográfica há de ser portanto precedido do estudo do relevo, que constitui assim, a bem dizer, o primeiro capítulo na geografia física, nesse novo e grande setor da localização. Em segundo lugar, o clima. Realmente as condições de temperatura, umidade e ventos de cada região estão diretamente influenciados pela latitude, relevo e proximidade das massas d'água. Conseqüência do relevo e do clima são as bacias hidrográficas,

outro grande capítulo portanto da *situação*. As águas correntes geram fatos geográficos e dêles são consequência. Embora contidos no *espaço* de dada região são, no ponto de vista filosófico, como se vê, parte do setor *situação*. A isto também não atendeu o programa atual do curso secundário, que embaralhando idéias evidentemente claras em ciência geográfica de bom quilate, impõe tratar sob o título noções que a outro pertencem.

Paralelamente à geografia física, a geografia humana, explora também, e fecundissimamente, os problemas situacionais. Ratzel os aprofunda exaustivamente. Igualmente Maull Hettner e tantos outros dos grandes mestres da geografia. É dentro desse campo (situação geográfica) que se agita, a bem dizer, toda a antropogeografia dos autores franceses. Ao passo que o aprofundado exame do espaço leva à geografia política, este outro, da situação ou posição, conduz à geografia social, isto é, à geografia que tem as preferências de Vidal de la Blache, de Deffontaine, de Vallaux e de outros mestres ilustres.

Os fenômenos geográficos decorrentes da posição fornecem à geografia humana os mais controvertidos dos seus problemas. É de fato fácil tombar em exagerado determinismo toda vez que se empresta subordinação muito rígida dos fatos geográficos às imposições do chamado meio físico, meio físico que afinal nada mais é que modalidades variadíssimas de circunstâncias *situacionais*. Alguns, como Montesquieu, já se deixavam impressionar por êle antes de Darwin. A corrente se acentuou porém, depois que o sábio inglês expôs suas revolucionárias doutrinas. Taine e Demolins, em França, Huntington e outros autores norte-americanos são corifeus da teoria. O próprio Vidal de la Blache não conseguiu fugir a êsse determinismo assoberbante, como se pode ver lendo *Principes de Géographie Humaine*. Ratzel tem sido violentamente acusado de determinista, vítima como outros, dessa doença que grassou em todos os campos científicos em fins do século XIX e ainda tem caráter epidêmico nos Estados Unidos.

Ratzel, porém, instituindo a sua fecunda teoria das *posições políticas*, conseguiu habilmente furtar a antropogeografia às desastrosas consequências de um darwinismo exagerado. Os acerbados críticos do grande pensador teutônico pouco aludem a êsse aspecto de sua doutrina, aspecto que é acaso o mais belo e o mais profundo do setor em que êle aborda os fatos correlatos com a posição geográfica.

Ao passo que fisicamente cada país (ou cada região, ou até, cada coro) quase independe dos demais, circunvizinhos ou distantes, cada sitio está segundo a teoria da *posição política*, influenciado, de modo permanente por muitos outros sitios particularmente os mais próximos, os *vizinhos*. Cada *estado* é como um astro que percorre sua órbita no firmamento. Seu movimento é a cada passo comprometido pela aproximação de outros corpos celestes que exercem atrações múltiplas. Isso quer dizer que em geografia humana as forças fixadoras dos fenômenos de posição são de multiplicidade e variabilidade a bem dizer infinitas. Dai a instabilidade e de certo modo a surpresa dos fatos humanos em geografia, fatos humanos êsses na maioria dos casos subordinados ao fenômeno basilar da *situação* em geral e da *situação política* em particular.

Êsse campo da "influência das situações políticas" é de grande uberidade. Foi, quando o arava com intensificado esforço em nossas meditações antropogeográficas, que formulei a lei "do nível de cultura" (divulgada em 1926 em *Notas Prévias*) lei que, como dito então e se vê do exposto neste comentário nada mais é do que um corolário do pensamento fundamental de Ratzel.

Verifica-se, assim, que a teoria da *posição política*, apanágio da geografia ratzeliana, é a melhor prova da não subordinação estreita a um determinismo ferrenho, por parte do criador da geografia humana.

* * *

A êsses dois fatos geográficos — *espaço* e *situação* ou *posição* — esclarecedores do conceito fundamental de *localização*, é lícito ajuntar um terceiro, complemento daqueles.

Quando, para relembrar ainda uma vez o exemplo apresentado, quando se passa a escritura de um terreno, depois de localizá-lo, pela sua situação e pelo seu tamanho, em regra se o descreve e se o individualiza indicando o que

possui. Essas *riquezas*, que são o valor mesmo da terra, formam em conjunto os *domínios* do proprietário. Constituem, portanto, fato geográfico de relevância, por serem inerentes àquêle dado *pedaço de terra*.

De longa data já a geografia tomara conhecimento dos fatos dessa terceira categoria, pela qual Kjellén, em feliz inspiração, sistematizando-a, completou as outras idéias da concepção ratzeliana. Assim é que de longes dias a geografia física estuda a natureza geológica do solo, o revestimento vegetal, os acidentes de perfil dos rios que geram as quedas d'água, essa hoje em dia importante fonte de energia. A geografia humana, por seu lado, também de tempos afastados, inclui no rol de suas meditações os fatos geográficos de *domínio*. Sob o título de geografia econômica é que êsses conhecimentos vêm sendo estudados pelos técnicos da nossa ciência.

A subdivisão do setor *domínio* está pois claramente indicada pelos três reinos naturais: mineral, vegetal e animal, acrescidos de um quarto capítulo referente às fontes de energia que são também riqueza territorial de natureza específica.

Os fatos geográficos: de indústria, de agricultura, de pecuária, de mineração, de comércio, deixam-se incluir dentro do fato mais geral de *domínio geográfico*. Os fatos gerais de circulação que como dito acima, devem sem dúvida figurar como peculiares ao *espaço*, pois são *movimentos de população*, podem ser também sumariados, quando se os encara pelo lado econômico, como uma das importantes parcelas do fator *domínio*.

* * *

Como terá visto o leitor dentro dos três conceitos acima apresentados: espaço, posição ou situação e domínio, se encorporam todos os fatos da geografia. Dentro da lógica e do bom raciocínio, são portanto, consideradôs como os conceitos fundamentais da geografia, como êsses três conceitos correspondem a um certo número de fatos, podemos, forçando um pouco a expressão, chamá-los de fatos fundamentais da ciência da localização, isto é, da geografia.

Correspondem, além disso, às três grandes chaves de classificação da antropogeografia, habitualmente aceitas pelos tratadistas.

Os *fatos de espaço* equivalem, em linhas gerais aos da *geografia política*.

Os *fatos de posição* ou *situação* correspondem, em sua maioria, à *geografia social*, isto é, àquilo a que muitos reservam o nome de *geografia humana* propriamente dita.

Os *fatos de domínio* são, quase sempre, de *geografia econômica*.

Mapa Florestal do Brasil *

GONZAGA DE CAMPOS

II

CAMPOS

A côr amarelo-clara representa a vegetação campestre. A palavra *campo*, no seu sentido mais amplo, significa para nós todo o terreno que não tem mata. Assim compreenderia também as áreas em que a mata tem sido destruída. O mapa, entretanto, para aplicar a côr convencional exige outra condição: que o terreno *nunca tenha sido revestido de mata*.

A grande variedade de climas, de solos e de outras circunstâncias tem determinado um grande número de tipos de vegetação campestre, imprimindo a cada um dêles uma fisionomia especial. Procuraremos apontar alguns dos principais que foram incluídos na convenção de campos.

a) — As campinas

Este grupo compreende as áreas em que predomina a vegetação de gramineas e plantas herbáceas, sem contudo mostrar na maioria das espécies os caracteres de adaptação ao xerofilismo. A mor parte são campos de várzea ou inundação; distribuem-se pelas baixadas ao longo dos rios mais volumosos e acham-se incluídos como manchas de menor ou maior extensão nas áreas das grandes divisões dos grupos A, B, C e D das florestas da primeira convenção. Muitas vêzes constituem estreitas faixas por detrás das matas ciliares. Quando maiores, são cercados de mato na periferia. Nas enchentes, no geral, ficam cobertas de água, com pequenas elevações (*tesos*), para onde foge o gado. Então, freqüentemente, nêles entram as plantas aquáticas que vêm descendo arrastadas pelas grandes correntes: *agua-pês*, *mururês* e *damas-do-lago*. Nas vazantes a mor parte desta vegetação fenece; e então vingam os *capins*, quer bravos, quer de pasto, os *juncos*, as *aningas*.

Os exemplares mais desenvolvidos e típicos dêsses campos de inundação encontram-se ao longo do curso do Amazonas até a sua foz na ilha de Marajó, nas proximidades das costas do Pará e do Maranhão. São caracterizados no geral pelo pequeno número de espécies vegetais, em contraoposição com a flora variadíssima dos campos secos dos planaltos do Brasil.

Como principais dêsse tipo aparecem no mapa: as campinas entre o Jutai e o Juruá, entre o Coari e o Purus, entre o Ituxi e o Madeira, as que ficam a leste do baixo rio Negro, as da barra do Jamundá, as da bôca do Trombetas e as que ficam entre os cursos inferiores do Trombetas e do Jatapu, as da barra e curso inferior do Tapajós, e as do Uatumã, do Paru, do Jari e as da bôca e baixo curso do Xingu, as do Araguari, e as que se estendem pela costa da Guiana brasileira até o cabo Orange; as vastas campinas da ilha de Marajó, as da foz e parte baixa do Tocantins e algumas de menores dimensões nos pequenos

* N.R.: O *Boletim* n.º 9, ano I, referente ao mês de dezembro de 1943 estampou a 1.ª parte do presente trabalho em que o autor estuda "As Convenções" e "As Matas". A parte final será publicada no *Boletim* n.º 17, ano II, correspondente ao mês de agosto próximo.

rios que vão ao mar na costa paraense. No Maranhão as campinas do Pericumã, do rio Aurá e do baixo Pindaré, as compreendidas entre o baixo Mearim e o baixo Itapicuru e as que se estendem entre o rio Monim e o rio Parnaíba.

Considerando as matas de várzea do Amazonas, vimos como estas se diferenciavam no curso baixo do rio, com as aluviões mais volumosas e ricas formavam as pestanas dos rios e igarapés com suas matas ciliares, indo apenas os sedimentos mais finos de areia e argila contribuir para o aterramento vago-roso das depressões laterais onde se desenvolvem as campinas. Vimos ainda como, com o divagar das grandes correntes, se formam os grandes lagôs laterais. E se considerarmos que esses mesmos fenômenos se repetem em larga escala para todôs os afluentes, principalmente perto das embocaduras, onde vão contribuindo para elevar o nível da grande depressão pantanosa, teremos mais ou menos explicada a origem das campinas, cuja vegetação especial também, segundo os botânicos, está de acôrdo com esses fatos.

As campinas ocupam as grandes depressões laterais, antigos leitos, que os rios estão aterrando ou têm aterrado. Se as áreas do leito abandonado são estreitas, os germes da floresta se propagam, e se desenvolvem as matas alagadiças. Se a faixa destacada pelo novo curso é muito grande, a mata só se pode desenvolver em tôrno e a grande área de insolação e de inundação repetidas só permite a vegetação da campina.

O professor J. Huber assim explica essa formação especial. Estudando os campos dos pequenos rios da costa do Pará a leste do Amazonas, nota nos do alto Coatipuru, que em muitos pontos ainda avançam êles em continuidade até a margem do rio; em outros pontos, porém já se formou a pestana coberta principalmente de *juquiri*, *embaúba*, *faveira*, *trapia*, *munguba*, *mamorana*, *jurubeba*. No tempo das chuvas as campinas inundadas estão cobertas de plantas aquáticas. Na seca, o *capim de marreca* é o mais abundante e quase o único, à exceção do *barba de bode* (*Eragrostis reptans*)¹. A pobreza dessas campinas em espécies vegetais deve ser atribuída às repetidas queimas e freqüentação pelos animais, de modo que apenas resistem as que se reproduzem pelas raízes vigorosas e as que com espinhos se defendem dos herbívoros. Testemunhas oculares afirmam que antigamente esses campos eram ricos de capins altos, abundando o *arroz bravo* (*Oryza sativa*) e o *andrequicé* (*Leersia hexandra*).

No baixo Coatipuru os campos têm conservado melhor as associações vegetativas naturais; há capins altos de um metro e outras monocotiledôneas. Encontram-se ali grandes plagas cobertas de *junco*, *caridá*, *arumã-rana* (*Thalia geniculata*), *espadana* (*Typha domingensis*).

No referido trabalho, que estamos resumindo, os Drs. K. von Kraatz-Koschlau e Jacques Huber chegam a interessantíssimas conclusões dos seus estudos em relação a esses campos que vimos enumerando ao longo e no estuário do Amazonas.

Esses campos, cuja formação data da época terciária, e ainda hoje continuam a subsistir e a desenvolver-se, ocupando os lugares abandonados pelos antigos leitos da drenagem, correspondem às *savanas* do curso inferior das correntes da Guiana; os *pampas*, da boca do rio da Prata, têm a mesma origem e os *llanos*, da Venezuela, drenados pelo Orinoco e seus afluentes, devem caber no mesmo grupo.

Também os *campos-cerrados*, campos altos, campos do planalto do Brasil Central podem ser admitidos como campinas das várzeas e das embocaduras dos rios provindo das matas pela secura crescente do solo, e gradual empobrecimento das florestas.² Mas êstes são de idade geológica mais antiga. E assim se explica a relativa pobreza em espécies vegetais dos campos de rios que recrutam as suas espécies nos remanescentes da vegetação já reduzida das margens, enquanto que os campos do planalto têm sua flora variadíssima, como resultante das transformações da riquíssima e complexa constituição das florestas, durante um período muito mais longo.

¹ Esses campos de dimensões relativamente pequenas, em meio da região das matas não figuram no mapa.

² Temos sempre empregado os nomes vulgares dos vegetais. Aqui copiamos maquinalmente alguns nomes botânicos, quando a nomenclatura vulgar é essencialmente local e confusa.

³ Em abono, citam Warming — *On the vegetation of Tropical America-Botanical Gazette* — 1899).

Warming, na sua *Flora da Lagoa Santa*, admite uma diferença essencial entre os *pampas* do sul e os *Ulanos* do norte de um lado, e os campos do Brasil Central do outro. Os primeiros, muito mais planos, despidos de árvores, têm uma vegetação graminácea também muito mais pobre; parecem agora acusar um certo enriquecimento; cita Sachs e Sievers observando que os *Ulanos* de hoje mostram mais árvores e até, em pontos, tendência para matas, enquanto que eram despidos no tempo de Humboldt.

“Estou mais inclinado a admitir que o solo dos *Ulanos* que num período geologicamente pouco remoto certamente era fundo do mar, ainda está em formação natural e progressiva, e que incessantemente se enriquecerá com árvores, até ser alcançada uma certa densidade como nas savanas da Guiana e nos campos brasileiros”.

Comparando as descrições de Schomburgk das savanas guianenses, Warming encontra a maior semelhança com os campos do Brasil Central.

“Designo as savanas da Guiana e os campos do Brasil como duas espécies, floristicamente de certo diferentes, mas de uma e mesma formação vegetativa — a formação das savanas”.

Estudando a flora da ilha de Marajó, o Dr. Huber encontra um tipo um tanto diferente na vegetação, uma influência notável da flora das Guianas.

Enquanto nas Guianas as floras do litoral e dos campos interiores se destacam acentuadamente, na ilha de Marajó aparece uma formação intermediária entre essas duas, mostrando infiltração dos elementos campestres provindos das Guianas.

São também campinas inundáveis, admitindo vegetação aquática nas cheias. Na seca, essa vegetação limita-se às *baixas*, que ainda conservam alguma água. Nos *tesos*, ondulações mais altas que não sofrem a inundação, bem como à margem dos rios e igarapés a vegetação concentra muito maior número de arbustos e de árvores.

Nos campos cita, entre muitos outros:

Arroz-bravo (*Panicum* ?), *Capim de marreca* (*Paspalum conjugatum*. Berg.), *Paspalum pusillum* Vent., *Junco-bravo* (*Cyperus nodosus*, Willd.), *Capim de rosa* (*Cyperus surinamensis*. Rottb.), muitas espécies dos gêneros *Cyperus*, *Eleocharis*, *Rhynchospora* e *Scirpus*, *Arapari* (*Vouapa acaciaefolia*. Benth.), *Muruci* (*Birsonima crassifolia*. Kunth.), alguns *Paepalanthus*, diversas espécies de *Jussiaea*, algumas *Schulteria*, *Carqueja* (*Hydrolea spinosa*, L.), *Gerardia hispidula*, *Mart*, algumas *Herpestis*, *Perpétua do campo* (*Borreria scabiosoides*. Cham. e Schlecht.), *Limnossipanea spruceana*. Hook.), etc.

Nas baixas:

Partasana (*Typha domingensis*, Pers.), *Arroz* (*Oryza sativa*, L.), *Canarana* (*Panicum amplexicaule*. Rudge.), *Panicum appressum*. Lam., *Capim da Colônia* (*Panicum numidianum*. Lam.), *Capim de Angola*, que também chamam *Canarana*, (*Panicum spectabile*. Nees.), *Canarana* (*Paspalum repens*. Berg.), *Piris*, *Juncos* e outras ciperáceas dos gêneros *Eleocharis* e *Scirpus*, *Aningá* (*Montrichardia arborescens*. Schott.), *Mururé* (*Pistia stratiotes*. L.), *Eichornia natans*. Beauv.), *Arumã-rana* (*Thalia geniculata*. L.), *Juqueri-manso* (*Neptunia oleracea*. Lour.), etc.

Nos *tesos* e beiras de rios:

Grama (*Dactylostenium aegyptiacum*. Willd.), *Capim membeca* (*Andropogon virginicus*, L.), *Eragrostis Wahleni*. Nees.), *Taboca* (*Guaava angustifolia*. Kunth.), *Capim da terra* (*Panicum*), *Paspalum paniculatum*. L., *Arroz do campo* (*Trachypogon polymorphus*), *Capim manso* (*Poepalanthus Lamarckii* Kunth.), *Heliconia psittacorum*. L., *Embaúba* (*Cecropia leucocoma*. Miq.), *Apui Curupitá* (*Urostigma*), *Ariticu* (*Anona palustris*. L.), *Cupuda miúda* (*Couepia bracteosa*. Benth.) *Uchi-rana* (*Couepia*), *Ingá de fogo*, *Juqueri* (*Mimosa asperata*. L.), *Mandubi* (*Cassia diphylla*. L.), *Mata-pasto* (*Cassia marginata*. L.), *Jutai-rana* (*Crudia parivoa*. D. C.), *Morcegueira* (*Andira inermis* H. B. K.), várias *Centrosema*, *Canaria* (*Crotalaria maypurensis*. H. B. K.), *Mucunã* (*Dioclea lancocarpa* Mart.), *Aturiá* (*Drepanocarpus lunatus*. Mey.), *Anil* (*Indigofera anil* L.),

Pitomba (*Simaba guyanensis*. Aubl.), *Breu branco* (*Protium heptaphyllum*, Aubl.), várias espécies de *Murici*, *Cajucara* (*Stigmaphyllon*), *Ortiga* (*Jatropha urens*. L.), *Curupitá* (*Sapium biglandulosum*. Aub.), *Timbo* (*Paullinia pinnata*. L.), *Algodão bravo* *Hibiscus furcellatus*. Desr.); várias espécies de *Sida*, *Sumaúma* (*Ceiba pentandra*. L.), *Munguba* (*Bombax munguba*. Mar.), *Mamorana* (*Pachira aquatica*. Aubl.) *Jeniparana* (*Gustavia augusta*. L.), *Laranja do mato* (*Cassipourea guyanensis*. Aubl., *Tatajuba do campo* (*Cassipourea*), *Fôlha dourada* (*Aulomyrcia cuprea*. Berg.), diversas espécies de *Eugenia*, *Cuita-rana* (*Terminalia tanibouca*. Smith.), *Murta* (*Mouriria guyanensis*. Aubl.) e outras melastomáceas. *Macaco-cipó* (*Marsdenia*), *Batidão* (*Ipomoea pentaphylla*. Jacq.) e outras *Ipoméias*, *Parapará* (*Cordia umbraculifera*. D. C.), *Tarumã* e diversas outras *Vitex*, *Sálvia de Marajó* e diversas espécies de *Hyptis*, *Purui*, várias espécies de *Alibertia*; *Papa terra*, várias espécies de *Basanacantha*.

No Maranhão os campos da região dos lagos compreendida entre os rios Turiaçu e Pindaré, denominados campos de São Bento, de Pinheiro, de Cajapió, de Viana, são *campinas* da mesma natureza e formação vegetativa. Inundam na época das chuvas, ficando apenas descobertos alguns tesos com sua vegetação arbustiva e arborecente fraca, mas, com o chão revestido de gramíneas e de ervas que fazem o recurso para o gado nesse tempo. Nos campos são principalmente capins, juncos e tabuas, com a vegetação muito proximoamente a mesma descrita para as campinas do vale do Amazonas.

Os campos de Anajatuba, perto da foz do rio Mearim, são também campos inundáveis, onde um lençol d'água de dois a três metros de profundidade permite navegar por grandes extensões. Na seca, a argila depositada forma espessa camada, que, pela retração apresenta grandes fendas entrecruzadas, destacando paralelepípedos que constituem a *torroada*. Onde com a argila sedimentou-se grande proporção de *húmus*, desenvolve-se rapidamente a vegetação, principalmente de gramíneas tenras (*capim mimoso*), que constituem excelentes pastagens.

Ao longo de todos os grandes rios, quer na zona de terras mais baixas que se aproximam da costa, quer no planalto, desde que os seus cursos se estendam em planícies, abrindo-se em grandes várzeas, reproduzem-se tais condições de sedimentação e forniam-se as campinas.

O rio Doce, depois de entrar no Espírito Santo, para baixo de Pôrto do Sousa, principalmente entre a barra do rio Pancas e Linhares, percorre uma zona aplainada, onde ainda subsistem numerosos lagos e lagoas, toda cobertura de campinas dessa natureza. O mesmo acontece, no baixo Paraíba, desde São Fidélis até para baixo de Campos.

Outra região característica, porém já no planalto, é a depressão quase nivelada, posta entre as duas muralhas da Mantiqueira e da serra do Mar. Ai, na mesma calha mas com direções opostas, correm os vales do alto Paraíba e do alto Tietê por sobre a extrema várzea cujo terraplano começou na era terciária e o trabalho de aplainamento vem se prolongando até hoje. Os lagos onde se depositaram as argilas, os calcários, os xistos betuminosos e as areias do tempo terciário, estão hoje cobertos de campinas. No Paraíba começam estas em Bocaina e chegam até Jacarei na volta brusca em que o rio toma orientação oposta à que trazia. No Tietê vão desde Mogi das Cruzes até à zona das cachoeiras que principia junto à vila de Parnaíba. Em alguns lugares a várzea inunda com a expansão das enchentes; ai se encontra então a vegetação característica das plantas aquáticas, dos juncos, das tabuas. No geral são os campos cobertos de vegetação herbácea e de sub-arbustos. Nos tesos e nas pestanas do rio é a vegetação arborecente de tipo especial, ora formando capões no meio do campo, ora as matas ciliares. É nas depressões dessas várzeas que ultimamente se tem feito com a maior vantagem a cultura sistemática e em larga escala do arroz.

Em geral o solo mais ou menos úmido está coberto de um tapete de gramíneas e de vegetação herbácea. As gramíneas, além das verdadeiras *gramas* deitadas, consistem principalmente de diversos tipos dos gêneros *Paspalum*, *Panicum* e *Andropogon*; nas margens das estradas e nas lombas é muito frequente o capim *barba-de-bode* (*Aristida*).

Martius cita, entre as ervas, arbustos e sub-arbustos das campinas do Paraíba:

Compostas: *Wedelias*, *Vernonias* (*assa-peixe*), *Bidens* (*picão*), *Ambrosia artemisiae-folia*, e outras; Melastomáceas: *Rhexias* e algumas herbáceas; Euforbiáceas: *Cnemidostachys*, *Tragias*, *Crotons* (*Velame*); Rubiáceas: diversas es-

pécies de *Declieuxia*, e muitas outras; Papilionáceas: *Sweetias*, *Clitorias*, etc.; Mimosáceas (*sensitivas*); Malpigiáceas: muitas espécies de *Banisteria*, *Gau-dichaudia* e outras; Asclepiadáceas: *Oxypetalum*; Apocináceas; *Verbenáceas*; *Umbelíferas*; *Ocnáceas*; *Araliceas* e de muitas outras famílias.

Ele refere entre as árvores esparsas nas campinas, ou reunidas em capões, ou nas margens do rio:

Melastomáceas; Mirtáceas (*psidium*); Voquisiáceas: *Vochysias*, *Qualea*, *Salvertia*; Anonáceas; Malpigiáceas; Ternstroemiáceas: *Laplacea* (*pau de são José*), e outras; Anacardiáceas; *Schinus* (*aroeira*); Mirsináceas; Mimosáceas; Casalpináceas e muitas outras.

Desta curta relação, vê-se que aqui já se apresentam alguns tipos, como as Voquisiáceas, característicos dos campos secos (campos-cerrados) dos planaltos do Brasil Central.

Dois outros rios importantes, o Araguaia-Tocantins, e o Paraguai, com grande número de seus afluentes orientais, têm vastas extensões dos respectivos cursos em zonas aplainadas e de pequena altitude. Nas suas margens abrem-se grandes campinas que pertencem à formação que vimos descrevendo. Nestas porém o aterramento vai mais atrasado; durante cêrca de meio ano ficam quase totalmente debaixo d'água: são os *pantanaís*, indicados no mapa por uma convenção especial; e assim dêles trataremos separadamente.

b) — Campos do sul

O tipo de vegetação campestre mais desenvolvido é o dos campos-cerrados, com suas variedades. Em todos os planaltos da vasta região central do Brasil tropical estende-se em largas áreas essa formação vegetativa em que predominam antes os arbustos e as árvores anãs. A medida que se avança para sul passando da região tropical para sub-tropical, sofrem os campos uma grande diferença: o número de plantas lenhosas diminui, e mesmo os indivíduos tornam-se de mui pequeno porte, ao mesmo passo desenvolvem-se as gramíneas tornando-se predominantes, não pelo número de espécies, que é muito mais reduzido, porém pelo número de indivíduos, e também pela altura dêstes. A contar da parte sul e sudoeste de São Paulo começa esta transformação que vai crescendo para sul até apresentar-se típica na campanha do Rio Grande do Sul.

Lindman estudou profundamente a flora do Rio Grande do Sul, levou sua penetrante observação pela Argentina, principalmente pelas províncias de Corrientes e Entre-Rios, pelo sul do Paraguai e pelo Gran-Chaco. Das suas descrições tomamos os seguintes apontamentos sucintos.

A transformação da região campestre do tipo tropical para o tipo temperado é caracterizada pela grande redução do número de espécies. Lindman cita o gênero *Aristida*, reduzido à quarta parte, e o gênero *Paspalum* à quinta parte do número das espécies existentes nos campos tropicais. Em compensação o número de indivíduos e o seu desenvolvimento crescem muito.

Há diversas associações floristicamente distintas dentro dessa formação meridional. Porém mais importante, e que pode ser tomada como tipo, é a dos *campos paleáceos*, caracterizada pela abundância de *gramíneas plumosas* e de *Compostas*, com elementos que se distinguem por grande sociabilidade, formando grupos purós, como nunca se os encontra nos campos tropicais. As gramíneas são altas e rígidas e distribuídas em grandes soqueiras de *andropogonáceas*. São os campos de *palha* (espécies grandes de *Paspalum*), e de *macega* (espécies de *Erianthus*). O resto da vegetação herbácea e de sub-arbustos mostra o tipo das *vassouras*; são plantas ramosas de fôlhas muito pequenas ou sem fôlhas *guaxumas*, *carquejas*, *quinas do campo* (*Sida*, *Baccharis*, *Discaria*).

Lindman distingue outro tipo de campo, o *sub-arbustivo*, acusando uma vegetação muito mais pobre. As gramíneas, ervas e sub-arbustos são todos de tipo muito pequeno, em geral de colmos e caules deitados, formando um tapête duro de caules e fôlhas aderentes ao chão; daí levantam-se caules e colmos erectos, mas que raramente atingem a altura de 30 centímetros. As gramíneas principais são: *Andropogons*, *Aristida*, *Briza*, *Eragrostis* e *Paspalum*; ocorrem freqüentes *Juncáceas* e *Ciperáceas*. Entre as ervas e sub-arbustos sobressaem as *Amarantáceas*, *Compostas*, *Rubiáceas*, *Melastomáceas* minúsculas e outras. Os órgãos

subterrâneos são relativamente muito desenvolvidos, constituindo tubérculos e troncos duros, que lembram de algum modo os *xilopódios* dos campos-cerrados. Também o solo onde vingam esses campos é de uma argila dura e seca, abundante em pedregulho, em pontos de um barro areento muito endurecido.

Os campos sub-arbustivos desenvolvem-se de preferência nas encostas e nos altos mais secos das lombadas; os paleáceos nas baixadas compreendidas entre as lombas e principalmente em tôdas as extensões mais aplainadas e protegidas do vento, onde as sementes dos capins plumosos se conservam e disseminam.

E, como a campanha do Rio Grande é mais aplainada para a parte de sul e de sudoeste, é justamente para aí que dominam os campos paleáceos, que constituem o verdadeiro tipo predominante naquelas regiões. Principalmente na parte mais meridional do Estado, na zona compreendida entre os rios Jaguarão e Piratinim, encontra Lindman a maior semelhança com os *pampas* da Argentina, semelhança esta igualmente acusada em todos os campos paleáceos. Os ventos mais intensos no Rio Grande são os que vêm do sul e de sudeste. Por esse caminho teriam vindo os germes da vegetação dos *pampas* até as planícies baixas do Rio Grande.

Assim, os campos do sul ficam limitados em sua idade à das formações diluviais pampeanas. Se não são tão novos como as *campinas* ainda hoje em construção continuada, não podem por modo algum aspirar à idade madura dos campos-cerrados do planalto.

Campos da Vacaria — Arrojado Lisboa descreve os campos do planalto sul de Mato Grosso que ali constituem uma grande área de excelentes pastagens, os campos da Vacaria, onde a criação do gado prospera com as maiores vantagens desde muitos anos. Começam êles em faixa estreita no meio dos cerrados que revestem os altos divisores entre o rio Paraná e o Paraguai, cerca de Campo Grande. Desenvolvem-se para sul ganhando em expansão pelas encostas dos vales, à medida que o terreno se vai tornando mais baixo e aplainado, ficando então somente nesgas de cerrado nos estreitos espigões mais elevados.

De espaço a espaço, encontram-se nos espigões pouco acentuados manchas de *campos em parque*, os *campos arbóreos*, que lembram muito o tipo do *fazinal* nos Estados do Sul: sobre um chão revestido de gramíneas levantam-se árvores de bom porte e grandes copas — *capitão*, *paratudo*, *barbatimão*, etc.

Os Campos da Vacaria são formados de gramíneas deitadas ou ascendentes, ervas e sub-arbustos, com todos os caracteres dos *campos sub-arbustivos* que Lindman estudou na campanha do Rio Grande do Sul. Os verdadeiros *campos paleáceos* têm aqui menor importância; só se encontram atualmente nos lugares mais altos abandonados pelo gado. Entretanto devia ter sido esse o tipo primitivo do campo. Com a freqüentação pelo gado, e as repetidas queimas, visando estabelecer melhores pastagens, os campos paleáceos se foram transformando em campos sub-arbustivos de gramíneas mais tenras. Tem havido ali uma certa ação do homem no aperfeiçoamento das pastagens. Os criadores da região consideram o *capim flecha* e a *macega* como tendo sido a primitiva cobertura desses campos, depois completamente destruída e substituída principalmente pelo *capim branco felpudo*, e mais tarde pelo *mimoso*, que nas terras fortes, e nas proximidades das habitações, ou nos lugares mais protegidos, dá lugar às *gramas*.

Também no Rio Grande do Sul os campos paleáceos trabalhados e trafegados pela criação passam aos sub-arbustivos de forragens mais macias.

Na região da Vacaria a gramínea predominante e a mais resistente é o *capim branco felpudo* (variedade de *Andropogon*); vem depois o *capim mimoso* (*Panicum capillaceum*. Lam.) muito mais valioso, porém menos resistente às secas e às queimas.

A estrutura geológica da extensa região é de grês triássico em alternância com *trapps* que fornecem, em pontos, grandes manchas de terra roxa; mas os campos da Vacaria desenvolvem-se principalmente sobre um solo aluvionar resultante da mistura dos detritos do grês e da rocha eruptiva.

Assim pois esses campos devem ser incluídos no grupo dos campos do sul. Representam ainda os traços de influência da vegetação dos *pampas*. Seria o extremo mais avançado para norte (cerca do paralelo de 21°) até onde a in-

fluência da vegetação sub-tropical se faz sentir invadindo os domínios de maior aridez das formações tropicais mais antigas dos campos cerrados. E as circunstâncias mais favoráveis para isso são: o clima temperado da região; as chuvas regulares e bem distribuídas durante o ano, donde uma abundante rêde hidrográfica de cursos perenes e de regime pouco variável; e a constituição do solo enriquecido pelos produtos da decomposição do *trapp*.

Por tôdas essas condições, aquela região se apresenta de grande riqueza na atualidade para a criação, e de um futuro ainda mais auspicioso para a exploração agrícola de uma série de produções, entre as quais a do trigo se acha indicada como das mais prometedoras.

Campos gerais — Esta denominação tem sido aplicada a diversos tipos de campos, estendendo-se aos campos limpos e mais elevados, de Minas Gerais como aos da Bahia e de quase todo o interior do Brasil. Aqui nós referimos tão somente aos campos sub-arbustivos que ficam para sul do trópico.

Vimos que desde o sul de São Paulo começa a modificação no tipo dos campos: diminuição em número e tamanho das plantas lenhosas e aumento em número de indivíduos das gramíneas, com uma tendência geral para a formação de associações mais puras, tendência que aliás se manifesta em tôda a vegetação.

Com o decrescimento das plantas lenhosas, vingam cada vez mais os campos paleáceos e os sub-arbustivos. É principalmente no Paraná que esta formação ostenta grande desenvolvimento. Uma faixa extensa, que ocupa o primeiro planalto do Estado, limitada a leste pela serra do Paranapiacaba e pelos altos da serra do Mar, e a oeste pelas elevações da serra das Furnas e pelas encostas da serra da Esperança, vem desde as divisas de São Paulo, até encontrar com as matas do rio Iguaçú. Os planaltos dessa região, com a altitude de 700 a 1 000 metros, com o seu clima famoso pela benignidade, receberam especialmente o nome de *campos gerais*.

Infelizmente não temos ao alcance nenhum trabalho especial dos botânicos modernos e somos obrigados a recorrer às observações valiosas do notável Saint-Hilaire.

São as gramíneas que formam o conjunto dessas pastagens naturais. As outras plantas variam naturalmente entre diversas localidades. Sobressaem, entretanto, *Vernônias*, Mimosas, uma Convolvulácea, a Composta vulgarmente chamada *charrua*, uma Verbenácea, uma *Cássia* e uma *Labiada*, um *Eryngium* e outra Composta. O número de espécies nos campos gerais é antes bem limitado. Há algumas que não se encontram na zona tropical. Por cima da serra das Furnas (Fazenda de Caxambu), há campos-cerrados como em Minas e Goiás; entre as ervas e sub-arbustos dêsses cerrados há muitos que são comuns aos da zona tropical. Pode-se dizer que a flora dos campos gerais tem algumas relações com as da campanha do Rio Grande do Sul, porém as tem mais íntimas com a dos campos mais para norte. Descrevendo a viagem por São Paulo, até Sorocaba encontra campos-cerrados. Daí para sul, até os limites de São Paulo, no Rio Grande do Sul, Uruguai e Buenos Aires, são somente campos herbáceos.

Comparando as floras de Goiás e do sul de São Paulo, encontra nesta muito mais Papilionáceas. Em São Paulo predominam: Compostas e Papilionáceas; em Goiás: Compostas, Mirtáceas, Labiadas, Acantáceas e Melastomáceas.

Em todo caso, êsses campos gerais estendem-se para sul através de Santa Catarina, até o planalto que constitui a metade setentrional do Rio Grande do Sul.

Para esta última região temos os estudos de Lindman, a que sempre recorreremos.

Os campos do planalto são muito mais acidentados do que os da campanha; mas as condições climáticas são próximamente as mesmas, talvez um tanto mais chuvoso o planalto. A zona mais chuvosa é a faixa escarpada leste-oeste que descarrega volumosas águas nos rios Jacuí e Ibicuí e é tôda coberta de matas.

Na barra do Rio Grande a média de nove anos acusa 911 milímetros de precipitação, sendo que as chuvas de inverno foram sempre muito mais fortes que as de verão.

As observações em Pelotas indicam uma grande irregularidade: de 691 a 1 330 milímetros.

Em Cachoeira, em 1890, 1 047 milímetros, em 1891, 1 463 milímetros; e, além disso, grande irregularidade na distribuição pelos meses do ano.

Em 1887, observou-se:

	mm.
Barra do Rio Grande	886
Pelotas	691
Bagé	756
Cruz Alta	2 021

Cruz Alta fica em cima da serra, já no meio do planalto, na altitude de 468 metros. Nesse ano predominaram as chuvas da primavera e do verão.

Tais irregularidades, diz Lindman, originam-se provavelmente da situação do Rio Grande entre uma região ao norte, com chuvas estivais predominantes e outra ao sul (Uruguai-Argentina) com chuvas hibernais. Dentro da região campestre as chuvas continuadas já aparecem às vészes em maio, provocando grandes enchentes nos rios e inundando grandes extensões das planícies.

A diferença de altitudes é bastante considerável entre a campanha e o planalto. Na campanha a cota de 400 metros aparece como raridade, apenas em algumas das elevações a sul e a sudeste; pode-se dizer que todo o território fica abaixo de 200 metros. No planalto, principalmente na metade oriental, as altitudes vão de 500 a 1 000 metros; para oeste vai elle descaindo muito até a costa do rio Uruguai.

"Entretanto essa diferença de altitudes não basta para produzir dissemelhança entre as respectivas vegetações, pelo menos em relação aos campos cuja vegetação por sua natureza é própria para suportar as mudanças atmosféricas, vento, luz, seca, geada, etc., dentro de limites muito latos. A grande diferença que possa existir entre o planalto e a campanha provém da situação de cada um em relação às regiões circunvizinhas, tão profundamente diferenciadas. A campanha tem por trás de si as grandes planícies dos pampas e o planalto tem todo o planalto brasileiro com sua superfície acidentada e grandes matas que, como uma rede com grandes malhas, se estendem sobre elle por entre consideráveis extensões de campos. Dêste território o planalto do Rio Grande é uma continuação direta, manchado como é com grandes aglomerações de matas virgens (parte de árvores de fôlhas, parte de Araucária), que na campanha são representadas apenas por capões. Mas as formações campestres combinam com as da planície, tanto pelo seu caráter e fisionomia como pela essência de espécies comuns".

No planalto riograndense encontram-se, como na baixa os campos paleáceos. A *macega* (*Erianthus*) e a *carqueja* (*Baccharis genistelloides*, Pers.), em touceiras e moitas densas e altas, constituem então os elementos mais conspícuos. Os *Andropogons* e as *Compostas* (*Eupatoriuns*, *Vernônias*, *Asters*), diz Lindman, são por tal forma preponderantes que, se tôdas as outras ervas e sub-arbustos fôsem eliminados, as planícies conservariam ainda a sua fisionomia e natureza. Perto de Cruz Alta (em março) os campos estavam cobertos por grupos de *Compostas* em flor, ostentando diversas côres, como roxo, róseo, branco, amarelo, etc. Tais grupos eram formados de *carquejas* (*Baccharis*), *Pterocaulons*, *macela* (*Achyrocline*), *Stevia*, *charruas* (*Eupatorium*). Algumas espécies dos dois últimos gêneros (*charruas* e *cambarás*) dão a côr geral a campos inteiros com os seus capitulos vermelhos, róxos e brancos. Algumas espalhavam a grande distância perfumes de camomila, de baunilha, do zimbros, etc. Algumas macegas enchem os campos com uma vegetação cerrada, de um metro a metro e meio de altura, quase impenetrável. Outras gramíneas, *palhas brancas* e *santa-fé* (*Paspaluns* e *Panicuns*) formam também grupos compactos, enchendo as baixadas e lugares úmidos, ou mesmo os brejos.

Maior disseminação têm os campos sub-arbustivos com a sua grande variedade de vegetação. Em certos lugares há verdadeiras matas minúsculas de *carquejas* e *vassouras* (*Baccharis*); outras de *mirtáceas*, abundando a *guabiroba do campo* (*Campomanesia cyanea*, Berg.); outras de *alecrim* (*Baccharis dracunculifolia*, D. C.), que à borda das matas é um arbusto de dois a três metros de altura, mas ali no campo não excede de meio até um metro. Mesmo nesse tipo dos campos sub-arbustivos ainda aparecem as touceiras de *macega*, entremeadas com as moitas de *vassouras*, que caracterizam os campos paleáceos.

Assim parece que os campos paleáceos primitivos do sul passam gradativamente aos campos gerais (sub-arbustivos), não somente sob a ação do homem com as suas queimadas e com o tráfego do gado, mas também e principalmente, à medida que se caminha para o norte, onde o número e variedades de espécies vão se enriquecendo sob a influência das causas que determinaram os *campos-cerrados* e até chegar ao predomínio absoluto destes.

c) — Campos-cerrados

No interior do Brasil uma grande área interposta à região de florestas da zona equatorial, e à das matas da encosta atlântica, é de terrenos cobertos de vegetação fraca e rasteira apresentando aqui e ali mancha de vegetação arborecente. Esse tipo característico dos planaltos interiores de clima medianamente seco, oferece muito mais desenvolvimento do que as outras diferentes formações vegetativas que aqui enumeramos nas vegetações campestres. Ocorre por grandes extensões em quase todas as chapadas e planaltos interpostos às principais correntes do interior do Brasil.

As chapadas do Maranhão, entre os vales do Tocantins e do Parnaíba; os tabuleiros da bacia do Parnaíba, no Piauí; os chapadões que se estendem do São Francisco, no oeste da Bahia, até o Tocantins e o Paraná, no leste de Goiás; todo o planalto de Minas, incluindo a bacia do São Francisco e a do rio Grande, até vertentes do rio Doce para leste e as do Parnaíba para oeste; todo o sul de Goiás, compreendendo as vertentes do Araguaia, do Maranhão, e as do Parnaíba; todo o planalto de Mato Grosso, com os seus divisores primários e secundários, quer separem águas do Paraná e do alto Araguaia das que vão ao Paraguai, quer façam o grande *divortium* entre os afluentes setentrionais do Paraguai e os meridionais do Amazonas, quer avancem para norte fazendo as divisórias d'água entre estes últimos, são regiões todas caracterizadas por esse tipo de vegetação. E ainda avança êle, bem que com menor desenvolvimento, pelos quatro Estados meridionais, ocupando áreas consideráveis nas chapadas interpostas às linhas de drenagem que vão aos rios Paraná e Uruguai, dentro de São Paulo, Paraná e Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, na metade setentrional do Estado, até onde o terreno desce em escarpa para a campanha.

Sobre uma área tão extensa é de presumir que as variações de clima e solo tenham imprimido ao tipo geral da vegetação uma grande variedade, quer na associação, quer na predominância das espécies. Entretanto, à proporção que se vão fazendo estudos mais completos das floras regionais para a respectiva comparação, parece antes que a diferenciação não é tão grande, havendo a predominância de certos gêneros e mesmo de espécies características.

Em todo caso duas circunstâncias predominantes são de geral observação: a secura relativa do ar e do solo, acusada por caracteres de xerofilismo muito generalizados, e a idade avançada dessas formações, atestada no grande número de espécies que todas tiveram de sofrer adaptações prolongadas.

Bem poucos são ainda os dados climatológicos sobre a vasta região. Considerando a parte da área descrita compreendida, entre 5° e 30° de latitude, poderíamos ter uma média de chuva anual de 1 200 milímetros. Não é, portanto, uma zona seca. Mas o período das chuvas é bem destacado do tempo seco, que assim vai, conforme as localidades, de quatro até oito meses. A estação seca prolongada e, principalmente a contextura física do solo, no geral bastante permeável, constitui os principais fatores a imprimir os caracteres da vegetação especial dos nossos campos-cerrados. E, se juntarmos a maior intensidade da evaporação, provocada pela irradiação em superfície descoberta, aumentada pela ação dos ventos muito mais velozes; e ainda as queimadas anuais que mais ressecam e endurecem a camada superficial da terra, teremos a explicação do cunho raquítico e enfezado da vestimenta campestre.

O Dr. E. Warming, que fez o estudo, seguramente o mais completo, de uma flora regional campestre na Lagoa Santa, em Minas, inclui os campos-cerrados do Brasil entre as *savanas tropicais* e aponta-lhes em resumo os seguintes caracteres: salvo poucas exceções, todas as plantas são perenes. As anuais perecem na luta com as plantas perenes de conformação mais alta e mais densa, devendo contribuir muito as queimadas dos campos que destroem as sementes e plantas em germinação.

Plantas bulbosas, tuberosas e as verdadeiras suculentas são muito raras nos campos. E a razão é que o grau de secura e de calor dos campos não é tão grande que obrigue as plantas a um longo período de repouso, para o qual tenham necessidade de armazenar a água. É justamente essa a distinção entre os campos brasileiros e os estepes e desertos verdadeiros.

Os capins, que fazem a massa principal da vegetação, são cespitosos; porém, em geral não são estolhosos. As folhas são em geral estreitas, duras, ásperas, pilosas, algumas vezes incrustadas de cera e algumas são tunicadas.

As ervas perenes, bem como muitos dos arbustos e sub-arbustos mostram um tipo especial de desenvolvimento; produzem debaixo do solo corpos lenhosos irregulares (xilopodia), que aparentemente consistem em caule e raiz, mas são principalmente da natureza do caule, dos quais se erguem rebentos numerosos, em geral sem galhos, ou com poucos.

O desenvolvimento cespitoso é também muito comum entre as espécies lenhosas: um só arbusto pode estender-se sobre a área de muitos metros quadrados. A *Andira laurifolia*, pode, segundo Warming, ocupar uma área até de 10 metros de diâmetro. O *Anacardium humile* (caju do campo), que apenas mostra a superfície um verticilo de três ou quatro folhas de 0,20 a 0,30 de altura, derrama-se às vezes por grandes áreas, simulando indivíduos destacados, mas que inferiormente estão todos ligados por órgãos subterrâneos, caules ou raízes, de grande desenvolvimento: Liais cita o caso de cavar a profundidade de seis metros para extrair um desses troncos.

Em todo caso, o grande desenvolvimento dos órgãos subterrâneos da vegetação campestre é um fato característico. Nos cortes das estradas, feitos através dos cerrados, é muito comum ver, até à profundidade de dois a três metros, um verdadeiro rosário de grandes tubérculos de raízes lignificadas.

Loefgren cita em São Paulo a *aroeirinha rasteira* (*Schinus Weinmanniofolius*, Engl.), que raramente atinge a um metro acima do chão e cujas raízes descem até cinco e seis metros.

As árvores são sempre de porte baixo. Mesmo nos campos de vegetação arbórea mais densa, elas não excedem em altura à comum das árvores frutíferas dos pomarês. São sempre de troncos e galhos tortuosos. Este caráter provém evidentemente da falta de umidade indispensável para o desenvolvimento dos brotos novos, causa que é muitas vezes agravada pelo fato de que os brotos se desenvolvem antes das chuvas. As queimas são também de grande influência, carbonizando os raminhos e obrigando a novas orientações o desenvolvimento dos brotos novos.

A casca é geralmente espessa e rachada, e está muitas vezes tsnada pelo fogo. Em todo caso a espessura da cortiça deve estar em relação direta com a secca, não somente a inerente à natureza campestre, mas também com a intensificação pelas queimadas.

As folhas das plantas dicotiledôneas mostram alto grau de xerofilismo na dureza. São tão duras que chocam com o vento. A *Salvertia* (*bananeira do campo*), muitas outras Voguiliáceas, Rubiáceas e Bombáceas fazem esse ruído. Outras vezes as folhas são flexíveis, mas tomam outros meios de defesa: são tomentosas em ambas as faces. No geral são muito pilosas e, quando glabras, cobertas de cera ou de laca. Tipos pinóides e ericóides quase não existem. Entretanto, há muitas espécies com folhas finas. Por sua natureza as gramineas e as ciperáceas, que constituem a maior percentagem, são já de folhas estreitas. Muitas Compostas (*Vernônia*, *Brickellia*, etc.), Rubiáceas e Asclepiadáceas, têm frequentemente folhas finas. E' mesmo esse um caráter contra-distintivo entre as espécies da mesma família, segundo habitam a mata ou o campo. Do gênero *Manihot* (maniçobas) as espécies *rigidula* e *triphylia* são campestres, as de folha larga são florestais.

Óleos etéreos são freqüentemente numa série inteira de plantas: Verbenáceas, Labiadas e Mirtáceas.

Líquens, musgos e algas faltam completamente no chão dos campos cerrados; e são muito raros nas pedras e nos troncos das árvores. Também os cipós e as epífitas, tão abundantes nas matas, desapareceram completamente das árvores dos campos-cerrados.

A fisionomia desses campos é sujeita a grande variedade não somente quanto à altura da vegetação, como também quanto à maior ou menor proporção das gramíneas e plantas herbáceas perenes para as árvores e arbustos.

Há às vezes grandes manchas de campo limpo em que as árvores e arbustos não aparecem; outras em que as árvores, intercaladas numa vegetação de 50 centímetros até um metro de altura, são tão juntas que parecem constituir uma espécie de floresta, mas insolada, ou com pouca sombra, e permitindo a um cavaleiro correr em todas as direções; são os *campos-cerrados*, ou simplesmente *cerrados*. As diferenças provêm às vezes da composição originária do solo, mais freqüentemente, porém, do seu relevo. Nas encostas dos morros onde as erosões carregaram grande quantidade do material fino do solo, deixando maior proporção de pedregulho e detritos rochosos, desenvolvem-se os campos limpos: não há árvores nem mesmo arbustos; predominam as gramíneas e as plantas herbáceas em muitas e touceiras esparsas, deixando ver entre si manchas de solo desnudado. Também a altura da cobertura vegetativa raramente excede de 40 a 50 centímetros. Nos terrenos mais planos, isto é, nas baixas e nos altos das chapadas, a camada do solo mais espessa cria maior densidade em árvores e arbustos; e ainda a vegetação que tapeta todo o chão, bem que proximamente a mesma do campo-limpo, encorpa, escondendo o solo e se levanta às vezes até a altura de um metro a um metro e meio. Há verdadeiramente pequenas diferenças florísticas entre a vegetação rasteira do campo-limpo e a do cerrado. Certas Orquidáceas e Melastomáceas preferem os primeiros. Entretanto, não deixam de constituir a mesma e continua unidade.

Warming estudou o tipo característico dos cerrados na Lagoa Santa. Seguindo para sul, até Barbacena, encontrou maior soma de campos-limpos, com vegetação mais baixa e rala, e com menor número de árvores. Acredita que a vegetação mais aberta provém da maior altitude e maior secura: as condições do terreno são um pouco mais alpinas. Lund, caminhando, para norte, até Curvelo, observou cerrados cada vez mais altos e bonitos. Os cerrados da Lagoa Santa cobrem um solo de argila vermelha resultante da desagregação de xistos argilosos, de que alguns são calcíferos.

Loefgren, em São Paulo, também encontra fortes diferenças na composição florística dos campos e cerrados conforme a natureza geológica do solo e a respectiva altitude.

Moore, estudando os campos da chapada a leste e nordeste de Cuiabá, onde o terreno é de grés devoniano, de estratificação quase horizontal, encontra as mesmas condições dependentes da topografia.

Na chapada é um bom tipo de cerrado; nas encostas de grés vermelho predominam antes os campos limpos; no fundo dos vales há bons matos ao longo das correntes, que, muitas vezes, em agosto, estão secas.

Mais para norte em Mato Grosso, no divisor entre o Paraguai e o Amazonas, pelas cabeceiras do Cuiabá, pelas do rio das Mortes e do Araguaia, pelas do Arinos e pelas do Xingu, as expedições dos Von den Steinen fazem a mesma descrição. Sobre um chão de grés em estratos horizontais, estendem-se os chapadões cobertos de cerrados; nas encostas são campos limpos, deixando ver por espaços o solo ou a própria rocha; no fundo dos vales são as matas ciliares com maior ou menor largura e pujança.

Assim apresentam-se as condições topográficas com grande predominância na distribuição dos vegetais. Parece que a condição essencial para a existência do cerrado é haver uma forte espessura de um solo mais ou menos permeável, onde as plantas possam desenvolver o seu longo aparelhamento subterrâneo para captação de água e da umidade de que se embebe a camada em toda essa profundidade; o lençol de água desce muito, e a planta é obrigada a ir buscar bem fundo a umidade que a evaporação lhe toma rapidamente na camada superficial. É preciso que a água se embeba lentamente durante o tempo das chuvas, e que a espessa camada sirva de depositário avarento para o suprimento da nutrição.

Se a camada terrosa é muito pouco espessa, imediatamente sobreposta a rocha, o suprimento apenas pode bastar à vegetação fraca das gramíneas e plantas herbáceas; formam-se os campos limpos. No caso em que exista uma camada impermeável a uma profundidade conveniente para acumulação da água, os cerrados serão mais vigorosos, podendo mesmo passar a cerradões.

É notável que apesar da enorme área ocupada pelos campos-cerrados nos planaltos do Brasil central, na qual ocorrem grandes variedades de clima, de formas topográficas e da composição do solo, ofereça esta formação vegetativa um alto grau de uniformidade não somente nos seus caracteres gerais, como até mesmo na composição florística. As antigas e valiosas observações de Martius, passando por São Paulo, Minas e Bahia, as de Saint-Hilaire por Minas, Goiás, São Paulo e Paraná, e os mais recentes e completos estudos de Warming, em Minas, de Loefgren, em São Paulo, de Moore, em Mato Grosso, coincidem de modo admirável quando descrevem a fisionomia e a vida desses campos, e até mesmo quando descem à enumeração dos grupos e espécies vegetais nêles mais predominantes.

O Dr. E. Warming diz:

"Extensões vastas dos Estados interiores do Brasil, principalmente Minas Gerais, São Paulo e Goiás (a região oreádica de Martius) são campos idênticos aos de Lagoa Santa, com o mesmo aspecto que estes e muito concordantes também nas condições florísticas, Saint-Hilaire, por exemplo, diz "Les plantes ligneuses éparses au milieu des herbes appartiennent aux mêmes espèces à Goiás et à Minas". O diário de Lund, e as suas coleções de São Paulo, Goiás e Minas, e as de Loefgren, de São Paulo, têm-me mostrado igualmente as grandes analogias florísticas sobre essas extensões, ao passo que várias espécies, que não existem em Lagoa Santa, naturalmente aparecem e representam papel saliente em outros lugares".

A relação mais completa e perfeita desses campos fez Warming na *Flora da Lagoa Santa*, que Loefgren pôs ao nosso alcance traduzindo para o português. Daí temos extratado e estamos respigando estas notas, lamentando deveras não poder alcançá-las senão superficialmente.

Nos campos-cerrados Warming estuda minuciosamente os três andares da vegetação; o inferior das ervas e sub-arbustos, o médio dos arbustos, e o superior das árvores.

No primeiro avultam pelo número de indivíduos as gramíneas. São em geral capins baixos e em pequenas moitas: *Andropogon Paspalum*, *Panicum*; mas também há mesmo, entre esses tipos mais elevados (*macegas*) como os *sorgos* e o *capim flecha*; outros de grande desenvolvimento em área, como *Aristida* (*barba de boê*), que pela grande resistência vegeta nos terrenos mais secos e duros e, pela grande facilidade de disseminação, levado pelos ventos por dilatadas zonas.

Entre as Ciperáceas, que não têm de modo algum analogia nem no número de indivíduos nem no de espécies, cita os gêneros *Scirpus* e *Rhynchospora*.

A segunda família, em importância pelo número de indivíduos e pelo de espécies, é a das Compostas. Salientam-se principalmente: *Vernônia* (*assa-peixe*), *Eupatorium*, (*cambará*, *charruas*), *Baccharis*, (*carquejas*, *alecrim*, *erva-santa*, *vassoura*), *Isostigma* (*cravos do campo*), *Eremanthus*, *Wedelia*, *Aspilia*, etc.

Imediatamente depois vêm as Leguminosas: *Lupinus*, *Camposema* (*timbós*), *Eriosema*, *Clitoria* (*espelina falsa*, *feijão bravo*), *Phaseolus* (*feijão*), as Convolvuláceas, grande número de espécies *Ipomoea* (*batatas*, *boa-noite*, *salsas*, *velames*)—e de *Evolvulus* (*hera*).

As Labiadas, com grande número de indivíduos, quase todos de espécies do gênero *Hyptis* (*marroio*, *alfazema brava*, *poia do campo*), e algumas espécies de *Sálvia*. Acompanham-n'as às Verbenáceas: *Lippia* (*cidrilha*, *chá de pedestre*), *Stachytarpheta* (*gervão*), e *Casselia*. *Euforbiáceas* (*velames*, *pé de perdiz*, *manicobas*), com espécies pequenas, poucos indivíduos e pouco salientes.

As Orquídeáceas tomam muito maior importância: *Cyrtopodium*, *Epistephium*, *Habenaria* e *Spiranthes*. Também muito salientes pelas flores as Apocináceas: *Dipladenia* (*jalapa vermelha*), *Macrosiphonia* (*jalapa branca*, *velame*), *Rhodoacalyx*; as Asclepiadáceas são muito representadas (*painas do campo*, *cipó-sapo*, etc.).

Das Gencianáceas há poucas: *Dejanira* (*copo d'água*, *centáurea*, *genciana*). Das Escrofulariáceas há duas mais salientes: *Estherhazyia splendida* (*imbiri*), e *Escobédia scabrifolia*.

São muito numerosas as Amarantáceas: *Gomphrena* (paratudo, infalível, perpétuas, mácela).

As Acantáceas: *Dipteracanthus*, *Ruellia*, *Calophanes*.

Das Melastomáceas, sobressaem *Cambessedesia*, *Tibouchina* (flor de quaresma), e *Pterolepis*. As Iridáceas, tão impressionantes pela suas belas flores, são em geral pouco numerosas: *Eansbergia* (maricá, ruibarbo do campo), *Sisyrinchium*, *Alophia*. As Umbelíferas, com grandes rosetas que tapetam o chão e pedúnculo até de um metro, com as inflorescências, têm um gênero muito abundante: *Eringium* (língua de Yucano, caragoatá falso). Menores dimensões tem ainda a única Eriocaulácea campestre: *Poepalanthus Clausenianus*.

As Bromeliáceas com duas espécies: *Ananassa* (ananás do mato), a *Bromelia bracteata* (caragoatá).

Poligaláceas, plantas minúsculas com flores, em cachos, roxas ou brancas: *Moninã*, *Polygala* (poaia).

As Rubiáceas *Declieuxia* (cruzeiro, seté-sangrias), *Borreria* (poaia do campo, rubim). Uma pequena Ramnácea duas Oxalidáceas, (azedinha do Pavonia, carrapicho). Uma Aristolóquia (cipó mil-homens). Uma Comelinácea. Algumas Gesneráceas (batata do campo). Duas Passifloriáceas (maracujá). Uma única espécie de samambaia é o *Adiantum*, aliás bastante raro.

No andar médio dos arbustos predominam Mirtáceas, Malpigiáceas e Melastomáceas.

Os arbustos das Mirtáceas são baixinhos, de meio até um metro, muitas vezes em touceiras e de flores cândidas: *Campomanesia* (guabiobas), *Eugenia* (do tipo das vaías, cambuis, etc. *Myrcia* (cambuis), *Psidium* (araçás).

Malpigiáceas, às vezes em touceiras, outras vezes em brotos finos, arcados, lembrando os cipós das matas: *Byrsonima* (murici), *Heteropteris* (praguá), *Tetrapteris*, *Mascagnia*.

Melastomáceas: as *Miconias* são mais altas, até dois metros, e muito ramificadas; as *Microlíciás*, menores no porte e nas fôlhas, com flores maiores e belas, cor de rosa ou brancas: *Lavoisiera*, *Microlepis*, *Miconia* (olhos de porco), *Trembleya*, *Microlícia*, *Tibouchina*, (flor de quaresma).

Compostas: *Vernônia*, (assa-peixe), *Symphypappus*, *Eupatorium* (cambará), *Baccharis* (alecrim), *Moquinia*.

Como mais salientes vêm depois as Litráceas: *Diplusodon*. As Ternstroemiáceas: *Kielmeyera* (próxima das camélias), com flores grandes, brancas ou vermelhas, e odoríferas.

As Papilionáceas: *Harpalyce*, *Andira* e *Crotalaria* (guizo de cascavel). As Bixáceas: *Cochlospermum* (ruibarbo do campo), com belas flores; *Casearia* (língua de teu). Apocináceas: *Plumeria* (tiborna), com flores belas e cheirosas, *Tabernaemontana* (leiteira), *Laseguea*, *Anonáceas* (ariticuns). Anacardiáceas: é muito abundante o *caju do campo*.

Passando agora às figuras mais conspícuas dos campos-cerrados, têm o primeiro lugar as Voquisiáceas: *Qualea* (pau terra). *Vochisia*, com suas grandes flores amarelas de ouro, *Salvertia convalariodora* (bananeira do campo), com grandes flores e cheirosas.

Vêm depois as Leguminosas, com as três sub-famílias ricamente representadas: entre as Papilionáceas: *Bowdichia virgilioides* (sucupira) com grandes flores roxas; a *Coesalpineae*: *Sclerobium aureum*, de flores amarelas muito cheirosas; e a *Mimosa* *Stryphnodendron Barbatimão*, talvez a árvore mais característica dessa formação; e de grande valor pelo seu emprêgo na indústria do curtume.

Mais esparsas, mas também conspícuas e típicas, são: *Solanum lycocarpum*, (fruta de lobo), *Kielmeyera coriacea*. Duas Bignoniáceas: *Tecoma* (ipês), que em agosto estão sem fôlha mas com grandes cachos de flores amarelas; as espécies de *Bombax* (paineiras), com poucos galhos, e que na secca em vez de fôlhas, estão cobertas de flores albas e odoríferas; a *Anona crassifolia* (ariticum cabeça de negro); a Araliácea *Didymopanax macrocarpum* (mandioquinha), a árvore mais bela do cerrado; a Mirtácea *Eugenia dysenterica* (cagaiteira), abundantíssima, de frutos comestíveis, que o gado aproveita no comêço das chuvas; a *Caryocar brasiliense* (piqui) com flores grandes, e cujo fruto

drupáceo tem uma polpa que envolve a semente, e cozida serve de alimentação: a Loganiácea *Strychnos pseudo-quina*; Compostas: *Vanillosmopsis (candeias)* e *Vernônia*; uma Labiada arborescente *Hyptis cana*; algumas Malpigiáceas e Nictagináceas.

Da maior importância é a Apocinácea *Hancornia speciosa (mangabeira)*, de cujo látex se faz excelente borracha, e que contribui com um pequeno contingente de 600 a 800 000 quilos, anualmente; também os frutos são comestíveis e deliciosos.

Warming estuda depois as conseqüências imediatas das queimas dos campos. Mostra como elas aceleram a primavera, vendo-se novos brotos e fôlhas e flores surgirem do solo negro; o que atribui à potassa das cinzas dissolvida no orvalho das noites. Estuda a flora dos campos queimados, e a influência das queimas sobre a forma das árvores.

E conclui que é impossível afirmar que as queimas tenham desenvolvido espécies novas. Em geral cada espécie campestre tem um representante próximo na floresta. Pode-se admitir que as sementes da floresta germinem no campo e sofram modificações pelas condições especiais do meio, até se transformar em espécies novas, e isso independentemente das queimas. As queimas dos campos devem contribuir muito para o enfezamento e raquitismo das árvores; podem mesmo, eliminando os troncos, e perseguindo os brotos, reduzir as árvores a arbustos; mas nem por isso podem transformá-las em espécies novas. Parece antes que a diferenciação das espécies deve ser atribuída às condições de umidade, luz e solo, pouco favoráveis dos campos.

Das listas que organizou, soma para os campos cerca de 700 espécies e para as matas, 1 400. Das 149 famílias pelas quais se distribuem as espécies, 120 são silvestres, e somente 77 campestres. Dessas tôdas, 39 famílias habitam exclusivamente as matas, e muitas outras têm nas matas um número muito maior de espécies.

Aos campos somente duas famílias pertencem exclusivamente, e ainda assim cada uma com uma só espécie: a Risobolácea com *Caryocar brasiliense*, e a Olacácea com *Agonandra brasiliense*.

A nós, sem a mínima autoridade, parece que êsses fatos estão indicando que as matas deveriam ter precedido os campos.

Também nos parece que ainda a *Caryocar brasiliense* é o mesmo tipo, que vai crescendo de porte à medida que se caminha para o norte, ao menos no Estado de Minas, até o vale do médio Jequitinhonha; depois são as árvores gigantes nas florestas equatoriais.

Entretanto, a prudência do sábio sobressai em Warming quando diz: "Deve-se, pois, considerar a flora silvestre como a mais antiga e a campestre como a mais nova, e resultando daquela? Não creio que tal dedução seja bem fundada, mas, por enquanto de certo nada de positivo se pode afirmar".

d) — Campos alpinos

O seu característico é a grande altitude. Em geral ocupam pequena extensão. São campos limpos e de vegetação rala, baixa e pouco variada: o solo quase sempre de pouca espessura, pedregulhento e mesmo rochoso.

O tipo desses campos encontra-se bem acentuado em Minas. Em uma faixa que começa cerca do paralelo de 21° e se prolonga até o paralelo 10° compreendida próximamente pelos dois meridianos de 1° do Rio de Janeiro, dentro do Estado de Minas, e entre os meridianos orientais de 1° e 3° no Estado da Bahia, espalham-se as manchas desses campos nos planaltos e nas cristas dos maciços da serra do Espinhaço. É justamente ao longo dessas cristas que se encontram em alinhamento as montanhas elevadas do Brasil. As cristas e elevações mais resistentes são tôdas formadas de quartzitos, e as chapadas altas pela maior parte estão cobertas dos detritos dessa rocha. Para um e para outro lado, mas principalmente para oeste, aparecem chapadas e elevações de xistos e calcáreos; e também para um lado e para outro, mas principalmente para leste, ficam planaltos e elevações de menor altura de gnaisse e de outras rochas cristalinas sobre que descansam os sedimentos apontados. O solo fica portanto na sua maior parte, de constituição arenosa e permeável. Mas a diversidade

das rochas há de forçosamente constituir solos diferentes. Entretanto é sôbre essa grande área assim diversificada que se espalham com uma uniformidade notável de vegetação, os *campos* de Minas e os *gerais* da Bahia. Bem que não haja estudos minuciosos sôbre tôda essa área, o que consta das numerosas narrativas dos viajantes que a têm percorrido é um caráter sensivelmente homogêneo na coberta dos campos.

Para os campos-cerrados estão todos de acôrdo em que a causa preponderante é a relativa secura do chão e do ar. Mas aqui não há como invocar a mesma origem. Nessas montanhas e planaltos os vapôres se condensam com relativa abundância, se não em chuvas copiosas ao menos em neblina e nevoeiros das nuvens que todos os dias se acumulam sôbre aquelas serras.

Queluz, com uma média anual de 1 460 milímetros de chuva, Congo-Sêco com 2 940 milímetros, Morro Velho (Vila Nova de Lima) com 1 640 milímetros, Ouro Preto com 1 800 milímetros, bastam para provar a afirmação. E nem precisa: por cima de tôdas essas serras e planaltos há nascentes e volumosas correntes aparecendo muitas vêzes extensos brejos e atoleiros onde a umidade é constante. Não é, portanto, a falta de umidade que faz a vegetação especial. Certamente, mais para norte, na parte central da Bahia, as chuvas escasseiam e a umidade é mais fraca; porém, como a vegetação é a mesma, mais se prova que a causa deve ser outra.

A diversidade dos solos também faz pôr de lado êsse elemento como menos preponderante. Então sômente resta apelar para a altitude; Warming diz: "Na serra da Piedade tôdas as tardes depois do ocaso vinham as densas neblinas de leste, permanecendo sôbre as montanhas durante a noite, para, pouco a pouco começarem a retirar-se algumas horas depois do nascer do sol, deixando a vegetação completamente orvalhada". Porém, mais adiante, falando da natureza xerófila da vegetação campestre, diz: "Na serra da Piedade, e outros picos de montanha, tais árvores baixas e contorcidas aparecem; mas aí devem ser causas o frio durante a noite, e a sêca durante o dia".

Alvaro da Silveira, que muito tem estudado a flora das serras de Minas, diz: "Onde vegetam *Velósias* e *Barbacênias*, a altitude é geralmente superior a 1 000 metros; onde aparecem as *Utriculáreas*, *Gentiseas* a altitude aproxima-se ou excede de 1 200 metros; *Lavoisiera* e *Chaetostoma*, assim como as *Fuchsias*, são quase sempre encontradas em altitudes superiores a 1 200 metros. O *Lycopodium rubrum* tem sido encontrado até agora em altitudes de cêrca de 1 700 metros".

As antigas descrições de Martius, como as posteriores de Warming, como as mais recentes de Alvaro da Silveira concordam perfeitamente na enumeração dos tipos predominantes na flora da serra da Piedade. Aproveitando principalmente as indicações da *Flora e Serras Mineiras*, citaremos as seguintes famílias e gêneros como os mais salientes nesses campos.

Naturalmente a vestimenta geral e mais espalhada é a das Gramíneas, representadas mais abundantemente pelos gêneros *Paspalum* e *Panicum*; com elas estão diversos gêneros de Ciperáceas.

Mas as plantas que dão cunho alpino, são as Velosiáceas com os gêneros *Velósia* e *Barbacênia*: *Vellozia compacta* de Martius (*canela d'ema*), que é a figura mais conspícua, atingindo às vêzes grandes dimensões, até 20 a 30 centímetros de diâmetro, e até três e quatro metros de altura, contendo entre as camadas do tronco e dos galhos uma resina que a torna excelente combustível: é a planta dos quartzitos por excelência; a *Vellozia graminea* (Pohl), a *Barbacênia excapa* (Mart.), e a *Barbacenia flava* vivem cômodamente sôbre as rochas nuas ou quase nuas, e, sendo de menores dimensões, oferecem os brotos novos aos animais, que os apreciam; as Compostas: *Mikania*, *Baccharis*, *Vernônia*, *Arnica montana*, *Haplostephium passerinum* (*arnica*); e as Eriocauláceas: *Paepalanthus*, *Eriocaulons*, *Leiosthris*, *Syngonanthus*; as Melastomáceas, principalmente as de tipo pequeno e a modo de urzes: *Microlicias*, *Cambessedesia*, *Lavoisiera*, *Tibouchina*, *Trembleya*; as Amarilidáceas: *Alstroemeria*; as Labiadas; as Malpigiáceas: *Byrsonimas* (*murici*, *fruta de perdiz*); as Gencianáceas: *Lisianthus* (*genciana*); as Amarantáceas: *Gomphrena officinalis* (*paratudo*); as Caesalpináceas, com grande número de espécies de *Cassia*; as Papilionáceas: *Sweetia*, *Clitoria*; as Mimosáceas: diversas espécies de *Acácias* e *Sensitivas*; as Convolvuláceas: *Ipomeas*, *Evolvulus*, as Rubiáceas: *Borreria*, *De-*

clieuriá; as Asclepiadáceas: *Ditassa*, *Oxypetalum*, *Hemipogon*, *Astephanus*; as Gesneráceas: *Gesnera*, *Hypocyrtá*; as Escrofulariáceas: *Angelonia*; as Bigno-niáceas; muitas espécies nos gêneros das Mirtáceas; Ericáceas: *Gay-Lussacia*; muitas Xiridáceas; as Bromeliáceas, não somente sobre as árvores à margem dos córregos como sobre as pedras; do mesmo modo grande (*cabeca de frade*); no grupo dos fetos, as Cyateáceas: *Cyathea*, *Alsophila*; Polipodiáceas: *Pteris*, *Polypodium*, *Blechnum*, *Gymnogramma*, *Asplenium*; Chizeáceas: *Aneimia*; *Himenofiláceas*; uma Gutífera: *Clusia*, as Licopodiáceas também muito abundantes, com *Lycopodium* e *Selaginella*; Utriculariáceas; Droseráceas; *Líquens* e *Musgos*.

Naturalmente esta enumeração compreende muitos grupos que nem sempre estão congregados. As condições de solo e clima, juntas à altitude preponderante, hão de constituir associações que se localizam. Assim é que na serra do Cipó encontra Silveira uma grande predominância das Eriocauláceas, que ali contam hoje 81 espécies, sendo que 34 espécies novas foram por êle classificadas. Pelas relações de Martius, vê-se que quanto mais para norte mais amiadam as Cactáceas, não somente como indivíduos mas também nas espécies de formas variadas. Entretanto a persistência das Velósias, das Amarilidáceas, e das Orquidáceas do chão é constante, avançando por toda a faixa que indicamos.

Nem a formação dos campos alpinos se limita à faixa descrita.

Em Minas, para oeste, na serra da Canastra, nos altos campos que fazem a divisa de águas do São Francisco com o rio Grande, é ela vastamente representada. O solo é também em grande parte de quartzitos; e a formação avança para sudoeste, retalhada pelas águas do rio Grande, até penetrar em São Paulo. Ali dá-se um fato interessante: na depressão e nas proximidades do rio Grande em uma altitude que vai de 600 a 800 metros, desde que o chão é de quartzitos, apresenta-se a flora alpina das Velósias.

Em Goiás tem ela também um grande desenvolvimento. Depois da enorme área dos campos-cerrados que ocupam quase toda a bacia do rio Paranaíba, ao aproximar das chapadas divisoras entre estas e a do Tocantins, de Bonfim a Pirenópolis, há verdadeira transição dos campos-cerrados para os campos alpinos. O Dr. Ernesto Ulé cita ainda alguns tipos daquela flora misturatos com *canela d'ema* e seus associados, que vão predominando à medida que se ganha o divisor. E é esse fato ainda uma demonstração da fraca influência da constituição do solo sobre este tipo de vegetação. De Bonfim a Pirenópolis são principalmente os xistos miáceos mais antigos dando um solo argiloso. Na serra dos Pirineus no alto do divisor, em altitude de 1 000 a 1 300 metros a rocha é o quartzito: aí preponderam os campos alpinos típicos. Mais para leste até a altura de Formosa, em meio dos campos-cerrados estão os campos alpinos ocupando as maiores altitudes. De Formosa para norte a formação geológica é outra — grês e xistos argilosos de época mais recente (paleozóicos). E o extenso chapadão dos Veadeiros, por quase dois graus de comprimento, com altitudes compreendidas entre 1 000 e 1 300 metros. Os campos alpinos prevalecem em enorme área. A vegetação descrita por Ulé é exatamente a mesma das serras e chapadas altas de Minas Gerais com a sua tendência característica acentuada para formar grupos de plantas sociais.



Geografia Cultural do Brasil *

DR. B. BRANDT

Explicação do tradutor

A *Geografia Cultural do Brasil*, do Dr. B. Brandt, foi traduzida da 2.^a edição alemã, publicada em 1926. Embora concebida como parte de um dos volumes da *Bibliothek Länderkundlicher Handbücher*, editada pelo Prof. Abrecht Penck é um trabalho perfeitamente autônomo. Escrita por um especialista que conhece diretamente a Península Ibérica e o Brasil, êste através de várias viagens, e inspirado no desejo da verdade, é um livro que não deve ser desconhecido dos brasileiros.

O problema da nossa tropicalidade é por êle estudado com grande interesse. Trata-se de um problema que apaixonava. A raça branca tem seu *habitat* primitivo fora dos trópicos. Com os persas, aproxima-se dêles. Com os semitas, na Arábia, ultrapassa-os. A primeira grande onda branca a rolar nos trópicos foi aquela que penetrou na Índia, no segundo milênio antes da nossa era. Um grande mestiçamento começou então a processar-se. No Ocidente, o grande avanço da raça branca para os trópicos foi iniciado pelos portugueses e espanhóis ao ralar da Idade Moderna. Sucederam-lhes os holandeses, ingleses, franceses e, já no século XIX, alemães, italianos, japoneses, norte-americanos. A prioridade ibérica não foi só no tempo, mas também, e ainda é hoje, no mérito da obra. Há para isso razões de raça e razões geográficas. O sangue ibérico, com seus contingentes semíticos, camíticos e negros, era um elemento de eleição para a nova tarefa. Por outro lado, seu *habitat* ficava próximo dos trópicos, não se diferenciava muito das condições existenciais dêstes, em certos casos, tal o das terras altas dos trópicos americanos, dêles muito se aproximava.

Essas breves considerações permitem compreender como os portugueses conseguiram implantar na América do Sul "a formação estatal, de tipo europeu, mais antiga e progressista sob os trópicos" (Introd.). mas, segundo o nosso autor, trata-se de um feito extraordinário, cujos ensinamentos merecem por isso mesmo a maior atenção da humanidade: "Tôdas as tentativas de estabelecimento duradouro dos brancos em outras regiões da zona tórrida — e tais tentativas representam, na fase atual da política colonial, um grande papel — deviam aproveitar-se das experiências que, no sentido positivo e negativo, foram acumuladas durante os quatro séculos da colonização do Brasil" (Introd.).

B. Brandt enfileirá-se com numerosos dos seus compatriotas que a nossa realidade geográfica tanto atraiu. Falo naturalmente daqueles que procederam como estudiosos, como homens de ciência, tal um Wappäus.

Muitos leitores se admirarão da "pobreza bibliográfica" do presente livro, em que não aparecem numerosos autores, alemães, ingleses, franceses, americanos, que tanto fizeram pelo estudo da nossa geografia. Êsse é talvez o melhor predicado do livro de B. Brandt. Os estudos geográficos são mais do domínio da observação que do da erudição, muitas vêzes fácil e vazia, de gabinete.

Com tôda a sua objetividade científica, não pôde o Dr. Brandt fugir a certos juízos sentimentais, de certo modo provocados por velhos ressentimentos nacionais. Desgraçadamente, sobretudo nas ciências sociais, os sábios, assim como escrevem em suas línguas respectivas, deixam-se contagiar por preconceitos que nada têm com o pensamento puro.

No que nos diz respeito, nada nos pode diminuir neste livro. Quanto ao nosso "paciência" (cap. III), trata-se de uma virtude homologa à que se contém no "time is money" dos anglo-saxões; o nosso "dualismo" (cap. 8) é muito mais

* N.R.: A tradução para a língua portuguesa foi feita pelo Prof. Rodolfo Coutinho, do Colégio Pedro II.

Nota — Neste número inicia o BOLETIM a publicação do notável trabalho do Dr. B. Brandt, que se desdobra em vários capítulos que serão insertos em números sucessivos e do qual será tirada, oportunamente, uma "separata".

complexo do que se afigura ao Dr. B. Brandt. Não seria melhor falar do "pluralismo brasileiro"? De qualquer modo, o país é complexíssimo, contraditório, e um critério binário não parece bem adequado ao nosso caso.

Merecem destaque as reflexões do autor sobre o problema da "característica" da nacionalidade. Ele acha que se formará "um novo tipo brasileiro", que perfilura comparável ao *yankee*. Esse tipo resultará da combinação e da assimilação das massas imigradas que se despejarão sobre a velha população luso-brasileira. Esta, segundo ele, reage, para manter sua "característica", "para tornar-se o núcleo da nação futura", e reage com violência. Chega-se até a olhar a "velha Europa" com desdém. Tudo em vão. O meio, o novo espaço, imporão o abandono dos hábitos trazidos da terra de origem; as "felizes criações da colonização portuguesa" serão assimiladas e "constituirão um elemento essencial da nação futura". Mas, de todo modo, o núcleo atual desaparecerá como tal, segundo o nosso autor, cap. III).

Dado o desequilíbrio entre espaço e população, no caso do Brasil, é inegável que, mau grado o crescimento vegetativo da nossa população, teremos que conservar abertas nossas portas à imigração. Os choques culturais advirão e serão um elemento dinâmico da vida nacional. A resistência do "núcleo luso-brasileiro" não tem as cores tão românticamente carregadas que o nosso autor enxergou. O chamado "luso-brasileiro" não é um elemento constante, uma quantidade invariável, que será um dia coberta pela vaga alienígena. Ele cresce cada dia, reforça-se, adensa-se, com os próprios elementos de outra origem. Os Estados de maior imigração são disso um exemplo convincente. Não é só o "espaço", não são somente as resistências, mesmo (e necessariamente) suaves da "população já radicada", mas também as encorporações mais ou menos lentas, mais ou menos espontâneas dos imigrantes, que estão operando e operarão a fusão, a síntese da nação futura. Ela não será uma substituição, mas uma continuidade elástica, viva, humana, sem exclusivismo. O núcleo que vai crescendo não tem reservas de raça, e o espaço só admite um particularismo, a distribuição e composição do povoamento em função das exigências climáticas, que a técnica atenua e de certo modo limita.

Um compatriota do Dr. B. Brandt escreveu: "Die Vereinigten Staaten, Brasilien, Australien, Südafrika, sind lange Länder starker Einwanderung der Deutschen gewesen. Gewiss, sie sind nicht Deutsche geblieben, konnten es auch nicht. Wir dürfen ihnen heute daraus keinen Vorwurf machen; denn wir freuen uns ja auch, dass die alten Flamländer, die wir vor Jahrhunderten ins Reich gerufen haben, dass die Huguenotten und Refugiés, die aus Frankreich zu uns kamen, dass die Polen im Rubgebiete gute deutsche Staatsbürger geworden sind" (Dr. J. Grober, *Der weisse Mensch in Afrika und Südamerika*, Iena, 1939, pág. 9).

Parafraseando e completando o Dr. Grober, podemos dizer que aqui cabem muitos "flamengos", muitos "huguenotes" e "refugiés", que, juntamente com os alemães, não serão apenas "gute Staatsbürger", mas também homens da nova terra, seus filhos através dos seus descendentes, como a experiência vai mostrando e a História prova cabalmente.

O autor fala em questões raciais (cap. III, *A população branca*). Quanto à população indígena, diz que ela foi assimilada pelos colonizadores de um modo que exclui uma questão de raça entre os dois elementos. A abolição da escravidão indígena tornou-a inexistente. No caso, a questão racial é mais uma questão social. Quanto ao problema do negro, mostra como a abolição refletiu na vida dos ex-escravos. Viram-se entregues a si próprios, mas uma minoria reagiu e venceu. A maioria degradou-se. O levante da armada, em 1911; é uma manifestação do ódio de raça. A "estreita convivência de séculos" rompeu-se, e um afastamento cada vez maior contrapõe-se à indiferença racial. Nas terras do sul, onde a população descendente de "povos com consciência de raça" é relativamente numerosa, tudo faz crer que a "questão negra" se fará sentir um dia com acuidade.

Ora, não houve nenhuma "degradação" da maioria-dos libertos. Ao contrário da tese costumeira, a "desorganização" do trabalho antecedeu a abolição. Esta serviu apenas de "ocasião" para que as empresas agrícolas deficitárias aluíssem de vez. A abolição não "desorganizou" o trabalho em São Paulo, para dar um exemplo. O Estado, por seu lado, não tinha na época nenhuma idéia de política

agrária. A massa dos ex-escravos do campo só “desertou” donde tinha que desertar. É bem sabido que, por venda aos fazendeiros do sul, algumas províncias do norte faziam “desertar” os seus escravos.

A ascensão da minoria dos libertos é também um fenômeno puramente social. Ascenderam os libertos das cidades, como tantos escravos nas mesmas condições haviam “ascendido” sob o regime antigo. O levante da armada também não é nenhum fenômeno específico da raça. Suscitaram-no as condições de vida da maruja e interesses políticos da época. Se eram numerosos os elementos de côr participes do levante, seu proceder foi uma afirmação de vontade, uma “ascensão”.

A questão negra no sul parece uma hipótese vazia de sentido. O elemento negro é bem pequeno nesse trecho do território nacional. Por outro lado, a predominância “luso-brasileira”, dada a indiferença racial que caracteriza a mentalidade “luso-brasileira”, não permite que se aceite a previsão do autor.

Curiosa é a anedota que se refere a Santa Catarina. Um negro da colônia de Pomerode, senhor do idioma alemão, pergunta a alguns imigrantes alemães, no pôrto de São Francisco, em legítimo dialeto pomerânio, se pode tomar conta de suas bagagens. Admirados, perguntam os imigrantes: “Es também pomerânio?” — “Como não”, respondeu o negro. — “Por que és então escuro?” — O negro sorriu e disse: “Esperai um pouco; quando tiverdes vivido na terra tanto quanto eu, ficareis da minha côr”. Essa anedota pode ter um sentido simbólico. A terra muda a côr da gente, não só a do corpo, mas também a da alma. Os negros do sul não precisarão falar o pomerânio como o herói de Pomerode, nem os imigrantes terão necessariamente nos olhos o azul dos lagos pomerânios: eles não se odiarão nunca numa terra em que as raças se fundem a cada passo!

☆

O livro do Dr. Brandt pertence à categoria daqueles que, segundo Francis Bacon, se devem “ler e reler com aplicação extremada” (*Ensaíos de Moral e de Política*, XLIX). O *nosce te ipsum* cabe também às nações. O Brasil sente a necessidade de bem conhecer-se, para melhor saber o que está fazendo e o que deve fazer para atribuir-se junto aos demais povos o quinhão de tarefa a que não pode fugir.

RODOLFO COUTINHO.

* * *

Introdução

As relações entre o homem e a terra dividem-se em duas fases de feição profundamente diversa, a era pré-colombiana e a idade da colonização européia. Na primeira, a terra é ainda mais forte que o homem, cujo trabalho se amolda às condições naturais, sem impor-lhes modificações dignas de nota. Na segunda fase, a situação inverte-se: o homem submete a terra à sua vontade e faz-lhe sentir progressivamente os efeitos de sua atividade. Antes reinava a natureza, agora é a vez do homem.

A cultura brasileira é, primitivamente, a cultura portuguesa transplantada. Levada do solo pátrio, em que se estratificara, para o terreno totalmente diferente da América do Sul tropical, ela devia, necessariamente, sofrer modificações, eliminar formas inadequadas, adotar outras, por adaptação. Novas tarefas foram impostas.

Com a transplantação da cultura, modifica-se igualmente a constituição física e espiritual dos que a operaram; em parte, pela influência do novo meio, por outro lado, pela fusão com o elemento indígena e outras raças e povos também vindos de fora, o que veio influir na reestruturação cultural.

Assim, através de quatro séculos, do herdado e do que se adquiriu depois no espaço brasileiro, nasceu uma cultura nova e original.

A compreensão profunda da cultura brasileira é importante e necessária para o europeu, por vários motivos. Primeiro, para começar pelo que é mais evidente, por causa das relações cada vez mais numerosas e íntimas que os países europeus, inclusive a Alemanha, travam com o Brasil e que se manifestam na emigração, na reciprocidade de ações econômicas e políticas e na influência espiritual sobre o país.

Em segundo lugar, o Brasil é a formação estatal, de tipo europeu, mais antiga e progressista sob os trópicos úmidos. Todas as tentativas de estabelecimento duradouro dos brancos em outras regiões da zona tórrida — e tais tentativas representam na fase atual da política colonial um grande papel — deviam aproveitar-se das experiências que, no sentido positivo e negativo, foram acumuladas durante os quatro séculos da colonização do Brasil.

Finalmente, a cultura de uma tão grande porção de terra, como a que o Brasil ocupa por si só, desperta o interesse científico. Além do mais, ela é também de significação geral. Em comparação com a Europa, está no verdor dos anos. Em consequência do meticuloso isolamento da terra, durante a época colonial, de um lado, e em razão do vigoroso desejo de aproximação cultural da Europa por parte dos seus atuais habitantes, do outro, seu desenvolvimento é desigual. O velho e o novo, o antiquado e o moderno chocam-se duramente e provocam uma situação desarmonica, à procura de equilíbrio. Ademais, as fases de desenvolvimento já percorridas, pela brevidade do tempo evoluído desde o começo da colonização, ainda não se apagaram, deixam-se reconhecer claramente. É assim que o Brasil oferece oportunidade para relancear o roteiro de uma cultura e reconstituiu suas várias manifestações, em cada fase, até os primórdios, privilégio que nunca é dado, com tal amplitude, às culturas européias, que, constituídas de camadas da mais diversa origem, chegaram à maturidade após uma marcha que se perde na noite dos tempos.

Como a dependência do solo é ainda considerável no caso da cultura brasileira e como os vestígios deixados naquele por fases passadas se apagaram superficialmente ou ainda subsistem, constituindo mesmo traços essenciais do quadro atual, a cultura do Brasil constitui um objeto destacado do interesse geográfico, ao contrário da Europa, onde a reconstituição necessária à compreensão de estágios passados impende, principalmente ao trabalho histórico e escapa mais ou menos à competência da investigação geográfica.

A cultura do Brasil será apresentada a seguir, sob o ponto de vista dinâmico e comparativo, em suas manifestações geográficas, isto é, em suas relações com o espaço, na economia, colonização e circulação, nas exteriorizações espirituais observáveis na vida social e em sua relação com o meio.

Que uma tentativa executada dêse modo não é supérflua, transluz da propagação de numerosos e contraditórios julgamentos da situação brasileira e do fato de que se chega ao país com uma noção bem imperfeita, mesmo após cuidadosa preparação, sem encontrar resposta para perguntas que se apresentam e, por outro lado, estabelecendo conexões não registadas na literatura geográfica. A antiga pouco oferece, justamente porque desconhecia os pontos de vista e preocupações da antropogeografia, especialmente o modo de ver genético; a moderna está bastante adiantada na divisão do trabalho e ocupa-se, no que diz respeito ao país, menos com o aspecto geral geográfico-cultural do que com este ou aquêlo aspecto particular, últimamente — em correspondência com o finalismo prático do nosso tempo materialista — de preferência com o econômico.

Se não há na bibliografia uma exposição geral da espécie acima referida, um rico material oferece-se para a sua constituição. A corografia esclarece as bases geográficas da cultura. A bibliografia histórica oferece abundante informação sobre os antigos estágios culturais; de grande valor são também as notícias legadas pelos missionários. Os grandes viajantes deixaram uma documentação respeitável; nos últimos tempos avulta a bibliografia sobre os mais variados aspectos. Há também que considerar as publicações estatísticas, públicas e particulares, já numerosas, cuja utilização deve ser ponderada. Ao lado de tôdas essas fontes, fica reservada à observação direta amplo terreno, como se verá.

Quanto à exposição, cuidou-se de apresentar os resultados da investigação da maneira mais intuitiva. Para isso, sacrificou-se a separação mais cômoda e rigorosamente exequível da análise e da síntese, procedendo-se ora de um modo, ora de outro, conforme as exigências da concisão e da clareza.





Rio de Janeiro, vista do cume do Pão de Açúcar (395 m).

A fotografia mostra uma simples parte da cidade, que só se estende através da planura costeira e, por isso, em parte nenhuma pode ser abrangida por um golpe de vista. As encostas não são construídas por estarem profundamente erodidas e desabarem facilmente, razão por que se lhes conserva a vegetação. No enlaçamento da floresta tropical com a imensa e bulhenta cidade americana assenta em boa parte a fascinação que o Rio de Janeiro exerce sobre o viajante e que, associada com o espraiar caprichoso da baía e as formas estranhas das montanhas, assegura à capital do Brasil a fama de ser uma das mais belas cidades da Terra. (Fot. RIBEIRO, Rio de Janeiro. Editôra de J. Engelhorn, Nachf., Stuttgart.)

CAPÍTULO I

A AMÉRICA DO SUL PORTUGUESA

A fixação dos portugueses no continente sul-americano foi uma consequência imediata do descobrimento do caminho marítimo para a Índia. O cumprimento das instruções já dadas por Vasco da Gama e referentes às zonas de vento do Atlântico devia, mais cedo ou mais tarde, levar à vista da costa brasileira e, assim, dar lugar à sua ocupação pela coroa portuguesa. Isto aconteceu em abril de 1500.¹ Na ocupação do Brasil pelos portugueses manifesta-se, portanto, a mesma relação entre ventos e correntes e a expansão dos povos que se fez também sentir na zona de monções do Índico e no mundo insular do mar do Sul.

Não menos significativo do que essa relação puramente geográfica foi, para a atribuição de território sul-americano a Portugal, um fato histórico, o tratado de Tordesilhas, de 1493, escarnecedor de todos os fatos geográficos, o qual por arbitragem papal dividiu ao meio o globo terrestre e pela linha de demarcação cortou o território sul-americano antes que os europeus o pisassem.* Apesar de não se ter respeitado ulteriormente essa linha segundo a letra do tratado, sua divisão teve significação fundamental. Antes de tudo, ela vigorou para a divisão da costa. Ainda hoje os pontos extremos da costa brasileira divergem pouco mais da linha de demarcação quase coincidente com 49º de longitude ocidental do que corresponde à insegurança da determinação longitudinal da época.² O mais importante é que, com a divisão das costas, foram também distribuídas as vias de penetração no continente sul-americano. A posse da foz do Prata pelos espanhóis deu-lhes a planície paraguaia; a posse pelos portugueses da embocadura do Amazonas, cujo único braço que interessa à navegação, o estuário do Pará, ainda ficava em seu poder, garantiu-lhes a bacia amazônica. A cada um dos Estados contemplados coube, assim, um par das quatro grandes porções territoriais do continente, uma de montanha e outra de planície. Se se acrescentar que a fixação final resultou em uma bipartição aproximada do continente — a parte espanhola-abrange 8 700 000, a portuguesa 8 500 000 quilômetros quadrados; as colônias européias da Guiana mal chegam a influir no caso —, conclui-se que a mais arbitrária de todas as demarcações deu lugar a uma divisão absolutamente satisfatória.

A América do Sul portuguesa ocupa a parte oriental do continente próxima da Europa, a espanhola — pelo menos em sua porção principal — o lado oeste remoto. A pouca distância entre o Brasil e a Europa confere ao país uma vantagem decisiva. A rota marítima mais curta barateia os produtos, eleva seu intercâmbio e, conseqüentemente, promove a riqueza e o poder do Estado. Na época dos descobrimentos, em cuja mentalidade econômica o tempo representava um papel bem modesto, a longa rota marítima não importava. Não obstante a distância quase dupla e os perigos e padecimentos da navegação sob os fortes ventos ocidentais das altas latitudes, originou-se na costa do Pacífico uma floração cultural não menor, mesmo mais abundante no começo, do que na costa do Atlântico. Muito ao invés de prejudicar, a distância constituiu na época um benefício, porque, graças a ela, diminuía a ameaça dos concorrentes europeus. Por isto, o império colonial espanhol só foi prejudicado pelas aventuras dos corsários em busca das frotas de prata e não da posse de colônias. O Brasil, porém, foi teatro, até o século XVIII, de repetidos assaltos e tentativas

¹ Comp. Bodenstaff-Geenen, *Streitfragen in der Entdeckungsgeschichte Brasiliens im Lichte des Werkes des Frei de Salvador, Jhering-Festschrift des Deutschen Vereines für Wissenschaft und Kunst in São Paulo* (1920).

* O tratado de Tordesilhas não é de 1493. Deste ano é a bula de Alexandre VI, *Inter Caetera*, cuja linha demarcatória o tratado de Tordesilhas, de 1494, negociado entre a Espanha e Portugal, fez avançar mais 270 léguas para oeste. (O asterisco indica sempre nota do tradutor).

² Comp. o mapa de Diogo Ribeiro, de 1529, em K. Kretschmer, *Die Entdeckung Amerikas*, Berlin, 1892, plancha XV.

de fixação dos franceses, holandeses e ingleses, os quais prejudicaram consideravelmente o desenvolvimento da colônia e, temporariamente, puseram em risco o domínio português.³

Outra conseqüência, de importância para a paisagem costeira, é que, com a defesa da costa atlântica portuguesa e fortificação de seus portos, desde o começo, foram despendidos muito maiores recursos que no caso da costa do Pacífico. Ainda hoje se avistam os restos das atalaias que lembram as "torres sarracenas" do Mediterrâneo. Ainda hoje, velhas fortalezas testemunham as obras de defesa, em parte grandiosas, que podem ser admiradas em estampas antigas (v. a plancha V, referente à Bahia). Ao contrário, algumas baterias foram geralmente consideradas suficientes para a defesa das praças costeiras do Pacífico, e as majestosas posições de defesa do morro de Arica ou o Caracol, vizinho da grande cidade de Concepción, ficaram sem utilização. A mesma bem inspirada preocupação de segurança revela-se hoje na política ferroviária brasileira, que, por motivo da defesa nacional, localizou suas principais linhas a distância segura da costa.

Também resulta da posição exposta ao ataque o fato de ter Portugal embaraçado toda aproximação inoportuna entre a Europa e o Brasil e haver procurado manter a colônia em rigoroso isolamento. A Espanha foi menos ciosa e cedo abriu suas colônias aos estrangeiros, principalmente aos franceses, depois que a coroa espanhola passou para os Bourbons. A diferença de atitude mostra-se mais patentemente na história das explorações geográficas. Os franceses puderam levar a efeito a grande medida dos graus já em 1740, quando, ainda nos tempos de Cook e Humboldt, era o Brasil cercado por uma muralha chinesa, cuja primeira grande brecha foi aberta por Spix e Martius. Provavelmente, a desigual penetração das correntes espirituais do século XVIII, a separação retardada do Brasil de Portugal e sua maior persistência na forma de governo européia da monarquia fundam-se nessa diferença de atitude das duas metrópoles.

Outra peculiaridade assenta na extensão espacial e nos grandes traços da estrutura dos dois impérios coloniais. A extensão do Brasil em latitude e longitude é quase a mesma. Esta atinge sob 5° de latitude sul quase 40°, a segunda, nas proximidades dos 55° de longitude, fica pouco abaixo de 36°. A compacta massa territorial é pobre em linhas de separação de acesso difícil. As montanhas são baixas ou ficam demasiado próximas do litoral, de modo que não originam disjunções. A costa é encurvada, mas não tanto quanto baste para dar lugar a trechos que se orientem em diferentes direções; ao contrário, ela só tem uma frente. Diverso é o caso da América do Sul espanhola. Em seu território ultrapassa com vantagem o comprimento, que quase atinge 70° de latitude, a largura, a qual, sob 26° de latitude sul, não vai além de 17° de longitude. Além disso, a parede de difícil acesso da cordilheira corta o território espanhol em duas metades, uma atlântica e outra pacífica. Diferenças de clima condicionam novas divisões, sobretudo pela intercalação de territórios secos e inabitáveis. Por fim, a América do Sul espanhola olha para três mares. A esse contraste se junta outro de ordem histórica, que diz justamente respeito à história interna dos dois impérios coloniais. O império espanhol, já na era colonial, dividiu-se em numerosos vice-reinados e governos, que prepararam o separatismo e, com a independência, constituíram os núcleos da nova ordem estatal. Ao contrário, o espaço unitário do Brasil, apesar das grandes lutas intestinas que o abalaram durante a era colonial e o império, escapou ao fracionamento.

A conseqüência duradoura da diversidade do território é a superioridade do Brasil em relação aos Estados de origem espanhola. Ela se limita atualmente à extensão territorial: a área do Brasil é mais de duas vezes maior que

³ As tentativas de conquista mais importantes tiveram lugar na baía de Guenabara, que os franceses dominaram de 1555 a 1567 e que intentaram de novo arrebatar ainda em 1710, na faixa costeira de Pernambuco ao Maranhão, onde o príncipe Maurício de Nassau conseguiu o rápido florescimento de uma colônia holandesa, a qual, porém, por falta de apoio suficiente da metrópole imprevidente, foi perdida (1630-1654), e na costa do Maranhão até a foz do Amazonas, onde os franceses porfiraram por uma base para fixação na bacia amazônica. Só foram duradouras as conquistas dos holandeses e franceses na Guiana (em 1667 e 1674); os ingleses só se plantaram aí em 1803, à custa dos holandeses.

a dos países que se lhe seguem em poder, a Argentina e o Chile. Em tempo não distante, porque o país está em situação de oferecer a enormes massas de imigração condições de vida, essa superioridade se estenderá à população e, conseqüentemente, ao desenvolvimento do seu poder.

Mas o Brasil pode também fazer sentir além da América a vantagem da sua enorme extensão — dezesseis vezes superior à da Alemanha de 1914. Dentre os maiores países do mundo, quanto à continuidade territorial, êle só é ultrapassado pela Rússia, quase nivelando-se com os Estados Unidos e o Canadá e deixando atrás a China e a Índia. Há apenas uma geração, a simples extensão não tinha importância sob o ponto de vista mundial. Hoje, porém, quando a posse territorial e o poder marcham de certo modo paralelamente e a posição de grande potência parece preservada no futuro próximo somente aos países de grande área, pode o Brasil, pela extensão continental de seu território, aspirar a um lugar entre êsses Estados privilegiados.

Entre os seus concorrentes goza o Brasil, finalmente, de uma vantagem que escapa a todos os outros. Por abranger regiões tropicais, subtropicais e temperadas, dispõe de territórios de colonização e de matérias primas, encerrando nas mesmas fronteiras metrópole e terras coloniais. Em posse bastante estável e pouco exposta a colisões perigosas, o Brasil dispõe de mais forças para a construção e o aperfeiçoamento internos do que outras potências coloniais, que devem empregar uma grande parte de sua energia na segurança de suas possessões ultramarinas.

Com direito se considera o Brasil e vale, por isso, como futura grande potência mundial.

Resenha e Opiniões

Notas relativas à evolução das paisagens rurais no Estado de São Paulo

Os planaltos que constituem o interior do Estado de São Paulo gozam de um clima tropical sensivelmente atenuado. É assim que a região de Franca, ao norte do Estado, cuja latitude é a mesma que a de Vitória, capital do Estado de Espírito Santo, pode receber e ver prosperar colonos brancos, de origem mediterrânea ou eslava. A sua altitude (mais de 900 metros), vale alguma coisa, porém mais vale ainda a situação do Brasil paulista em relação às massas atmosféricas cujas influências determinam os tipos de tempo. Ora, esses tipos de tempo têm apenas uma existência efêmera, sendo a instabilidade a sua característica essencial. A consequência é que nenhuma influência climática se pode exercer com caráter exclusivo sobre a agricultura do alto planalto paulista, que está disposta assim de grandes possibilidades e é bem provável que, se a economia de São Paulo pôde ser orientada para uma policultura em progresso constante, ela deve isso, pelo menos em grande parte, à gradação sucessiva de climas.

Mas seria um erro querer a todo custo encontrar nos fenômenos atmosféricos a única explicação da paisagem rural atual. Apesar das frentes de povoamento paulista estarem em pleno desenvolvimento, apesar do observador notar muitas marcas de juventude, não se pode esquecer que este país jovem é explorado e, em parte, explorado há mais de quatro séculos. Nesta rápida comunicação nós desejariamos simplesmente esboçar algumas transformações sofridas pelas paisagens rurais do interior paulista através do tempo.

É pouco verossímil que estas transformações tenham sido muito sensíveis até à primeira metade do século XIX. Durante todo o período colonial, só uma parte relativamente pequena do território foi cultivada: o litoral, o vale do Paraíba e fragmentariamente as terras baixas no contacto do grande maciço de rochas antigas e dos terrenos do permiano. Cultura de víveres, cultura de cana de açúcar, esta parti-

cularmente próspera nos arredores das cidades como Itu, Campinas e mesmo um pouco mais para o interior, perto de Araras e Pôrto Feliz, isto tudo não lembra em nada São Paulo de hoje. Mas a maior superfície era abandonada à criação. Ainda no começo do século XIX, as narrações de todos os viajantes estrangeiros concordam em mostrar São Paulo como um país de criação. Spix e Martius dizem expressamente que "a criação de gado é a mais importante ocupação dos habitantes" (pág. 254, tomo I, edição brasileira de 1938) e d'Orbigny tem a mesma impressão. Na sua viagem à província de São Paulo, Saint-Hilaire tem a mesma opinião: vindo do Triângulo Mineiro, ele nota que até Mogi a região é pouco habitada, quase sem culturas e é somente depois de Mogi que a paisagem se anima e se povoa: reconhece-se aproximação de uma grande cidade (pág. 149, edição de 1851); com precisão, ele descreve a região de Franca, onde os habitantes se aplicam na criação de gado, de porcos e de carneiros. Esta supremacia da criação corresponde ao mesmo tempo à existência de prados naturais (os campos), à técnica agrícola, e à fraca densidade da população. Com efeito, foi ao longo do caminho que leva a Goiás, que se difundiu a população, especialmente nos albergues de pouso. Ora, esta estrada se estabeleceu nas zonas de percursos fáceis, porque o relevo não apresenta nenhum obstáculo, e também porque a floresta, difícil e perigosa de atravessar, é extremamente reduzida. O grande êxito da circulação de São Paulo para o sul de Minas, Goiás e Mato Grosso se fixa numa região onde predominam os campos, e aí se mantêm até os últimos anos do século passado.

A esta predisposição natural que favorecia a criação, deve-se somar as consequências da técnica agrícola rudimentar do caboclo: a prática da cultura de queimada semi-nômada. Lá também as narrações de Spix e Martius, ainda mais na memória de Saint-Hilaire, mostram como nos espaços onde o fogo tinha permitido as plantações durante alguns anos se elabora-

va um solo impróprio à cultura e crescia uma vegetação apenas satisfatória para a criação. Assim a consequência direta do deflorestamento era um aumento dos territórios dedicados à criação. E em 1836 o brasileiro Pedro Müller indicava, com uma lúcida compreensão, que os progressos da cultura tinham por consequência a dispersão das famílias rurais, partindo sempre mais longe à procura de novas terras para deflorestar pelo fogo. Dispersão da população, ataques da floresta nas suas orlas para culturas temporárias, imensos campos deixados à criação, eram os traços essenciais da paisagem rural paulista ainda muito antes do século XIX.

Mas a introdução de uma cultura fixa como a do café iria modificar toda a vida rural, transformar radicalmente a civilização e sua paisagem nos planaltos paulistas. No vale do Paraíba, onde primeiro penetrou o café, produziu uma concentração da propriedade tal que, nas proximidades de 1860, o viajante Zaluar foi surpreendido pelo desaparecimento das pequenas propriedades nos arredores de Bananal e Silveiras. Nessa época, sem dúvida, triunfa a habitação concentrada da grande fazenda, poderosa construção senhorial, em volta da qual se agrupam as construções de trabalho e as habitações dos escravos, a senzala. Ao mesmo tempo se organizou uma sociedade que foi brilhante: não há muito tempo se podia encontrar nas fazendas agora decadentes, belo mobiliário, objetos de arte e as imensas salas de recepção, às vezes ricamente decoradas, testemunhos da vida mundana dos antigos fazendeiros de café do vale do Paraíba. A decoração arquitetural dá idéias do que foi essa sociedade. Zaluar, poeta, jornalista, vindo da Corte do Rio, estava muito à vontade ao lado dessa aristocracia rural, e se aproximando de São Paulo, êle só encontrou sarcasmos e desprezo para descrever os caipiras de São José dos Campos que só sabiam cultivar o solo pela enxada e pelo fogo, para produzir o pouco de milho, de arroz e de feijão necessário à sua subsistência. As reações psicológicas de nosso viajante têm o grande interesse de precisar os dois gêneros de vida tão fortemente opostos, um pelo seu nomadismo e pela pobreza de sua técnica agrícola, a outra, ao contrário, por sua vida sedentária e seu caráter semi-industrial.

Mas os lavradores ultrapassam os limites do vale do Paraíba e vão em algumas dezenas de anos cobrir de café todo o interior paulista. Os mais destemidos, os verdadeiros pioneiros, ocupam os melhores solos mas como as primeiras colheitas são sempre abundantes nas terras virgens, como os acontecimentos são favoráveis e como a febre logo dominou os espíritos, perde-se a preocupação de bem escolher os solos para o café. No lugar da floresta, mas também nas terras de cerrados e de campos, o café se estende rapidamente, constituindo esta paisagem, que foi clássica, do oceano de filas verdejantes ao infinito, cobrindo os cimos e as primeiras encostas dos planaltos.

Em 1905, os fazendeiros respondendo ao inquérito oficial fornecem todos a mesma resposta: na época do "rush" do café não se pensava em cultivar, mas em vender: assim plantava-se em todos os solos. Êles explicam assim a formação da paisagem monótona da monocultura. Só os fundos de vales onde as geadas são freqüentes, escaparam à invasão do cafézal. Êles foram deixados como pastagens para os animais de cultura, e lá ainda se localizou o *habitat*; a abolição da escravidão, a introdução dos colonos livres marcaram o começo da dispersão, pois que no lugar da senzala que agrupava todos os escravos do domínio, se localizavam, em diferentes pontos da plantação, as filas das casas habitadas pelos emigrantes. Mas, entretanto, a paisagem do ponto de vista vital da fazenda não mudou muito: acima dos terreiros, dos edificios onde o café era despulpado, escolhido e conservado, das casas primitivas onde estão alojados os trabalhadores, ergue-se a residência do proprietário. Dominando os órgãos essenciais de sua exploração êle pode, sem mesmo sair, velar pela marcha do trabalho e aproveitar a larga vista que se estende longe sobre o cafézal. A disposição dos edificios no centro da fazenda (a sede da fazenda) não pode deixar de evocar, no espírito mais avisado, as decorações da Europa medieval. A paisagem da fazenda de café é o reflexo de uma sociedade feudal, em mais de um traço.

Esta paisagem rural não está ainda inteiramente abolida, mas ela só subsiste como testemunha de um passado que se esvai rapidamente. O visitante que chega atualmente a São Paulo procura em vão o que as narra-

ções que datam de um quarto de século apenas, lhe haviam anunciado. As catástrofes climáticas, como o golpe da geada de 1918, que arruinou uma grande parte dos cafézais paulistas, o empobrecimento acelerado dos solos ruins, às vezes mesmo das boas terras para o café, as crises econômicas enfim, golpearam de morte a monocultura cafeeiro e a sociedade rural que a ela estava ligada. As culturas se diversificaram, e a paisagem se desmembrou. Duas regiões paulistas mostram particularmente bem os novos aspectos das paisagens rurais: a zona de um povoamento multissecular dos arredores de Campinas e Piracicaba, de um lado, e, de outro as regiões pioneiras.

Quando se sobrevoa as velhas zonas rurais de Campinas e Piracicaba, descobre-se uma paisagem variada, com campos cultivados, prontos a serem semeados de algodão, pomares de laranjeiras, prados para o gado e ainda alguns cafézais; ou então se o viajante percorre as estradas dessas mesmas regiões, constata a existência de numerosas pequenas casas isoladas onde residem pequenos proprietários (sítiantes). O conjunto nada tem que possa desconcertar uma vista acostumada a contemplar as antigas propriedades européias.

As grandes fazendas de café são vizinhas das colônias japonesas, nas zonas novas, e cujas casas acompanham as curvas de nível, a uma boa distância dos regatos de curso lento, focos de malária, e as extensões florestais ainda intactas mas cujo loteamento já está feito. Ao lado de casas cujas silhuetas continuam orientais, aparecem as habitações dos colonos alemães eslavos, de arquitetura diferente. Em cada lote de cada pequeno proprietário são repartidas culturas variadas, umas (arroz, milho, feijão e mandioca) destinadas ao consumo familiar, e as outras (algodão, mamona), praticadas para venda. Mas a monocultura cafeeira, é vizinha ainda da policultura, e tudo isto significa que a estrutura social do mundo rural, que se concretiza na paisagem, ainda não atingiu sua forma definitiva.

As paisagens rurais atuais não revelam somente a revolução lenta e pacífica da agricultura e da sociedade rural; elas testemunham também uma melhor utilização dos solos. No interior das grandes fazendas, por exemplo, as fazendas da zona de Ribeirão Preto arrancam-se os cafeeiros das

piores terras e cada solo recebe o emprêgo que lhe convém: criação, engorda dos animais vindos de Goiás e de Mato Grosso, cultura de algodão, de arroz e de milho. O mesmo fenômeno de especialização dos solos é encontrado fora dos limites da fazenda, nas regiões naturais, e pode-se pensar que cada uma delas logo conhecerá a exploração que tem maior probabilidade de êxito.

As paisagens rurais do interior do Estado de São Paulo apresentam, então, atualmente, uma variedade que os viajantes não conheceram, nem brasileiros nem estrangeiros, no comêço do século XIX; as mudanças que eu pude constatar num tempo bastante pequeno (5 anos) mostram a que ponto o mundo rural do Brasil meridional está em via de evolução. Eles impedem que se apresente uma classificação, que só valeria no momento de sua redação.

PIERRE MONBEIG.

★

A grafia de Itapecuru

Respondendo uma consulta sôbre como é que se deve escrever: *Itapecuru* ou *Itapicuru* — nome dado, às vezes com o adimniculo *mirim* (pequeno), a um rio do Pará, a uma serra, um rio, um município e uma cidade do Maranhão, a um rio de Alagoas, e a um rio, uma cidade e um município da Bahia — informa o Prof. Domingos Barbosa em nota publicada no *Jornal do Brasil* desta capital: “No Maranhão escreve-se é *Itapecuru*.”

Mas, na Bahia, *Itapicuru*.

E, por isso mesmo, barão de Itapecuru-mirim era o maranhense José Félix Pereira de Burgos, militar, que foi ministro da Guerra logo após a Independência, ao passo que visconde de Itapicuru de Cima era o agricultor e patriota baiano Manuel de Oliveira Mendes.

Isso por que?

Porque os nossos colonizadores, muita vez homens ignorantes, aproximavam da prosódia da sua língua a dos idiomas dos aborígenes, pronunciando o *e*, mudo ou não, como *i*, e *vice-versa*, — ao invés de procurarem obedecer à pronúncia dos nativos, que é como devem ser faladas as línguas que não têm escrita, de acôrdo com o preceito autorizado de Couto de Magalhães.

E assim, com tal duplicidade de prosódia, ficamos por igual sem saber qual o significado típico da palavra.

Se a grafia correta é *Itapecuru*, o vocábulo quer dizer "caminho de pedra do sapo" (de *ita*, pedra; *pé*, caminho, e *curu*, sapo).

Se *Itapicuru*, quer dizer pedra "quebrada miúdo", *picuru* em nheengatu.

O mesmo se dá com o vocábulo *jaguari*, — esclarece aquê illustre cultor da língua geral — cuja desinência *i* tanto pode indicar um diminutivo (*jaguar* pequeno), quanto ser uma forma gráfica do som gutural representativo de "água", por extensão "rio", o que dará ao vocábulo, em vernáculo, a significação de "rio da onça"

Carvão

E' um dos produtos essenciais ao desenvolvimento econômico das nações e talvez seu consumo seja o índice mais seguro e mais adequado para aferição do progresso material de uma região. Isso pela multiplicidade de modos de utilização. E' o combustível das máquinas a vapor tão generalizadas no mundo inteiro; é a matéria prima para a série enorme de produtos farmacêuticos, corantes e explosivos; é a fonte do redutor para a metalurgia mais geral. Apesar da concorrência forte do petróleo é ainda mais usado que êle na produção de energia na superfície da Terra. Aqui no Brasil seu consumo vem crescendo dia a dia. Mal aquinhoados com relação a êsse tão útil mineral, nós temos dado, nos últimos tempos, uma eloqüente demonstração de capacidade criadora, desenvolvendo sua produção e utilizando com proveito o que sai das nossas minas, num desmentido formal aos desanimados de ontem. Nossa região carbonífera não é acanhada em extensão. Estende-se de São Paulo ao Rio Grande do Sul, mas as condições particulares reinantes na época geológica de sua formação, deram em resultado bacias de exploração dificultosa pelas pequenas espessuras e pela má qualidade do produto. E' interessante notar como ainda perdura o conceito errôneo de que no decurso das explorações o carvão deve melhorar pelo aprofundamento das minas. Certo, todos os senhores ouviram esta afirmação categórica, amparada por uma crença que deve ser combatida para fomento de novas

investigações. Primeiramente há que ressaltar a posição quase horizontal das nossas camadas de carvão, o que faz com que na continuidade da exploração não se vá descendo a maiores profundidades. Em seguida, a esperança de camadas mais profundas já está dissipada pelos estudos feitos nas zonas principais. Em Santa Catarina, por exemplo, constatou-se que em profundidade o carvão é muito pior. Abaixo do horizonte Barro Branco, explorável em tôdas as minas de zona carvoeira, jaz o horizonte Bonito mais espesso, porém muito mais carregado de impurezas. O que se conhece de exposições da camada Bonito perto de Lauro Müller não traz esperanças alentadoras, a despeito da possibilidade de exploração mais econômica e de métodos de beneficiamento mais evoluídos. Pelo estado de conhecimentos atuais, não há outra solução senão procurar aproveitar da maneira mais eficiente a reserva atual. O mal do carvão não é tanto a proporção de impurezas — pois elas podem ser eliminadas a tal ponto de deixar o carvão em condições satisfatórias — apenas, como o custo de produção já é inicialmente elevado, tal beneficiamento leva a ultrapassar a esfera de possibilidades econômicas de aproveitamento, visto como não há mercado local para os produtos intermediários.

No problema do carvão há duas diretrizes a seguir: uma é a da aceitação das coisas tal como se apresentam hoje, e investigar continuamente processos que permitam melhorar as condições do produto.

Essa solução só poderá ser de fato eficiente complementada com um aproveitamento da pirita que venha pagar não somente as despesas decorrentes do tratamento, como também o aumento do custo unitário de carvão lavado; conseqüente à separação da pirita e dos xistos estéreis. Este assunto é de principal interesse porque se prende a dois grandes problemas nacionais: o da produção de carvão de elevado valor calorífico e do fornecimento de enxôfre e ácido sulfúrico para as indústrias químicas. Custa a crer que, sendo questão de tal monta, venha sendo relegada a um plano secundário até os nossos dias.

A Companhia Siderúrgica Nacional com a resolução firme de solucionar integralmente os problemas atinentes ao seu grandioso programa está montando aparelhagem para lavar os car-

vões que se destinam à coquificação e de certo não irá descurar de aproveitar as piritas, fonte abundante de enxofre tão necessário ao desenvolvimento do país.

O esforço para o melhoramento do carvão conhecido é indiscutivelmente um programa que não deveria ficar apenas na compreensão de algumas companhias mais esclarecidas: devia ser um programa obrigatório e amparado pelo Governo com o estímulo aos que a ele se lançassem. Paralelamente a ele deveria ser feita uma campanha intensa de novas pesquisas em novas áreas, a fim de revelar talvez outras bacias carboníferas que poderão, quem sabe?, cobrir as deficiências das que já são conhecidas.

Não se pode taxar de puro espírito de aventura uma cruzada nesse sentido de vez que o país apresenta muitas áreas completamente desconhecidas e que mesmo nos trechos palmilhados os descobrimentos no subsolo se processam a cada dia. Nem será preciso olhar somente para as longínquas regiões da Amazônia ou do Brasil Central em busca de subsolo desconhecido. Os exemplos edificantes de quão pouco conhecida é a parte mais habitada estão a cada passo. Ao lado da cidade de Niterói descobriu-se há poucos anos uma bacia terciária com calcáreos adequados ao preparo de cimento Portland — permitindo a criação da grande fábrica Mauá. Em Poços de Caldas, cidade tão freqüentada, só há poucos anos também se verifica a existência das maiores jazidas de bauxita do Brasil. Nos sertões do Nordeste tão visitados por engenheiros e por geólogos só agora se verifica a existência de notáveis quantidades de estanho, de tantalita, de espodumênio, de fluorita, de baritina, de berilo e de cheelita! Tantas coisas novas se descobrem e logo se exploram: o estanho transformando-se no metal em pequenos estabelecimentos metalúrgicos improvisados em Campina Grande e em João Pessoa, a tantalita, a cheelita e o berilo, são exportados em avião para os Estados Unidos, a baritina vendida às fábricas de tintas e produtos químicos do Rio e de São Paulo.

Nos subúrbios das cidades litorâneas do Norte foram descobertas há poucos anos jazidas de diatomito — em Recife, em Tutóia, em Fortaleza, em Natal e em Maceió. Esses descobrimentos da faixa litorânea, mais habitada, mais acessível à exploração porque não

tem contra si o ônus pesado da distância, vêm demonstrar que o Brasil em matéria de riquezas minerais é ainda um campo para grandes revelações, mesmo naquelas zonas que por eufemismo chamamos de densamente povoadas.

Que se dirá, portanto, dessas vastidões que nunca lograram sequer a observação superficial daqueles que sabem ver e sentir o que a terra esconde nas entranhas!

Assim, pensamos que os problemas do carvão nacional se individualizam em dois setores:

1.º — o da melhoria do produto já conhecido, mediante aplicação de técnica moderna, para utilizá-lo nos misteres em que se exige um combustível de boa qualidade, como na fabricação de coque, nas usinas de gás, em certos fornos industriais e metalúrgicos;

2.º — o da procura de um carvão melhor, de possível existência em áreas geologicamente favoráveis.

Este último ponto de vista deve ser atacado com coragem e fé nos resultados porque não é apenas um rasgo de idealismo mas uma presunção fundada em estudos de responsabilidade.

Não é demais repetir uma frase do eminente Eusébio de Oliveira, o brasileiro que estudou com mais pertinácia o solo do Brasil. "De tudo isso é lícito concluir que existem no Estado do Piauí camadas representativas do Culm ou do Westphaliano do Continente Norte onde se acham os grandes e valiosos depósitos de carvão de pedra do Mundo, e que novos horizontes acham-se abertos às pesquisas de carvão de pedra do norte do Brasil".

Glycon de Paiva classificou a descoberta das impressões de *Sphenopteris* nos arenitos do Piauí, como a mais importante descoberta geológica no ano de 1936. Entretanto, não obstante o entusiasmo dos técnicos, não tomou corpo um programa de pesquisas naquela região. O engenheiro Ribeiro Gonçalves, com seu ardor pelas coisas do Piauí, o Dr. Arthur Neiva, no seu memorável estudo como membro da Sub-Comissão de Reconstrução Econômica na Câmara dos Deputados, em 1937, e o próprio Glycon cuja mentalidade não é preciso encarecer, autor do trabalho

Carvão Mineral do Piauí (1937) e depois com a autoridade de diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral, não encontraram meios de proceder a um estudo da questão como se faz mister, dada a importância que representa para o Brasil.

Não seria demais que a Associação Brasileira de Normas Técnicas em ocasião oportuna, balanceando questões vitais para uma mais rápida evolução industrial do país, também pusesse em evidência a necessidade de aplicar uma técnica aprimorada em benefício da pesquisa de carvão no subsolo do meio norte. Dotados de melhor aparelhamento técnico e com o indispensável espírito de cooperação, estamos certos de que nós iremos fazer progressos incalculáveis nos próximos anos de exploração científica do subsolo.

Não é possível mais despender esforços inauditos com trabalho individual e meios precários porque isso implica em pesquisa com pequena probabilidade de êxito e risco para o operador. O homem que pensa e tem capacidade investigadora é hoje um valor que já não pertence a si próprio, mas à coletividade. Há cerca de 30 anos passados, um homem de elite como Gonzaga de Campos metia-se num batelão, subia afluentes do Amazonas, navegava por igarapés paludosos durante meses a fio, à procura de afloramentos dos terrenos carboníferos. Sem recursos financeiros, sem aparelhagem eficiente e sem meios para se defender contra a hostilidade do ambiente, alguns dos nossos grandes homens fizeram trabalhos memoráveis, com risco da própria vida. Mas, agora que se tem uma melhor concepção do trabalho humano, não é lícito exigir os grandes sacrifícios com pequeno rendimento útil. Pelo fato mesmo da intensa valorização dos homens capazes, deve-se evitar a dispersão de esforços, o desperdício de energia em trabalhos personalistas quando a complexidade do tema exige colaboração eficiente.

Uma campanha cientificamente programada, com todos os requisitos da boa técnica, é medida que se impõe o mais breve possível, como elemento capaz de trazer uma solução à nossa flagrante deficiência de combustível mineral. — SÍLVIO FRÓIS ABREU.

Cruzando o Brasil em tôdas as direções

Os engenheiros brasileiros, curiosos de conhecer alguns detalhes do movimento desbravador dirigido pela Fundação Brasil-Central rumo ao sertão desconhecido do Brasil, convidaram o ministro João Alberto para falar no Clube de Engenharia. De improviso, o coordenador pronunciou sua palestra, que publicamos pelo interesse geográfico que encerra:

"Foi anunciada uma conferência para hoje, neste recinto. Creio, porém, que irei decepcionar aqueles que esperavam um discurso acadêmico, porque tenho como hábito deixar-me de rodeios para atacar o problema de frente — afirmou, inicialmente, o ministro João Alberto. E o problema é de tal forma vasto que mal poderei acomodá-lo nos poucos minutos de que disponho.

E' realmente difícil fazer uma síntese, sobretudo quando se tem não só impressões a transmitir, mas também ideais a comunicar.

Eu prezo-me de ser um dos poucos homens que conhecem o Brasil. Se alguém escrevesse dez nomes de bons conhecedores do nosso país, teria, por certo, de colocar entre êles o meu. Conheço o Brasil não só de viagens de estudo mais ou menos de curta duração, como também vivendo-o, sentindo os seus problemas, incorporando minha vida à sua.

A primeira impressão que o mapa do Brasil pôde dar a qualquer é uma impressão de surpresa: um imenso país colocado próximo dos mercados consumidores, com linhas de comunicação naturais falhas, população muito mal repartida e terras imensas completamente desabitadas.

Se fôsse motivo para orgulho, nós poderíamos exclamar que o Brasil possui a maior área desconhecida da Terra. Nem as estepes siberianas, nem as tundras nem as montanhas de Niassa poderiam fornecer áreas desconhecidas tão vastas como o Brasil.

Além da curiosidade dos primeiros descobridores, era de seu desejo fazer uma exploração fácil das riquezas. Tivemos, em séculos passados, espíritos aventureiros — no bom sentido — que procuraram desbravar as terras igno-

tas e plantaram os marcos das fronteiras atuais do Brasil. Esses homens merecem, incontestavelmente, nossa admiração.

Uma epopéia em cinco linhas

Há pouco tempo, quando eu passava a vista na fraca literatura que há sobre os afluentes do Amazonas, encontrei uma passagem de cinco linhas que representa uma epopéia, — prosseguiu o coordenador, — Um alferes havia recebido ordem de Portugal para transportar algumas peças de artilharia, subindo o Tapajós, para a capital de Mato Grosso. Quem deu esta ordem não conhecia o Brasil nem sabia quais eram as dificuldades. Mas o mais notável é que o alferes cumpriu a missão e levou três peças ao seu destino, apenas com esta observação: “muito pesada”...

Sómente o transportar uma canoa — ou, como lhe chamam na linguagem local, uma “montaria” — rio acima, em qualquer dos afluentes do Amazonas, sobretudo no Tapajós e no Xingu, já é uma epopéia. A maioria dos descobridores e dos visitantes desses rios tem descido e não subido. De tal forma me impressionou este fato que considero quase uma brincadeira de criança aquilo que estamos fazendo agora...

O Brasil merece ser olhado com mais cuidado pelos brasileiros. Ficamos aqui no litoral tomando apenas conhecimento por intermédio das cartas, de que possuímos um imenso, um rico território. É uma imprudência. Ficar no Rio de Janeiro procurando resolver problemas de imigração com o apêlo ao europeu para povoar o interior longínquo é uma injustiça, uma demonstração de incapacidade. É preciso que tenhamos nós mesmos a coragem de desbravar o nosso território assumindo a frente das bandeiras que se propõem a este mister. Só, então, poderemos chamar o colono estrangeiro para colaborar como amigo na mesma obra. É justamente isto que nós queremos fazer com a Fundação Brasil Central.

Cortando tôdas as terras desconhecidas do Brasil

Não foi sem uma longa observação, sem o desejo de fazer uma obra que pudesse resistir às críticas presentes e futuras, que estudei o tra-

çado a seguir pela expedição desbravadora que ora se embrenha no interior do Brasil. Informa o presidente da Fundação Brasil-Central. Seguir ao longo do rio São Francisco em busca do Nordeste seria repetir trabalhos já feitos. Ir um pouco além até às proximidades de Goiânia e daí rumo norte descer o vale do Tocantins até Belém seria repetir outras expedições entre as quais posso citar a última, chefiada pelo Sr. Oton Leonardos, que praticou estudos bastante interessantes no vale d'este rio. Seguir mais adiante até às cabeceiras do Xingu e daí infletir para o norte seria perder tempo. Muito mais interessante seria seguir em frente, rumo Minas, cortando tôdas as terras desconhecidas do Brasil. Seria este o rumo certo, traçando assim a verdadeira diagonal do país. Devíamos escolher o caminho para em seguida, estabelecer os detalhes.

A princípio, fui seduzido pela localização de Leopoldina, cidade sita à margem do rio Araguaia, cantada por Couto Magalhães e que constituiu, depois, uma esperança de ligação com o sul, para o aproveitamento da navegação daquele rio. Todos os reconhecimentos, porém, demonstraram que eu não seria mais feliz. Em primeiro lugar, o caminho a seguir até atingir Leopoldina é muito baixo e sujeito a inundações, e conseqüentemente ao impaludismo. Em segundo lugar, o trecho a atravessar entre o rio Araguaia e o rio das Mortes tinha os mesmos inconvenientes. De maneira que abandonei logo a idéia de fazer a base em Leopoldina. Segui, ainda por exploração aérea, rio acima e chegamos à foz do Garças. Depois de alguma experiência, não se torna difícil escolher o terreno pela observação aérea.

A mata na região tropical é sempre doentia, salvo em lugares bastante altos. Quando o terreno, coberto de cerrado, apresenta uma vegetação baixa, podemos distinguir se ele é alagadiço ou não pelos vestígios das enchentes. Fomos, então, seguindo rio acima até encontrar uma região de cerrado, onde não houvesse vestígios de inundação. Uma vez localizado o lugarejo, aí sim, com um reconhecimento por terra, positivamente as nossas suposições. Quero dizer que a Foz do Garças, escolhida desta forma, pode servir de exemplo para a escolha de qualquer outro lugar. Agora mesmo acabamos de obter idêntica informação porque, a partir da Foz do Gar-

ças e procurando o trajeto na diretriz geral localizamos no rio das Mortes o ponto a ser atingido pela expedição Roncador-Xingu, chefiada pelo coronel Vanique. Constatamos mais uma vez que as suposições que tínhamos pelo reconhecimento aéreo eram confirmadas pelo reconhecimento por terra.

Devo agradecer aqui, neste primeiro trabalho, a colaboração que tive do engenheiro Filúvio Rodrigues, que fez o reconhecimento comigo de Rio Bonito à Foz do Garças e também ao capitão Basílio, meu companheiro de voo.

Vias de comunicação

Uma vez escolhido o local que devia servir de base, entregamo-nos ao estudo das vias de comunicação.

Quem conhece o estado daquilo que chamamos rodovia, aqui no litoral, pode imaginar perfeitamente o que pode ser a estrada de rodagem ou o caminho carroçável mesmo no sul de Goiás, a 860 quilômetros de Uberlândia, considerada como uma metrópole, uma pequena Paris, para quem volta dessas regiões. Eu, que já estou habituado a esses caminhos, na primeira viagem que fiz de Rio Bonito para Foz do Garças, em muitos lugares mandava o carro parar e seguia a pé, com receio de um desastre fatal. É uma tragédia. Nas passagens dos rios, os "mata-burros" ou pontes improvisadas eram verdadeiros tormentos. Os "mata-burros" são constituídos por dois paus com uma ligeira calha. O ajudante de *chauffeur* vai para a outra margem do rio e começa a dar a direção, para a direita ou para a esquerda. O *chauffeur*, como é fácil de compreender, joga com a vida e com a carga.

Certamente, não podíamos deixar a região neste estado de coisas. Mais de 500 homens trabalharam e continuaram a trabalhar na melhoria desta estrada, desta via de comunicação vital para nós. E tal adiantamento temos feito que o transporte de mercadorias de Uberlândia para a Foz do Garças que antes de nossa chegada custava Cr\$ 3,00 por quilo hoje está custando apenas Cr\$ 1,00.

O sentido do pombo-correio

Temos observado que essas estradas do interior do Brasil têm um traçado muito melhor do que se pode

imaginar. — comenta o ministro João Alberto. O homem do interior, talvez pelo atavismo indígena, tem o sentido do pombo-correio, conhece a direção em qualquer ponto da estrada com uma segurança enorme. Assim, seguindo primeiro como cargueiro, êle faz quase uma linha reta. Depois, os caminhos carroçáveis vão desviando os obstáculos mais sérios e, enfim, dando à estrada um traçado bastante razoável. Não é preciso um reconhecimento caprichoso nem um estudo de gabinete muito perfeito para se fazer qualquer coisa nesta região. Vamos construir as obras de arte mesmo de madeira, ou sobretudo de madeira, tirar as variantes necessárias e em seguida — o que é o mais importante de tudo — fazer uma pavimentação, porque estrada de rodagem é rolamento. De nada vale um traçado interessante ou perfeito numa estrada de terra.

Foz do Garças é hoje a nossa base. Sou enamorado demais para falar de minha própria querência, mas posso afirmar que nesse recanto do Brasil há reais condições de vida. Viajante que sou, e rústico, eu não temo o desconforto, mas odeio o mosquito. De maneira que, por onde eu seguir, pode-se estar certo de que há o menor número possível de mosquitos. E talvez seja por esta razão que tanto falo em Foz do Garças, lá não há um pernillongo. Ali podemos dormir tranqüilamente ao relento porque não há absolutamente um mosquito para nos incomodar. Não nos importam os tigres, as sucuris, porque tudo isso é perigo de fantasia. Quando se quer caçar um tigre no interior do Brasil basta ter-se bons caçadores e uma matilha. Não se encontram tigres assim como se imagina.

A aviação representa para o Brasil uma grande conquista

Em Foz do Garças nós construímos o campo de aviação como elemento indispensável para a nossa progressão.

Estamos vivendo uma época moderna e é preciso aproveitar as conquistas da civilização para se fazer uma expedição como a nossa. A aviação representa para o Brasil uma grande conquista. Não podemos conceber um traçado desta natureza se não contamos com o apoio do avião. A expedição é garantida pelo trans-

porte terrestre, mas de que valem 150 homens transportando mantimentos se durante a estação das águas os atoleiros interrompem o tráfego por longo tempo? Para a marcha da expedição o avião representa um papel preponderante. Nós transportávamos mantimentos e até vidros bem acondicionados da Foz do Garças até ao lugar onde estava a expedição. Tínhamos avião apropriado para isso. E a expedição foi suprida regularmente, apesar de dispormos de um só avião de dez em dez dias. Se tivéssemos aviões especiais para o serviço, poderíamos dispensar os burros ou qualquer outro transporte da retaguarda para o fornecimento da expedição. E não se diga que fica muito caro. Não. O transporte nestas condições é até mais barato do que o transporte por terra em lombo de burro.

O Brasil é pobre em floresta

Ao contrário do que a maioria dos brasileiros supõe, o Brasil é pobre em floresta. Eu chego mesmo a dizer que o Estado de Goiás tem menos florestas do que a Turquia e a Iugoslávia. E, no entanto, todo brasileiro imagina que não há florestas na Europa e que o Brasil deve ser coberto de matas.

Em geral temos ou tivemos florestas nas formações da serra do Mar, nos vales dos grandes rios e na bacia do Amazonas. Fora daí as florestas são esporádicas. E, à medida que a terra sobe, a vegetação se torna cada vez mais baixa até aos chapadões, que são quase desertos. Nós podemos atravessar o Brasil de ponta a ponta quase sem encontrar árvores; sem encontrar um galho para queimar. Se partíssemos do sul de Mato Grosso, vamos dizer de Ponta Porã, em frente ao Paraguai marginásemos Campo Grande e, depois de uma inflexão, passássemos pelo divisor geral entre o Araguaia e o Prata, o Xingu e o Prata e todos esses afluentes do Amazonas, e seguíssemos por fim por esse divisor, poderíamos ir até às proximidades do Acre sem encontrar uma árvore. Encontram-se campos sem fim. Daí por diante, para um lado ou para outro, à medida que o terreno desce, vão se formando vegetações. Estas vegetações vão engrossando até que na linha geral que divide o Planalto Central da bacia amazônica — porque é uma linha de queda de altura mais ou menos regu-

lar — as florestas marginais se unem, formando uma floresta geral, que constitui a floresta amazônica.

De maneira que o trajeto traçado pela Fundação é um trajeto que corre, em grande parte ou em sua maior parte, em terreno descoberto, de cerrado, atravessando florestas aqui e ali. Eu estou fazendo esta afirmativa em grande parte por suposição, pelo conhecimento que já tenho do terreno anterior, porque o reconhecimento do Xingu até o Tapajós não foi feito ainda em sua plenitude. Mas aquilo que imaginamos está se verificando.

Há cerca de 5 dias, partindo do rio das Mortes, eu fiz um reconhecimento aéreo na direção do rio Kulue-ne. Utilizo muito o reconhecimento aéreo dou-lhe grande importância. É muito mais preciso do que se pode imaginar. Quando lidamos com uma carta de 1 para 250 mil, os detalhes não interessam. Os erros cometidos pelo reconhecimento aéreo quase desaparecem e nós ficamos assim com a idéia do todo, e aptos para estabelecer, depois, o reconhecimento do detalhe. Este reconhecimento foi o que acabamos de fazer.

Vou dar uma explicação para mostrar como procedemos nesse trajeto.

O reconhecimento aéreo é indispensável

Partindo da Foz do Garças num avião, subimos 500 ou 600 metros. Como o dia era claro, divisamos perfeitamente o horizonte. Marquei então um ponto na direção provável e foi o que está aqui assinalado no mapa: bico da Serra. Então, com o relógio, fui marcando uns acidentes que ia encontrando. No primeiro minuto encontrei uma grande pedra e assinaléi no mapa. E como se vê, um traçado feito numa escala horária. Quando cheguei ao bico da Serra, dei uma pequena inflexão para um outro morro. São pontos facilmente assinaláveis. E é muito importante que sejam pontos assinaláveis porque, do contrário, não poderíamos juntar mais o reconhecimento com a realidade.

Chegando ao acampamento, tudo isso já era terreno conhecido por exploração anterior. Já tinha feito mesmo o polígono, porque quando faço um reconhecimento fecho o polígono para verificar o erro, pois pode acontecer que o avião seja tocado pelo vento.

Fechei o polígono seguindo em vôo baixo. A parte que exploramos foi a do rio Kuluene. Ninguém explorou ainda esta região. O Kuluene, como outros afluentes do Xingu, são conhecidos devido a reconhecimentos feitos ao longo desses rios. Mas o que pode um homem ou um grupo de homens viajando numa canoa, limitado o seu horizonte pelas árvores e ainda com medo dos índios, dizer da região que atravessa? Quase nada. O reconhecimento aéreo é indispensável e este nunca foi feito. Marchamos com rumo norte e não havia acidente notável a assinalar. Depois fizemos uma inflexão à esquerda, de 90.º rumo oeste. Ai então encontramos o rio Kuluene e seu afluente. Subimos este rio até certa altura. E, como nos faltasse gasolina e estivessemos com o estritamente necessário para voltar, resolvemos regressar ao ponto de partida, fechando o polígono. Encontrei erro insignificante. Como se vê, este reconhecimento foi bem sucedido porque as condições atmosféricas eram ótimas.

Tive a satisfação de verificar que todo este terreno que medeia entre o rio das Mortes e as cabeceiras do Kuluene são campos de criação maravilhosos. Não se trata de terreno como esses chapadões intermináveis e pobres, mas um terreno movimentado e muito rico em águas.

Entre os Chavantes e Miami

Ao atingirmos o rio das Mortes, encontramos o primeiro acampamento dos Chavantes. São aldeias que se acham a uns 10 quilômetros do acampamento da expedição do coronel Vannique.

Esta linha reta São Paulo-Minas-Acre representa o caminho aéreo mais curto para Miami, porquanto se obtém uma redução de 7 a 8 horas, e todos sabem o que significa um encurtamento destes para a aviação comercial.

Eu espero ainda que num futuro próximo o Brasil possa enfim dizer que é um país civilizado e que teve a força de conquistar por si próprio o seu território e que não precisa dos técnicos nem do auxílio dos estrangeiros e que a geração de sua época soube ser digna e soube encarar o problema do Brasil como êle o merece.

Concluindo a sua palestra, afirmou o ministro João Alberto: Apesar

das dificuldades do momento presente, o que já temos feito no Brasil Central é alguma coisa de interessante e merece a atenção dos brasileiros”

★

Fatores geográficos

Celebrou, há dias, mais um ano de existência o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que vem prestando relevantes serviços aos estudiosos, aos pesquisadores, aos administradores, ávidos de enriquecer a sua experiência com dados positivos, que permitam formar raciocínios seguros e organizar programas de ação, que sejam realmente úteis à coletividade. — afirma um comentário publicado na edição de 3 de junho transacta, do *Jornal do Brasil*.

O outrora, a geografia era um estudo para crianças, que diante de um mapa se deliciavam com as suas côres, com os nomes de certos lugares, de determinados rios e montes. A geografia hoje constitui um elemento indispensável a todo o homem, que queira formar convicções seguras em torno às coisas referentes à sua terra e à de outros povos.

Dizem que a geografia é a grande explicadora da História. O que parece inexplicável aos olhos de um espírito superficial, torna-se claro e insofismável para aquêle que se tenha aprofundado na observação de um mapa físico, político e econômico.

Episódios obscuros adquirem para logo sentido e expressão para os observadores da geopolítica, a ciência nova que empolga os estadistas na era moderna.

Dizem alguns que as primeiras vitórias de Hitler foram resultado dos conselhos de um velho mestre de Munich, que é o mais versado cultor da geopolítica, que se conhece atualmente. Começou a fracassar o chefe nazista quando, deixando de escutar as ponderações do mestre, atirou-se na aventura das estepes, onde deixou sepultadas as últimas esperanças de poder resistir ao impeto das democracias, na sua majestosa coalizão para implantar uma nova fase para a vida dos povos.

O estudo da geografia fornece ao economista uma colheita de conhecimentos que lhe permitem formar com precisão juízos, que outros cérebros,

alheios a êsses estudos, jamais poderiam formar com igual segurança. Poder-se-ia hoje modificar o conceito de Pascal, para quem entre espíritos iguais, o que soubesse geometria era superior. Agora, com o predomínio do elemento econômico na história, leva vantagens o homem que se dedica ao estudo da geografia, com a amplitude e senso de observação que o mesmo requer.

A mentalidade romântica, que predominou longos anos na formação das gerações passadas vai pouco a pouco cedendo lugar a uma maior compreensão das condições que contribuem decisivamente no curso da história das nações.

O que muitas vêzes aparece como um milagre da energia e da superioridade de raças encontra fácil explicação nos fatores geográficos, na constituição e estrutura do solo, condições de clima e outros mais ligados à natureza do que ao próprio homem.

Essa influência da terra, êsse determinismo que a geografia exerce sobre países e povos, orientando a sua marcha, a sua organização, ostentando num prestígio político e noutra riqueza econômica, só agora adquirem o justo relêvo, inclinando a nova geração a focalizar um fator, que lhe dará a chance de lúcidas explicações de fenômenos sociais cercados de obscuridade.

Daí a capital importância que desempenha nessa hora o estudo e a observação cuidadosa dos elementos que a geografia oferece, nos quadros de uma estatística rigorosamente orientada. Daí conseqüentemente, a atenção que merece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — conclui o comentarista daquele tradicional órgão da imprensa desta capital.

★

Uma publicação útil

A propósito do *Boletim Geográfico*, o Sr. Valdemar Cavalcante firmou para a edição de 6 de junho p. p. do *Jornal do Comércio*, de Recife, o seguinte lisongeiro comentário estampado na secção "Boletim Literário" daquele conspícuo órgão da imprensa pernambucana: "Circulam, agora, no Brasil algumas publicações oficiais, de natureza periódica, que apesar de es-

pecializadas, despertam o maior interesse nos círculos propriamente literários. Resguardando a rigor a sua feição técnica, atendendo aos seus objetivos específicos, elas conseguem tornar-se, aliás, de maneira proveitosa, instrumentos de atração cultural, a ponto de esborearem das repartições públicas e adquirirem um público mais numeroso e variado: Para êsse desenvolvimento do seu raio de ação contribuem, entre outros, dois fatores decisivos, a meu ver: a elevação do seu nível intelectual e a melhoria da sua apresentação gráfica. Poderia citar aqui exemplos vários: Mas basta lembrar a *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* e a *Revista de Geografia*.

A uma outra, porém, quero referir-me hoje em particular, pelo seu caráter de órgão de difusão cultural. Falo do *Boletim Geográfico*, que vem sendo editado pelo Conselho Nacional de Geografia. É um mensário de mais de duzentas páginas, em que é divulgada excelente matéria de interesse geográfico: pequenos estudos, monografias regionais, trabalhos de vulgarização científica, resenha de artigos de autores estrangeiros e brasileiros, notas bibliográficas, programas de ensino, noticiário abundante, sob um critério de síntese.

Tenha-se em vista a extensão e a profundidade do moderno conceito de geografia humana, e isso nos dará uma idéia da variedade e complexidade dos assuntos focalizados nessa revista. Pode-se ler em suas páginas um artigo do coronel Lísias Rodrigues sobre a Transbrasiliana e um ensaio de J. J. Thorndike Jr. sobre a geopolítica; comentários aos gentílicos dos novos territórios; um "Pequeno Guia do Viajante Ativo", do professor Pierre Deffontaines, e a resenha das atividades técnicas e culturais desenvolvidas no país: peças de legislação específica e o quadro geral da administração pública brasileira.

Não é preciso dizer mais para acentuar a utilidade de que se reveste êsse *Boletim Geográfico*, cujo único defeito me parece ser o da irregular periodicidade. É pena: o último número em circulação é o correspondente ao mês de setembro de 1943."

★

Estados Unidos da America

Descrição geral

Os Estados Unidos da America comprehendem uma superficie de 8 839 051 quilômetros quadrados e têm uma população de 127 172 000 habitantes. (Incluindo as possessões, a área total dos Estados Unidos se eleva a 9 695 345 quilômetros quadrados e a população a 142 527 000 habitantes).

As características físicas dos Estados Unidos são os sistemas orográficos de leste a oeste, separados por uma imensa planície que forma o grande vale do rio Mississippi. Na parte oriental do país e estendendo-se para o interior por várias centenas de quilômetros, encontra-se a planície litorânea oriental. Ao ocidente a planície oriental é limitada pela cordilheira dos Apalaches.

A grande planície central, que se estende desde as montanhas Apalaches até a cordilheira do Ocidente, é uma das regiões mais produtivas do mundo e ocupa quase a metade da superficie total do país. É atravessada em sua extensão total, de norte a sul, pelo rio Mississippi, o maior da América do Norte, que tem 4 108 quilômetros desde a sua nascente, na parte norte de Minnesota, até à sua foz no golfo do México. A extensão navegável do Mississippi e seus afluentes é de mais de 14 400 quilômetros, formando assim uma excelente rede fluvial para o comércio.

Ao ocidente da planície central, e estendendo-se praticamente até a costa do Pacifico, encontra-se o sistema das montanhas Rochosas, muito superior em extensão e elevação ao das montanhas Apalaches, ao oriente. A base deste sistema é um imenso planalto, sobre o qual se erguem, várias cordilheiras que chegam a alcançar uma elevação de 4 400 metros.

Resenha histórica

Colombo não descobriu o continente norte-americano propriamente dito. João Cabot, navegador genovês ao serviço da Inglaterra, foi o primeiro a descobrir a América do Norte em 1497. Diz-se que no ano seguinte seu filho, Sebastião Cabot, explorou a costa do Atlântico em direção ao sul até à baía de Chesapeake. Foi baseando-se nestes descobrimentos que a Inglaterra mais tarde estabeleceu os seus direitos de possessão no continente.

A colonização espanhola começou a exercer influência no território que mais tarde devia chamar-se Estados Unidos da América em 1565, quando Pedro Menéndez de Avilés fundou a primeira colônia no lugar em que se encontra atualmente a cidade de San Agustín, no Estado da Flórida. Esta influência prevaleceu por espaço de 250 anos e estendeu-se para o sul desde a Flórida até ao rio Mississippi e para o ocidente até o oceano Pacifico.

Os exploradores franceses descobriram também o território que se estende ao ocidente do rio Mississippi e que em 1803 passou ao domínio dos Estados Unidos em consequência da compra da Louisiana.

A primeira colônia inglesa permanente foi estabelecida em 1607 em Jamestown, na costa do atual Estado de Virginia. Em 1620 teve lugar o desembarque dos "Peregrinos" do Myflower, em Plymouth, Estado de Massachusetts. Estas colônias foram estabelecidas por companhias particulares que receberam cédulas reais do Rei da Inglaterra concedendo-lhes territórios para colonização e outorgando-lhes certos poderes de governo.

Em anos subseqüentes à fundação das colônias, estabeleceram-se legislaturas em cada uma delas, recebendo o povo certa autonomia local. A politica colonial da Inglaterra, sem embargo, era típica daquela época visto que considerava as colônias mais ou menos como uma possessão que devia ser explorada para beneficio exclusivo da mãe pátria.

Embora a Inglaterra desde os primeiros tempos da colônia, tivesse imposto contribuições às colônias norte-americanas estes tributos não haviam suscitado uma opposição decidida por parte dos colonos senão depois que as prolongadas guerras do século XVIII debilitaram as finanças da Inglaterra e levaram essa nação a procurar um aumento das suas rendas por meio de pesados tributos sobre as colônias americanas. Os colonos reclamaram que se lhes impunham tributos por intermédio de uma parlamento em que não tinham representação. Pode-se dizer que esta questão foi o ponto central em que se cristalizou o movimento da independência das colônias contra a Coroa britânica.

A controvérsia sobre as contribuições continuou até 1773, quando chegou

e um ponto agudo durante um incidente ocorrido em Boston, em consequência do qual a Inglaterra fechou o porto e anulou a carta-orgânica de Massachusetts. As outras 12 colônias na costa do Atlântico apoiaram Massachusetts e enviaram delegados ao Primeiro Congresso Continental que se reuniu em Filadélfia a 5 de setembro de 1774. Este primeiro Congresso não exigiu a independência imediata, limitando-se por então a redigir uma "Declaração de Direitos e Queixas" para ser apresentada ao Rei da Inglaterra. Dois anos mais tarde, sem embargo, o movimento de independência cristalizou-se definitivamente, e a 4 de julho de 1776, foi aprovada e assinada a Declaração de Independência. A guerra da Independência prolongou-se até à rendição do general britânico Cornwallis e suas tropas em Yorktown, Virginia, em 1781. Na luta pela independência, as colônias receberam o auxílio ativo da França e, até certo ponto, da Espanha. A independência das colônias foi definitivamente reconhecida pelo Tratado de Paz assinado em Paris a 3 de setembro de 1783.

Em 1777 o Congresso submeteu à ratificação dos Estados os Artigos de Confederação porém como era necessária a aprovação de todos os Estados, esses artigos não entraram em vigor senão em 1781. O governo estabelecido sob a confederação era totalmente inadequado para resolver os difíceis problemas confrontados pelos novos Estados, e em 1787 foi convocada uma Convenção que redigiu uma Constituição inteiramente nova, que entrou em vigor em 1789.

Esta Constituição, à qual se adicionaram dez emendas no mesmo ano de 1789 (ratificadas pelos Estados nos dois anos seguintes) e outras onze mais tarde, é a que vigora atualmente. As emendas têm de ser aprovadas por dois terços das duas câmaras do Congresso e, em seguida, ratificadas por três quartos dos Estados. Foi a emenda dezoito que deu o voto à mulher em todo o país em 1920.

Finalmente George Washington foi eleito primeiro presidente dos Estados Unidos da América, tomando posse do seu cargo a 30 de abril de 1789.

Desde o reconhecimento da independência pelo governo da Grã-Bretanha, os Estados Unidos têm quadruplicado a sua superfície mediante a aquisição dos seguintes territórios: Louisiana, comprada à França em

1803; Flórida, comprada à Espanha em 1819; Texas, anexado em 1845; Alta Califórnia e Novo México, cedidos pelo México em 1848; o Vale de Messilla, comprado ao México em 1853; Alasca, comprado à Rússia em 1867; as ilhas Filipinas, Porto Rico e a ilha de Guam, cedidas pela Espanha em 1898 (pelas Filipinas a Espanha recebeu 20.000.000 de dólares); as ilhas Hawaii, anexadas voluntariamente em 1898; e as ilhas Virgens, compradas à Dinamarca em 1917.

Constituição e governo

Segundo a Constituição, os Estados Unidos constituem uma união federal (atualmente de 48 Estados) iguais tanto entre si como em sua subordinação ao Governo Federal no que se refere aos poderes delegados a este. A Constituição estabelece os três Poderes governamentais de uma república: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

A teoria fundamental da Constituição é que os Estados e o povo conservam todos os poderes não delegados ao Governo Federal e que este pode exercer somente a autoridade que lhe confere a Constituição, expressa ou tácitamente.

O Poder Executivo reside em um presidente eleito por um período de quatro anos. O presidente deve ser cidadão dos Estados Unidos por nascimento e ter pelo menos 35 anos de idade. A Constituição não estipula o número de períodos consecutivos que um presidente pode exercer, porém, até esta data nenhum presidente desempenhou mais de dois consecutivamente.

O Congresso Legislativo Federal está constituído por duas câmaras: o Senado, em que cada Estado tem representação igual de dois membros; e a Câmara de Representantes, cujos membros estão distribuídos entre os Estados proporcionalmente à sua população. Os representantes são eleitos por um termo de dois anos, e os senadores por um de seis anos. Cada dois anos é renovada a terça parte dos senadores, sendo o número total de representantes eleito cada dois anos.

A Corte Suprema, que é a autoridade judiciária mais elevada do país, é composta de nove magistrados vitalícios, nomeados pelo presidente, depois de consulta e aprovação do Senado.

Agricultura, indústria e comércio

Os Estados Unidos ocupam um importante lugar entre as nações do mundo no que diz respeito à agricultura, mineração e indústrias manufatureiras. O fato de que o país tem podido conservar um lugar vantajoso como produtor agrícola, ao mesmo tempo que tem desenvolvido enormes indústrias manufatureiras, deve-se em grande parte à indole peculiar do seu desenvolvimento.

Nos primeiros anos da República, a agricultura constituía a principal atividade em todos os Estados. Coincidindo com o estabelecimento de indústrias manufatureiras nos Estados da costa do Atlântico, especialmente nos da Nova Inglaterra, começou a exploração de novas terras situadas ao ocidente; e com a colonização do vale do Mississipi e da Planície Central, uma das regiões mais produtivas do mundo ficou aberta à exploração agrícola. O aproveitamento destas terras realizou-se com maior rapidez que o estabelecimento de novas indústrias manufatureiras, de maneira que durante todo o curso do século XIX os Estados Unidos se dedicaram principalmente à produção agrícola e pecuária, sendo também fonte de matérias primas.

Os principais produtos agrícolas dos Estados Unidos são o trigo, o milho, o algodão, o açúcar, o fumo, os legumes, muitas variedades de frutas, centeio, aveia, cevada, arroz e feno. A indústria de peixe e mariscos em latas tem adquirido uma importância considerável ao longo das costas de ambos os oceanos e no Território do Alasca. A indústria da pecuária está muito desenvolvida em todo o país, incluindo gado suíno, ovino e bovino.

Na atualidade, as indústrias manufatureiras encontram-se concentradas em grande parte nos Estados do nordeste, se bem que durante os últimos anos se tenha notado uma tendência para estabelecer fábricas perto das fontes de matérias primas usadas na manufatura dos vários produtos, ou perto da região em que o artigo vai ser usado ou consumido. Este movimento tem sido caracterizado pelo estabelecimento de fabricação e fiação

de tecidos nos Estados produtores de algodão, situados no sul do país; de fábricas de móveis nos Estados que têm grandes recursos florestais, tais como os da Carolina do Norte e Michigan; de moinhos de farinha nos Estados produtores de trigo, na parte central do país; e de máquinas agrícolas, em Chicago e outras cidades situadas nas regiões agrícolas da zona média ocidental.

A indústria manufatureira dos Estados Unidos baseia-se na produção quantitativa ou *mass production* a qual foi possível estabelecer graças ao extenso mercado interno e ao desenvolvimento de mercados no estrangeiro. Este fenômeno tem sido a sua melhor expressão na indústria de automóveis, a qual, embora seja ainda relativamente nova, já se converteu em curto espaço de tempo em uma das principais do país.

O progresso material dos Estados Unidos deve-se em grande parte aos extensos recursos naturais desse país, especialmente às grandes jazidas de quase todos os minerais mais essenciais à vida industrial. Abundam os poços de petróleo e as minas de prata, cobre, chumbo, zinco, ferro e carvão. Os Estados Unidos produzem mais petróleo, ferro e aço que qualquer outro país do mundo, e na produção de cobre só são excedidos pelo Chile, e na de prata, pelo México.

Comunicações e transportes

A expansão dos meios de transporte, especialmente das estradas de ferro, tem sido um dos principais fatores no crescimento econômico dos Estados Unidos. A extensão total das estradas de ferro é aproximadamente de 402 250 quilômetros, sendo tôdas essas estradas de propriedade particular e de bitola padrão, representando uma inversão de capital aproximadamente de 22 000 milhões de dólares. Estas vias cobrem a superfície total do país e ligam entre si tôdas as suas regiões.

O desenvolvimento das vias de comunicação dos Estados Unidos durante o último quarto de século tem trazido benefícios incalculáveis de toda qualidade ao país. Atualmente há mais de 25 000 000 de veículos automotores; os sistemas de viação do Go-

vêrno Federal; dos Estados e das divisões políticas e administrativas menores do país, representam em algarrismos redondos um total de 5 000 000 de quilômetros de estradas, correspondendo mais da terça parte a rodovias de primeira classe. Finalmente, as verbas anuais para viação ascendem a mais de 1 500 milhões de dólares. Em anos recentes foram inaugurados serviços transcontinentais, tanto de carga como de passageiros, por meio de auto-ônibus e auto-caminhões. As vias fluviais interiores são um elemento importante no sistema de transporte do país. Recentemente foi transportado um total aproximado de 285 055 000 toneladas por vias fluviais. As potencialidades dos rios navegáveis não foram ainda completamente desenvolvidas, devido em parte a que a maioria dos grandes rios correm em direção ao sul, ao passo que o movimento do maior volume do tráfego do país é de leste para oeste. Os cinco Grandes Lagos constituem um dos fatores mais importantes do sistema fluvial do país e no desenvolvimento econômico da região médio-ocidental. Os Grandes Lagos e toda a região médio-ocidental assumirão dentro em breve uma importância ainda maior quando forem completadas as obras de ampliação e dragagem dos diques e canais que ligam atualmente os referidos lagos com o Oceano Atlântico, o que permitirá aos grandes navios marítimos chegar diretamente a importantes portos lacustres.

A aviação está alcançando um rápido desenvolvimento nos Estados Unidos. Estão atualmente em funcionamento numerosas linhas, servindo todas as grandes cidades e uma multidão de povoações menores em todo o país. Também têm sido estabelecidos serviços aéreos de passageiros, correios e cargas entre os Estados Unidos e todas as Repúblicas latino-americanas.

Educação

Uma das primeiras preocupações dos fundadores dos Estados Unidos foi a educação de seus filhos. A lei escolar decretada na colônia da baía de Massachusetts em 1647, prescrevia que toda a comunidade de mais de cin-

qüenta habitantes deveria obter os serviços de uma pessoa que ensinasse as crianças a ler e a escrever. De tão humilde origem não resta vestígio no sistema escolar norte-americano que hoje tem mais de um milhão de professores, 23 milhões de alunos nas escolas primárias e 5 milhões e meio nos colégios de ensino secundário. Os seus edifícios, laboratórios e material de ensino estão avaliados em mais de 7 000 milhões de dólares.

A instrução superior preocupou os colonos ainda antes que a instrução elementar. As suas convicções religiosas sugeriram-lhes a conveniência de preparar homens capazes de promover os interesses religiosos e cívicos. Foi assim que apareceram, no norte, as históricas universidades de Harvard . . . (1636) e de Yale (1701) e no sul, em 1693, o não menos famoso "college" de William and Mary. (O *college* núcleo da universidade norte-americana, é a faculdade de humanidades superiores, no qual o estudante se matricula ao terminar o curso secundário). Depois foram surgindo outros importantes centros de ensino universitário: as universidades de Princetow em 1746, e Colúmbia em 1754. Já em plena República foram fundadas as grandes universidades de Virgínia, Johns Hopkins, Chicago, Cornell e Califórnia. Também foram criadas desde a independência as democráticas universidades dos diferentes Estados e há mais de 600 "colleges", universidades e escolas profissionais com um total de alunos de mais de um milhão, entre moços e moças. Essas instituições de ensino têm, em suas bibliotecas, cerca de 50 milhões de livros.

Cada Estado e cada comunidade em particular é responsável pelo ensino que dentro do seu território é ministrado. O Governo Federal não tem sob a sua jurisdição, fora as escolas para índios, senão 4 estabelecimentos de educação: a Academia Naval de Anápolis, o Colégio Militar de West Point, a Academia para a preparação de oficiais para o Serviço de Guarda das Costas, e a Universidade Howard em Washington. O Governo Federal tem auxiliado os Estados em matéria de educação somente com a dotação de terras para os colégios de agricul-

tura e engenharia que existem em cada um deles. Tem isto resultado em outra característica interessante da educação nos Estados Unidos, a saber: a importância do auxílio particular.

Um fenômeno significativo que se observa nos Estados Unidos é o incremento que se tem notado na educação feminina. Em 1898 o número de moças matriculadas em cursos universitários chegava apenas a 20 000. Vinte anos mais tarde passava de 200 000 e hoje já chegou a 300 000. O número de moças matriculadas nos cursos post-graduados e nas escolas profissionais tem aumentado nos últimos vinte anos em 187 por cento. A grande maioria das universidades admite moças em tôdas as faculdades, mas existem ainda algumas das mais antigas que as excluem do "college". Isto explica a existência de magníficos estabelecimentos de ensino universitário para moças entre os quais se destacam Vassar, Smith, Mt. Holyoke, Wellesley, Bernard, Bryn Mawr e Radcliffe.

Dignos de especial atenção são os numerosos centros de ensino industrial, as escolas noturnas, e as bibliotecas e museus que complementam o trabalho da escola. Existem umas 6 500 bibliotecas nos Estados Unidos possuindo, ao serviço do público, cerca de 155 milhões de livros, além das bibliotecas menores que têm, cada uma, menos de 3 000 livros. Muitas destas bibliotecas são devidas à munificência de Andrew Carnegie, o qual forneceu os fundos necessários para erigir edifícios apropriados em todo o país. Também merecem ser mencionadas algumas instituições exclusivamente dedicadas à instrução e preparação profissional de moços e moças da raça negra, entre as quais se distinguem os institutos de Hampton, no Estado de Virgínia e Tuskegee, no Estado de Alabama, este último fundado pelo célebre educador negro Booker T. Washington.

Progresso científico

Os Estados Unidos têm contribuído grandemente para o progresso das ciências especialmente durante os últimos cinqüenta anos, e continuam progredindo nos descobrimentos e aperfeiçoamentos científicos de toda a espécie, a par das realizações e conquistas que vão ocorrendo no campo das ciências do mundo inteiro.

Entre os homens de ciência norteamericanos ilustres contam-se Edison, Morse, Fulton, Bell e Wright, os quais conseguiram pôr à disposição da humanidade invenções maravilhosas que apesar dos seus humildes princípios estavam destinadas a revolucionar o mundo.

Atualmente nos Estados Unidos somas fabulosas são empregadas nas investigações científicas. Existem numerosas dotações fundadas por filantropos imensamente ricos que têm dedicado uma porção considerável de suas fortunas em benefício do mundo inteiro, independentemente da nação em que é levada a cabo. Entre estas dotações encontram-se a Fundação Rockefeller, a Instituição Carnegie, o Bureau de Educação Internacional, a Fundação Guggenheim, a Instituição Smithsonian e muitas outras conhecidas no mundo inteiro são as atividades da Junta Internacional de Saúde, unida à Fundação Rockefeller, que tem combatido a febre amarela na América do Sul, com o mesmo vigor e eficácia com que tem atacado a uncinariose nos Estados meridionais dos Estados Unidos. As atividades desta entidade estendem-se a numerosos países do mundo inteiro nos quais auxilia pecuniária e cientificamente diversos trabalhos de saúde e higiene públicas.

A arte e a música

A vida cultural tem progredido nos Estados Unidos a par dos outros aspectos da vida nacional. No que diz respeito à arquitetura, tem ela sido afetada consideravelmente em diversas partes do país por condições sumamente variadas, não se podendo dizer que exista uma classe de arquitetura típica, a não ser que se mencionem os arranha-céus, os quais não são mais que um resultado direto da rápida e intensa urbanização do país. A pintura e a escultura refletem um vasto país em que as idéias e os ideais participam dos movimentos artísticos nacionais e internacionais. Uma das notas mais dominantes da vida cultural dos Estados Unidos, é a atenção que se presta à pintura. Quase não há cidade de importância que não tenha um ou mais museus públicos onde são exibidas pinturas e esculturas do ve-

lho e do novo mundo. Muitos destes museus ministram instruções e procuram interessar as crianças das escolas em suas exibições, e outros possuem pequenas coleções que emprestam às escolas. A música nos Estados Unidos, como já foi muito bem dito, é distinta da música dos Estados Unidos, visto que os compositores norte-americanos se têm valido não somente de fontes do Velho Mundo, mas também de motivos indígenas, tais como os dos índios nativos do oeste e os dos ne-

gros do sul. Há numerosas orquestras sinfônicas (a Orquestra Sinfônica Filarmônica de Nova York, fundada em 1842, é a segunda em antiguidade de todo o mundo) e os seus concertos, além de serem ouvidos por vastos auditórios, são extensamente difundidos pelo rádio. Durante a temperatura de verão, muitas destas orquestras sinfônicas dão concertos populares ao ar livre em Nova York, Boston, Washington, Chicago, Los Angeles e outras cidades.

 O Serviço Central de Documentação Geográfica do Conselho Nacional de Geografia é completo, compreendendo Biblioteca, Mapoteca, Fototeca e Arquivo Corográfico, destinando-se este à guarda de documentos como sejam inéditos e artigos de jornais. Envie ao Conselho qualquer documento que possuir sobre o território brasileiro.

Os Territórios Federais Recém-criados e Seus Novos Limites

Alterando as antigas fronteiras dos novos Territórios Federais, o Governo da União baixou a seguinte lei:

Decreto-lei n.º 6 550, de 31 de maio de 1944

Retifica os limites e a divisão administrativa dos Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã, e do Iguauá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — São fixados os seguintes limites para os Territórios Federais criados pelo Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943:

a) Território Federal do Amapá — a noroeste e norte, a linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa; — a nordeste e leste, com o Oceano Atlântico (incluindo as ilhas litorâneas de Maracá, da Onça e outras); — a sueste e sul, o talvegue do canal do Norte, (incluindo o arquipélago de Bailique — ilhas de Bailique, do Jaburu, do Brigue, Curuá, do Franco, dos Marinheiros e outras menores) — e uma linha no braço norte do rio Amazonas que acompanhe o alinhamento geral da margem continental (excluindo a maior parte das ilhas deste braço e incluindo apenas as muito próximas do continente, no alinhamento das terras marginais, como as ilhas Pedreira, Santana, dos Periquitos e outras menores) até à foz do rio Jari; — a sudoeste e oeste, o rio Jari, da sua foz até à sua nascente principal na serra do Tumucumaque;

b) Território Federal do Rio Branco — a oeste, norte e leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; — a sueste e sul, o rio Jamundá ou Nhamundá, da sua nascente principal na serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalaú, seguindo por esse paralelo até alcançar a referida nascente, o rio Alalaú, até à sua foz no rio Jauaperi, descendo por este até à sua foz no rio Negro e por este rio acima até à foz do rio Jufari; — a sudoeste, o rio Jufari, desde a sua foz até à sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xeruini, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demeni e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por este paralelo até à serra Parima.

c) Território Federal do Guaporé — a noroeste, o divisor de águas Ituxi-Abunã e Ituxi-Madeira, até o ponto mais próximo da nascente do paraná Pixuna, descendo pelo dito paraná Pixuna até o paralelo da confluência do igarapé Maici com o rio Madeira; — ao norte, nordeste, leste e sueste, pelo paralelo da confluência do igarapé Maici com o rio Madeira até essa confluência, subindo esse igarapé até à sua nascente, seguindo pelo divisor Gi-Paraná-Marmelos e Gi-Paraná-Roosevelt, até o paralelo da confluência do rio Capitão Cardoso com o rio Roosevelt; seguindo por esse paralelo até à dita confluência, sobe o rio Capitão Cardoso e o seu formador rio Tenente Marques até à foz do igarapé Pesqueira; dessa foz, por uma reta, até o salto Joaquim Rios no rio Iquê, subindo o rio Iquê até à foz do córrego Toluiri-Inazá, pelo qual sobe até à sua nascente e daí, pelo divisor de águas até à nascente principal do rio Ca-

bixi, pelo qual desce até sua foz no rio Guaporé; — ao sul, sudoeste e oeste, pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi com o rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limítrofe continua até encontrar o divisor de águas Ituxi-Abunã.

d) Território Federal de Ponta Porã — a oeste e noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda; — a nordeste, leste e sueste, pelo rio Miranda, desde a sua foz no Paraguai até à foz do rio Aquidauana, subindo por este até à foz do ribeirão Agachi pelo qual segue até às nascentes; dêste ponto, por uma linha reta até à principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por este até à sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por este rio acima até à barra do rio Nioaque pelo qual sobe até à foz do córrego Jacarêzinho; por este córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até à cabeceira do córrego Laranjeira; desce por este córrego até à sua foz no ribeirão Carandá; pelo qual desce até à foz do córrego Buriti; dêste ponto, por uma linha reta, até à confluência do córrego Espenídio no ribeirão Taquaruçu, subindo por este até à foz do ribeirão Corumbá; por este acima, até à foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até à sua nascente; daí, alcança a divisor de águas do rio Brilhante e do ribeirão Buriti, também chamado do Américo; segue por este divisor até à nascente do rio Brilhante, pelo qual desce até à sua foz no rio Ivinheima; prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Paraná; descendo por este, segue até à fronteira com a República do Paraguai, na serra do Maracaju; — ao sul e sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa.

e) Território Federal do Iguaçu — ao norte, nordeste, leste e sueste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até à confluência do rio Tapiraqui, subindo por este até à foz do ribeirão Saltinho, pelo qual sobe até às suas cabeceiras; daí, por uma linha reta e seca, alcança as nascentes do rio d'Areia e descendo por este vai até à sua foz no rio Piquiri; dêste ponto segue pelo rio Piquiri acima até à foz do rio Cobre, pelo qual sobe até à foz do rio das Cinco Voltas, por este acima até à desembocadura do arroio dos Quatis, pelo qual sobe até à sua nascente; daí, por uma linha reta, alcança a cabeceira do rio Restinga Grande e por este abaixo até à sua foz no rio Cantagalo, pelo qual desce até o rio Cavernoso, descendo por este até sua foz no rio Iguaçu; dêste ponto, segue pelo rio Iguaçu acima até à foz do rio Butiá, pelo qual sobe até às suas nascentes, de onde segue em linha reta até às cabeceiras do lajeado Rancho Grande pelo qual desce até sua foz no rio Chopim; daí pelo Chopim abaixo, até à foz do rio das Lontras e por este, águas acima, até à foz do ribeirão das Capivaras pelo qual sobe até sua nascente; dêste ponto segue pelo espigão divisor das águas dos rios Iguaçu e Uruguai, passando pelo morro da Baliza, no rumo geral de leste, até encontrar as nascentes do lajeado Santa Rosa; desce por este lajeado até sua desembocadura no rio Xapecó, pelo qual sobe até à foz do lajeado Norte, e por este acima até sua nascente; daí continua por uma linha seca até encontrar a nascente do lajeado Tigre e por este abaixo, até sua foz no rio Xapecózinho; descendo por este até à foz do lajeado do Paulo, pelo qual sobe até sua nascente; daí, por uma linha reta, a cabeceira do lajeado Tórto, desce por este até à sua confluência no rio Ressaca, pelo qual continua águas abaixo até sua foz no rio Irani, descendo por este até sua foz no rio Uruguai; — ao sul o rio Uruguai, da foz do rio Irani até à foz do Peperi-guaçu, nos limites com a República Argentina; — a sudoeste, oeste e noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai, prosseguindo pelo talvegue do rio Paraná até à foz do rio Ivaí.

Art. 2.º — Fica restabelecida a jurisdição dos Estados sobre as áreas dos Territórios incluídas na delimitação estabelecida no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, e que não constam da delimitação ora fixada.

Parágrafo único. Os Estados alterarão o quadro territorial vigente, para o fim de excluir do mesmo as áreas retiradas à sua jurisdição, pelo presente decreto-lei, e bem assim a inclusão das que ora lhes foram restituídas.

Art. 3.º — Os Territórios a que alude o artigo 1.º têm a seguinte divisão:

a) o Território do Amapá é dividido em três municípios com as denominações de Amapá, Macapá e Mazagão, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome; que pertencia ao Estado do Pará; o segundo, parte do município do mesmo nome, daquele Estado; e o terceiro, parte dos municípios de Mazagão e Almeirim, que pertenciam ao Estado já referido;

b) o Território do Rio Branco é dividido em dois municípios, com as denominações de Boa Vista e Catrimani, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas, e o segundo a parte do município de Moura, do mesmo Estado;

c) o Território do Guaporé é dividido em três municípios, com as denominações de Pôrto Velho, Alto Madeira e Guajará Mirim, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome e parte do município de Humaitá, ambos do Estado do Amazonas; o segundo, a área do município de Alto Madeira, do Estado de Mato Grosso; o terceiro, a área do município de igual nome e parte do de Mato Grosso, que pertenciam ao último Estado acima referido;

d) o Território de Ponta Porã é dividido em sete municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju; cada um dos quatro primeiros compreende a área do município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto, parte dos municípios de Miranda e de Corumbá, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado;

e) o Território do Iguaçú é dividido em cinco municípios, com as denominações de Foz do Iguaçú, Clevelândia, Iguaçú, Mangueirinha e Xapecó; o primeiro compreende a área do município de igual nome, que pertencia ao Estado do Paraná, parte do distrito de Campo Mourão, do município de Guarapuava, do mesmo Estado; o segundo compreende a área do município de igual nome, que pertencia ao Estado já referido; o terceiro, o distrito de Laranjeiras e parte do distrito de Catanduvás, ambos do município de Guarapuava, já mencionado; o quarto, parte do município de Palmas, ainda do mesmo Estado; e o quinto, parte do município de Xapecó, que pertencia ao Estado de Santa Catarina.

Art. 4.º — A capital do Território do Amapá é a cidade de Macapá; a do Território de Rio Branco é a cidade de Boa Vista; a do Território do Guaporé é a cidade de Pôrto Velho; a do Território de Ponta Porã é a cidade de Maracaju; a do Território do Iguaçú é a cidade de igual nome (vila de Xagu, ex-Laranjeiras).

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1 de julho de 1944, mas as suas disposições retroagirão ao dia 1 de janeiro de 1944 para efeitos fiscais.

Parágrafo único. Os tributos que a União, o Estado ou o município já tiverem recebido na data desta lei, ficarão, porém, definitivamente incorporados às respectivas receitas, valendo a quitação dada pela repartição arrecadora até agora competente perante a que a substituir.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa.

De acôrdo com os âmbitos fixados no decreto-lei acima, os novos Territórios passaram a ser constituídos da maneira seguinte:

Relação dos municípios dos 5 novos Territórios em correspondência com as partes dos antigos municípios que os constituíram

NOVOS MUNICÍPIOS	ANTIGOS MUNICÍPIOS
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	
1. AMAPÁ	1. Todo o mun. de AMAPÁ
2. MACAPÁ	2. Partes do mun. de MACAPÁ, a saber: <ul style="list-style-type: none"> a) — todo o dist. de <i>Amapari</i>, b) — todo o dist. de <i>Bailique</i>, e c) — parte do dist. de <i>Macapá</i>, com a sede.
3. MAZAGÃO	3. Partes do mun. de MAZAGÃO, a saber: <ul style="list-style-type: none"> a) — todo o dist. de <i>Mazagão Velho</i>, e b) — parte do dist. de <i>Mazagão</i>, com a sede;
	4. Parte do dist. de <i>Arumanduba</i> (sem a sede), do mun. de ALMEIRIM.
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	
1. BOA VISTA	1. Todo o mun. de BOA VISTA.
2. CATRIMANI	2. Partes do mun. de MOURA, a saber: <ul style="list-style-type: none"> a) — parte do dist. de <i>Moura</i>, sem a sede; b) — parte do dist. de <i>Carvoeiro</i>, sem a sede, e c) — todo o dist. de <i>Ilha do Catrimani</i>.
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	
1. PÓRTO VELHO	1. Todo o mun. de PÓRTO VELHO (Am);
	2. Partes do mun. de HUMAITÁ (Am), a saber: <ul style="list-style-type: none"> a) — Parte do dist. de <i>Humaitá</i>, sem a sede, e b) — Parte do dist. de <i>Calama</i>, com a sede.

NOTA — As denominações e os âmbitos municipais e distritais, constantes da coluna "Antigos municípios" referem-se à divisão municipal vigorante no quinquênio 1939-1943.

NOVOS MUNICÍPIOS

ANTIGOS MUNICÍPIOS

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ (Conclusão)

- | | |
|--|---|
| <p>2. ALTO MADEIRA</p> <p>3. GUAJARÁ-MIRIM</p> | <p>3. Partes do mun. de ALTO MADEIRA (Mt), a saber:
a) — todo o dist. de <i>Alto Madeira</i>,
b) — todo o dist. de <i>Ariquemes</i>, e
c) — parte do dist. de <i>Tabajara</i>, com a sede.</p> <p>4. Todo o mun. de GUAJARÁ-MIRIM (Mt);</p> <p>5. Parte do dist. de <i>Mato Grosso</i> (sem a sede), do município de igual nome (Mt).</p> |
|--|---|

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

- | | |
|--|---|
| <p>1. MIRANDA</p> <p>2. PÔRTO MURTINHO</p> <p>3. BELA VISTA</p> <p>4. PONTA PORÃ</p> <p>5. DOURADOS</p> <p>6. NIOAQUE</p> <p>7. MARACAJU</p> | <p>1. Todo o mun. de MIRANDA.</p> <p>2. Todo o dist. de <i>Pôrto Esperança</i>, do mun. de CORUMBÁ.</p> <p>3. Todo o mun. de PÔRTO MURTINHO</p> <p>4. Todo o mun. de BELA VISTA.</p> <p>5. Todo o mun. de PONTA PORÃ.</p> <p>6. Todo o mun. de DOURADOS.</p> <p>7. Quase todo o mun. de NIOAQUE, com a sede.</p> <p>8. Partes do mun. de MARACAJU, a saber:
a) — quase todo o dist. de <i>Maracaju</i>, com a sede,
b) — todo o dist. de <i>Vista Alegre</i>.</p> |
|--|---|

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

- | | |
|--|---|
| <p>1. FOZ DO IGUAÇU</p> <p>2. CLEVELÂNDIA</p> <p>3. MANGUEIRINHA</p> <p>4. IGUAÇU</p> <p>5. XAPECÓ</p> | <p>1. Todo o mun. de FOZ DO IGUAÇU;</p> <p>2. Parte do dist. de <i>Campo Mourão</i> (sem a sede), do mun. de GUARAPUAVA.</p> <p>3. Todo o mun. de CLEVELÂNDIA.</p> <p>4. Partes do mun. de PALMAS, a saber:
a) — todo o dist. de <i>Chopim</i>, e
b) — todo o dist. de <i>Mangueirinha</i>.</p> <p>5. Partes do mun. de GUARAPUAVA, a saber:
a) — todo o dist. de <i>Laranjeiras</i>, e
b) — parte do dist. de <i>Catanduvas</i>, com a sede.</p> <p>6. Todo o mun. de XAPECÓ, menos uma parte do dist. de <i>São Domingos</i>, ficando a sede no Território.</p> |
|--|---|

Áreas dos municípios dos 5 novos Territórios em correspondência com as áreas dos antigos municípios que os constituíram

NOVOS MUNICÍPIOS (ÁREA EM km ²)		ANTIGOS MUNICÍPIOS (ÁREA EM km ²)	
TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
1. AMAPÁ	69 066	1. AMAPÁ	69 066
2. MACAPÁ	23 843	2. MACAPÁ (parte)	23 843
3. MAZAGÃO	50 807	3. MAZAGÃO (parte)	19 558
		4. ALMEIRIM (parte)	31 249
TOTAL	143 716		
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
1. BOA VISTA	170 581	1. BOA VISTA	170 581
2. CATRIMINI	81 784	2. MOURA (parte)	81 784
TOTAL	252 365		
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ			
1. PÔRTO VELHO	31 353	1. PÔRTO VELHO	27 212
2. ALTO MADEIRA	123 985	2. HUMAITÁ (parte)	4 141
3. GUAJARÁ MIRIM	95 856	3. ALTO MADEIRA (parte)	123 985
		4. GUAJARÁ MIRIM	73 543
		5. MATO GROSSO (parte)	22 313
TOTAL	251 194		
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ			
1. MIRANDA	24 142	1. MIRANDA	14 126
2. PÔRTO MURTINHO	14 920	2. CORUMBÁ (parte)	10 016
3. BELA VISTA	9 358	3. PÔRTO MURTINHO	14 920
4. PONTA PORÁ	22 425	4. BELA VISTA	9 358
5. DOURADOS	19 688	5. PONTA PORÁ	22 423
6. MARACAJU	4 493	6. DOURADOS	19 688
7. NIOAQUE	6 213	7. MARACAJU (parte)	4 493
		8. NIOAQUE (parte)	6 213
TOTAL	101 239		
TERRITÓRIO DO IGUAÇU			
1. FOZ DO IGUAÇU	30 102	1. FOZ DO IGUAÇU	20 278
2. CLEVELÂNDIA	9 525	2. GUARAPUAVA (parte)	9 824
3. MANGUEIRINHA	4 159	3. CLEVELÂNDIA	9 525
4. IGUAÇU	7 666	4. PALMAS (parte)	4 159
5. XAPECÓ	14 402	5. GUARAPUAVA (parte)	7 666
		6. XAPECÓ (parte)	14 402
TOTAL	65 854		

NOTA — As áreas e as denominações constantes da coluna "Antigos municípios", referem-se à divisão municipal vigorante no quinquênio 1939-1943.

Os estudos sôbre a população dos novos Territórios, que se seguem, foram elaborados no Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, com base nos dados provisórios do Recenseamento Geral da República, de 1940.

N.º 16 — Sinopse da população dos novos Territórios, nas fronteiras retificadas, e das contribuições dos diferentes Estados para a sua formação

SUMÁRIO. 1. Sinopse da população dos novos Territórios. Superfície e população total dos Territórios Federais. — 2 Aumento da população depois do censo de 1940. — 3. Contribuições dos diferentes Estados para a população dos novos Territórios. — 4. População residua dêsses Estados.

1. — Resumem-se na seguinte tabela os resultados dos cálculos acêrca da população dos novos Territórios Federais, nas fronteiras retificadas conforme o Decreto-lei n.º 6 550, de 31 de maio de 1944, que foram expostos e esclarecidos em precedentes estudos desta série.

TABELA I

Sinopse da população dos novos Territórios Federais nas fronteiras retificadas

TERRITÓRIO	Superfície (1) km ²	População presente em 1.º-IX-1940	Densidade em 1.º-IX-1940 hab/km ²
Amapá.....	143 716	(2) 21 191	0,147
Rio Branco.....	252 365	(3) 12 130	0,048
Guaporé.....	251 194	(4) 21 297	0,085
Ponta Porã.....	101 239	(5) 90 912	0,898
Iguaçu.....	65 854	(6) 96 848	1,471
Fernando Noronha.....	19	(7) 1 065	56,053

¹ Dados comunicados pelo Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica. — ² Vêde n.º 14 dêstes "Estudos". — ³ Vêde n.º 12 dêstes "Estudos". — ⁴ Vêde n.º 15 dêstes "Estudos". — ⁵ Vêde n.º 11 dêstes "Estudos". — ⁶ Vêde n.º 13 dêstes "Estudos". — ⁷ Vêde n.º 7 bis dêstes "Estudos".

Em conjunto os 6 novos Territórios abrangem uma área de 814 387 quilômetros quadrados, com 243 443 habitantes. Acrescentando-se os 148 027 quilômetros quadrados e os 79 768 habitantes do Território do Acre,¹ ficam determinadas em

962 414 quilômetros quadrados e
323 211 habitantes,

respectivamente, a superfície e a população total dos sete Territórios Federais.

E' característica comum dos Territórios continentais a baixa densidade, com um mínimo de 0,048 habitantes por quilômetro quadrado no Território do Rio Branco e um máximo de 1,471 no Território do Iguaçu.

2. — Os dados da população dos novos Territórios em 1.º de setembro de 1940 são apenas aproximados, como foi esclarecido nos estudos anteriores, e mesmo se fôsem exatos não representariam a situação atual.

Em virtude do crescimento natural verificado depois do censo, os novos Territórios deveriam contar, no fim de 1943, com cerca de 260 000 habitantes, e o Território do Acre com cerca de 85 000. Talvez a imigração interior contribuisse para aumentar essas cifras, mas faltam dados estatísticos acêrca dêste assunto.

¹ A densidade da população do Território do Acre em 1.º-IX-1940, era de 0,539 habitantes por quilômetro quadrado.

3. — Os estudos realizados permitem determinar *em que medida os Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco contribuíram para a população dos novos Territórios.*

Os resultados desse cálculo estão expostos na tabela II.

TABELA II

Contribuições dos diferentes Estados para a formação dos novos Territórios Federais, nas fronteiras retificadas

ESTADO E TERRITÓRIO	Superfície (2) km ²	População presente em 1.º-IX-1940
Pará..... para Amapá.....	143 716	21 191
Amazonas..... { para Rio Branco.....	252 365	12 130
{ para Guaporé.....	31 353	9 867
Mato Grosso..... { para Guaporé.....	219 841	11 430
{ para Ponta Porã.....	101 239	90 912
Paraná..... para Iguaçu.....	51 452	52 521
Santa Catarina..... para Iguaçu.....	14 402	44 327
Pernambuco..... para Fernando de Noronha.....	19	1 065

² Dados comunicados pelo Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

O Estado do Pará contribuiu para os novos Territórios com 143 716 quilômetros quadrados (10,5 % da sua superfície) e 21 191 habitantes (2,2 % da sua população).

O Estado do Amazonas contribuiu com 283 718 quilômetros quadrados (15,5 % da sua superfície) e 21 997 habitantes (5,0 % da sua população).

O Estado de Mato Grosso contribuiu com 321 080 quilômetros quadrados (21,7 % da sua superfície) e 102 342 habitantes (23,7 % da sua população).

O Estado do Paraná contribuiu com 51 452 quilômetros quadrados (25,7 % da sua superfície) e 52 521 habitantes (4,2 % da sua população).

O Estado de Santa Catarina contribuiu com 14 402 quilômetros quadrados (15,2 % da sua superfície) e 44 327 habitantes (3,8 % da sua população).

O Estado de Pernambuco contribuiu com 19 quilômetros quadrados (0,02 % da sua superfície) e 1 065 habitantes (0,04 % da sua população).

4. — Subtraindo da população presente em cada Estado em 1.º de setembro de 1940 a população das partes cedidas aos Territórios, obtém-se a *população residua nas fronteiras atuais do Estado.*³

A tabela III dá os resultados desse cálculo para os seis Estados que contribuíram para os novos Territórios, como também as superfícies resíduas dos mesmos Estados, nas fronteiras atuais e as respectivas densidades da população.

³ Para esse cálculo, dispunha-se das cifras definitivas da população em todos os Estados considerados, exclusive o do Amazonas, de que foi estimada provisoriamente a população presente reduzindo-se de 1% a cifra da população recenseada constante dos *Resultados Preliminares do Censo Demográfico* (edição mimeográfica).

TABELA III

População resídua dos diferentes Estados e sua densidade

ESTADO	Superfície (4) km ²	População presente em 1.º IX-1940 (5)	Densidade em 1.º IX-1940 hab/km ²
Pará.....	1 219 250	921 471	0,756
Amazonas.....	1 541 279	415 240	0,269
Mato Grosso.....	1 155 961	329 923	0,285
Paraná.....	148 445	1 183 755	7,974
Santa Catarina.....	80 596	1 134 013	14,070
Pernambuco.....	99 235	2 682 043	27,027

⁴ Calculada conforme os dados comunicados pelo Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

⁵ Cálculo preliminar.

Os Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso ficam ainda com áreas enormes. As superfícies dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, já modestas no quadro brasileiro, ficam ainda mais reduzidas; somadas, não alcançam a do Estado de São Paulo. Pernambuco é, também um Estado de pequenas dimensões; mas a perda de Fernando de Noronha afeta em medida desprezível a sua superfície.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1944.

GIORGIO MORTARA
Consultor técnico

TABELA IV

Área e população absoluta e relativa das Unidades Federadas e das Grandes Regiões do Brasil segundo o Recenseamento de 1940

UNIDADES FEDERADAS E REGIÕES	ÁREA (1)			POPULAÇÃO (2)			Densidade de população hab/km ²
	Absoluta km ²	Relativa		Absoluta (habitantes)	Relativa		
		% da Região	% da Brasil		% da Região	% do Brasil	
1 Guaporé.....	251 194	7,06	2,95	21 297	1,42	0,05	0,08
2 Acre.....	148 027	4,16	1,74	81 326	5,41	0,20	0,55
3 Amazonas.....	1 542 279	43,36	18,12	431 236	28,69	1,04	0,28
4 Rio Branco.....	252 365	7,10	2,96	12 130	0,81	0,03	0,05
5 Pará.....	1 219 250	34,28	14,33	935 679	62,26	2,25	0,77
6 Amapá.....	143 716	4,04	1,69	21 191	1,41	0,05	0,15
Norte.....	3 556 831	100,00	41,79	1 502 859	100,00	3,62	0,42
7 Maranhão.....	346 217	35,45	4,07	1 242 721	12,39	2,99	3,59
8 Piauí.....	245 582	25,15	2,89	826 320	8,24	1,99	3,36
9 Ceará.....	148 591	15,22	1,75	2 101 325	20,95	5,06	14,14
10 Rio G. do Norte..	52 411	5,37	0,61	774 464	7,72	1,86	14,78
11 Fern. de Noronha	19	0,00	0,00	1 065	0,01	0,00	56,05
12 Paraíba.....	55 920	5,73	0,66	1 432 618	14,28	3,45	25,62
13 Pernambuco.....	99 235	10,16	1,16	2 693 551	26,86	6,48	27,14
14 Alagoas.....	28 571	2,92	0,33	957 628	9,55	2,30	33,52
Nordeste.....	976 546	100,00	11,47	10 029 692	100,00	24,13	10,27
15 Sergipe.....	21 552	1,71	0,25	545 962	3,47	1,31	25,33
16 Bahia.....	557 703	44,25	6,55	3 938 909	25,00	9,48	7,06
17 Minas Gerais....	585 804	46,48	6,88	6 798 647	43,16	16,36	11,61
18 Serra dos Aimorés	8 897	0,71	0,11	67 103	0,42	0,16	7,54
19 Espírito Santo....	42 846	3,40	0,51	758 535	4,81	1,82	17,70
20 Rio de Janeiro....	42 404	3,36	0,50	1 862 900	11,83	4,48	43,93
21 Distrito Federal..	1 167	0,09	0,01	1 781 567	11,31	4,29	1 526,62
Leste.....	1 260 373	100,00	14,81	15 753 623	100,00	37,90	12,50
22 São Paulo.....	247 239	29,88	2,91	7 239 711	55,59	17,42	29,28
23 Paraná.....	148 445	17,94	1,74	1 196 015	9,18	2,88	8,06
24 Iguaçú.....	65 854	7,96	0,77	96 848	0,74	0,23	1,47
25 Santa Catarina....	80 596	9,74	0,95	1 140 511	8,76	2,74	14,15
26 Rio G. do Sul....	285 289	34,48	3,35	3 350 120	25,73	8,06	11,74
Sul.....	827 423	100,00	9,72	13 023 205	100,00	31,33	15,74
27 Ponta Porã.....	101 239	5,36	1,19	90 912	7,24	0,22	0,90
28 Mato Grosso.....	1 155 961	61,16	13,58	331 923	26,43	0,80	0,29
29 Goiás.....	632 816	33,48	7,44	832 869	66,33	2,00	1,32
Centro-Oeste.....	1 890 016	100,00	22,21	1 255 704	100,00	3,02	0,66
BRASIL.....	8 511 189	—	100,00	41 565 083	—	100,00	4,88

¹ As áreas dos 5 novos Territórios e dos Estados que lhes deram origem são provisórias.

² Resultados preliminares do Recenseamento de 1.º-9-1940.

Tertúlias geográficas semanais

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA TERTÚLIA, REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 1944

A REGIÃO DE BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA, LAPINHA, PELO PROF. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA SCHMIDT — ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DE BELO HORIZONTE — A ZONA RURAL AO NORTE DA CIDADE — A REGIÃO CALCÁREA — A LAGOA SANTA — A GRUTA DA LAPINHA — DISCUSSÃO SOBRE OS TIPOS DIVERSOS DA OCUPAÇÃO HUMANA E SOBRE A FORMAÇÃO DO TIPO DE RELEVO OBSERVADO

Presidindo a sessão, o Prof. Lúcio de Castro Soares anunciou, como assunto do dia, mais um trecho da excursão ao vale do rio Doce, tratado pelo Prof. Carlos Junqueira Schmidt: a região de Belo Horizonte, da Lagoa Santa e da Lapinha.

Tomando a palavra, o Prof. Schmidt esboçou o histórico da fundação da cidade de Belo Horizonte. A necessidade da procura de uma outra capital surgiu com as dificuldades de comunicações entre Ouro Preto e o resto do Estado. Foi, então, nomeada uma comissão que percorreu a parte central de Minas, em busca de um sítio, não longe do litoral e de São Paulo. Correspondeu a estas condições o vale do ribeirão do Arrudas, a que se aliavam o bom clima, a topografia fácil, a água boa e suficiente para mais de 450 mil habitantes, segundo calcularam.

Vencidas as dificuldades políticas, já em 1893 o 1.º projeto estava em início de execução, mas só a 12 de dezembro de 1897 é que foi oficialmente criada, com o nome de Horizontes Largos. Ainda num roteiro da época, que mostra o acesso à região aurífera e diamantífera de Minas, em que já aparece Sabará, bem próximo a Belo Horizonte, não figura esta última. Esta jornada foi realizada por John Mill, a pedido do conde de Linhares.

Bem planejada, a cidade tem o centro bem traçado, mais ou menos regular, graças à superfície levemente ondulada. Uma dificuldade, porém, surge quando o rio enche muito com as chuvas de verão: lama constitui obstáculo ao tráfego. A estrada de ferro passa pelo centro da cidade e isto dificulta a comunicação entre as duas partes assim separadas; por isso foi construída uma ponte sobre a estrada.

As largas avenidas encareceram o calçamento, razão porque plantaram grama no centro das mesmas. A água representa, igualmente, uma dificuldade, pois, ao contrário do que se pensava, não é boa nem suficiente; a barragem do rio Pampulha ainda não resolveu este problema. O abastecimento da cidade é prejudicado pelos solos ruins em torno, que não favorecem a produção de legumes e frutas.

O clima, entretanto, é realmente salubre; a região está protegida dos ventos marítimos, pelas serras do Mar e da Mantiqueira e ainda pela serra do Curral, na mesma direção.

Mostrou o Prof. Schmidt fotografias em que aparecem as camadas de ar retidas pela serra do Curral e que desaparecem para o interior; entre o pico de Belo Horizonte e a cidade há cerca de 400 metros de desnivelamento, de maneira que o ar desce e aquece-se.

O efeito do relevo na circulação influi sobre o clima, excelente para a cura da tuberculose, principalmente nas encostas, onde há menos umidade.

Quanto às comunicações com o litoral, o acesso é difícil, mas vai ser beneficiado com o desenvolvimento do vale do rio Doce (graças ao minério de Itabira) e com a circulação dos trens aumentada, conforme providências já pensadas; isto também facilitará o abastecimento da cidade, juntamente com a eletrificação de certos trechos.

Considerou o tertuliano a interessante fatalidade do progresso da cidade, pois Sabará, tão próxima, quase não se desenvolveu a não ser em torno da pequena usina siderúrgica; talvez também cresça com o surto do vale do rio Doce, podendo até unir-se a Marzagão, a apenas 13 quilômetros de distância.

A seguir, passou a tratar da excursão propriamente, que saiu da cidade por Lagoinha, em direção a Lagoa Santa.

Projetou uma fotografia, tomada na ocasião, em que se tem uma vista de conjunto sobre a cidade, que apresenta cerca de 10 saídas através das serras que a circundam.

A margem da estrada, em trabalhos de alargamento, observou-se argila muito decomposta, com intrusões de veios hidrotermais de quartzo.

À esquerda, no morro da Lagoinha, verificou-se a inclinação das camadas: N-45°-W, orientadas para SE.

As habitações se dispersam em torno da cidade; não têm o aspecto de favelas, graças ao nível de vida mais elevado. O Estado grupou os indigentes no subúrbio de Ozanã e aí, possuem eles habitação, conforto e trabalho, mas não podem sair.

Há certa desordem na distribuição das casas e o relevo é um pouco acidentado.

Fotografias mostram os arredores da cidade sem hortas para o auto-abastecimento; os legumes vêm de fora.

Continuando pela estrada, encontram-se macaúbas cuja palha é empregada na confecção de chapéus e cujo côco produz óleo lubrificante, combustível e muito empregado no fabrico de sabão. As palmeiras surgem espontaneamente quando há lençol de água pouco profundo.

Aparece gado pastando, cujo leite abastece Belo Horizonte.

Aproximando-se da região do calcáreo, os vales são abertos e o escoamento é difícil; aparecem legumes e destacam-se os colonos italianos.

Na fazenda das Três Cruzes aflora o calcáreo siluriano com pequena inclinação e leve metamorfismo de epizona. É acinzentado.

A criação não é selecionada, mas mista.

Uma poça de água, perto da casa, atesta o excesso de chuvas da última estação e aí foram encontradas larvas de anofelíneos. No córrego sujo, conforme informações do próprio fazendeiro, existem esquistossomos.

Antigamente, também aí se fabricava a cal numa abertura do próprio morro, que era vendida a 13 réis o quilo enquanto que atualmente, alcança 30 centavos. Mas a exploração foi abandonada devido ao encarecimento da mão de obra.

A região fazia parte da grande fazenda de Maçaricos, que possuía cerca de 300 alqueires; mas, com a construção da estrada, a proximidade do aeroporto e da cidade, as terras se valorizaram e foram divididas em sítios.

O terreno é plano, num nível de 850 a 950 metros correspondendo a um antigo nível que planificou a região.

Atingindo-se a Lagoa Santa, o planalto é mais ou menos uniforme, sendo ao norte, um pouco rejuvenescido, graças ao escavamento do rio das Velhas.

Como típica da região calcárea, a lagoa formou-se graças à argila decomposta depositada.

Há tendência à formação de *cuestas* — camadas de direção N-45°-W e inclinadas 4° para NE.

Já a caminho de Lapinha, passa-se por uma zona caracterizada pelo campo cerrado que cobre as elevações, enquanto os vales dos riachos apresentam mata mais densa.

Pôde-se distinguir ainda o campo cerrado sujo e o limpo: o primeiro se forma na parte horizontal das elevações, onde há maior espessura de solo e mais água; a vegetação é mais variada e possui árvores: além do pau santo, notável pela sua dureza, encontram-se plantas medicinais, o pequi, etc. As raízes são profundas e grossas, o que as protege das queimadas aí realizadas anualmente. Já o campo limpo se forma onde há menos água.

Nas encostas, onde ainda há umidade, pontilham as macaúbas; e na parte mais seca dominam as gramíneas e plantas que vivem do ar e do orvalho.

Pequenas lagoas formadas no calcáreo apresentam, também, uma vegetação típica de mimosáceas delicadas, diferentes das do fundo do vale.

As terras calcáreas prestam-se mais à agricultura; a fixação do *habitat* depende, geralmente, do aparecimento da água à superfície da terra. Observou-se isto com um riacho que ora aparece, ora desaparece.

As cercas das casas são feitas de pedras de calcáreo (que se destaca em lâminas), para não deixar escapar os animais domésticos.

A região apresenta numerosos fornos abandonados.

Chegando a Lapinha, verifica-se que o calcáreo continua com a mesma inclinação suave, produzindo pequena *cuesta*.

A gruta parece ter-se formado num nível de erosão antigo, acima do atual. O afundamento do São Francisco provocou um rejuvenescimento que, no entanto, não atacou muito a região.

Concluindo, disse o Prof. Carlos Junqueira Schmidt que a região percorrida oferece problemas ainda não resolvidos como a formação da serra do Curral. Há necessidade de estudar o nível da superfície que igualou o arqueano e o siluriano, cujo contacto se encontra nesta zona.

Não há diferenças na vegetação; aparecem terras melhores com plantações mas não difere a vegetação primitiva.

Iniciados os debates, falou o Prof. José Veríssimo da Costa Pereira. Tendo também tomado parte na excursão, fez algumas considerações quanto às favelas de Belo Horizonte e a ocupação humana no trecho até Lapinha.

O desenvolvimento de Belo Horizonte está ligado à linha do Paraopeba e à estrada de ferro.

A população pobre se disseminava em torno da cidade; mas depois da abertura de estradas boas, a construção da fábrica de motores, o avanço da influência de Belo Horizonte, o veraneio em Lagoa Santa, o aproveitamento das terras pela colonização italiana, valorizaram-se as terras e a população pobre foi expulsa, subindo as elevações, à saída da cidade.

Não são favelas, mas indo assim se agrupam, em relação à parte mais evoluída da cidade, constitui uma fase de transição, em que há o choque de casas remanescentes da ocupação antiga e a parte moderna, em direção à Lagoa Santa. A fazenda de Maçaricos como o sítio das Três Cruzes representam o povoamento antigo.

Tratando-se de uma verdadeira mistura, não é possível ainda tirar conclusões definitivas a respeito desta ocupação.

O fenômeno mais interessante foi o aproveitamento da rocha dominante — o calcáreo — nesta zona de criação livre, para construção de cercas.

A água marca a ocupação humana, correspondendo à adaptação do homem a um regime cárstico.

Concluiu fazendo uma síntese da região em que destacou 3 pontos principais:

- 1 — Belo Horizonte — cidade definida, em progresso;
- 2 — Zona intermediária — choque entre o novo e o antigo povoamento.
- 3 — Lapinha — ocupação humana comandada pela natureza.

O Prof. Schmidt frisou que não havia, entre a população pobre, o aspecto típico das favelas.

O Sr. Agenor Miranda, perguntou-lhe se a Lagoa Santa era formada por algum rio; respondeu o primeiro que se tratava da argila, que constituiu uma camada impermeável e o Prof. Ruelian, a essa circunstância, acrescentou a proximidade do arqueano, embora a profundidade não esteja ainda determinada.

Fêz ainda o Sr. Miranda considerações quanto à nomenclatura de lago e lagoa, sendo o 1.^o formado por um rio e a 2.^a por depósitos.

O Prof. Lúcio de Castro Soares aventou que um sumidouro no fundo da lagoa talvez explicasse a compensação de água através da infiltração, caso houvesse um sangradouro para fornecer também. Entretanto, o Prof. Schmidt respondeu que se pensa num sumidouro por não haver certeza ainda quanto à profundidade, mas que a lagoa não é alimentada por nenhum curso d'água.

Falou a seguir o Prof Francis Ruellan que, primeiramente, chamou a atenção para os problemas sublinhados pelo tertuliano.

Sabe-se que existe o peneplano que nivelou indiferentemente o arqueano e o siluriano. São muito pequenas as *cuestas* existentes e de pouca importância, porque a camada de calcáreo é aí cortada em bisel pela erosão, se bem que seja inclinada para o São Francisco. Mas a grande distância deste não tornou forte o rejuvenescimento: é apenas marcado por pequenas depressões subseqüentes e pelas *cuestas* mirins.

A superfície de erosão penetra até Belo Horizonte e tem grande valor para a geografia humana. A cidade cresce para o norte porque, ao sul, as camadas arqueanas encontram o escarpamento algonquiano da serra do Curral, formando verdadeira barreira. Seria um deserto se não fôsse antigamente a exploração aurífera e, atualmente, a do minério de ferro, que instalou cidades artificiais como Sabará e Nova Lima.

Enquanto isso, ao norte, a propriedade se divide, adaptando-se à paisagem, que facilita as culturas.

A região sul é de terra ruim e canga.

Entretanto, a aliança entre as duas zonas é indispensável e, de acôrdo com a própria geografia regional, Belo Horizonte está justamente na zona de contacto, dando verdadeira unidade à região e estendendo sua influência até bem mais longe, em Monlevade e Itabira. Acrescentando-se ainda os caracteres diferentes da zona dos calcáreos silurianos de Bambuí-São Francisco-Belo Horizonte é o centro de uma região antropogeográfica de grande futuro.

SEXAGÉSIMA SEGUNDA TERTÚLIA, REALIZADA A 25 DE ABRIL DE 1944.

A VIAGEM BELO HORIZONTE-SABARÁ; O VALE DO RIBEIRÃO ARRUDAS, A "CLUSE" DO RIO DAS VELHAS, GENERAL CARNEIRO E SABARÁ — A USINA SIDERÚRGICA — A VIAGEM PARA MONLEVADE; O RIBEIRÃO SABARÁ, O DIVISOR DE ÁGUAS, A BACIA DO PIRACICABA — A OCUPAÇÃO HUMANA — OS TRAÇOS PRINCIPAIS DO RELEVO DESCRITO E SUA INFLUÊNCIA NO POVOAMENTO — FORMAS DA DISPOSIÇÃO DO POVOAMENTO — DEBATES EM TORNO DA COMUNICAÇÃO DA STA. LÍLIA MARIA CAVALCANTE E GEOMORFOLOGIA DO CONJUNTO

Presidindo a sessão, o Prof. Lúcio de Castro Soares comunicou que a palestra do dia versaria sobre o relatório geral do trecho Belo Horizonte-Sabará-Monlevade, continuando a excursão ao rio Doce, e tomando contacto com a região ferrífera de Minas.

Usariam da palavra dois membros desta excursão: a Sta. Lília Maria Cavalcante e o Prof. José Veríssimo da Costa Pereira.

Agradeceu a presença de representantes da Companhia Belgo-Mineira e a gentil acolhida em Monlevade, região que será objeto da próxima tertúlia.

Tomando a palavra, em primeiro lugar, esclareceu a Srta. Lília Cavalcante que o estudo da região anunciado não foi realizado de uma só vez: a primeira parte foi a visita a Sabará e à Siderúrgica, num dia e a 2.^a, a viagem de Belo Horizonte a Monlevade.

"O trajeto Belo Horizonte-Sabará-Siderúrgica pode dividir-se em três partes: 1.^o O vale do ribeirão Arrudas, até sua confluência com o rio das Velhas, em General Carneiro; 2.^o a garganta do rio das Velhas, entre General-Carneiro e Sabará e, finalmente, uma 3.^a parte que compreende a porção do rio Sabará, que se estende de sua confluência com o rio das Velhas até a Usina da Belgo-Mineira, em Siderúrgica.

A 1.^a parte é, em suma, a continuação do relevo de peneplanície de Belo Horizonte com a diferença de que o vale do ribeirão Arrudas está formado nitidamente e apresenta sinais de rejuvenescimento cada vez mais nítidos, à medida que se aproxima da confluência.

Observa-se a altitude do fundo do vale passar a menos de 800 metros, pouco antes de Caetano Furquim e mesmo abaixo de 750 metros, antes de chegar a Marzagão. Em General Carneiro a altitude é de 694 536 metros. É muito importante o desnível verificado, pois, Belo Horizonte está construída, em média,

entre 850 e 950 metros. Terraços marcam as etapas do afundamento do rio. Esse rejuvenescimento é aproveitado em duas usinas, para o fornecimento de eletricidade para Belo Horizonte.

Constatou-se afloramento das camadas algonquianas, ricas em ferro e às vezes exploradas, como em Marzagão, às margens mesmo da via férrea. Já em Caetano Furquim se tinha observado um carregamento de minério, extraído nessa localidade. Em General Carneiro, aflora o arqueano. Passáramos, pois, em uma zona de contacto.

A medida que se afasta de Belo Horizonte, o povoamento se dispersa. Em Marzagão as habitações se dispõem em degraus, num cotovêlo do rio, entre a estrada de ferro e o fundo do vale. Essa disposição se faz aproveitando os terraços, formados pelo afundamento progressivo do rio; a estação é cercada de plantações de eucaliptus, que dão à pequena cidade um aspecto aprazível, para o qual concorrem, também, as pequenas culturas, provavelmente de consumo doméstico, que cercam as casas.

Informações colhidas de passageiros nos fornecem dados sobre a existência de uma antiga fábrica de tecidos, hoje transformada em fábrica de lonas, que abastece a usina Benfica no Rio, para a fabricação de pneus. Esta pequena instalação está, atualmente, em plena atividade, em virtude da situação de guerra.

A estação de General Carneiro está numa encruzilhada de rotas comandadas pelos cursos d'água que a poucos metros misturam suas águas, o ribeirão Arrudas e o rio das Velhas. General Carneiro é o ponto terminal da linha do Paraopeba que de João Murтинho derivou da linha-tronco para servir à capital mineira, e etapa da linha-tronco da Central do Brasil que busca Pirapora e conduz também, por uma ramificação, a Diamantina.

O trajeto para Sabará se faz, a partir de General Carneiro, pela linha-tronco, seguindo o rio das Velhas depois de, por um pontilhão, atravessar o Arrudas.

Ao relêvo de bossas que se vinha observando, sucede-se agora um de *hog-backs*, particularmente interessante. O rio das Velhas atravessa as cristas algonquianas contrariando a direção das camadas, por uma garganta às vezes de encostas abruptas, uma verdadeira *cluse*. Corredeiras assinalam os afloramentos de rochas duras. São essas cristas o prolongamento da serra do Curral del Rei, que o rio atravessa perpendicularmente à sua direção e com inclinação inversa à das camadas.

Essa situação paradoxal se explicaria, se o rio das Velhas se tivesse constituído, de início, sobre uma superfície que escondesse a estrutura algonquiana, afundando, a seguir, por epigenia, quando do rejuvenescimento da bacia do São Francisco.

No entanto, não se assinalaram, até agora, testemunhos desta cobertura. Pode-se, então, supor que o afundamento se fez progressivamente, a partir das antigas superfícies peneplanizadas que, no Brasil, são sempre recobertas de espessa camada decomposta, formando verdadeira cobertura. No caso da existência desta superfície, o afundamento se teria feito em várias etapas de que se observam testemunhos, não só na região de Belo Horizonte, como na de Nova Lima e igualmente de ambas as partes da *cluse* de Sabará. Em General Carneiro, o alto da Caixa D'água, por exemplo.

Os afundamentos mais recentes são muito bem marcados por terraços, frequentemente utilizados pela via férrea e para a construção de cidades como Sabará. Torna-se bem nítido esse afundamento recente na dificuldade que tem os pequenos afluentes do rio das Velhas de se adaptarem a seu novo nível de base, formando corredeiras e pequenas quedas, junto à confluência.

De ambos os lados da garganta obsequente do rio das Velhas desenvolvem-se depressões subseqüentes: a do ribeirão Arrudas a NW e a SE uma outra na qual se dispõem o córrego André Gomes, um trecho do rio das Velhas e outro do ribeirão Sabará.

Essa disposição do relêvo tem influência considerável sobre o traçado da estrada de ferro. Com efeito, enquanto General Carneiro e Sabará são bifurcações importantes, uma para a linha do Paraopeba e de Pirapora, outra para a linha do Rio de Janeiro e o vale do rio Doce, a garganta do rio das

Velhas é apenas servida por uma linha, que reúne êsses dois centros. General Carneiro é, igualmente, ponto de partida de uma grande estrada que se dirige para Conceição, Sêrro, Diamantina, Itamarandiba.

De General Carneiro a Sabará nota-se, no leito do rio, a atividade de garimpeiros, quase sempre isolados. Até Roça Grande, observam-se restos de mata à margem do rio das Velhas. A ocupação humana consiste num restrito trabalho em minas, pequenas plantações e em Roça Grande, uma fábrica de lingüiça.

Perto da confluência do rio Sabará com o das Velhas, a estrada de ferro atravessa êste por uma ponte metálica; é nesta confluência que se encontra a antiga cidade mineira de Sabará. Acha-se situada ao sul de um espigão rochoso que prolonga a serra do Curral del Rei e, como esta, é constituído por xistos e itabiritos da série de Minas, inclinados para SE e modelados pela erosão em *hog-back*. É um *hog-back* a silhueta conhecida como Dois Irmãos. Dois terraços serviram para a construção da cidade; dominam o rio e provam afundamentos recentes. Observações feitas nas vizinhanças revelaram, próximo à estação, xistos argilosos com direção NE-SW e inclinação de 15° para SE.

Uma rápida visita pela cidade permitiu avaliar a importância que desfrutou na fase da exploração do ouro. Um museu, instalado na antiga casa da Intendência do Império, onde se carimbava o ouro, relembra êsses tempos. É um mostruário dos antigos sistemas de bateia e de extração do ouro, sendo rica a coleção do material de trabalho, antigamente empregado, como bateias, balanças, padrões de medidas, etc.

A parte mais antiga da cidade está construída num sentido confuso, provavelmente seguindo os antigos caminhos. Estende-se, sobretudo, na margem direita do rio Sabará, onde as casas e igrejas — São Francisco, Mercês, Carmo — se repartem sobre ambos os terraços. Na rua das Flores, nos quarteirões antigos, vêem-se habitações de tipo colonial, algumas grandes e imponentes, revelando a prosperidade de outrora.

Atualmente, é grande a decadência e quase nada subsiste da indústria de jóias. Só há uma fábrica de objetos de metal recobertos de ouro, onde, na ocasião, se preparava uma encomenda de 2 000 alianças e 6 000 brincos para uma casa em São Paulo.

A cidade cresce atualmente para NE, em direção à usina da Belgo-Mineira a qual trouxe à velha Sabará um impulso de vida nova, expresso pelo número relativamente grande de construções de estilo novo, em ruas calçadas e bem traçadas, como a rua Marieta Machado, em direção ao rio Sabará.

Aproximando-se de Siderúrgica (722 487 metros de altitude), o número de casas operárias, no mesmo estilo, trai a influência da usina. Visitando a Usina, vimos inicialmente, os dois altos fornos para preparação do ferro gusa. Percorremos as outras instalações e também as oficinas onde se preparam as máquinas a serem utilizadas em Monlevade. Êsses aparelhos entre os quais os laminadores, eram antes da guerra importados, mas hoje são fabricados em Siderúrgica.

O minério aproveitado em Siderúrgica vem das redondezas de Gongo Sôco e de Caetano Furquim. A hematita compacta extraída junto a Siderúrgica é trazida em lombo de burro. O minério vindo de Gongo Sôco e Caetano Furquim é transportado pela estrada de ferro.

Quanto ao carvão utilizado, a Belgo-Mineira só usa o de origem vegetal. A Companhia possui grandes florestas, de onde extrai o carvão necessário para sua indústria.

De acôrdo com dados que nos foram fornecidos, gastam-se 1,8 metro cúbico de madeira para a obtenção de um metro cúbico de carvão. Calculando que o reflorestamento se faz em 8 a 10 anos, a Companhia Belgo-Mineira divide suas florestas em 8 partes, sendo cada ano aproveitada uma, de modo a permitir que se reconstitua a floresta antes de se voltar a explorar a primeira parte. O clima tem influência sobre a qualidade do carvão obtido como sobre a produção. Na ocasião das chuvas, decai a produção de 30% e o carvão obtido é de qualidade inferior. Uma das características da indústria siderúrgica associada

ao carvão vegetal é a forma própria dos fornos; dada a natureza do combustível, eles têm que ter dimensões reduzidas por não poder o carvão vegetal suportar grandes pressões.

A usina da Belgo-Mineira produz ferro gusa, aço e aço laminado. Nos últimos três anos, a produção foi a seguinte, segundo dados fornecidos no escritório da Companhia, em Siderúrgica.

	Gusa	Aço	Aço laminado
1941 —	24 702 ton.	34 059	33 731
1942 —	24 917	33...?	32...?
1943 —	12 438 (até 31 de VII)	19 000	20 000

A usina de Siderúrgica emprega, além dos engenheiros, 1 100 operários, dos quais 89% de brasileiros e os outros franceses, luxemburgueses e alguns portugueses. Trabalham, atualmente, em turmas nos altos fornos, com o sistema de cada trabalhador atuar no serviço durante meia hora, seguindo-se um descanso, dada a intensidade do esforço exigido pelo trabalho.

Não foi possível obter informações quanto ao horário e sistema de serviço dos operários que trabalham nas outras secções da usina. Os operários moram em casas alugadas pela Companhia, à razão de 30 a 70 cruzeiros por mês, as melhores dispondo de água, luz e até fogão elétrico.

O ordenado é, em média, de 450 cruzeiros mensais, resultado da acumulação dos vencimentos horários e da gratificação de produção. Os salários sofreram um pequeno aumento com a guerra atual, mas não têm acompanhado o progressivo aumento do custo de vida.

A usina de Siderúrgica deixou-nos a impressão de ser um pouco antiquada, mas já nos deu uma idéia do que se pode fazer para a preparação do ferro e aço, dispondo unicamente de carvão vegetal. A moderna usina de Monlevade nos convenceria dessas possibilidades.

No dia seguinte, realizamos a viagem de Belo Horizonte a Monlevade.

Partimos de Belo Horizonte às 5.30 da manhã. O tempo estava claro e seco, mesmo nos vales, o que é raro. Mas, chegando a Sabará, observou-se uma bruma em ascensão nos vales e uma grande umidade. A partir de Sabará, a via férrea sobe o vale do ribeirão Sabará e notam-se para NW as cristas alonguínas, onde a inclinação das camadas era muito forte. Nos cortes da estrada observam-se argilas e xistos argilosos.

Perto do Cuiabá, a série de Minas é, inicialmente, mais perturbada que na serra do Curral. Observam-se retomadas de erosão vigorosa nesta região, onde o rio cava gargantas profundas, atravessando porções de rochas duras. No fundo dos vales, vêem-se grandes seixos rolados.

Continuando a subir, chegamos a uma zona, onde a altitude é de 840 metros, com campos cerrados, indicando solo mais seco. Frequentemente, florestas-galerias acompanham os vales torrenciais.

Entre Rio Vermelho e José Brandão, a travessia de uma faixa de rocha dura é marcada por numerosas corredeiras, ao longo do rio Sabará. Esta porção do rio entre Cuiabá e José Brandão não passa de nova *cluse*, semelhante à do rio das Velhas, entre General Carneiro e Sabará.

O contraste é grande quando se chega ao largo vale, onde estão situadas as Usinas Gorceix e, mais ao sul, a pequena cidade de Caeté. Parece tratar-se aí de novo vale subsequente, lembrando a depressão da mesma natureza, situada a SE da serra do Curral.

Assim como nesta depressão formou-se uma pequena aglomeração industrial, em Sabará e Siderúrgica, também a depressão subsequente modelada pelo rio Sabará e seus pequenos afluentes, o córrego Morgan e o córrego Soberbo, é ocupada pelos estabelecimentos industriais de José Brandão e Caeté.

A diferença de altitude entre a depressão de Caeté (850-900 metros) e a de Sabará (725-750) é de cerca de 105 a 150 metros, o que dá ao pequeno rio Sabará uma declividade muito forte. Por outro lado, quando se chega à depressão de Caeté, o relevo é muito mais tranqüilo, num nível de 850-900 metros,

que se poderia comparar ao de Belo-Horizonte. Esta situação todavia não é muito estável pois o comêço da erosão que se observou a jusante de José Brândão já é sensível na depressão pròpriamente dita, onde o rio Sabará e seus pequenos afluentes formaram um terraço. Divisam-se dois níveis: o mais baixo, isto é, o mais recente, correspondendo a uma pequena zona aluvional ocupada pelo antigo povoamento, enquanto que o terraço mais antigo é utilizado para a construção de uma vila operária, ao abrigo da umidade do fundo do vale.

As Usinas Gorceix possuem dois pequenos altos fornos, utilizados para a fabricação de ferro gusa com carvão vegetal.

Tôda esta região é muito deflorestada e só restam alguns bosques.

A partir de Caeté, o rio Sabará toma o nome de Bandeira e a subida se faz muito lentamente, num vale largo. Atravessa-se, a seguir, um côlo que separa a bacia do Sabará da do rio Bonito, formador de outro afluente do rio das Velhas, o rio Vermelho. Se bem que este seja afluente de um rio que se lança no das Velhas, abaixo do Sabará, seu vale é bem menos evoluído e forma, a cêrca de 1 150 metros, um verdadeiro vale de peneplanície, orientado NS. Esta conservação de um nível, mais antigo ainda que o de Caeté nota-se bem em João de Vasconcelos, à altitude de 1 141 metros. Os vales são largos, com encostas suaves, ocupadas por casas cercadas de bananeiras e culturas variadas. Avistam-se campos cerrados e porções de floresta, mas, geralmente, o desflorestamento é bem avançado.

A situação do vale do rio Bonito é bastante frágil. Está ameaçada a W pelas capturas operadas em proveito do rio Sabará-Bandeira, mais evoluído e, sobretudo a E, pelo rio Santa Bárbara, afluente do Piracicaba que se beneficia do nível de base do rio Doce, nitidamente mais baixo que o do rio das Velhas e do alto São Francisco. Entre estas capturas, uma das mais notáveis é a do alto córrego Amarelo, afluente do rio Bonito pelo córrego Brando, afluente do Sabará e ainda mais importante do que este, a das cabeceiras do rio Bonito por um pequeno afluente do Santa Bárbara.

Essa disposição do relêvo faz com que se passe da bacia do São Francisco para a do rio Doce, por um vale muito largo, onde se encontra a pequena estação de Canga, a 1 118 metros de altitude. As cartas indicam que se atravessa, então a serra Geral, embora, na realidade, se desça sômente o rebordo de um planalto fortemente dissecado a SE pelos afluentes do rio Doce. Esta topografia que facilita as comunicações entre as duas bacias foi utilizada, desde os tempos coloniais, para o traçado da estrada. Mapas antigos dão a data de 1718, aproximadamente.

Os poucos espigões são atravessados por túneis e bruscamente se atinge um vale profundo, com uma garganta que corta um afloramento de rocha dura, pouco antes de Morro Grande. Entre este local e São Bento, o vale se estreita novamente e a via férrea e a estrada seguem, respectivamente, a margem direita e esquerda do rio. Este corre então sôbre um fundo de areia e seixos rolados, onde os garimpeiros instalaram suas pequenas barragens.

Santa Bárbara não ultrapassa 721 metros de altitude. O relêvo se apresenta sob a forma de alturas paralelas de mesma altitude, separadas por vales muito abertos e freqüentemente pantanosos.

Antes de atingir o rio Piracicaba, o rio Vermelho que agora tem o nome de Maquiné, forma, inicialmente, meandros e depois corredeiras. O vale se encaixa, atravessando uma barreira de quartzitos, e para jusante se alarga. Na confluência com o Piracicaba vê-se um leito coalhado de ilhas, com tufo de mata nas margens; no leito trabalham os garimpeiros. Acima do nível atual do rio, observam-se sedimentos que mostram uma estratificação fluvial característica: são pequenos terraços que, na maioria, pertencem ao leito maior do rio.

A cidade de Piracicaba está a apenas 622,615 metros de altitude. Para jusante o rio se encaixa marcando o comêço de importante erosão. De ambas as margens, terraços rochosos marcam as etapas do afundamento.

A partir de Morro Grande encontram-se novamente pequenas cidades industriais. Morro Grande, mesmo, é sede de uma usina para produção de ferro gusa. A esquerda da estação, há casas confortáveis do tipo europeu, dispostas

num terraço e cercadas de plantações de eucaliptus. No lado oposto, estendem-se as casas de aspecto comum, cobertas de telhas ordinárias e dominadas pelas altas chaminés da usina.

A segunda aglomeração industrial é Santa Bárbara e a terceira é Monlevade, que será descrita separadamente.

Fora da atividade industrial e da exploração de madeira para a obtenção de carvão, vê-se um ou outro campo de pastagens, uma ou outra pequena cultura. No conjunto, tem-se a impressão de que toda a atividade da região está ligada à metalurgia.

A exposição foi ilustrada com numerosas fotografias e cartas.

Falou, a seguir, o Prof. José Veríssimo da Costa Pereira que declarou que faria uma síntese, baseada na descrição das viagens Belo Horizonte-Sabará e Belo Horizonte-Monlevade feita pela Sta. Lísia Cavalcante.

Insistiu em alguns pontos, tais como a nota característica do relêvo entre Belo Horizonte e General Carneiro — a peneplanície, como já frisara a Sta. Cavalcante. Em General Carneiro, entretanto, o rejuvenescimento é bem marcado; a altitude aí verificada foi de 724 metros enquanto que Belo Horizonte está a 920 metros. O rio desce 15 metros em cada quilômetro considerando os 14 quilômetros de distância entre ambas; o rejuvenescimento é marcado por terraços que deverão ser aproveitados.

Projeteu do livro do Sr. Vasconcelos o perfil da estrada de ferro entre Belo Horizonte e General Carneiro, que acompanha o vale do Arrudas pela margem esquerda; é o trecho final da linha do Paraopeba.

A paisagem é até aí o penepalmo de Belo Horizonte, dominada ao fundo pela serra do Curral, na direção SE. Mostrou, então, um *croquis* de sua autoria, tirado da plataforma do trem.

Para a questão do penepalmo e do rejuvenescimento lembrou o corte geológico, em que apareceu Nova Lima, ao sul do Curral, e o trecho comentado, do Sr. Djalma Guimarães; predominam as rochas xistosas, secundadas pelas quartzíticas, do que resultou uma forma de erosão muito prolongada nesta região de antigo mar, em que os depósitos atingem a 3 000 metros de espessura. Foi projetado este corte.

Deixando General Carneiro, aludiu à terminologia *cluse*, formada aí pelo rio das Velhas: é uma forma do relêvo do Jura, indicando não uma garganta nem um *cañon*, mas um vale cortando as dobras. A do rio das Velhas está de tal maneira colocada em relação à serra do Curral e seus prolongamentos, que o corta perpendicularmente.

Apresentou, então, uma série de questões relativas a esta disposição do vale do rio das Velhas: 1) seria por epigenia, isto é, afundamento por ocasião do rejuvenescimento do São Francisco? 2) neste caso onde estariam os testemunhos da cobertura sedimentar? 3) ou afundamento por etapas? 4) de que nível inicial partiu o afundamento?

De acôrdo com o Prof. Ruellan, o rio das Velhas parece ter-se formado de uma superfície que ocultava o algonquiano.

O afundamento recente traduz-se por alguns terraços ao longo do rio das Velhas e afluentes; temos terraços em Roça Grande, onde a estrada de ferro descreve zig-zags. Também aparecem terraços no vale do Sabará, quando aí se penetra; foram encontrados seixos rolados.

Sabará acha-se construída sobre dois terraços.

Mais uma vez acentuou o Prof. Veríssimo que esta insistência em pontos já tocados anteriormente se justificava para as conclusões. Entre Belo Horizonte, cidade de relêvo em bossas, e Sabará, cidade dominada por um espigão rochoso, um *hog-back*, o vale do rio das Velhas é de direção obsequente, apresentando depressões subseqüentes, que, vistas de Roça Grande, aparecem a NW no ribeirão Arrudas e a SE no córrego André Gomes. Projeteu o *croquis*.

Mostrou, então, que de modo algum tal região poderia ficar alheia à disposição do relêvo; este foi outrora aproveitado pelo povoamento antigo e, atualmente ditou o traçado das estradas. Deste modo, os grupos humanos se ins-

talaram nos pontos mais convenientes, em função da geomorfologia, isto é, de acôrdo com a modalidade do relêvo (depressões subseqüentes), acrescida com as riquezas minerais da região e os trechos de terra cultivável.

Como exemplos de grupos humanos em terraços, Marzagão e Sabará e em depressão subseqüente, Roça Grande; há ainda as posições-chave, como é o caso de General Carneiro, verdadeira chave triangular, abrindo à ferrovia as portas de quase todo o Estado.

Combina-se, portanto, a ocupação humana com a geomorfologia. Não se pode, entretanto, desprezar a influência tonificante de Belo Horizonte nesses vales debilitados e também a exploração atual do ferro.

O povoamento é polimórfico e policrômico, de acôrdo com a linguagem pitoresca do Prof. Veríssimo, e nêle se podem delinear três tipos:

1 — Dispersão linear pura, entre Caetano Furquim e Marzagão, ao longo da estrada de ferro, condicionada pela encosta e direção do rio. São grupos já fixados e outros em formação, graças à influência de Belo Horizonte, dando um rejuvenescimento à paisagem cultural.

2 — Agrupamento em escalão sôbre terraços (denominação provisória), como em Marzagão: as casas buscam o rio, estando umas voltadas para a estrada de ferro e outras não.

3 — Concentração irregular do povoamento em vias de transformação: tipo misto em evolução, como Sabará, em que a parte velha tende a ser absorvida pela parte nova. A influência de Belo Horizonte chega até Sabará e Siderúrgica, dando um cunho de rejuvenescimento.

Através de alguns mapas antigos (de 1700, 1804), mostrou como o relêvo nesta região foi sempre respeitado pelo homem. Uma planta ligeira da cidade de Sabará mostra sua disposição sôbre terraços, entre o rio e a elevação dos Dois Irmãos; isso também é observado de Caeté, onde o casario respeita as curvas de nível.

Concluindo, disse o Prof. Veríssimo que a exposição deveria terminar em João Vasconcelos, porque daí se passa do vale do rio São Francisco para o do rio Doce, além do que a forte cerração muito afetou a observação; a paisagem que se segue já se liga a Monlevade, propriamente.

O Prof. Lúcio de Castro Soares iniciou os debates, seguindo-se com a palavra o Sr. Carlos Junqueira Schmidt o qual declarou que, à definição de concentração irregular e mista do povoamento para Sabará, seria preferível a de cidade de confluência, porque nasceu da procura do ouro, justamente na confluência de três rios: o das Velhas, Sabará e Arrudas. O Prof. Veríssimo esclareceu que se referiu ao modo de povoamento como conjunto e não do ponto de vista de relação histórica.

Continuando, o Sr. Schmidt referiu-se à mudança de paisagem em João Vasconcelos, refletindo-se na condensação do nevoeiro e na passagem brusca da vegetação para as florestas densas do vale do rio, Doce.

Aventou, ainda, o termo "veredão" para traduzir *cluse*, mas o Prof. Ruellan tomou a palavra para mostrar que uma *cluse* é um vale de maior importância e de caráter mais definido. Trata-se de uma passagem quase obrigatória do relêvo jurássico, cortando as dobras; até há cidades com este nome: Cluse. São ótimos sítios para passagem e por isso muito procurados; sob o ponto de vista militar, são aproveitados para fortalezas. Não é, pois, de estranhar que Sabará e General Carneiro sejam consideradas posições estratégicas. Todas as comunicações da região aí se concentram: via fluvial, estradas, etc., e isto deriva, também do progresso nos transportes: na época dos burros qualquer triilha servia através as gargantas da serra do Curral, mas já com carroça não era mais possível.

O Sr. Miguel Alves de Lima perguntou ao Prof. Ruellan se o termo *cluse* só se applicava à passagem do vale numa dobra monoclinal, ao que o último respondeu que poderia ser qualquer dobra completa.

Referiu-se ainda o primeiro ao corte geológico do Sr. Djalma Guimarães em que aparecem restos de dobras e não propriamente uma dobra monoclinal.

O Prof. Ruellan disse tratar-se desta última, graças às inclinações acompanhadas até Sabará. Continuando, declarou que o relatório geral já feito não apresentou conclusões de conjunto; foram aos poucos elaboradas e, antecipá-las-ia na tertúlia presente.

Nas regiões de Itabira as dobras se apresentam com a forma dissimétrica característica das cristas monoclinais ou *hog-backs*, como um dente dissimétrico e ponteagudo.

Nem sempre estiveram na mesma posição, pois a erosão causadora, continua a trabalhar; enquanto em alguns lugares aparecem bem destacados do peneplano, noutros há uma passagem progressiva para as altas superfícies, como é o caso do pico do Cauê, onde a crista monoclinal está apenas destacada da superfície vizinha.

Num dado momento, houve uma grande superfície de erosão, entre 1 350 a 1 450 metros, a que corresponde a serra da Moeda; é provável que se trate da superfície paleogena de De Martonne, conforme estudos feitos na Mantiqueira, a partir de São Paulo.

A erosão partiu desta superfície para o rio das Velhas; dela emergiram os *hog-backs*. Chega-se então, à superfície de 1 200-1 100 metros e à de Belo Horizonte (1 000-900 metros), representando um afundamento progressivo. As novas superfícies trabalharam, respeitando as faixas de itabirito, núcleos de rocha resistente.

A hipótese de uma abertura calcárea (série Bambuí) a partir da qual o rio das Velhas se tenha afundado não pode ser confirmada, pela falta de testemunhos.

Parece mais provável que a epigenia se fez a partir da cobertura de decomposição da superfície do peneplano.

Segundo os escavamentos do São Francisco, o rio das Velhas iniciou suas erosões nesta camada decomposta e, aprofundando-se, encontrou um obstáculo mais duro, o itabirito da serra do Curral, que estava encoberto, e cortou-o perpendicularmente conservando sua direção. Os últimos terraços são as adaptações mais recentes e o afundamento continua, aproximando-se do São Francisco; assim se compreende a existência de grutas, onde a água não mais circula, na região de Lagoa Santa-Lapinha. Estes escavamentos recentes são, evidentemente, anteriores à fauna terrestre quaternária encontrada por Lund nestas grutas, do mesmo modo que a superfície mais antiga de 1 350-1 450 metros deve ser, sem dúvida, ligada à superfície paleogena de De Martonne.

Este relêvo de cristas da série de Minas foi seguido até o Cauê e Conceição. Concluindo, o Prof. Francis Ruellan agradeceu aos representantes da Companhia Belgo-Mineira, em nome de todos, e felicitou os oradores do dia.

Terminando a sessão, o Prof. Lúcio de Castro Soares elogiou o novo tipo de tertúlia, constando da descrição da paisagem e da síntese; e ainda as conclusões do Prof. José Verissimo, que primaram pela honestidade científica e pelo cunho de novidade imprimido à geografia humana, graças às classificações de povoamentos e à nova terminologia.

SEXAGÉSIMA TERCEIRA TERTÚLIA, REALIZADA A 3 DE MAIO DE 1944

COMUNICAÇÃO DO ENG. JOSÉ SETZER SOBRE A TERRA ROXA NO ESTADO DE SÃO PAULO — EXPERIÊNCIA DE ADUBAÇÃO DE UMA TERRA ROXA CANSADA — ANÁLISES DE DIABÁSIO E TERRA ROXA VIRGEM E CANSADA — LATERITIZAÇÃO. ADUBAÇÃO DA TERRA ROXA E DOS SOLOS GRANÍTICOS — DEBATES: O ADUBO VERDE PARA OS CAFÉZAIS — AS FÓRMULAS QUE DÃO O GRAU DE LATERITIZAÇÃO DO SOLO

Presidiu a sessão o Eng. Fábio Macedo Soares Guimarães, que comunicou o assunto do dia: *A terra roxa do Estado de São Paulo*, pelo Eng. José Setzer, do Instituto Agrônomo de Campinas.

Tomando a palavra, o Eng. Setzer traçou o esquema da maior distribuição de terras roxas no Estado de São Paulo, compreendidas na região geográfica da série de São Bento, com 4 grandes manchas orientadas SW—NE; a SW atinge também o N do Paraná, mas a maior delas tem como centro Ribeirão Preto.

A cerca de 6 quilômetros daí, o Instituto Agronômico possui uma fazenda experimental, comprada em 1933, com mais de 6 quilômetros quadrados. Há 80 anos era mata virgem e neia se encontravam árvores padrões de terra boa, como o pau d'alho, com 2,5 a 3 metros de diâmetro e 30 metros de altura, que já no complexo cristalino não existe, porque o solo é muito raso.

A vegetação foi arrasada há 80 anos e ótimos cafézais aí cresceram, mas em 1933 só 1/3 deles existia, porque o governo eliminou, por fraqueza, 1/3. Dentre 5 pés de café vizinhos, apenas 1 era bem desenvolvido, dando uma produção de 3 quilos, em média; a distância entre eles é de 4,5 metros.

Foi, nestas terras, que se realizou a maior experiência de adubação de café no Mundo: 125 canteiros, cada qual com mil metros quadrados foram separados, em 1936, e o café foi selecionado em sementes iguais, com 25 tipos de adubação, cada um com 5 repetições. A adubação mineral consistiu em fósforo, potássio e azoto, em várias formas e doses e a orgânica, em palha de café, adubo verde e estérco.

A aparência do cafeeiro no sexto ano da experiência, sem adubação, mostrou uma planta com 60 centímetros de altura, de raras fôlhas nas pontas dos galhos e produção nula.

Com adubação mineral, em grandes proporções, porém isenta de potássio, os cafeeiros saíram mais altos, com um pouco mais de fôlhas, mas produção ainda nula.

Acrescentando potássio, independentemente da dose, o cafeeiro atingiu 1,20 metros de altura e muitas fôlhas, mas com produção pequena.

Entretanto, com adubos orgânicos, de que é mais eficiente a palha de café, embora em doses menores, os resultados foram superiores aos obtidos com os minerais; o cafeeiro atingiu 1,70 metro de altura e a produção já representava alguma coisa, conquanto insuficiente em relação aos bons tempos. Com dose máxima de adubo orgânico, a produção é considerada boa.

O levantamento detalhado do solo foi realizado por três motivos: 1) porque interessava às 18 estações experimentais do Instituto Agronômico; 2) para conhecer bem a terra roxa e 3) para conhecer a variação das características do solo no campo.

O trabalho de campo consistiu em tomar mais de 200 amostras superficiais de meio metro de profundidade, 24 perfis à profundidade de 3 metros divididos em 5 camadas diferentes, 3 dúzias de amostras de rochas, porque havia diferenças entre elas, como, consequência da sua distância entre o ponto em que estavam e o das lavas em fusão.

As análises de solo no laboratório foram de natureza física, química, mineralógica e fisico-química (coloidal) e também pesquisas novas. De cada horizonte dos perfis e de cada amostra, retirou-se mais de uma centena de resultados diversos.

Uma das finalidades, entretanto, é que se podem prever as características do solo, sem necessidade de análise, pois cada perfil custa cerca de 10 contos, em média.

Dos canteiros mais pobres, testemunhos, foram transportadas para o Instituto 3 toneladas de terra e as experiências foram realizadas.

A rocha que originou o solo da fazenda é bastante uniforme, mas o relevo se apresenta levemente ondulado: vai de 550 a 700 metros a diferença; neste último ponto, encontrou-se numa perfuração de 80 metros arenito de Botucatu e um afloramento rochoso, a cerca de 1 metro de profundidade, perto da elevação de 700 metros.

O café foi plantado numa espécie de patamar.

Seguiu-se um quadro, em que o Eng. Setzer deu, aproximadamente, a proporção dos principais elementos da análise feita com os diabásios da estação.

DIABÁSIO (%)	TERRA	
	Virgem (%)	Cansada (%)
Si O ² 45 — 50	Si O ² 8	1,½
Al ² O ³ 18 — 21	C 4 — 6	0,5 — 0,8
Fe ² O ³ 10 — 15	Ph 7 — 7 ½	5 — 5,½
Fe 0 5 — 6	Teores trocáveis (ME):	
P ² O ⁵ 1 — 2	Úteis..... { K 0,5 — 1 0,05 — 0,01	
K ² O 3 — 4	{ Ca 25 0,3	
Ca 0 2 — 3	{ Mg 5 0,1	
Mg 0 1 — 2	{ P 10 12	
Mn 0	Acidez..... { H (hidrolítica) 5 15	
Ti O ²	{ Al (trocável) 0,00 0,5 — 1	
	{ Porosidade — 70 — 75 65 — 68	
	{ Retenção de água — 45 — 50 35 — 40	
	Pêso específico.. { Aparente — 0,8 — 0,9 3,05 — 3,10	
	{ Absoluto — 3,0 — 3,05	

Na zona de transição do solo para a rocha, numa certa profundidade, foram encontrados seixos pequenos e depois blocos maiores, passando, a seguir, para uma camada compacta de diabásio, constituída de lençóis efusivos de lavas não em uma só camada, mas em sucessivas corridas, cada uma com pequena espessura. É possível que, entre uma e outra, se tenham passado vários anos, mas não houve sedimentação do arenito de Botucatu; a água penetrou, decompondo a rocha em blocos paralelepípedicos, como tijolos.

Dentro de cada um desses blocos encontra-se alojado um bloco esférico de diabásio micro-cristalino, rocha viva, envolvido por numerosas capas concêntricas de descamação, cujas cores vão do preto brilhante ao roxo, na superfície.

Quanto maior o teor de sílica de uma rocha eruptiva tanto menos numerosas as capas e tanto mais finas. Por isso, as do diabásio são as mais espessas e numerosas do Estado de São Paulo.

Em virtude do fenômeno de lateritização, ao qual estão submetidos os solos tropicais e subtropicais, dá-se a fuga da sílica, com o conseqüente enriquecimento do solo em sesquióxidos. Paralelamente, o solo perde suas qualidades agrícolas, isto é, de sustento da vida vegetal e microbiana.

Nessas condições, o papel da matéria orgânica torna-se cada vez mais importante, no sentido de afastar o solo da completa esterilidade.

Existe profunda diferença entre a definição da palavra argila, em Pedologia e em Mineralogia; enquanto nesta se trata de silicatos hidratados de Al, na outra é meramente uma questão de tamanho de partículas. Denominam-se argilas em Pedologia os grânulos de diâmetro médio inferior a 0,002 milímetros, independente da composição química ou mineralógica do material. As argilas, no sentido mineralógico, desempenham bem a função de solo, no sentido agrícola. Na terra roxa, sendo constituída de hidróxidos de ferro e alumínio, não desempenham papel de solo agrícola.

Daí, a estreita relação entre a riqueza da terra roxa e a matéria orgânica, a qual fica encarregada de sustentar a vida vegetal e microbiana.

Em última análise, tôdas as propriedades físico-químicas de um solo estão a cargo de suas argilas, no sentido pedológico. A areia do solo não passa de matéria que dilui as argilas.

Pela tabela, vê-se o empobrecimento da terra roxa em húmus, cujo teor se obtém, multiplicando a percentagem de C pelo fator 1,7.

Tendo sido analisadas tôdas as capas de descamação de diabásio, verifica-se que o teor de sílica, partindo de 45 a 50% na rocha viva, reduz-se a 0 no ponto da transição da primeira capa exterior do bloco para o solo. Dêsse ponto para a superfície o teor de sílica torna a crescer, atingindo na mata virgem cêrca de 8%.

Os diabásios raramente atingem 10 % do quartzo; os casos mais comuns são de 1 a 5 %, daí a existência de areia quartzosa nas terras roxas virgens légitimas, além da areia natural, que é preta e brilhante.

Em todos os tratados pedológicos escritos por pesquisadores que trabalham em climas temperados, encontra-se uma fórmula a mais, aplicada entre diversas outras semelhantes, que permite verificar se um solo é ou não laterítico; é um quociente entre o teor de sílica e a soma dos teores de sesquióxidos de *Fe* e *Al*, extraídos do complexo coloidal mineral do solo. Este é laterítico quando o quociente é inferior a 1. Quanto mais alto este índice, e há casos de valores superior a 5, tanto mais ativo coloidalmente é o solo e tanto mais fácil se torna seu enriquecimento, depois de empobrecido.

Nos solos tropicais virgens e ainda bastante ricos, encontra-se, muitas vêzes, índice inferior a 1. Nesse caso, o solo se acha submetido ao processo de lateritização, mas é inadequado chamá-lo de laterito. Torna-se mais eficiente um outro processo da distinção dos lateritos: é o de Vageler — com as 3 percentagens de $Si\ O_2$, $Al_2\ O_3$ e $Fe_2\ O_3$, cuja soma é 100, pode-se construir um diagrama triangular, em que os vértices representam 100 % e os lados opostos 0 % de cada um dos três óxidos.

Qualquer rocha possui seu ponto neste diagrama; ligando-o por linha reta ao vértice *Si O₂* e prolongando esta linha até a base do triângulo (teor nulo de sílica), obtemos o caminho que o solo gerado por esta rocha percorrerá através do tempo, em sua marcha de lateritização. O ponto em que fica situado o diabásio está a meia altura dêste diagrama; uma terra roxa virgem está geralmente, a 1/3 de altura; empobrecida, fica numa altura menor, tendendo para a base do triângulo, que é o teor zero.

A lateritização de um solo é, portanto, a parte do caminho por êle percorrida a partir do ponto definido pela análise química da rocha, na direção da base do triângulo.

A evolução dos solos tropicais e subtropicais é a perda da sílica e a diminuição da capacidade coloidal das particulas, fenômenos êsses que agravam o empobrecimento do solo e dificultam cada vez mais, os trabalhos no sentido da restauração da fertilidade do solo explorado.

A matéria orgânica é um colóide protetor e, portanto, sua presença, em boas doses, preserva o solo do envelhecimento fatal; daí, a importância extraordinária da matéria orgânica nos solos brasileiros. E dêstes o que mais empobrece por falta de matéria orgânica e o mais difícil de reerguer por êste motivo é a terra roxa, porque o diabásio é, das rochas, a que menor teor de sílica possui.

Num solo de granito, o teor de sílica é grande, como atesta o caulim. Logo depois da decomposição do ortoclase, sua partícula tem muito potássio para pouco hidrogênio. A argila evolui pela diminuição do potássio e aumento de hidrogênio; pode ser representada como um radical químico eletro-negativo, polivalente. Saturado inicialmente com potássio, êste, com o tempo, vai deixando lugar ao *H*. O teor de nutrimentos químicos do solo diminui e cresce a acidez; torna-se inóspito às plantas.

Mas as valências da argila saturadas com *H*, por meio de uma calagem (tratamento do solo com calcáreo em pó ou cal extinta) ou por adubação mineral, passam a ser novamente saturadas com *Ca*, *H*, *Mg*, e outros nutrimentos das plantas. A fertilidade do solo é, assim, restaurada.

Nas terras roxas, não existindo argilas verdadeiras (sob o ponto de vista mineralógico) mas, pelo contrário, elementos eletro-positivos (hidróxidos de *Fe* e *Al*), o papel de radical químico eletro-negativo fica a cargo do húmus.

Assim, enquanto o teor dêste fôr alto, um solo empobrecido pode ser adubado eficientemente. Mas quando o teor de matéria orgânica diminui num nível abaixo da ordem do que se vê na tabela para terras roxas cansadas, a fertilidade do solo pode ser considerada como não mais possível de restauração.

Enquanto as características químicas da terra roxa se alteram muito com a exploração do solo, as físicas pouco sofrem.

A terra roxa legítima, virgem, é um dos solos melhores do Mundo, do ponto de vista físico. Com a exploração, essas características pioram, mas tão pouco que uma terra roxa completamente esgotada ainda pode ser tida como um solo fisicamente muito bom.

Suas propriedades físicas só podem sofrer grande abalo se a espessura do solo fôr reduzida sobremaneira pela erosão ou se a gleba fôr dedicada à pastagem, em conseqüência da qual a superfície do solo é compacta pelo pisoteamento do gado, formando o que o vulgo chama de "cascão". É uma camada pouco permeável, o que facilita a erosão.

Também é importante a capacidade de reter água, pois isto vai ligar-se ao problema da erosão: quanto maior capacidade de retenção, tanto menos impermeável o solo, a água entra, preenchendo os poros. Já na terra cansada, diminui a atividade coloidal, tornando-a mais impermeável, pois os espaços dos poros diminuem e a água, correndo na superfície, ocasiona a erosão.

Com a terra roxa cansada, retirada do pior canteiro-testemunho, foram preenchidas 3 séries de 112 vasos.

Em todos os 336 vasos as condições físicas do solo foram feitas rigorosamente iguais. Estas séries continham 28 tratamentos diferentes, repetidos em quatro vasos. Em duas das séries plantou-se milho e trigo; na terceira, repetiu-se com milho, usando turfa, em lugar de estêrco.

Foram os seguintes, os tratamentos: potássio, calcáreo em pó e estêrco, em doses pequenas, média e grande, usando-se, também, 2 a 2 e 3 a 3 nas principais combinações possíveis. O resultado comprovou a exatidão da experiência de café no campo e demonstrou que as conclusões baseadas no estudo puramente pedológico estavam certas, além de ficar comprovada a exatidão dos resultados de pesquisas efetuadas em solos idênticos de outros países tropicais. Hawaí, México, Kenia, Trinidad e Java.

Nos vasos-testemunhos, as plantas cresceram péssimamente, sem dar produção e sem atingir senão porte muito pequeno. Com dose pequena de calcáreo, as plantas cresceram nitidamente melhor, mas a produção foi pequena; doses maiores não produziram resultado muito melhor. A explicação é que o calcáreo fêz subir o *Ph*, o que melhorou o ambiente para a vida microbiana, a qual produziu um pouco de azoto solúvel. Esta vida microbiana, entretanto, não podia alimentar-se porque nenhuma adubação foi aplicada.

Tanto a dose pequena como a grande de potássio produziram resultado pouco melhor que o testemunho e bem inferior ao que se observou nos vasos com dose pequena de calcáreo. Aqui se deu ao solo o nutrimento que mais falta fazia às plantas, mas a vida microbiana não foi favorecida e o ambiente do solo continuou tão desfavorecido, como nos vasos-testemunhos.

A menor dose de estêrco produziu resultado melhor que qualquer outro citado, a produção pode ser quase considerada satisfatória. O tratamento com dose média deu resultado melhor e o resultado da dose grande de estêrco muito mais.

Já pode ser considerada equivalente a uma produção perfeitamente satisfatória. Todos êsses resultados se faziam em análise estatística.

A explicação da ação do estêrco é o melhoramento notável do ambiente para a vida microbiana, a qual produz uma grande quantidade de azoto solúvel. Ao mesmo tempo, o estêrco, na qualidade de ácido orgânico fraco, promove a solubilização dos fosfatos fracos precipitados pelos hidróxidos de *Fe* e *Al*. Colaboram, ainda, em escala muito pequena, elementos químicos nutritivos existentes no estêrco, em pequena quantidade por unidade de volume. O melhor crescimento das plantas foi observado onde se aliavam estêrco, calcáreo e potássio.

Aparentemente, estas conclusões não são possíveis, porque não foram experimentadas adubações com azoto e fósforo. Mas puderam ser feitas porque, depois do ciclo vegetal das plantas, foram colhidas amostras de solos de todos os vasos e nela se verificou a presença do azoto em forma de nitratos, em quantidade tanto maior, quanto maior o teor de *Ca* e matéria orgânica.

A análise dos fosfatos assimiláveis nessas amostras deu teores tanto maiores, quanto maior o teor em matéria orgânica.

Os teores de fósforo e nitratos eram nulos nos vasos-testemunhos. As experiências com turfa mostraram que esta apesar de matéria orgânica em franca evolução para combustível, ainda pode substituir o estérco na proporção de 1,7 quilos de turfa para 1,1 de estérco.

Comparando-se a terra roxa com solo gerado por granito, quando virgem, a fertilidade da primeira é incomparavelmente maior do que a do segundo; com a exploração agrícola costumeira, os dois solos começam a decair, mas enquanto a do granítico é lenta, a da terra roxa é cada vez mais rápida. Depois de uma exploração intensiva e prolongada, encontra-se a terra roxa em condições piores que o solo granítico.

Mas o pior é que, enquanto a fertilidade d'este pode ser restaurada, mediante aplicações cuidadosas de quantidades moderadas de corretivos e fertilizantes, os mesmos trabalhos exigem das terras roxas grandes quantidade de estérco de que mesmo a décima parte dificilmente pode ser conseguida por um fazendeiro comum. É preciso acrescentar que toda essa matéria orgânica deve ser incorporada ao solo de uma só vez e enterrada, ao invés de espalhada sobre a superfície do solo. Quanto ao calcáreo, uma terra roxa cansada ainda que bem enriquecida com matéria orgânica não pode assimilar mais que 3/4 de tonelada por hectare e por ano, visto que tais solos necessitam de 5 a 10 toneladas dêsse corretivo para elevar o *Ph* que deve provocar, precisa fazer parte de um plano de trabalhos de duração de uns dez anos.

Vê-se, portanto, que a terra roxa é de reerguimento difícil, razão por que se deve impedir o empobrecimento de terras roxas ainda boas. Pode-se estabilizá-las num nível ainda rico, fornecendo-lhes matéria orgânica, à medida que a perdem.

Junto com o ferro, a matéria orgânica forma humato de ferro; mas em presença do ar, o *C* passa para êste e a água se evapora. O ferro se cobre de ferrugem; entretanto, juntando à matéria orgânica, volta ao estado inicial. Daí conclui-se a importância das condições de óxido-redução, sem grande facilidade de mudança das condições de arejamento do solo. Surge, no entanto, uma dificuldade pois em São Paulo é preciso arar na primavera, para que as chuvas entrem a fim de não provocarem erosão.

A adubação verde é muito útil nas terras roxas cansadas. A melhor maneira para se conseguir a exploração da terra roxa ainda coberta de mata virgem, sem que o solo seja estragado pela exploração, seria o seguinte, no caso do cafézal: ser eliminada toda a vegetação da mata, sem queimadas e deixando crescer as árvores de certo porte. Se mesmo assim houver clareiras, plantam-se outras árvores, de preferência leguminosas de rápido crescimento, com enraizamento profundo e copa rala. A sombra dessas árvores, planta-se o cafeeiro em covas grandes, dentro das quais se enterra toda a folhagem que restou da vegetação eliminada da mata, fechando a cova com a terra dela retirada.

Toda a palha de café deve voltar ao cafézal. As cinzas de madeira e estérco devem ser incorporados ao solo, ao redor dos cafeeiros, anualmente, no começo da estação chuvosa.

Apesar de conservar sombreado o cafézal e o solo protegido, uma faixa de uns dois metros entre os cafeeiros deve ser plantada com leguminosa de ciclo curto e que não seja trepadeira violenta. Na época da floração, essa leguminosa deve ser enterrada por aração.

Nas terras roxas cansadas é difícil usar-se plantas dêste tipo porque, apesar de sua preciosa capacidade de assimilar o azoto atmosférico, o início de seu ciclo se torna tão dificultado pelas condições inóspitas do solo, que não chegam a adquirir o necessário vigor, antes de entrarem em decadência por senilidade.

Torna-se verdadeiramente preciosa a leguminosa feijão guandu (*Cajanus indicus*). Seu ciclo é de diversos anos e se começa a crescer mal, com o tempo, o azoto solubilizado e a ação solubilizadora das raízes sobre o fósforo precipitado no solo, estabelecem o crescimento normal da planta. Forra o solo com camada espessa de fôlhas, sombreia-o perfeitamente e ainda não deixa de dar

anualmente colheita de ervilhas ou vagens. A adubação verde é muito pouco praticada por enquanto, porque exige trabalho e não dá colheita; daí as vantagens do feijão guandu.

Quanto ao fenômeno da lateritização, que despertou perguntas do auditório, explicou o Eng. Setzer que de acôrdo com a fórmula rígida que ex-

prime a lateritização, $\frac{\text{Si O}_2}{\text{Al}_2\text{O}_3 - \text{Fe}_2\text{O}_3}$, isto é, a fuga da sílica e o enriquecimento

em ferro e alumínio, 80 % dos solos paulistas deviam ser lateríticos; seu comportamento agrícola, entretanto, na maioria, não o permite afirmar. E' melhor seguir, neste caso ao menos, a fórmula de Vageler.

Quase todos os tratados pedológicos e estudos científicos do solo foram desenvolvidos em climas temperados. Mas nem sempre as fórmulas, métodos de análise e preceitos, desenvolvidos em solos de clima temperado, podem ser aplicados aos solos tropicais.

Nos trabalhos de levantamento agro-geológico de São Paulo muitas fórmulas e cálculos foram executados para tôdas as amostras, mas os resultados tiveram que ser sempre tomados como fatores de elucidação e não características reveladas da natureza do solo. No geral, qualquer fenômeno que se processa no solo é função de múltiplos fatores, muitos dos quais, nos climas tropicais possuem papéis preponderantes e são secundários nos temperados e vice-versa.

O Prof. Francis Ruellan, em vista do adiantado da hora, pediu a palavra para sublinhar como, em virtude de sua composição química, a terra roxa está perto da argila laterítica e por conseqüência, de uma riqueza efêmera, se precauções não forem tomadas para manter sua fertilidade numa taxa razoável por meio de corretivos, adubos e uma rotação racional das culturas. Elogiou a exposição, como verdadeiro fruto da pesquisa científica; felicitou o jovem cientista, dizendo esperar novas ocasiões para palestras dêsse gênero.

O Eng. Fábio de Macedo Soares Guimarães agradeceu ao Eng. Setzer a sua colaboração nesta tertúlia e encerrou a sessão.

SEXAGÉSIMA QUARTA TERTÚLIA, REALIZADA A 9 DE MAIO DE 1944

EXCURSÃO AO VALE DO RIO DOCE PELA STA. MARIA IEDA LEITE — O TRECHO: "A CIDADE E A USINA DE MONLEVADE" — LOCALIZAÇÃO DA CIDADE — PROVENIÊNCIA DO MINÉRIO E DO CARVÃO DA USINA — ORGANIZAÇÃO DA USINA — A MÃO DE OBRA — DEBATES

Presidindo a sessão, o Eng. Fábio Macedo Soares Guimarães comunicou o assunto do dia: *A cidade e a usina metalúrgica de Monlevade* — novo trecho do relatório geral da excursão ao vale do rio Doce, apresentado pela Sta. Maria Ieda Leite.

Foi o seguinte o texto da exposição:

"O viajante que parte de Belo Horizonte rumo a Monlevade, seguindo o percurso da E. F. C. B., observa em todo o trajeto os traços inconfundíveis que uma já bem remota era de mineração imprimiu à paisagem: povoamento disperso em forma linear, casas à meia encosta de forma clássica no Brasil rural, garimpeiros que ainda bateiam nas águas do rio das Velhas e do Santa Bárbara — vestígios de um passado brilhante — riscos de caminhos antigos ou simples picadas, já um pouco alargadas para uso dos automóveis, caminhões e tropeiros, pequenas plantações e algum gado pastando. Pouco a pouco, o trem vai galgando as altitudes, abandona a região do São Francisco e lança-se em pleno regime do rio Doce, mas o viajante que sente a transformação flagrante do meio físico que o circunda, com suas espessas florestas e profundos vales, nota apenas uma certa monotonia e uniformidade na forma de ocupação humana e de aproveitamento econômico do solo. As formas mais enérgicas do relevo não correspondem a uma modificação marcante do modo de vida: no fundo permanece sempre o traço indelével de uma sociedade de base agropecuária rudimentar.

Com exceção da Siderúrgica de Sabará, contrastando com a antiga cidade de tradições seculares, além de outros empreendimentos industriais de pequenas proporções que se divisam à margem da ferrovia, nada faria indicar ao viajante que, de súbito, teria diante dos olhos uma cidade moderna, com construções recentes e padronizadas: são casas que se erguem, obedecendo a um plano nitidamente urbano, florestas que se abatem, estradas que se abrem, que se alargam. Mas o perfil de quatro altos fornos e das chaminés que fumegam é a explicação do contraste. O viajante nota, então, que a grande indústria acaba de penetrar naquela zona. Esta transformação recente, porém, não modifica apenas a paisagem local: atinge antes uma vasta área, abrange as regiões vizinhas, desloca populações, insere-se nas comunidades, estabelecendo um novo padrão de vida econômico-social.

A influência da florescente indústria siderúrgica espalha-se, poderíamos dizer, por toda a extensão do rio Doce, uma vez que aí se encontram os elementos essenciais à manutenção das grandes caldeiras e dos altos fornos: a madeira que se transforma em carvão, a energia hidráulica, o minério de ferro e o manganês.

Chegamos a Monlevade ao meio-dia, se não me falha a memória, e aí fomos ríngiamente recebidos pela Cia. Belgo-Mineira.

Monlevade, situada sôbre a margem esquerda do Piracicaba, acima da confluência do Santa Bárbara, defronte do córrego Palmital, é limitada a leste pelo Pari e pelo Piracicaba, ao N e W pelo Santa Bárbara. Antes, ainda, no tempo de D. João VI, fôra sede de tentativas na indústria do ferro, com suas forjas catalãs. Abandonada no fim de um certo tempo, foi adquirida pela Cia. Belgo-Mineira em 1922. Entretanto, só de sete anos para cá, iniciou suas atividades dentro da técnica moderna siderúrgica. Hoje constitui um centro de 10 mil habitantes em plena fase de desenvolvimento, vivendo exclusivamente do ferro e do aço produzidos em sua usina.

O local escolhido não é dos mais favoráveis, pois o vale, muito encaixado, oferece relativamente pouco espaço para a instalação das usinas e o desenvolvimento de uma cidade importante.

Por outro lado, possui também suas vantagens: primeira, a situação da usina sôbre a via férrea de Sabará a Nova Era; segunda, pela proximidade da encruzilhada de caminhos importantes, como o de São Domingos do Prata, e, finalmente, pelo alargamento do vale do Piracicaba na abertura do pequeno vale de Carneirinho. E' provável, além disso, que a compra pela Cia. Belgo-Mineira da antiga fazenda do francês João Monlevade contribuiu para fixar a nova indústria neste local que já se tornara célebre desde o início do século XIX pela riqueza de seu minério. As retomadas da erosão no vale do Piracicaba e os largos vales suspensos facilitaram a construção de barragens para a utilização da energia hidráulica, a fim de produzir eletricidade. Nota-se, por exemplo, que no trecho compreendido entre a ponte do Saraiva (sopé da serra do Seara) e a barra do Carneirinho, trecho onde hoje se situa Monlevade, há um desnivelamento de mais de 60 metros com cachoeiras na extensão de onze quilômetros.

Quanto ao combustível, há as belas florestas das vizinhanças e do rio Doce.

A usina propriamente dita está construída num grande atêrro, situada a cerca de 50 a 60 metros acima do leito do rio, enquanto que a vila operária e alguns estabelecimentos comerciais se estendem sôbre terraços estreitos, entre o terrapleno da usina e o rio.

Ao sul, outras casas são mesmo situadas sôbre pequenos terraços, acima da usina e outras construções utilizam, freqüentemente, à custa de caros empreendimentos, os espaços disponíveis ao longo da margem direita. De N a S, sôbre o vasto atêrro, sucedem-se, 1.º: entre as vias férreas, depósitos de minérios de ferro e manganês, de dolomita, calcáreo e de carvão vegetal, com aparelhos de carga aperfeiçoados; 2.º: quatro altos fornos com capacidade para mais dois; 3.º: fornos "Martin Siemens" para fabricação do ferro e do aço; 4.º: uma "Trefilerie" muito aperfeiçoada para a fabricação de barras e arames; 5.º: instalações para galvanizar o arame, máquinas para fabricar arame farpado e estirar e enrolar os cabos de diversas espessuras; 6.º: um armazém de expedição, com um cais de embarque.

Os depósitos de minério e os de carvão vegetal ocupam grande espaço na usina.

Os minérios utilizados são a canga e o itabirito, provenientes essencialmente de Congo Sôco; cumpre, também, assinalar o itabirito vermelho oxidado de Chapinha.

A jazida-mãe é o pico do Andrada a 12 quilômetros de distância; quando lá estivemos, sua exploração ainda não havia sido iniciada. Encontrava-se, porém, já ligado por uma estrada a Monlevade e, em breve, por uma via férrea em construção avançada e que será eletrificada. O itabirito do pico do Andrada assemelha-se ao do Cauê e contém cerca de 58% de *Fe*.

O itabirito é ainda observado bem perto de Monlevade, no local denominado Bognote, nas vizinhanças imediatas da futura vila dos engenheiros.

Os depósitos de carvão possuem uma capacidade de 100 mil metros cúbicos; o rio Doce fornece 8 mil metros cúbicos por mês à Companhia que tem em Coronel Fabriciano um serviço autônomo de carvão e de lenha, com numerosos operários e um hospital para as vítimas do impaludismo, que tem sido eficazmente combatido pelo SESP.

Como é necessário 1,8 m³ de madeira para obter 1 m³ de carvão, pode-se bem imaginar a grande extensão do desflorestamento. Por outro lado, o povoamento segue as derrubadas e a zona pioneira avança sem tréguas.

Faz-se reflorestamento artificial, pois o ciclo natural é de 10 a 20 anos.

O carvão é transportado por estrada de ferro. O grande inconveniente da siderurgia com carvão de lenha é a fraca capacidade dos altos fornos. Enquanto o coque permite, em média, a produção de 1 200 toneladas de ferro gusa por dia, por alto forno, o carvão de lenha não permite uma produção diária superior a 100 toneladas por alto forno.

Monlevade, no gênero de indústria siderúrgica associada ao carvão vegetal, bateu o *record* mundial com sua produção diária de 400 toneladas, nos seus 4 altos fornos, cuja capacidade é de 136,54 metros cúbicos e de diâmetro 3,10 metros. A canga é aí empregada em grande quantidade, se bem que contenha mais fósforo que o itabirito, sendo, porém, menos compacta e mais porosa, reduz-se com facilidade. O calcáreo empregado na redução vem de Pedro Leopoldo; contém 54,5% de cal; emprega-se 120 a 140 quilos de calcáreo por tonelada de gusa.

O carvão vegetal é misturado com o minério e o fundente é transportado por grandes cadinhos, através de guindastes até o tópo do alto forno, onde uma tampa de balsa assegura o carregamento. A temperatura de fusão oscila entre 1 200 e 1 500 graus de acordo com a proporção de carvão.

Para facilitar a redução do minério, as escórias são freqüentemente evacuadas por meio de orifícios abertos numa altura conveniente; são utilizadas para pavimentação de estradas, concorrendo com a canga.

As corridas de ferro gusa fazem-se, normalmente, de 4 em 4 horas sobre areia modelada, de madeira a formar barras fáceis de seccionar. Para transformá-lo em aço é necessário reduzir o *C* (o gusa contém em média 6% de impurezas — *C, Mg, Si*) a uma proporção que varia de 0,2 a 1,5%; pode-se também obter certos tipos de ferro e aço, acrescentando-se certos minérios ou metais, como o silício, o manganês, o cromo e o níquel.

Os fornos "Martin" produzem os lingotes. Estes são retomados para serem reacquecidos nos fornos "Pitt" a uma temperatura média de 900°, aquecimento esse que se faz com os gases provenientes dos altos fornos. Os fornos Martin e Pitt utilizam, igualmente, o coque para o aquecimento.

Nos fornos Martin-Siemens emprega-se a hematita compacta como oxidante (65% de *Fe* ou mais); também o ferro silicômico para dar maleabilidade ao ferro.

Após cada corrida, os fornos são guarnecidos com dolomita.

Depois do aquecimento, vem a laminação, em que os lingotes são transformados, mecânicamente, em barras, que são cortadas e estiradas por um sistema de fiadeira.

Numa outra secção, estas barras são galvanizadas, transformadas em arame de diversas espessuras e ainda em arame farpado e grampos. Todas estas transformações são feitas por máquinas operatrizes que provêm de uma fábrica em Santa Catarina. As máquinas elétricas são importadas.

A energia é fornecida à usina por 3 instalações hidro-elétricas. A barragem principal se encontra sobre o rio Piracicaba, perto da via férrea, um pouco acima de Monlevade. Sua potência é de 12 000 kw fornecidos por 3 turbinas, cada qual com 4 000 kw.

Ainda há duas usinas hidro-elétricas de reserva e uma outra em construção em Engenheiro Gillman. A água vem de Jacuí e Carneirinho, perto de Monlevade.

Atualmente, a usina trabalha quase exclusivamente para o governo.

O transporte da produção de Monlevade faz-se por via férrea para o Rio, melhor aparelhado que o porto de Vitória. A linha Vitória-Minas apenas serve a usina para o transporte do carvão de lenha vindo do baixo rio Doce. Existe uma crise de transporte, em virtude da insuficiência do número de vagões; esta carência ainda será agravada pelo funcionamento da usina de Volta Redonda.

Para a usina de Monlevade as relações com Sabará e Rio de Janeiro são evidentemente as mais importantes, porque os produtos fabricados são expedidos por esta via; as máquinas, laminadoras e certos produtos refratários vêm de Sabará, enquanto os navios americanos desembarcam no Rio de Janeiro o óleo bruto, tijolos refratários utilizados nos fornos Martin, máquinas elétricas e certas peças de aço especial para as laminadoras.

A mão de obra é relativamente reduzida; aproximadamente conta com 2 000 operários apenas. Não foi possível conversar com os operários e o que conseguimos saber foi através das informações fornecidas pelos engenheiros da companhia.

O salário é de Cr\$ 0,80 a Cr\$ 1,20 por hora; 12 horas de trabalho por dia. Os prêmios chamados de "vida cara" e de "produção" elevam os salários a 25% sobre a quinzena normal. Estas cifras são por si só bastante eloqüentes. Além disso, a Companhia fornece alojamentos, bem como abastecimento e assistência médica.

A ausência de uma cidade vizinha cria para a Companhia encargos bastante penosos, de que ela se desempenha com muita previdência. Para atingir um nível de vida relativamente elevado, teve que comprar numerosas fazendas destinadas ao abastecimento. Malgrado este esforço, é incontestável que a criação de uma aglomeração industrial contribuiu para a decadência da vida rural, nas vizinhanças, atraíndo a mão de obra disponível. As atividades agrícolas e de criação foram atingidas, o declínio das pequenas forjas foi precipitado.

Resultou disso, um aumento muito sensível do custo de vida para todos os produtos de 1.^a necessidade. A usina, entretanto, sofreu os inconvenientes e teve que fornecer a cada operário o já referido prêmio de vida cara de 15%, calculado sobre o salário-base.

O abandono da terra, a escassez de gêneros alimentícios, a incorporação sucessiva de fazendas e matas à Belgo-Mineira são apenas alguns indícios da absorção que, progressivamente, se opera em torno da usina siderúrgica, cujo raio de influência é realmente considerável. Não será porém, este abandono da terra consequência de um longo processo de evolução? O meio físico pouco propício resultado do isolamento em que se encontram, da falta de auxílio das classes privilegiadas e de recursos técnicos para a sua subsistência com os quais possam corrigir as impropriedades do clima e do solo, todos esses fatores pesados através dos anos e avaliados com justeza predispoem o lavrador a se aproveitar da primeira oportunidade que se lhe apresenta de melhorar suas condições de vida, mesmo que isto implique na deserção da terra.

No entanto, apesar de rápida a nossa observação, pudemos verificar que uma crise agrícola séria já se esboça e que, em breve, o problema da mão de obra poderá atingir proporções quase desastrosas, caso não sejam tomadas as medidas que o momento requer — medidas estas que visem proteger o agricultor e o criador mal preparados para uma mudança tão violenta e radical de seu horizonte de trabalho.

A exposição foi ilustrada com numerosas fotografias, em que aparecem a situação da usina sobre um atêrro artificial e das habitações, indicando o planejamento difícil da cidade, por causa da topografia; também a parte técnica da usina foi focalizada: os fornos, as corridas do aço, instalações, etc.

Abrindo os debates, o Eng. Fábio M. S. Guimarães elogiou o desembaraço da Sta. Maria Ieda Leite e a comunicação em que demonstrou agudeza de observação numa passagem tão rápida.

Solicitado a observações, o representante da Companhia Belgo-Mineira aí presente elogiou a palestra.

O Cel. Lísias Rodrigues indagou-lhe quais os tipos de aços especializados aí fabricados, em sua ordem de grandeza, ao que lhe respondeu o representante que não se fabricam aços finos.

O Prof. Ruellan esclareceu que o essencial na usina é a "trifilerie" e que o ferro gusa era exportado em parte; os aços especiais são feitos geralmente fora da usina no Rio e em outros centros.

Tomando a palavra, o Prof. José Veríssimo da Costa Pereira declarou que daria as principais impressões que tivera de Monlevade, comparando ao que já observou em outras zonas, como em Volta Redonda.

Em Monlevade, a ocupação humana se restringe ao espaço apertado da topografia, razão porque o problema de urbanização é muito difícil. Muitas vezes o casario volta a frente para a rua e a retaguarda serve de fachada para outra rua.

Chamou então a atenção para a importância da zona pioneira do Brasil, cujo estudo, propriamente, ainda não foi realizado.

Em Monlevade, a orla da faixa pioneira é muito interessante, contrastando fortemente com a do oeste do Paraná e Santa Catarina, por exemplo. Comparou com um polvo cujos tentáculos se insinuam pela floresta e seu avanço arrasta o povoamento da região, transformando a antiga ocupação, como em São Domingos do Prata. Sente-se nesta zona as marcas humanas de uma antiga ocupação, com habitações cuja forma do teto lembra o Extremo Oriente, como também notara o Prof. Ruellan. Daí, a necessidade de estudar a influência do Extremo Oriente, através da transmissão portuguesa.

A margem direita do rio, o estabelecimento moderno da vila Papini, aglomeração de operários, contrasta com São Domingos do Prata, onde já se está plenamente no domínio colonial. Subindo as encostas a partir do local da usina, alinham-se grupos de casas em estratificação curiosa: as melhores na frente e à proporção que se sobe nos morros, há uma hierarquia: em cima estão as casas de sapê. Acampamentos ligeiros refletem uma instalação muito precária e rudimentar.

Em direção ao pico do Andrada, em Carneirinho, encontram-se casas velhas.

Nesta faixa pioneira o povoamento é dirigido pela usina, enquanto que, no Paraná, é espontâneo; só agora, há um movimento de colonização dirigida. O algonquiano de Minas não serve para a agricultura e o conseqüente aproveitamento da região para a indústria vai sufocar a agricultura doméstica. Já no Paraná derruba-se a mata para formar uma zona agrícola.

A destruição da mata no rio Doce não atinge o patrimônio florestal, porque há política de reflorestamento e em certos pontos surge a floresta secundária.

As encostas são plantadas e a Companhia supre as necessidades com uma agricultura também dirigida.

Trata-se de uma região complexa, em que ao lado de reminiscências de uma siderurgia desaparecida, através das forjas catalãs, surgem os estabelecimentos mais modernos de Sabará, Morro Grande, comparados com os quais, Monlevade é um dinamo implantado na região, acelerando o movimento do rio Doce.

Cumpru também destacar o problema do saneamento: a maior dificuldade na luta contra a floresta é obter operários que resistam ao mal.

Concluindo, declarou que Monlevade está rejuvenescendo a região siderúrgica antiga, mas matando a agricultura. As localidades de passado mais ou menos próspero decaem: é o caso de Carneirinho, onde os negociantes abrem falência: vende-se fiado, mas, às vezes, não se recebe dinheiro.

O espaço disponível é utilizado para pastagem; burros galgam as encostas para trazer o minério. Alguns estabelecimentos fabricam selins e o burro é mais caro que o cavalo, o que aliás, como notou o Cel. Lísias Rodrigues, é geral no sertão.

Continuando, o Prof. Veríssimo declarou que gostou mais de Monlevade do que de Volta Redonda; as casas são aí muito próximas dos fornos o que talvez mais tarde cause transtornos.

Terminou ressaltando, mais uma vez, a importância dos estudos das faixas pioneiras do Brasil, usando o método comparativo.

O Sr. Agenor Machado solicitou um esclarecimento sobre como havia sido resolvido um problema apontado por Deffontaines há cerca de 6 anos: a luta da empresa pela obtenção do carvão, porque o consumo era maior que a produção da mata.

Esclarece o representante da Companhia e depois o Prof. Ruellan que não se trata da falta de floresta, mas de carência do transporte e da mão de obra. Além disso, a Companhia possui grandes propriedades que fazem reflorestamento rotativo, num ciclo de 20 anos.

O Eng. Fábio Macedo Soares Guimarães declarou que existe um limite de capacidade de produção do carvão vegetal, afim de que possa a siderurgia continuar nessa base, mas ainda não foi atingido nessa região.

O Prof. Francis Ruellan continuou dizendo que por isso há reservas perto de Monlevade para completar o que lhes falta em matéria de transporte por via férrea. A remodelação da linha Vitória-Minas melhorará a situação.

O Prof. Veríssimo pediu então a palavra para indicar a harmonização da ocupação humana com a estrutura da região; conforme se viu do morro do Talho Aberto, a distribuição das fazendas se casa com a geomorfologia da região.

Retomando a palavra, o Prof. Ruellan ressaltou o interesse despertado pela exposição da tertuliana e pelos comentários do Prof. José Veríssimo.

Assinalou que, de fato, havia problemas interessantes, a começar pelo próprio sítio de Monlevade. A usina se encontra num alargamento do vale do Piracicaba, onde os afluentes o permitem; mas é uma extensão pequena e é preciso prever o desenvolvimento na direção de Carneirinho e do pico do Andrada.

Trata-se de uma usina moderna especializada e, na realidade, a Companhia não pensou em aí estabelecer uma grande instalação. O principal objetivo foi a instalação de uma "trefilerie", numa usina de primeira ordem que produz também trilhos, em virtude das necessidades atuais.

A paisagem lembra muito o vale do Luxemburgo; aliás, cumpre lembrar que daí são os chefes da Companhia. Também o Luxemburgo possui estabelecimentos disseminados conforme as facilidades proporcionadas pelos vales que rejuvenesceram o peneplano luxemburguês.

A indústria de Monlevade é limitada, não só pelo espaço, mas pela própria vontade de seus fundadores que lhe deram um fim definido e limitado; não se compara com Volta Redonda, cujo maior espaço e fins a que se propõe oferecem mais possibilidades de concentração urbana.

Sob o ponto de vista técnico, emprega-se a canga misturada ao itabirito, porque este produz pontos frios no alto forno e tem grande densidade, donde o perigo de quebra do carvão vegetal.

Observa-se aí nesta zona pioneira industrial o que se verifica em outras partes do Mundo, de mesmo tipo de economia: de início, o sufocamento da agricultura local e da criação das grandes fazendas que não encontram mão de obra. Mas sobem os preços, a agricultura se torna remuneradora e formam-se fazendas de cultura, que modificam a paisagem, para abastecimento de uma cidade. Daí parte também um melhoramento do gado para o talho e para laticínios, da produção de legumes e frutas, conforme se verificou na moderna fazenda perto de São Domingos do Prata.

Também aí, como em outros países, a iniciativa privada produziu a reorganização agrícola; a usina agiu como um fermento.

Estas zonas são de grande futuro pois nelas se aliam a prosperidade industrial e agrícola. É exemplo típico a África do Sul: em tórno da exploração do cobre surgiu nova vida econômica na região, com outras explorações minerais e culturas de cereais, legumes, frutas, ao lado da criação do gado.

Além disso, ainda é de interesse para a geografia, a modificação que se processa nos transportes e comércio, nos hábitos de família, regime de trabalho, gêneros de vida, nos costumes e tradições. Ao lado da reconstituição dos latifúndios pelas grandes empresas que necessitam carvão vegetal, surge a divisão da propriedade para melhor rendimento agrícola.

Terminou o Prof. Ruellan acentuando a importância desses problemas que uma rápida visita fez ressaltar. Após a crise de mão de obra no início, a implantação de novas indústrias tornou-se assim um dos melhores fatores do povoamento e da colonização agrícola.

SEXAGÉSIMA QUINTA TERTÚLIA, REALIZADA A 16 DE MAIO DE 1944

UMA VIAGEM REALIZADA A MINAS E GOIÁS PELO SR. SÍLVIO FONSECA — UBERLÂNDIA E SEU RÁPIDO DESENVOLVIMENTO — O ZEBU. A REGIÃO DO CERRADO E SUA ECONOMIA PECUÁRIA — AS PROPRIEDADES — RIO VERDE — CALAPONIA — BARRA DA GARÇA — A OBRA DE PENETRAÇÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO — O PROBLEMA DOS TRANSPORTES — O GARIMPEIRO E SEU GÊNERO DE VIDA — DEBATES

Abriu a sessão o Prof. Lúcio de Castro Soares que fez a apresentação do conferencista do dia: o jornalista do DIP Sílvio da Fonseca, que acompanhou a caravana de estudantes de todos os Estados, que foi, sob os auspícios da Coordenação da Mobilização Econômica, em excursão ao interior do país, a fim de conhecer a obra da Fundação Brasil Central. Acentuou, que, além do caráter geográfico, a palestra tinha um aspecto cívico muito significativo, pois contribuiria para o conhecimento desta parte do Brasil, ignorada a começar pelos mapas deficientes.

Iniciando a palestra, o Sr. Sílvio da Fonseca declarou ser um simples repórter que acompanhara a caravana de estudantes que, tendo mostrado desejos de ver de perto os trabalhos da Fundação Brasil Central, foi enviada pelo coordenador da Mobilização Econômica à Barra do Garças. Era muita ousadia sua falar em uma tertúlia geográfica, mas fôra convidado e, apesar do medo, viera.

Uberlândia era a antiga Uberabinha e até hoje os uberlandenses não perdoam isso. Há uma rivalidade latente entre as duas cidades. A chegada dos trilhos, fez com que ela desse um pulo formidável no caminho de seu progresso. Encontramos ali, em verdade, muita coisa artificial: um afã louco de se libertar daquele diminutivo que tanto amargurava os naturais do lugar, prédios de quatro e cinco andares e até com elevador, ruas muito bem traçadas. Do ponto de vista econômico, ela sofre a influência da espécie de epidemia que assola toda aquela região do Triângulo Mineiro, estendendo-se a Goiás e Mato Grosso: o zebu.

No trem, duas professoras discutiam, acaloradamente e com absoluto conhecimento de causa, as características do "Gyr". Até as crianças discutem sobre bois. A terra deve ser boa, destacando-se como o forte da produção o feijão, do qual temos ali o famoso tipo "uberabinha". Fora disso, o arroz e a cana também são plantados. Apesar, porém, dos extensos canais, falta açúcar, cuja produção é escassa, pois a usina mais próxima que existe na região, fica na margem paulista do rio Grande, divisa com Minas Gerais. A impressão que se tem é de que o capital anda tão preocupado com o zebu, que não sobram uns trocados para inverter na propulsão da agricultura. Explicou o conferencista ter-se demorado traçando considerações sobre Uberlândia, porque, daí por diante, o problema vai apresentando as mesmas características.

A situação disse, é essa: no zebu, os grandes negócios são feitos em tórno de uma única cabeça. Exemplificando acrescentou: Aparece um fazendeiro com um

garrote e um comprador se apaixonou pelas suas linhas, e oferece por êle, digamos, vinte contos. Essa passa a ser a valorização do garrote que não custou, muitas vezes, mais de uns quatrocentos ou quinhentos mil réis. Efetua-se a transação e seu possuidor procura, ao vendê-lo, uma boa margem de lucro. E assim vai o animal se tornando mais precioso, enriquecendo pelas transações consecutivas, uma meia dúzia de pessoas, atingindo, como há casos, a mil, mil e duzentos e mil e quatrocentos contos. Ora, um touro que custa isso, terá que procriar uma prole de bezerrinhos de ouro para justificar seu elevado preço. Acontece que quem o compra, o faz para vendê-lo e o animal vale pelo que custou e não pelo que possa produzir. De outra parte, os filhos de um senhor de mil contos de réis de preço, têm que ser cercados de todos os cuidados. Todo o leite, por exemplo, da vaca é reservado para êles que, mais tarde, invocarão sua filiação para alcançar preços exorbitantes. E assim se organizam famílias quadrúpedes inteiras, taxadas por uma valorização artificial e absolutamente extrínseca, visto como nada representam para a economia coletiva. É até prejudicial essa aristocracia do capital, no rebanho vacum da região, onde o leite custa dois mil e quinhentos o litro e não há. Essa parcela de indivíduos que enriquece, não com a criação do gado zebu, mas com a sua exploração, é, precisamente, a classe dos donos de terra. E de acôrdo com seus próprios interesses, aproveitam-na em pastos. É porisso que, fora das culturas de feijão, dos arrozais e dos canaviais, só uma plantação chama a atenção: um alqueire, mais ou menos, onde um baiano que foi para lá há pouco tempo planta abacaxi.

Além do perímetro urbano, num raio aproximado de uns cinco quilômetros desenvolve-se o cerrado que se estende até a linha do horizonte. As ruas da cidade acabam nos pastos e note-se que quase tôdas são calçadas de paralelepípedos. Em Uberlândia, também se transaciona com diamantes.

Seguiram de Uberlândia na direção de noroeste, para a antiga cidade dos Abóboras, atualmente Rio Verde. Até o rio Parnaíba, em território mineiro e, daí por diante, em território goiano, a estrada rasga a terra avermelhada, barrenta.

Depois, a terra vai esbranquiçando aos poucos. Repete-se o fenômeno colorido da travessia do rio Grande, onde a terra roxa a que tanto deve o enorme surto da lavoura paulista, vai pouco a pouco, adquirindo a coloração vermelha que conserva até quase a cidade de Rio Verde, em Goiás.

O Sr. Sílvio da Fonseca aproveitou a oportunidade para perguntar porque é que se usam os rios como fronteiras políticas, se em vez de dividir, êles servem talvez de ligação.

No chapadão barrento, viaja-se bem, tendo aos lados, a perder de vista, os grandes pastos de um verde bonito e sadio. Dois ou três rios de pouca importância são transpostos, sendo de notar, apenas, o Meia Ponte e o rio dos Bois. Sobre o primeiro, há um ponto a focalizar: a circunstância pela qual lhe deram essa denominação, circunstância geográfica e que não está assinalada em nenhum mapa.

A estrada atravessa essa corrente por duas secções de ponte, visto como ali existe uma ilha de dimensões apreciáveis. A primeira secção leva à ilha e a segunda, desta à margem direita. Daí deve vir essa denominação. Porisso e dado mesmo o tamanho da ilha, foi que estranhei não ver assinalado tal acidente.

Na antiga cidade dos Abóboras fala-se tanto em zebu que o próprio rio São Francisco, próximo à cidade, está quase esquecido pelos garimpeiros. Há um semana, mais ou menos, lá foi encontrado um diamante avaliado em quinhentos contos, aproximadamente. Tôda aquela região está vivendo o ciclo do zebu.

Menos de duas léguas são percorridas até Caiapônia, antiga Rio Bonito, e tem-se a impressão de se estar no Nordeste, tanto se parece com as de lá a paisagem, de um e outro lado.

Uma visão panorâmica dá ao viajante uma impressão desoladora. O cerrado sem fim se estende, sem a ruga, sequer, de uma montanha. Nas muitas léguas percorridas, três ou quatro elevações são transpostas. Mas é necessário habituar-se àquela maneira grandiosa de medir terras para não se alarmar ante os pastos raquiticos. Tôda aquela extensa zona representa, apenas, uma

parcela mínima do imenso conjunto que é a região. E seu aspecto raquítico não deve servir, em absoluto, para caracterizar o todo, isso por que a estrada procura os terrenos menos acidentados. Se essa é a preocupação dos engenheiros quando rasgam as rodovias, que se dirá dos motoristas, que tiveram que encontrar caminho através do sertão bruto? Por que aquela estrada foi "rasgada a pneumáticos", descobrindo o caminhão, dentro do cerrado, os lugares por onde poderia passar. Eles procuraram as mais desoladas regiões. Outras há, entretanto, em que planícies férteis se sucedem, onde o gado pachorronto vai procurar alimentação. Seria, realmente, impossível que a pastagem rala e empoeirada das margens da rodovia, oferecesse pasto ao rebanho médio e limpo que a gente encontra no meio do caminho.

Mas o gado tem dono e o homem necessita de utilidades. Sua casa fica, pois, na beira da estrada, enquanto que a terra de onde tira o sustento com a cria do gado, se aprofunda em busca de lugares mais úmidos, mais férteis, mais compensadores e muito distantes daquele onde fixou residência. E, a menos que sua propriedade não sofra uma solução de continuidade, o criador tem que ser um grande proprietário. A situação, entretanto, é sanável, como veremos adiante. Se suas ambições são pequenas, o que lhe rende o gado, largado e sem lhe dar maiores despesas, lhe basta. Se é mais ambicioso, *abandona a fazenda*, vem para centros mais confortáveis e, em vez de melhorar as condições de sua propriedade, procura na especulação, abolindo os intermediários, ele mesmo agindo nos mercados consumidores, o que lhe falta nos preços que lhe vão oferecer os boiadeiros na porteira de casa. De qualquer maneira, o problema conforto não existe no local. A própria lavoura para o consumo próprio não merece a mínima atenção. Com ela, desaparecem motivos de colonização e de sub-divisão de riquezas. Por várias vezes, ouvi criadores se queixarem da qualidade do pasto, cuja natureza comportava um número exiguo de cabeças de gado. Essa, explicavam, era a razão por que, para a criação ser economicamente interessante, necessitava o criador de vastas extensões de chão. De mais a mais, o preço do sal, muito aumentado pelo transporte, ainda tornava mais dificultosa a criação. Ora examinemos a questão: Dentro daquelas centenas e centenas de alqueires, algumas dezenas poderiam ser desviadas para a plantação de forragem. O milho, plantado e ministrado ao gado, supriria a tão suspirada fraqueza do pasto, fazendo com que fôsse possível colocar maior número de reses nos espaços disponíveis. Outra vantagem: um homem, auxiliado por dois candieiros, pode ele sozinho, tomar conta de centenas de cabeças de gado. Em área idêntica à utilizada para a criação, se a cultivarmos, necessitaremos de muito mais gente, o que força a colonização. De outra parte, o boiadeiro ganha ordenado. O lavrador produz, a meia ou a terça com o patrão, facilitando a circulação da riqueza. Ainda mais. Ele produz, também para o próprio consumo, exportando o que lhe sobra. E, se o caminhão que transporta as utilidades que a gente do local consome, volta vazio por que boi não anda de caminhão, poderia trazer, no retorno, o excesso da produção, reduzindo à metade o frete que eles se queixam ser altíssimo.

Esse o panorama econômico da região até Rio Bonito por que de Rio Bonito para diante, já se esboçam outras questões.

Nessa região, o areal vastíssimo domina o terreno, do qual brotam cactus e espinheiros agressivos. Perguntando sobre as condições da terra, afirmaram que não era lá essas coisas e disseram que o terreno é impermeável. A água que transborda dos rios, nas cheias, e mesmo a água das chuvas, em lugar de se infiltrar, corre para as caudais, sem deixar os vivificadores vestígios de sua passagem.

Já nas imediações de Caiapônia, o aspecto muda. As formações rochosas se sucedem e, segundo informações do prefeito local, o Sr. Gweyer de Azevedo, a região é rica em minérios.

Nessa região o sol, durante o dia, abrasa e há um calor entorpecente. Mal anoitece, entretanto, a temperatura cai vertiginosamente, atingindo, segundo informações, a 3 e 4 graus. Não é surpresa ver-se cair geada por ali.

Algumas horas além de Rio Bonito, tropeçando em pontes oscilantes e em obstáculos de toda sorte, chega-se a Bom Jardim, cujas doze ou treze casas não despertam muita vontade de parar e duas horas depois atinge-se a Barra do Garças, o posto mais avançado da Fundação Brasil Central. O caminhão é o

único traço de união entre as povoações distantes, que se olham de longe sem se verem, apartadas por verdadeiros oceanos de planícies e assume proporções gigantescas em tôda a vida daquela região. Seus motoristas se me assemelham heróis pois, muitas vezes, há pouco tempo, era comum se verem paralisados por um enguiço, em pleno sertão, durante, às vezes, quinze, vinte dias, sem qualquer espécie de recursos, sofrendo fome e sede. Cada um dêles tem a sua fazenda, a sua criação e, no bôlso, quando estão *desprevenidos*, têm, geralmente, uns oito ou dez contos de réis.

Examinando-se, numa visão de conjunto a realização da Fundação Brasil Central, vemos que ela obedece a um plano de processo por lances.

Instala-se uma base. Supre-se-a de todo o necessário, fazem-se estoques de gêneros e outras utilidades em quantidades suficientes para abastecer o próximo pôsto. A êste tempo, estudam-se as condições de transporte e comunicações com a base seguinte: trabalha-se nas estradas, tornando-as praticáveis e, isto pronto, instala-se, então, outro pôsto avançado, ao qual é garantida uma corrente regular de suprimentos. Foi assim que a Fundação chegou à Barra do Garças.

Repete-se o trabalho de estocagem, ao mesmo tempo que se incentiva a produção, enquanto a coluna Vanique, que faz a testa da Expedição Roncador-Xingu, abrindo picadas na mata espessa, se embrenha no sertão, trezentos quilômetros ao norte. Encontra-se, atualmente, à margem do rio das Mortes, a pouco mais de duas léguas de um aldeamento chavante.

Agora, pode-se avaliar a importância do fator transporte: se de Uberlândia a Abóboras, encontrou a Fundação Brasil-Central uma estrada suficientemente transitável, daí a Rio Bonito, e principalmente, de Rio Bonito à Barra, tal não ocorria.

Os caminhos — não se pode chamar estradas às picadas feitas a pneumáticos que existiam — só eram praticáveis na estiagem. Nos longos períodos das águas, extensões enormes se transformavam em traiçoeiros, intransponíveis atoleiros, onde ficavam agarrados por semanas inteiras os caminhões carregados. Contando com tais meios, era impossível iniciar uma obra onde a regularidade de operações representava 80 % de sucesso.

A primeira preocupação, portanto, foi a de tornar permanentemente transitável o caminho para oeste. Tal foi conseguido.

No momento, uma caravana de dez caminhões faz um serviço ininterrupto de Uberlândia à Barra do Garças, abastecendo-a e, daí saem os gêneros, medicamentos e demais necessidades para os homens da coluna Vanique. Nessa segunda etapa, o auto-carga ainda não está sendo empregado. Dois extremos, na escala dos transportes, são empregados: o avião e a tropa de burros.

Mato a dentro, vão os homens da coluna abrindo picadas mais ou menos duradouras, até atingir o ponto pré-estabelecido como objetivo do lance. Ai param, e logo ao se fixar, ao mesmo tempo que constroem cabanas, tratam de abrir um campo de aviação. O avião, aliás em tôda a marcha, desempenha função relevante de orientação. Pelo rádio, comunicam-se diariamente com a base, de onde, pouco depois, em suas pegadas, parte um segundo escalão, abrindo mais e tornando em estrada carroçável a picada aberta.

Levas de tropas de burros vão deixando a base, levando suprimentos para a frente. Utilizando-se de bolsões especiais, aviões vão deixando cair o que mais urgentemente necessita a expedição.

Logo após, começam as caravanas de carroças, nas quais é possível transportar material mais pesado. Tão depressa esteja pronto o campo de aviação, intensifica-se o abastecimento pelo ar. As estradas vão sendo melhoradas, e no fim de alguns meses, os caminhos ficam praticáveis aos caminhões.

Dentro de poucos meses, a atual vanguarda da coluna Vanique na margem do rio das Mortes, representará, para o próximo avanço, o que hoje representa a base do rio das Garças e, por sua vez, o que para esta última, representou Uberlândia.

Em tôda a região, mesmo nas cidadezinhas mais insignificantes, o viajante se surpreende com o desenvolvimento da mentalidade aviatória. O coeficiente de aviões particulares é considerável mas, se com êsse meio, conseguem seus

habitantes conjurar os problemas oriundos das longas distâncias a percorrer, fazem-nos também, esquecer de solucionar o problema do transporte propriamente dito. Por que o avião não coloniza, pelo contrário: êle dissocia centros, abandona extensas regiões a si mesmas. O transporte aéreo deve ser empregado como uma consequência de um sistema completo de transportes. Uberlândia deve o seu vertiginoso progresso ao fato da Mogiana ter levado até ela os seus trilhos. Os trilhos, entretanto, vão onde haja possibilidades econômicas. E a Fundação Brasil Central procura criá-las, a fim de poder atrair trilhos, locomotivas e vagões.

Entre os habitantes de Barra do Garças, o natural do lugar tem, no máximo, dez anos de idade. Nenhum adulto. Nenhuma família que ali se tenha fixado definitivamente. Barra do Garças é um ponto de passagem na imensa leva dos que, sertão a dentro buscam fortuna.

Aquela população fez lembrar ao conferencista os habitantes no rio Paraná, da ilha de Bananal, que só existe durante a sêca. Quando vem a cheia, ela desaparece e seus moradores, pescadores em sua totalidade, emigram para terra mais estável. Na sêca seguinte, é nova a população de Bananal que reaparece. Ali, o homem se vinga da inconstância do solo. Em Barra, porém, o fenômeno é unilateral. Apenas o povo é instável. A terra lá fica, sem ser de ninguém e sem ter ninguém que cuide dela um pouco.

E' essa população constituída de garimpeiros. O garimpeiro trabalha de sol a sol. O alvorecer já o encontra, água até os joelhos, debruçado sôbre as peneiras de malhas diferentes. O almoço, come-o ali mesmo, atento a que ninguém venha trabalhar no seu poço. O crepúsculo se despede dêle ainda na faina. Dias, muitas vêzes meses a fio, êle lava o cascalho esbarrancado das margens do rio. Não planta nada, não produz nada. Tôdas as utilidades, êle as compra a crédito, para pagar no dia em que encontrar o que procura. Esse é o grande dia, talvez o último dia do garimpeiro. Uma pedra mais valiosa lhe salta aos olhos. A gritaria se generaliza no garimpo e o capangueiro, chamado à pressa, avalia-a com a miopia especulativa. Aparecem, então, as contas antigas. Deduzindo-as imediatamente do valor que dá ao diamante encontrado, o capangueiro paga ao garimpeiro o excedente. Enfiando uma nota de quinhentos mil réis no cano do revólver, o felizardo dispara tôda uma carga, conforme o ritual. Uma salva de trinta e oito faz côro aos primeiros disparos indo levar, nos mais longinquos rincões, a notícia do achado. Nos outros garimpos, outros garimpeiros suspendem, por momentos, o trabalho, orientando-se pelas detonações sôbre o ponto do rio em que desceu a fortuna. Abanam a cabeça e, entre invejosos e reanimados, reiniciam com redobrada fúria a lavagem do cascalho. Cada um dêles se julga o próximo eleito da sorte. Naquele dia, em todo o garimpo suspende-se a bateia. Em tôrno do felizardo, reúnem-se os falcadores, cada qual tentando vender-lhe alguma coisa: aquêle cinturão de balas de que êle gostara tanto, o lenço vermelho ou o chapelão que êle gabara. Todos bebem à sua custa. A aguardente jorra e, *às vêzes* tudo acaba bem, sem brigas...

No dia seguinte, sol alto, com o ressaibo do álcool ingerido a amargar-lhe a boca, o garimpeiro eleito apalpa no bôlso o que lhe sobrou da riqueza da véspera. Uns dois ou três contos de réis. Espia para as margens calmas do rio e para os companheiros que, com água pelos joelhos e o corpo curvado, bateiam sempre.

Nesse mesmo dia, abala com a sua pequena fortuna, à procura de novas terras e de outro emprêgo. Mas o garimpeiro não sabe fazer outra coisa. E' como um jogador viciado nos azares da sorte. Marcam-no a imprevidência e a inconstância. Acabado o dinheiro, nada fez de útil. Não construiu nada, não escolheu e assentou um rumo de vida.

E endireita para outro garimpo, o que no momento esteja mais celebrado nas histórias que correm pelos botequins e pontos de pouso do sertão. Recomeça a vida, água pelos joelhos, bateia na mão, de sol a sol.

Mudou, apenas, de garimpo.

O fenômeno das emoções se repete, muito embora sem o cunho heróico dos desbravadores. Os homens, tangidos pela cobiça, varam florestas, transpõem caudais e corredeiras. Sucumbem sob a febre e alimentação deficiente. Rasgam a terra sem que nos sulcos deixem cair uma única semente, sem que nas

clareiras abertas a facção para um pouso, construam mais que palhoças, míseras moradas interinas de quem tem pressa de ir adiante ou de enriquecer para voltar.

No seu percurso, não abrem sequer, estradas carroçáveis. Seu itinerário é quase sempre circular e o terreno, batido na ida, não será, seguramente, palmilhado na volta. Sempre novas terras e nunca a preocupação de ficar.

E o sertão, do qual não há uma polegada virgem, jaz ainda bruto, improdutivo, pêso morto na economia do país.

Vencer êsse nomadismo, impor-se aos processos de exploração sem fins colonizadores dêsses grupos de aventureiros, eis outra das finalidades da Fundação Brasil Central, finalidade que, de resto, deve ser a de todos os brasileiros que sinceramente se interessam pelo progresso da nossa terra.

Foi ilustrada a exposição com numerosas fotografias, destacando-se as que focalizaram o zebu; as habitações precárias; aspectos de Barra do Garças; aspectos dos garimpeiros, seus garimpos e costumes.

Abertos os debates, o Prof. José Veríssimo da Costa Pereira felicitou a maneira agradável pela qual foi feita a exposição e as qualidades de observação geográfica, pois os trechos que conhece da região descrita correspondem ao que relatou o conferencista. Ressaltou também a importância do zebu e o aspecto interessantíssimo do garimpeiro; disse que o conjunto da tertúlia foi deveras apreciável, embora houvesse certos pontos a discordar, como no caso das considerações de rio servindo de fronteira e citou o exemplo do Reno, que desempenha muito bem essa função.

Falou, a seguir, o Sr. Esperidião Faissol. Fêz uma retificação sôbre o assunto do zebu; disse que é, às vêzes, comprado até por 400 cruzeiros. O boi genitor vem da Índia e o Triângulo Mineiro mostrou-se ótimo para o desenvolvimento do gado, cuja produção se mostra muito boa; assim, enquanto um boi de corte só dava 12 arrôbas, um produto de cruzamento dá cerca de 15 a 30 arrôbas.

Disse, então, o Sr. Sílvio Fonseca que, neste caso, o preço deveria diminuir e não aumentar extraordinariamente, como observou e também a carne não deveria ser rara na região.

Mas o Sr. Esperidião respondeu que, na verdade, o valor do gado aumenta no Triângulo e o consumo é ínfimo por causa do grande vulto da exportação, motivada pela Coordenação.

Continuando, falou sôbre o garimpeiro, dizendo que compra a crédito não porque gaste tudo que ganha; há um sistema de meeiro.

O Sr. Fonseca replicou que o dono do garimpo — o capangueiro — é senhor de tudo quanto se refere a negócios; é um explorador, mas não trabalha a meias.

De acôrdo com um recente decreto do govêrno, é permitida a venda de diamantes, o diamante pertence ao garimpeiro que o encontrou no seu garimpo, desde que seja registrado.

Disse então, o Sr. Esperidião que o capangueiro pode estar registrado e, neste caso, a produção do garimpo é sua; fornece tudo ao garimpeiro e êste, porém, pode vender para êle ou não.

Referindo-se ao desvio dos cursos de água, afirmou que só era possível quando havia meios econômicos e não com o simples uso da picareta; e ainda o fato de que o garimpo não se limita à beira do rio, estende-se também aos aluviões.

Quanto à discussão sôbre os garimpeiros, o Prof. Veríssimo pediu a palavra para esclarecer que, provávelmente, o Sr. Esperidião se referia aos de Uberaba, enquanto que o conferencista se prendia a uma zona mais afastada e mais rudimentar.

Em vista do adiantado da hora, o Prof. Lúcio de Castro Soares convidou o Prof. Francis Ruellan a fazer o comentário geral da tertúlia.

Elogiou o Prof. Ruellan a exposição, fruto da observação direta de um bom observador, que é geógrafo sem o saber.

Na ordem da exposição, discutiria certos pontos. Assim, a questão do rio como fronteira de Estado ou como limite de propriedade; de fato, no Brasil

Central este problema é muito claro. A impressão que teve por ocasião de sua viagem a Goiás foi de que a região compreendia duas grandes partes: vales largos e espigões aplainados entre esses vales. A circulação é mais fácil no espigão do que no vale e os rios servem, naturalmente, de limites de propriedades ou de fronteiras. E' o caso, por exemplo, da região de Londrina onde os lotes se estendem entre a estrada, que serve de eixo de comunicação, e o rio. O rio é empregado como fronteira, quando não há acidente geográfico de maior vulto, como montanhas de tipo alpino.

Falando sobre o aspecto da paisagem, disse que, de fato, viajando-se no espigão, tem-se a impressão de desolação dos campos cerrados, às vezes mesmo o cerrado sujo, onde de quando em vez vêem-se as formas tabulares das chapadas de arenito. Mas no fundo dos vales, no rio Meia Ponte, como no rio dos Bois, reaparece a floresta, o *mato grosso* como é chamado, e isto se liga frequentemente à mudança geológica do solo, quando surge o arqueano. Assim, enquanto o cerrado sujo é abandonado à criação, os vales são procurados para a cultura.

As fazendas localizam-se no fundo dos vales, dando impressão falsa de vazão, quando se viaja sobre o espigão. A população é instável, ainda não há o verdadeiro camponado enraizado; o próprio deslocamento representa movimento especulativo; tanto se aplica ao fazendeiro como à mão de obra e aos garimpeiros.

O zebu é um problema interessante, pois representa a regeneração do gado no Brasil Central.

Machos da Índia foram importados para reconstituir a criação de uma zona inteira. De fato, pôde ser constatado grande progresso introduzido pela raça indu, tanto em peso como em qualidade; o genitor, embora caro, produz mesmo com fêmeas medíocres ótimos resultados, tanto no aumento de peso como na qualidade de carne e também na quantidade do leite.

Além disso, os frigoríficos seguem os progressos da raça indu-brasileira e trazem um elemento de prosperidade, facilitando a venda do gado.

E' verdade que os preços são absurdos, mas nêles é preciso entrever a psicologia do camponês, tal como em outras partes do mundo; o preço real nunca é dito, por acôrdo mútuo entre vendedor e comprador. Por isso, recomendou reserva sobre os preços exageradamente altos, embora atinjam grandes cifras, por causa da falta de genitores.

Finalmente, referiu-se aos aluviões utilizados pelos garimpeiros às margens dos rios. A partir do plioceno os rios se afundaram, deixando, nas margens, aluviões até de 20 metros de espessura que contêm ouro, como os aluviões atuais. Onde há possibilidades de exploração, seguramente as companhias o realizarão.

Concluiu o Prof. Ruellan, associando-se às felicitações apresentadas ao conferencista.

Antes de encerrar a sessão, o Prof. Lúcio de C. Soares confessou a admiração que lhe causou uma reportagem tão real, que se absteve em afirmar apenas o que fôra fruto da observação e ao mesmo tempo, seguiu um verdadeiro método geográfico, na descrição, como nas explicações.

Agradeceu a gentileza do conferencista em aceitar o convite e encerrou a sessão.

Noticiário

Capital Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão de Planejamento Econômico

NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS — O Sr. Presidente da República, na forma do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 6 476, de 8 de maio último, nomeou para membros da Comissão de Planejamento Econômico os senhores: Valentim Bouças, Jorge Kafuri, João Alberto Lins de Barros, Jorge Latour, João Daudt de Oliveira, Artur Castilho, tenentes-coronéis Edmundo e Hélio Macedo Soares e Silva, capitão de fragata Américo Jaques Mascarenhas Silveira, capitão de corveta Fernando Moniz Freire Júnior, general Canrobert Pereira da Costa, coronel Leoni de Oliveira Machado, Henrique Soares de Vasconcelos, Guilherme da Silveira, Eugênio Gudim, César Grilo, Mário de Almeida, Apolônio Sales, e tenente-coronel aviador Armando Perdigão.

★

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ENG. JOSÉ PIRES DO RIO — Pelo Sr. Presidente da República foi aprovada recentemente, a Exposição de Motivos n.º 617 SCM, do Sr. presidente do C.N.A.E.E., submetendo ao chefe do Governo a carta do Eng. José Pires do Rio, na qual se diz este impossibilitado de continuar a pertencer ao aludido Conselho. Na referida exposição de motivos é sugerido o nome do Eng. Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para substituir o Sr. Pires do Rio.

★

Conselho Nacional do Petróleo

ADMISSÃO DE UM ENGENHEIRO — Foi admitido no Conselho Nacional do Petróleo, independentemente da formalidade do contrato, o engenheiro de minas e civil Luis Xavier Borges, que já vem prestando serviços ao Conselho, como contratado, na direção dos serviços de sondagem na serra do Moa, no Território do Acre.

★

Coordenação da Mobilização Econômica

CRÉDITO PARA AUXÍLIO À FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL — Pelo Decreto-lei n.º 6 630, de 27 de junho último, o Sr. Presidente da República abriu o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00, à Coordenação da Mobilização Econômica, para atender, a título de auxílio, às despesas da Fundação Brasil Central.

★

Departamento Administrativo do Serviço Público

A TRANSFERÊNCIA DO SR. BENEDITO SILVA PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — Por despacho de 27 de junho último, o Sr. Presidente da República

aprovou a Exposição de Motivos n.º 1 620, de 19 do mesmo mês, do DASP, publicada no *Diário Oficial*, de 6 do corrente mês, na qual é solicitada a necessária autorização para a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do Estatístico, classe L, Benedito Silva, do Ministério da Agricultura para a mesma classe da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente deste Departamento.

A transferência foi processada, independentemente de prestação de provas, à vista do *curriculum vitae* do aludido servidor, e por contar o mesmo mais de 730 dias de exercício no cargo de que é ocupante e preencher as demais condições estipuladas na lei.

No pedido do DASP foi feita detalhada exposição sobre os trabalhos realizados pelo Sr. Benedito Silva como funcionário e intelectual, focalizando todas as comissões que desempenhou, bem assim os trabalhos que tem publicado, conferências etc.

CONCURSO DE METEOROLOGISTA — O Departamento Administrativo do Serviço Público publicou as instruções que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista do Ministério da Agricultura. Para as provas figuram os seguintes programas de Meteorologia, Geografia do Brasil, Cosmografia e Estatística:

Prova escrita de Meteorologia, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Actinometria. Variações diurna e anual da radiação solar. Absorção do calor pela atmosfera. Medidas actinométricas. Constante solar. Actinômetros diversos. Distribuição geográfica da radiação solar.

2. Temperatura do ar. Variação diurna e anual da temperatura. Fatores que influem nessas variações. Variação vertical da temperatura. Redução da temperatura ao nível médio do mar. Distribuição geográfica da temperatura, particularmente no Brasil. Linhas isotérmicas. Temperaturas extremas observadas. Influência da temperatura sobre os fenômenos da vegetação. Temperatura do solo e das águas.

3. Densidade do ar. Importância da densidade do ar em aviação. Cálculo da densidade do ar. Variação da densidade do ar em altura.

4. Pressão atmosférica. Variações diurna e anual da pressão. Variação da pressão com a altura. Redução da pressão ao nível médio do mar. Fórmula de Laplace. Cálculo das alturas por meio das observações barométricas. Distribuição geográfica das pressões, particularmente no Brasil. Isóbaras.

5. O vento. Suas causas. Cálculo do vento médio e vento predominante. Variação diurna da direção e velocidade do vento. O vento em altura; variações de sua velocidade e direção em altura. Circulação geral da atmosfera.

6. Evaporação e umidade atmosférica. Fórmulas psicrométricas. Variações diurna e anual da tensão do vapor d'água e da umidade relativa. Variação da umidade em altura. Distribuição geográfica da umidade, particularmente no Brasil.

7. Condensação do vapor d'água. Formação e classificação das nuvens e dos nevoeiros. Variações diurna e anual da nebulosidade. Hidrometeoros. Classificação das chuvas. Distribuição geográfica das chuvas e da nebulosidade, particularmente no Brasil.

8. Fenômenos ópticos da atmosfera. Cór do céu, arco-íris, coroas e halos. Eletricidade atmosférica. Auroras boreais.

9. Física da atmosfera. Sua composição e movimentos. Estabilidade e instabilidade do ar, efeitos devidos à radiação direta. Convecção. O aquecimento e o resfriamento do ar pelo movimento sobre a Terra. A formação da chuva. Inversões. Brisa terrestre, marítima e de montanha. Monções.

10. A relação entre o vento e a distribuição das pressões. Gradiente. Vento de gradiente e vento geostróico. Formas das isóbaras. Cartas do tempo. Conecção e traçado.

11. Meteorologia sinótica. Massa de ar. Frentes em geral. Convergência e divergência. O problema geral das depressões e anticiclones. Depressão frontal. Formação de uma depressão em uma frente. Oclusão de uma depressão. Famílias das depressões frontais. Frentes secundárias. Tipos de depressões. Depressões térmicas. Depressões devidas à instabilidade vertical. Depressões orográficas. Depressões tropicais. Tornados. Anticiclones; propriedades dos anticiclones em geral. Anticiclones frios. Anticiclones quentes.

12. Previsão do tempo. Tipos de previsão. Previsão local. Previsão de rota. A periodicidade em meteorologia. Influências cósmicas: Previsões a longo prazo.

13. Clima. Elementos climáticos. Clima solar e clima físico. Zonas climáticas. Zonas de luz, de temperatura, de vento e de chuva. Fatores climáticos: latitude, distribuição de terra e mar, altitude, revestimento, barreiras montanhosas, correntes oceânicas. Mudanças dos climas. Os climas do Brasil.

Esta prova valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Prova prática de observação meteorológica, na qual o candidato deverá demonstrar conhecimento geral do principio de funcionamento, da unidade de medida e da precisão de cada instrumento, de acôrdo com o seguinte programa:

1. Exigências fundamentais para a localização do pósto meteorológico. Escolha dos instrumentos e do local para instalação. Horas de observação. Pressão atmosférica. Reduções das leituras barométricas. Barômetro de estação. Instalação; manejo e modo de observação. Unidades absolutas da pressão. Barômetros aneróides e registradores. Cálculo e valores horários. Termômetro hipsométrico, característica e tendência barométrica.

2. Temperatura e umidade do ar. Indicações gerais para observação dos termômetros. Abrigos termométricos. Termômetros em funda. Termômetros extremos. Psicrômetro de aspiração. Reduções psicrométricas. Termômetros para temperaturas do solo e das águas. Higrômetros de condensação. Termômetros e psicrômetros registradores. Cálculo de valores horários.

3. Medida das precipitações. Dias de chuva e de neve. Pluviômetros diversos. Pluviômetros registradores. Cálculos horários.

4. Medida de evaporação. Evaporômetros. Nebulosidade. Nuvens. Medida de nebulosidade. Formas das nuvens. Atlas internacional de nuvens. Movimento das nuvens. Nefoscópios. Nefômetros e Nefelômetros.

5. Duração da insolação. Heliógrafos. Direção e velocidade do vento. Catavento e anemômetro. Vento médio e predominante. Cálculos. Escala Beaufort. Observação dos fenômenos diversos. Nevoeiro. Brumas. Visibilidade. Orvalho. Diafanômetros. Geadas. Tempestades e trombas d'água.

6. Fenômenos óticos. Arco-íris. Coroas. Halos. Telegramas e rádio-telegramas meteorológicos. Coletivos, diários e mensais. Códigos internacionais.

7. Sondagens aerológicas. Processos diversos. Sondagem de balão piloto. Principios e cálculo de sondagem. Sondagem de avião. Cortes e gráficos de sondagens. Meteorógrafo. Sondagens de papagaio. Cálculo.

8. Estatística meteorológica. Cálculo das médias e normais. Séries meteorológicas. Registro meteorológico.

Esta prova valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Prova de habilitação — A prova de habilitação será escrita e constará de:

a) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Geografia do Brasil e de Cosmografia:

1. Esfera celeste. Tempo verdadeiro, médio e sideral.

2. Coordenadas geográficas. Primeiro meridiano. Diferença de hora. Determinação do meridiano; processos elementares.

3. Principais constelações do hemisfério sul. Descrição e situação.

4. Bases da cartografia.

5. Orientação, seus processos.

6. Relêvo e estrutura do solo brasileiro.

7. Climas: estudo particularizado.

8. As grandes bacias.

9. Litoral brasileiro.

10. Estudo particularizado das regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste — *Diário Oficial* de 4-2-42).

11. Meios e vias de comunicação e transporte: viação aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial.

12. Explorações minerais.

b) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Estatística:

1. Distribuição de freqüência e representação tabular.

2. Representação gráfica. Gráficos em barras curvas e setores. Histograma e polígono de freqüência.

3. Cartogramas. Eixo polar.

4. Fenômenos cíclicos.

5. Medidas de tendência central e de posições relativas. Média aritmética, moda e mediana. Propriedades da média aritmética. Quartis e percentis.

6. Medidas de dispersão e assimetria. Desvio médio e desvio padrão. Coeficiente de variação.

7. Números índices.

8. Correlação.

9. Previsão. Periodicidade.

c) Tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas a duzentas e cinqüenta palavras, redigido em francês ou inglês, de acôrdo com a escolha do candidato extraído de livro ou revista técnicos.

AS CONDIÇÕES DEMOGRÁFICAS DO BRASIL FOCALIZADAS NA V REUNIÃO MENSAL DE ESTUDOS — No auditório do Departamen-

to de Educação dos Serviços Hollerith reuniu-se ontem, a 5.^a reunião mensal de estudos, promovida pela Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., tendo como conferencista o Sr. João Lira Madeira, técnico do Ministério do Trabalho e do Instituto de Resseguros do Brasil.

Iniciando sua conferência o Sr. João Lira Madeira teve considerações em torno do tema da palestra, dizendo que o "tema dessa conferência, que poderia ser classificado de puro devaneio, nos conduziu de associação em associação a pensar sobre vários assuntos correlatos e a concluir, pelo entrelaçamento internacional sempre crescente dos problemas econômicos e sociais como consequência natural do surto de progresso, no terreno dos transportes e das comunicações".

Continuando nessa ordem de idéias lembrou o conferencista a figura do Sr. M. Artur Eddington, na teoria física da formação da Terra, para, em seguida, afirmar que "se o Universo está em via de expansão, a Terra pelo contrário vem sofrendo uma vertiginosa contração". E apresentou uma série de exemplos dessa sua afirmativa, lembrando que hoje tudo ocorre como se as nações estivessem mais próximas umas das outras.

Abordou, em seguida, a previsão de Maltus, baseado em dados estatísticos existentes, da situação angustiada de miséria futura, para lembrar que "o desenvolvimento da ciência e da técnica permitiu evitar os males que Maltus presentira", mas que, apesar das soluções encontradas "as economias nacionais permanecem ainda hoje ineficientes para levar alimento e vida a muitos milhões de homens, e não conseguiu sequer estabelecer um ponto de equilíbrio econômico".

Focalizando a situação criada para o comércio internacional e citando um trecho de Paul Valéry, onde esse escritor sintetiza as condições paradoxais em que vive a economia social dos povos, apresentou um quadro da evolução dessa economia que "começou com a necessidade de atender a sua subsistência" e acabou por se organizar sob forma mais ampla, um sentido nuclear limitado". Falou da sobrevivência social para, etapa por etapa, chegar a "um dos problemas demográficos mais importantes é o de se obter o equilíbrio demográfico no ponto "ótimo" de "população", exemplificando esse ponto que seria "aquêle que coubesse a cada um (numa população de lobos) uma maior parcela de ovelhas compatível com a sobrevivência de toda a espécie. Enquadrou o problema-sociedade afirmando que "em primeiro lugar a felicidade dos homens não consiste apenas em possuir tudo, mas em poder possuir; não se trata pois de uma igualdade de posses, mas de uma igualdade de possibilidade". A seguir, entrou no terreno das necessidades de cada um, exemplificando as diferenças encontradas e diz que a organização social econômica de uma nação deverá permitir essa igualdade de possibilidades entre os seus habitantes e a organização mundial cumpre realizar a mesma tarefa com relação aos povos", pois, "nessas condições será possível estabelecer-se um ponto ótimo de população".

A questão dos índices demográficos foi abordada pelo conferencista, que focalizou o problema da mortalidade infantil, com exemplos de natalidade e mortalidade infantil entre diversos povos, apreciando-os através do índice de reposição do Boock, e, apresentando dados estatísticos em torno do assunto, afirma: "as condições demográficas do Mundo não são melhores que as suas condições econômicas". Completando disse pensamento, esboçou o quadro de miséria em que se encontram diversos povos, para, em seguida, tratando do Brasil, dizer: "no Brasil as condições demográficas ainda são boas — e potencialmente ótimas — comparadas

com as da maioria dos países. No entanto, os elementos estatísticos demonstram um certo declínio do coeficiente de natalidade, em virtude da penetração cada vez mais intensa do regime de limitação da prole. Analisou a taxa de natalidade no Brasil lembrando que a mortalidade infantil principalmente, nos primeiros anos de vida, entre nós, é elevada, cerca de 20% e, continuando nessa ordem de idéias, citou exemplos de outros povos, demonstrando que a sociedade precisa garantir, em seu próprio interesse, a reposição, afirmando, que "não se adiantaria muito na solução do problema obrigando os homens a ter mais filhos, mas sim fazendo com que eles desejem ter mais filhos". Em seguida, falou das forças contrárias que se deverão opor à extinção da espécie" para a fixação do ponto de equilíbrio que deverão ser encontradas no sistema econômico social", focalizando o quadro de dificuldades econômicas que se defronta aos menos favorecidos, sem perspectivas de um futuro confortador, que sentem as condições desfavoráveis de uma prole numerosa.

Encerrando sua palestra, disse o Sr. João Lira Madeira: "Mas o sistema econômico tem se desenvolvido como um corpo de doutrina, isolada do sistema demográfico, dando, na realidade — para os homens — como para os lobos do nosso exemplo, as ovelhas — o conjunto dos bens econômicos não é mais do que uma espécie a ser devorada e a economia o meio mais fácil de conseguí-la. Depois desta guerra o mundo será mais promissor se o sistema econômico for bem estruturado sobre o princípio básico do equilíbrio demográfico, de modo a permitir aos homens — ávidos de bens econômicos — o método de bem estar social".

Estabelecido o debate, teceram considerações em torno do assunto os Srs. Osvaldo Gomes da Costa Miranda e Giorgio Mortara, este último consultor técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

★

Fundação Brasil-Central

EXPEDIÇÃO RONCADOR-XINGU — A fim de assentar com o ministro João Alberto várias medidas relacionadas com a segunda etapa da marcha da Expedição Roncador-Xingu, veio ao Rio de Janeiro em princípios de junho último, o coronel Flaviano de Matos Vanique, chefe dos expedicionários que estão desbravando o oeste brasileiro.

Há quase um ano que aquêle oficial encontrava-se embrenhado pelos invios sertões do maço central, completamente integrado na espinhosa missão que lhe foi confiada pelo coordenador da Mobilização Econômica e presidente da Fundação Brasil Central.

Nesta oportunidade, o coronel Vanique prestou as seguintes declarações à imprensa:

"Creio que as maiores dificuldades da nossa marcha já foram vencidas: Esses trezentos quilômetros conquistados até agora pela Expedição Roncador-Xingu, representam um acervo de sacrifícios que nós nunca poderemos esquecer e ninguém, a distância, será capaz de avaliar. Desde a barra do Garças até às barrancas do rio das Mortes, tivemos de lutar com obstáculos de toda ordem. Avançamos meses a fio por dentro do mato, abrindo picadas com foice, facão e machado. Muitas vezes tivemos de derrubar árvores para conseguir um pouco de claridade, com o sol a pino. Outras, nem sequer conseguimos divisar o horizonte à nossa frente, tal a quantidade de mosquitos e pequeninas móscaas chamadas "lambe olho", que

invadiam as nossas órbitas. Além disso, buritizais enormes e brejos imensos a todo momento nos barravam a passagem.

Quando começou a estação das chuvas, aumentaram as dificuldades. Seis meses a fio chove torrencialmente nessa região. Córregos que eram apenas tênues fios de água, uma hora depois de violentas bátegas transformavam-se em rios caudalosos. Um de nossos homens tentou atravessar um desses córregos a nado, em lombo de burro, e quase morreu afogado. Perdeu os arreios, o animal foi sair duzentos metros abaixo e êle se salvou porque se grudou a um toro de árvore que passava. Apesar de todos os riscos, porém, não sofremos nenhuma perda. Tivemos apenas quatro casos de impudismo, embora durante seis meses vivêssemos praticamente dentro de pântanos, e isso graças ao uso permanente de quino entre os expedicionários”.

Interrogado se os expedicionários tiveram de enfrentar feras e índios, o coronel Vanique respondeu:

Não. Embora as matas do Pindaíba sejam povoadas de onças, nenhum dos nossos homens viu-se atacado. Apenas quatro burros foram sacrificados pelas feras, à noite, enquanto pastavam afastados das barracas. Quanto a índios, não nos encontramos com êles, que se afastaram. Aliás, nosso maior cuidado é evitá-los, pois o contacto com os selvícolas cabe ao Serviço de Proteção aos Índios. Sei que os Chavantes estão na nossa vizinhança porque frequentemente encontramos os seus vestígios. Pela manhã temos oportunidade de verificar vestígios de grama amassada por pés humanos, sinal de que êles nos estiveram espreitando durante a noite. Supomos que a sua primeira demonstração de hostilidade serão os flechagos contra nossos burros. Entretanto, até agora nada disso se verificou e nós esperamos prosseguir a marcha sem incidentes, mesmo porque, se os defrontarmos, tratá-lo-emos com tôda brandura, como, de resto, são os métodos postos em prática pelo general Cândido Rondon, através do S.P.I.

Nossa marcha ao longo do sertão tem sido coroada de pleno êxito. Já contamos com noventa quilômetros construídos da rodovia que ligará o Garças ao Mortes. Além da Base na barra do Garças, onde o ministro João Alberto está lançando os fundamentos de uma nova cidade, erguemos um acampamento no Bico da Serra, com 8 ranchos, armazéns, etc., junto à garganta da serra Azul, onde há bellissimas elevações, morros e picos muito agudos, de onde se origina seu nome, outro próximo do rio Pindaíba, que recebeu o nome de morro Isolado e, finalmente, o grande acampamento do rio das Mortes, que será dentro em breve nossa segunda base de apoio para o avanço ao Xingu. Aí já erguemos inúmeros ranchos, farmácia e armazéns, além de um campo de aviação com 1 250 metros de extensão, já inaugurado pelo ministro João Alberto, que ali pousou num bi-motor da FAB, pilotado pelo capitão Masílio.

Estamos nos aprestando agora — prosseguiu o chefe da Expedição Roncador-Xingu — para encetar a segunda etapa da nossa marcha. Esta, muito mais longa do que a anterior, será, também, mais morosa. Achamo-nos em plena serra do Roncador, que não constitui objetivo maior para nós, entre terrenos auríferos e diamantíferos, nas cercanias das minas de ouro dos Araés, possibilidades econômicas que não tenho permitido sejam exploradas, pois nossa missão é apenas desbravar. Enfrentaremos agora, rumo à barra do rio Koluene, na embocadura do Xingu, que pretendemos atravessar. Essa etapa será mais lenta porque temos agora a incumbência de irmos construindo estradas de

rodagem. Por onde passarmos, deixaremos uma rodovia ou melhor, levaremos uma rodovia conosco.

A luta é tremenda, mas creio que o mais difícil já passou. Agora possuímos um grande rio cuja pesca poderemos explorar, e iniciaremos um novo sistema de transporte por via fluvial. Dois pequenos vapores da navegação do Araguaia, com 15 toneladas de carga, já chegaram ao nosso acampamento, no mês passado. Êles partirão da barra do Garças, pelo Araguaia abaixo, até a barra do rio das Mortes e por êste acima até o nosso atual acampamento tudo isso num percurso de 1 800 quilômetros. E assim estaremos garantidos para essa nova travessia rumo ao desconhecido”.

★

Companhia Siderúrgica Nacional

AUTORIZADO O AUMENTO DO CAPITAL PARA CR\$ 1 000 000 000,00 — Pelo Decreto-lei n.º 6 601, de 19 de junho último, assinado na pasta da Fazenda, o Sr. Presidente da República autorizou o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, de 500 milhões de cruzeiros para Cr\$ 1 000 000 000,00.

★

Companhia Vale do Rio Doce S. A.

AUMENTADO O CAPITAL PARA 300 MILHÕES DE CRUZEIROS — O Sr. Presidente da República, pelo Decreto-lei n.º 6 605, de 20 de junho último, autorizou a Companhia Vale do Rio Doce S. A. a elevar o seu capital de 200 para 300 milhões de cruzeiros.

★

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

COMEMORAÇÕES DO “DIA DO ESTATÍSTICO” E 3.º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO — Celebrou-se no dia 29 de maio, com expressivas solenidades, em todo o país, o “Dia do Estatístico”, com que se comemora o aniversário da fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nas solenidades, que se revestiram de invulgar brilho, assinalou-se a homenagem ao Presidente da República. Os Conselhos de Geografia e Estatística e a Comissão Censitária Nacional foram incorporados ao Palácio do Catete para saudar o chefe do Governo e exprimir-lhe a gratidão de todos os profissionais e estudiosos da Estatística no Brasil pelo muito que o Governo tem realizado em prol do levantamento e da nobilitação dessa ciência entre nós.

No hora do Brasil o embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fez-se ouvir numa oportuna e eloquente oração dirigida a quantos em cargos elevados e modestos, dirigindo ou apenas cooperando, estão presentemente, a contribuir, entre nós, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de um dos serviços públicos mais necessários e úteis no seio de qualquer nacionalidade ansiosa por exprimir seguras e altas diretrizes a sua evolução.

Todos os Estados do Brasil, a exemplo das comemorações do “Dia do Estatístico”, na Capital Federal, deram larga e merecida repercussão à efeméride, enatecendo a missão do Estatista e a obra realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através de discursos e conferências nas sessões solenes dos Órgãos Estaduais alusivas à magna data.

Por motivo da passagem do 3.º aniversário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

tica, o presidente desse órgão, embaixador José Carlos de Macedo Soares, recebeu grande número de mensagens de congratulações procedentes de todos os pontos do país.

Entre as manifestações recebidas dos chefes dos governos regionais, destacam-se as dos interventores no Amazonas, Pará, Paraíba, Espírito Santo e Santa Catarina.

O embaixador Jefferson Caffery e o chefe do Statistics Office da Embaixada dos Estados Unidos em nosso país, Sr. Davis S. Green, referiram-se, nos seus telegramas, com alto apreço aos serviços estatísticos brasileiros.

Outras mensagens calorosas foram as do presidente do Departamento Nacional do Café, presidente do Instituto de Economia da Associação Comercial do Rio de Janeiro, do diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

Figuras do Exército, expressaram os seus louvores à atuação do I.B.G.E.

Os órgãos estatísticos de âmbito federal e de âmbito regional enviaram ao Instituto a que estão filiados congratulações muito vivas, de par com informações sobre os festejos que assinalaram a passagem da data em diferentes pontos do território nacional.

HOMENAGEM AO INTERVENTOR NEREU RAMOS — No dia 2 de junho próximo passado, esteve em visita à sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o Sr. Nereu Ramos, interventor federal em Santa Catarina, tendo sido alvo de expressiva manifestação dos dirigentes da entidade, com os quais tratou de assuntos pertinentes aos levantamentos estatísticos no seu Estado.

Saudando o ilustre visitante o secretário geral do I.B.G.E., Sr. M. A. Teixeira de Freitas acentuou o cunho nacionalista da obra do atual governante catarinense bem como a modelar organização dos serviços estatísticos regionais. Sallentou, ainda, a cooperação excepcional desses serviços ao sistema estatístico do país. Pedindo a palavra, o Sr. João de Lourenço, diretor do Serviço de Estatística do Ministério da Fazenda, pôs em relêvo a excelente situação econômica e financeira de Santa Catarina, sem dívida pública e em crescente expansão dos respectivos recursos.

Falou em agradecimento o Sr. Nereu Ramos, declarando que, na sua administração, tem procurado seguir a orientação patriótica e esclarecida que norteia as atividades do Instituto.

Durante a palestra que, em seguida, manteve com os responsáveis pela direção dos serviços estatísticos nacionais, o interventor em Santa Catarina tratou do problema das guias de exportação interestadual, inteirando-se do andamento das providências para a normalização do assunto mediante lei federal.

REELEIÇÃO DO SR. TEIXEIRA DE FREITAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL — O Sr. Mário Augusto Teixeira de Freitas acaba de ser reconduzido ao cargo de secretário geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em eleição realizada na Junta Executiva Central, no dia 31 de maio próximo findo, nesta capital.

Esse ilustre brasileiro, ainda há pouco mandado inscrever no "Livro do Mérito" pelo Sr. Presidente da República, como das mais expressivas e dignas figuras do serviço civil do país permanece, assim, por mais um período regulamentar e pelo voto unânime de seus pares da J.E.C., no alto pósto que ocupa desde a instalação do I.B.G.E.

6.^a SESSÃO ORDINÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS CONSELHOS NACIONAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — O Sr. Presidente da República, considerando a proposta apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do que deliberaram o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia e a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em suas Resoluções ns. 157 e 177, respectivamente, assinou o Decreto-lei n.º 6 588, transferindo para 1.º de julho de 1945, a instalação conjunta da 6.^a sessão ordinária das Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística que integram aquele sodalício.

★

Comissão Censitária Nacional

APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO — O Sr. presidente do D.A.S.P., aprovou a relação organizada pela Divisão de Seleção do mesmo Departamento enviada pela Comissão Censitária Nacional, dos candidatos que estão convocados para o serviço ativo do Exército, e que, tendo sido habilitados em uma das provas realizadas sucessivamente em 25-3-39, 13-5-39, 30-9-39 e 31-1-42, poderão ser aproveitados como extranumerários mensalistas no serviço público federal.

DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA GUERRA — Foi assinado pelo Presidente da República, decreto exonerando o major Iraci Ferreira de Castro de membro da Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e nomeando para exercer essas funções o major José Luis Guedes.

VISITA DE JORNALISTAS COLOMBIANOS AO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO — Os jornalistas colombianos que se encontravam na capital da República, visitaram a 20 de junho último o Serviço Nacional de Recenseamento, onde foram recebidos pelo Prof. Carneiro Filipe, presidente da Comissão Censitária Nacional e diretor do referido Serviço, membros da Junta Executiva do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, diretores do Serviço e funcionários. Os ilustres visitantes entre os quais se encontra o Sr. Luis Vidales, diretor geral de Estatística daquele país, receberam esclarecimentos daquele professor não só sobre o plano de organização dos censos, como das fases de execução já concluídas e em andamento, e percorreram todas as Seções do Serviço, interessados pelos trabalhos e pela organização.

VISITA DAS COMISSÕES DE EFICIÊNCIA DE TODOS OS MINISTÉRIOS AO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO — Os membros das Comissões de Eficiência de todos os Ministérios visitaram, a 15 de junho transato, a sede do Serviço Nacional de Recenseamento.

Recebidos pelo professor Carneiro Filipe, presidente da Comissão Censitária Nacional e pelos Srs. Rafael Xavier, Lafayette Pena e Alvim Pessoa, respectivamente, diretores das Divisões Técnica, Administrativa e da Coordenação e Publicidade, os visitantes, depois dos cumprimentos, percorreram demoradamente as instalações do S.N.R.

O professor Carneiro Filipe fez então detalhada exposição da organização e execução dos trabalhos dos diversos campos, mostrando dados muito expressivos do desenvolvimento do Brasil nestes últimos anos. Os visitantes tomaram conhecimento do estado atual dos importantes serviços que o S.N.R. está realizando e de alguns resultados de grande significação.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1940 — O Serviço Nacional de Recenseamento, apresenta, em recente publicação, dados interessantes quanto à densidade demográfica do país, nos diferentes pontos do território brasileiro.

Esses dados, que ainda não significam a apuração definitiva revelam aumento considerável da nossa população.

Em 1890, a população do país era de 14 333 915 habitantes, número esse que triplicou no período de 50 anos segundo os resultados preliminares do censo de 1940.

Considerando que de 1890 a 1940 a população total da América aumentou de 123 para 275 milhões isto é, 124%, merece relêvo o crescimento de 190% verificado no Brasil. No mesmo intervalo, a população dos países americanos de língua inglesa cresceu de 69,9 para 145,5 milhões, ou sejam 110%, e de 36,8 para 83,6 milhões, ou 127% nos de língua espanhola.

Assim a quota da população do Brasil na da América subiu de 11,6%, em 1890, para 15,1%, em 1940.

No crescimento da população brasileira durante esses 50 anos a proporção do excesso da imigração sobre a emigração foi de 9% ao passo que, para o conjunto do continente, essa mesma proporção é de 15%.

O desenvolvimento demográfico do Brasil se explica, sobretudo, pela alta capacidade de reprodução dos seus habitantes, o que constituiu uma característica da população brasileira, em face da queda sensível da natalidade que se observa em outros países.

O Conselho Nacional de Geografia distribuiu o país em regiões fisiográficas, assim compreendidas:

I — Região Norte: Acre, Amazonas e Pará; II — Região Nordeste: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte Paraíba, Pernambuco e Alagoas; III — Região Leste: Sergipe Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal; IV — Região Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; V — Região Centro-Oeste: Goiás e Mato Grosso.

A nova divisão em regiões fisiográficas revela zonas ainda pouco povoadas, como a Região Norte e a Região Centro-Oeste, e zonas de população, relativamente densa, como as Regiões Nordeste, Leste e Sul.

A densidade demográfica nas diferentes regiões do país

As regiões Norte e Centro-Oeste, que compreendem 64,3% da área total da União, com a extensão de 5 475 171 quilômetros quadrados, maior do que a Europa, excluídos os territórios soviéticos nas fronteiras de 1938, tem apenas 2 758 563 habitantes, isto é, 6,6% da população total. Mesmo estimando-se muito largamente em cem mil o número de índios bravios não incluídos no censo, a população dessa imensa zona não excederia de três milhões. A densidade é mínima: 0,5 habitantes por quilômetro quadrado.

As demais três regiões — Nordeste, Leste e Sul, têm uma superfície de 3 036 018 quilômetros quadrados, 35,7% do total. Postas em confronto com as regiões acima consideradas, estas se apresentam satisfatoriamente povoadas, tendo a média de 12,8 habitantes por quilômetro quadrado.

A apuração, em curso, dos elementos coletados, no Recenseamento Geral de 1940, compreendendo tão diferentes aspectos como sejam o Censo Demográfico, o Agrícola, o Industrial, o Comercial, o dos Transportes e Comunicações,

o dos Serviços, o Social e ainda, os inquéritos complementares sobre matérias primas, climatologia, retrospecto, econômico-cultural, prospecção técnico-econômica e social dos municípios, custo de vida, etc., nos dará uma documentação completa, permitindo-nos extrair deles o máximo de informações úteis.

O Recenseamento Geral de 1940, o quinto na série dos censos nacionais, foi planejado de maneira a cobrir os principais aspectos demográficos, econômicos e sociais da vida brasileira.

O primeiro censo entre nós realizado, é de 1872, no Império e referiu-se unicamente à população.

O segundo recenseamento, levado a efeito em 1890, no início do segundo ano de República, e o terceiro, o de 1900, também ficaram limitados à população.

No quarto recenseamento, realizado em 1920, o inquérito foi além da parte demográfica investigando atividades agrícolas e industriais.

O Censo Demográfico visou assegurar o conhecimento da composição quantitativa e qualitativa da população e das suas condições de vida.

No setor demográfico, os resultados de pesquisas sobre fecundidade serão de capital importância. A cada pessoa que teve filhos foi perguntado o número total deles (separadamente nascidos vivos e nascidos mortos) o número dos sobreviventes na data do censo, e a idade do informante na data do nascimento de seu primeiro filho. Sendo incompletas as estatísticas do registro civil. O Brasil espera determinar indiretamente, por meio deste inquérito as taxas de natalidade e de fecundidade da sua população. O boletim de família investiga outra particularidade interessante para o estudo da composição da família, qual seja o número dos filhos que vivem com seus pais.

Entre outras informações importantes do ponto de vista social, merecem ser mencionadas as referentes a cor, que visam determinar diretamente o número dos componentes dos grupos de cor pura (brancos, pretos e amarelos), e indiretamente, pela dedução do total, o número daqueles que formam os grupos raciais mistos.

Fornecem também elementos acerca da origem da população atual do Brasil os quesitos sobre o lugar do nascimento do recenseado e o de seus pais. Razões culturais e políticas aconselharam o registro de outras circunstâncias referentes aos habitantes nascidos no estrangeiro, tais como a data de sua chegada ao Brasil, sem conhecimento de língua portuguesa e a língua que usam habitualmente no lar.

Uma série de quesitos procurou colher informações completas sobre a instrução, o grau e a espécie de instrução já recebida pelo recenseado, etc. A habilitação prática para o exercício das atividades profissionais foi também objeto de pergunta.

Os principais fatores econômicos: agricultura, indústria, comércio, transporte e comunicações e serviços, pelo grande desenvolvimento que apresentam foram objeto, cada um de per si, de um censo distinto formando o conjunto dessas operações o Censo Econômico.

A caderneta do agente-recenseador do Censo Agrícola e a das demais seções do Censo Econômico destinaram-se à coleta de dados preliminares sobre o número e a espécie das empresas e estabelecimentos que constituem as unidades de cada seção. Houve boletins distintos e diferentes para os vários ramos deste censo.

O critério geral adotado na preparação do Censo Econômico foi o de se exigir, além dos dados expressos em dinheiro, que permitem o

cotejo entre atividades de várias naturezas exercidas simultaneamente, dados expressos em unidades físicas (peso, volume, etc.), que pela sua constância, a que se contrapõe a incessante variação da capacidade de aquisição da moeda, facilitam comparações através do tempo, em cada espécie de atividades predeterminadas.

O Censo Agrícola, cuja unidade é o estabelecimento agrícola, pecuário, ou agro-pecuário teve como instrumento principal o questionário geral, que contém 61 grupos de quesitos reunidos em três séries.

A primeira série de quesitos refere-se ao estabelecimento e a seus elementos característicos como o terreno e a sua exploração; o proprietário e o administrador; os trabalhadores e suas famílias; as construções; a maquinaria, usinas de força e outras instalações; os instrumentos agrícolas; os meios de transporte; os métodos de exploração.

A segunda série de quesitos diz respeito aos rebanhos, aves e outros animais domésticos.

A terceira e última série têm como objeto de investigação os vários aspectos das atividades do estabelecimento e sua produção em 1939; a produção agrícola e outra produção vegetal; as culturas permanentes e o efetivo das plantações; a produção animal; a produção industrial obtida pela transformação dos produtos originais.

O Censo Industrial tem duas unidades: a empresa, unidade econômica, e o estabelecimento, unidade técnica.

O principal instrumento deste censo foi o questionário geral, usado para a coleta de informações sobre a maioria das indústrias. Algumas indústrias particulares, caracterizadas pela peculiaridade de suas atividades, tais como a mineração, a produção de força motriz, a construção civil, as indústrias de imprensa e artes gráficas, etc., tiveram seus questionários especiais.

Um breve exame no questionário geral, que compreende 48 grupos de quesitos, mostra os principais objetivos do Censo Industrial.

A primeira parte é destinada a coletar, em referência à data do censo, informações quanto aos aspectos jurídicos e econômicos da empresa e as características do estabelecimento; indaga também sobre as principais aplicações de capital, a composição do pessoal, os meios técnicos usados (força motriz, máquinas, aparelhos, outras instalações meios de transporte).

A segunda parte trata das atividades industriais do estabelecimento em 1939. Colhe dados sobre o consumo e *stock* de matérias primas; o consumo de combustíveis, de lubrificantes e de energia elétrica; a produção e *stock* de produtos; os vencimentos, salários e outros elementos do curso da produção; as vendas; as variações mensais do número e dos salários dos trabalhadores. Os dados colhidos permitem o cálculo do valor da transformação industrial, como diferença entre o valor dos produtos e o custo das matérias primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica.

Estendendo-se a todas as unidades industriais existentes, desde a grande fábrica mecanizada e eletrificada até a oficina do pequeno artesão manual este censo dá uma documentação completa do potencial e da atividade da indústria brasileira.

A elaboração dos dados coletados foi planejada com o fim de se obter um panorama completo da agricultura e da indústria da criação, dos recursos e das atividades florestais, tanto no conjunto do país como pelas diferentes regiões fisiográficas, Unidades Federadas e Municípios.

O Censo Social procurou abarcar as instituições cujos objetivos econômicos se subordinam a outros de ordem moral, civil, sanitária e social. Foram compreendidas as instituições: religiosas, como organização de culto e negociações conexas; as de fim cultural, tais como escolas, bibliotecas, museus, laboratórios e outras instituições técnico-científicas, academias e sociedades culturais; as de fim desportivo ou de diversão, como clubes e associações diversas; as de fins administrativos, tais como serviços de água, esgoto, iluminação pública, conservação de estradas e ruas, bombeiros, etc.; as de assistência e previdência social, as de assistência sanitária, tais como asilos, hospitais, maternidades, *crèches*, ambulatórios e policlínicas; e finalmente as que visam a prevenção ou repressão do crime, tais como casas de correção, prisões, etc.

Os três censos realizados, portanto, complementam-se reciprocamente.

O Censo Demográfico revela muitos fatos de interesse econômico e social; o Econômico contribui para o conhecimento de alguns aspectos demográficos e sociais da vida do país; o Social, por sua vez, esclarece pontos obscuros dos setores demográficos e econômicos.

A natalidade superou a mortalidade em 1943

No Distrito Federal e em várias capitais de Estados, a natalidade superou a mortalidade em 1943. Tomando-se o número de óbitos como 100, o de nascimentos vivos correspondeu a 104 (Fortaleza); 108 (Natal); 109 (Porto Alegre); 117 (Aracaju); 123 (Distrito Federal); 132 (Niterói); 137 (João Pessoa); 138 (Goiânia); 146 (Florianópolis); 166 (Belo Horizonte); 169 (Cuiabá); 173 (Curitiba) e 193 (São Paulo).

As mais altas taxas de natalidade couberam a Natal, Fortaleza, Florianópolis, Belo Horizonte e João Pessoa, que apresentaram respectivamente 48,5, 36,3, 21,0, 30,8, 30,2 por 1 000 habitantes. A taxa de mortalidade reduziu muito os efeitos da natalidade em Natal e Fortaleza, as duas capitais mais beneficiadas neste particular.



Conselho Nacional de Estatística

SUSPENSAS AS RESTRIÇÕES À DIVULGAÇÃO DE ESTATÍSTICAS — As restrições à divulgação de estatísticas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Estatística, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com aprovação do Sr. Presidente da República, em agosto do ano passado, tiveram como fundamento uma recomendação da Junta Inter-Americana de Defesa, com sede em Washington, além da consideração dos interesses da defesa nacional, indicados especialmente pelos representantes dos Ministérios militares no referido Conselho.

A aplicação da medida em breve demonstrou que a proibição havia ido, com efeito, além dos objetivos visados, e a própria direção do Instituto isso mesmo reconheceu, ao pronunciar-se sobre as solicitações feitas, por alguns órgãos estatais e autárquicos, no sentido de lhes ser dado prosseguir na publicação ampla de estatísticas de suas atividades ou dos produtos sob seu controle.

Tanto é assim que, no seu relatório correspondente ao exercício de 1942, já a presidência do I.B.G.E., declarava que a experiência aconselhara novo exame do assunto, de modo a ser encontrada "uma solução que consultasse a todos os interesses invocados, com a natural prevalência dos interesses da segurança nacional".

A conduta dos órgãos governamentais dos Estados Unidos da América e de outros países aliados, à proporção que as vitórias militares das Nações Unidas foram afastando o perigo a que todos estiveram expostos, forneceu novos elementos para a consideração da matéria, tanto mais quanto era de reconhecer a necessidade de serem atendidos os reclamos da cultura nacional e do normal desenvolvimento da vida comercial do país.

Nessas condições, o Conselho Nacional de Estatística baixou uma Resolução suspendendo a proibição que ora incide sobre as publicações de dados estatísticos.

Desde que essa nova deliberação seja igualmente aprovada pelo Sr. Presidente da República, apenas não serão divulgados os dados estatísticos que os Estados Maiores das Forças Armadas e o Conselho de Segurança Nacional considerarem de natureza secreta ou reservada.



Junta Executiva Central

VISITA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE EFICIÊNCIA DOS MINISTÉRIOS — No dia 1 de junho findo quando realizou a sua primeira reunião ordinária do mês, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística sob a presidência do Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares recebeu a visita dos presidentes das Comissões de Eficiência dos Ministérios que se faziam acompanhar de funcionários do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Depois de percorrerem as Secções da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que funcionam no 11.º andar do edifício de *A Noite* inteirando-se da marcha dos trabalhos em diferentes setores, os visitantes estiveram presentes ao início da sessão.

Ao abrir a reunião, o presidente da Junta e do I. B. G. E. chamou a atenção dos visitantes para o êxito da experiência brasileira, de "inspiração" brasileira, que é a cooperação inter-administrativa, regime sobre o qual repousam os serviços da entidade e em que se harmonizam diferentes autonomias para a realização da obra de interesse comum.

Falou, depois, o Sr. M. A. Teixeira de Freitas, secretário geral do I. B. G. E., que fez uma longa exposição sobre a estrutura e o funcionamento do sistema em que se encontram articulados os serviços estatísticos, geográficos e censitários.

Em seguida, o Sr. Joaquim Didier Filho, da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça, pronunciou um discurso dizendo de início que o I. B. G. E. transformou o conceito da estatística brasileira dentro e fora do país. Exaltou a obra do Instituto, fazendo referências ao discurso do presidente da entidade e à excelente impressão que todos levavam da visita. Terminou congratulando-se com os dirigentes do Instituto pela obra incomparável que estavam realizando.

Agradecendo as palavras do orador, o Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares assinalou a satisfação que causara à Junta a visita dos componentes das Comissões de Eficiência e encerrou a sessão.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — A 31 de maio os presidentes das Comissões de Eficiência dos diversos ministérios, acompanhados de funcionários do Departamento Administrativo do Serviço Público, visitaram o Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

Recebidos pelo diretor da repartição, Sr. M. A. Teixeira de Freitas, e pelos chefes dos

diferentes órgãos, os visitantes ouviram esclarecimentos sobre os diferentes encargos do órgão estatístico do Ministério da Educação e o entrosamento dessas atividades no sistema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Antes de retirarem-se, demonstraram todos sua excelente impressão quanto aos trabalhos apreciados.



Conselho Nacional de Geografia

CRÉDITO CONCEDIDO PARA AUXILIAR O CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA NA II REUNIÃO PAN-AMERICANA DE CONSULTA SOBRE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA — O Decreto-lei n.º 6 576, de 9 de junho último, manda abrir ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400 000,00), destinados às despesas com a realização, nesta capital, em agosto próximo, da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.



O PARECER DO DASP SOBRE A REQUISICÃO DO PROFESSOR ALÍRIO H. DE MATOS — Manifestando-se a respeito da solicitação do Conselho Nacional de Geografia no sentido de ser posto à sua disposição o professor Alirio Hugueneu de Matos, até 30 de setembro de 1944, o DASP emitiu o seguinte parecer, que foi aprovado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 27 de junho de 1944:

N.º 2 313, de 15 de junho de 1944 — O C. N. G. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, até 30 de setembro de 1944, sem prejuízo de seus vencimentos de professor, Alirio Hugueneu de Matos, ocupante do cargo de professor catedrático, padrão M do Q. P. do M. E. S., lotado na Escola de Engenharia da Universidade do Brasil. Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P.: a) que aquele funcionário não poderia ser posto à disposição do C. N. G., que é órgão do I. B. G. E., nos termos do art. 35 do E. F. e sim na forma do art. 214 do mesmo estatuto; e b) que, entretanto, atendendo à relevância dos trabalhos da II Reunião Pan-Americana, e a função cometida ao referido funcionário — orientador dos mencionados trabalhos científicos — poderá ser autorizado que o funcionário, sem prejuízo das funções de seu cargo na Escola Nacional de Engenharia preste à mesma a colaboração que for necessária, como, aliás foi de parecer o M. E. S. — O D. A. S. P. opina: a) por que seja negada a autorização pedida, permitindo-se tão somente que o interessado preste serviços ao órgão requisitante na forma da alínea b, do item anterior; e b) por que seja o processo restituído ao M. E. S., para os devidos fins. Aprovado. Em 27 de junho de 1944.

GETÚLIO VARGAS



AUTORIZADA A PERMANÊNCIA DO SR. JORGE ZARUR NOS EE. UU. — Tendo o M. E. S. solicitado autorização para que o Sr. Jorge Zarur permanecesse nos Estados Unidos até 30 de setembro, o DASP emitiu, a respeito, o seguinte parecer, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mês.

N.º 2 480, de 21 de junho de 1944 — O M. E. S., solicitou autorização para que Jorge Zarur, assistente de ensino XV, permaneça até 30 de setembro do corrente ano nos Estados Unidos da América do Norte, onde se encontra

colaborando no estudo das possibilidades de desenvolvimento econômico das regiões da América Latina.

O D. A. S. P. opina: a) por que seja concedida a autorização solicitada, até 30 de setembro de 1944, observado o disposto na alínea b deste item, b) por que seja solicitado o parecer do M. G. sobre a situação do interessado em face da convocação militar; e c) por que, para os devidos fins, seja o processo restituído ao M. E. S.

Aprovado. Em 21 de junho de 1944.

GETÚLIO VARGAS

☆

A VIAGEM DO ENG.º CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO A VÁRIOS PAÍSES DA AMÉRICA EM MISSÃO CULTURAL E TÉCNICA — O Eng.º Cristóvão Leite de Castro, secretário geral do Conselho Nacional de Geografia, seguiu em missão cultural e técnica, a 10 de maio passado, para o EE. UU. atendendo ao convite que lhe foi dirigido pelo Governo norte-americano, por intermédio do Department of State e encaminhado pela Embaixada dos Estados Unidos, junto ao Governo brasileiro.

O Sr. Leite de Castro levou como principais incumbências as de, por parte do Governo brasileiro, entrar em entendimentos com autoridades e técnicos de vários países americanos acerca da próxima realização nesta capital da II Reunião Pan-americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, que será levada a efeito no próximo mês de agosto, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Geografia, e tornar efetivo o retorno do Brasil ao seio da comunidade do Instituto Pan-americano de Geografia e História, sediado no México.

Nos EE. UU. aquele técnico terá ainda a oportunidade de empossar-se como membro de honra da American Geographical Society, cargo para o qual foi designado, e que representa uma alta distinção para o país, pois, tão honorífico cargo lhe foi conferido tendo em conta, principalmente, o relêvo dos trabalhos geográficos desenvolvidos, presentemente, no Brasil, pelo Conselho Nacional de Geografia, cuja Secretaria Geral vem dirigindo desde a sua fundação, a par do exercício ininterrupto de diretor da sua repartição executiva central — o atual Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

Durante sua permanência nos Estados Unidos o secretário geral do C.N.G. examinará, em contacto com os meios técnicos norte-americanos, todos os problemas que tenham relação com os trabalhos geográficos programados no Brasil, como por exemplo, o que diz respeito à aerofotogrametria.

Além das tarefas principais o Eng.º Leite de Castro levou um oportuno programa de trabalhos, pretendendo examinar a organização americana dos estudos dos problemas de post-guerra, para verificar o papel da geografia nessas investigações e estudar a adaptação dos métodos no Brasil; estudar a questão de impressão dos mapas que serão editados pelo Conselho; estabelecer as bases dum intercâmbio cultural e profissional com o Conselho, compreendendo a vinda de geógrafos e técnicos ao Brasil, a especialização de brasileiros em cursos americanos; empossar-se membro da Comissão diretora da Interamerican Society of Anthropology and Geography, filiada à Smithsonian Institution, e estabelecer entendimentos com a sua direção acerca dos trabalhos especializados no Brasil; visitar instituições que executam trabalhos de geografia: geodésicos, topográficos, aerofotogramétricos e cartográficos; combinar medidas para o maior desenvolvimento da bibliografia geográfica referente ao Brasil, com as grandes instituições culturais americanas.

O Eng.º Leite de Castro foi convidado também para desempenhar as funções de consultor sobre a bibliografia do Brasil junto à Library of Congress.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia facultou-lhe a organização de um itinerário propiciatório à realização de entendimentos com as autoridades e técnicos dos países americanos a respeito da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia e ao mesmo tempo, concedeu-lhe poderes para entrar em contacto com os técnicos norte-americanos sobre tudo quanto seja de interesse para o desenvolvimento dos serviços do C.N.G., inclusive a obtenção de material técnico.

O REINGRESSO DO BRASIL AO SEIO DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA — Realizou-se na capital mexicana, a sessão solene do Instituto Pan-Americano de Geografia e História para solenizar a volta do Brasil ao seio da sua comunidade. A significativa reunião foi presidida pelo embaixador brasileiro junto ao Governo do México, Sr. Carlos da Lima Cavalcante, tendo tomado assento à mesa o Eng. D. Pedro Sánchez, diretor executivo do Instituto; general Eugênio Garcia Maldonado, diretor do Serviço Geográfico do Exército mexicano; Eng. Cristóvão Leite de Castro, delegado especial do Brasil, credenciado para efetivar o reingresso do Brasil naquela instituição internacional, e o Eng. André Simonpietri, secretário da Comissão de Cartografia.

Aberta a memorável sessão falou o embaixador Carlos de Lima Cavalcante que explicou a finalidade da reunião apresentando o Eng.º Leite de Castro, dando conhecimento da alta missão de que o mesmo estava investido.

Seguiu-se com a palavra o Sr. D. Pedro Sánchez para fazer elogiosas considerações sobre o motivo da brilhante reunião.

Com a palavra o Eng.º Leite de Castro, disse inicialmente que considerava "insigne honra efetivar na qualidade de emissário especial, em ambiente tão nobre e solene, o reingresso do Brasil no conceituado e prestigioso Instituto Pan-Americano de Geografia e História, fundado com o elevado e fecundo objetivo de congregar os cientistas das Américas, pesquisadores dos elementos das duas terras e dos gloriosos feitos de suas gentes".

Em seguida, fez um breve histórico do Instituto, esclarecendo os motivos que levaram o Brasil, em 1940, a se afastar daquela Instituição, suspendendo a adesão do Brasil, temporariamente, enquanto a geografia nacional se aparelhasse convenientemente para poder reaparecer condignamente, em um cotejo internacional". Tratou então o Brasil de ampliar e consolidar a sua organização geográfica: criou o Conselho Nacional de Geografia como organismo de coordenação e supervisão das atividades geográficas no país, e o Conselho, no cumprimento da sua ingente missão tem ampliado e aperfeiçoado as oficinas então existentes, tem conseguido a criação de novas oficinas que foram julgadas indispensáveis para atuarem em determinadas regiões, ou em determinadas especializações, tem uniformizado métodos e processos dos trabalhos geográficos, e assim, levou a efeito grandes planos, campanhas e empreendimentos científicos, de caráter nacional, mediante a movimentação coordenada e harmônica dos seus múltiplos serviços geográficos.

Volta, portanto, o Brasil ao seio do Instituto, pleno de vitalidade geográfica, animado dos melhores propósitos e em condições de prestar real e valiosa colaboração".

O Eng.^o Leite de Castro finalizando o seu discurso focalizou os principais aspectos geográficos e políticos do Brasil.

Depois de falar o secretário geral do Conselho Nacional de Geografia do Brasil, o embaixador Lima Cavalcante encerrou a significativa cerimônia.

TRIANGULAÇÃO GEODÉSICA — A 6 quilômetros da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, realizou-se, a 18 de junho último, o ato do lançamento do marco inicial da rede de triangulação geodésica do Brasil, a cargo do Conselho Nacional de Geografia. Entre as numerosas pessoas presentes à cerimônia encontrava-se o Sr. interventor federal no Estado, Dr. Pedro Ludovico.

Esse importante trabalho está sendo dirigido pelo Eng.^o Alirio Huguency de Matos, catedrático de geodésia e astronomia de campo da Escola Nacional de Engenharia e diretor técnico da campanha de determinação de coordenadas promovida pelo citado Conselho, o qual, em entrevista concedida à imprensa, declarou o seguinte: "O Conselho Nacional de Geografia resolveu, pelos seus órgãos diretores, executar uma triangulação de primeira ordem, como contribuição aos serviços cartográficos a executar no Brasil e ao mesmo tempo apresentar esse trabalho à II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, a realizar-se no Rio em agosto vindouro.

A experiência e a técnica demonstram que sem a operação fundamental da triangulação não é possível executar trabalhos perfeitos de levantamento.

A área triangular no Brasil é extremamente reduzida, não atingindo provavelmente a mais de 5% do seu território. Daí resulta, como é óbvio, que os mapas existentes elaborados sem o apoio da triangulação, se ressentem de numerosas falhas e se apresentam deformados, falseando, não raro, a verdadeira situação dos acidentes cartografados. Paulatinamente, tem-se procurado corrigir os defeitos e sanar as lacunas, porém os trabalhos executados até agora ainda não se podem considerar satisfatórios sob nenhum ponto de vista.

O lugar escolhido para o início dos trabalhos foi Goiás, Estado central, um dos mais desprovidos de levantamentos. Goiânia, em particular, foi o ponto de partida escolhido por estar próximo ao centro de gravidade do território brasileiro. A área a levantar é no presente momento de um grau quadrado ou seja aproximadamente doze mil quilômetros quadrados. Para isso, mediu-se uma base geodésica de dez quilômetros ao sul da capital goiana, no lugar denominado Alto do Botafogo. A medição foi feita com aparelhamento e pessoal gentilmente cedidos pelo Sr. Benedito Quintino dos Santos, diretor do Departamento Geográfico do Estado de Minas Gerais e um dos mais entusiastas e esforçados trabalhadores em prol da cartografia brasileira.

No atual momento — concluiu o professor Alirio de Matos — e no transcurso dos próximos meses serão realizados os trabalhos complementares, tais como medidas de ângulos, nivelamento, determinação de posição geográfica, de alta precisão e concomitantemente serão feitos os trabalhos topográficos necessários ao enchimento da área triangulada".

ADESÃO AO CONGRESSO ECONÔMICO DO OESTE — O Congresso Econômico do Oeste acaba de receber a adesão do Conselho Nacional de Geografia, cujo secretário geral interino, Eng.^o Fábio de Macedo Soares Guimarães, prometeu sua colaboração ao prefeito de Goiânia, Sr. Câmara Filho. Ao pedido que a esse órgão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística se dirigiu, foi recentemente respondido que a

proposta de adesão, submetida à consideração do Diretório Central do Conselho, em sessão, foi aprovada sem restrições, ficando deliberado que a instituição participará do certame, não só fazendo representar-se oficialmente, como também apresentando sua contribuição cultural.

VISITA DE JORNALISTAS COLOMBIANOS AO SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA FÍSIOGRÁFICA — Em companhia do cônsul José Augusto de Macedo Soares, representante do Itamarati, esteve ontem, à tarde, na sede do Conselho Nacional de Geografia, a missão jornalística colombiana que ora, a convite do governo brasileiro, se encontra em visita ao nosso país. Integram a comissão os periodistas Salazar Santa Coloma, de *El Liberal e El Tiempo*; Guilherme Camacho, de *El Siglo*; Luis Gabriel Cano, de *El Espectador*; Luis Vidales, de *Sábado*, e Guillermo Garavito, de *La Razón*.

Chegados à sede do C.N.G., os intelectuais colombianos foram recebidos pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; engenheiro Fábio de Macedo Soares Guimarães, secretário geral interino do C.N.G., e altos funcionários.

Antes de visitar cada um dos setores do Conselho, o embaixador Macedo Soares fez uma sucinta exposição acerca do sistema estatístico-geográfico brasileiro, enumerando em seguida as principais realizações levadas a efeito em tais especializações, convidando após os jornalistas visitantes para percorrerem as diferentes seções do C.N.G. Tiveram, então, os jornalistas colombianos ocasião de conhecer a organização do Museu Geográfico do Brasil, do Arquivo Corográfico, da Fototeca; da Mapoteca e da Biblioteca. Foi também visitada a Seção de Estudos Geográficos, onde os visitantes tomaram-se de curiosidade pelos fundamentais problemas geográficos do Brasil, demorando-se na análise de cada um dos documentos ali elaborados, principalmente por cartogramas comparativos da nossa evolução demográfica, tendo como base de estudos os dois últimos censos.

Na Seção onde se elabora a Carta Geral do Brasil ao Milionésimo, os visitantes fizeram curiosas indagações sobre a maneira de execução de tão importante empreendimento.

Por fim, o embaixador Macedo Soares ofereceu a cada um dos jornalistas uma coleção completa das publicações e dos mapas editados pelo Conselho.

Ao deixar a sede do C.N.G., os visitantes demonstraram ao embaixador Macedo Soares a sua grande satisfação pelo que lhes foi dado conhecer acerca dos notáveis empreendimentos técnicos da ala geográfica do I.B.G.E.

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DE ORGANIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA — O Sr. Presidente da República autorizou o Sr. ministro da Agricultura a mandar prosseguir os trabalhos de organização do Parque Nacional de Itatiaia pelo regime de administração direta e por meio de adiantamento a cargo do administrador do estabelecimento, considerando a disparidade de preços de material e de mão de obra, de há um ano a esta data.

CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA CLASSIFICAR O QUARTZO — O Sr. Presidente da República, considerando o vulto extraordinário que vem tomando a indústria extrativa do quartzo, mercê da sua aplicação na aparelhagem ótica e radiotécnica e levando em conta a vantagem da classificação desse minério ser fei-

ta nos lugares de mais intensa exploração, autorizou o Sr. Apolônio Sales, titular da pasta da Agricultura a criar, nos lugares mais convenientes, escritórios e laboratórios eficientemente aparelhados para este mister.

VERBA PARA O MONUMENTO AO ZEBU — O Sr. Apolônio Sales, ministro da Agricultura, pediu autorização ao Sr. Presidente da República para contribuir com a importância de Cr\$ 100 000,00 para o monumento a ser erguido no Triângulo Mineiro, ao Zebu, fator principal da prosperidade daquela vasta região.

CURSO AVULSO DE BOTÂNICA — APROVADAS AS INSTRUÇÕES PARA O SEU FUNCIONAMENTO — O Sr. Presidente da República, aprovou as instruções elaboradas para o funcionamento do curso avulso de botânica a realizar-se no Jardim Botânico, dependente dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e destinado ao ensino popular de botânica e divulgação do melhor conhecimento da flora brasileira.

★

Conselho Florestal Federal

ENCORPORAÇÃO DAS MATAS DA FAZENDA DO ENGENHO NOVO, AS FLORESTAS PROTETORAS DO D. F. — O Conselho Florestal Federal aprovou recentemente, por unanimidade um relatório sobre a situação das florestas da antiga Fazenda do Engenho Novo em Jacarepaguá incorporada ao grupo de florestas protetoras do Distrito Federal sob a jurisdição do Serviço Florestal e guarda direta da Secção de Proteção das Florestas de vez que existem mananciais alimentadores da represa da Escada D'água. No referido relatório o conselheiro Cunha Baíma aponta uma denúncia dada pelo inspetor da Secção de Proteção das Florestas, localizado na zona de Três Rios, Camorim e Engenho Novo, que na propriedade particular, a montante da represa da Escada D'água, justificamente nas bacias dos riachos Caroba e Sapucaia, está sendo praticada uma grande derrubada de mata para fabricação de carvão. Tal fato foi constatado pelos guardas encarregados da fiscalização respectiva. Tratando-se de matéria grave que o Sr. diretor do Serviço Florestal autorizou trazer ao conhecimento do Conselho este aprovou medidas para salvaguardar as referidas matas protetoras de mananciais.

★

Departamento de Administração

CONTRATO COM AS MISSÕES SALESIANAS DO RIO NEGRO PARA A EXECUÇÃO DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS — Foi publicado, recentemente no *Diário Oficial* o termo aditivo ao contrato, de prorrogação e aos aditivos celebrados entre o Ministério da Agricultura e as Missões Salesianas do Rio Negro, para a execução de observações meteorológicas, em diversas localidades do Estado do Amazonas.

O contrato e termos aditivos anteriores dizem respeito à execução de observações climatológicas em Santa Isabel, no Estado do Amazonas e o atual, para atender ao aumento de mais uma observação aerológica diária na estação meteorológica de Manaus, no mesmo Estado, a fim de satisfazer às exigências da segurança da navegação aérea.

★

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

VENDA DE COUROS E PELES DE ANIMAIS SILVESTRES NOCIVOS — O *Diário Oficial*, de 8 do corrente mês, publica a Portaria n.º 1 504, de 5 do mesmo mês, do Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, permitindo, mediante as condições que estabelece, aos proprietários rurais e caçadores profissionais vender os couros e peles de animais silvestres nocivos.

★

Departamento Nacional da Produção Mineral

APROVEITAMENTO HIDRO-ELÉTRICO DA CACHOEIRA DE PAULO AFONSO — CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS — O Eng.º Antônio José Alves de Sousa, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em entrevista concedida à imprensa desta capital, deu algumas informações a respeito do futuro Ministério de Minas e do aproveitamento da cachoeira de Paulo Afonso. Declarou, o Sr. Alves de Sousa que considera indispensável a criação do Ministério de Minas, para que possa ser dado maior incentivo à nossa indústria de mineração, e que se trata, por enquanto, de um projeto que está em estudos no Conselho de Minas. Quanto ao aproveitamento de Paulo Afonso, ele vai ser realizado, conforme a grata notícia já dada ao país pelo Sr. ministro Apolônio Sales. Esse empreendimento que permitirá fornecer energia elétrica barata, provocando uma radical transformação econômica na região, afluirá, por certo, para a região inúmeras indústrias.

O Sr. Alves de Sousa, referiu-se ainda à formação de engenheiros de minas e metalurgistas, de engenheiros mecânicos e eletricitistas, de engenheiros químicos industriais e de engenheiros civis, dizendo que "seria justo ampliar a velha e tradicional Escola de Minas de Ouro Preto, transformando-a em Universidade de Ouro Preto".

CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS MINERAIS — O Sr. Presidente da República assinou, no dia 23 de junho último, o Decreto-lei n.º 6 636, dispondo sobre a classificação, avaliação e padronização de produtos minerais destinados à exportação. Este decreto-lei vai publicado, na íntegra, na secção de Legislação deste número do *Boletim*.

VERBA PARA A AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE — O Sr. Presidente da República aprovou, recentemente, a Exposição de Motivos do D.A.S.P. referente ao processo em que o Ministério da Agricultura solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 644 400,00 para equipamento do Laboratório da Produção Mineral, localizado em Campina Grande, Estado da Paraíba. Fundamentando a sua pretensão, alega o Ministério que as atividades de mineração no Nordeste exigem, atualmente, intensificação dos estudos químicos e tecnológico dos minérios e do controle da respectiva produção, pelo que sugere não só a substituição gradual da garimpagem por minas tecnicamente organizadas, como também a ampliação do Laboratório da Produção Mineral naquela região. Esclarece, ainda, que no exercício passado não foi possível atingir convenientemente tal objetivo com o destaque de Cr\$ 300 000,00 da quota que fora atribuída pelo plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

★

Divisão de Águas

CURSOS D'ÁGUA CONSIDERADOS PÚBLICOS — A Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura considerou públicas as águas dos seguintes cursos: de uso comum do domínio da União, as águas do curso denominado "Iraí", e "Melo", respectivamente nos trechos superior, médio e inferior, o qual nasce no município do Sarandí, percorre o de Iraí, ambos no Estado do Rio Grande do Sul e se lança no rio Uruguai pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) O curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º) Nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

A identificação do curso foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

De uso comum, do domínio do município de Peçanha, Estado de Minas Gerais, as águas do curso denominado "Jacu", em toda a sua extensão, incluído naquele município e lançando-se no rio São Félix, pela margem direita. De uso comum, do domínio do Estado do Paraná, as águas do curso denominado "Mãe Catarina", "Nhundiaguara- e "Nhundiaguara", respectivamente os seus trechos superior médio e inferior. Nasce no município de Morretes, limita-o com o de Antonina e se lança na baía de Paranaguá.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

A identificação dos cursos foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

De uso comum e de domínio dos respectivos municípios: — "Iraizinho" em toda sua extensão, incluído no município de Piraquara, Estado do Paraná e se lançando no rio Iraí, pela margem esquerda;

— "Pulador", "Ponta Grossa" e "Ponta Grossa" respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, incluído no município de Cêro Azul, Estado do Paraná e se lançando no rio Ribeira, pela margem direita;

— "Cambé", em toda sua extensão, incluído no município de Londrina, Estado do Paraná e se lançando no rio Três Bócas pela margem esquerda;

— "Jararaca" em toda a extensão, incluído no município de União da Vitória, Estado do Paraná e se lançando no rio Iguauçu, pela margem esquerda;

— "Iratim-Bananas", "Jordão" e "Jordão", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, incluído no município de Guaruapuava, Estado do Paraná e se lançando no rio Iguauçu, pela margem direita.

De uso comum, do domínio da União, na parte marítima e do domínio do município de Paranaguá, Estado do Paraná, no restante do seu curso, as águas do curso denominado "Miranda" e "Ribeirão", respectivamente nos trechos superior, médio e inferior, incluído naquele município, desaguardo na baía de Paranaguá.

De uso comum, do domínio do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, as águas do curso denominado "Pardos", em toda a sua extensão, incluído naquele município e lançando-se no rio Timbopeba, pela sua margem esquerda.

— De uso comum, do domínio do Estado do Espírito Santo, as águas do curso denominado "Santa Maria do rio Doce", em toda a sua extensão. Nasce no município de Santa Teresa, percorre o de Colatina, e se lança no rio Doce pela margem direita.

— De uso comum, do domínio do Estado de Goiás, as águas do curso denominado "Anicunzinho", "Bois" e "Bois", respectivamente nos trechos superior, médio e inferior. Limita em suas nascentes os municípios de Anicuns e Itaberaí percorre aquê e o de Mataúna, limitando ainda este com os de Trindade, Goiânia, Piracanjuba e Pontalina, todos no Estado de Goiás e junta-se ao rio Turvo pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante.

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

A identificação do curso d'água foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938.

★

Divisão de Geologia e Mineralogia

AMOSTRAS PARA UM MUSEU — O Sr. Presidente da República, autorizou, recentemente, fossem adquiridos, com dispensa de concorrência e pelo regime de adiantamento, algumas amostras para figurarem em museu, e ferragens e arreios, para os trabalhos de estudos de paleontologia que a Divisão de Geologia e Mineralogia vem realizando em Santa Catarina e Minas, aquisição que deverá ser feita nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Piauí.

☆

REALIZAÇÕES DO SERVIÇO DE GEOLOGIA — O Sr. Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, nomeado, recentemente, para diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, cargo que vinha sendo exercido pelo Sr. Aníbal Bastos, concedeu à imprensa desta capital uma entrevista, na qual teve ocasião de explicar as realizações do Serviço Geológico, da antiga Comissão de Estudos de Minas de Carvão de Pedra do Brasil, criada em 1907, cuja chefia foi confiada a um dos naturalistas e geólogos mais eminentes de sua época, o Prof. Orville Derby. O Sr. Matias Roxo, a respeito dos trabalhos então realizados, alguns dos quais como o estudo e sondagens das jazidas de minérios de ferro, assim se expressou:

— As publicações sobre minérios de ferro, ouro e diamante no Brasil, e carvão nacional, por Orville Derby, seguidos do aparcimento, em 1911, da primeira monografia do Serviço Mineralógico do Brasil afixam pelo mesmo gosto e, como disse John Branner, honram seus autores, ao Serviço Geológico e ao Brasil. Desaparecido Orville Derby sucedeu-o, em 1914, Gonzaga de Campos, um mestre em tudo, mas, particularmente, em petrografia e fósseis carboníferos da Amazônia, por êle estudados exaustivamente.

— Premido pelas circunstâncias da primeira guerra mundial e por suas tendências, mais orientadas para o campo da engenharia de minas que para o das ciências naturais, realizou o Serviço Geológico, sob a direção de Gonzaga de Campos, trabalhos de pesquisas de minérios úteis, notadamente carvão e petróleo, além de estudos das forças hidráulicas do Brasil. Não se descuidou de incentivar trabalhos

e pesquisas de caráter científico, surgindo então as monografias de ns. II e III, sobre assuntos paleontológicos.

— Tendo Gonzaga de Campos — Prossegue o Sr. Oliveira Rôxo — assumido a direção do Serviço já em avançada idade, após ter gasto toda a vida a percorrer arduamente as regiões mais ásperas de nossa pátria, cedo desapareceu sendo substituído na direção da casa pelo príncipe dos geólogos brasileiros, meu saudoso companheiro do início da vida profissional, Eusébio Paulo de Oliveira.

Procurou êle dar igual incremento aos serviços de caráter utilitário como puramente científico. Conheceu, então, o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, um período áureo, durante o qual realizou toda sorte de pesquisas geológicas, mineralógicas, paleontológicas, hidráulicas, quer superficiais como subterrâneas, e de minas, e durante o qual foram publicadas 9 das monografias até agora editadas pelo Serviço, sendo 7 sobre paleontologia, 1 sobre geologia, da autoria do próprio Eusébio de Oliveira, e 1 sobre carvão nacional, boletins, notas preliminares sobre os mais variados assuntos e um atlas geológico do Brasil, além de uma série de publicações menores.

— Cresceu tanto o Serviço — continua — que os poderes públicos julgaram necessário subdividi-lo, ou melhor, transformá-lo em um Departamento com 4 serviços diferentes, sendo dois destinados a realizar trabalhos de ordem utilitária (S. F. P. M.) e (S. A.) e dois de ordem puramente científica, o Laboratório de Química e o Serviço Geológico e Mineralógico, cujas atividades se destinaram a fornecer aos dois outros os elementos de que necessitassem para bem desempenharem suas missões, além da realização de pesquisas próprias. Voltava assim o S. G. M. a ser exatamente o que sempre almejou Orville A. Derby.

Havia Eusébio de Oliveira cumprido sua missão e, fatigado por excesso de operosidade retirava-se da direção que foi confiada a Luciano Jacques de Moraes e logo em seguida a Glycon de Paiva Teixeira. Esse moço, brilhante, porém, genuinamente engenheiro de minas, em sua curta gestão, parece ter querido mais orientar o Serviço para assuntos pertinentes ao aproveitamento de nossos recursos minerais, principalmente o petróleo. Fêz, nessa ocasião, publicar a Monografia XII, sobre assuntos de Paleobotânica, além de Boletins e Notas Preliminares sobre vários assuntos.

— Passou, depois, o S. G. M., a ser denominado Divisão de Geologia e Mineralogia e é com essa designação que sua direção foi ter às mãos de Paulino Franco de Carvalho, que pouco se demorou no cargo e que teve como sucessor o Sr. Aníbal Bastos, que há tanto vem servindo a esta casa. Estamos agora a braços com um mal quase irremovível: a falta de técnicos, sem os quais será impossível realizar trabalho útil.

Serviço de Informação Agrícola

CONFECCÃO DE UM FILME DE ASPECTOS ECONÓMICOS E GEOGRÁFICOS — O Serviço de Informação Agrícola acaba de organizar um filme a que denominou de *Além Rondônia*, no qual focaliza em seus 1 400 metros de celulóide, as magníficas quedas d'água e paisagens, os costumes indígenas a obras de engenharia realizadas pelo Exército, a prospecção de jazidas e a navegação fluvial no oeste brasileiro.

Serviço de Proteção aos Índios

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A AMPLIAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS E MAJORAÇÃO DE SALÁRIOS — O *Diário Oficial* de 3 do mês em curso, publica um parecer do DASP referente ao pedido do Serviço de Proteção aos Índios, para a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 1 673 840,00 a fim de atender, no corrente exercício, à ampliação de seus serviços e à majoração dos salários do pessoal das Inspeções e Postos Indígenas já instalados. Em torno do assunto foi assinado no dia 30 de junho último o Decreto-lei n.º 6 654, publicado na edição acima do *Diário Oficial*.

★

ATIVIDADES DA EQUIPE ETNOGRÁFICA DA SECCÃO DE ESTUDOS — A equipe etnográfica da Secção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios, continuando na sua habitual atividade, ainda este mês deverá dirigir-se à cidade de Cuiabá, acompanhada do pessoal técnico destinado para os trabalhos sertanejos a serem executados.

Para esse fim, foram organizadas duas turmas.

A primeira dirigirá-se ao Pósto Fraternidade Indígena, na região norte de Mato Grosso, donde seguirá com destino à maloca dos índios da tribo Umutina, nas margens do Paraguai, concluindo então os estudos relativos à etnografia desses índios, iniciados no ano passado.

A segunda turma executará os trabalhos de documentação cinematográfica e sonora, relativos às numerosas tribos existentes em estado primitivo nas margens do rio Coriseva.

O Serviço de Proteção aos Índios já apresentou ao Sr. Presidente da República o plano dos trabalhos e as propostas referentes à aplicação da dotação orçamentária destinada a esses trabalhos.

★

Serviço Florestal

REFLORESTAMENTO DE TERRAS — O Sr. Presidente da República, em 8 de junho último, assinou o Decreto-lei n.º 6 569, que determina a exibição de títulos pelos ocupantes de terras e florestas pertencentes à União, situadas no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro e que passarão à guarda e administração do Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura, que levantará o cadastro e as plantas das terras já referidas e providenciará o seu imediato reflorestamento.

★

PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU — O Parque Nacional do Iguaçu foi notavelmente ampliado. O Decreto-lei n.º 6 587 incumbe o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura de baixar as instruções precisas para tornar efetiva a incorporação da área que menciona e também para assegurar a proteção da fauna, da flora e das belezas naturais existentes na mencionada área.

★

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Escola Técnica Nacional

PONTOS DE GEOGRAFIA PARA CONCURSO — Para a prova de habilitação em geografia do concurso para extranumerário

★

mensalista da Escola Técnica Nacional, do Ministério da Educação e Saúde, foi organizado o seguinte programa:

a) Geografia Geral:

- 1 — Cosmografia.
- 2 — A Terra nas sucessivas idades geológicas.
- 3 — Configuração e dimensões da Terra.
- 4 — Atmosfera. Meteorologia. Climatologia.
- 5 — Os mares. As águas correntes: sua ação sobre a crosta terrestre. O litoral.
- 6 — A crosta terrestre. Relêvo do solo.
- 7 — Influência do meio sobre a vida na Terra. Noções de fitogeografia e zoogeografia.
- 8 — Fisiografia dos continentes.
- 9 — Geografia política dos países da América e dos principais países da Europa, Ásia, África e Oceânia.

b) Geografia do Brasil:

- 1 — Brasil físico: discriminação geral. O relêvo do solo. Os climas. O litoral. As águas correntes. As formações lacustres.
- 2 — Brasil político: raça, línguas, religiões, população, imigração e colonização. Organização constitucional: A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios.
- 3 — Viação e transportes: estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, marítima e fluvial. As comunicações: correios, telegrafos, telefones e rádio-comunicações.
- 4 — A agricultura, a indústria, o comércio. Aproveitamento industrial das matérias primas minerais, vegetais e animais. Evolução comercial e industrial do país.
- 5 — Divisão regional. Conceito de região natural. As regiões brasileiras.
- 6 — Descrição física, povoamento, população, divisões, cidades principais, vida cultural e recursos de uma das regiões brasileiras.

★

Departamento Nacional de Saúde

CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA — O Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, pela Portaria n.º 87, de 15 de junho próximo passado, designou os Srs. Fábio Carneiro de Mendonça, Valdemar da Silva Sá Antunes e Almir Godofredo de Almeida e Castro, respectivamente diretores do Serviço de Saúde dos Portos e Serviços Nacionais de Febre Amarela e Peste, para promoverem os estudos necessários à contribuição brasileira para a revisão da Convenção Internacional de Navegação Aérea.

★

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço Geográfico do Exército

VISITA MINISTERIAL — O general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, visitou demoradamente o Serviço Geográfico do Exército, no dia 12 de junho findo. O titular da pasta da Guerra foi recebido pelo diretor de mesmo Serviço, general José Antônio Coelho Neto e demais oficiais e técnicos que ali trabalham, percorrendo, após, todas as dependências daquele órgão.

★

4.º Batalhão de Fronteiras

DECRETADA A SUA CRIAÇÃO — Na pasta da Guerra, o Sr. Presidente da República assinou no dia 30 de junho último o Decreto-lei n.º 6 652, criando, para organização imediata com sede em Boa Vista, no Território do Rio Branco, o 4.º Batalhão de Fronteiras, que terá, provisoriamente, apenas uma companhia organizada.

★

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESTÂNCIAS HIDROTERÁPICAS E CLIMÁTICAS EM MINAS GERAIS — Foram reconhecidas, pelo titular da pasta da Justiça, como estâncias hidroterápicas as cidades de Poços de Caldas, Araxá, Caxambu, São Lourenço, Lambari e Cambuquira, e como estâncias climáticas as cidades de Parreiras e Lagoa Santa e a localidade de Pampulha, na cidade de Belo Horizonte.

☆

NOVA REDAÇÃO PARA VÁRIOS ARTIGOS DO DECRETO-LEI QUE REGULOU A ADMINISTRAÇÃO DOS TERRITÓRIOS — Pelo Decreto-lei n.º 6 626, de 24 de junho, referendado por todos os ministros de Estados, foi dada nova redação aos artigos 10, 11 e 14 do Decreto-lei n.º 5 839, de 21 de dezembro que dispõe sobre a administração nos Territórios Federais. O primeiro dos aludidos diplomas legais vai publicado na íntegra no presente número do *Boletim*.

☆

CONFIRMADA A NOVA DIVISÃO TERRITORIAL DO PAÍS — Pelo Sr. Presidente da República foi, em 31 de maio último, assinado o Decreto-lei n.º 6 549, o qual vai publicado, na íntegra na seção competente desse *Boletim*, que confirma as instalações de comarcas, termos e distritos, da atual divisão do país, que se tenham realizado depois do dia 1 de janeiro do corrente ano e permite que se instalem até o dia 1 de janeiro de 1945 as circunscrições em cuja sede não tenha sido realizada ainda a solenidade prevista na parte final do item IV do Decreto-lei n.º 5 901, de 21 de outubro de 1943.

Fixa o dia 1 de janeiro de 1945 para que entre em vigor o quadro territorial dos Estados que ainda não o tenham aprovado até a data desta lei e prorroga até esta mesma data o quadro territorial aceito para vigorar até 1 de janeiro do ano corrente, devendo o novo quadro territorial vigorar obrigatoriamente durante quatro anos apenas.

Faculta também aos governos dos Estados, observado processo estabelecido no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5 901, alterarem a respectiva divisão judiciária, desde que as alterações introduzidas entrem efetivamente em vigor até o dia 1 de janeiro do próximo ano.

☆

RETIFICAÇÃO DOS LIMITES FIXADOS PARA OS TERRITÓRIOS DO AMAPÁ, RIO BRANCO, GUAPORE, PONTA PORÁ E IGUAÇU — Pelo Sr. Presidente da República foi assinado o Decreto-lei n.º 6 550, de 31 de maio último, que retifica os limites fixados para os Territórios do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porá e Iguaçu, fixados pelo Decreto-lei

n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943 e bem assim a divisão administrativa estabelecida provisoriamente para os mesmos Territórios pelo Decreto-lei n.º 5 839, de 21 do mesmo mês e ano.

★

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITO PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL "BRASIL - ARGENTINA" — Pelo Decreto-lei n.º 6 641, de 29 de junho último, publicado no *Diário Oficial* de 1 de corrente, foi aberto ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5 500 000,00, para atender às despesas com o prosseguimento da construção da ponte internacional "Brasil - Argentina", sobre o rio Uruguai.

★

O BRASIL NA OBRA DOS GRAVADORES DO SÉCULO XVII — No salão de leitura da Biblioteca do Itamarati, realizou-se, no dia 16 de junho findo mais uma aula do Curso de História da Cartografia, Geografia das Fronteiras do Brasil e Mapoteconomia, durante a qual o Prof. Jaime Cortesão prelecionou sobre o Brasil na obra dos grandes gravadores holandeses do século XVII. Ilustrando a sua aula o Prof. Cortesão exibiu várias peças de autoria dos mais notáveis mestres flamengos na arte de gravar: Franz Post, Vischer, Nontanus, Marcgrave e outros.

★

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial

REGULAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDUSTRIAL E COMERCIAL — O Sr. ministro do Trabalho, nomeou uma Comissão que, sob a presidência do ministro de Estado e composta dos Srs. Francisco Clementino San Tiago Dantas, como relator e Euvaldo Lodi, João Daudt de Oliveira e Henrique Dória de Vasconcelos, para elaborar um projeto de Regulamento do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial e o Regimento da respectiva Secretaria.

★

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

REORGANIZADO O DEPARTAMENTO — Pelo Decreto-lei n.º 6 657, de 4 do corrente mês, foi reorganizado o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Departamento compõe-se das seguintes divisões: Divisão de Expansão Econômica, Divisão de Registro do Comércio, Divisão de Cadastro e Fiscalização e Seção de Administração.

Aprovado o novo Regimento do Departamento, foi assinado, na mesma data, o Decreto n.º 15 970.

★

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

CONFECÇÕES DE MAPA PARA SERVIR DE BASE A PLANIFICAÇÃO INDUSTRIAL DO NORDESTE — Em sessão ordinária do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, realizada em 11 de maio último, o Sr. Otton Leonardos apresentou um mapa do Nordeste, especialmente confeccionado para servir de base à planificação industrial daquela região, tendo em vista o aproveitamento da cachoeira de Paulo Afonso, cuja potência facilmente captável é de 400 000 H.P. e cujo círculo de ação de 400 quilômetros de raio abrange do Salvador a Recife e sul do Ceará.

Destacou a vantagem de se localizarem as grandes indústrias minerais no vale do único rio perene, que é o São Francisco e salientou os grandes recursos minerais do Nordeste.

★

PROJETO DE CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — Em sessão ordinária do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, realizado em 19 do mês passado, o Sr. Bernardino de Matos ocupou-se com o projeto de criação do Ministério de Minas e Energia, tendo entrado em discussão não só a denominação desta nova secretaria de Estado, como também a organização administrativa que lhe será dada, com as sugestões apresentadas pelo Sr. Broxado Filho, as quais foram aprovadas.

★

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

APROVADO O PLANO QUADRIENAL, 1944 - 47 — Na pasta da Viação o Sr. Presidente da República assinou, no dia 29 de junho próximo passado, o Decreto-lei n.º 6 646, publicado no *Diário Oficial* de 1 do mês corrente, o qual aprova o Plano Quadrienal, 1944 - 47, apresentado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para a execução das ligações ferroviárias do norte com o sul do país, na importância total de Cr\$ 665 032 810,00. Os trabalhos previstos para o corrente exercício deverão ser custeados com os recursos já concedidos e com o crédito especial de sessenta milhões de cruzeiros, que fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

★

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

PLANOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORAMENTOS NO RIO JAGUARÃO — Por ocasião da recente inauguração da ponte sobre o arroio Chuí, no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. ministro de Obras Públicas, do Uruguai visitou, em companhia do embaixador brasileiro nesse país, as obras do porto de Santa Vitória do Palmar, tendo formulado convite para que o chefe do 13.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, José Rafael de Azevedo, fosse a Montevidéu a fim de ajustar, com engenheiros da Seção de Hidrografia de seu Ministério, planos para realização de serviços de melhoramento no rio Jaguarão.

Já se encontram concluídos os projetos e acordos que organizou para a execução de obras no referido rio e a conveniência da ida ao Uruguai, do engenheiro indicado, à vista da necessidade de se aproveitar o período de construção do porto de Santa Vitória do Palmar,

onde se encontra numerosa turma de trabalhadores e material indispensável para serviços dessa natureza, o Sr. Presidente da República, conforme solicitara o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, na Exposição de Motivos n.º 609, publicada no *Diário Oficial* de 27 de julho, autorizou a ida ao Uruguai do referido técnico, acompanhado do Eng. Raúl Ferreira da Silva Santos, a quem foi extensivo o convite, sendo-lhes arbitrada a ajuda de custo de Cr\$ 6 000,00.

★

Prefeitura do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — CURIOSIDADES ESTATÍSTICAS DA TERRA CARIOCA — Em colaboração com o Departamento de Geografia e Estatística a Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal está transmitindo diariamente uma série de comunicados focalizando as curiosidades estatísticas da terra carioca, nos quais são apreciados a vida e o desenvolvimento da Capital Federal, tendo como base os elementos colhidos por aquele Departamento.

★

Instituições particulares

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

SESSÃO ORDINÁRIA — APLICAÇÃO DA CURVA DE FOREL ÀS RECAPTAÇÕES DE FONTES — Realizou-se no dia 13 de junho último, a sessão ordinária da Academia Brasileira de Ciências, sob a presidência do Sr. Melo Leitão.

Na ordem do dia teve a palavra o acadêmico Mário da Silva Pinto que relatou o resultado das aplicações que fez da curva de Forel às recaptações das fontes de Iraí (Rio Grande do Sul) Brejo das Freiras (Paraíba), Salgadinho (Pernambuco) e Poços de Caldas (Minas Gerais). Nas três primeiras demonstrou que com o abaixamento do plano de emergência, variando entre dois e sete metros, conseguiu aumento de vazão variando entre oito e quarenta vezes. Apresentou as curvas obtidas para Poços de Caldas, adiantando que trabalho semelhante permite esperar-se obter nessa última fonte uma duplicação de vazão.

A seguir o Sr. Mário Schoenberg apresentou uma comunicação de sua assistente, senhora Sonja Ashauer sobre o coeficiente de absorção. O Sr. Costa Ribeiro, relatando os trabalhos de pesquisa que está realizando no Laboratório de Física Experimental da Faculdade Nacional de Filosofia, apresentou uma comunicação sobre *Correntes elétricas produzidas pelo aquecimento de eletretos*.

O Sr. Bernardo Gross chamou a atenção para a importância desta comunicação.

Com a palavra o Sr. Álvaro Alberto, apresentou uma nota sobre a influência da temperatura dos explosivos sobre a velocidade de detonação.

Finalmente o Sr. Ergasto H. Cordeiro enviou uma nota de seu assistente Fernando Mañe Garzon, que descreve uma nova espécie de Isópode, coligido pelo mesmo acadêmico em uma excursão com os assistentes da Faculdade Nacional de Filosofia na lagoa de Jacarepaguá, e que foi denominada por seu autor *Exosphaeroma fluminense*.

★

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

O LOCAL ONDE APORTOU PEDRO ALVARES CABRAL — O ACÓRDO ORTOGRÁFICO — Entre os assuntos tratados na reunião realizada a 1 de junho findo pela Academia Brasileira de Letras, figuraram os que dizem respeito à tese apresentada pelo Sr. Jaime Cortesão, em seu novo livro *Cabral e as origens do Brasil* e ao Acórdão Ortográfico.

O Sr. Pedro Calmon, diz oferecendo à Academia o último livro do Sr. Jaime Cortesão, o seguinte: "Jaime Cortesão, o brilhante e

probo historiador, que se constituiu — alto espírito português — em primoroso colaborador dos melhores estudos brasileiros, completou as suas pesquisas sobre o problema topográfico do Descobrimento, com um livro de muita valia: *Cabral e as origens do Brasil* (Edição do Ministério das Relações Exteriores).

Trata-se da última palavra dada agora pelo saber e pela autoridade de Cortesão, sobre o local onde desembarcou, na hora primeira da pátria, o capitão-mor da armada.

Questões secundárias da história nacional? Não — responde com vivacidade o escritor — porque alhures os arqueólogos, nos seus pacientes trabalhos, cogitam de trazer a lume as cidades mortas, cujos destroços se ocultam na terra, o que é universalmente estimado como cultura, conspícua e fina, compreendendo-se que façamos o mesmo quanto às origens do Brasil, nação grande e viva... Havia grande interesse em pacificar as dúvidas, que vêm dos primórdios da nossa história, sobre o local, a representação cartográfica, o exato sítio do descobrimento, onde, para comemorá-lo, exige o decóro cívico ergamos monumento condigno. Pôrto Seguro, baía Cabralia, ilhéu da Coroa Vermelha, foz do Burinhamê? O ilustre Bernardino de Sousa, presidente da Comissão que foi pelo Presidente da República nomeada para proceder àquela verificação, pediu oportunamente a Jaime Cortesão o seu parecer. Este é o volume erudito sizadamente documentado, ilustrado com o Roteiro-atlas, até agora inédito, de Luís Teixeira, a que nos referimos. Não pretende ter esgotado o assunto, o que seria temerário. A nouso ver fez melhor: simplificou-o. E com a vantagem de fixar a solução mais de se crer, deduzida logicamente do cotejo dos elementos conhecidos, a começar pelo fundamental, a Carta de Pero Vaz de Caminha, já comentada, com ciência e arte, pelo mesmo autor. Conclui que foi realmente na baía Cabralia que entrou a frota descobridora, que a primeira missa foi rezada no banco de coral que é a Coroa Vermelha, hoje, na maré vazante unida à terra firme, e que a cruz foi chantada a uns trezentos metros do pequeno estuário de Mutari, chamado rio de Santa Cruz, nome que, pela mesma razão teve o povoado ali construído.

Definida ou liquidada assim a pendência geográfica, em torno do verdadeiro sítio da aportagem de Cabral, cumpre tirar-lhe as consequências, isto é, concitar os poderes públicos a bem assinalar o ponto — onde o Brasil começou —, com a pedra artística, o padrão simbólico, o farol sobranceiro, o quer que seja ajustado à importância do lugar".

O Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares, falando sobre o último Acórdão Ortográfico realizado entre o Brasil e Portugal disse

que a Academia teve a honra de recentemente receber, a visita do Sr. ministro Gustavo Capanema. Dias depois, a Secretaria do Palácio do Catete, distribuiu a nota já publicada pela imprensa.

A Secretaria da Academia recebeu uma carta do Sr. ministro Capanema, na qual comunicou que o Sr. Presidente da República resolveu, depois de prévio entendimento com o governo português, enviar a Portugal uma comissão de acadêmicos, credenciados pela Academia Brasileira de Letras, órgão consultivo que é, do nosso governo em matéria ortográfica, para solucionar a questão.

De acordo com os termos dessa carta, o Sr. presidente, designou os Srs. Rodolfo Garcia, Olegário Mariano e Barbosa Lima Sobrinho para constituir a comissão que irá a Portugal representar a Academia na solução definitiva do Acordo Ortográfico.

O Sr. Olegário Mariano, propõe que o Sr. presidente faça parte da comissão, o que é aprovado por aclamação, conforme proposta do Sr. Viriato Correia.

O Sr. José Carlos de Macedo Soares propõe que a Diretoria agradeça ao Sr. Presidente da República o ter prestigiado integralmente a Academia declarando oficiais as instruções para a elaboração do vocabulário e também, o pequeno *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, elaborado pela mesma Academia.

Ainda com a palavra o Sr. José Carlos de Macedo Soares diz que com a comissão deve ir um assessor técnico e, para esse cargo indica o nome do professor José de Sá Nunes, que foi o secretário da Comissão Ortográfica.

O Sr. presidente acha, que a questão do técnico foge à alçada da comissão.

O Sr. José Carlos de Macedo Soares insiste na sua proposta, que foi unânimemente aprovada pelo plenário.

★

ACADEMIA CARIOCA DE LETRAS

"A GEOGRAFIA NA OBRA DE EUCLIDES DA CUNHA" — Em prosseguimento às palestras do Curso Euclides da Cunha, realizadas na Associação Brasileira de Educação e organizadas pela Academia Carioca de Letras, para o fim da maior divulgação da obra do grande escritor brasileiro, o Prof. Fernando Antônio Raja Gabaglia, diretor do Colégio Pedro II, proferiu no dia 18 de junho último, uma conferência sobre o tema *A Geografia na obra de Euclides da Cunha*.

★

CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA

SEMANA DOS PALMARES — Comemorando a Abolição da Escravidura no Brasil, o Centro de Cultura Afro-Brasileira instituiu uma semana de festividades cívicas que tomou a denominação de "Semana dos Palmares" e teve advento nesta capital, entre 9 a 14 de maio, constando do seu programa expressivas homenagens à memória dos líderes do histórico movimento.

★

COMPANHIA RODOVIÁRIA TRANSBRASILEIRA

MANIFESTO DE INCORPORAÇÃO — A Companhia Rodoviária Transbrasiliana, destinada à exploração do transporte rodoviário, apresentou um manifesto do qual destacam-se os seguintes períodos:

35 476 quilômetros de estrada de rodagem terá o Brasil com a aprovação do Plano Rodoviário Nacional de 20 de março do corrente ano. As palavras do Eng. Moacir Silva, consultor técnico do Ministério da Viação e Obras Públicas e da Seção de Geografia dos Transportes do Conselho Nacional de Geografia, relator desse grandioso projeto, publicado largamente pela imprensa de todo o país, exprimem bem claro esta realização: "a importância dessas estradas resulta da própria grandeza do Brasil, que sempre se viu a braços com a sua reconhecida falta de transportes terrestres e também da necessidade de haver um esquema das grandes linhas - tronco nacionais a fim de evitar a dispersão de esforços na administração e na realização rodoviária. Doravante o Plano Rodoviário Nacional servirá para orientar toda e qualquer iniciativa que venha contribuir para novas ligações entre os diversos pontos do interior. A Rodovia Getúlio Vargas, por exemplo, que corta todo o Brasil no sentido longitudinal, até a cidade de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, já tem 40,4% da sua extensão total entregue ao tráfego. Em construção 20,9%, e ainda em estudo, 48,6%. No mesmo caso estão muitas outras estradas".

Partindo desse princípio e, ainda, atendendo a necessidade do progresso do país, visando, outrossim, o escoamento de gêneros alimentícios e demais necessidades do povo brasileiro, é que resolvemos fundar a Companhia Rodoviária Transbrasiliana, que ligará o Brasil no sentido Norte - Sul, de acordo com o primeiro Plano Rodoviário Nacional na proporção do seu desenvolvimento comercial, empresa essa de objetivo econômico e de finalidade patriótica, com a ajuda de elementos nacionais e capitais igualmente brasileiros.

Organizada, assim, sob os melhores auspícios, dentro de um plano honesto e sincero para servir ao Brasil e à coletividade, vimos ao encontro do que preconiza o Estado Novo ao encarar as realidades brasileiras, e, assim, colaborando com o que estatui o regime, vimos simultaneamente ao encontro das aspirações nacionais, abrindo caminho mais amplo ao comércio e às comunicações com os pontos mais afastados do território pátrio.

Esse, em suma, é o objetivo da nossa empresa: — colaborar na obra do governo e na solução desse magno problema, que é, por assim dizer, essencial à vida de um povo. E o Brasil, já hoje despertado para as grandes conquistas da civilização, não mede sacrifício no sentido de levar a efeito o que os homens de governo proclamam e procuram realizar, a começar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, cujo titular revela o maior empenho no patriótico afã de dotar o país de estradas de rodagem, em toda sua extensão territorial, colocando-o, assim, entre os países mais avançados. Nesse particular anima-nos a certeza de estarmos com a boa causa, e para a qual é-nos imprescindível a confiança pública".

★

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O MÊS DE MAIO — Foi o seguinte o movimento de diversas seções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no mês de maio findo.

Biblioteca — Obras oferecidas: Encardenações e reencardenações, 180; Revistas nacionais e estrangeiras recebidas, 53. Arquivo — Documentos consultados, 510. Mapoteca — Mapas consultados, 35. Museu Histórico — Visitantes, 38. Sala Pública de Leitura — Consultas Bibliotecas, 629. Secretaria — Ofícios, cartas e telegramas recebidos, 267; ofícios, cartas e telegramas expedidos, 384.

Realizou o Instituto no dia 19, sob a presidência do Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente perpétuo, uma assembléa geral e uma sessão ordinária comemorativa do centenário da morte de Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Silva, primeiro ministro da Fazenda do Império, pronunciando uma conferência o ministro Artur de Sousa Costa, falando ainda o Dr. Pedro Calmon, orador oficial do Instituto.

★

CONFERÊNCIA SOBRE "O CARRO DE BOIS NOS GRANDES FATOS DA HISTÓRIA DO BRASIL" — A 21 de junho último, reuniu-se extraordinariamente o Instituto Histórico para ouvir a conferência que o ministro Bernardino José de Sousa ia fazer em torno de assunto inédito e interessantíssimo, tal seja *O carro de bois em grandes fatos da História do Brasil*.

O tema abordado faz parte de um livro que o conferencista está elaborando sobre todos os aspectos desse modesto mas utilíssimo veículo.

Aberta a sessão pelo embaixador Macedo Soares teve a palavra o orador do Instituto, Dr. Pedro Calmon que, em seu discurso, se referiu ao que o ministro Bernardino de Sousa fizera no Instituto da Bahia — seu construtor e organizador definitivo, e também, ao seu professorado nos Colégios da Bahia e na Faculdade de Direito, também por ele construída.

Dada a palavra ao ministro Bernardino de Sousa, este, depois de agradecer a saudação do Dr. Pedro Calmon, pronunciou a sua conferência, antecedida da justificação de seus estudos em torno do carro de bois, instrumento de trabalho que nos ajudou na dura conquista da nossa terra.

Depois entrou propriamente no estudo do carro de bois em grandes fatos da História do Brasil. Focaliza o papel do carro de bois no início da colonização; o carro de bois transportando navios de guerra ou sejam os lanchões de Garibaldi; o carro de bois transportando o primeiro navio que sulcou o Araguaia; o carro de bois nas guerras do Brasil; o carro de bois na guerra da Independência e também na do Paraguai, sobretudo na retirada da Laguna; o carro de bois nas lutas do Rio Grande do Sul, na guerra farroupilha e na revolução de 1893; o carro de bois na guerra de Canudos.

Ao terminar recorda que o carro de bois ainda agora toma parte no "esforço de guerra" que se realiza nas retaguardas das nações que se batem pelos mais inalienáveis direitos do homem, e cita o seu papel no transporte da madeira "balsa", da Guatemala e Equador, empregada na construção dos aviões "Mosquitos" da Real Força Aérea Inglesa, etc. Suas últimas palavras foram: "Cumpriu quase só, entre nós, uma tarefa secular e, hoje, ao lado dos veículos motorizados, ei-lo, gemendo aos solavancos, ajudando-nos, na humildade de suas origens, na rusticidade de sua estrutura, na bárbara sinfonia de sua cantiga dolente, a ganhar a mais santa de todas as guerras — a da própria redenção da humanidade livre".

Em meio de sua palestra, o conferencista teve oportunidade de falar do heroísmo dos nossos oficiais e soldados na jornada da guerra do Paraguai e disse que era baseado no heroísmo dos brasileiros tantas vezes posto a prova em transes dolorosos que tinha fé e jurava até que os brasileiros do Corpo Expedicionário não de levar aos campos de batalha na Europa as provas da nossa capacidade, da nossa sinceridade na tremenda luta.

Os caboclos do Brasil repetirão para nosso orgulho as páginas de heroísmo de outros tempos. A assistência, de pé, aclamou as palavras do ministro Bernardino José de Sousa.

★

SINDICATO DE ENGENHEIROS DO RIO DE JANEIRO

APROVADA A NOVA DIRETORIA — O Sr. ministro do Trabalho, em recente despacho, aprovou a eleição da nova Diretoria do Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro, a qual está assim constituída: Diretoria — Presidente, Luis Onofre Pinheiro Guedes, 1.º Vice-Presidente, João Cavalcante de Bastos Melo; 1.º Secretário, Carlos Garcia Barroso; 2.º Secretário, Edgar Guimarães do Vale; Tesoureiro, Gaio Pompeu de Sousa Brasil; Bibliotecário, Maria Ester Correia Ramalho; Suplentes da diretoria — Oton Soares, Tomás Pires Rebêlo, Mário Cunha Pires de Amorim, Luis Santos Reis, Ernesto de Moraes Colm Júnior, Ené Digo Cordilha, Milton Ferreira Viana. Conselho Fiscal — Dulfe Pinheiro Machado, Henrique Clemente Rodrigues, Jorge Mendes de Oliveira Castro. Suplentes do Conselho Fiscal — José de Oliveira Reis, Caio Pedro Moacir, Irnack Carvalho do Amaral.

★

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA

SESSÃO COMEMORATIVA DO SEU 3.º ANIVERSÁRIO — "ESCULTURAS SULAMERICANAS" — Realizou-se no dia 18 de junho último, no auditório da Faculdade de Filosofia, a sessão comemorativa do 3.º aniversário da fundação da Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia, sob a presidência do Prof. Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil. O Prof. Sílvio Júlio pronunciou uma conferência sobre o tema *Esculturas sul-americanas*.

★

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA

CICLO DE CONFERÊNCIAS E ESTUDOS — Durante o corrente mês de julho a Sociedade Brasileira de Economia Política iniciará uma série de conferências e estudos sobre os mais urgentes problemas da economia mundial, tendo sido para esse fim convidadas algumas personalidades de relevo, que poderão ilustrar os temas escolhidos.

Além da série de conferências, a Sociedade está promovendo concursos de monografias, a fim de trazer a contribuição dos estudiosos para o esclarecimento de diversos episódios e determinadas personalidades da vida nacional. O Sr. Marcos Carneiro de Mendonça, ofereceu a dotação de cinco mil cruzeiros ao melhor trabalho sobre as iniciativas do intendente Câmara, desembargador Manuel Ferreira da Câmara, contemporâneo de José Bonifácio, de larga projeção na história do primeiro império, tendo sido membro do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias, senador, organizador de explorações mineiras e sua legislação, e precursor da siderurgia brasileira.

As bases desse concurso serão publicadas em breve.

★

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO

POSSE DO PROF. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES COMO SÓCIO TITULAR — Uma concorrida reunião marcou a tarde do dia 15 de junho último, na qual foi empossado como sócio efetivo daquela tradicional instituição o Prof. Fábio de Macedo Soares Guimarães, chefe da Seção de Estudos da repartição central do Conselho Nacional de Geografia e professor de Geografia Humana na Faculdade de Filosofia do Instituto Santa Ursula e de Geografia do Brasil na Faculdade Católica de Filosofia.

Para saudar o recipiendário foi escolhido o desembargador Carlos Xavier Pais Barreto, o qual, entretanto, não pôde comparecer à reunião por se encontrar enfermo. Usou então da palavra o Eng.^o Mário Rodrigues de Sousa, que frisou os importantes trabalhos que tem elaborado e vem elaborando o novo consócio.

Em resposta, o Prof. Fábio Guimarães pronunciou as seguintes palavras:

“A investidura que ora me concedeis, em vossa inexcusável generosidade, recebo-a como honra insigne e também com indizível satisfação.

Considero, com efeito, título dos mais honrosos pertencer ao vosso meio, convicção esta alicerçada no profundo respeito que sempre tributei à Sociedade de Geografia.

Dela têm feito parte os mais eminentes geógrafos brasileiros que, com seus trabalhos de mérito, têm contribuído de modo decisivo para o prestígio dos estudos geográficos em nosso país. Podemos mesmo dizer que outrora o título de geógrafo ou de professor de geografia não era freqüentemente considerado pelo grande público com a devida atenção. Contrapondo-se a essa maneira de considerar, a Sociedade de Geografia constituiu desde a sua fundação o núcleo de resistência, o centro quase que único onde se mantinha o culto de um dos mais belos e úteis ramos do saber humano.

Este sodalício merece, pois, todo o respeito da parte dos estudiosos da geografia.”

Referiu-se, em seguida, o orador à colaboração que o Conselho Nacional de Geografia vem prestando à Sociedade de Geografia, nos últimos tempos, no preparo dos Congressos de Geografia, como um dos aspectos mais interessantes da nova fase de intensificação e coordenação dos trabalhos geográficos no país.

“A nova era que se inicia para a ciência geográfica no Brasil — acrescentou o Prof. Fábio Guimarães —, caracteriza-se pelo movimento de renovação, pela interpretação dos fatos geográficos e pela atenção que começam a dar os poderes públicos e as instituições particulares aos ensinamentos da geografia.

Da ciência de Humboldt e Ritter muito se espera para a solução dos problemas que ora afligem a humanidade — soluções que só serão duradouras quando baseadas no estudo das realidades geográficas.

A renovação atual alarma às vészes a alguns dos mais antigos geógrafos, devido em grande parte à atitude irreverente e às concepções um tanto exageradas de muitos dos novos.

Penso não haver razão para qualquer espécie de dissídio. A geografia renova-se, alarga o seu campo, mas não há razão para fazer “tábula rasa” dos trabalhos anteriores; todos esses trabalhos formam um patrimônio do maior valor, que não pode ser menosprezado.

Os novos podem ver mais e mais longe, por estarem nos ombros dos seus antecessores. Toda a construção científica é, aliás obra de sucessivas gerações.

Geógrafos de gabinete e geógrafos de campo, ambos se completam. Não é cabível o desprezo com que alguns estigmatizam muitos estudiosos, com o título, para eles pejorativo, de “geógrafos de gabinete”.

Será mau geógrafo o que não se dedicar previamente ao estudo dos trabalhos dos seus antecessores. Sem isso é se arrisca a cair no ridículo de proclamar como novidade o que de há muito já está conhecido — descobrir o que já está descoberto.

O papel da Sociedade de Geografia é inestimável, na manutenção da comunidade dos estudos geográficos. Estimular os novos, mas honrar os antigos, éste tem sido o seu lema. Só assim se fará obra construtiva.

Recebo esta investidura, não como honra aos meus supostos méritos, pois ainda não os possuo, mas como uma homenagem a mais ao Conselho Nacional de Geografia, ao qual dou o melhor dos meus esforços.

Agradecendo aos ilustres membros desta douta instituição a honra que me conferem, quero assegurar que farei tudo que estiver ao meu alcance para colaborar na vossa grande obra de desenvolvimento dos estudos geográficos brasileiros e para corresponder à generosa confiança que em mim depositastes, recebendo-me como um dos vossos”.

★

SOCIEDADE AMIGOS DE ALBERTO TORRES

O ARAGUAIA E SUAS RIQUEZAS — A 13 de junho findo o Eng.^o Capper de Sousa realizou uma conferência abordando a região do Araguaia e suas riquezas naturais.

Depois da conferência, que foi um pomeroso estudo sobre o Araguaia, o ministro João Alberto explicou a sua ação na construção do Brasil Central.

★

SOCIEDADE MINEIRA DE GEÓGRAFOS E ESTATÍSTICOS

FINALIDADE DA NOVA INSTITUIÇÃO — Conforme foi publicado no *Boletim* do mês de maio passado, foram aprovados os Estatutos da Sociedade Mineira de Geógrafos e Estatísticos.

Os referidos Estatutos dizem que a Sociedade, fundada em Assembléa Geral, realizada a 29 de maio de 1943, terá duração ilimitada, com personalidade jurídica, sede e fóro em Belo Horizonte, que, terá dentre outras finalidades as de estimular por todos os meios ao seu alcance, estudos geográficos e estatísticos, especialmente os relativos ao Estado de Minas Gerais; estreitar ainda mais as relações entre geógrafos e estatísticos, fortalecer sua cooperação para assegurar o êxito de seus trabalhos de proveito público, e satisfação de suas necessidades e aspirações; representar e defender perante os poderes públicos o que fôr do interesse geral dos geógrafos e estatísticos, e também o que, sendo justo, interessar individualmente a cada associado; realizar comemorações civis, por iniciativa própria ou em colaboração com os poderes públicos. Afim de realizar as suas finalidades a S.O.M.G.E. promoverá a instalação, à medida que as possibilidades e conveniências o permitirem, dos Departamentos especializados. Poderão ser realizadas medidas benéficas, sempre que seja oportuno, com o apoio do Conselho Consultivo, enquanto não forem instalados os mencionados Departamentos.

Poderão pertencer à Sociedade os funcionários, geógrafos e estatísticos de qualquer natureza pertencentes aos quadros ou Serviços dos Departamentos Estadual de Estatística e Geográfico dos Estados; os membros da Junta Executiva Regional de Estatística, do Diretório Regional de Geografia, inclusive funcionários dos diversos serviços técnicos, com representação nesses órgãos regionais; todos quantos integram as Agências Municipais de Estatística e Diretórios Municipais de Geografia do Estado; os membros dos órgãos dirigentes e executivos dos três sistemas do I.B.G.E., bem como das instituições técnicas, autárquicas, paraestatais ou privadas já filiadas ou que se venham a filiar ao I.B.G.E.

A 1.ª Diretoria e o 1.º Conselho, com mandato por 2 anos, a partir da data da aprovação dos Estatutos da Sociedade têm a seguinte constituição:

Benedito Quintino dos Santos, presidente; Joaquim Ribeiro Costa, vice-presidente; Arinos Câmara, secretário geral; Valdemar Lobato, tesoureiro; Manuel Benedito Leme Dias, 1.º secretário; Joaquim Xavier Bruno, 2.º secretário; Valdemar Tavares Pais, orador; Arlindo Chaves, orador; Irene Gouveia Viotti, bibliotecária; Olímpio Mourão de Miranda, suplente; João Dias Pereira Gomes, suplente.

Conselho Consultivo e Fiscal: Hildebrando Clark, presidente; José de Almeida, secretário; Eduardo S. Monteiro de Castro, membro; José Ximenes César Júnior, membro; Dante Gonçalves Teixeira, membro; Lourival Ferreira Carneiro, membro; Inácio Murta Júnior, membro; José do Carmo Flores, membro; Otávio Róscoe, membro; Armando Machado Portela, membro; Jaime Róscoe do Nascimento, membro; Paulo Abércio Batista de Oliveira, membro; Orlando de Oliveira Vaz, suplente; D. Iracema Brasileira, suplente; D. Marta Klein Teixeira, suplente; Joaquim Moreira Barbosa, suplente; João Paulo de Vasconcelos, suplente; Antônio Fernandes Lobato, suplente.

1.ª Sessão ordinária

Realizou-se no dia 10 de junho último, a 1.ª sessão ordinária da Sociedade Mineira de Geógrafos e Estatísticos, sob a presidência do Eng.º Benedito Quintino dos Santos.

Foram tomadas várias deliberações de interesse social, destacando-se entre elas a que se refere à designação do dia para a realização

das sessões ordinárias quinzenais ficando para esse fim o último sábado de cada quinzena.

Constituiu também objeto de exame a instalação dos primeiros departamentos especializados da S.O.M.G.E., tais como o técnico e o cultural, bem como as providências tendentes ao registro da entidade, para efeito de concessão de personalidade jurídica.

Escolhidos os membros dos departamentos especializados

Realizou-se no dia 24 de junho último, a sessão ordinária referente à segunda quinzena do mês, sob a presidência do Sr. Joaquim Ribeiro Costa.

Entre os vários assuntos tratados, constituiu objeto de deliberação a designação de membros componentes das comissões de estudos para elaboração de ante-projetos de organização dos departamentos especializados, tendo sido escolhidos os seguintes nomes: Departamento Econômico — José do Carmo Flores, José Ximenes César Gonçalves Teixeira.

Departamento Cultural — Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, Iracema Brasileira e João Dias Pereira Gomes.

Departamento Técnico — Benedito Quintino dos Santos, José Oliveira Duarte, Olímpio Mourão Miranda.

Departamento de Assistência e Previdência — Armando Machado Portela, Napoleão Couto e Jaime Róscoe do Nascimento.

★

TOURING CLUBE DO BRASIL

EXCURSÃO AS CATARATAS DO IGUAÇU — No dia 16 de junho findo partiram desta capital os membros de uma excursão levada a efeito pelo Touring Club do Brasil, às cataratas do Iguaçu.

Os excursionistas viajaram de trem até Presidente Epitácio onde tomaram um pequeno navio da Companhia Mate Laranjeiras que os levou a Guaira, através do rio Paraná. Depois de breve estada na cidade e visita às Sete Quedas os excursionistas seguiram para o Iguaçu onde se demoraram 5 dias a fim de conhecerem as célebres quedas d'água que ali existem.

★

Certame

4.ª ASSEMBLÉIA ANUAL DO AMERICAN CONGRESS ON SURVEYING AND MAPPING

Realizou-se em Washington, a 3 de junho último, a IV Reunião Anual do American Congress on Surveying and Mapping, presidida pelo almirante L. O. Colbert, diretor do M. S. Coast and Geodetic Survey, tendo comparecido como convidado especial o Eng.º Christovam Leite de Castro ora em missão especial do Governo brasileiro nos E.E.U.U.

Nesse certame foram debatidos os mais importantes temas de geografia, nos campos educacionais, urbanísticos e cartográficos, figurando, também, os atinentes ao planejamento de trabalhos de cartografia no após-guerra.

O Comitê de Organização do aludido certame referindo-se à presença do Eng.º Leite de Castro, secretário geral do Conselho Nacional

de Geografia do Brasil, disse que o American Congress on Surveying and Mapping teve a felicidade de conseguir que aquele ilustre técnico participasse da Reunião.

A 1.ª parte do programa constou de um jantar íntimo a que se seguiu uma conferência de M. H. Bradford Hashburn Jr.

Depois de realizada a 1.ª parte do Congresso e do registro de seus participantes sob a presidência do Sr. George D. Whitmore, iniciaram-se as atividades normais da reunião, com a apresentação de vários trabalhos técnicos. O Eng. Leite de Castro fez, nessa ocasião, uma comunicação agradecendo, de início, a acolhedora recepção que lhe fora dispensada e dizendo do elevado espírito pan-americanista convicto de que a aproximação dos geógrafos das Américas, é uma força inestimável de união dos povos do Novo Mundo. O Sr. Leite de

Castro referiu-se ainda aos trabalhos da II Reunião Pan-Americana de Geografia e Cartografia, a realizar-se em agosto vindouro, no Rio de Janeiro, que tratará objetivamente de assuntos de vital significação para o desenvolvimento das atividades relativas aos levantamentos e preparo de mapas nas Américas.

O engenheiro brasileiro abordou, em seguida, o problema do após-guerra dizendo que "o Mundo experimentará grandes transformações, que irão modificar não só o mapa político, senão também, em muitos aspectos, a vida econômica e social das nações.

Os problemas a resolver serão, então, numerosos e importantes, e cada nação deverá es-

tar preparada para dar soluções justas, duráveis, orgânicas e construtoras às questões econômicas, sociais e políticas que tantas surtirão, a influírem decisivamente na vida nacional.

Para que assim seja, tal como convém, é indispensável que as soluções dos problemas envolvendo fenômenos de superfície tenham fundamento geográfico sólido, de modo que tais soluções levem em conta as condicionantes do ambiente, e assim bem ajustem a atitude do homem às condições da terra".

Assegurou, finalmente que o Brasil prepara-se para o após-guerra, dentro de uma profunda consciência política e geográfica.

★

Unidades Federadas

BAHIA

Instituto Histórico

ASPECTOS DA LAVOURA E DO TRÁFEGO BAIANOS NOS SÉCULOS XVII E XVIII — Realizou-se no dia 8 de junho último, mais uma reunião mensal do Instituto Histórico da Bahia, sob a presidência do Sr. Pedro Meio.

Aberta a sessão, o Sr. Mário Tôres propôs votos de pesar pela morte do Sr. Artur Rodrigues de Macedo, sócio fundador daquela instituição e o padre Manuel Barbosa justificou outro pelo falecimento de Gonçalo Ataíde, velho pesquisador dos nossos arquivos, autor de vários trabalhos históricos sobre municípios baianos.

Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Frederico Edelway que leu um ótimo trabalho sobre aspectos da lavoura e do tráfego baianos nos séculos XVII e XVIII.

O padre Manuel Barbosa propôs que fossem conferidos ao Sr. Oscar Carrasosa o título de sócio benemérito e ao Sr. Paulo Bittencourt, proprietário do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, o de sócio correspondente.

Antes de ser encerrada a sessão, o Sr. Otávio Tôres leu a carta que dirigiu ao presidente daquele Instituto sobre a sede do Grêmio Literário, onde o Instituto Histórico realizou as suas primeiras reuniões, na qual descreve passagens interessantes da crônica da cidade e retrata tradicionais figuras daquela época. A próxima reunião será realizada a 6 de julho, sendo conferencista a Prof.^a Anírsia Santiago que dissertará sobre *Ascendentes de Castro Alves*.

★

ESPÍRITO SANTO

Instituto Histórico

COMEMORAÇÕES DA PASSAGEM DE MAIS UM ANIVERSÁRIO DA MORTE DE DOMINGOS MARTINS — O Instituto Histórico realizou, no dia 12 de junho último, uma sessão solene comemorativa da passagem de mais um aniversário da morte do herói espiritosantense Domingos Martins. Assumindo a presidência o Sr. Araújo Primo convidou para os lugares de honra da mesa o Sr. interventor federal e os Srs. bispo diocesano, vice-presidente do Tribunal e o presidente do Conselho Administrativo. A seguir, proferiu expressivo discurso dizendo das finalidades da sessão e enaltecendo o sentido histórico da efeméride que se comemora

rava, tendo sido entusiasticamente aplaudido. O Sr. Eurípedes Vale, secretário geral, fez uma síntese das atividades do Instituto no ano findo, destacando as de caráter cívico e cultural. Ocupa, em seguida, a tribuna o orador oficial, Sr. Nelson Almeida que fez o necrológio dos sócios falecidos durante o ano findo, Srs. João Cláudio Carneiro Campelo e Celso Calmon Nogueira da Gama.

O presidente finalizando a primeira parte das comemorações agradeceu o comparecimento das autoridades presentes e convidou a assistência a acompanhar o Instituto na romaria cívica ao monumento de Domingos Martins. Nessa ocasião falou à mocidade e ao povo o Prof. Arnulfo Matos.

Encerrou as solenidades o desfile da tropa escoteira.

★

Nomeação do novo diretor do Departamento Estadual de Estatística

Foi nomeado e empossado, recentemente, no cargo de diretor do Departamento Estadual de Estatística, o Sr. Colombo Etiene Arreguy, que exercia o cargo de assistente técnico do mesmo Departamento.

★

Rodovia Vitória a Campos

A estrada de rodagem Vitória a Campos ocupa grande destaque no racional traçado de rodovias que integra o plano quinquenal das realizações do governo do Sr. Santos Neves. Essa estrada compreende dois trechos principais: Itabapoana-Iguape, com uma extensão de 140 quilômetros, estando inteiramente concluídos 98 quilômetros; e o Iguape-Vitória com 45 quilômetros de extensão. Com o intuito de solucionar definitivamente o problema do transporte dos núcleos consumidores situados no litoral e no centro do território fluminense, o interventor Santos Neves logo que se iniciou a execução do seu plano rodoviário determinou à Divisão de Viação da Secretaria de Agricultura que envidasse todos os esforços no sentido de empreender os serviços atinentes ao acabamento da grande rodovia Vitória-Campos, de vez que vários problemas que dizem respeito à nossa expansão político-financeira se encontram estreitamente ligados a essa rodovia. Com a estrada Vitória a Campos poderão ser abasteci-

das, com eficiência, as localidades consumidoras do sul do Espírito Santo e do centro do Estado do Rio, com os produtos oriundos da lavoura, da indústria extrativa e pastoril que constituem, sem dúvida, a estruturação financeira dos nossos municípios.

★

GOIÁS

Modificação da lei de organização judiciária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APROVADA — O *Diário Oficial*, de 6 de julho em curso, publica a Exposição de Motivos n.º 966, de 29 de maio, do Sr. ministro interino da Justiça, relativa ao projeto de decreto-lei que o Sr. interventor federal em Goiás pretende baixar, modificando alguns dispositivos da lei de organização judiciária local. A exposição, que foi aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 9 de junho último, sugere várias modificações no aludido projeto.

★

MINAS GERAIS

A LINHA DIVISÓRIA ENTRE OS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DE MINAS — Foram fixados definitivamente, em recente convênio, os limites entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Foram representantes dos dois Estados os Engs. Luís de Sousa, secretário do Diretório Regional de Geografia e diretor do Departamento de Engenharia da Secretaria de Viação do Estado do Rio, e Benedito Quintino dos Santos, secretário do Diretório Regional de Geografia e diretor do Serviço Geográfico de Minas Gerais.

O Eng. Benedito Quintino dos Santos, falando à imprensa declarou que:

“Minas tem se esforçado no sentido de concluir o acôrdo direto de demarcação de seus limites com os Estados vizinhos.

No governo do Sr. Benedito Valadares, concluíram-se demarcações com os Estados de São Paulo e Goiás, e, agora, estão em via de conclusão os trabalhos demarcatórios com o Estado do Rio como uma necessidade, peculiar própria, graças ao espírito de colaboração estreita por parte dos governos das duas referidas unidades da Federação.

Houve várias tentativas anteriores, no sentido de estabelecerem-se normas quanto às linhas divisórias incertas entre os Estados de Minas e do Rio de Janeiro. Em virtude da decisão do espírito de brasilidade e da colaboração do Sr. interventor Amaral Peixoto e do governador Benedito Valadares, a Comissão Mista recebeu todo o apoio aos seus árduos trabalhos. Assim, pôde chegar a um acôrdo preliminar entre os dois Estados, acôrdo este que foi homologado pelo Decreto-lei federal n.º 3 471, de 26 de julho de 1941.

Em virtude do referido acôrdo preliminar, foram realizados pela Comissão cuidadosos estudos e levantamentos topográficos em toda a extensão da linha a demarcar, de cerca de 130 quilômetros desde o rio Pirapitinga até o rio Itabapoana.

Cônciuidos os trabalhos, a Comissão realizou na cidade de São Lourenço, em Minas, perante a sessão solene do Diretório Municipal de Geografia, sob a presidência do prefeito José Ribeiro Laje, a sua reunião para a assinatura do convênio, fixando, definitivamente, com todos os detalhes a linha divisória entre os Estados do Rio e Minas Gerais. Nesse convênio

ficaram perfeitamente definidas as situações, sob o ponto de vista de jurisdição, de inúmeras propriedades rurais na faixa limitrofe.

O convênio foi apresentado aos chefes de governo dos dois Estados, que o encaminharam aos respectivos Conselhos Administrativos.

Dêsse modo, logo que sejam baixados os atos competentes, pondo em execução os termos do acôrdo em questão, será processada a fixação dos marcos principais, e condutores e, finalmente, erigido, em um ponto da linha divisória, que se acha junto à estrada de Palmas-Miracema, um obelisco comemorativo, solenizando o feliz acôrdo interestadual.

Ficaram beneficiados com o traçado definitivo da linha divisória, com o desaparecimento das dúvidas e obscuridades existentes anteriormente, os seguintes municípios: Santo Antônio de Pádua, Miracema e Itaperuna, no Estado do Rio, e Pirapitinga, Recreio, Palmas, Muriaé, Eugenópolis (antigo São Manuel), Tombos, Carangola e Espera Feliz no Estado de Minas.

Estes trabalhos representam um enriquecimento à cartografia brasileira, porque a comissão vai fornecer em seu relatório final toda a faixa limitrofe representada em folhas parciais, na escala 1:10 000, apoiadas em uma triangulação geodésica ligada à rede geral mineira, que servirá, por sua vez, de elemento subsidiário à Carta Geral do Brasil, cuja revisão e atualização, na escala de 1:500 000, está sendo executada pelo Conselho Nacional de Geografia.”

★

Diretório Regional de Geografia

Realizou-se no dia 29 de maio passado, a 52.ª reunião do Diretório Regional de Geografia, em conjunto com a Sociedade Mineira de Geógrafos e Estatísticos e Junta Regional de Estatística, tendo comparecido inúmeros membros e sócios das três entidades. O Sr. Hildebrando Clark abre a sessão e passa a dizer do fim de sua convocação, lembrando que são sumamente gratas as efemérides então comemoradas, convidando o Sr. Valdemar Lobato para presidente, secretariando a reunião o Sr. Manuel Benedito Leme Dias. Foi dada a palavra aos oradores oficiais da solenidade, falando o Sr. Valdemar Tavares Pais que discorreu com brilhantismo sobre a importância das pesquisas geográficas, pondo em relevo o patriotismo dos atuais órgãos orientadores de estudo da geografia e da estatística. Falou, em seguida, o Sr. Arlindo Chaves que também discorreu sobre o que representa para um país civilizado os importantes trabalhos geográficos e estatísticos estabelecendo interessantes comparações e acabando por destacar a atuação dos dirigentes do país que vêm dando impulso e sábia orientação aos trabalhos e pesquisas indispensáveis à boa administração pública. O Sr. Joaquim Ribeiro Costa falando em nome da Sociedade Mineira de Geógrafos e Estatísticos de que é vice-presidente em exercício, aludiu ao primeiro aniversário de sua fundação ressaltando o significado da efeméride que a novel associação vem de estabelecer interessante convívio entre os obreiros das duas atividades irmãs. Todos os oradores foram muito aplaudidos. O Sr. presidente congratulou-se com os presentes pelo transcurso do “Dia do Estatístico” e do 8.º aniversário de instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do aniversário de fundação da SOMGE.

IMPRESSÕES SOBRE A REGIÃO MINEIRA DO SÃO FRANCISCO — Na sessão da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, realizada no dia 30 de junho último, o Sr. Valdir Niemeyer

teve oportunidade de transmitir impressões sobre sua recente visita à região mineira do São Francisco. Disse do progresso de Montes Claros, afastada 1 136 quilômetros de estrada de ferro da capital da República e de Monte Azul, em pleno sertão, onde como se sabe, vão chegar dentro de pouco tempo, os trilhos da E. F. Central do Brasil, no novo ramal que, partindo de Montes Claros, fará a junção com o este brasileiro. Falando da importância desse empreendimento declarou: "Para bem avaliar o que estou dizendo não posso deixar de fazer pequeno mas expressivo confronto: do Rio até Gameleira, que fica além de Montes Claros e em caminho de Monte Azul, há em tráfego 1 214 quilômetros de estrada de ferro da Central do Brasil; distância que supera a que percorrem os trens entre Paris-Bruxelas-Colônia-Berlim e que soma cerca de 1 200 quilômetros. Ocorre lembrar ainda, para maior realce, a população e os recursos existentes nessa região européia. Avalie-se, portanto, o esforço brasileiro para vencer as distâncias, atravessando desertos ou regiões de população escassa. A sub-região da depressão são franciscana do sul vai se tornar um centro de progresso firme e acelerado cujos benefícios repercutirão em todos os rincões de nosso país. E' a convicção de quem a percorre, observando, em seus impressionantes pormenores, um empreendimento como este — a construção do ramal Montes Claros-Monte Azul — que o major Napoleão Alencastro Guimarães, pondo em execução um plano governamental, confiou ao engenheiro Demóstenes Rockert e que está sendo levado a efeito com os próprios recursos da Central do Brasil."

★

Instituto Histórico e Geográfico

PROGRAMA DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO BI-CENTENÁRIO DE TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA E DO ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO — Realizou-se mais uma sessão do Instituto Histórico e Geográfico e sob a presidência do Cel. Herculano de Assunção, a qual teve por objetivo estabelecer o programa das festas comemorativas do bi-centenário de Tomás Antônio Gonzaga e do aniversário da fundação do Instituto, que passará a 15 do próximo mês de agosto.

No expediente foram lidos um officio do presidente do Instituto Histórico de Sergipe, oferecendo à biblioteca três retratos do valoroso general Guarani, cujo centenário transcorreu recentemente, e uma carta do presidente efetivo, Sr. Benedito Quintino dos Santos, dizendo que se entendeu com o prefeito da capital, Sr. Juscelino Kubitschek, sobre o dia de sua posse, o dia 15 de agosto, data do aniversário do Instituto.

Foi lida e enviada à mesa pelo Sr. Geraldo Dutra de Moraes uma indicação assinada pelos consócios padre Pedro Maciel Vidigal, Salomão de Vasconcelos e o apresentante, sugerindo que o Instituto represente ao Presidente da República no sentido de estender os foros de cidade monumental à cidade de Mariana, indicação que foi imediatamente posta em discussão e aprovada por unanimidade.

Passando à ordem do dia, disse o presidente que a reunião tinha dois objetivos: estabelecer o programa das festas comemorativas do bi-centenário de Tomás Antônio Gonzaga, a 11 de agosto próximo, e da fundação do Instituto, a 15 do mesmo mês. Depois de se referir à primeira data e de fazer um ligeiro esboço biográfico sobre a personalidade de Tomás Antônio Gonzaga como poeta lírico, luminar da língua portuguesa, juiz e inconfidente, o pre-

sidente convidou a Casa a apresentar sugestões sobre o programa da festa.

O Sr. Roberto de Vasconcelos acha que se devia promover uma caravana a Ouro Preto e que, entre outras homenagens, se collocasse na casa onde morou Gonzaga uma placa comemorativa, que exprimissem as homenagens das gerações presentes a este grande vulto, primoroso poeta e grande patriota de 1789.

O Sr. Geraldo Dutra de Moraes diz que no mesmo dia 15 de agosto, coincidindo com as festas de Gonzaga, vai ser inaugurado o Panteon dos Inconfidentes no Museu Histórico de Ouro Preto, com a presença do Presidente da República, de escritores e de altas personagens de vários Estados do Brasil. Por isso, tomava a liberdade de propor que nessa solenidade fale também pelo Instituto o vice-presidente, Cel. Herculano de Assunção, sem embargo do discurso do orador perpétuo, Sr. Roberto de Vasconcelos, o que foi aprovado.

Passando-se ao programa da sessão comemorativa da fundação do Instituto Histórico, foram lembradas — pelo Sr. Copérnico Pinto Coelho — várias sugestões, sendo aprovadas entre outras a de se inaugurar nesse dia, no salão nobre do Instituto, a galeria dos presidentes passados, desde João Pinheiro da Silva até Aníbal Matos.

O Sr. Roberto de Vasconcelos, louvou a atitude do Instituto, na sessão passada, ao lavar o seu solene protesto contra as veledades de um escritor baiano, que pretendia negar a existência de Tiradentes, gesto que só pode ser taxado de ignorância, porque, com isso demonstrou o usado escritor que não conhecia nem os autos da devassa, nem a história de Minas e muito menos as "Memórias" do padre Raimundo de Penaforte Caldas o religioso circunspeco que assistiu aos últimos momentos do grande mártir, que lhe deu a absolvição e o acompanhou até ao patíbulo, assistindo o seu enforcamento e relatando tudo isso, como testemunha de vista, no seu citado trabalho.

O Sr. Geraldo Dutra de Moraes, ofereceu ao Instituto o último número da revista *Cultura Política*, com um trabalho seu sobre a igreja de São Francisco, de Sabará, e em avulso um outro trabalho, sobre Luis Maria da Silva Pinto, notável politico do 1.º Império e um dos pioneiros da Imprensa de Minas.

O Sr. Roberto de Vasconcelos propôs um voto de congratulações ao Instituto Histórico pelo cabal desempenho da comissão nomeada para representar esta Casa no congresso comemorativo do cinquentenário do cerco da Lapa, na capital do Paraná e especialmente pela brilhante atuação com que se houve nessa tarefa o vice-presidente, Cel. Herculano de Assunção.

SESSÃO ORDINÁRIA — 50.º ANIVERSÁRIO DA TOMADA DA LAGUNA E A REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO — PROTESTO SOLENE — BANDEIRISMO E FORÇAS HIDRÁULICAS — Realizou-se, mais uma sessão ordinária do Instituto Histórico e Geográfico, sob a presidência do Sr. Benedito Quintino dos Santos.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou do seguinte: comunicação do Sr. presidente, de estarem sobre a mesa dois valiosos trabalhos, oferecidos à Biblioteca do Instituto, ambos da autoria dos Vasconcelos desta casa, pai e filho, Srs. Salomão de Vasconcelos e Décio de Vasconcelos: *Bandeirismo e Forças Hidráulicas*, os quais o Instituto recebe com especial agrado e agradece.

Disse mais o Sr. presidente que tem em mãos e distribui aos consócios presentes os Estatutos da Sociedade Mineira de Geógrafos e

Estatísticos, ultimamente fundada e de que fazem também parte os membros do Instituto Histórico que estiveram presentes ao ato inaugural ou manifestem o desejo de a ela pertencerem. Em seguida o mesmo Sr. presidente leu à Casa o officio do ilustre prefeito da capital, Sr. Juscelino Kubitschek, agradecendo a sua eleição para sócio honorário do Instituto e prometendo marcar oportunamente a data de sua posse.

Deu ainda conhecimento à Casa de um officio da comissão encarregada das comemorações do centenário do barão do Rio Branco, no qual se solicita a coparticipação do Instituto Histórico na solenidade a realizar-se, e pediu aos consócios que concorressem, cada um de sua parte, para o maior brilhantismo e de acôrdo com o programa já divulgado pelos jornais.

Por fim, comunica ao Instituto que, tendo visitado recentemente o Estado de Goiás, em missão official para tratar da assinatura do Convênio de Limites com aquêl Estado, teve ali occasião de receber o abraço dos confrades do Instituto Histórico Goiano, com uma saudação do Sr. Colemar Natal e Silva ao nosso Instituto, à qual respondeu agradecendo.

No expediente lido constaram: uma carta do Sr. secretário do Instituto Histórico da Bahia dirigida ao secretário geral, comunicando e agradecendo o relatório enviado sobre o nosso Instituto por occasião da comemoração do 50.º aniversário do Instituto da Bahia. Outra do nosso sócio correspondente na cidade do Salvador, Sr. Nelson de Sousa Oliveira, em resposta ao telegrama do secretário geral, comunicando ter representado o nosso Instituto naquela solenidade. Um cartão do revmo. Sr. cônego Raimundo Trindade, agradecendo as condolências do Instituto por occasião do passamento de sua veneranda progenitora.

O secretário, Sr. Salomão de Vasconcelos, apresentou à mesa uma cópia integral do relatório enviado ao Instituto Histórico da Bahia e do telegrama mandado ao Sr. Nelson de Sousa Oliveira.

Pelo 2.º secretário, Sr. Copérnico Pinto Coelho, foi dito que o Instituto tem recebido várias publicações, inclusive as Revistas dos Institutos Históricos do Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Leu o mesmo senhor em seguida, uma carta do consócio, de Ribeirão Preto, Sr. Tavares Pinhão comunicando desejar fazer algumas conferências em Belo Horizonte, e pedindo algumas informações a respeito.

Referindo, ainda, ao trabalho, há pouco aludido, do Sr. Décio de Vasconcelos, disse tratar-se de uma obra de grande mérito, sobre o assunto, aliás, árido e de pouca divulgação até aqui, trabalho que vinha engrandecendo não só Minas, como o Brasil; por isso, propunha que se lançasse na ata um voto de louvor ao seu autor, o que foi aprovado com aplausos gerais.

O Sr. Geraldo Dutra de Moraes, com a palavra, disse que há duas datas, próximas a ocorrer, sobre as quais não pode silenciar o Instituto — o 11 de agosto, que marca o bicentenário do nascimento de Tomáz Antônio Gonzaga, e o 15 do mesmo mês, data da fundação do nosso Instituto. Sobre o primeiro acontecimento, depois de algum debate, ficou resolvido que o Instituto promovesse uma caravana a Ouro Preto, afim de ali se realizar festivamente a comemoração, e sobre a segunda data o Instituto faria uma sessão solene no dia próprio.

O Sr. Edelweiss Teixeira, com a palavra, propôs para sócio correspondente, em São Paulo o Sr. Igor Dolgorukij N. P., natural de Mesdok,

na Rússia, que é também sócio do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, do Instituto Genealógico Brasileiro e do Instituto Heraldico e Genealógico de São Paulo e da Sociedade de Escretores Brasileiros. É autor de várias obras literárias e históricas, escritas nas linguas russa, alemã e portuguesa, sendo a proposta subscrita pelo orador e pelo coronel Herculano de Assunção.

O Sr. coronel Herculano de Assunção envia à mesa um officio do presidente do Congresso reunido ultimamente em Curitiba, para comemorar o 50.º aniversário da Tomada da Laguna, e uma medalha comemorativa daquelle certame. Historia, em brilhante improviso, o que foi aquella reunião e a parte que tomou nas suas discussões, como sócio e mandatário do Instituto Histórico de Minas Gerais.

O Sr. presidente agradece a mensagem e a oferta da medalha aludida, que, disse, será conservada carinhosamente no nosso arquivo histórico.

Foi proposto um voto de louvor ao Sr. coronel Assunção, pela maneira brilhante, pelo relêvo que deu à sua missão naquelle congresso, o que foi aprovado com gerais aplausos.

O Sr. presidente disse que o Instituto Histórico precisava lavrar um protesto contra a attitude de certos escritores que vivem a desvirtuar a História com a publicação de verdadeiras balelas com intuito de demolir nossas tradições, lembrando a êste respeito, um suêto da *Noite Ilustrada*, do Rio de Janeiro, em que se diz, pela pena de um escritor baiano, evidentemente apressado, que Tiradentes não fôra enforcado e que o justicado de 21 de abril fôra um indigitado de crime comum. A propósito dêste incidente, trava-se calorosa e interessante discussão, em que tomam parte os Srs. Edelweiss Teixeira, Herculano de Assunção, Geraldo Dutra de Moraes e Salomão de Vasconcelos. Disse o Sr. Salomão de Vasconcelos que o autor da nota referida talvez não tenha feito mais que tomar a sério e re-editar a passagem de uma digressão humorística feita há tempos da Câmara Federal, pelo ilustre deputado Martin Francisco. Dissera, então, o representante paulista, naturalmente para provocar o riso entre os assistentes, que o enforcado de 21 de abril fôra um latoeiro da rua do Rosário, processado por delicto comum, não constando de documento algum que êsse justicado fôsse Joaquim José da Silva Xavier. O Sr. Geraldo Dutra de Moraes observou que, ainda que sério o dito do deputado paulista, era natural que o formulasse, porque naquela occasião não haveriam sido ainda divulgados os autos da devassa, côdices de difficil leitura e manuseio, onde está mais do que comprovado com documentos incontestes o ato do enforcamento, coisa que hoje só por uma solene deturpação histórica se poderá pôr em dúvida e acrescentou que vai escrever um artigo, afim de responder na altura da verdade histórica a versão casuística do escritor baiano. A propósito, ainda observou o Sr. Salomão de Vasconcelos que existem no Arquivo Público Mineiro documentos que poderá exhibir, de se ter mandado pagar a determinado tropeiro que conduziu a cabeça e outros membros de Tiradentes, do Rio de Janeiro até Vila Rica, logo após o ato do enforcamento. O Sr. Edelweiss Teixeira, com a palavra, disse que tem já preparado e oportunamente lerá à Casa um trabalho histórico sobre a origem das cidades mineiras de Itapeperica, Formiga e Oliveira, e um outro sobre a fundação da cidade do Prata, por um genro de Tiradentes.

O Sr. coronel Artur Campos, com a palavra, disse que, estando o Estatuto do Instituto, segundo foi informado, já definitivamente elaborado, achava conveniente que a Mesa procedesse no mesmo uma revisão final, afim de

ser dado logo à publicidade. Por fim, o Sr. Geraldo Dutra de Moraes propôs que se lançasse na ata um voto de louvor ao secretário, pela publicação do seu novo e interessante trabalho sobre o bandeirismo, que acaba de ser oferecido ao Instituto. Salientou que se trata, realmente, de um trabalho de maior vulto, recebido encomiásticamente pela crítica e pelos escritores patrióticos, no qual o autor, além de esclarecer inúmeras dúvidas sobre o comportamento das bandeiras pelo nosso território, põe nos devidos termos, com muita felicidade, bom senso e firmado em documentos originais dos arquivos, a epopéia do bandeirismo em nosso Estado, livro que — disse — ficará daqui em diante, clássico e de consulta para os futuros escritores do assunto. O Sr. presidente propôs que fosse esse voto aprovado com uma salva de palmas.

Foi marcada nova reunião para quinta-feira próxima, afim de se tratar do bi-centenário de Gonzaga e da data do Instituto.

★

PARAÍBA

Serviço Geográfico do Exército

DESTACAMENTO ESPECIAL DO NORDESTE — 3.º ANIVERSÁRIO DA SUA INSTALAÇÃO — Comemorou-se no dia 27 de julho último, no Serviço Geográfico do Exército, em Tambiá, a sessão solene comemorativa do 3.º aniversário da instalação do Destacamento Especial do Nordeste do Serviço Geográfico do Exército. Estiveram presentes às solenidades o interventor Rui Carneiro, o Cel. Edgar de Oliveira, comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, o Sr. João Medeiros, diretor do Departamento Estadual de Propaganda, o Ten. Cel. João Uruarái de Magalhães, comandante do Batalhão Escola do Rio de Janeiro, o Ten. Cel. Alvaro de Sousa Bezerra, o Cel. Ivo Borges da Fonseca, comandante da Força Policial do Estado e toda a oficialidade do Serviço Geográfico, além de outros convidados.

Inicialmente, usou da palavra o Cel. Djalma Polli Coelho, comandante do Destacamento Especial do Nordeste, que fez um histórico dos trabalhos do mesmo Destacamento, ilustrando a exposição com várias cartas.

Em nome da oficialidade do S.G.E. falou o major Gastão Cunha, salientando a atuação do Cel. Polli Coelho no comando do Destacamento, referindo-se ainda aos importantes serviços do S.G.E.

Finalizando a sessão o interventor Rui Carneiro, manifestou, de improviso, a satisfação de cumprimentar os oficiais do Serviço Geográfico, no 3.º ano de sua instalação no Nordeste, tendo destacado os relevantes serviços prestados ao país, pelo aludido Destacamento, que vem fazendo o levantamento topográfico do território nordestino.

★

PARANÁ

ESTUDOS DE ANTROPOGEOGRAFIA PARANAENSE — EXCURSÃO CIENTÍFICA AO LITORAL PARANAENSE E SEU PROGRAMA DE TRABALHOS — O Museu Paranaense em colaboração com a Faculdade de Filosofia e Ciências organizou mais uma excursão de estudos, com o objetivo de pesquisar e estudar o material antropológico do Estado. A caravana é formada pelo Prof. Carlos Stelffland e alunos da Faculdade de Filosofia e Ciências, sob a chefia do Sr. Loureiro Fernandes. A aludida

caravana que deixou a capital, no dia 23 de junho último, rumo ao litoral paranaense leva o seguinte programa geral de estudos:

“Sambaqui de Matinhos, antropogeografia da pesca, e estudos da flora e fauna da região”. Caiobá será a sede da comitiva, que dali irradiará para diversos pontos das nossas praias.

Os estudos de antropogeografia versarão, especialmente, sobre: mobiliário e cerâmica da região, habitações dos pescadores e construções anexas, vida domiciliar e credences, apetrechos de pesca, e conhecimentos populares de meteorologia relacionados com as atividades da pesca.

★

PERNAMBUCO

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

TRABALHOS DE AÇUDAGEM E DE IRRIGAÇÃO NA ZONA DO AGRESTE — O interventor federal em Pernambuco, tendo em vista a proposta do secretário de Agricultura, Indústria e Comércio e considerando a necessidade de estender os trabalhos de açudagem e irrigação até a zona do agreste e, ao mesmo tempo, ampliar a construção de açudes públicos resolveu subordinar à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o Serviço de Açudagem e Irrigação, então dependente do Departamento de Assistência às Cooperativas.

★

RIO GRANDE DO SUL

Instituto Histórico e Geográfico

REFORMA DOS SEUS ESTATUTOS — 1.º CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO POLÍGRAFO RIOGRANDENSE APOLINÁRIO PORTO ALEGRE — Nas reuniões realizadas durante o mês de maio último, no Instituto Histórico e Geográfico, foi discutida e aprovada a reforma dos seus estatutos. Ficou deliberado, também que o Instituto comemorará, em sessão especial, a passagem do centenário do nascimento de Apolinário Porto Alegre, comparecendo ao local em que se encontra a herma do polígrafo rio-grandense e aí colocando uma placa de bronze, como homenagem do Instituto, falando nessa ocasião o Sr. presidente Manuel Duarte.

O Sr. Otelo Rosa pronunciará uma conferência na aludida sessão.

O Instituto fará realizar um congresso de história, nos primeiros meses do próximo ano, para encerrar as comemorações do decênio Farroupilha e a assinatura da paz da República de Piratini com o Império. A Comissão encarregada da elaboração do programa do Congresso ficou constituída dos sócios Adroaldo Mesquita da Costa, Darci Azambuja, Válder Spalding e padre L. J. Otelo Rosa.

1.º CENTENÁRIO DA PACIFICAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL — Realizou-se no dia 15 de junho último, mais uma reunião do Instituto Histórico e Geográfico do Estado. Foram tratados vários assuntos, dentre os quais, as comemorações do 1.º centenário de pacificação do Rio Grande do Sul, que transcorrerá a 1.º de março do próximo ano. Do programa dessas comemorações fará parte um congresso de história, bem como o levantamento de um marco no local do histórico acontecimento, nos campos de Ponche Verde, junto à antiga Fazenda da Música.

A Comissão organizadora do referido programa, é composta dos Srs. Otelo Rosa, padre L. J. Jaeger, Prof. Válder Spalding e Sr. Darci Azambuja.

CALCÁREO PARA A FABRICAÇÃO DE CIMENTO — As regiões do Estado do Rio Grande do Sul, onde são observados maiores afloramentos de calcáreo, estão situadas nos municípios de Rio Pardo, Encruzilhada, Arroio Grande, Bagé e São Gabriel.

Estudos procedidos pelos técnicos da Secretaria da Agricultura do Estado, segundo informações de que teve conhecimento o Ministério da Agricultura, indicam que nas divisas de Lavras com São Gabriel e cabeceiras do rio Vacacaí existe extensa zona calcárea, com matéria prima recomendada para fabricação de cimento. Procedeu-se ao estudo de cubagem em quatro pedreiras, com os melhores resultados, levando-se em conta dois níveis — o primeiro de 10 metros abaixo do escoamento natural das águas e o segundo com 20 metros. Com o primeiro, foram encontradas 1.700 000 toneladas de calcáreo e com o último uma média de 3½ a 4% de magnésia (Mg) o que demonstra a possibilidade da fabricação de cimento tipo *standard*.

★

SÃO PAULO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO — O D. O. do Estado de São Paulo, publicou no dia 9 do corrente mês, uma apreciação do relatório da Interventoria Federal, feita pela Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, referentes ao período de 5 de junho de 1941 a 31 de dezembro de 1942.

A aludida apreciação é um resumo, com transcrições de dados, dos empreendimentos e da política do Governo do Sr. Fernando Costa durante os dezoito meses da sua administração. Assinalamos as atividades dos seguintes órgãos que constituem o Governo do Estado:

Conselho de Expansão Econômica — Criado para o fim de promover e facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas do Estado e coordená-la com as da Nação, esse órgão realizou 46 sessões, em 1941, e 30, em 1942, sob a presidência do interventor. A colaboração de suas quatro comissões permanentes se revelou satisfatória. De 65 processos, em 1941, passou esse número a 150, em 1942. Vários assuntos referentes à economia paulista foram debatidos pelo Conselho: financiamento do algodão, produção cafeeira, lenha e carvão vegetal, expansão da lavoura de cereais, etc. As conclusões serviram de elementos a diversos atos da Interventoria.

Departamento Estadual de Estatística — A nomeação de uma comissão de especialistas, em 18 de junho de 1941, constituiu o ato mais importante para a elaboração de um plano geral de organização do sistema estatístico do Estado. O Decreto-lei n.º 12 610, de 31 de março de 1941 elaborado com base no projeto apresentado por essa comissão, determinou uma centralização mais adequada aos serviços locais de estatística, dentro das normas de cooperação traçadas pelo I.B.G.E. Foi publicado, nos moldes do *Anuário Brasileiro*, o primeiro número do *Anuário Estatístico Estadual* e circulou regularmente o *Resumo Mensal do Movimento Demográfico-Sanitário do Estado de São Paulo, por Municípios*. Foi ainda preparado o III volume de *A Estatística Policial-Criminal* e publicado também mais um volume de *Estatística Agrícola*. Processou-se regularmente a circulação mensal do *Boletim do Departamento. O Relatório* apresenta um resumo das atividades estatísticas do Estado, por secção.

Departamento das Municipalidades — As atividades desse Departamento, que se estendem aos 269 municípios paulistas, se fizeram sentir na realização de um programa de colaboração e controle em que os aspectos mais importantes são os que se relacionam à assistência financeira e técnica; inspeções; serviço de estatística; serviços de guerra; financiamento de obras de água e esgotos; reajustamento de dívidas municipais; estudos e projetos de obras municipais e leis orçamentárias. Convém salientar a parte da execução orçamentária e de financiamento de obras de água e esgotos, dentro da política de saneamento do interior, no exercício de 1942, foram pagas obras de abastecimento de água, e instalação de rédes de esgotos, no valor de Cr\$ 3 110 836,20.

Agricultura Indústria e Comércio — Dividido o Estado em 6 regiões de 45 municípios cada uma, foi possível ao Governo ouvir representantes de 233 municípios sobre os problemas de cada zona, sendo recebidos 1 789 memoriais. A constituição de uma comissão, composta de cinco representantes de cada região, permitiu a realização de estudos e traçados de planos sobre a agricultura bandeirante.

Preocupado, também, com o problema alimentar e da produção agro-pecuária, a Interventoria nomeou a Comissão de Alimentação Pública, com um programa oportuno, e realizou a Exposição de Alimentação. Destacam-se ainda a constituição da Comissão de Fiscalização de Preços de Gêneros de Primeira Necessidade e a realização da Exposição de Animais e Produtos Derivados.

A parte de agricultura constitui, inegavelmente, um dos capítulos mais interessantes do Relatório do Sr. Fernando Costa, pelo relacionamento de realizações e equacionamento de problemas que aí se definem, havendo tópicos sobre Escolas Práticas de Agricultura, Comissão de Estudos de Economia Rural, Serviço de Controle de Veículos, Instituto Geográfico e Geológico, Serviço e Conselho Florestal, Estações Experimentais, fomento agrícola, cultura de milho, cultura do algodão, cultura do café, sa-carinas e oleaginosas, plantas têxteis, cultura de fumo, clubes agrícolas, produção animal, imigração e colonização, tópicos esses que muito dizem da atividade do Governo com relação à economia de São Paulo.

A reorganização da Secretaria da Agricultura dotou o governo paulista de um órgão capaz de efetivar o desenvolvimento do seu programa de produção, destacando-se vários atos de importância relevante, como sejam os decretos-leis da criação do Serviço de Sericultura, reestruturação do Serviço Florestal, criação do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura e transformação do Departamento de Botânica em Instituto de Botânica, criação do Departamento de Produção Vegetal pela fusão de diversos órgãos, transformação do Departamento de Indústria Animal em Departamento de Produção Animal e criação de escolas práticas de agricultura.

Em 1941, o valor da produção paulista foi de 8 bilhões de cruzeiros. Em 1942, esse valor se elevou a 9 bilhões. O número de fábricas aumentou ainda de 32 243 para 33 903.

A produção agrícola e industrial, sob a permanente assistência técnica e fiscalização orientadora do governo, pode assim atender com os seus totais extraordinários, não só às necessidades do Estado, como também às do país e dos mercados consumidores do estrangeiro.

Concluindo a apreciação, o Sr. Luís Simões Lopes opinou que fôsse feito agradecimento pela apresentação do Relatório e o seu recolhimento à Biblioteca do C.E.N.E., como importante elemento de estudos e observações sobre a vida administrativa do Estado de São Paulo.

★

Visita ao interventor federal

No dia 27 de junho último, o Sr. Lewis W. Mac Naughton, técnico americano em assuntos petrolíferos, que ora se encontra na capital paulista, em missão do Conselho Nacional do Petróleo, a fim de realizar pesquisas dêsse minério na bacia do rio Paraná, foi acompanhado dos técnicos brasileiros Srs. Pedro de Moura, Eugênio B. Dutra e Avelino de Oliveira, ao Palácio do Governo. Os visitantes agradeceram ao interventor Fernando Costa as facilidades que, por intermédio do Instituto Geográfico e Geológico, lhe foram proporcionadas para realização do referido empreendimento.

★

Associação Comercial de São Paulo

MEMORIAL AO PRESIDENTE DO I.B.G.E. — IMPOSTOS INTER-ESTADUAIS — CARVÃO PARA CONSUMO DOMÉSTICO — Realizou-se no dia 20 de junho último, mais uma reunião semanal da diretoria da Associação Comercial de São Paulo, sob a presidência do Sr. Carlos Reis de Magalhães na ausência do Sr. Brasílio Machado Neto. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente comunicou haver sido dirigido ao embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, um memorial a respeito das determinações vigentes que impedem a divulgação de elementos estatísticos. Nesse memorial é minuciosamente examinado o assunto, para mostrar a necessidade que têm as classes produtoras de conhecer os elementos que dizem respeito às observações quantitativa, específicas e exatas sobre os assuntos econômicos. A representação refere-se também à necessidade de que seja autorizada novamente a publicação de manifestos de mercadorias transportadas por via marítima, procedentes de portos nacionais e estrangeiros, e acentua que, desde que foi suspensa a respectiva publicação por determinação das autoridades competentes, as classes produtoras se viram privadas de um elemento eficiente para observação das disponibilidades, do mercado. A falta de uma informação a êsse respeito ocasionou abusos por parte de detentores de artigos essenciais, vendo-se os compradores, não raro, por desconhecer a existência de outros *stocks* na praça, forçados a sujeitar-se às respectivas imposições. Essa situação muito concorreu, portanto, para formação do "mercado negro". A proposta que a Associação Comercial de São Paulo apresentou ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é no sentido de que seja permitida a divulgação de elementos não relacionados com a indústria de guerra, e, bem assim, a publicação global dos manifestos marítimos, semanalmente, sem menção do nome dos navios, a data de desembarque das mercadorias e dos portos de origem.

O Sr. Presidente comunicou, também haver o Sr. Brasílio Machado Neto, atendendo a uma solicitação do Sr. ministro da Justiça, apresentado a S. Excia. as conclusões de longo trabalho elaborado pela Associação Comercial de São Paulo a respeito de impostos inter-estaduais. Nesse trabalho são minuciosamente

examinados os tributos cobrados pelos Estados, sob vários títulos, mas que assumem a forma de imposto inter-estadual, visto recaírem sobre mercadorias expedidas para fora das respectivas fronteiras. O Sr. Jair Ribeiro da Silva comunicou à casa que a Cooperativa de Distribuição de Combustíveis do Estado de São Paulo Ltda., por sugestão das estradas de ferro, foi indicada pela Comissão de Racionamento de Combustíveis, como órgão executor de medidas determinadas por esta última, na distribuição do carvão vindo pelas estradas de ferro, para consumo doméstico. A Diretoria Executiva da Cooperativa, depois de se entender com os diretores da Associação Comercial dos Varejistas e do Sindicato do Comércio Varejista, decidiu declinar daquela honrosa incumbência, dadas as dificuldades encontradas na equitativa distribuição do produto. No desejo de colaborar, a Cooperativa enviou esforços no sentido de concretizar essa distribuição, sem qualquer benefício próprio, deixando, entretanto, de fazê-lo, pela impossibilidade apontada. Tal resolução, aliás, foi discutida e aprovada em reunião convocada pela Comissão de Racionamento de Combustíveis, com a participação de todos os sindicatos interessados. A propósito do assunto, falou também o Sr. João Fleury da Silveira, representante da Associação Comercial de São Paulo na Comissão de Racionamento de Combustíveis. Fazendo considerações a respeito da importância do assunto, o Sr. João Fleury da Silveira acentuou o importante trabalho que está sendo executado por aquela Comissão, não só relativamente à distribuição de carvão, como à de gasolina e combustíveis em geral.

★

Associação dos Geógrafos Brasileiros

RESENHA BIBLIOGRÁFICA — "IMPRESSÕES DE UMA VIAGEM AO NORDESTE" — Realizou-se no dia 5 de junho último, no edifício da Biblioteca Municipal, mais uma reunião da Associação dos Geógrafos Brasileiros, tendo o Prof. Aroldo de Azevedo feito uma resenha bibliográfica. Usou a palavra, a seguir, o Prof. Ari Franca, que discorreu sobre o tema: *Impressões de uma viagem ao Nordeste*.

★

Congresso dos Prefeitos do Estado

REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA — Realizou-se no dia 12 de junho último, no Departamento das Municipalidades, a reunião dos membros da Comissão Organizadora do Congresso dos Prefeitos do Estado, sob a presidência do Sr. Gabriel Monteiro da Silva. A Comissão, nomeada para elaborar o plano desse conclave, sugerindo ao Governo as medidas necessárias à sua organização e realização, na sua 1.^a reunião, cogitou de estabelecer o seu programa de ação, e uma vez concluídos os trabalhos, serão êles submetidos ao interventor federal, que está empenhado na realização, ainda êste ano, do referido Congresso.

A Comissão é constituída pelos Srs. Isaaq Pereira Garcês, Osvaldo Pereira Fonseca, Evaristo Garcia, representantes do Departamento das Municipalidades; José Ávila Diniz Junqueira e Alberto Zagotta, representantes da Prefeitura da capital; José Carvalho Sobrinho, Antônio Gomide Ribeiro dos Santos e Perseu Leite de Barros, respectivamente, prefeitos de Santo André, Santos e Campinas.

★

Instituto Histórico e Geográfico

6.^a SESSÃO ORDINÁRIA ANUAL — SAUDADÃO AO POVO PARAGUAIO PELO EMBALADOR JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES — CONFERÊNCIA DO SR. JUAN FRANCISCO RECALDE — Realizou-se no dia 5 de junho último, a 6.^a sessão ordinária anual do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, sob a presidência do Sr. Tito Livio Ferreira. A convite do Sr. presidente, sentaram-se à mesa o Sr. José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o cônsul do Paraguai, Sr. Frederico Jara Troche, e o vice-cônsul de Portugal, Sr. Alvaro Soares Brandão.

A seguir o Sr. presidente anuncia que se encontram na ante-sala dois sócios para tomar posse, os Srs. José Pedro Leite Cordeiro e Honório de Silos e, por esse motivo, nomeia, para introduzi-lo no recinto uma comissão composta dos Srs. Carlos da Silveira, Bueno de Azevedo Filho e Tenório de Brito. Recebidos os novos sócios sob uma salva de palmas, o Sr. presidente enaltece o mérito de ambos no domínio da história e do jornalismo, e congratula-se com o Instituto pelo muito que pode esperar dos novos colaboradores. O Sr. Leite Cordeiro, agradecendo a saudação, faz uma síntese da evolução histórica do Brasil e promete cooperar para que o Instituto continue a realização de suas altas finalidades culturais. O Sr. Honório de Silos, falando em seguida, presta um culto de saudade à memória do sócio recentemente falecido, Sr. Marcelo de Toledo Piza, a cuja iniciativa devia a distinção de ingressar no Instituto.

Aprovada uma proposta do Sr. Igor Dolgorukij no sentido de ser dispensada a leitura da ata da sessão anterior, em virtude de haver sido a mesma publicada, foi lida pelo 1.^o secretário uma carta do prefeito Prestes Maia relativa à sugestão da Sociedade Amigos da Cidade e do Instituto para que o nome de Amador Bueno da Veiga seja dado a uma das ruas da cidade.

O Sr. presidente comunica a seguir, que o Instituto recebera vários volumes de grande valor histórico, oferecidos pela Agência Geral das Colônias de Portugal, assim como o livro *Ordens Honoríficas do Brasil*, de autoria de Luis Marques Poliano, oferecido pelo Ministério das Relações Exteriores.

Pede a palavra o Cel. Tenório de Brito e justifica um voto de pesar pelo falecimento do sócio correspondente Sr. José de Paula Rodrigues Alves, ocorrido recentemente em Buenos Aires.

A seguir ocupa a tribuna o Sr. Juan Francisco Recalde, para realizar a sua conferência subordinada ao título: *A criação e a destruição da terra na religião dos primitivos guaranis*. O conferencista faz conhecer os estudos de Numuendaju Unkel entre os guaranis do sul de Mato Grosso, no começo deste século. Numuendaju foi assim batizado pelos indígenas, sendo esse nome agora considerado, entre os etnólogos, como um dos de maior autoridade. Trabalha atualmente no Museu Goeldi de Belém do Pará, na sua qualidade de brasileiro naturalizado. O tema da conferência é constituído por duas lendas guaranis, recolhidas dos lábios dos indígenas por Numuendaju e que constituem verdadeiros tesouros lingüísticos e etnológicos. Uma delas conta pormenorizadamente como *Nanderu-vusu* (o deus guarani) criou a terra, a água, os animais e as plantas, e o aparecimento de *Nanderu-Mbaekuaá*, “nosso pai, o

conhecedor das coisas” de *Nandey*, a Eva guarani, dos gêmeos *Nanderyketé* e *Tyvyry*, do tigre azul destinado a engulir a humanidade, do morcégo destinado a engulir o sol, das lutas com os tigres primitivos e com *aná*. A segunda lenda trata de *Guyraypoty*, o Noé guarani, que se salva do dilúvio dentro de uma casa de tábuas que emerge das águas e entra no céu. A cena tem por teatro a serra do Mar, que é submergida pelas águas do Atlântico. Uma rica terminologia guarani é empregada nessas descrições que vêm enriquecer os estudos da lingüística. Termina o conferencista anunciando a próxima edição em espanhol dos estudos de Numuendaju.

Depois de tecer comentários a respeito da importância da conferência do Sr. Recalde, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. José Carlos de Macedo Soares, que saúda o povo do Paraguai nas pessoas do conferencista, do Sr. cônsul do Paraguai e dos demais membros da sociedade da República vizinha, presentes à sessão. Relembra o orador dois fatos que atestam do valor do povo paraguaio, quando da conferência que se realizou em Buenos Aires para negociar a paz do Chaco. Um deles diz respeito ao problema oriundo dos prisioneiros bolivianos distribuídos pelo território do Paraguai, de número superior a 21 mil, dez vezes mais do que o dos prisioneiros paraguaios feitos pelos bolivianos. As relações amistosas que se estabeleceram entre esses prisioneiros e a população paraguaia, criaram um problema original: tendências pacifistas em pleno estado de guerra. O outro fato é o que se refere à atuação do general Estigarribia no teatro da guerra durante os dez primeiros dias da Conferência, que durou 17 dias. Muito longe de deixar arrefecer o seu ardor belicoso e na expectativa dos resultados da conferência, o ilustre militar empenhou-se em lutas sangrentas e operações de campanha de grande alcance, pois sabia, como dois anos depois confessou, que aqueles dias seriam decisivos, e assim procedendo, estava certo de que trabalhava pelo futuro de sua pátria. De fato, conclui o Sr. José Carlos de Macedo Soares, a atuação concomitante do valoroso general nos campos de batalha teve grande relevância para os postulados da conferência. Esses dois episódios se completam. O primeiro revela toda a bondade que se abriga no coração do povo paraguaio, que soube transformar em amigos entusiásticos os próprios inimigos de ontem; o segundo é mais um exemplo da tradicional bravura do soldado paraguaio, que está sempre pronto a derramar o sangue em prol do engrandecimento da pátria. Uma salva de palmas, cobriu as últimas palavras do orador.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. presidente informa que, na sessão do dia 5 de julho próximo, o sócio efetivo Sr. Roberto Pompilio exhibirá um filme sonoro referente à expedição que realizou em 1934, à aldeia dos índios Tapirapés e da qual publicou uma descrição pormenorizada no volume 40 da *Revista do Instituto*.

★

TERRITÓRIO DO ACRE

Exposição de Cartografia e Estatística

Realizou-se, recentemente na capital do Território, a Exposição de Cartografia e Estatística do Departamento de Geografia e Estatística do Acre, cujo êxito foi completo.

★

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Nova zona de garimpagem de pedras preciosas

Pelo Decreto-lei n.º 6 602, de 19 de junho último, assinado nas pastas da Fazenda e da Agricultura, ficou designada como 8.ª zona de garimpagem de pedras preciosas, a região abrangida pelos municípios de Mazagão, Macapá e Amapá, no Território Federal do Amapá, a qual terá sede no primeiro dos referidos municípios.

★

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

MODIFICAÇÃO DO SEU REGIME ADMINISTRATIVO — O Departamento Administrativo do Serviço Público apresentou ao Sr. Presidente da República uma exposição de motivos referente ao processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, em consequência da recente criação do Território Federal do Guaporé, propõe a modificação do regime administrativo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Situada nas raíças de nosso país, em região de baixa densidade demográfica, constituiu ela, sem dúvida, elemento de valia apreciável para a eficaz apropriação desse trato de território nacional, apropriação que mais se impõe por sua situação geográfica e pela contribuição que pode trazer à batalha da borraça, matéria prima imprescindível à guerra em que nos empenhamos.

Surgida em zona onde nenhum fator de progresso antes atuara, em terra virgem de qualquer iniciativa organizada, teve a estrada de chamar a si todas as tarefas, ainda aquelas aparentemente menos relacionadas com as funções normais de um serviço ferroviário — povoamento, navegação, saneamento, polícia de toda a região, etc.

Permitindo a transposição do trecho não navegável do rio Madeira, é indubitavelmente a mencionada ferrovia o elo que permite o fluxo de toda a vida econômica do vale deste tributário amazônico. Centro irradiador de vida civilizada em toda a vasta zona em que se faz sentir a sua benéfica influência, representa ela o elemento que congrega e coordena as atividades da região”.

De acôrdo com o que sugeriu o DASP, foi assinado pelo Sr. Presidente da República, o Decreto-lei n.º 6 504, elegendo novo regime administrativo para a Estrada.

★

TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ

UM DISCURSO AINDA INÉDITO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS — O Sr. Presidente da República pronunciou de improviso, em Guaira, no Território de Ponta Porá, um discurso em que emite importantes e momentosos conceitos. Publicamos a seguir a íntegra do discurso:

“O discurso pronunciado pelo ilustre Sr. Aníbal de Toledo, ex-presidente do Estado de Mato Grosso e que também desempenhou outras altas funções políticas, bem como as referências feitas por diversos oradores nesta excursão, levam-me a uma exposição de ordem geral sobre a criação dos Territórios Nacionais.

O Brasil possui quase oito milhões e meio de quilômetros quadrados, constituindo uma unidade política pela língua, pela religião, pela

cultura e uma viva tradição histórica de contínua reafirmação de sua nacionalidade. O mesmo não se pode dizer de sua unidade econômica. Economicamente, apresentamos a imagem de um arquipélago com zonas bastante industrializadas e de acentuada densidade demográfica, enquanto outras permanecem escassamente povoadas, com indústrias rudimentares ou mesmo sem qualquer indústria.

Somos uma nação pacífica. Todas as nossas questões de limites foram resolvidas por negociações diretas com os países vizinhos ou por arbitramento. Sem abrir mão de qualquer parcela do nosso território, nunca recorreremos à guerra para solver questões de limites. Isso nos dá um amplo crédito de confiança junto aos demais países americanos.

Dispomos de vasto território e não ambicionamos um palmo de terra que não seja da nossa própria terra. Já o afirmei de outra feita e agora repito: — Não nos impede outro imperialismo que não seja o de crescermos dentro dos nossos limites territoriais para fazer coincidir as fronteiras econômicas com as fronteiras políticas.

O escasso povoamento de algumas regiões fronteiriças representa, de longo tempo, motivo de preocupação para os brasileiros. Daí a idéia de transformá-las em Territórios Nacionais sob a direta administração do governo federal. Era uma antiga aspiração política de evidente alcance patriótico, principalmente dos militares que possuem aguda sensibilidade em relação aos assuntos capazes de afetar a integridade da Pátria e o sentimento mais objetivo dos problemas atinentes à defesa nacional.

A criação dos territórios fronteiriços nas zonas colindantes e de população esparsa deve ser considerada, por isso, medida elementar de fortalecimento político e econômico. O programa de organização e desenvolvimento desses territórios resume-se em poucas palavras: — sanear, educar, povoar. Sanear — criar centros de puericultura e de educação sanitária; orientar e acudir realmente por uma assistência social desvelada e completa os núcleos esparsos de população. Educar — criar escolas, não só para alfabetizar, como para despertar o interesse pelo trabalho da terra, estabelecendo o ensino profissional necessário à aprendizagem das pequenas indústrias e do artesanato; enfim, valorizar o esforço dos habitantes dessas regiões, tornando-o remunerativo e formando cidadãos conscientes de seus direitos e de seus deveres para com a Pátria. Povoar — colonizar, distribuir os brasileiros as terras ainda incultas de modo a gerar núcleos compactos e ativos, que sejam sentinelas avançadas da Nação; construindo estradas de ferro e de rodagem, estabelecendo linhas aéreas de transportes, telefones e telefones, teremos ligado tais regiões quase isoladas aos centros de produção e cultura do litoral e do centro, facilitando, assim, o intercâmbio de todos os produtos nacionais.

Eis a finalidade da criação dos Territórios Nacionais.

A história dos povos está ligada à sua geografia. Segundo a distinção dos sociólogos a geografia estuda a organização dos povos em sua forma estática e a geopolítica é a forma dinâmica de sua evolução. É o destino dos povos ligados à terra e plasmado pela energia criadora dos homens. É a nossa marcha para Oeste significa precisamente uma das formas de manifestação desse destino.

O Cap. Heitor Mendes Gonçalves, que foi militar, militar brilhante e conceituado, segundo o testemunho de seus contemporâneos, bem compreenderá o elevado alcance de semelhante iniciativa.

Não pretendemos criar dificuldades à empresa que dirige, que aqui estabeleceu sólido e bem organizado centro de trabalho e de exploração econômica dos recursos locais. Suas atividades serão resguardadas até onde não colidam com a defesa das superiores interesses da Nação.

Embora a propriedade privada seja ainda ponto pacífico na organização jurídica brasileira não pode impedir o Estado de manter plenamente os direitos da soberania nacional. E essa soberania não se exerce de maneira teórica, mas pela ocupação efetiva da terra, do ar e das águas. Só assim poderemos servir aos altos destinos do Brasil, que vejo unido e próspero e cujo povo bom e laborioso encontro por toda parte cheio de entusiasmo cívico e exemplar no devotamento patriótico".

★

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

CERIMÔNIA DA INSTALAÇÃO DO TERRITÓRIO — Cap. Ene Garcês dos Reis, governador do Território Federal do Rio Branco, enviou ao Presidente da República, ao instalar solenemente o Governo do Território, o seguinte telegrama:

"Boa-Vista — Tenho a honra de informar a V. Excia. que tendo chegado, no dia vinte do corrente a esta capital, na qualidade de primeiro governador do Território Federal do Rio Branco, em cerimônia pública solene, declarei instalado o governo do Território em nome do Presidente da República. A população, em massa, agradece, mais uma vez a criação deste Território, cujo potencial só aguarda o momento para desenvolver-se em prol do engrandecimento da Pátria. Respeitosas saudações. — Capitão Ene Garcês dos Reis, governador do Território Federal do Rio Branco".

★

Municípios

ARACAJU — (Sergipe)

"O côco na economia de Aracaju"

O Sr. José Cruz, do Departamento Estadual de Estatística, publicou, em separata da Revista de Aracaju, um trabalho sob o título *O côco na economia de Aracaju*, em que é estudada a situação econômica do *coccus nucijera* no município da capital sergipana. Na parte em que se refere à aplicação industrial, alude o autor ao injustificável desperdício da água do côco, bem como dos envólucros fibrosos e cascões, usados como combustível ou desprezados.

Fala, também, nos usos culinários a que se presta o nosso côco.

★

CAMPINAS — (São Paulo)

RECENSEAMENTO DO DISTRITO DE COSMÓPOLIS — Por iniciativa da Municipalidade de Campinas realizou-se em junho último o censo domiciliar do distrito de Cosmópolis para efeito de racionamento de gêneros alimentícios.

★

CAMPOS — (Rio de Janeiro)

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE INFORMANTES DA ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA — Sob a presidência do Sr. Salo Brand, prefeito de Campos, foi instalado em 12 de junho findo a Comissão de Informantes da Estatística da Produção Agro-Pecuária daquele município.

No ato, que realizou-se na Biblioteca Municipal, compareceram todos os membros dos distritos rurais em número de 48, nomeados pelo Sr. Salo Brand, demonstrando isso o interesse tomado pelos mesmos em prestar mais um serviço à estatística municipal.

O prefeito fez uma síntese sobre os motivos da reunião esclarecendo com muita nitidez como deveriam agir os membros distritais afim do bom desempenho da missão que lhes competia.

O Sr. Manuel Leite de Barros, agente itinerante do Departamento Estadual de Estatística enalteceu, igualmente o valor da reunião para

a vida de um município do Estado e da própria nação, esforçando-se no sentido de instruir à Comissão a melhor maneira de serem preenchidos os formulários dando as informações solicitadas.

Encerrando os trabalhos foi lavrada uma ata pelo secretário Sr. Gastão Viana Sampaio, agente municipal de Estatística, a qual recebeu as assinaturas de todos os presentes.

★

CORDEIRO (Rio de Janeiro)

COMEMORAÇÃO DO "DIA DO ESTATÍSTICO" — Comemorando o "Dia do Estatístico" realizou-se no gabinete do prefeito municipal de Cordeiro, Sr. Mário Viana Neto, expressiva solenidade com a presença de todos os representantes distritais. O prefeito Mário Viana Neto, pronunciou, nessa ocasião, um discurso dizendo da alta finalidade da estatística e solicitando dos representantes distritais presentes a sua valiosa cooperação para levar a termo o trabalho executado pela sua administração. Pelos representantes distritais falaram os Srs. Alfredo Montela e João Burgues de Abreu.

Depois dessa solenidade a imprensa fluminense, aí representada, teve oportunidade de verificar o trabalho de levantamento do rol de contribuintes do imposto predial da zona urbana, no qual se conclui que a cidade de Cordeiro possui 403 prédios e que elevando a Cr\$ 86 492,00 o imposto predial mais as taxas somam Cr\$ 100 000,00 ultrapassando a previsão orçamentária.

★

CRATO — (Ceará)

COMEMORAÇÃO DO 80.º ANIVERSÁRIO DA SUA FUNDAÇÃO — No dia 20 de junho foi solenemente comemorado na cidade de Crato o 118.º aniversário da fundação do município.

A Prefeitura Municipal organizou imponente programa de festividade com a colaboração de todas as classes sociais. O jornal oficial da diocese *A Ação* circulou em edição

especial, repleta de estudos, dados históricos e informações econômico-sociais referentes à vida cratense.

O "Dia do Crato" vem sendo nessa data, comemorado todos os anos com grande entusiasmo pelas classes populares.

★

GILBUÉS — (Piauí)

PROCEDÊNCIA E SIGNIFICADO DO NOME DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS — O Sr. Pedro Brito, advogado e membro da Academia Piaulense de Letras, enviou ao Sr. João Bastos, diretor do Departamento Estadual de Estatística, uma carta sobre a procedência e significado do nome do município de Gilbués, em que esclarece:

"A origem da palavra vem de *Gelboé*, monte da Palestina, onde a Bíblia coloca a morte de Saúl, primeiro rei dos hebreus. Esse monte chama-se *Difibo*.

No Piauí, entretanto, em 1741, a palavra *Gelboé* corrompeu-se para Gilboés, quando nos meses de maio, junho, julho e agosto, desse ano, respectivamente, foram concedidas por Carta Régia, a diversas pessoas, algumas sortes de terras na sesmaria do sertão de *Gilboé*, donde naturalmente, se originou e vem o significado do nome atual: Gilbués, mas sem a primitiva denominação de "Santo Antônio de Gilbués", que o povo, pela lei do menor esforço, só chamava GILBUÉS, como não chama "Santa Filomena" e sim Filomena, outra cidade nossa.

Convém focalizar também que, como é lícito presumir, a denominação Santo Antônio vinha do fato de ter sido o sítio de "Saltões", do sertão de Gilboé, concedido em 1741 ao Seminário Episcopal de Santo Antônio, de São Luís do Maranhão".

★

ITAVERÁ — (Rio de Janeiro)

INAUGURAÇÃO OFICIAL DA VILA LÍDICE — Atendendo a uma sugestão do Lídice Comitée dos EE. UU., o interventor Amaral Peixoto resolveu, a exemplo do que vem sendo feito em vários países do continente americano, dar o nome de Lídice a uma cidade fluminense. Assim a aludida denominação foi dada à antiga vila de Parado, no município de Itaverá, no Estado do Rio, cuja inauguração no dia 10 de junho último, constituiu um empolgante espetáculo de civismo.

Estiveram presentes às solenidades os Srs. Tte. Cel. Hélio de Macedo Soares e Silva, secretário da Viação e Obras Públicas de E. do Rio; Cel. Agenor Barcelos Pele, secretário do Interior e Justiça; Cap. João Batista Vieira, ajudante de ordens do interventor; Sr. Hermes Cunha, diretor do Departamento das Municipalidades; Eng.º Saturnino de Brito, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Especialmente convidados, fizeram parte da comitiva do interventor fluminense os Srs. encarregados dos negócios da Checoslováquia, Wladimir Nosek, embaixador José Maria Dávila, do México; o ministro da Polónia, o encarregado de negócios da Turquia, o Sr. Geraldo Mendes de Barros, representante do diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda; Sr. André Fasset, da Embaixada da Bélgica; Sr. Davi Scott Fox, da Embaixada Britânica; Sr. Fernando Digil, conselheiro da Embaixada do México; Sr. D. S. Slopier, presidente executivo e outros membros do Comitê Inter-Aliado; o príncipe Thartowrisky, da Polónia; o cônsul Franck Teixeira de Mesquita, representante do Sr. ministro Osvaldo Aranha e os adidos militares da Checoslováquia, membros das colônias checa, iugoslava e polonesa.

Antes do Comte. Amaral Peixoto e sua comitiva chegarem à cidade de Lídice, foi inaugurado o busto do grande poeta Fagundes Varela, que teve por berço a antiga cidade do Rio Claro, hoje Itaverá.

A cerimônia principal realizou-se na praça central da cidade, onde, diante da igreja, foi erguido um monumento alusivo à nova Lídice sendo descerrada a placa, oferecida pelo Instituto dos Advogados do Brasil, onde se lia, além de outras inscrições a seguinte: "Lídice! Há de ser sempre no coração do Brasil como um símbolo de Liberdade".

Nessa ocasião o Sr. interventor Amaral Peixoto pronunciou a sua oração alusiva ao ato.

Em seguida, o Sr. Wladimir Nosek, encarregado dos negócios da Checoslováquia fez um discurso agradecendo o tributo de admiração do governo e do povo brasileiro, prestada ao povo da Checoslováquia.

Foi inaugurado também o Grupo Escolar Presidente Benes, tendo falado nessa solenidade o Tte. Cel. Hélio de Macedo Soares Silva.

★

MACEIÓ — (Alagoas)

PALESTRAS SOBRE O FOLCLORE ALAGOANO — Realizou-se no Centro de Estudos Econômicos e Sociais, a 2.ª reunião do ciclo de palestras sobre assuntos alagoanos, onde foram debatidos por vários folcloristas a vida dos cantadores alagoanos e seus variados aspectos.

★

MANAUS — (Amazonas)

UM TRABALHO SOBRE OS ÍNDIOS TICUNA — No Instituto de Etnografia do Amazonas, o historiador Nunes Pereira fez a leitura de um seu trabalho sobre os índios Ticuna. O Sr. Nunes Pereira, regressou, recentemente, da região do alto Solimões, Javari, Itocuai, Pedras, Rio Branco e Japurá, onde procedeu também a estudos sobre a fauna e especialmente para conhecer as espécies de maior valor econômico como o pirarucu, a tartaruga e o peixe-boi.

★

MORRETES — (Paraná)

PUBLICAÇÃO DE UMA "MEMÓRIA" SOBRE O MUNICÍPIO — A Secretaria de Obras Públicas do Estado do Paraná através de seu Departamento de Terras e Geografia, dirigido pelo Sr. Antônio Ribas, está providenciando a publicação das *Memórias*, do velho historiador Vieira dos Santos e relativas ao município de Morretes.

Aquêle escritor deixou diversos trabalhos no gênero. Um sobre Paranaguá, outro sobre Pôrto de Cima e o terceiro sobre Morretes que vai ser agora divulgado.

★

PÓRTO ALEGRE — (Rio Grande do Sul)

FUSÃO DE DUAS ACADEMIAS — Realizou-se no dia 19 de junho último, na sede do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em Assembléia Geral, a fusão da Academia de Letras do Rio Grande do Sul e a Academia Rio Grandense de Letras, reunindo num só corpo oitenta acadêmicos. Nessa ocasião foi escolhido a primeira diretoria da nova entidade.

★

RAÚL SOARES — (Minas Gerais)

INDEFERIDO O PEDIDO DE PROLONGAMENTO DA REDE FERROVIÁRIA — No memorial em que José Pereira Pimentel, Orlando Abreu Cota, José Mendes Sousa, Ranulfo Mendes Sousa e outros, agricultores, comerciantes e profissionais liberais, residentes no município de Matipó (hoje Raúl Soares) solicitam seja feito o prolongamento da rede ferroviária da Leopoldina Railway, de Manhuaçu a Matipó, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, proferiu o seguinte despacho: — “A vista do parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro não é possível atender, visto como já existe uma rodovia ligando Manhuaçu à sede do município de Matipó”.

★

RIO BRANCO — (Território do Acre)

CONSTRUÇÃO DA CAPITAL ACREANA — O prefeito da capital do Território do Acre, com autorização do governador, enviou à firma Saturnino de Brito, no Rio de Janeiro, uma planta topográfica da cidade, a fim de servir de base para os estudos que aquela firma procederá para a urbanização da capital acreana.

★

SALVADOR — (Bahia)

PRESERVAÇÃO DA FLORA E PROTEÇÃO A FAUNA DA REGIÃO — EXPEDIÇÃO PARA LEVANTAMENTO DA REGIÃO, SOB A CHEFIA DO ENG. GILVANDRO SIMAS PEREIRA — O Ministério da Agricultura propôs, há tempos, a criação de um Parque de Refúgio de Animais Silvestres, na zona denominada “gerais”, limítrofes dos Estados de Minas, Piauí, Goiás e Bahia.

Pelo interventor baiano foi ordenado o estudo do assunto, e após o mesmo, publicado o decreto criando a área que se limita ao norte pela linha divisória do Estado da Bahia com o Estado do Piauí, a partir da linha gráfica que une a cidade de Formosa (Bahia) à cidade de Corrente (Piauí) até o ponto de encontro das linhas divisórias entre os Estados da Bahia, Goiás e Piauí. A oeste — seguindo para o sul, a partir deste último ponto pela linha divisória entre a Bahia e Goiás até as nascentes do rio das Fêmeas. Ao sul — rio das Fêmeas, das suas nascentes até o povoado de Mourão, localizado na sua foz. A leste — a partir da foz do rio das Fêmeas, povoado de Mourão, seguindo numa paralela à linha divisória da fronteira com a Bahia e Goiás, guardando sempre a distância de cinquenta quilômetros daquela fronteira, em direção ao norte, até encontrar a cidade de Formosa, daí seguindo em direção ao norte, a linha gráfica entre Formosa (Bahia) e Corrente (Piauí) até encontrar a linha divisória desses dois Estados.

Nesta área de reserva, será então instalado um parque de Preservação da Flora e Refúgio dos Animais, podendo este encargo ser transferido para o Ministério da Agricultura.

Como medida conseqüente, foi determinado o levantamento da região entre a margem esquerda do rio São Francisco e as divisas com o Estado de Goiás, constituindo-se para tanto, uma expedição, cuja chefia foi confiada ao engenheiro Gilvandro Simas Pereira, que já realizou ali, recentemente, importantes estudos, indo então até as cabeceiras do Tocantins. O

engenheiro Gilvandro Simas Pereira vem se notabilizando pelos trabalhos em regiões desconhecidas do nosso país, em missões combinadas do Estado da Bahia e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo publicado, a respeito vários relatórios.

Como, no momento, o engenheiro Gilvandro Simas Pereira esteja desempenhando importante missão do I. B. G. E. em Goiás, será temporariamente substituído pelo agrônomo Álvaro Sampaio, companheiro daquele técnico em expedições anteriores.

★

SÃO CRISTÓVÃO — (Sergipe)

RESTAURAÇÃO DA COMARCA — Realizou-se no dia 6 de junho último, a solenidade de instalação da comarca de São Cristóvão, sediada no município de igual nome.

Presidiu a solenidade, como enviado do Governo do Estado, o Sr. Enoque Santiago, juiz de Direito da capital de Sergipe. O ato foi levado a efeito no salão nobre da Prefeitura local, sendo iniciado pela leitura do decreto que restaurou a velha comarca sergipana.

Depois dessa formalidade discursou o Sr. Enoque Santiago que assim se expressou:

“São Cristóvão volta a ser, a partir deste momento, cabeça de comarca. A antiga povoação que em seus primórdios Cristóvam de Barros, para memória de seu nome, crismara de cidade de São Cristóvão de Sergipe d’El-Rei; a faustosa capital da Província, outrora Capitania, cidade veneranda e heráldica, que, por um imperativo econômico perdeu, já está perto de um século, a sua elevada categoria política e administrativa, vê que se restaura nos seus justos merecimentos, agora que satisfaz os requisitos necessários para a reconquista de tão honrosa posição judiciária.

É que ela está a exigir que a “justiça seja facilmente acessível, a todos, sem morosidade e delongas, sem grandes ônus de dispêndios e de viagens e sem o sacrifício da perda de tempo, para os que a ela precisam de recorrer”.

Foi atendendo a essa condição, que os Poderes Públicos, obedecendo ao plano da divisão administrativa e judiciária do Estado, determinaram a criação de novas comarcas e o Executivo designou o dia 6 de junho presente, para a instalação da de São Cristóvão, conforme Decreto n.º 152, de 24 de maio findo.

Este é o ato que estamos realizando, convencidos do seu significado social, jurídico, político e administrativo. Instala-se uma comarca tendo por sede esta cidade, até então bucólica, saudosos dos seus privilégios de capital, de que gozara outrora, e evocativa de suas galas de antanho. Mas, é que isso vai passando e São Cristóvão é hoje uma cidade industrial, com uma população operária, exigindo uma justiça nela instalada, com o seu aparelhamento completo, funcionando regularmente.

Satisfaz-se também, assim, com essa instalação, a uma finalidade da Consolidação das Leis do Trabalho.

Com a honrosa incumbência que o governo me outorgou, de proceder à instalação da comarca de São Cristóvão, chegam até nós as

notícias alvissareiras do dia de hoje, da investida gloriosa das armas da civilização, para abater os inimigos da democracia, inimigos dos povos livres, dos povos que prezam e amam a justiça e fazem da liberdade a razão de ser da própria existência.

A comarca de São Cristóvão instala-se sob estes auspícios.

Declaro instalada a comarca de São Cristóvão”.

Seguiu-se na tribuna o Dr. Hélio Moura Cardoso, pretor do termo de São Cristóvão, que fez breve alocução, congratulando-se com os presentes pela restauração da comarca, acontecimento que devia a todos encher de júbilo.

Ainda usou da palavra o prefeito José Dantas, que produziu um trabalho sobre a vida jurídica de São Cristóvão, reportando-se nesse estudo a todos os fatos ligados à justiça pública naquela terra.

★

Exterior

INGLATERRA

EXPOSIÇÃO DE MAPAS RELATIVOS AO DESCOBRIMENTO E COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA — O diretor da Biblioteca Americana de Londres, inaugurou a 8 de junho, naquela cidade uma exposição de livros e mapas relativos ao descobrimento e colonização do continente americano, e na qual figuram objetos especiais de países sul-americanos. Na exposição há um grupo dos mais antigos mapas. Um deles é um mapa mundial de Ptolomeu. Impresso em Roma no ano de 1478, e no qual não figura a terra americana. Esse mesmo mapa em edição de 1508, oferece já parte do litoral da América. Finalmente a edição do ano de 1542 do mesmo mapa, apresenta o conjunto da América do Norte e do Sul. O característico mais notável da exposição é um livro com ilustrações de Debry, desde o ano de 1590 em diante, algumas delas relativas a incidentes das viagens de Colombo.

★

DEPOIMENTO DE UM MISSIONÁRIO SOBRE A REGIÃO AMAZÔNICA — Em uma reunião promovida pela Sociedade Anglo-Brasileira, realizada a 21 de junho, em Londres, o Sr. Kenneth Grubb, diretor do Serviço de Ultramar do Ministério de Informações da Grã-Bretanha, descreveu eloquentemente as belezas e maravilhas do norte brasileiro.

Kenneth Grubb é um conhecedor das regiões mais selvagens do Brasil, onde passou muitos anos trabalhando como missionário entre as tribos brasileiras. Descreveu o Amazonas e outras grandes regiões do norte brasileiro, explicando aos assistentes, por meio de fotografias em côr, tomadas durante sua permanência naquela região, os costumes e hábitos dos habitantes das selvas.

O orador, foi ouvido com grande atenção pelo auditório, no qual figuravam diplomatas mexicanos, cubanos e de outros países da América Latina.

Sir Thomas Cook, presidente da Sociedade Anglo-Brasileira, fez entrega de um mimo ao conferencista e disse que o número de membros da referida sociedade aumenta constantemente e esperava, brevemente, contar com sede própria.

Bibliografia

Apontamentos bio-bibliográficos

Matias Gonsalves de Oliveira Roxo

Nascido na Capital Federal, a 21 de abril de 1885, na antiga rua Larga de São Joaquim, atual avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 140 ou 142.

Filho do comendador Raimundo Breves de Oliveira Roxo e de D. Maria Rita Monteiro de Barros Roxo.

Neto por parte de pai, dos barões de Vargem Alegre e materno, do comendador Lucas Antônio Monteiro de Barros e de D. Cecília de Moraes Monteiro de Barros. Suas avós são filhas dos barões de Pirai.

Seu avô materno é filho do visconde de Congonhas do Campo, que aliás, foi o primeiro presidente da então província de São Paulo e primeiro presidente da Suprema Corte de Justiça e ainda, senador vitalício por São Paulo.

Seu avô paterno é português de origem, já se encontrando no Brasil por ocasião da Independência, sendo alferes da Milícia que combateu as forças reinóis, tendo ficado brasileiro, em virtude do parágrafo 4.º da Constituição então vigente e pelo seu valor pessoal, foi galardoado pelo Governo Imperial, com o título de barão com grandeza. Sua genealogia vai se prender por ambos os lados, ao conde de Brèves (François Savary) embaixador de S. M. Henrique IV de França junto à "Sublime Porta", e ao incola brasileiro, que habitava a região de Itu, em São Paulo.

Pelo lado Monteiro de Barros, vai se entroncar na Casa de *Farroubo*, de Portugal.

Casou-se em 1910, com D. Júlia Mendonça de Oliveira Roxo, filha do saudoso jurista, notável homem público e poeta, Dr. Lúcio de Mendonça, um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras. Desta união possui três filhos e duas filhas.

Até à idade de 13 para 14 anos, teve como único professor, seu pai, com quem aprendeu as primeiras le-

tras, matemática, lições de coisas, história, geografia e inglês.

Aos 15 anos, necessitando ir à França com sua família, teve suas primeiras lições de francês com sua irmã, D. Vera Roxo Delgado de Carvalho, pois, embora de uma primeira estada nesse belo país (tinha então seis anos), houvesse desaprendido a língua pátria, para só falar o francês, já havia por completo se esquecido desta língua.

De retôrno à pátria, ainda aos 15 anos, iniciou o estudo de preparatórios, tendo desta vez como mestre um ilustrado sergipano, o Dr. João Cândido Fernandes de Barros.

Seus estudos de matemática foram completados com o Dr. Francisco Ferreira Braga, após o que, ingressou na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, havendo interrompido este curso por um ano, visto que, sua saúde assim o obrigou, indo então em vilegiatura às terras de França e Suíça, onde se demorou por espaço de alguns meses.

No ano de 1909, terminava o seu curso, recebendo o diploma de engenheiro civil.

Matias Roxo, no entanto, fitava outros horizontes, seu pendor pelas ciências naturais, que herdou de seu venerando pai e foi pelo mesmo habilmente desenvolvido, encaminhou-o naturalmente para o cultivo dessas ciências.

Faltava um campo mais vasto para a aplicação desta tendência natural, e o recém-formado ingressa então, aos 28 de outubro de 1910, como segundo engenheiro, na tradicional casa fundada em 1907 pelo inolvidável Orville Adalberto Derby, o antigo Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, onde nesta ocasião já trabalhavam: Gonzaga de Campos, Francisco de Paula Oliveira, Cicero de Campos, Horace Williams, Roderic Crandall, Eusébio Paulo de Oliveira, Theophilus Lee (químico),

Jorge Belmiro de Araújo Ferraz, Francisco de Paula Boa Nova, Eugênio Hus-sack e outros técnicos de nomeada.

Nesta casa de ciência, sob a direção do insigne Orville Derby, dedicou-se logo de início aos estudos de Geologia e Paleontologia, datando daí a sua extensa produção, resultado de suas inúmeras viagens e acuradas pesquisas de laboratório.

Já a 14 de novembro de 1910 era nomeado ajudante de geólogo e petrógrafo e durante o ano de 1923, perante uma banca examinadora composta de Eusébio Paulo de Oliveira, Odorico Rodrigues de Albuquerque e Alberto Bettim Pais Leme, após concurso constante das provas de Geologia, Mineralogia e Petrografia, foi efetivado no cargo de geólogo.

Em janeiro de 1941, assumia a chefia da Seccção de Paleontologia.

A 5 de junho de 1944, ascendia ao alto pósto de diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D. N. da P. M., cargo honroso que vem desempenhando com reconhecida proficiência e dedicação.

Matias Gonsalves de Oliveira Roxo desde que entrou para o antigo Serviço Geológico, hoje Divisão de Geologia e Mineralogia, uma das quatro diretorias subordinadas ao D. N. da Produção Mineral, tem percorrido o Brasil em todos os sentidos, em busca de elementos úteis à ciência e à economia da nação.

Em 1911 volta suas vistas para o Estado do Paraná, onde na região de Teixeira Soares e Rio Negro, faz abundante coleta de fósseis permotriássicos.

Em 1912, no Estado do Rio de Janeiro, na região do rio Mambucaba, efetua o levantamento desta bacia e arredores. A região serrana de Teresópolis foi também objeto de um reconhecimento geológico (1942).

No transcurso de 1914, dedicou-se a pesquisas bibliográficas sobre plantas permotriássicas, nas Bibliotecas Nacional e do Museu Nacional.

As rochas nefelínicas das regiões de Gericinó, Marapicu e redondezas, foram objeto de exame o quanto apurado possível.

Durante parte dos anos de 1915 e 1916, ocupou-se no Museu Nacional, com a reorganização das coleções paleontológicas, tendo iniciado a publicação de guias, em fascículos, para melhor orientação dos interessados.

A seguir, temo-lo fazendo estudos de quedas d'água e reconhecimentos geológicos (1916), sem entretanto se descurar das coleções do Museu Nacional, onde continua efetuando estudos, de conchiliologia.

No decorrer do ano de 1917, vamos encontrá-lo no Estado de Minas Gerais, na região de Rio Prêto e Volta Grande, estudando na primeira, as ocorrências de rochas sieníticas nefelínicas e na última, jazidas de grafita.

Volve, em 1918, ao Estado do Rio de Janeiro, onde procedeu a reconhecimentos geológicos e hidrográficos, daí partindo para Minas Gerais, onde foi pesquisar calcáreo. Volta ao Estado do Rio de Janeiro no ano seguinte, afim de estudar as suas quedas d'água e no ano próximo seguinte, (1920) proceder a uma série de cortes geológicos no sul do Estado, através da serra do Mar, continuando estes trabalhos até 1923, quando fez uma rápida prospecção na região de Resende, partindo daí para o Espírito Santo, na região norte de Vitória.

No decorrer de 1924 ocupa-se em colhêr dados para avaliação da riqueza vegetal do Estado de Minas Gerais, para fim de aproveitamento das matas como produtoras de carvão e seu emprêgo na siderurgia, tal como fizera no ano anterior, quando de visita ao Espírito Santo.

Durante o ano de 1925, destinou-se aos estudos da zona matogrossense compreendida pelo rio Paraguaí, confrontando com a Bolívia, onde fez várias excursões.

Um ano mais tarde rumo à região norte de Cuiabá, bem como até às nascentes dos rios Cuiabá e da Casca.

Retorna ao Museu Nacional em 1927 e no fim deste mesmo ano dirige-se ao rio Paranapanema, na Alta Sorocabana, onde faz prospecção e coleta de fósseis cretáceos.

Após longa peregrinação pelos Estados centrais, vai ao norte do país. Em 1928 pesquisa a costa de Alagoas e no fim do mesmo ano (dezembro) esteve em serviço de campo no Estado do Amazonas procedendo a estudos geológicos ao longo dos rios Japurá, Içá e Solimões brasileiro, penetrando até Iquitos, no Peru e Pederneira, na Colômbia.

Volta ao Pará em 1929 onde faz coletânea de fósseis na região de Ererê e estuda a geologia do alto rio Paru; daí retorna ao Solimões, subindo-o até Iquitos.

O ânimo infatigável do cientista não o abandona e vemo-lo dar um salto do Estado do Pará, onde se acha até o despontar de 1930 para o de Santa Catarina, onde esteve de junho a setembro, observando as formações permianas de Ouro Verde.

Os anos de 1931 a princípios de 1936, foram dedicados à Bahia; assim é que estuda o Recôncavo baiano, a região de Jequié, rio Itapicuru, novamente o Recôncavo, ilha de Itaparica e nordeste do Estado, pesquisando fósseis e selecionando coleções para estudo.

Em junho destina-se ao Estado de Sergipe.

Durante os anos de 1937 e 1938, permaneceu na sede do Serviço Geológico, organizando a Secção de Paleontologia da qual foi chefe; mas, pelo seu espírito culto, pela sua longa experiência, os seus preciosos ensinamentos eram reclamados. Assim é que vamos encontrá-lo como professor catedrático de Cartografia, Geologia, Paleontologia e Paleogeografia na antiga Universidade do Distrito Federal, hoje Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, onde organizou ótima coleção de fósseis para melhor poder ministrar os conhecimentos da ciência paleontológica.

O que foi a sua curta e proficiente passagem por essa seara do saber, poderão dizê-lo os seus discípulos e amigos, isso porque, Matias Roxo, soube ser mestre dedicado e douto, conquistando a estima e a consideração de seus alunos que dele guardam a mais viva lembrança. Motivos de ordem particular obrigaram-no a optar por seu antigo cargo, tendo assim, com pesar de seus discípulos, deixado a Universidade do Distrito Federal, aí revelando uma das muitas qualidades que possui — a de mestre insigne.

Matias Roxo não parou diante dos fatos, retorna então à sua vida de pesquisas e à instabilidade de seu destino.

Em 1939, destina-se à Bahia, aí realizando investigações e estudos das jazidas de magnetita, da região de Jequié assim como procede à coletânea de fósseis no nordeste do mesmo Estado, entre Acaraí, Tucano e no Recôncavo.

Retorna em junho de 1940 à Bahia onde realiza observações e coleta de fósseis cretáceos no nordeste do Estado e na região de Água Comprida, no Recôncavo.

Vemo-lo, em 1941, nos Estados de São Paulo e Mato Grosso, investigando as regiões cretáceas de ambos os Estados.

Em 1942, dirige sua atenção para a região de Rio Claro — São Paulo, onde pesquisa os jazimentos permotriássicos. Continua estes trabalhos no ano seguinte, estendendo-os às formações terciárias do vale do Paraíba.

Em 1944, volta a São Paulo em busca de testemunhos triássicos e logo a seguir no Estado do Paraná, onde vai averiguar as formações permocarboníferas, daí trazendo abundante material.

Revela-se dessa forma o cientista infatigável que desde 1910, vem palmeando o Brasil em todos os sentidos, trabalhando e estudando com devotamento e pela ciência, no desejo de servir cada vez mais e melhor a terra que o viu nascer. Disso temos prova, se perlustrarmos os trabalhos que resultaram de suas inúmeras viagens, dos seus estudos e da notável experiência adquirida através de longos anos de fecundo e árduo labor.

☆

DE SUA EXTENSA BIBLIOGRAFIA DESTACAM-SE OS SEGUINTE TRABALHOS:

1908 — *Os sistemas cristalinos*: Rev. Didática da Esc. Politécnica. Ano I, n.º 3, ps. 3-20 ilustr. Rio de Janeiro.

1920 — *Resume of the preliminary note on the Gericinó eruptive centre*. Trabalho com 6 ps. e 1 ilustração. Empresa Editôra Rio de Janeiro.

1921 — *Note on a new species of Toxodon Owen, T. Lopese Roxo*. Trabalho com 6 ps. e uma ilustração. Empresa Editôra Rio de Janeiro.

1922 — *A Hulha Branca no Estado do Rio de Janeiro* — Trabalho com 42 ps. Empresa Brasil Editôra. Rio de Janeiro.

1924 — *Breve noticia sôbre os fósseis terciários do alto Amazonas*. Boletim n.º 11, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil — páginas 41-52, c. estps. Rio de Janeiro.

1924 — *Sôbre a possibilidade da existência de combustíveis no vale do Amazonas*. Boletim n.º 7 do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, ps. 13 a 17. (Primeiro Congresso Brasileiro de Carvão).

1924 — *Sobre a possibilidade da existência de petróleo na Baixada Fluminense*. Boletim n.º 7 do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. (Primeiro Congresso Brasileiro de Carvão) ps. 55 e 58. Rio de Janeiro.

1926 — *Desdentados fósseis do Brasil* — Trabalho com 14 ps. Mendonça Machado & Cia. — Rio de Janeiro.

1926 — *Introdução ao catálogo da coleção de invertebrados fósseis do Museu Nacional do Rio de Janeiro*. Trabalho em colaboração com Alberto Betim Pais Leme, 8 ps. Mendonça Machado & Cia. Rio de Janeiro.

1926 — *O Planalto da Chapada de Mato Grosso*, publicado na *A Pena Evangélica de Cuiabá* — Ano II, n.º 31, de 16/8/26.

1926 — *Pequenos Guias da Coleção de Paleontologia do Museu Nacional (Répteis) I, Enaliossauros, Ictiossauros e Saurópterygios* — Trabalho com 18 ps. Rio de Janeiro.

1926 — *Retificação sistemática dos cefalópodos fósseis do Museu Nacional*. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências. Ano I n.º II, ps. 12-15. Rio de Janeiro.

1926 — *Schizocrania rectangularis nova espécie de braquiópodos fóssil*. Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências. Ano II, n.º 3, ps. 76-78. Rio de Janeiro.

1927 — *A geologia da região entre o rio do Peixe e o Parapanema*. Relatório anual do diretor do Serv. Geol. e Min. do Brasil, ps. 25 a 39. Rio de Janeiro.

1928 — *A palavra da ciência*. Entrevista escrita para "O Globo" — sobre o desmoronamento do Monte Serrate, em Santos — Estado de São Paulo.

1928 — *Fósseis devonianos do Rio Maecuru*: Brasil, Serv. Geol. e Mineral. — Rel. anual do diretor, ps. 28-29. Rio de Janeiro.

1929 — *Geologia e paleontologia da região de Monte Alegre, Estado do Pará*. Serv. Geol. e Min. do Brasil. Relatório anual do diretor, ps. 9 a 19. Rio de Janeiro.

1930 — *Nota sobre a geologia do rio Paru, Estado do Pará*. Relatório anual do diretor, ps. 19 a 25. Rio de Janeiro.

1930 — *Brasilídes e a hipótese de Wegener* — em Anais da Academia Brasileira de Ciências — Tomo II. Rio de Janeiro. 30 de junho de 1930. Ps. 95 a 108 — c/mapas — n.º 2.

1932 — *Nota preliminar sobre a região ferrífera de Jequié, no Estado da Bahia, Brasil*. Serv. Geol. e Min., Relat. semanal do diretor — 1931 — ps. 83-85. Rio de Janeiro.

Publicado ainda: no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro em 25/11/34.

Brasil, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Boletim n.º 4, ps. 150-163, Rio de Janeiro, 1934.

Brasil, Dist. Federal, Diret. Eng.ª da Prefeitura, revista, ano IV, n.º 17, ps. 444-453, Rio de Janeiro. — 1935.

1932 — *As jazidas carboníferas de Jatobá* — Entrevista escrita para o Diário da Manhã, de Recife, 10/1/1932.

1932 — *Nota sobre o petróleo em Alagoas e métodos geofísicos* — Reprodução de artigos publicados no Jornal do Comércio de 7-5 e 10-6-1932.

1932 — *O Carvão de Jatobá* — Relatório apresentado ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco. Diário da Tarde, de Recife, de 21-1-1932. Reproduzido no Boletim do Departamento Nacional do Comércio. Vol. II, n.º 4, de 15-2-1932.

1932 — *Algumas considerações sobre a Lei de Minas*: conferência realizada em Salvador a 29 de janeiro de 1932. 31 ps. Rio de Janeiro.

1932 — *Sobre o desprendimento de gás natural no Bongy, arrabalde desta capital, comunicado ao secretário da Viação e Agricultura do Est. de Pernambuco*, Diário da Manhã, de Recife, 20-1-1932.

1934 — *Água subterrânea no alto Itapicuru, na Bahia*, publicado no Rel. an. do dir. do S. G. M. B. — Ano 1932.

1934 — *Rochas cretáceas do Recôncavo da Bahia*. Nota apresentada à Academia Brasileira de Ciências e publicada no Jornal do Comércio de 25-6 e 26-6-1934.

- 1935 — *Algumas considerações sobre a Paleontologia com referência ao Brasil* — *Jornal do Comércio* de 5-5-935.
- 1935 — *As reservas de água subterrânea da serra do Tombador* — Brasil — *Revista da Diretoria de Eng.^a da Pref. do Dist. Federal* — Ano IV, n.º 15 — ps. 331-334.
- 1935 — *Considerações sobre a geologia e paleontologia do alto Amazonas* — *Anais da Academia Bras. de Ciências*. Vol. VII — n.º 1 — ps. 63-68.
- 1935 — *Considerações sobre a tufa de Marauá*. *Diário da Bahia*, de 17-11-935, também em separata com 6 ps.
- 1935 — *Uma região diamantífera da Bahia*. *Diário da Bahia* de 26-11-935.
- 1936 — *Lepidotus Piauihensis, Sp. Nov.* "Notas preliminares e estudos" n.º 1, 2 estampas, ps. 7-12 — S. G. M. B. Rio de Janeiro. Em colaboração com Axel Löfgren.
- 1936 — *On a new species of fossil crocodilia from Brazil, Goiopholis paulistanus Sp. N.* — *Anais da Academia Brasileira de Ciências*. Vol. VIII, n.º 1, ps. 33-34.
- 1936 — *Revalidação do Thoracosaurus bahienses e considerações sobre a idade da Série da Bahia*, *Boletim do Museu Nacional* — Vol. XII, ns. 3 e 4, ps. 59-72, estps. 1, qd. Rio de Janeiro.
- 1937 — *Crodilianus fósseis do Brasil* — *Serv. Geol. e Min. do Brasil* — *Notas preliminares e estudos* — n.º 14 — ps. 9-15. Rio de Janeiro, 1937.
- 1937 — *Fósseis pliocênicos do rio Juruá, Est. do Amazonas*. *Serv. Geol. e Min. do Brasil*. *Notas preliminares e estudos* n.º 9 — ps. 4-10. Rio de Janeiro.
- 1937 — *Introdução ao Estudo dos Répteis Fósseis do Brasil*, *Boletim* n.º 89, ps. 1-77, 69 figs. e 3 quadros. *Diretoria de Estatística da Produção* — Rio de Janeiro.
- 1937 — *Minérios de ferro do Brasil*. *Notas preliminares e estudos*, n.º 14, ps. 1-8, S. G. e Mineralógico.
- 1937 — *Notas geológicas sobre a chapada de Mato Grosso*. *Notas preliminares e estudos*, n.º 15, ps. 4-7. — S. Geol. e Min. Rio de Janeiro.
- 1938 — *Elementos de Paleontologia*. (Introdução). *Aulas dadas na Universidade do D. Federal*. 1 fl. c/38 ps.
- 1938 — *Noções sumárias de Paleofitologia*. — *Boletim* n.º 76 do S. G. M. B. c/22 ilustrações, um quadro da distribuição geológica dos vegetais, ps. 1 a 23.
- 1938 — *O vale do Amazonas, (Viagem realizada de julho a dezembro de 1928)* — *Notas preliminares e estudos* n.º 17, ps. 1-16, S. G. e Min.
- 1940 — *Preliminary Note on fossil Crustacea from Bahia, Brazil*, *Anais da Academia Brasileira Sc.*, tomo XII — n.º 4, dez. 1940, ps. 279-280.
- 1940 — *Note on a New Species of fossil Gasteropoda from Bahia, Artemon Andradai Sc.* Tomo XII — n.º 4 ps. 277-278.
- 1942 — "O que é a Paleontologia?" — *Palestra feita na est. de Rádio da cidade de Rio Claro* — São Paulo — *Publicada no Diário da Cidade de Rio Claro e outras conferências e palestras em vários pontos do país*.
- 1942 — *Clima reinante no permocarbonífero do Brasil*.
Published in *Proceedings of the Eighth American Scientific Congress Held in Washington* — May 10-8-1940.
- Under the Auspices of the Government of the United States of América, Vol. IV — *Geological Sciences*.
- Department of State — *Washington* — 1942, ps. 81-88.
- 1943 — *Considerações sobre as formações permocarboníferas brasileiras*.
Publ. na *Rev. Bras. de Geografia*, ano V, n.º 1, janeiro-março, 1943, ps. 39 a 50 — Rio de Janeiro.
- Além de uma série de trabalhos publicados em jornais e revistas e conferências em diversos estabelecimentos do país.

CONTRIBUIÇÃO CARTOGRÁFICA

1912 — *Planta da cidade do Rio Negro e suas proximidades — Geologia* — 1/10 000.

1912 — *Secção transversal da serra do Mar a Mambucaba e serra do Mar passando pela cachoeira do Inhame no rio Guaripuru* — H = 1/200.000
V = 1/ 50.000

1912 — *Reconhecimento de Curitiba, Itararé e Faxina* — 1/10.000.

1912 — *Planta de um trecho da serra do Mar* — 1/250.000.

1913 — *Mapa entre Deodoro e Queimados — E. F. C. B. Serras Gerincó, Cabral e Cabuçu* — Esc. 1/50.000.

1916 — *Planta e perfil de Ponta Grossa a Barreirinho — Castro — Ponta Grossa*.

V = 1/10.000 — H = 250.000

1916 — *Perfil longitudinal da linha de Paranaguá a Curitiba, ramal de Morretes a Antonina*.

H = 1/100.000 — V = 1/50.000

1926 — *Mapa e perfil geológico dos arredores de Cuiabá, entre o rio Cuiabá e o rio da Casca*. Esc. 1/500.000.

* 1929 — *Levantamento geológico do rio Purus* — Esc. H = 1/1.100.000.
V = 1/5.000-

1930 — *Planta da região de Monte Alegre — Geologia*. Esc. 1/100.00.

1933 — *Quadros sinóticos de Paleontologia e Zoologia — N. 6 Phylum Brachiopoda e N.º 96. Phylum Arthropoda*.

1934 — *Mapa da região entre Jequié e baía de Camamu Ferro*. 1/200.000.

1934 — *Mapa para acompanhar a primeira nota sobre a geologia do Recôncavo*, 1/100.000.

1935 — *Secção geológica no Recôncavo*, H = 1/100.000 — V = 1/5.000.

1936 — *Quadro Paleozóico, Mesozóico e Cenozóico*.

1936 — *Distribuição Geológica e Filogênica dos Drapsida*.

Estes trabalhos se acham, alguns, em publicações esparsas e outros arquivados na Mapoteca da Divisão de Geologia e Mineralogia.

TÍTULOS CIENTÍFICOS

Pelos seus trabalhos o ilustre paleontólogo conquistou a admiração não só de seus patrícos, mas também dos cientistas de outras terras que lhe tributam merecida distinção, como atestam os títulos de que é possuidor:

Engenheiro civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

Membro titular da Academia Brasileira de Ciências.

Sócio efectivo da Geological Society of London.

Sócio efetivo da Sociedad Argentina de Ciências Naturales.

Membro correspondente do Instituto de Estudios Superiores de Montevideu — Uruguai.

Sócio efectivo do Clube de Engenharia.

Sócio efectivo do Torrey Botanical Club — U. S. A.

Sócio efetivo da American Society Museum.

Consultor Técnico do Conselho Nacional de Geografia — Secção XIV — Paleontologia.

☆

Suas tendências para as ciências naturais, que tiveram em seu pai um guia dedicado, desabrocharam amplamente com o correr dos anos e Matias Roxo, vem prestando serviços inestimáveis no campo destas ciências, ampliando os conhecimentos dos estudiosos e amigos do saber, com um notável espírito polímorfo, traço êste característico de sua personalidade.

De Orville Derby seu chefe e amigo, guarda a mais profunda recordação, materializada na homenagem que anualmente presta à memória do grande e inolvidável mestre, visitando reverentemente o seu túmulo, no cemitério de São João Batista, como único sobrevivente brasileiro de uma excelente equipe de cientistas!

Tínhamos razão quando dissemos ao começar estas linhas, que era outro o horizonte fitado por Matias Roxo, ao iniciar a sua vida; que êle prossiga e cada vez mais produza, pelo bem da Ciência e da Pátria comum.

ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS MUSSO.

Registros e

comentários bibliográficos

LIVROS

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
— *Fronteiras do Brasil no regime colonial* — Livraria José Olímpio Editora. — Rio — 1939.

A evolução geográfica de um país condiciona-se a um processo duplo. Desenvolve-se em um sub e em um super-plano, poderíamos dizer. Primeiro, a inquietude guerreira dos seus habitantes conquista o território, mantém à distância os povos vizinhos, consolidada a posse, faz a *lavragem cívica* desse solo, constrói a pátria — de fato — no fogo e na música das epopéias.

O jurista aparece depois, ratificando, quase sempre, a obra do guerreiro. Dando força de lei ao que foi modelado no fragor das arremetidas heróicas.

Acrescentaríamos que este esquema não é rígido. Fronteiras políticas oscilam hoje, dentro de ritmos imprevisíveis. De resto, na nova concepção do direito, a importância do fator econômico-social e outros elementos, emprestaram sentidos novos a esses *continentes*, continentes dentro dos quais os povos respiram e atingem sua plenitude nacional.

A autoridade encarregada de exercer a função jurídica no organismo internacional vem sendo deslocada, através do tempo, dessa para aquela instituição. Agora, pelo menos enquanto a presente conflagração não atinge seu termo, decide dos destinos do mundo, a máquina militar do mais forte. E' possível que amanhã a situação mude. Novas cortes poderão aparecer, para gerir os negócios da paz. Não excluiremos até a hipótese de uma restauração da Igreja como força coordenadora do entendimento recíproco de todos os povos.

A Igreja desempenhou, outrora, este papel. Em todo o período medieval e mesmo no princípio da Idade Mo-

derna, o Soberano da Cristandade — da sua mansão romana — ditou leis ao mundo. As santas leis que evitaram, por algum tempo, as guerras inúteis entre os povos que criaram impérios. A Santa Sé — trata-se de uma citação feita pelo autor — “era ainda considerada pelos príncipes e povos cristãos como um tribunal de paz internacional, como a Corte Suprema cuja competência se estendia também às questões sociais e políticas”.

No desenvolvimento geográfico brasileiro nota-se, com evidência, o fenômeno fixado nas linhas acima. A princípio a *audácia asiática* dos navegadores (a Índia fôra o sentido dessa audácia) estendera uma larga faixa do imperialismo português, nas praias deste Novo Mundo. Depois, foi o gênio brigão do mameluco de 1600, a fome de ouro e de bugre, que conduziu aos hinterlândicos roteiros, o exército heterogêneo das bandeiras, cuja missão foi geometrizar na carta desconhecida, o triângulo bárbaro desta Pátria nossa.

A bandeira é um tema. Que o estudem os interessados. Que ninguém se meta a emitir teorias sobre a civilização brasileira, desconhecendo essas jornadas primordiais. Investigue-se o verdadeiro intento do jesuíta colonizador; o papel social do preador de índios; a função antropológica do reprodutor branco na farra genésica dos encontros sertanejos. Estude-se o fenômeno geográfico dos caminhos abertos na selva, dos rios explorados, dos horizontes ultrapassados, da fauna descoberta e das terras povoadas. Sem dúvida, um manancial extraordinariamente rico para pesquisas.

Tudo isto acarretou um cortejo de atos jurídicos. Acordos, tratados, demarcações. A sucessão destes atos é que preocupou, no presente volume, o Sr. José Carlos de Macedo Soares. As-

sunto empolgante pelo seu próprio caráter, encontrou no autor, um intérprete seguro e erudito.

São oito capítulos obedecendo aos seguintes títulos: A Bula de Alexandre VI; O Tratado de Tordesilhas; Fronteiras do Brasil em 1640; Fronteiras entre a Colônia Portuguesa e a Francesa; Fronteiras entre os Domínios de Portugal e os de Espanha — 1750; O Tratado de Santo Ildefonso — 1777; A Encorporação do Uruguai — 1821; Fronteiras do Brasil em 1822.

O presente volume se apresenta bem impresso, artisticamente ilustrado, nesse requinte de bom gosto que, por si só, recomenda uma obra. De fato, tem o estranho sabor dos livros antigos, dêsses que dormem, há séculos, no silêncio das bibliotecas — e nos falam das peripécias e aventuras dos povos, pelas páginas esquecidas do tempo.

Destinado ao 3.º Congresso de História Nacional — comemorativo do primeiro centenário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a obra superou os limites que, porventura, sua finalidade poderia determinar. Impôs-se como um trabalho definitivo, como um instrumental poderoso para a tarefa, hoje suave, daqueles que se empenham em descobrir a verdade sobre o passado, a história — a existência do Brasil.

A. M.

★

THEODORE ROOSEVELT — *Nas selvas do Brasil* — Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura. — Rio — 1943.

Dos exploradores estrangeiros que, modernamente, têm penetrado em nosso interior, destaca-se Theodore Roosevelt pelos objetivos altamente científicos da sua viagem e pela singularidade mesma dessa excursão. “A quietude e serenidade de um merecido ócio”, — escreveu o Sr. Apolônio Sales, prefaciando a presente edição — “após ter emprestado a seu país o melhor de suas energias e de sua capacidade de administrador, preferiu o Sr. Theodore Roosevelt arrostar os riscos de uma viagem através de regiões desconhecidas, contando apenas com o concurso de parques elementos de segurança e conforto pessoais, mínimos em relação às dificuldades da tarefa a que se ia lançar”.

O livro, nas suas três opulentas centenas de páginas, obedece ao esquema geral de toda descrição de viagem, correndo o texto, paralelamente, ao itinerário seguido pela ilustre comitiva. Esse itinerário, aliás, encontra-se muito bem marcado em um mapa do Brasil, anexo.

Apresenta-se com numerosas ilustrações, infelizmente nem todas muito nítidas, em vista da deficiência técnica que ainda prejudicava a arte fotográfica, na época da viagem.

A publicação desta segunda edição é oportuna sob diversos pontos de vista. Primeiro, pelo clima de franco entendimento que predomina agora nas relações brasileiro-americanas. Segundo, pela atualidade do tema Oeste Brasileiro, justificando a divulgação deste esplêndido material informativo, de caráter geográfico, no seu amplo sentido.

E' verdade que não existe nestas páginas, o lirismo, o entusiasmo fácil que se encontra nos cronistas dos velhos tempos. Theodore Roosevelt foi cientista e cientista, norte-americano, o que tem um significado especial. No entanto, que extraordinário depoimento! Casa-se nestas páginas, a objetividade panorâmica do jornalista e a profundidade do cientista, preocupado com a minúcia. “Uma espécie de barco primitivo se achava na margem do rio. Numa das extremidades dessa embarcação, uma mulher preparava o almoço num fogão pequenino. A tripulação veio toda para terra. O barco era uma espécie de armazém flutuante, do tipo dêsses que sobem e descem os rios carregados de toda sorte de mercadoria e que atracam onde quer que haja habitações. São as únicas lojas que muitos habitantes daquelas paragens avistam durante anos a fio. Eles navegam bem pelo rio abaixo, porém rio acima são empurrados a zingás pela tripulação, quando não conseguem, o que não é sempre, ser levados a reboque por algum vapor. O de que falamos tinha um pequeno cômodo coberto de zinco; outros têm-no com teto de sapê ou de couro. O rio descia em curvas pelo vasto pantanal de que se separava apenas por uma franja de mata. Toda vez que encontrávamos um pássaro ou animal, os dois naturalistas tinham alguma coisa interessante para contar a respeito de passadas experiências.”.

Numa tradução correta e agradável do Sr. Luís Guimarães Júnior, o livro tem uma boa apresentação material, constituindo por todos os motivos uma bela iniciativa, a presente edição.

A. M.

★

AMÉRICO PALHA — *O Sentido Brasileiro e Republicano das Revoluções Pernambucanas* — Rio de Janeiro — 1944.

O tema abordado pelo Sr. Américo Palha nesta conferência que serviu de tese histórica ao Primeiro Congresso Cultural Brasileiro, reunido no Rio de Janeiro, em 1940 — sugere, à primeira vista, diversas coisas. Falar nos movimentos revolucionários pernambucanos é tratar da evolução do ideal republicano em nosso país; ao mesmo tempo, lembrar essa gente indômita que os empreendeu — raça forte dos frei Caneca, dos Natividade Saldanha e tantos outros — é o mesmo que investigar as origens do civismo brasileiro, da disposição perene do nosso povo de lutar pela liberdade e pela Pátria. Sim, pela Pátria. Os pernambucanos jamais abandonaram a idéia do Brasil, substituindo-a pela da província. "...em todos os documentos oficiais dos revolucionários, nota-se o sentimento de brasilidade. Em suas proclamações, os chefes daquelas revoluções se dirigem a *brasileiros*. E' que eles tinham diante dos olhos a Pátria inteira ansiosa de liberdade e de justiça". — escreveu o Sr. Américo Palha.

Citando alguém, o conferencista chama ao século XVII, na história pernambucana, o "século dos heroísmos" e ao seguinte, o "século das fermentações". Este último haveria de iniciar-se com o movimento de 1710, chefiado por Bernardo Vieira de Melo"... a quem cabe, na história brasileira, a prioridade do ideal republicano".

Estuda pormenorizadamente as duas revoluções ocorridas em 1817 e em 1824, discutindo os numerosos pontos de vista esposados por aqueles que já trataram do assunto, tendo, porém, sempre, a preocupação de evidenciar o que o Brasil ganhou em tudo isso. "Se-

paratista ou não, a revolução de 1817 constitui um marco definitivo na história da propaganda republicana da nossa pátria".

Deu um parecer sôbre a tese, o Sr. Feijó Bittencourt, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que, entre outras coisas, disse o seguinte: "rendo meu preito ao mérito extraordinário da tese do Sr. Américo Palha. Dentro da sua feição de pensamento, êle a desenvolveu habilíssimamente, tirando o proveito que se pode tirar dos fatos. Apenas faço constar, em um congresso de cultura, que o problema se amplia muito, comporta mais de uma solução e que o valor da cultura brasileira está na variedade das interpretações que se debatem".

A. M.

★

JOAQUIM BERTINO DE MORAIS CARVALHO, E. A. — *Ensaio sôbre a carnaubeira* — Serviço de Informação Agrícola. — Ministério da Agricultura. — Rio — 1942.

A mais completa documentação sôbre a carnaubeira foi reunida e estudada neste trabalho, por um técnico legítimo no assunto. "Dividimos êste trabalho em duas partes, — escreve o autor. Na primeira, tratamos da questão agrícola e dos problemas a ela mais ligados, e na segunda, das questões prôpriamente industriais e comerciais. Uma não pode desprezar a outra e julgamos a primeira de maior importância para o Brasil do que a segunda, que já está em grande parte resolvida".

Estas páginas focalizam, sob ângulos diversos, a árvore providencial, encontrada em algumas regiões brasileiras. Árvore em que tudo pode ser industrializado: raiz, estípite, palmito, fruto, fôlha. Riqueza imensurável, passível de um melhor aproveitamento, encerra por isso mesmo, grande interesse para todo aquêle que se preocupa com os problemas econômicos do Brasil.

São 365 páginas de matéria densa, encerrando um mundo de informações preciosas e de sugestões oportunas.

★

Periódicos

BRAZIL — *Ministry of Foreign Affairs.*
Rio — 1944.

Creemos que nenhuma outra publicação informativa — em amplo sentido — sobre o Brasil, reúna tantos predi-
cados para preencher sua finalidade.

Editada pelo nosso Ministério do Exterior, destinada à distribuição no estrangeiro, com o texto em inglês, compreende 630 páginas, repletas de copiosas estatísticas e atraentes ilustrações sobre flora, fauna, produtos in-

dustriais, etc. Tudo obedecendo a um critério artístico admirável.

Destinado a objetivos por assim dizer de propaganda comercial — seus organizadores conseguiram apresentar uma quase-enciclopédia sobre o Brasil.

Produto do esforço conjugado de muitos, teve, porém, o fator principal da sua realização na ação coordenadora do Ministério do Exterior, preocupado cada vez mais em tornar o Brasil e suas possibilidades, conhecidos nas outras terras do mundo.

 AOS EDITÔRES: Este "Boletim" não faz publicidade remunerada, entretanto registrará ou comentará as contribuições sobre geografia ou de interesse geográfico que sejam enviadas ao Conselho Nacional de Geografia, concorrendo desse modo para mais ampla difusão da bibliografia referente à geografia brasileira.

Mapas

Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Fomento da Produção Mineral — TOCANTINS-ARAGUAIA — Levantamento expedito — Fôlhas 1 a 4 — pelo Eng.º Henrique Capper de Sousa — Março de 1943—Escala de 1:200.000 — Rio de Janeiro, 1944.

Da Divisão de Fomento da Produção Mineral acabamos de receber cópia heliográfica do levantamento expedito que de março a maio do ano passado realizou nos rios Tocantins-Araguaia a expedição chefiada pelo engenheiro Henrique Capper de Sousa, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Abrange a fôlha n.º 1 o curso do rio Tocantins, desde a corredeira do Bacuri, a montante de Alcobaça (E. do Pará) até São João do Araguaia, fronteando a confluência dos rios Tocantins e Araguaia; a fôlha n.º 2, desde São João do Araguaia, pelo rio Araguaia a montante, até o povoado carajá que defronta a barra do ribeirão Maria, à margem esquerda do mencionado rio; a fôlha n.º 3, desde o referido povoado carajá até à cidade goiana de Santa Maria do Araguaia; e a fôlha n.º 4, desde essa cidade goiana, pelo rio Araguaia a montante até à confluência do braço maior ou ocidental do Araguaia com o braço menor ou oriental desse rio, também chamado de rio Javaé; por este rio acima até à foz do rio Itorina, mais conhecido pelo nome de Pium; e por este último rio a montante até frontear a casa da fazenda Belo Horizonte.

Sabemos que partes do trecho percorrido já tiveram seu levantamento expedito. Entretanto, a expedição H.

Capper de Sousa apresenta muitos pormenores ainda não registrados em outros detalhes. Cremos poder afirmar que foi levantado pela primeira vez o trecho do rio Pium, a cujas margens, mais para as cabeceiras, se está explorando atualmente o melhor cristal de rocha do Brasil, na opinião dos técnicos norte-americanos que têm fomentado essa exploração.

A legenda, além de convenções puramente geográficas (cidades; povoados e casas; contórno aproximado do rio; travessões corredeiras e cachoeiras; serras); tem as de caráter geológico e mineralógico como: amostras de rochas colhidas; garimpos de diamantes; jazidas de cristal de rocha; direção e mergulho das rochas. Outras notas, como de ponto de partida ou terminal de estrada e de interesse geológico valorizam esse trabalho cartográfico que se baseia em 11 posições astronômica, a saber: Alcobaça, cachoeira Itaboca, Marabá, cachoeira Grande (travessão Três Bôcas), Cachoeira São Miguel; praia da Cigana, (travessão do Jacu); Conceição do Araguaia, Santa Maria do Araguaia, Barreira de Aricá, confluência dos braços do Araguaia.

A extensão abrangida pelo levantamento expedito acima descrito fica em zona em que é escassa a documentação cartográfica. Nos dados geológicos e mineralógicos que traz com abundância, nos dados cartográficos que apresenta de trechos menos bem conhecidos ou ainda não conhecidos, consiste o inegável mérito desse trabalho da Divisão de Fomento Mineral e desenhado pela cartógrafa Mary Del Vecchio.

P. G.

Achegas para uma bibliografia sobre petróleo *

I

[Letras A a L]

ABREU DE E. ROQUETE, R.

Pesquisa e exploração do petróleo com especial referência ao Brasil. São Paulo (Editôra Nacional) 1940, Bibl. Ped. Bras. (4) Iniciação Científica, 8.º/319, II. (Referências ao Est. de São Paulo).

B 600 — AGUIRRE CÉLIZ, J.
M 662

Nueva legislación del petróleo en el Brasil. (In *Mineração e Metalurgia*. N. 15. V. III. Setembro-outubro. 1938, p. 131).

ALBUQUERQUE, J o s é
Theófilo.

Haverá petróleo em Pernambuco? (In Instituto Histórico e Geográfico de Pernambuco, revista. V. 30, 1930, n. 143-146, ps. 237-239. Recife, 1931).

ALMEIDA DE, Alves A.

Noções de geologia do petróleo de São Paulo. B. I. E. S. São Paulo, XXX, n. 147, ps. 370-2. 1 secção, 1939.

ALVES ALMEIDA, A.

Noções de geologia do petróleo de São Paulo (In Instituto de Engenharia) São Paulo, b. V. 30, n. 147, ps. 370-372. São Paulo, 1939.

ALVIM, Gérson de Faria.

Considerações sobre o mérito do Boletim n. 5 (Parecer em resposta aos quesitos apresentados pela Comissão de Inquérito sobre Petróleo) (Brasil Serv. Geol. Mineral) Notas preliminares e estudos, n. 13, ps. 9-14. Rio de Janeiro, 1937.

ALVIM, Gérson de Faria.

Importação do petróleo bruto. (In *Minério, Combustível e Transporte*. Ano I, n. 1, ps. 13-14. Rio de Janeiro. 1928).

B 600 — AMARAL, Irnack C. do.
M 662

A busca ao petróleo nos Estados Unidos (In *Mineração e Metalurgia*. N.º 19. V. IV. Maio-junho. 1939. Rio de Janeiro — Brasil, p. 25).

* N. R. — Organizadas pela Biblioteca Central do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica.

- B 600 — AMARAL, Irnack C. do —
M 662 Paiva, Glycon de.

Considerações geofísicas e geológicas para pesquisa de petróleo (In *Mineração e Metalurgia*. N.º 11. V. II. Janeiro-fevereiro, 1938, p. 343).

AMARAL, Irnack Carvalho do.

Sugestões para o incremento da pesquisa do petróleo no Brasil, em particular nas sondagens. (Brasil, Div. Fom. da Produção Mineral, Boletim n.º 36, ps. 43-60. Rio de Janeiro, 1939).

- B 600 — BAILLY, Gustavo Adolfo.
B 158

Índice alfabético da legislação brasileira sobre agricultura, indústria e comércio 2.ª ed. (aum.). De 15 de novembro 1889 a 31 de dezembro, 1928. Rio de Janeiro, Oficina Industrial Gráfica, 1929. (In ps. 87-144-208).

- B 600 — BARBOSA, Otávio.
M 662

Considerações sobre a geologia do Recôncavo. (In *Mineração e Metalurgia*. N.º 18. V. III. Março-abril, 1939, Rio de Janeiro, Brasil, p. 357).

- B 116 — *Relatório da Diretoria 1939.*
B 234 (Boletim n.º 46. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola. Divisão de Fomento da Produção Mineral, ps. 59-73-88-104).

- B 600 — *Gases naturais.* (In *Mineração e Metalurgia*. N.º
M 662 17. V. III. Janeiro-fevereiro, 1939, p. 318).

- B 110 — BETIM PAIS LEME, Al-
L 542 berto.

Evolução da estrutura da Terra e geologia do Brasil

vistas através das coleções do Museu Nacional, pelo professor Alberto Betim Pais Leme. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, ... 1924. 368, ps. illus. 25 cm. (In ps. 45-176-231).

Indícios da existência de petróleo em São Paulo. R. C.A.B.C. Rio de Janeiro, ano VI, ps. 10-11, 1922.

BIRNFELD, Válder de Campos.

Is there petroleum in Brazil? (In *Brazilian American*. V. II, n. 273, ps. 5-9. Rio de Janeiro, 1925).

- B 600 — BOLETIM DE AGRICUL-
B 637 TURA.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, 1934, p. 46.

BOSCO, Francis N.

Four areas in Brazil warrant investigation. (In *Oil and Gas Journal*. V. 39, n.º 33, ps. 120-123. Tulsa, Dec. 26, 1940).

- B 2-116 — BOURDOT DUTRA, Eu-
D 953 gênio.

As ocorrências do poço São João em Riacho Doce, Estado de Alagoas. Rio de Janeiro, Diretoria de Estatística da Produção, 1936. 11, ps. illus. 23 cm. (Serviço de Fomento da Produção Mineral, av. 5, 1936).

BRAGA FILHO, Custódio.

Estratigrafia no poço n. 163. Lobato. Bahia. (In *Mineração e Metalurgia*. V. 3, n. 18, p. 334. Rio de Janeiro, 1939).

BRAGA, Odilon.

Pesquisas de petróleo em Alagoas, Rio de Janeiro, 1937.

B 650 — BRAGA, Valério.
B 73

O problema da energia dirigida por Valério Braga. São Paulo, 1942. 208, ps. 23 cm. p. 129.

BRANNER, John Casper.

Brazil and its geology with reference to future possibilities of developing oil. (In California Oil World, v. 13, n. 662, ps. 32-34. Los Angeles, 1921).

B 110 — *Resumo da geologia do Brasil para acompanhar o Mapa Geológico do Brasil*, por John Casper Branner, Washington, D. C., Press of Judd & Detweiler, 1920. 152, p. illus. 25 cm. (In p. 143).

B 731 — BRASIL, Diretoria Geral de Estatística.
B 736

Recenseamento do Brasil, realizado em 1.º de setembro de 1920. V. I. Introdução. Aspecto físico do Brasil — Geologia, flora e fauna — Evolução do povo brasileiro — Histórico dos inquéritos demográficos. Rio de Janeiro, Tip. da Estatística, 1922. 27 cm. (In ps. 88-90).

B 116 — BRASIL, Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Provincia petrolifera do Nordeste. Rio de Janeiro. A Encadernadora. 127 ps. illus. 23 cm. (Divisão de Fomento da Produção Mineral, av. 41, 1939).

B 116 — *Brasil 1942; recursos minerais.* 74, ps. illus. 23 cm. (Divisão de Fomento da Produção Mineral, bol. 56, p. 64).

B 650 — EL BRASIL INDUSTRIAL
B 736 EN 1940. Rio de Janeiro. (In p. 66).

BRASIL MINERAL. (Rev.).

A procura de petróleo no Brasil: ano I, n. 3, ps. 8-9, illus. Rio de Janeiro, 1940.

B 631 — BRASIL, Ministério da Agricultura.
B 736

Bases para o inquérito sobre o petróleo.

B 110 — BRASIL, Serviço de Fomento da Produção Mineral.
B 736

Relatório da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Mineral, por Djalma Guimarães. 1933-1934. (Boletim n.º 14. Rio de Janeiro. Diretoria de Estatística da Produção. Secção de Publicidade, ps. 8-34-59).

B 110 — *Relatório da Diretoria*, por Avelino Inácio de Oliveira. 1934-1935. Boletim n.º 18. Rio de Janeiro, 1937, p. 119.

B 110 — *Relatório da Diretoria*, por Avelino Inácio de Oliveira. 1936. Boletim n.º 29. Rio de Janeiro. Diretoria de Estatística da Produção. Secção de Publicidade, 1938, p. 71.

B 110 — *Relatório da Diretoria*, por Avelino Inácio de Oliveira. 1937. Boletim n.º 31. Ano 1938. Rio de Janeiro. Diretoria de Estatística da Produção. Secção de Publicidade, ps. 74 a 110.

B 110 — BRASIL, Serviço de Fomento da Produção Mineral.
B 736

Relatório da Diretoria 1938, por Avelino Inácio de Oliveira e Otávio Barbosa. Boletim n.º 41. Rio de Ja-

neiro. Oficinas Gráficas do Serviço de Publicidade Agrícola, ps. 54-128 a 137.

B 110 — *Relatório do Serviço Geológico.* Ano de 1922. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1924, p. 110.

B 110 — *Relatório do Serviço Geológico.* Ano de 1923. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1925. p. 189.

B 110 — *Relatório anual do diretor.* Ano de 1924. Rio de Janeiro. Tip. Rev. dos Tribunais, 1925, p. 84.

B 110 — *Relatório anual do diretor.* Ano de 1928. Rio de Janeiro. Papelaria Brasil, 1929, p. 175.

B 110 — *Relatório anual do diretor.* Ano de 1929. Rio de Janeiro. Papelaria Brasil, 1930, p. 33.

B 110 — *Relatório anual do diretor.* Ano de 1930. Rio de Janeiro. Tip. do Min. da Agric. 1931, ps. 7-32-61.

B 110 — *Relatório anual do diretor.* Ano de 1931. Rio de Janeiro. Tip. do Min. da Agric. 1932, ps. 11-76.

B 110 — BRASIL. Serviço Geológico e Mineralógico.

Relatório anual do diretor. Ano 1932. Rio de Janeiro. Tipografia da Agricultura. 1934, p. 11.

BRAZIL NATIONALIZES PETROLEUM INDUSTRY. (In World petroleum v. 9. N.º 5, ps. 39, 81. New York and London, 1938).

B 000 — BRAZIL TODAY. Jan 1941.
B 736 V. I. — N.º 5. (In p. 10).

BRAZILIAN BUSINESS. (Rev.).

BRAZIL NEXT OIL FIELD. v. 1, n.º 6, ps. 31-32. Rio de Janeiro, 1921.

BRAZILIAN BUSINESS.

Possibilities of Petroleum Production; v. VI, n. 10, ps. 5-6. Rio de Janeiro, 1927.

B 600 — BRANTLY, J. E.
M 662

Perfuração de um poço de exploração de petróleo na bacia do Amazonas, Peru. (In Mineração e Metalurgia. N.º 20. V. IV. Julho-agosto, 1939. Rio de Janeiro. Brasil, p. 99).

B 600 — *Pesquisando petróleo no alto Amazonas* (In Mineração e Metalurgia. N.º 19. v. IV. Maio-junho, 1939 Rio de Janeiro-Brasil, p. 29).

B 600 — BROOKS, Benjamim T.
M 662

Origens do petróleo. Aspectos químicos e geológicos. (In Mineração e Metalurgia. N.º 9. V. II. Setembro-outubro, 1937, p. 179).

CARVALHO DO AMARAL, Irnack.

Notas geológicas e pesquisa de petróleo no Recôncavo. (In Part. 2, ps. 93-176, 179-211. Rio de Janeiro, 1936).

CARVALHO DO AMARAL, Irnack.

Justificativa geofísica da locação de 1 poço para petróleo no Recôncavo. (In-

Brasil Div. Fom. Prod. Min. b. 31, p. 87-95. Rio de Janeiro, 1938).

Sondagens em Lobato (In Mineração e Metalurgia. v. 3, n. 18, ps. 345-348. Rio de Janeiro, 1939).

Ver também AMARAL, Ernack C. do.

CAMPOS DE, Gonzaga, Luís Filipe.

Pesquisas de petróleo. S. G.M.B. Rio de Janeiro. Rel. 1921, 90-3, 1923.

CLAPP, Frederick G.

Review of present knowledge regarding the Petroleum Resources of South America. (In Amer. Inst. Min. Metal. Eng. Transactions, v. LVII, ps. 955-957, New York. 1918).

CARVALHO, Édison de.

Brazil's search for oil: and Gas Journal, v. 38, n. 33, ps. 68-69, 155, 158. Tulsa, 1939.

B 600 — CORDEIRO, Arionte R.
M 662

O campo petrolífero da ilha de Bahrein (In Mineração e Metalurgia. N.º 16. V. III. Novembro-dezembro, 1938, p. 206).

COSTA, Néri Crisóstomo da.

Estudos de petróleo no Brasil. Trabalho lido na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul em 11 de maio de 1932): Soc. Eng. Rio Grande do Sul, Boletim, n. 1, ps. 29-36. Porto Alegre. 1932.

CREMER, M. A.

Petroleum in Brazil. (In Brazilian Business, v. 5, n.

3, ps. 16-18, 23, n. 4, ps. 8-10, n. 5, p. 26, n. 6, ps. 25-26, n. 7, p. 20, Rio de Janeiro, 1925).

DINIZ GONÇALVES, Alfeu.

O problema máximo do petróleo no Brasil (Conferência), Jornal do Comércio, 3 de agosto de 1921, Rio de Janeiro, 1921.

DU TOIT, A. L.

Rochas gondvânicas e geologia do petróleo do Brasil Meridional by V. Oppenheim (In Economic Geol., v. XXXI, n. 4, ps. 436-438.— Urbana. — 1936).

DUARTE, Aristômenes.

Petróleo e condições para sua ocorrência no Estado de Sergipe. (In Mineração e Metalurgia, v. 1, n. 3, ps. 116-117. Rio de Janeiro, 1936).

B 600 — DUARTE, Diocleciano D.
B 736

Brasil compra e vende. Manual de economia brasileira. ps. 96-101.

B 000 — DURTAIN, Luc.
D 939

Imagens do Brasil e do Pampa, por Luc Durtain. Rio de Janeiro, Ariel Editora Ltda., 1934. 221 ps. 19 cm. (In p. 197).

DUTRA, Bourdot, Eugênio.

Petróleo em São Pedro. Carta publicada no Jornal de Piracicaba, 1923.

FARIA ALVIM, Gérson.

Análise do petróleo bruto (In Minério, Combustível e Transporte, ano 1, n.º 1, ps. 13-14. Rio de Janeiro. 1928).

FARIA ALVIM, Jérson.

Considerações sôbre o mérito do boletim n. 5 (Parecer em resposta aos requisitos apr. Com. Inquéritos sôbre Petróleo). (Brasil, — Serv. Geol. Miner. Notas preliminares e estudos, n. 13, ps. 9-14. Rio de Janeiro, 1937).

B 116 — FERRAZ, Luís Caetano.
F 413

Compêndio dos minerais do Brasil em forma de dicionário. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1929. 642 ps. ilus. (In ps. 10-28-237-381-435-462).

FLEURY DA ROCHA, Domingos.

Pesquisa de petróleo em São Paulo (Brasil: Ministério da Agricultura, b. ano 22, ps. 463-472. Rio de Janeiro, 1933).

B 600 — FRANCO DE CARVALHO,
M 662 Paulino.

Existirá petróleo no sul do Brasil? Prós e Contras. (In *Mineração e Metalurgia*. N. 4. V. 1. Novembro-dezembro, 1936, p. 129).

Petróleo e Metalurgia. 116 p., ilus. Liv. Mundial. Curitiba — Paraná. 1927.

B18-116 — *Recursos Minerais do Estado do Rio Grande do Sul.* Rio de Janeiro, Papelaria Mendes, 1937, 38 ps. 27 cm. (Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. b. 72, p. 5).

B 600 — FREIRE, Aggêo — LEAL,
M 662 Fábio.

Análise do óleo da sondagem 163. (In *Mineração e Metalurgia*. N. 18. V. III. Março-abril, 1939. Rio de Janeiro — Brasil. p. 362).

FREIRE, Floro E.

O petróleo no Brasil: (In *Brasil Mineral*, ano I, n. 1, p. 4, Rio de Janeiro, 1940).

B 600 — FRÓIS ABREU, Sílvio.
M 662

Carbon-ratio como indicador das possibilidades de petróleo. (In *Mineração e Metalurgia*. n. 25. V. V. Maio-junho, 1940, p. 34).

B 116 — FRÓIS DE ABREU, Sílvio.
F 922

Carvão, petróleo, sal-gema e enxôfre. Rio de Janeiro, Inst. Nacional de Tecnologia, 1944. 35 ps. 23 cm.

B 631 — ————— e outros
Ab 86

Contribuições para a geologia do petróleo no Recôncavo (Bahia), por Sílvio Fróis de Abreu, Glycon de Paiva e Irnack do Amaral. Rio de Janeiro, 1936. 227 ps. 24 cm.

Indícios de petróleo em Recife (In *Mineração e Metalurgia*. V. 3, n. 13, ps. 45-48. Rio de Janeiro, 1938).

B 600 — *Notas sôbre camadas atravessadas na sondagem 153-A em Lobato.* — *Bahia* (In *Mineração e Metalurgia*. N. 18. V. III. Março-abril, 1939. Rio de Janeiro — Brasil. p. 349).

FRÓIS DE ABREU Sílvio.

Observações sôbre os sedimentos e sôbre os betumes do Recôncavo: contribuições para a geologia do petróleo no Recôncavo. Parte 1, 91 ps. Tip. Germânia, Rio de Janeiro, 1936.

Parecer sôbre o óleo dos arredores da cidade do Salvador (In *Rev. Bras. Eng.* ano XVI, t. 31, n. 5, ps. 143-145. Rio de Janeiro, 1936).

FROIS DE ABREU, Sílvio.

O Recôncavo da Bahia e o petróleo de Lobato (In Rev. Bras. Geogr. ano 1, n. 2, ps. 57-83. Rio de Janeiro, 1931).

ano 4, n. 38, ps. 6-8. São Paulo, 1940).

B 650 — *Pesquisa e exploração do*
Ab 86 *petróleo com especial refe-*
rência ao Brasil, por Síl-
vio Fróis Abreu. São Paulo.
Companhia Editôra Nacio-
nal, 1940. 319 ps. ilus. 20 cm.
(Série 4.^a Iniciação Cientí-
fica. V. 18. Biblioteca Peda-
gógica Brasileira).

B 600 — GUIMARAES DUARTE,
M 602 Aristêmenes

Petróleo e condições
para sua ocorrência no Es-
tado de Sergipe. (In Mine-
ração e Metalurgia. n. 3. V.
1. Setembro-outubro, 1936,
p. 116).

HORTA BARBOSA, Júlio
Caetano.

Inúmeras as possibili-
dades da indústria petroli-
fera no Brasil. (In Brasil
Mineral, ano 1, n. 1, ps. 13-
15. Rio de Janeiro, 1940).

JACKSON, Carlton.

Test for petroleum (In
Brazilian Business, v. 8, n. 8,
ps. 8-9. Rio de Janeiro,
1929).

B 600 — *Tendências modernas na*
M 662 *exploração do petróleo*. (In
Mineração e Metalurgia. N.
16. V. III. Novembro-de-
zembro, 1938, p. 207).

B 600 — *Gases naturais*: (In Mi-
M 662 *neração e Metalurgia*. n. 17.
V. III. Janeiro-fevereiro,
1939. p. 318).

GARZON, Carlos R. Vegh.

Descubrimiento de pe-
tróleo en Lobato (In Bol.
Informaciones Petroleras,
ano 16, n. 174, ps. 62-67,
Buenos Aires, 1939).

B 650 — JOBIM, José.
J 578

História das Indústrias
no Brasil. por José Jobim.
Rio de Janeiro. Livraria
José Olímpio, 1941. 252 ps.
23 cm. (in p. 178).

GONÇALVES DE OLIVEI-
RA ROXO, Matias.

Notas sobre o petróleo
em Alagoas e métodos geo-
físicos. (In Jornal do Co-
mércio, 7-maio e 10-julho,
1932).

B 110 — *BRASIL. Serviço Geológico*
B 736 *e Mineralógico. Rel. an. do*
diretor. Ano 1926. Rio de
Janeiro. Imprensa Nacional.
1928. ps. 6-14.

B 110 — *BRASIL. Serviço Geológico*
B 736 *e Mineralógico. Rel. an. do*
diretor. Ano 1927. Rio de
Janeiro, Tip. do Serviço de
Informações do Min. da
Agric., 1929. ps. 1-89-168.

Sobre a possibilidade da
existência de petróleo na
Baixada Fluminense (Bra-
sil: Serv. Geol. Miner. b. n.
7. ps. 13-17, Rio de Janeiro,
1924).

B 600 — JOBIM, José.
J 578

GRAZIANO, Alfredo.

Petróleo no sul do Bra-
sil. (In Rev. do Petróleo,

O Brasil na economia
mundial, Rio de Janeiro,
Centro de Estudos Econô-
micos, 264 ps. 23 cm. (In ps.
169-170 a 176).

KEUNECKE, Oto.

Erdol in brasilien (In *Petroleum zeits.*, jg 35, n. 19, ps. 344-347, 4 est. 1 map. Viena, 1939).

B 631 — LEÃO, Josias.
L 476

Mines and Minerals in Brazil, por Josias Leão. Rio de Janeiro, Centro de Estudos Econômicos. 243 ps. 23 cm. (in p. 109).

LEINZ, Viktok.

Contribuição para a geologia do petróleo no nordeste de Mato Grosso (Brasil: Divisão de Fomento da Produção Mineral, b. n. 37. Rio de Janeiro, 1939). 99 ps.

Descrição de 3 amostras de rochas do Recôncavo: Contribuições para a

geologia do petróleo no Recôncavo. Anexo à part. 1, ps. 225-227. Rio de Janeiro. Tip. Germânia, 1936.

B 650 — LEITE, Solidônio.
L 536

O petróleo e o dever do Brasil. Rio de Janeiro, Of. Tip. Serv. Inf. Min. Agric. 1927. 46 ps. 23 cm.

LEONARDOS, Othon Henry.

A zona petrolífera da costa atlântica (In *Brasil Mineral*, ano 1, n. 1, ps. 8-12, Rio de Janeiro, 1940).

B21-110 — LÖFGREN, Axel — ERI-
L 826 CHSEN DE OLIVEIRA,
Paulo.

Fósseis Cretáceos de Aracaju. Sergipe. (Sondagem em Ponta da Atalaia). (Divisão de Geologia e Mineralogia. Boletim n. 106.— 1943. p. 22).

Leis e Resoluções

Legislação federal

Ementário dos decretos-leis baixados no mês de junho de 1944

- Decreto-lei n.º 6 555, de 2 de junho de 1944.**
Dispõe sobre o pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 16-6-944 em 13-6-44 reproduzido por ter saído com incorreções.
- Decreto-lei n.º 6 556, de 5 de junho de 1944.**
Concede pensão especial à viúva de Isidoro Francisco Soares.
“Diário Oficial” de 7-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 557, de 5 de junho de 1944.**
Altera as carreiras de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda e da Marinha, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde e do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio do Quadro IX — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 7-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 558, de 5 de junho de 1944.**
Altera dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
“Diário Oficial” de 7-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 559, de 6 de junho de 1944.**
Autoriza a emissão de “Letras do Tesouro”.
“Diário Oficial” de 8-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 560, de 6 de junho de 1944.**
Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, e abre crédito suplementar.
“Diário Oficial” de 8-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 561, de 6 de junho de 1944.**
Dispõe sobre a concessão de auxílio para funeral à família dos funcionários inativos da União.
“Diário Oficial” de 8-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 562, de 7 de junho de 1944.**
Revoga o Decreto-lei n.º 6 773, de 29 de outubro de 1941, e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 9-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 563, de 7 de junho de 1944.**
Cria o cargo isolado de provimento em comissão no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito suplementar à verba que especifica.
“Diário Oficial” de 9-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 564, de 7 de junho de 1944.**
Dispõe sobre reforma por incapacidade física de alunos da Escola Militar, da Escola de Intendência e das Escolas Preparatórias.
“Diário Oficial” de 9-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 565, de 7 de junho de 1944.**
Declara como floresta protetora de acórdio com o art. II parágrafo único do Decreto n.º 23 793, de 23 de janeiro de 1943, uma área de matas de propriedade de D. Mariana Cascardo, no Distrito Federal.
“Diário Oficial” de 9-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 566, de 8 de junho de 1944.**
Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 312 980,00 para o custeio da instalação e equipamento do Gabinete do Ministro.
“Diário Oficial” de 8-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 567, de 8 de junho de 1944.**
Cria a Comissão de Investimentos e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 568, de 8 de junho de 1944.**
Cria uma coletoria federal no município de Águas da Prata no Estado de São Paulo, e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 569, de 8 de junho de 1944.**
Determina a exibição de títulos pelos ocupantes de terras e florestas pertencentes à União, e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 570, de 8 de junho de 1944.**
Torna extensivo à Aeronáutica o disposto no Decreto-lei n.º 6 407, de 6 de abril do corrente ano.
“Diário Oficial” de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 571, de 8 de junho de 1944.**
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6 125, de 18 de dezembro de 1943, abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 129 600,00, e dá outras providências.
“Diário Oficial” de 10-6-944.

- Decreto-lei n.º 6 572, de 8 de junho de 1944.**
Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 23 420,00 à verba que especifica.
"Diário Oficial" de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 573, de 8 de junho de 1944.**
Cria no Quadro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a carreira de Dactilógrafo e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 574, de 8 de junho de 1944.**
Dispõe sobre a definitiva localização da Universidade do Brasil e declara de utilidade pública os prédios e terrenos da Vila Valqueire (Antiga Fazenda do Valqueire) no Distrito Federal.
"Diário Oficial" de 10-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 575, de 9 de junho de 1944.**
Autoriza a Prefeitura Municipal de São Vicente do Estado de São Paulo a utilizar para fins urbanísticos, os terrenos de acrescido de marinha que menciona, situados na cidade e município do mesmo nome, e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 12-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 576, de 9 de junho de 1944.**
Abre ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o crédito especial de Cr\$.. 400 000,00 para auxílio ao Conselho Nacional de Geografia.
"Diário Oficial" de 12-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 577, de 9 de junho de 1944.**
Dispõe sobre a cobrança prevista no art. 98 do Decreto-lei n.º 5 884, de 23 de setembro de 1943.
"Diário Oficial" de 12-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 578, de 9 de junho de 1944.**
Altera a carreira de Prático de Engenharia do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 12-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 579, de 9 de junho de 1944.**
Altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.
"Diário Oficial" de 14-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 580, de 12 de junho de 1944.**
Altera a carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.
"Diário Oficial" de 14-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 581, de 12 de junho de 1944.**
Dispõe sobre o acesso à carreira de Contador dos funcionários da carreira de Guarda-livros, amparados pelo Decreto-lei n.º 349, de 23-3-38.
"Diário Oficial" de 14-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 582, de 12 de junho de 1944.**
Dispõe sobre funções gratificadas dos Aprendizes Agrícolas "Ildefonso Simões Lopes" e "Gustavo Dutra" do Ministério da Agricultura.
"Diário Oficial" de 14-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 583, de 13 de junho de 1944.**
Dispõe sobre redução de interstício.
"Diário Oficial" de 15-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 584, de 13 de junho de 1944.**
Cria a Companhia de Guarda da Ilha do Bom Jesus.
"Diário Oficial" de 15-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 585, de 13 de junho de 1944.**
Altera a carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 15-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 586, de 13 de junho de 1944.**
Altera a carreira de Escrivão da Parte Permanente do Quadro da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 15-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 587, de 14 de junho de 1944.**
Incorpora ao Parque Nacional do Iguaçu áreas que menciona.
"Diário Oficial" de 16-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 588, de 14 de junho de 1944.**
Dispõe sobre a não realização em 1944 da sexta sessão ordinária dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística.
"Diário Oficial" de 16-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 589, de 15 de junho de 1944.**
Prorroga os prazos para a apresentação de relatórios relativos à execução no exercício de 1943 do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".
"Diário Oficial" de 17-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 590, de 15 de junho de 1944.**
Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1 827 232,90 para pagamento de contas de transportes efetuados pelos Serviço de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará.
"Diário Oficial" de 17-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 591, de 15 de junho de 1944.**
Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 547 200,00 para equipamento do Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande.
"Diário Oficial" de 17-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 592, de 15 de junho de 1944.**
Altera carreiras dos Quadros Permanentes e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.
"Diário Oficial" de 17-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 593, de 15 de junho de 1944.**
Autoriza o prefeito do Distrito Federal a restituir à Sociedade Rio-Grandense a importância que menciona.
"Diário Oficial" de 17-6-944.
- Decreto-lei n.º 6 594, de 15 de junho de 1944.**
Cria o Parque Central de Moto-Mecanização nesta capital e o Depósito de Moto-Mecanização do Rio de Janeiro.
"Diário Oficial" de 19-6-944.

Decreto-lei n.º 6 595, de 16 de junho de 1944.
Suprime o cargo de Advogado de Ofício junto ao Conselho Supremo de Justiça Militar de que trata o Decreto-lei n.º 6 396, de 1.º de abril de 1944.

"Diário Oficial" de 19-6-944.

Decreto-lei n.º 6 596, de 16 de junho de 1944.
Transfere gratuitamente à Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakala, para o fim de construção de sua sede e outros serviços sociais, o domínio pleno dos terrenos nacionais que menciona, situados na Capital Federal, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 19-6-944.

Decreto-lei n.º 6 597, de 19 de junho de 1944.
Torna sem aplicação a importância de Cr\$ 270 000,00 em dotação orçamentária do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e abre crédito suplementar de igual quantia à verba que especifica.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 598, de 19 de junho de 1944.
Modifica sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da República.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 599, de 19 de junho de 1944.
Concede acréscimo de vencimentos aos tenentes-coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 600, de 19 de junho de 1944.
Dispõe sobre a concessão de auxílio para funeral às famílias dos funcionários inativos da Prefeitura do Distrito Federal.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 601, de 19 de junho de 1944.
Autoriza o aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 602, de 19 de junho de 1944.
Designa nova zona de garimpagem de pedras preciosas e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 603, de 19 de junho de 1944.
Acrescenta dispositivos ao Decreto-lei n.º 5 247, de fevereiro de 1943.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 604, de 19 de junho de 1944.
Estabelece a classificação comercial de lã de ovinos e dispõe sobre o comércio dessa matéria prima.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 605, de 20 de junho de 1944.
Autoriza o aumento de capital da Companhia Vale do Rio Doce S. A. e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21-6-944. Retificado em D.O. em 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 606, de 20 de junho de 1944.
Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 22-6-944.

Decreto-lei n.º 6 607, de 21 de junho de 1944.
Altera sem aumento de despesa a discriminação dos créditos especiais abertos pelos Decretos-leis ns. 5 560 e 5 728, de 9 de junho e de 5 de agosto de 1943, respectivamente, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 21-6-944.

Decreto-lei n.º 6 608, de 21 de junho de 1944.
Modifica o Decreto-lei n.º 1 393, de 29 de junho de 1939, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Segurança Nacional.

"Diário Oficial" de 22-6-944.

Decreto-lei n.º 6 609, de 21 de junho de 1944.
Dispõe sobre bens e dívidas de espólios.

"Diário Oficial" de 26-6-944.

Decreto-lei n.º 6 610, de 21 de junho de 1944.
Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 212 937,00 para o fim que especifica.

"Diário Oficial" de 23-6-944.

Decreto-lei n.º 6 611, de 21 de junho de 1944.
Altera disposições da Lei n.º 426, de 23-5-937.

"Diário Oficial" de 23-6-944.

Decreto-lei n.º 6 612, de 22 de junho de 1944.
Prorroga a vigência do Decreto-lei n.º 6 107, de dezembro de 1943, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 613, de 22 de junho de 1944.
Dispõe sobre as remessas de valores pertencentes à União por intermédio do Departamento dos Correios e Telégrafos.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 614, de 22 de junho de 1944.
Revalida o prazo da concessão feita ao Jôquei Clube Brasileiro para extração do *Sweepstake*.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 615, de 22 de junho de 1944.
Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 210 000,00 à verba que especifica.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 616, de 22 de junho de 1944.
Abre ao Ministério da Agricultura o crédito suplementar de Cr\$ 25 504,50 à verba que especifica.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 617, de 22 de junho de 1944.
Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 500 000,00 da verba que especifica.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 618, de 22 de junho de 1944.
Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 7 896,80 para pagamento de gratificação de magistério.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 619, de 22 de junho de 1944.
Modifica a redação de uma rubrica do Anexo 15 — Ministério de Educação e Saúde — ao Orçamento em vigor.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 620, de 22 de junho de 1944.
Altera dispositivo do Decreto-lei n.º 5 570, de 10 de junho de 1943, que estabeleceu a coordenação dos orçamentos e balanços das autarquias federais.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 621, de 22 de junho de 1944.
Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 15 666,00 para pagamento de fornecimento e serviços prestados em 1934 e 1935.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 622, de 22 de junho de 1944.
Aprova o Convênio celebrado entre os Estados cafeeiros em 19 de junho de 1944, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 24-6-944.

Decreto-lei n.º 6 623, de 23 de junho de 1944.
Abre crédito suplementar ao Ministério da Educação e Saúde para atender à despesa que especifica.

"Diário Oficial" de 26-6-944.

Decreto-lei n.º 6 624, de 23 de junho de 1944.
Altera a carreira de Prático de Farmácia do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 26-6-944.

Decreto-lei n.º 6 625, de 23 de junho de 1944.
Desapropria para fins de utilidade pública um terreno em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

"Diário Oficial" de 26-6-944.

Decreto-lei n.º 6 626, de 24 de junho de 1944.
Dá nova redação aos artigos 10, 11 e 14 do Decreto-lei n.º 5 839, de 21 de setembro de 1943.

"Diário Oficial" de 27-6-944.

Decreto-lei n.º 6 627, de 24 de junho de 1944.
Altera a redação da alínea d do art. 3.º do Decreto-lei n.º 2 066, de 7 de março de 1940.

"Diário Oficial" de 27-6-944.

Decreto-lei n.º 6 628, de 26 de junho de 1944.
Eleva o padrão de vencimentos de professor no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 28-6-944.

Decreto-lei n.º 6 629, de 26 de junho de 1944.
Prorroga o prazo para concessão de favores de que trata o Decreto-lei n.º 5 719, de 3 de agosto de 1943, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 28-6-944.

Decreto-lei n.º 6 630, de 27 de junho de 1944.
Abre à Coordenação da Mobilização Econômica, o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00 para auxílio à Fundação Brasil Central.

"Diário Oficial" de 28-6-944.

Decreto-lei n.º 6 631, de 27 de junho de 1944.
Dispõe sobre a concessão de licenças e férias a extranumerários diaristas e tarefeiros da União.

"Diário Oficial" de 29-6-944.

Decreto-lei n.º 6 632, de 27 de junho de 1944.
Dispõe sobre o cómputo de período de licença de extranumerários-mensalistas e contratados da União.

"Diário Oficial" de 29-6-944.

Decreto-lei n.º 6 633, de 27 de junho de 1944.
Dispõe sobre a integralização do capital da Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Vale do Rio Doce S. A.

"Diário Oficial" de 29-6-944.

Decreto-lei n.º 6 634, de 27 de junho de 1944.
Dá nova redação ao art. 8.º da Lei n.º 449, de 14 de junho de 1937, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 29-6-944.

Decreto-lei n.º 6 635, de 27 de junho de 1944.
Dispõe sobre a organização, em cooperativas, dos produtores de erva mate.

"Diário Oficial" de 29-6-944.

Decreto-lei n.º 6 636, de 28 de junho de 1944.
Dispõe sobre classificação, avaliação, padronização dos produtos minerais destinados à exportação.

"Diário Oficial" de 30-6-944.

Decreto-lei n.º 6 637, de 28 de junho de 1944.
Altera a redação do item 13 do art. 12 do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

"Diário Oficial" de 30-6-944.

 Concorra para que o Brasil seja cartograficamente bem representado, enviando ao Conselho Nacional de Geografia informações e mapas que possam ser de utilidade à nova edição da Carta Geográfica do Brasil ao Milionésimo, que o Conselho está elaborando.

Íntegra da legislação de interesse geográfico

Decretos-leis

Decreto-lei n.º 6 532, de 26 de maio de 1944.

Dispõe sobre vencimentos e gratificações de função no Serviço Nacional de Recenseamento.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Os vencimentos mensais do presidente da Comissão Censitária Nacional e diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, fixados pelo art. 6.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1938, ficam elevados para Cr\$ 5 500,00.

Art. 2.º Os limites máximos de gratificações de função de diretor de Divisão e de chefe de Censo, fixados pelo art. 2.º do Decreto-lei n.º 2 137, de 12 de abril de 1940, ficam elevados, respectivamente, para Cr\$ 32 400,00 e Cr\$ 20 400,00 anuais.

Art. 3.º Este decreto-lei vigorará a partir de 1 de janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 29-5-944).

★

Decreto-lei n.º 6 533, de 26 de maio de 1944.

Abre ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito suplementar de Cr\$ 2 000 000,00 à dotação que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2 000 000,00) à seguinte dotação do Anexo 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — do Orçamento Geral da República em vigor (Decreto-lei n.º 6 143, de 29 de dezembro de 1943).

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

Subconsignação 06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

- a) Auxílio a ser concedido na forma do Decreto n.º 24 609, de 6-7-34

c) Para o recenseamento geral da República ... Cr\$ 2 000 000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.

(D. O. 29-5-944).

★

Decreto-lei n.º 6 549, de 31 de maio de 1944.

Dispõe sobre a divisão territorial do país.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Ficam confirmadas as instalações de comarcas, termos e distritos, da atual divisão do país, que se tenham realizado depois do dia 1 de janeiro último, e bem assim permitido que se instalem até o dia 1 de janeiro de 1945 as circunscrições em cuja sede não foi ainda realizada a solenidade prevista na parte final do item IV do art. 4 do Decreto-lei n.º 5 901, de 21 de outubro de 1943.

Art. 2.º É fixado o dia 1 de janeiro de 1945 para entrar em vigor o quadro territorial dos Estados que ainda não o tenham aprovado até a data desta lei.

Parágrafo único. Nos Estados a que alude este artigo fica prorrogado até 1 de janeiro de 1945, o quadro territorial aprovado para vigorar até 1 de janeiro de 1944, devendo o novo quadro territorial vigorar obrigatoriamente durante quatro anos apenas.

Art. 3.º É facultado aos governos dos Estados, observado, o processo estabelecido no art. 4.º do Decreto-lei n.º 5 901, de 21 de outubro de 1943, alterarem a respectiva divisão judiciária, desde que as alterações introduzidas entrem efetivamente em vigor até o dia 1 de janeiro de 1945.

Art. 4.º Continuarão em vigor em cada uma das partes dos novos municípios as leis do município de que foram desmembradas, até que o novo município tenha legislação própria.

Parágrafo único. No prazo de 30 dias a contar da instalação de cada município, deverá o prefeito enviar ao Conselho Administrativo do Estado o projeto de respectivo orçamento.

Art. 5.º Simultaneamente com a elaboração dos respectivos quadros territoriais deverão os governos dos Estados elaborar e submeter à aprovação do Presidente da República, por intermédio do ministro da Justiça e Negócios Interiores, o projeto de decreto-lei relativo à criação dos cargos de justiça necessários à instalação das novas circunscrições cuja criação tiver sido proposta.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS,
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 3-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 550, de 31 de maio de 1944.

Retifica os limites e a divisão administrativa dos Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porá e do Iguacu.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º São fixados os seguintes limites para os Territórios Federais criados pelo Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943:

a) Território Federal do Amapá — a noroeste e norte, a linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa; — a nordeste e leste, com o Oceano Atlântico (incluindo as ilhas litorâneas de Maracá, da Onça e outras); a sueste e sul, o talvegue do canal do Norte, (incluindo o arquipélago de Bailique — ilhas de Bailique, do Jaburu, do Brigue, Curuá, do Franco, dos Marinheiros e outras menores) — e uma linha no braço norte do rio Amazonas que acompanhe o alinhamento geral da margem continental (excluindo a maior parte das ilhas deste braço e incluindo apenas as muito próximas do continente, no alinhamento das terras marginais, como as ilhas Pedreira, Santana, dos Periquitos e outras menores) até a foz do rio Jari, a sudoeste e oeste do rio Jari da sua foz até a sua nascente principal na serra de Tumucumaque;

b) Território Federal do Rio Branco — a oeste, norte e leste, os limites com a República da Venezuela e a Guiana Inglesa; a sueste e sul, o rio Jamundá ou Nhamundá, da sua nascente principal na serra Uassari até o paralelo da nascente principal do rio Alalaú, seguindo por este paralelo até alcançar a referida nascente; o rio Alalaú, até a sua foz no rio Jauaperi, descendo por este até a sua foz no rio Negro e por este rio acima até a foz do rio Jufari; — a sudoeste, o rio Jufari desde a sua foz até a sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demezi e Xerui, desde a nascente principal do Jufari até o divisor de águas entre o Demezi e o Catrimani; este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do rio Catrimani e seguindo por este paralelo até a serra Parima;

c) Território Federal do Guaporé — a noroeste, o divisor de águas Ituxi-Abuná e Ituxi-Madeira, até o ponto mais próximo da nascente do paraná Pixuna, descendo pelo dito paraná Pixuna até o paralelo da confluência do igarapé Maici com o rio Madeira; — a norte, nordeste, leste e sueste, pelo paralelo da confluência, do igarapé Maici com o rio Madeira

até essa confluência, subindo esse igarapé até a sua nascente, seguindo pelo divisor Gi-Paraná-Marmelos e Gi-Paraná-Roosevelt, até o paralelo da confluência do rio Capitão Cardoso com o rio Roosevelt; seguindo por esse paralelo até a dita confluência, sobe o rio Capitão Cardoso e o seu formador rio Tenente Marques até a foz do igarapé Pesqueira; dessa foz, por uma reta, até o salto Joaquim Rios no rio Iquê, subindo o rio Iquê até a foz do córrego Toluiri-Inazá, pelo qual sobe até a sua nascente e daí, pelo divisor de águas, até a nascente principal do rio Cabixi, pelo qual desce até sua foz no rio Guaporé; — ao sul, sudoeste e oeste, pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi com o rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limitrofe continua até encontrar o divisor de águas Ituxi-Abuná;

d) Território Federal de Ponta Porá — a oeste e noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até a foz do rio Miranda; — a nordeste, leste e sueste, pelo rio Miranda, desde a sua foz no Paraguai até a foz do rio Aquidauana, subindo por este até a foz do ribeirão Agachi pelo qual segue até as nascentes; deste ponto, por uma linha reta até a principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por este até a sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por este rio acima até a barra do rio Nioaque pelo qual sobe até a foz do córrego Jacarézinho; por este córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até a cabeceira do córrego Laranjeira; desce por este córrego até a sua foz no ribeirão Carandá; pelo qual desce até a foz do córrego Burti; deste ponto, por uma linha reta, até a confluência do córrego Espenidão no ribeirão Taquarucu, subindo por este até a foz do ribeirão Corumbá; por este acima, até a foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, alcança o divisor de águas do rio Brilhante e do ribeirão Burti, também chamado do Américo; segue por este divisor até a nascente do rio Brilhante, pelo qual desce até a sua foz no rio Ivinheima; prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Paraná; descendo por este, segue até a fronteira com a República do Paraguai, na serra do Maracaju; — ao sul e sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até a foz do rio Apa;

e) Território Federal do Iguacu — ao norte, nordeste, leste e sueste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até a confluência do rio Tapiracuí, subindo por este até a foz do ribeirão Saitinho pelo qual sobe até as suas cabeceiras; daí, por uma linha reta e seca, alcança as nascentes do rio d'Areia e descendo por este vai até a sua foz no rio Piquiri; deste ponto segue pelo rio Piquiri acima até a foz do rio Cobre, pelo qual sobe até a foz do rio de Cinco Voltas, por este acima até a desembocadura do arroio dos Quatis, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, alcança a cabeceira do rio Restinga Grande e por este abaixo até sua foz no rio Cantagalo pelo qual desce até o rio Cavernoso, descendo por este até sua foz no rio Iguacu; deste ponto, segue pelo rio Iguacu acima até a foz do rio Butiá, pelo qual sobe até as suas nascentes, de onde segue em linha reta até as cabeceiras do lajeado Rancho Grande pelo qual desce até sua foz no rio Chopim; daí, pelo Chopim abaixo, até a foz do rio das Lontras e por este, águas acima, até a foz do ribeirão das Capivaras pelo qual sobe até sua nascente; desse ponto segue pelo espigão divisor das águas dos rios Iguacu e Uruguai, passando pelo morro da Baliza, no rumo geral de leste, até encontrar as nascentes do lajeado Santa Rosa; desce por este lajeado até sua desembocadura no rio Xapecó, pelo

qual sobe até a foz do lajeado Norte, e por este acima até sua nascente; daí continua por uma linha seca até encontrar a nascente do lajeado Tigre e por este abaixo até sua foz no rio Xapeçozinho; descendo por este até a foz do lajeado do Paulo, pelo qual sobe até a sua nascente; daí, por uma linha reta, à cabeceira do lajeado Torto; desce por este até a sua confluência no rio Ressaca, pelo qual continua águas abaixo até sua foz no rio Irani, descendo por este até sua foz no rio Uruguai; — ao sul, o rio Uruguai, da foz rio Irani até a foz do Peperi-guaçu, nos limites com a República Argentina; — a sudoeste, oeste e noroeste, a linha internacional com as Repúblicas Argentina e do Paraguai, prosseguindo pelo talvegue do rio Paraná até a foz do rio Ivaí.

Art. 2.º Fica restabelecida a jurisdição dos Estados sobre as áreas dos Territórios incluídas na delimitação estabelecida no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, e que não constam da delimitação ora fixada.

Parágrafo único. Os Estados alterarão o quadro territorial vigente, para o fim de excluir do mesmo as áreas retiradas à sua jurisdição, pelo presente decreto-lei, e bem assim a inclusão das que ora lhes foram restituídas.

Art. 3.º Os Territórios a que alude o artigo 1.º têm a seguinte divisão:

a) o Território do Amapá é dividido em três municípios, com as denominações de Amapá, Macapá e Mazagão, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome, que pertencia ao Estado do Pará; o segundo, parte do município do mesmo nome, daquele Estado; e o terceiro, parte dos municípios de Mazagão e Almeirim, que pertenciam ao Estado já referido;

b) o Território do Rio Branco é dividido em dois municípios, com as denominações de Boa Vista e Catrimani, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome que pertencia ao Estado do Amazonas, e o segundo a parte do município de Moura, do mesmo Estado;

c) o Território do Guaporé é dividido em três municípios, com as denominações de Pôrto Velho, Alto Madeira e Guajará Mirim, compreendendo o primeiro a área do município de igual nome e parte do município de Humaitá, ambos do Estado do Amazonas; o segundo, a área do município do Alto Madeira, do Estado de Mato Grosso; o terceiro, a área do município de igual nome e parte do de Mato Grosso, que pertenciam ao último Estado acima referido;

d) o Território de Ponta Porá é dividido em sete municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porá, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju; cada um dos quatro primeiros compreende a área do município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto, parte dos municípios de Miranda e de Corumbá, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado;

e) o Território do Iguaçú é dividido em cinco municípios, com as denominações de Foz do Iguaçú, Clevelândia, Iguaçú, Mangueirinha e Xapecó; o primeiro compreende a área do município de igual nome, que pertencia ao Estado do Paraná, e parte do distrito de Campo Mourão, do município de Guarapuava, do mesmo Estado; o segundo compreende a área do município de igual nome, que pertencia ao Estado já referido; o terceiro, o distrito de Laranjeiras e parte do distrito de Catanduvás, ambos do município de Guarapuava, já mencionado; o quarto, parte do município de Pal-

mas, ainda do mesmo Estado; e o quinto, parte do município de Xapecó, que pertencia ao Estado de Santa Catarina.

Art. 4.º A capital do Território do Amapá é a cidade de Macapá; a do Território do Rio Branco é a cidade de Boa Vista; a do Território de Guaporé é a cidade de Pôrto Velho; a do Território de Ponta Porá é a cidade de Maracaju; a do Território do Iguaçú é a cidade de igual nome (vila de Xagu, ex-Laranjeiras).

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor no dia 1 de julho de 1944, mas as suas disposições retroagirão ao dia 1 de janeiro de 1944 para efeitos fiscais.

Parágrafo único. Os tributos que a União, o Estado ou o município já tiverem recebido na data desta lei ficarão, porém, definitivamente incorporados às respectivas receitas, valendo a quitação dada pela repartição arrecadadora até agora competente perante a que a substituir.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

(D.O. 5-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 569, de 8 de junho de 1944

Determina a exibição de títulos pelos ocupantes de terras e florestas pertencentes à União e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Os possuidores, ocupantes e quantos se julgarem com direitos sobre as terras e florestas do domínio da União, situadas no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, e que passaram à guarda e administração do Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura, em virtude do Decreto-lei n.º 3 889, de 5 de dezembro de 1941, ficam obrigados a exhibir os títulos que possuem, na forma e para os fins previstos nesta lei.

Art. 2.º A exibição dos títulos referidos no artigo anterior, far-se-á dentro do prazo de três meses, fixado em edital, publicado no *Diário Oficial* e em dois jornais do Distrito Federal, a uma Comissão, designada pelo ministro da Agricultura e composta do diretor do Serviço Florestal, que a presidirá, de um jurista com exercício na Diretoria do Domínio da União e do chefe da Secção de Proteção das Florestas.

Art. 3.º A Comissão examinará os títulos ou documentos apresentados, decidirá quanto à sua legitimidade e remeterá, em seguida, os processos ao diretor do Domínio da União que promoverá o cumprimento das decisões.

Parágrafo único. O critério para julgamento da legitimidade dos títulos será o da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, e do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1 318, de 30 de janeiro de 1854.

Art. 4.º Os ocupantes cujos títulos não sejam reconhecidos como legítimos, ou que não os apresentarem dentro do prazo fixado, ficam sujeitos a despejo judicial se intimados não se retirarem das terras ou florestas, dentro de 30 dias.

§ 1.º Ao ocupante de boa fé que estiver cultivando as terras, fica assegurada a terminação da colheita dentro do prazo que a Comissão fixar.

§ 2.º O disposto no parágrafo anterior, não aproveita aos que iniciarem culturas posteriormente à publicação desta lei, nem aos exploradores de carvão e lenha.

Art. 5.º As benfeitorias serão indenizadas em processo administrativo, na forma do direito comum, sem prejuízo da desocupação regulada nos arts. 3.º e 4.º, das áreas em que estejam situadas.

Art. 6.º Não cabe contra a União qualquer medida judicial que vise o domínio ou posse das terras e florestas referidas nesta lei.

Art. 7.º O Serviço Florestal levantará o cadastro e as plantas das terras referidas nesta lei e providenciará seu reflorestamento.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.
João Maurício de Medeiros.

(D.O. 10-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 574, de 8 de junho de 1944

Dispõe sobre a definitiva localização da Universidade do Brasil e declara de utilidade pública os prédios e terrenos da Vila Valqueire (antiga Fazenda do Valqueire), no Distrito Federal.

O Presidente da República:

Considerando a conveniência de dar à Universidade do Brasil localização mais adequada do que a prevista na Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937;

Tendo em vista o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 3 365, de 21 de junho de 1941;

E usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Os estabelecimentos de ensino e os demais serviços componentes da Universidade do Brasil, a serem reunidos em cidade universitária, edificar-se-ão nos terrenos da Vila Valqueire (antiga Fazenda do Valqueire), no Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do art. 10 da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937.

Art. 2.º Fica declarada a utilidade pública dos prédios e terrenos compreendidos em toda a área da Vila Valqueire (antiga Fazenda do Valqueire), no Distrito Federal, necessários à construção da Universidade do Brasil.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

(D.O. 10-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 576, de 9 de junho de 1944

Abre ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr\$ 400 000,00 para auxílio ao Conselho Nacional de Geografia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400 000,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para auxílio (Serviços e Encargos) ao Conselho Nacional de Geografia, destinado às despesas com a realização, na Capital Federal, em agosto deste ano, da II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 12-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 587, de 14 de junho de 1944

Encorpora ao Parque Nacional do Iguaçu área que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º A área pertencente ao patrimônio da União, em virtude do art. 1.º c, do Decreto-lei n.º 2 073, de 8 de março de 1940, limitada ao norte pela estrada de rodagem Iguaçu-Cascavel, a leste pelo rio Gonçalves Dias, ao sul pelo rio Iguaçu e a oeste pelo Parque Nacional de Iguaçu, fica encorporada ao dito Parque e sob administração comum.

O Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura, baixará as instruções que se tornarem necessárias ao cumprimento desta lei, bem como à proteção da fauna, da flora e das belezas naturais existentes na área referida.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João Maurício de Medeiros.

(D.O. 16-6-944)

★

Decreto-lei n.º 6-685, de 20 de junho de 1944

Dispõe sobre a não realização, em 1944, da sexta sessão ordinária dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Considerando que as Assembléias dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística, na conformidade do disposto nos respectivos regulamentos, reúnem-se, conjuntamente na Capital Federal, a 1.º de julho de cada ano;

Considerando, porém, a proposta apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do que deliberaram o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia e a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em suas Resoluções ns. 157 e 177, respectivamente;

Decreta:

Art. 1.º Fica transferida para 1.º de julho de 1945 a instalação conjunta da 6.ª sessão ordinária das Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D.O. 16-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 591, de 15 de junho de 1944

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 547 200,00, para equipamento do Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 547 200,00), que será distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração do mesmo Ministério, para atender à despesa com o equipamento do Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande, no Estado da Paraíba, sendo:

Pessoal			
Extranumerário	Cr\$	97 200,00	
Material			
Permanente	Cr\$	350 000,00	
De consumo	Cr\$	100 000,00	Cr\$ 450 000,00
			Cr\$ 547 200,00

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João Maurício de Medeiros.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 17-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 605, de 20 de junho de 1944

Autoriza o aumento de capital da Companhia Vale do Rio Doce S. A. e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica a Companhia Vale do Rio Doce S. A. autorizada a elevar para trezentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 300 000 000,00) o capital de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200 000 000,00) estabelecido no § 1.º do art. 6.º do Decreto-lei n.º 4 353, de 1 de junho de 1942.

Parágrafo único. A importância de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100 000 000,00) correspondente ao aumento de que trata este artigo será dividida em ações preferenciais, ac portador, de mil cruzeiros (Cr\$ 1 000,00) cada uma, sem direito a voto.

Art. 2.º Fica a Companhia Vale do Rio Doce S. A. autorizada a emitir debêntures até o valor máximo permitido em lei e de acordo com autorização da Assembléia Geral.

Art. 3.º Fica o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a subscrever, pelo Tesouro Nacional, as ações e debêntures que não forem tomadas por subscritores particulares.

Parágrafo único. As Caixas Econômicas Federais poderão, à conta de suas disponibilidades, subscrever ditas ações e debêntures.

Art. 4.º Ficam as Caixas Econômicas Federais autorizadas a realizar operações de crédito com a Companhia Vale do Rio Doce S. A. até o montante correspondente ao aumento de capital e à emissão de debêntures.

Parágrafo único. As operações de crédito a que se refere este artigo serão resgatadas com as entradas para o aumento do capital e tomada das debêntures.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 21-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 626, de 24 de junho de 1944

Dá nova redação aos artigos 10, 11 e 14 do Decreto-lei n.º 5 839, de 21 de setembro de 1943.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5 839, de 21 de setembro de 1943, passa a constituir o § 1.º do mesmo artigo, ao qual ficam acrescentados os parágrafos seguintes:

“§ 2.º As autoridades estaduais e municipais continuarão a executar os serviços de que estavam incumbidos, até que entrem em exercício as nomeadas ou designadas pelos governos dos Territórios.

§ 3.º A substituição das autoridades dos Estados e dos municípios pelas dos Territórios far-se-á mediante entendimento entre os respectivos governos, de modo que não haja interrupção de serviços.

§ 4.º Os Estados e municípios serão indenizados, pela União, das despesas feitas com a manutenção de serviços nas zonas desmembradas para formação dos Territórios, a partir de 1 de janeiro de 1944".

Art. 2.º O art. 11 do referido decreto-lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 As autoridades judiciárias, os serventuários e os funcionários e extranumerários estaduais e municipais que se achem em exercício, nas zonas compreendidas pelos Territórios, serão mantidos em seus cargos e funções, até que sejam aproveitados ou substituídos.

§ 1.º Aos que forem aproveitados, será assegurada, para todos os efeitos, a contagem integral do tempo de serviço prestado ao Estado ou ao município.

§ 2.º Os que não forem aproveitados, serão postos em disponibilidade pelo governo a que serviam, de acordo com a legislação em vigor.

§ 3.º A União indenizará os Estados e os municípios da despesa proveniente do que dispõe o parágrafo anterior, até que se dê o aproveitamento ou a aposentadoria do funcionário posto em disponibilidade".

Art. 3.º O art. 14 do mesmo decreto-lei fica assim redigido:

"Art. 14 — A tropa do Exército localizada em cada Território prestará ao respectivo governo o auxílio que for necessário para a manutenção da ordem.

Parágrafo único. Salvo em caso de manifesta urgência, a utilização da tropa do Exército pelo governo do Território será precedida de autorização do comandante da respectiva Região Militar".

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.
Paulo Lira.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
João Maurício de Medeiros.
Gustavo Capanema.
Joaquim Pedro Salgado Filho

(D.O. 27-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 680, de 27 de junho de 1944

Abre à Coordenação da Mobilização Econômica o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00, para auxílio à Fundação Brasil Central.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Coordenação da Mobilização Econômica o crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3 000 000,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender, a título de auxílio, às despesas (Serviços e Encargos) da Fundação Brasil Central, de que trata o Decreto-lei n.º 5 878, de 4 de outubro de 1943.

Parágrafo único. A importância total do crédito será entregue ao coordenador da Mobilização Econômica, para os fins previstos neste artigo.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Paulo Lira.

(D.O. 28-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 636, de 28 de junho de 1944

Dispõe sobre classificação, avaliação e padronização dos produtos minerais destinados à exportação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Os produtos minerais (matérias primas beneficiadas ou não) só poderão ser exportados após classificação, avaliação ou padronização, conforme o caso.

§ 1.º Os serviços técnicos de classificação, avaliação e padronização ficarão a cargo do Departamento Nacional da Produção Mineral (D.N.P.M.) pelos seus órgãos especializados, correndo as despesas respectivas por conta da taxa a que se refere o art. 8.º.

§ 2.º Nos portos de exportação onde não houver serviços técnicos do D.N.P.M., poderão ser criadas agências destes serviços ou postos de amostragem.

§ 3.º Quando for de interesse para o serviço, poderá o ministro da Agricultura, por proposta do D.N.P.M., delegar competência a outro órgão técnico federal, estadual ou municipal, ou a entidade, para emitir os certificados de classificação, avaliação ou padronização.

§ 4.º Não caso previsto no parágrafo anterior, será obrigatoriamente enviada ao D.N.P.M., para fins de fiscalização e estatística, uma via do respectivo certificado.

Art. 2.º Estão sujeitos à classificação e avaliação prévias, entre outros, os seguintes minerais e minérios: agalmatolito, argilas, baritina, bauxita, berilo, carvão, cassiterita, cobalto, cromita, ferro, galena, gemas (diamantes, pedras preciosas e semi-preciosas), gipsita, grafita, magnetita, manganês, mercúrio, mica, molibdenio, níquel, quartzo industrial, talco, tantalita, vanádio, volframita, rutilo.

§ 1.º As variedades industriais de quartzo e mica só poderão ser exportadas quando devidamente classificadas, de acordo com os padrões estabelecidos.

§ 2.º O ministro da Agricultura baixará portaria estabelecendo as normas de padronização para os minerais a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3.º O D.N.P.M. promoverá, quando necessário, a organização de normas de padronização para qualquer outro produto mineral.

Art. 3.º Os serviços de classificação e avaliação das gemas (diamantes, pedras preciosas e semi-preciosas) continuarão a cargo da Casa da Moeda e da Diretoria de Rendas Internas (S.C.A.P.P.), enquanto o D.N.P.M. não estiver devidamente aparelhado para esse fim.

Art. 4.º Mediante proposta do D.N.P.M., o ministro da Agricultura baixará portaria estabelecendo os métodos oficiais de análises, ensaios, amostragem e classificação, que regeirão os contratos de compra e venda dos minérios e minerais do Brasil.

Parágrafo único. Na organização dessas normas, o D.N.P.M. poderá ouvir outros órgãos públicos e associações técnicas especializadas.

Art. 5.º No controle da exportação mineral do Brasil, deverão trabalhar, em colaboração, o Banco do Brasil, o Departamento Nacional da Produção Mineral e a Confederação Nacional da Indústria.

Art. 6.º As autoridades portuárias prestarão toda cooperação ao D.N.P.M., dispensando-lhe todas as facilidades para o desempenho das atribuições previstas nesta lei, sem a cobrança de qualquer taxa adicional.

Art. 7.º Os produtos minerais destinados à exportação só poderão ser embarcados pelos portos de Porto Alegre, Rio Grande, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Recife, João Pessoa, Natal, Fortaleza e Corumbá.

Parágrafo único. A pedido do interessado, poderá ser autorizada pelo D.N.P.M., a exportação de qualquer minério ou mineral, por porto que não os citados acima.

Art. 8.º A exportação do quartzo continua a ser regulada pelo Decreto-lei n.º 3 076, de 26-2-1941, por conta de cuja taxa correrão as despesas decorrentes da execução do presente decreto-lei.

Art. 9.º O Governo criará os Serviços necessários ao D.N.P.M. para a execução do controle da exportação mineral constante deste decreto-lei.

Art. 10.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 30 dias após publicação de portaria do ministro da Agricultura que declare em efetivo exercício os serviços técnicos do D.N.P.M., ou de seu preposto autorizado, para determinado pórtico exportado".

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS, §
João Maurício de Medeiros.
Paulo Lira.
Alexandre Marcondes Filho.

(D.O. 30-6-944).

★

Decreto-lei n.º 6 641, de 29 de junho de 1944

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 5 500 000,00 para despesas com a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 5 500 000,00), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com o prosseguimento da construção da ponte internacional "Brasil-Argentina", sobre o rio Uruguai.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.
Paulo Lira.

(D.O. 1-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 643, de 29 de junho de 1944

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 48 500 000,00 para melhoramentos no rio São Francisco.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com vigência até o encerramento do exercício de 1946, o crédito especial de quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 48 500 000,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriação, Aquisição de Imóveis e Equipamentos) com a execução de estudos e obras para melhoria da navegabilidade e capacidade de transporte, carga e descarga e armazenamento no rio São Francisco, de conformidade com o projeto e o orçamento aprovado pelo Decreto n.º 15 441, de 2 de maio de 1944.

Parágrafo único. As despesas a que se refere este artigo serão consideradas dentre as que correm à conta dos recursos previstos no Decreto-lei n.º 4 789, de 5 de outubro de 1942.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
Paulo Lira.

(D.O. 1-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 646, de 29 de junho de 1944

Aprova o programa quadriennial apresentado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro para execução das ligações ferroviárias do norte com o sul do país, abre o crédito especial de Cr\$ 60 000 000,00 e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Quadriennial, 1944-47, apresentado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o norte do país, na importância total de Cr\$ 665 032 810,00.

Art. 2.º Os trabalhos previstos para o corrente exercício, de que trata o artigo anterior, deverão ser custeados com os recursos já concedidos e com o crédito especial de Cr\$ 60 000 000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) que fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas à conta dos recursos a que se refere o Decreto-lei n.º 4 789, de 5 de outubro de 1942.

Art. 3.º Para execução dos serviços previstos no programa a que se refere o art. 1.º, nos exercícios de 1945, 1946 e 1947, serão abertos os necessários créditos, mediante proposta do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 4.º Competirá ao Ministério da Viação e Obras Públicas, que superintenderá todas as obras, propor anualmente a distribuição dos créditos concedidos.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
Paulo Lira.

(D.O. 1-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 652, de 30 de junho de 1944

Cria o 4.º Batalhão de Fronteiras.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Artigo único. É criado, para organização imediata, com sede em Boa Vista — Território de Rio Branco, o 4.º Batalhão de Fronteiras, que terá, provisoriamente, apenas uma companhia organizada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

(D.O. 3-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 657, de 4 de julho de 1944

Reorganiza o Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O Departamento Nacional de Indústria e Comércio (D.N.I.C.), órgão integrante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, diretamente subordinado ao ministro de Estado, tem por finalidade incrementar o desenvolvimento industrial e comercial do país, cabendo-lhe também executar os serviços pertinentes ao registro do comércio no Distrito Federal, bem como coligir e assentar os usos e costumes comerciais correntes no mesmo Distrito.

Art. 2.º O D.N.I.C. compõe-se de:

Divisão de Expansão Econômica (D.E.);
Divisão de Registro do Comércio (D.R.C.);
Divisão de Cadastro e Fiscalização (D.C.F.);
Secção de Administração (S.A.).

Art. 3.º Continuam subordinados ao D.N.I.C. os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior.

Art. 4.º Continua mantida a situação atual da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal e das Bolsas de Mercadorias em relação ao D.N.I.C.

Art. 5.º Ficam criados, no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os seguintes cargos isolados, de provimento em comissão:

1 Diretor de Divisão (D.E. — D.N.I.C.), padrão N;

1 Diretor de Divisão (D.R.C. — D.N.I.C.), padrão N;

1 Diretor de Divisão (D.C.F. — D.N.I.C.), padrão N.

Art. 6.º Fica transformado no cargo de Assistente Jurídico, padrão P, extinto quando vagar, o cargo isolado de provimento efetivo, de procurador comercial, padrão P, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 7.º Fica criada, de acordo com a tabela anexa, a carreira de Economista, no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A despesa com o provimento dos cargos desta carreira correrá à conta dos recursos da Conta Corrente do Quadro.

Art. 8.º Ficam criadas, no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes funções gratificadas:

1 Chefe de Secção (S.A. — D.N.I.C.) — Cr\$ 4 200,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.E. — D.E. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.I.E. — D.E. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.E.C. — D.E. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.C. — D.C.F. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1. Chefe de Secção (S.F. — D.C.F. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1. Chefe de Secção (S.At. — D.C.F. — D. N. I. C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1. Chefe de Secção (S.R.I. — D.R.C. — D. N. I. C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1. Chefe de Secção (S.R.E. — D.R.C. — D. N. I. C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais.

1. Chefe do Arquivo (A.D.R.C. — D.N.I.C.) — Cr\$ 5 400,00 anuais;

1. Secretário de Diretor de Divisão (D.E. — D.N.I.C. — Cr\$ 4 200,00 anuais;

1. Secretário de Diretor de Divisão (D.C.F. — D.N.I.C.) — Cr\$ 4 200,00 anuais;

1. Secretário de Diretor de Divisão (D.R.C. — D.N.I.C.) — Cr\$ 4 200,00 anuais;

1. Auxiliar do Diretor Geral D.G. — D.N.I.C.) — Cr\$ 3 000,00 anuais.

Art. 9.º Para atender à despesa com as criações de cargos isolados de provimento em comissão e funções gratificadas, a que se referem, respectivamente, os arts. 5.º e 8.º deste decreto-lei, bem como a admissão de pessoal extranumerário para o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, fica aberto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, anexo n.º 21 do Orçamento Geral da República para 1944, o crédito suplementar de Cr\$ 374 400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) em reforço das seguintes dotações:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

Subconsignação 01 — Pessoal Permanente Cr\$ 126 000,00

Consignação II — Pessoal Extraordinário

Subconsignação 04 — Contratados Cr\$ 180 000,00

Consignação III — Vantagens

Subconsignação 09 — Funções Gratificadas Cr\$ 68 400,00

Art. 10. As repartições encarregadas do registro do comércio nos Estados fornecerão obrigatoriamente ao D.N.I.C. as informações que este solicitar, no interesse de seus trabalhos.

Art. 11. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.
Paulo Lira.

(D. O. 6-7-944).

(Nota: O quadro a que se refere o decreto supra foi publicado na mesma edição do D. O.)

★

Decreto-lei n.º 6 664, de 7 de julho de 1944

Altera a redação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6 587, de 14 de junho de 1944.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto-lei n.º 6 587, de 14 de julho de 1944, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A área pertencente ao patrimônio da União, em virtude do art. 1.º, c, do Decreto-lei n.º 2 073, de 8 de março de 1940, limitada ao norte pela estrada de rodagem Iguaçu-Cascavel, a leste pelo rio Gonçalves Dias, ao sul pelo rio Iguaçu e a oeste pelo Parque Nacional de Iguaçu e rio São João, fica incorporada ao dito Parque e sob administração comum”.

O Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura, baixará as instruções que se tornarem necessárias ao cumprimento desta lei, bem como à proteção da fauna, da flora e das belezas naturais existentes na área referida.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João Mauricio de Medeiros.
Paulo Lira.

(D. O. 10-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 689, de 13 de julho de 1944

Dispõe sobre a organização do Curso de Museus, no Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O Curso de Museus, a que se refere o Decreto-lei n.º 21 129, de 7 de março de 1932, passará a ter a organização constante deste decreto-lei e da legislação complementar que fôr expedida.

Art. 2.º O Curso de Museus terá as seguintes finalidades:

a) preparar pessoal habilitado a exercer as funções de conservador de museus históricos e artísticos ou instituições com finalidades análogas;

b) transmitir conhecimentos especializados sobre assuntos históricos e artísticos, ligados às atividades dos museus mantidos pelo Governo Federal;

c) incentivar o interesse pelo estudo da História do Brasil e da arte nacional.

Art. 3.º Para preencher as suas finalidades o Curso de Museus promoverá, independentemente do ensino das disciplinas regulares, a realização de conferências e cursos avulsos, destinados a seus alunos ou ao público em geral, na forma estabelecida no respectivo regulamento.

Art. 4.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, as funções gratificadas de coordenador e secretário do Curso de Museus.

§ 1.º Serão respectivamente fixadas em Cr\$ 7 800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) anuais para o coordenador e Cr\$ 4 200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) anuais para o secretário, as gratificações a que se refere o presente artigo.

§ 2.º O coordenador do Curso de Museus será designado pelo ministro da Educação e Saúde, dentre especialistas em museologia, mediante indicação do diretor do Museu Histórico Nacional.

§ 3.º O secretário do Curso de Museus será designado pelo diretor do Museu Histórico Nacional dentre funcionários do M.E.S., mediante indicação do coordenador do Curso e prévia autorização do ministro de Estado, quando noutro serviço ou repartição estiver lotado o funcionário indicado.

§ 4.º Os serviços administrativos serão executados, sob a supervisão do coordenador, pelo secretário, por funcionários lotados no Curso ou por extranumerários admitidos na forma da lei.

Art. 5.º O ensino será ministrado por professores designados pelo diretor do Museu Histórico Nacional mediante proposta do coordenador do Curso, dentre especialistas em museologia, nacionais e estrangeiros, servidores do Estado ou não.

§ 1.º Os professores também poderão ser admitidos como extranumerários, na forma da lei.

§ 2.º Os funcionários, designados na forma deste artigo, poderão, em casos especiais e mediante autorização do Presidente da República, ser dispensados dos trabalhos da repartição ou serviço em que estiverem lotados, mas ficarão obrigados, nesta hipótese, a dezoito horas semanais de aulas ou trabalhos escolares, sem direito aos honorários previstos no parágrafo seguinte.

§ 3.º Os professores não compreendidos nos casos de que tratam os §§ 1.º e 2.º deste artigo perceberão, nos termos da legislação vigente, honorários de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por hora de aula dada ou de trabalho executado, até o limite máximo de seis horas por semana.

Art. 6.º Sempre que solicitados, os Museus oficiais cooperarão com o Curso, fornecendo elementos para a realização de estudos e pesquisas e facilitando aos alunos a execução de trabalhos práticos.

Art. 7.º Poderão ser concedidas, anualmente, bolsas de estudo destinadas a candidatos residentes fora do Distrito Federal e da capital do Estado do Rio de Janeiro e escolhidos de preferência entre servidores estaduais e municipais, com exercício em museus históricos ou de belas artes.

Parágrafo único. De acôrdo com os recursos orçamentários, serão expedidas pelo ministro da Educação e Saúde, por proposta do diretor do Museu Histórico Nacional, instruções anuais que determinarão o valor e número total das bolsas, os cursos para os quais serão concedidas, sua distribuição pelos diferentes Estados, assim como deveres e obrigações dos beneficiários.

Art. 8.º A organização do Curso, sua duração, o regime escolar, as condições de matrícula e demais disposições referentes ao seu funcionamento serão fixados em regulamento.

Art. 9.º Fica aberto no Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 46 000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) para atender às despesas com as funções gratificadas, criadas neste decreto-lei, e com os honorários dos professores a partir desta data.

Art. 10. O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
Paulo Lira.

(D. O. 15-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 693, de 14 de julho de 1944

Dispõe sobre a criação de uma entidade que se ocupará do estudo da organização racional do trabalho e do preparo de pessoal para as administrações pública e privada.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público fica autorizado a promover a criação de uma entidade que se proponha ao estudo e à divulgação dos princípios e métodos da organização racional do trabalho e ao preparo de pessoal qualificado para a administração pública e privada, mantendo núcleos de pesquisas, estabelecimentos de ensino e os serviços que forem necessários, com a participação dos órgãos autárquicos e paraestatais, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal e dos municípios, dos estabelecimentos de economia mista e das organizações privadas.

Art. 2.º O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público designará uma Comissão para auxiliá-lo no desempenho das atribuições que lhe são cometidas por esta lei.

Parágrafo único. Caberá a esta Comissão estudar a forma jurídica mais conveniente à entidade a que se refere esta lei e promover a satisfação das providências legais necessárias à aquisição de personalidade jurídica, elaborando, ainda, o projeto de Estatutos que, depois de submetido aos interessados, deverá ser aprovado pelo ministro da Justiça, mediante a expedição de portaria.

Art. 3.º O presidente do D.A.S.P. representará o Governo Federal nos atos de constituição da entidade.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 15-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 701, de 17 de julho de 1944

Reorganiza o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (S.E.P.T.), subordinado administrativamente ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e obediente à orientação técnica do Conselho Nacional de Estatística, constitui um dos órgãos executivos centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.) e tem por finalidade levantar as estatísticas referentes às atividades de trabalho, indústria e comércio e previdência social do país, bem como promover, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação dessas estatísticas.

Art. 2.º O S.E.P.T. compreende:

Secção do Trabalho (S.T.)
 Secção do Comércio e Indústria (S.C.I.)
 Secção da Previdência Social (S.P.S.)
 Secção de Estudos e Análises (S.E.A.)
 Secção de Administração (S.A.)
 Secção de Mecanização (S.M.)

Art. 3.º O S.E.P.T. terá os pormenores de sua organização e as normas para o seu funcionamento estabelecidos em regimento.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 19-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 730, de 24 de julho de 1944

Dispõe sobre a quota do imposto de diversões públicas destinada à Caixa Nacional de Estatística Municipal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º A contribuição tributária destinada à Caixa Nacional de Estatística Municipal, tornada extensiva ao Distrito Federal pelo art. 5.º do Decreto-lei n.º 5 981, de 10 de novembro de 1943, será arrecadada na forma prevista na presente lei, sob a designação de "quota de estatística".

Art. 2.º A "quota de estatística" constitui um acréscimo ao imposto cobrado pela Prefeitura do Distrito Federal sobre o valor dos bilhetes de ingresso em casas de diversões de qualquer gênero, ou em locais onde se realizem espetáculos ou exhibições, acessíveis ao público por meio de entrada paga.

Art. 3.º Na forma do art. 9.º do Decreto-lei n.º 4 181, de 16 de março de 1942, a "quota de estatística" será igual à do imposto de diversões já em vigor, isto é, será calculada à razão de 10% (dez por cento) sobre o preço de ingresso ou bilhete, elevadas a Cr\$ 0,10 (dez centavos) as frações desta importância.

Art. 4.º A parte do imposto de diversões que passa a constituir a "quota de estatística" será cobrada adicionalmente por meio do mesmo selo que fôr adotado pelo Conselho Nacional de Estatística para a execução, nos Estados e nos Territórios, dos Convênios de Estatística Municipal, ratificados pelo Decreto-lei n.º 5 981, de 10 de novembro de 1943.

Art. 5.º Prevalecerão, em relação à "quota de estatística" prevista na presente lei, as isenções em vigor para o imposto de diversões.

Art. 6.º As sanções aplicáveis na arrecadação do imposto de diversões, bem como sua fiscalização, entendem-se extensivas à nova compreensão dada ao tributo.

Art. 7.º A "quota de estatística" prevista nesta lei será exigível a partir de primeiro de agosto de 1944, na conformidade do que dispuserem os órgãos competentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do citado Decreto-lei n.º 5 981, de 10 de novembro de 1943.

Art. 8.º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 26-7-944).

★

Decreto-lei n.º 6 732, de 24 de julho de 1944

Dispõe sobre a finalidade e funcionamento da Biblioteca Nacional e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º A Biblioteca Nacional (B.N.), diretamente subordinada ao ministro da Educação e Saúde, tem por finalidade:

I — manter e conservar:

- a) repertório completo das publicações nacionais;
- b) coleções de manuscritos, cartas geográficas e estampas;
- c) coleções selecionadas de obras estrangeiras.

II — Promover, pelos meios a seu alcance, a divulgação da cultura sob as suas diversas formas e tornar mais conhecido, no país e no estrangeiro, o patrimônio bibliográfico nacional.

Art. 2.º A B.N. compreende a Divisão de Consulta, a Divisão de Preparação e a Secção de Administração.

Art. 3.º A B.N. terá os pormenores de sua organização e as normas para o seu funcionamento estabelecidos em Regimento.

Art. 4.º Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para a Biblioteca Nacional, os cargos isolados, de provimento em comissão, padrão N, de Diretor de Divisão (D.C. — B.N.) e Diretor de Divisão (D.P. — B.N.).

Art. 5.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para a Biblioteca Nacional, as seguintes funções gratificadas:

- 1 Chefe de Secção (S.A. — B.N.) Cr\$... 4 200,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S. Aq. — D.P. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.C.1 — D.P. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.C. — D.P. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.E.R. — D.P. — B.N.) Cr\$ 4 800,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.F. — D.P. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.Pb. — D.P. — B.N.) Cr\$ 4 800,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.L.R. — D.C. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.P. — D.C. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;
- 1 Chefe de Secção (S.M. — D.C. — B.N.) Cr\$ 6 600,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.C.G. — D.C. — B.N.)
Cr\$ 6 600,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.B.A. — D.C. — B.N.)
Cr\$ 6 600,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.O.C. — D.C. — B.N.)
Cr\$ 6 600,00 anuais;

1 Chefe de Secção (S.Cn. — D.C. — B.N.)
Cr\$ 3 600,00 anuais

1 Secretário do Diretor (B.N.) Cr\$ 4 200,00
anuais.

Art. 6.º Fica suprimida, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, a função gratificada de Secretário da Biblioteca Nacional, com Cr\$ 5 400,00 anuais.

Art. 7.º A atual função gratificada de Chefe de Portaria da Biblioteca Nacional fica transformada na função gratificada de Chefe de Portaria (P. — S.A. — B.N.).

Art. 8.º Fica elevado, de N para P, o padrão de vencimentos do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor da Biblioteca Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 9.º Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde (anexo n.º 15 do Orçamento Geral da República para 1944), o crédito suplementar

de Cr\$ 178 200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

Sub-consignação 01 — Pessoal Permanente Cr\$ 96 000,00

Consignação III — Vantagens

Sub-consignação 09 — Funções gratificadas Cr\$ 82 200,00

Art. 10. Fica revogado o Decreto n.º 15 670, de 6 de setembro de 1922, e outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
Paulo Lira.

(D. O. 27-7-944).

★

Decretos

Decreto n.º 15 616, de 19 de maio de 1944

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na forma da relação anexa, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, para o Instituto Regional de Meteorologia de Recife, as séries funcionais de Calculista, Auxiliar de Escritório, Praticante de Escritório e Meteorologista.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá, no presente exercício, à conta de destaque da importância de Cr\$ 174 000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros) da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 03 — Novas admissões etc., Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da União para 1944.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Apolônio Sales.

(D. O. 22-5-944).

(A relação anexa a que se refere o decreto supra foi publicada na mesma edição do D. O.).

★

Decreto n.º 15 670, de 26 de maio de 1944

Concede aumento geral de salário e institui o regime de salário-família no Serviço Nacional de Recenseamento e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a da Constituição e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 5 527, de 28 de maio de 1943,

Decreta:

Art. 1.º Ficam majorados os salários do pessoal do Serviço de Recenseamento segundo o critério estabelecido no Decreto-lei n.º 5 976, de 10 de novembro de 1943, tomados por base os salários percebidos na data desse decreto-lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao pessoal admitido, depois de 10 de novembro de 1943, para função cujo salário já tenha sido fixado de acordo com os níveis estabelecidos pelo citado decreto-lei.

Art. 2.º Fica instituído para o pessoal do Serviço Nacional de Recenseamento o regime de salário-família que vigorar para os servidores civis da União.

Art. 3.º Ficam aprovadas as anexas tabelas numéricas de mensalistas do Serviço Nacional de Recenseamento.

Parágrafo único. As referências de salário do pessoal mensalista terão os valores constantes da escala-padrão de salários que acompanha o Decreto n.º 13 090, de 4 de agosto de 1943.

Art. 4.º Este decreto vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1944, 123.º da Independência e 58.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
Tabela Numérica Ordinária e Mensalista

Número de funções	FUNÇÕES EM COMISSÃO	Salário mensal Cr\$	Despesa anual Cr\$
1	Presidente.....	5.500,00	66.000,00
1	Chefe do Serviço de Apuração.....	4.500,00	54.000,00
1	Diretor de Divisão.....	4.500,00	54.000,00
1	Chefe do Serviço de Mecanização.....	3.400,00	40.800,00
1	Assistente de Publicidade.....	3.000,00	36.000,00
2	Chefe de Seção.....	2.800,00	67.200,00
1	Assistente de Diretor.....	2.600,00	31.200,00
2	Assistente Técnico.....	2.300,00	55.200,00
1	Chefe da Pagadoria.....	2.300,00	27.600,00
1	Chefe da Contabilidade.....	2.300,00	27.600,00
12			459.600,00

Número de funções	FUNÇÕES GRATIFICADAS	Gratificação mensal Cr\$	Despesa anual Cr\$
2	Diretor de Divisão....	2.700,00	64.800,00
2	Chefe de Censo.....	1.700,00	40.800,00
4			105.600,00

Número de funções	SÉRIES FUNCIONAIS	Referência	Despesa anual Cr\$
1	Almoxarife.....	35	21.600,00
1	Almoxarife Auxiliar.....	12	7.800,00
2	Amanuense Auxiliar.....	21	26.400,00
3	-----	19	36.000,00
5	-----	17	54.000,00
8	-----	14	72.000,00
18			188.400,00
2	Auxiliar de Escritório.....	14	18.000,00
3	-----	12	23.400,00
6	-----	10	39.600,00
11			81.000,00
1	Contabilista.....	27	16.800,00
1	-----	25	15.600,00
2			32.400,00

Número de funções	SÉRIES FUNCIONAIS	Referência	Despesa anual Cr\$
5	Dactilógrafo.....	14	45.000,00
6	-----	12	46.800,00
6	-----	10	39.600,00
17			131.400,00
1	Eletricista.....	14	9.000,00
1	Enfermeiro.....	12	7.800,00
1	-----	10	6.600,00
2			14.400,00
3	Estatístico.....	35	64.800,00
4	-----	23	57.600,00
7			122.400,00
10	Estatístico Auxiliar.....	10	120.000,00
15	-----	17	162.000,00
20	-----	14	180.000,00
28	-----	12	218.400,00
73			680.400,00
13	Inspetor.....	19	156.000,00
27	-----	17	291.600,00
127	-----	14	1.143.000,00
167			1.590.600,00
6	Inspetor Especializado.....	35	129.600,00
7	-----	27	117.600,00
10	-----	23	144.000,00
23			391.200,00
1	Médico.....	19	12.000,00
2	Mensageiro.....	8	10.800,00
1	Operador.....	14	9.000,00
16	-----	12	124.800,00
17			133.800,00

Número de funções	SÉRIES FUNCIONAIS	Referência	Despesa anual Cr\$
	Redator		
1	-----	25	15.600,00
1	-----	23	14.400,00
1	-----	29	12.000,00
1	-----	17	10.800,00
4			52.800,00
	Servente		
11	-----	10	72.600,00

Tabela Numérica Suplementar de Mensalista

Número de funções	SÉRIES FUNCIONAIS	Referência	Despesa anual Cr\$
13	Calculista.....	12	101.400,00
2	Contabilista.....	27	33.600,00
1	Contabilista.....	25	15.600,00
1	Correio.....	14	9.000,00
4	Correio Auxiliar.....	12	33.200,00
1	Dactilógrafo-Chefe.....	27	16.800,00
1	Dactilógrafo.....	19	12.000,00
2	Dactilógrafo.....	17	21.600,00
1	Guarda.....	14	9.000,00
3	Guarda.....	11	21.600,00
3	Guarda.....	9	18.000,00
1	Médico-Chefe.....	35	21.600,00
1	Porteiro.....	19	12.000,00
1	Porteiro.....	17	10.800,00
1	Porteiro.....	14	9.000,00
31	Trabalhador.....	11	223.200,00
68			566.400,00

(D. O. 29-5-944).

★

Decreto n.º 15 970, de 4 de julho de 1944

Aprova o Regimento do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (D.N.I.C.) que, assinado pelo ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, com este baixa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

☆

Regimento do Departamento Nacional de Indústria e Comércio

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º O Departamento Nacional de Indústria e Comércio (D.N.I.C.), órgão integrante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, diretamente subordinado ao ministro de Estado, tem por finalidade incrementar o desenvolvimento industrial e comercial do país, cabendo-lhe também executar, no Distrito Federal, os serviços pertencentes ao Registro do Comércio e ao assentamento dos usos e costumes comerciais.

CAPÍTULO II

Da organização

Art. 2.º O D.N.I.C. compõe-se de:

Divisão de Expansão Econômica (D.E.)
Divisão de Registro do Comércio (D.R.C.)
Divisão de Cadastro e Fiscalização (D.C.F.)
Seção de Administração (S.A.).

Art. 3.º O D.N.I.C. será dirigido por um diretor geral e cada Divisão por um diretor.

Parágrafo único. O diretor geral e os diretores de Divisão do D.N.I.C. terão secretários escolhidos entre funcionários públicos.

Art. 4.º O D.N.I.C. terá um assistente jurídico, diretamente subordinado ao diretor geral.

Art. 5.º A S.A., as demais Seções e o Arquivo da D.R.C. terão chefes designados pelo diretor geral.

Art. 6.º Os órgãos do D.N.I.C. funcionarão perfeitamente articulados, em regime de mútua colaboração sob a orientação do diretor geral.

CAPÍTULO III

Da organização e competência das divisões e seções

Art. 7.º À D.E. compete:

I — estudar e propor medidas de ordem econômica visando o incremento das atividades industriais e comerciais do país e o desenvolvimento da exportação;

II — manter escritórios comerciais no estrangeiro para estudar as possibilidades de intercâmbio comercial e para propaganda dos produtos brasileiros;

III — manter um mostruário de produtos industriais.

Art. 8.º A D.E. compõe-se de:

Seção de Estudos (S.E.)
Seção dos Escritórios Comerciais (S.E.C.)
Seção de Informações Econômicas (S.I.E.)

Art. 9.º À S.E. compete:

I — incrementar o desenvolvimento do comércio e da indústria;

II — estudar, na medida em que interessem ao Brasil, as indústrias manufatureiras e o comércio brasileiro, levando informações aos grupos nacionais interessados;

III — estudar os problemas da indústria e do comércio interior, a localização de mercados, tarifas e possibilidades de transportes marítimos e terrestres, e outros, colocando as observações, informações ou sugestões, que formular, ao serviço dos industriais e comerciantes, por intermédio da S.I.E.;

IV — estudar e propor as medidas de efetivação da política comercial ou industrial traçada pelos órgãos próprios, trazendo-os ao corrente dos trabalhos do Departamento que possam servir de subsídio ao exercício de suas atribuições, bem como estudar as providências legais até hoje adotadas para proteger o comércio em geral ou uma indústria em particular, observando os resultados obtidos e considerando a conveniência de propor ao Governo, através dos referidos órgãos ou diretamente, caso não contrarie a política geral por eles fixada, quaisquer modificações oportunas;

V — estudar permanentemente os processos de pesquisas econômicas para aperfeiçoamento progressivo de seus trabalhos;

VI — opinar nas questões que forem submetidas ao exame do D.N.I.C., sempre e exclusivamente quando comportarem ou exigirem estudo do ponto de vista econômico.

Art. 10. À S.E.C. compete dirigir, orientar e coordenar as atividades dos Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior, elaborando instruções que lhes regulem o funcionamento.

Art. 11. À S.I.E. compete:

I — informar os meios interessados, não só sobre as atividades e os serviços que a Divisão pode prestar, como também sobre problemas econômicos e dados estatísticos originais;

II — manter e ampliar o mostruário dos produtos industriais a cargo do D.N.I.C.

SECÇÃO II

Da D.R.C.

Art. 12. À D.R.C. compete executar os serviços relativos ao Registro do Comércio no Distrito Federal.

Art. 13. A D.R.C. compõe-se de:

Secção de Recebimentos e Informações (S. R. I.)

Secção de Registros e Editais (S.R.E.)

Arquivo (A.)

Art. 14. À S.R.I. compete:

I — receber, diretamente, anotar e classificar todos os processos relativos ao registro do comércio e os livros destinados ao registro e rubrica, encaminhando-os à Secção competente;

II — proceder ao exame prévio dos processos no sentido de verificar se trazem os documentos exigidos por lei e se foram pagos os selos devidos;

III — informar os interessados sobre o andamento dos papéis e dar vista de processos em exigências;

IV — restituir aos interessados os livros já registrados e rubricados e as segundas vias de documentos arquivados;

V — remeter ao A. os processos em exigência, depois de 6 meses da data do respectivo despacho.

Art. 15. À S.R.E. compete:

I — registrar, rubricar e fazer as anotações requeridas nos livros comerciais;

II — preparar os documentos, depois de despachados, encaminhando-os à Secção competente;

III — preparar a correspondência da Divisão;

IV — instruir todos os processos relativos aos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, aos avaliadores comerciais, aos postos e fiéis de armazéns gerais;

V — preparar os editais em geral, os resumos de documentos mandados registrar ou arquivar, os despachos e mais publicações para o *Diário Oficial*;

VI — fornecer certidões de arquivamento dos documentos de sociedades por ações;

VII — estudar e informar todos os processos que lhes sejam encaminhados.

Art. 16. Ao A. compete:

I — a guarda e conservação de toda documentação do registro do comércio, bem como dos processos sem andamento por falta de cumprimento de exigências;

II — estudar e informar os processos que para esse fim lhes forem encaminhados;

III — organizar os índices, fichários e prontuários da Divisão;

IV — fazer nos documentos arquivados, as anotações ordenadas em despacho;

V — expedir certidões e cópias fotostáticas de documentos arquivados.

SECÇÃO III

Da D.C.F.

Art. 17. À D.C.F. compete:

I — manter dados de estatística e cadastros de interesse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do D.N.I.C.

II — executar as fiscalizações atribuídas ao Departamento;

III — assentar os usos e costumes comerciais correntes no Distrito Federal.

Art. 18. A D.C.F. compõe-se de:

Secção de Cadastro (S.C.)

Secção de Fiscalização (S.F.)

Secção de Assentamentos e Autorizações (S. At.).

Art. 19. À S.C. compete:

I — manter cadastros de interesse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do D.N.I.C.;

II — manter dados estatísticos sobre a produção industrial e o movimento de exportação e importação do país.

Art. 20. À S.F. compete:

I — fiscalizar a observância das disposições legais relativas ao exercício das profissões de leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais;

II — fiscalizar a observância das disposições legais relativas ao funcionamento de empresas de armazéns gerais e dos trapiches e armazéns de depósito de gêneros, assim como de outras que incidam diretamente na alçada da repartição;

III — exercer outras fiscalizações a cargo do D.N.I.C.;

IV — instruir os processos de infração e opinar sobre eles.

Art. 21. À S. At. compete:

I — promover o assentamento dos usos e costumes comerciais;

II — emitir parecer nos processos referentes às sociedades anônimas que, para funcionar, dependam de autorização por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, exceto as de seguro, e nos referentes às sociedades estrangeiras por ações, igualmente condicionadas à autorização para funcionar no país;

III — promover o depósito das marcas de exportação;

IV — estudar as questões e dar parecer nos processos referentes à Junta de Corretores de Mercadorias no Distrito Federal e ao funcionamento das Bólsas de Mercadorias.

SECÇÃO IV

Da S.A.

Art. 22. À S.A. compete promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações a cargo do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com o qual deverá funcionar perfeitamente articulado, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo.

Art. 23. Ao diretor geral incumbe:

I — orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do D.N.I.C.;

II — despachar pessoalmente com o ministro de Estado;

III — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

IV — comunicar-se, diretamente, sempre que o interesse do serviço o exigir, com quaisquer autoridades públicas, exceto com os ministros de Estado, caso em que deverá fazê-lo por intermédio do ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio;

V — submeter, anualmente, ao ministro de Estado, o plano de trabalho do Departamento;

VI — apresentar, anualmente, ao ministro de Estado, relatório das atividades do D.I.N.C.;

VII — propor ao ministro de Estado as providências necessárias ao aperfeiçoamento do serviço;

VIII — reunir, periódicamente, os chefes dos diversos órgãos para discutir e assentar providências relativas ao serviço e comparecer às reuniões para as quais seja convocado pelo ministro de Estado;

IX — opinar em todos os assuntos relativos às atividades da repartição, dependentes de solução de autoridades superiores, e resolver os demais, ouvidos os órgãos que compõem o Departamento;

X — organizar, conforme as necessidades do serviço, turmas de trabalho com horário especial;

XI — determinar ou autorizar a execução de serviço externo;

XII — admitir e dispensar, na forma da legislação, o pessoal extranumerário;

XIII — designar e dispensar, por indicação do respectivo diretor de Divisão, os ocupantes de função gratificada de chefia, bem como os respectivos substitutos eventuais;

XIV — designar e dispensar o seu secretário;

XV — movimentar, de acordo com a conveniência do serviço, o pessoal lotado do D. N. I. C.;

XVI — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhe forem diretamente subordinados;

XVII — organizar e alterar a escala de férias do pessoal que lhe fôr diretamente subordinado;

XVIII — elogiar e aplicar penas disciplinares aos servidores do D.N.I.C. inclusive a de suspensão até 30 dias (trinta dias), propondo ao ministro de Estado as penalidades que excederem de sua alçada;

XIX — determinar a instauração de processo administrativo;

XX — antecipar, ou prorrogar, o período normal de trabalho;

XXI — aplicar as dotações destinadas à aquisição de obras e publicações, revistas e jornais científicos, observadas as disposições legais;

XXII — impor multas e outras penalidades, na forma da respectiva legislação, aos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, às empresas de armazéns gerais, trapiches e armazéns de depósito de gêneros.

Art. 24. Aos diretores de Divisão incumbe:

I — orientar e coordenar as atividades da respectiva Divisão;

II — despachar pessoalmente com o diretor geral;

III — indicar ao diretor geral os funcionários que devam exercer função gratificada de chefia, bem como os seus substitutos eventuais;

IV — distribuir e redistribuir o pessoal lotado na Divisão;

V — designar e dispensar o seu secretário;

VI — organizar e alterar a escala de férias dos chefes de Secção e de seu secretário;

VII — aprovar a escala de férias do pessoal das Secções;

VIII — elogiar e aplicar penas disciplinares aos servidores da Divisão, inclusive a de suspensão até 15 (quinze) dias, propondo ao diretor geral a aplicação de penalidade que exceder de sua alçada;

IX — baixar instruções para execução dos serviços da Divisão;

X — proferir despachos interlocutórios;

XI — despachar os pedidos de certidão;

XII — apresentar, anualmente, ao diretor geral, relatório das atividades da Divisão.

Art. 25. Incumbe especialmente:

I — ao diretor da D.E., firmar entendimento direto de sua Divisão com a respectiva clientela, já pessoalmente, já mediante autorização individual, para cada caso, a servidores da mesma Divisão;

II — ao diretor da D.R., fixar normas e prazos para as diversas rotinas, dando ciência aos interessados, mediante cartazes colocados em local bem visível, e velando pelo cumprimento dos mesmos prazos e normas.

Art. 26. Ao assistente jurídico incumbe opinar em processos de natureza jurídica que lhe forem submetidos pelo diretor geral e colaborar, sempre que solicitado, e dentro do seu campo especializado, nos trabalhos dos órgãos do Departamento.

Art. 27. Aos chefes de Secção incumbe dirigir e fiscalizar os trabalhos respectivos, devendo para tanto:

I — distribuir os trabalhos aos servidores, orientar a sua execução e manter coordenação entre os elementos componentes da Secção, determinando as normas e métodos que se fizerem aconselháveis;

II — velar pela disciplina e manutenção do silêncio nas salas de trabalho;

III — elogiar e aplicar as penas de advertência e repreensão, propondo ao respectivo diretor a penalidade que exceder de sua alçada;

IV — organizar e submeter à aprovação do diretor a escala de férias do pessoal da Secção;

V — apresentar mensalmente ao diretor relatórios dos trabalhos realizados, em andamento ou planejados.

Art. 28. Aos secretários incumbe:

I — atender às pessoas que desejarem comunicar-se com o respectivo diretor, encaminhando-as ou dando a este conhecimento do assunto a tratar;

II — representar o diretor, quando para isto fôr designado; e

III — redigir a correspondência pessoal do diretor.

Art. 29. Aos servidores que não têm atribuições especificadas neste Regimento cumpre executar os trabalhos que lhes forem determinados.

CAPÍTULO V

Do horário

Art. 30. O horário normal de trabalho será fixado pelo diretor geral, respeitado o número de horas semanais ou mensais estabelecidas para o Serviço Público Civil.

Art. 31. O diretor geral e os diretores de Divisão não ficam sujeitos a ponto, devendo, porém, observar o horário fixado.

CAPÍTULO VI

Das substituições

Art. 32. Serão substituídos automaticamente, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias:

I — o diretor geral por um diretor de Divisão designado pelo ministro de Estado, por indicação do referido diretor geral;

II — os diretores de Divisão por um dos seus chefes de Secção, designado pelo diretor geral, por indicação do respectivo diretor;

III — o chefe da S.A. por servidor designado pelo diretor geral;

IV — os demais chefes de Secção por servidor designado pelo diretor geral, por indicação do respectivo diretor de Divisão.

Parágrafo único. Haverá sempre servidores previamente designados para as substituições de que trata este artigo.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 33. As Secções do D.N.I.C. poderão desdobrar-se em turmas, mediante instruções de serviço expedidas pelo respectivo diretor.

Art. 34. O diretor geral poderá delegar ao diretor da D.R., mediante ordem de serviço, o despacho final de determinados processos de registro do comércio.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944. — *Alexandre Marcondes Filho*.

(D. O. 6-7-944).



Decreto n.º 16 047, de 11 de julho de 1944

Dá nova redação a dispositivos do Regulamento Metroológico, aprovado pelo Decreto n.º 4 257, de 6 de junho de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Passam a vigorar com a seguinte redação os arts. 3.º, 40, 86 e 107 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 4 257, de 6 de junho de 1939:

Art. 3.º Nos contratos e documentos relativos a transações, bem como nas publicações oficiais, oficialmente aprovadas ou de propaganda comercial, não será permitido o uso, emprêgo ou menção de unidades diferentes das legais ou de símbolos que as representem.

§ 1.º É contudo tolerado o uso, emprêgo ou menção de unidade diferente das legais e respectivos símbolos em contrato, documento ou publicação:

a) que exija, para sua perfeita compreensão, referência a unidades antigas, ainda em uso no país à data do Decreto-lei n.º 592, de 4 de agosto de 1938;

b) que se refira a importação, exportação ou outras operações relativas a coisas ou pessoas que existam ou tenham origem em país onde sejam legais ou toleradas legalmente, unidades diferentes daquelas a que se refere o art. 1.º;

c) que seja referente a mercadorias para as quais se tolera o uso de unidade não legal, nos termos do art. 40 e seus parágrafos, valendo a exceção, porém, apenas nas partes relativas a essas mercadorias;

d) que trate de questão de caráter metroológico, científico, técnico ou literário.

§ 2.º Poderá ser também tolerado excepcionalmente o uso, emprêgo ou menção de unidades diferentes das legais em casos especiais em que as circunstâncias assim o exijam, a juízo motivado da Comissão de Metrologia.

§ 3.º Nos casos de que tratam as alíneas a, b e c, do § 1.º, é obrigatório fazer constar no próprio texto, ou em anexo, o valor convertido em unidades legais das grandezas expressas em outras unidades.

§ 4.º A conversão a que se refere o parágrafo anterior deve ser feita de acordo com o quadro III anexo ou, quando se tratar de unidade não mencionada nesse quadro, com indicações da Comissão de Metrologia já publicadas, ou, em casos ainda omissos, solicitados a esse órgão para tal fim.

§ 5.º Os valores das grandezas expressas em unidades legais, resultantes da conversão, poderão ser aproximados até certo número de algarismos significativos, tendo em vista as tolerâncias admitidas para as respectivas medições.

Art. 40. Toleram-se indicações expressas em unidades diferentes das legais, nas condições especificadas nos parágrafos seguintes, para mercadorias:

a) importadas;

b) produzidas no país, similares às importadas;

c) destinadas à exportação;

d) outras, a critério do Instituto Nacional de Tecnologia.

§ 1.º O Instituto Nacional de Tecnologia especificará as mercadorias para as quais deverá cessar tal tolerância, cabendo à Comissão de Metrologia, em cada caso, fixar a data a partir da qual cessa a tolerância.

§ 2.º Para os efeitos deste artigo, compete ao Instituto Nacional de Tecnologia definir os casos de similaridade previstos na alínea b, sendo em tais casos estendidas à mercadoria brasileira a mesma tolerância concedida à similar importada.

§ 3.º Nas mercadorias brasileiras, além das indicações toleradas, haverá obrigatoriamente indicações equivalentes, expressas em unidades legais, apresentadas de forma mais visível.

§ 4.º É permitido indicar as quantidades de mercadorias por meio de números de peças ou objetos.

Art. 86. Poderão ser declarados nulos e não produzirão efeito em juízo os documentos ou contratos relativos a transações, em que haja inobservância do disposto no art. 3.º e seus parágrafos, enquanto não retificados nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Proceder-se-á à retificação, que retroagirá à data do ato, fazendo constar do documento ou em anexo, os valores convertidos em unidades legais das grandezas expressas em outras unidades.

Art. 107...

a) às exigências do art. 3.º e seus parágrafos, relativos ao uso, emprêgo ou menção de grandezas expressas em unidades legais, em contratos, documentos ou publicações".

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O. 13-7-944).

★

Decreto n.º 16 078, de 13 de julho de 1944

Approva o Regulamento do Curso de Museus a que se refere o Decreto-lei n.º 6 689, de 13 de julho de 1944.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento do Curso de Museus, a que se refere o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 6 689, de 13 de junho de 1944, o qual com este baixa, assinado pelo ministro de Estado da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

★

REGULAMENTO DO CURSO DE MUSEUS

TÍTULO I

Do Curso

CAPÍTULO I

Das finalidades

Art. 1.º O Curso de Museus a que se refere o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6 689, de 13 de julho de 1944 tem como finalidade:

a) preparar pessoal habilitado a exercer as funções de conservador de museus históricos e artísticos ou de instituições análogas;

b) transmitir conhecimentos especializados sobre assuntos históricos e artísticos, ligados às atividades dos museus mantidos pelo Governo Federal;

c) incentivar o interesse pelo estudo da História do Brasil e da arte nacional.

CAPÍTULO II

Da organização

Art. 2.º Para preencher as suas finalidades, o Curso de Museus será ministrado em três séries, correspondentes a três anos letivos e divididas em duas partes:

1. Parte Geral
2. Parte Especial.

Parágrafo único. A Parte Geral compreende duas séries, comuns a todos alunos, e a Parte Especial uma série para cada uma das seguintes secções:

- a) Museu Histórico; e
- b) Museu de Belas Artes ou Artísticos.

Art. 3.º As disciplinas do Curso de Museus serão assim distribuídas:

PARTE GERAL

1.ª Série

1. História do Brasil Colonial
2. História da Arte (Parte Geral)
3. Numismática (Parte Geral)
4. Etnografia
5. Técnica de Museus (Parte Geral).

2.ª Série

1. História do Brasil Independente
2. História da Arte Brasileira
3. Numismática Brasileira
4. Artes Menores
5. Técnica de Museus (Parte Básica)

PARTE ESPECIAL

3.ª Série

Secção de Museus Históricos

1. História Militar e Naval do Brasil
2. Arqueologia Brasileira
3. Sigilografia e Filatelia
4. Técnica de Museus (Parte Aplicada).

SECÇÃO DE MUSEUS DE BELAS ARTES OU ARTÍSTICOS

1. Arquitetura
2. Pintura e gravura
3. Escultura
4. Arqueologia Brasileira, Arte Indígena e Arte Popular
5. Técnicas de Museus (Parte Aplicada).

§ 1.º — A disciplina Técnica de Museus (Parte Geral) da 1.ª Série, terá como introdução o estudo das finalidades sociais e educativas dos museus e compreenderá os seguintes tópicos: — organização, arrumação, classificação, catalogação, adaptação de edifícios e noções de restauração.

§ 2.º — A disciplina Técnica de Museus (Parte Básica), de 2.ª Série, terá como introdução o estudo da cronologia e compreenderá as noções básicas de epigrafia, diplomática, iconografia e bibliografia.

§ 3.º — A disciplina Técnica de Museus (Parte Aplicada), de 3.ª Série, será especializada e constará da aplicação dos estudos feitos nas demais disciplinas aos problemas inerentes, respectivamente, aos museus históricos e de belas artes.

CAPÍTULO III

Das condições de admissão

Art. 4.º — O candidato a matrícula no Curso de Museus deverá ter curso secundário completo (ginásial e colegial).

Art. 5.º — Além das matrículas comuns no curso regular, poderão ser concedidas matrículas em uma ou mais disciplinas avulsas, podendo também ser feita inscrições de alunos ouvintes.

§ 1.º — O aluno matriculado em disciplinas avulsas será submetido ao mesmo regime escolar dos outros alunos.

§ 2.º — O ouvinte poderá participar de todos os trabalhos escolares, não ficando, no entanto, sujeito a provas, nem tendo direito a certificado ou diploma.

§ 3.º — O aluno matriculado numa Seção poderá ser inscrito em quaisquer disciplinas pertencentes a outra Seção, caso não haja incompatibilidade de horário.

Art. 6.º — Os cursos avulsos, bem como as condições de matrículas nos mesmos, serão determinados pelo diretor do Museu Histórico Nacional, mediante proposta do coordenador do Curso.

Art. 7.º — O limite de matrícula no Curso será anualmente fixado pelo diretor do Museu Histórico Nacional, de acordo com o coordenador do Curso.

Parágrafo único — Quando o número de candidatos à matrícula for superior ao das vagas será feito exame vestibular compreendendo: História Geral; História do Brasil; Geografia do Brasil; Línguas Estrangeiras, a escolher duas dentre as seguintes: Francês, Inglês, Alemão e Italiano.

Art. 8.º — A matrícula poderá ser cancelada a pedido do aluno ou por conveniência do regime disciplinar.

TÍTULO II

Do Ensino

CAPÍTULO I

Da duração do curso e do ano escolar

Art. 9.º — Cada série do Curso de Museus terá a duração de um ano e os Cursos Avulsos a que for necessária ao preenchimento de suas finalidades.

Art. 10 — O ano escolar do Curso de Museus compreenderá os seguintes períodos:

- a) período letivo; e
- b) período de férias.

Art. 11 — O período letivo, que se destinará a aulas, exercícios e exames, dividir-se-á em:

- a) período de exame vestibular: — 15 de fevereiro a 1 de março;
- b) período de matrículas: — de 1 a 10 de março;
- c) primeiro período de aulas: — de 15 de março a 15 de julho;
- d) segundo período de aulas: — de 1 de agosto a 30 de novembro; e
- e) período de provas finais: — de 1 a 15 de dezembro.

Art. 12 — O período de férias será de 15 a 31 de julho.

CAPÍTULO II

Da elaboração e execução dos programas

Art. 13 — O ensino das disciplinas obedecerá a programas elaborados pelos professores e submetidos à aprovação do coordenador do Curso, que poderá revê-los, tendo em vista a finalidade do Curso e a conveniente correlação das disciplinas.

Art. 14 — Na execução dos programas, conforme o assunto, serão adotados como meios de ensino: — preleções, arguições, exercícios de aplicação, trabalhos práticos, debates e discussões em seminário, projeções luminosas sobre coleções de museus ou particulares, excursões a pontos do país, onde haja preciosidades históricas e artísticas, visitas a museus, ou quaisquer outros meios próprios para ensino das respectivas disciplinas.

§ 1.º — O aluno exercitar-se-á individualmente na identificação, classificação e estudo de peças existentes nos museus, devendo apresentar relatórios e outros trabalhos, contendo observações pessoais sobre temas dos programas das diversas disciplinas.

§ 2.º — As excursões e visitas serão precedidas duma exposição geral e terão caráter obrigatório.

§ 3.º — Tanto quanto possível, o assunto de cada disciplina deverá ter estreita relação com o tirocínio técnico indispensável ao exercício das funções para a qual o curso se destina.

Art. 15 — Os trabalhos próprios dos currículos constarão de aulas, de exercícios e de exames escolares.

Parágrafo único — Os professores farão o julgamento dos exercícios e exames por meio de notas inteiras, graduadas de zero a cem.

Art. 16 — O plano de distribuição de tempo será elaborado pelo coordenador do Curso.

Art. 17 — As matérias constantes dos programas deverão ser tratadas integralmente, pelo professor, sendo as infrações deste dispositivo examinadas pelo coordenador, que proporá às autoridades superiores as providências necessárias, quando estas forem de sua alçada.

Art. 18 — É obrigatória a frequência às aulas; os exercícios escritos, orais ou práticos serão igualmente obrigatórios para os alunos regulares e para os inscritos em disciplinas avulsas.

Parágrafo único — O aluno que em determinada disciplina faltar a mais de 25% de aulas, exercícios, visitas ou trabalhos obrigatórios, não poderá prestar prova final da mesma.

CAPÍTULO III

Das exames e da habilitação

Art. 19 — Haverá no período letivo, para cada disciplina, prova parcial no fim de cada período de aulas e uma prova final, sendo esta na primeira quinzena de dezembro.

Parágrafo único — Além das provas referidas neste artigo, poderão ser realizadas outras, para verificação do aproveitamento dos alunos, propostas pelo professor da disciplina e aprovadas pelo coordenador do Curso.

Art. 20 — Terminados os exames finais, será considerado habilitado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos no conjunto das disciplinas do Curso e nota final de 50 pontos em cada disciplina, desde que satisfeitas as exigências relativas à frequência.

Art. 21 — A nota final de cada disciplina será a mesma das seguintes notas:

- a) média dos graus obtidos nos exercícios;
- b) média das provas parciais;
- c) nota da prova final.

Parágrafo único — A média poderá ser ponderada, cabendo ao coordenador do Curso, por proposta do professor, fixar, para cada disciplina, os pesos a serem adotados.

Art. 22 — A média geral do aluno será constituída pela média aritmética das notas finais obtidas em cada uma das disciplinas do curso.

Art. 23 — O aluno rematriculado em uma série, por não haver satisfeito as exigências do art. 20, poderá ficar dispensado de cursar novamente as disciplinas em que haja obtido nota final não inferior a 60 pontos.

Parágrafo único — No caso de ter sido a inabilitação decorrente do disposto sobre a frequência no art. 18, parágrafo único, apurar-se-á a nota final, para efeito do presente artigo, atribuindo-se nota zero à prova final.

CAPÍTULO IV

Dos diplomas e certificados

Art. 24 — Ao aluno que concluir o Curso de Museus será conferido diploma.

Art. 25 — Ao aluno matriculado em disciplina avulsa, nos termos do artigo 5.º deste Regulamento e que preencher as condições de habilitação, será expedido certificado de frequência com aproveitamento, no qual constará a nota final obtida.

Art. 26 — A conclusão de curso avulso dará direito a certificado.

CAPÍTULO V

Do coordenador

Art. 27 — A administração escolar será concentrada na autoridade do coordenador e orientar-se-á no sentido de eliminar toda a tendência para a artificialidade e a rotina, promovendo a execução de medidas que deem ao Curso atividade, realismo e eficiência.

Art. 28 — O coordenador do Curso será designado pelo ministro da Educação e Saúde, mediante indicação do diretor do Museu Histórico Nacional, ao qual ficará diretamente subordinado.

Art. 29 — Os serviços técnicos e administrativos serão executados, sob a orientação do coordenador do Curso por um secretário, designado nos termos do art. 4.º, § 3.º do Decreto-lei n.º 6 689, de 13 de julho de 1944, pelos funcionários lotados no Curso e por extranumerários admitidos na forma da lei.

Art. 30 — Nas suas faltas ou impedimentos eventuais, o coordenador do Curso será substituído pelo secretário ou por um professor por ele indicado.

Art. 31 — Ao coordenador do Curso compete:

a) entender-se com as autoridades superiores sobre os assuntos de interesse do Curso e dependentes de decisão daquelas;

b) promover entendimentos com diretores de museus ou chefes de repartições semelhantes, relativamente aos assuntos que interessam ao funcionamento e aos objetivos do Curso;

c) superintender os serviços técnicos e administrativos, de acordo com as disposições da lei e deste Regulamento;

d) fiscalizar a fiel execução dos regimes escolar e didático, especialmente a observância de horários, programas, realizações de provas e demais atividades de professores e alunos;

e) sugerir ao diretor do Museu Histórico Nacional a organização de cursos avulsos e propor a realização de conferências;

f) fornecer ao diretor do Museu Histórico Nacional as indicações necessárias às propostas de designação de professores e examinadores;

g) rever e aprovar os programas de ensino elaborados pelos professores;

h) organizar horários do curso e submetê-los à aprovação do diretor do Museu Histórico Nacional;

i) convocar o corpo docente e a ele submeter o estudo de questões referentes ao ensino ou designar comissões para o mesmo fim;

j) expedir instruções que se fizerem necessárias ao eficiente funcionamento do Curso;

l) assinar certificados e diplomas, juntamente com o diretor do Museu Histórico Nacional;

m) indicar ao diretor do Museu Histórico Nacional um funcionário do M. E. S. para servir como secretário do Curso;

n) conceder férias regulamentares;

o) rubricar livros de aulas e escrituração; autorizar despesas, visar contas e assinar expedientes relativo a despesas, folhas de pagamento e pedido de material;

p) aplicar penalidades;

q) apresentar o relatório anual dos trabalhos e o projeto de orçamento do Curso;

r) exercer as demais atribuições que lhe competem, nos termos da legislação em vigor e deste regulamento.

CAPÍTULO VI

Do corpo docente

Art. 32 — O Curso será ministrado por professores, designados pelo diretor do Museu Histórico Nacional mediante proposta do coordenador do Curso, dentre especialistas, nacionais ou estrangeiros, servidores do Estado ou não.

§ 1.º — Os professores também poderão ser admitidos como extraordinários, na forma da lei.

§ 2.º — Os funcionários designados nos termos deste artigo poderão, em casos especiais e mediante autorização do Presidente da República, ser dispensados dos trabalhos de repartição ou serviço em que estiverem lotados, mas ficarão obrigados, nesta hipótese, a dezoito horas semanais de aulas ou trabalhos escolares, sem direito aos honorários previstos no parágrafo seguinte.

§ 3.º — Os professores não compreendidos nos casos dos §§ 1.º e 2.º deste artigo perceberão nos termos da legislação vigente, honorários de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hora de aula dada ou de trabalho executado, até o limite máximo de seis horas por semana.

Art. 33 — Aos professores compete:

a) elaborar o programa da disciplina respectiva e submetê-lo à aprovação do coordenador do Curso;

b) dirigir e orientar o ensino da respectiva disciplina, executando, integralmente, de acordo com o melhor critério didático, o programa elaborado;

c) conferir notas de julgamento aos exercícios e às provas parciais ou finais;

d) tomar parte em reuniões do corpo docente e em comissões de exames ou de estudos, quando para isso designados;

e) sugerir ao coordenador do Curso as medidas necessárias ao desempenho de suas atribuições e providenciar para que o ensino sob sua responsabilidade seja o mais eficiente possível;

f), apresentar ao coordenador do Curso relatório anual, sobre as atividades relativas ao ensino da disciplina a seu cargo;

g) exercer as demais atribuições, conferidas pela lei, pelo regulamento e pelas instruções especiais baixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII

Do intercâmbio

Art. 34 — Poderão ser concedidas, anualmente, bolsas de estudo para o Curso, destinadas a candidatos residentes fora do Distrito Federal e da capital do Estado do Rio de Janeiro e escolhidos de preferência entre servidores estaduais e municipais com exercício em museus.

Parágrafo único — De acordo com o recurso orçamentário, serão expedidas, pelo ministro do Estado, por proposta do diretor do Museu Histórico Nacional, instruções anuais que determinarão o valor, número total das bolsas, os cursos para os quais serão concedidas, sua distribuição pelos diferentes Estados, assim como os deveres e obrigações dos beneficiários.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 35 — O aluno regularmente matriculado no corrente ano, no Curso de Museus, cursará a série correntemente do Curso de Museus a que se refere este regulamento.

Art. 36 — As adaptações necessárias para regularizar a situação dos alunos matriculados no Curso de Museus, serão estudadas individualmente pelo coordenador do Curso e submetidas à consideração do diretor do Museu Histórico Nacional.

Art. 37 — No decorrer do ano de 1944 não funcionará a 3.ª série do Curso de Museus.

Art. 38 — Os servidores públicos ocupantes de cargos ou funções específicos de serviços técnicos de museus poderão ser matriculados no Curso de Museus, independentemente de exibição do certificado de conclusão do curso secundário.

Art. 39 — Sempre que solicitados, os museus oficiais cooperarão com o Curso de Museus, fornecendo elementos para realização de estudos e pesquisas e facilitando aos alunos a execução de trabalhos práticos.

Art. 40 — Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pelo ministro de Estado, por proposta do diretor do Museu Histórico Nacional, ouvido o coordenador do Curso.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. —
Gustavo Capanema.

(D.O. — 15-7-944).

★

Decreto n.º 16 087, de 17 de julho de 1944

Approva o Regimento do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado o regimento do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que com este baixa.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho.

Regimento do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º — O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (S. E. P. T.), subordinado administrativamente ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e obediente à orientação técnica do Conselho Nacional de Estatística, constitui um dos órgãos executivos centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I. B. G. E.) e tem por finalidade levantar as estatísticas referentes às atividades de trabalho, indústria e previdência social do país, bem como promover, em publicações próprias, ou por intermédio do I. B. G. E., a divulgação dessas estatísticas.

CAPÍTULO II

Organização

Art. 2.º — O S. E. P. T. compreende:

Secção do Trabalho (S. T.)
Secção do Comércio e Indústria (S. C. I.)
Secção da Previdência Social (S. P. S.)
Secção de Estudos e Análises (S. E. A.)
Secção de Administração (S. A.)
Secção de Mecanização (S. M.)

Art. 3.º — As secções terão chefes designados na forma deste regimento.

Art. 4.º — O diretor terá um secretário, escolhido dentre funcionários públicos.

Art. 5.º — Os órgãos que integram o S. E. P. T. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do diretor.

CAPÍTULO III

Da competência dos órgãos

Art. 6.º — Compete à S. T. proceder à coleta de dados e efetuar a crítica dos mesmos, com o fim de apurar e elaborar as estatísticas referentes aos seguintes assuntos:

- I — classificação das atividades profissionais;
- II — massa trabalhista;
- III — convenções coletivas de trabalho;
- IV — organização sindical;
- V — salário e duração do trabalho;
- VI — desemprego;
- VII — Conflitos coletivos de trabalho;
- VIII — identificação profissional;
- IX — registro profissional do trabalhador;
- X — justiça trabalhista;
- XI — imigração e emigração;
- XII — migrações internas.

Parágrafo único — A S. T. compete, ainda, realizar pesquisas estatísticas relativas aos demais fatos concernentes às atividades trabalhistas, respeitadas, porém, as atribuições das outras secções do S. E. P. T. e das demais repartições centrais do sistema estatístico federal.

Art. 7.º — Compete à S. C. I.: proceder à coleta de dados e efetuar a crítica dos mesmos, com o fim de apurar e elaborar as estatísticas referentes aos seguintes assuntos:

- I — organização e atividades dos estabelecimentos industriais (registro industrial);
- II — organização e atividades dos estabelecimentos comerciais (registro comercial);
- III — propriedade industrial;
- IV — sociedades por ações.

Parágrafo único — A S. C. I. compete, ainda, realizar pesquisas estatísticas relativas aos demais fatos concernentes às atividades industriais e comerciais, respeitadas, porém, as atribuições das outras seções do S. E. P. T. e das demais repartições centrais do sistema estatístico federal.

Art. 8.º — Compete à S. P. S.: proceder à coleta de dados e efetuar a crítica dos mesmos, com o fim de apurar e elaborar as estatísticas referentes aos seguintes assuntos:

- I — custo da vida;
- II — acidentes do trabalho;
- III — enfermidades profissionais;
- IV — organização e movimento das instituições de previdência e assistência social;
- V — organizações de seguros e capitalização;
- VI — serviços de alimentação;
- VII — casas proletárias;
- VIII — obras familiares.

Parágrafo único — À S. P. S. compete, ainda, realizar pesquisas estatísticas aos demais fatos concernentes às atividades de previdência e assistência social, respeitadas, porém, as atribuições das outras seções do S. E. P. T. e das demais repartições centrais do sistema estatístico federal.

Art. 9.º — Compete à S. E. A.:

- I — proceder à análise dos trabalhos estatísticos realizados pelas outras seções;
- II — elaborar trabalhos expositivos ou analíticos sobre as estatísticas a cargo do Serviço;
- III — preparar trabalhos cartográficos para atender a determinações recebidas ou a solicitações da Secretaria Geral do I. B. G. E., bem como estudar e executar trabalhos destinados a repartições do Ministério e outras da administração federal, desde que os assuntos se enquadrem nas atribuições do S. E. P. T. e não haja prejuízo para os seus serviços normais;
- IV — elaborar trabalhos para atender a consultas que exijam apurações especiais de elementos de que disponha o S. E. P. T., ou que possam ser encontrados em qualquer outra fonte;
- V — planejar e executar desenhos, pinturas, trabalhos de caligrafia e cartografia, que se relacionem com as atividades do Serviço;
- VI — preparar as publicações técnicas do Serviço destinadas à divulgação estatística, no país e no estrangeiro, ou a documentação privativa da repartição;
- VII — preparar a contribuição do Serviço às publicações próprias do I. B. G. E.;
- VIII — organizar e executar trabalhos gráficos destinados a figurar em feiras, exposições e outros certames, nacionais ou internacionais, a que o Serviço deva comparecer;
- IX — organizar ou rever os planos necessários aos trabalhos técnicos do Serviço, de acordo com as instruções especiais do diretor;
- X — realizar inquéritos ou pesquisas especiais que não sejam da competência das outras seções;

XI — organizar, registrar e conservar a documentação gráfica do Serviço;

XII — organizar e manter em dia a documentação informativa, doutrinária, técnica ou científica e coleccionar cópias dos trabalhos elaborados pelo Serviço, recortes de jornais, publicações e quaisquer informações necessárias aos interesses da repartição.

Art. 10 — Compete à S. A.:

I — promover medidas necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, funcionando articulada com o Departamento de Administração do Ministério, e observando as normas e métodos de trabalho por este prescritos;

II — manter atualizada a relação das instituições nacionais e estrangeiras, para remessa e intercâmbio de publicações.

Art. 11 — Compete à S. M.: executar os serviços mecânicos relativos aos dados coletados pelas seções do Serviço.

Parágrafo único — No interesse do serviço público e respeitadas as necessidades do S. E. P. T., o equipamento mecânico desta seção poderá servir a outras repartições.

CAPÍTULO IV

Das atribuições do pessoal

Art. 12 — Ao diretor incumbe:

- I — orientar e coordenar as atividades do Serviço;
- II — despachar, pessoalmente, com o ministro de Estado;
- III — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;
- IV — comunicar-se diretamente, sempre que o interesse do serviço o exigir, com quaisquer autoridades públicas, exceto com os ministros de Estado, caso em que deverá fazê-lo por intermédio do ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio;
- V — assegurar estreita colaboração entre o S. E. P. T. e as repartições centrais e regionais do sistema estatístico brasileiro;
- VI — executar e fazer executar as Resoluções do Conselho Nacional de Estatística;
- VII — submeter, anualmente, ao ministro de Estado o plano de trabalho do Serviço;
- VIII — apresentar, anualmente, ao ministro de Estado, o relatório sobre as atividades do Serviço;
- IX — propor ao ministro de Estado as providências necessárias ao aperfeiçoamento do serviço;
- X — reunir, periodicamente, os chefes das seções, para discutir e assentar providências relativas ao serviço, e comparecer às reuniões para as quais seja convocado pelo ministro de Estado;
- XI — aprovar planos de trabalho, pesquisas e estudos sobre assuntos estatísticos;
- XII — opinar em todos os assuntos relativos às atividades da repartição, dependentes de solução de autoridades superiores, e resolver os demais, ouvidos os órgãos que compõem o Serviço;
- XIII — organizar, conforme as necessidades do serviço, turmas de trabalho com horário especial;
- XIV — determinar ou autorizar a execução de serviço externo;
- XV — fazer publicar os trabalhos elaborados pelo Serviço;
- XVI — admitir e dispensar, na forma da legislação, o pessoal extranumerário;

XVII — designar e dispensar os ocupantes de funções gratificadas e seus substitutos eventuais;

XVIII — movimentar, de acordo com a conveniência do serviço, o pessoal lotado;

XIX — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhes forem diretamente subordinados;

XX — organizar e alterar a escala de férias do pessoal que lhe fôr diretamente subordinado e aprovar a dos demais servidores;

XXI — elogiar e aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 30 dias, aos servidores lotados no Serviço e propor ao ministro de Estado a aplicação de penalidade que exceder de sua alçada;

XXII — determinar a instauração de processo administrativo;

XXIII — antecipar, ou prorrogar, o período normal de trabalho.

Art. 13 — Aos chefes de secção incumbem:

I — dirigir e fiscalizar os trabalhos da respectiva secção;

II — distribuir os trabalhos ao pessoal que lhes fôr subordinado;

III — orientar a execução dos trabalhos e manter a coordenação entre os elementos componentes da respectiva secção, determinando as normas e métodos que se fizerem aconselháveis;

IV — despachar, pessoalmente, com o diretor do Serviço;

V — apresentar, mensalmente, ao diretor, um boletim dos trabalhos da respectiva secção e, anualmente, um relatório dos trabalhos realizados, em andamento e planejados;

VI — propor ao diretor medidas convenientes à boa execução dos trabalhos;

VII — responder às consultas que lhes forem feitas por intermédio do diretor sobre assuntos que se relacionem com as suas atribuições;

VIII — distribuir o pessoal, de acordo com a conveniência do serviço;

IX — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhes forem diretamente subordinados;

X — organizar e submeter à aprovação do diretor a escala de férias do pessoal que lhes fôr subordinado, bem como as alterações subsequentes;

XI — aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 15 dias, aos seus subordinados, e propor ao diretor a aplicação de penalidade que escape à sua alçada;

XXII — velar pela disciplina e manutenção do silêncio nos recintos de trabalho;

Art. 14 — Aos chefes das S. T., S. C. I., S. P. S. e S. E. A., incumbem, além do enumerado no artigo anterior;

I — organizar, anualmente, o plano de trabalho da secção e submetê-lo à aprovação do diretor;

II — organizar projetos ou pareceres sobre assuntos da secção que tenham de ser encaminhados ao estudo do Conselho Nacional de Estatística (C. N. E.);

III — contribuir para as publicações relativas às atividades do S. E. P. T., com monografias ou memórias que expressem os resultados das pesquisas estatísticas da secção;

IV — elaborar, segundo a competência atribuída à respectiva secção, trabalhos especiais destinados aos órgãos técnicos do Ministério e a instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, e sugerir ao diretor o expediente necessário à entrega ou remessa dos mesmos;

V — organizar os originais da série especial de tabelas sistemáticas destinadas ao *Anuário Estatístico do Brasil*, às Sinopses Regionais, ou a quaisquer outras publicações para as quais contribuam o S. E. P. T. e o I. B. G. E.;

VI — propor ao diretor os serviços que poderão ser designados para executar, fora da repartição, serviços de coleta e outros de interesse da secção.

Art. 15 — Ao secretário incumbem:

I — atender às pessoas que desejarem comunicar-se com o diretor, encaminhando-as ou dando a este conhecimento do assunto a tratar;

II — representar o diretor, quando para isso fôr designado;

III — redigir a correspondência pessoal do diretor.

Art. 16 — Aos demais servidores, sem funções especificadas neste regimento, incumbem executar os trabalhos que lhes forem determinados pelos seus superiores imediatos.

CAPÍTULO V

Da lotação

Art. 17 — O Serviço terá a lotação aprovada em decreto.

Parágrafo único — Além dos funcionários constantes da lotação, o Serviço poderá ter pessoal extranumerário.

CAPÍTULO VI

Do horário

Art. 18 — O horário normal de trabalho será fixado pelo diretor, respeitado o número de horas semanais ou mensais estabelecido para o Serviço Público Civil.

Art. 19 — O horário do pessoal designado para serviço externo será estabelecido de acordo com as exigências dos trabalhos, observado o mínimo de horas semanais ou mensais estabelecido para o Serviço Público Civil, sendo a frequência apurada por meio de boletins diários de produção.

Art. 20 — O diretor não fica sujeito a ponto, devendo, porém, observar o horário fixado.

CAPÍTULO VII

Das substituições

Art. 21 — Serão substituídos, automaticamente, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias:

I — o diretor, por um dos chefes de secção de sua indicação e designado pelo ministro de Estado;

II — os chefes de secção, por servidores designados pelo diretor, mediante indicação do respectivo chefe.

Parágrafo único — Haverá, sempre, servidores previamente designados para as substituições de que trata este artigo.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais

Art. 22 — Mediante instruções de serviço do respectivo chefe, as secções poderão desdobrar-se em turmas.

Art. 23 — Nenhum servidor poderá fazer publicações e conferências, ou dar entrevistas

sôbre assuntos que se relacionem com a organização e as atividades do Serviço, sem autorização escrita do diretor.

Art. 24 — Os trabalhos realizados no S. E. P. T. poderão ser publicados, desde que para isso haja autorização do diretor, em revistas científicas nacionais ou estrangeiras, constando, porém, como único subtítulo, a expressão "Trabalho do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho".

Art. 25 — A juízo do diretor poderão ser incluídos, em publicações do S. E. P. T., trabalhos relevantes de técnicos estranhos ao mesmo, quando se referirem a assuntos relacionados com as suas atividades.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1944. —
Alexandre Marcondes Filho.

(D.O. — 17-7-944).

★

ATOS DIVERSOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão de Planejamento Econômico

Decreto de 6 de junho de 1944

O Presidente da República

Resolve:

Nomear na forma do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 6 476, de 8 de maio de 1944:

Valentim Boucas, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Jorge Kafuri, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

João Alberto Lins de Barros, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Jorge Latour, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

João Daudt de Oliveira, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Artur Castilho, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O tenente-coronel Edmundo Macedo Soares e Silva, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O tenente-coronel Hélio de Macedo Soares e Silva, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O capitão de fragata Américo Jaques Mascarenhas Silveira, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O capitão de corveta Fernando Moniz Freire Júnior, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O general de brigada Canrobert Pereira da Costa, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O coronel Leoní de Oliveira Machado, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Henrique Dória de Vasconcelos, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Guilherme da Silveira, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Eugênio Gudim, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

César Grilo, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Mário de Almeida, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

Apolônio Sales, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

O tenente-coronel aviador Armando Perdigão, membro da Comissão de Planejamento Econômico.

"Diário Oficial" de 8-6-944.

★

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposições de Motivos

N.º 1 620 — Em 19-6-44 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Decreto-lei n.º 6 346, de 15 de março d'êste ano, operou uma transformação substancial nas carreiras d'êste Departamento. A antiga carreira de Técnico de Administração, que se estendia das classes I a M, foi declarada extinta e em seu lugar foram criadas uma nova carreira, com aquele mesmo título, porém de vencimentos mais elevados — L a N, e cinco carreiras especializadas de vencimentos menores, estendendo-se das classes I a K: Técnico de Material, Técnico de Orçamento, Técnico de Organização, Técnico de Pessoal e Técnico de Seleção.

2. O sentido desta transformação está expresso na exposição de motivos que acompanhou o projeto. As cinco carreiras menores destinam-se ao exercício das funções relacionadas com o que se convencionou chamar administração geral. A nova carreira de Técnico de Administração será constituída de funcionários que auxiliem o Departamento, não no campo limitado da chamada administração geral, e sim no exame de questões que escapam a êsse terreno e dizem respeito à planificação da administração pública.

3. Evidentemente, o ingresso nessa nova carreira deve depender de um nível intelectual muito elevado e de sólida cultura no domínio da administração pública, vista de um plano superior. Este Departamento atualmente cogita de estabelecer as bases da seleção para a nova carreira e acha que o provimento por transferência só deve ser permitido quando se tratar de funcionário que tenha dado cabal demonstração de preencher os requisitos necessários ao desenvolvimento das funções do Técnico de Administração, com o novo conceito que a carreira tem.

4. Nessas condições se acha o Sr. Benedito Silva, Estatístico, classe L, do Ministério da Agricultura, atualmente chefe da Divisão da Receita, da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

5. Classificado em primeiro lugar no concurso para agente fiscal do Impôsto de Consumo, realizado em Goiás no ano de 1931, o Sr. Benedito Silva não logrou nomeação para êsse cargo e iniciou sua vida pública na administração daquele Estado, onde foi oficial de Gabinete do secretário de Segurança (1931-1932) e do diretor geral do Interior (1932); professor de Português do Liceu de Goiás (1933) e organizador do Departamento de Estatística, de que foi o primeiro diretor (1932-1933).

6. Ingressou no Serviço Público Federal em 1933, como assistente técnico da antiga Diretoria de Estatística da Produção do Ministério

da Agricultura, e lá permaneceu até 1936. Já então manifestava o seu interesse pelos problemas, não só de estatística, mas, também, de economia e administração, tendo sido, em 1936, professor de Economia Política e Estatística do Curso Complementar do Colégio Sion, do Rio de Janeiro, e publicado, nesse período, entre muitos outros, os seguintes trabalhos:

— *Burocracia, Estatística e Racionalização*, in "Correio da Manhã", 1934.

— *O Ministério da Agricultura na Economia Nacional* — Monografia, 1934.

— *Finanças da União — Despesas Federais em 1932* — Monografia, 1934.

— *Direcionismo Econômico*, in "Diário Carioca", 1934.

— *A Reabilitação da Agricultura*, in "Diário Carioca", 1934.

7. A atuação do Sr. Benedito Silva no Ministério da Agricultura foi objeto da seguinte referência, feita pelo Sr. Rafael Xavier, então diretor da Estatística da Produção, ao ministro Juarez Távora, que a incorporou ao relatório apresentado a V. Ex.^a em maio de 1934:

"A parte técnica, encarregada de supervisão da Diretoria, no estudo das questões mais de perto falando à movimentação econômica do país, pela comparação dos dados da estatística internacional, em confronto com as nossas; a análise rigorosa dos efeitos da política comercial ou do fomento da produção dos diversos países, revelados pelos seus algarismos de intercâmbio ou de resultados de suas explorações agrícola, pastoril ou mineral, nos seus possíveis efeitos na nossa ordem econômica; a coordenação enfim, dos elementos atuais que esclareçam e orientem a ação administrativa, no benefício da atividade produtiva do país, fazem o conjunto do programa de estudos confiados à inteligência e capacidade de trabalho do assistente, Sr. Benedito Silva que se revelou, mais uma vez, o técnico seguro e de clara visão que a D.E.P. conquistou para o seu quadro funcional."

8. No período 1936-1937, a atuação do Sr. Benedito Silva no Serviço Público Federal foi assinalada pela participação, como co-autor ou colaborador, em vários estudos, indicações e sugestões, bem como em trabalhos de ordem prática, de que resultaram, entre outras, as seguintes ocorrências administrativas:

I — A criação e instalação do Instituto Nacional de Estatística, posteriormente transformado em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O Sr. Benedito Silva tomou parte saliente na projeção desse órgão e na redação dos documentos, pareceres e projetos respectivos e na organização de sua Secretaria, da qual foi o primeiro diretor. Da sua atuação nesse setor fala o Sr. Teixeira de Freitas, secretário geral do I.B.G.E., em entrevista concedida à imprensa e publicada na *Revista Brasileira de Estatística*, edição de julho-setembro de 1943:

"Por último — mas não dos menores — deve ser lembrado o nome de Benedito Silva, um dos mais novos e mais brilhantes valores da estatística brasileira, o qual, depois de ter criado a estatística geral de Goiás, e colaborado nos trabalhos da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, foi o eficiente organizador, como seu primeiro diretor, da Secretaria Geral do Instituto."

II — A reforma do Serviço Público Civil Federal em 1936. Na qualidade de secretário da Comissão a que V. Ex.^a cometeu a incumbência dessa reforma, o Sr. Benedito Silva trabalhou ativamente nos estudos e levantamentos que se fizeram necessários e foi um dos principais redatores do projeto que se

transformou na Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, cuja significação expôs em artigo intitulado "O Reajustamento do Funcionalismo" (*Revista do Serviço Público*, novembro de 1937).

III — O lançamento da *Revista do Serviço Público*. O plano de organização dessa Revista, de que tanto se orgulha o Serviço Público Brasileiro, foi elaborado pelo Sr. Benedito Silva, por incumbência pessoal minha.

IV — O Recenseamento Geral de 1940. O Sr. Benedito Silva tomou parte de grande responsabilidade em várias fases técnicas dos trabalhos preparatórios dos censos, tendo sido o autor da "Proposta do Recenseamento", documento culminante, levado a V. Ex.^a, em 4 de maio de 1937, pela Junta Executiva do então Instituto Nacional de Estatística, e principal autor do Regulamento do Recenseamento Geral de 1940 (Decreto-lei n.º 2 141, de 15 de abril de 1940).

9 — Nesse período publicou vários trabalhos, de que se destacam os seguintes:

— *A Cooperação Inter-Administrativa na Estatística Brasileira* — Memória apresentada à Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, em sua sessão inaugural (15 a 31 de dezembro de 1936). Publicada in "Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística", vol. III, págs. 165-181.

— *A Reforma Sui-Generis do Sistema Estatístico Brasileiro*, in "Revista de Economia e Estatística", abril de 1937.

10. Em fins de 1937, o Sr. Benedito Silva viajou para os Estados Unidos da América, na turma com que se iniciou a remessa sistemática de funcionários ao estrangeiro, para fins de especialização e aperfeiçoamento. Naquele país, em que permaneceu até fins de 1939, concluiu o curso de Administração Pública e Ciência Política, da "American University", de Washington, D.C.

11. Foi, em seguida, ao México, onde observou a organização censitária, e, de volta ao Brasil, projetou e executou em 1940, como um dos diretores do Serviço Nacional de Recenseamento, a memorável campanha de publicidade que tornou tão popular o Recenseamento daquele ano, em todo o território nacional.

12. Ainda no estrangeiro e, depois, durante a campanha de propagação censitária, produziu vários trabalhos sobre Ciência Política, Administração Pública e Finanças, inclusive:

— *Treinamento de Funcionários nos Estados Unidos*, in "Revista do Serviço Público", março de 1938.

— *Problemas de Publicidade*, in "Revista do Serviço Público", julho, agosto e setembro de 1939; março, abril, junho e julho de 1940.

— *Classificação das Despesas Públicas*, in "Revista do Serviço Público", novembro de 1940; e, destacando-se pela profundidade do estudo e pela complexidade dos termos.

— *Ensaio de Análise do Estado Moderno*, in "Revista do Serviço Público", dezembro de 1938, janeiro de 1939 e janeiro de 1944; e

— *Cooperação entre os Municípios, os Estados e a União*, in "Revista do Serviço Público", agosto, setembro e novembro de 1941, e in "O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Elucidário apresentado à 1.ª Conferência Nacional de Educação", 1941.

13. Em meado de 1941 o Sr. Benedito Silva deixou o Serviço Nacional do Recenseamento, para assumir a Chefia da Divisão da Receita da Comissão de Orçamento, do Ministério da Fazenda.

14. Mereceu, nessa ocasião, as referências mais elogiosas por parte de seus superiores naquele Serviço. O professor Carneiro Filipe,

presidente da Comissão Censitária Nacional, dirigiu-lhe, a propósito de seu afastamento, a seguinte carta, em 3 de maio de 1941:

"O aproveitamento do vosso concurso no Departamento Administrativo do Serviço Público representa uma honrosa demonstração de confiança dos dignos dirigentes daquele órgão no vosso merecimento tantas vezes comprovado pelo desempenho de difíceis comissões cabalmente exercidas.

Esse testemunho de apreço justifica congratulações a quem o recebe e o dever de expressá-las recal, particularmente, sobre os chefes do serviço que abrem mão do concurso de seus melhores colaboradores por dever de cooperação oportuna com outros setores da administração nos quais irão eles atuar mais vantajosamente para o Estado, dada a carência de bons especialistas onde os técnicos na altura de aceitar encargos de grande responsabilidade não são em grande número.

E' por essa razão que vos felicito diante do significativo interesse com que o Departamento Administrativo do Serviço Público pleiteou o vosso concurso nos quadros do seu pessoal, ao verificar que se achava praticamente encerrada a fase decisiva dos trabalhos da Divisão de Publicidade a que vos dedicastes, como diretor, com proficiência e entusiasmo inexcedíveis, refletidos no êxito integral do programa daquela Divisão operosa e plenamente feliz em todas as suas brilhantes e oportunas iniciativas.

Aceitando um pósto de maiores sacrifícios para a vossa economia pessoal e de responsabilidades não menores do que as que vos cabiam no Recenseamento de 1940, destes um exemplo de espírito público muito expressivo do vosso feito moral.

Privado do vosso concurso, mas sensível aos edificantes motivos que resultaram nessa perda, profundamente sentida e de difícil reparação, venho agradecer a lealdade e a abnegação com que cooperaste na campanha censitária, pondo ao serviço dela todos os recursos da vossa capacidade de ação, da vossa cultura e da vossa privilegiada formação intelectual.

Ao dirigir-vos estas palavras de agradecimentos e de despedida, interpreto não somente os meus sentimentos pessoais de admiração e apreço, mas também os de todos os nossos companheiros de trabalho."

15. Pelo ofício n.º 1 306, de 8 de maio do do mesmo ano, aquela autoridade comunicou o afastamento do Sr. Benedito Silva, ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos seguintes termos:

"Tendo solicitado dispensa da comissão que exercia no Serviço Nacional de Recenseamento o Sr. Benedito Silva, Estatístico, classe L, do Ministério da Agricultura, à disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cabe-me levar ao conhecimento de V. Excia. que, em data de 30 do mês passado, deixou aquêle funcionário o pósto de diretor da Divisão de Publicidade que vinha exercendo, nos termos do Decreto-lei n.º 2 137, de 12 de abril de 1940.

2. Os serviços do Sr. Benedito Silva foram facultados ao Recenseamento de 1940, por êsse Instituto, em virtude de solicitação desta Presidência constante do ofício n.º 2, de 17 de junho de 1938, atendida pelo ofício da Secretaria Geral S.G. S-1 163, de 29 daquele mês.

3. O afastamento do funcionário aludido representa para os trabalhos censitários uma perda sobremaneira sensível a vista dos predicados notórios de inteligência, cultura, iniciativa e amor à causa pública que explicam a sua brilhante fé de ofício.

4. Durante o tempo em que trabalhou no Recenseamento de 1940, confirmou plenamente o mesmo profissional a expectativa que me levava a requisitar o seu concurso. Sob sua proficiente direção, os serviços de propaganda se desenvolveram com êxito completo, comprovado pelos resultados conseguidos tanto em extensão, como em profundidade, em todo o país, através de uma campanha feliz e orientada com segurança.

5. Deixa o Sr. Benedito Silva o pósto que desempenhou de maneira cabal nos serviços censitários para exercer outras difíceis funções administrativas, depois que a parte decisiva da missão confiada à Divisão de Publicidade — a preparação do público para receber com simpatia o Recenseamento e lhe prestar a sua cooperação patriótica — atingiu todos os objetivos que se tinha em vista alcançar.

6. Agradecendo a V. Excia. a colaboração prestada pelo Sr. Benedito Silva ao Serviço Nacional de Recenseamento, devo consignar o pesar com que dela me vi privado, embora seja êste sentimento compensado pela certeza de que o afastamento daquele digno funcionário importa no aproveitamento de seus altos predicados em outro ramo da administração pública, onde continuará a prestar o concurso de sua inteligência e excepcional capacidade de trabalho."

16. O presidente do I.B.G.E., por sua vez, transmitiu ao Sr. ministro da Agricultura, pelo ofício n.º 1 734, de 4-6-41, as seguintes impressões sobre o referido funcionário:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. o teor de uma comunicação do presidente da Comissão Censitária Nacional, relativa ao Estatístico, classe L, dêsse Ministério, Benedito Silva, que solicitou dispensa da comissão que vinha exercendo no Serviço Nacional de Recenseamento.

2. Pósto à disposição dêste Instituto em junho de 1936 — há exatamente cinco anos —, na forma do Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, o funcionário em causa prestou a esta entidade, em sua fase de organização e desenvolvimento, assinalados serviços, que merecem ser realçados no instante em que êle se desliga da instituição.

3. Designado para as funções de diretor da Secretaria Geral, o Sr. Benedito Silva teve oportunidade de demonstrar aptidões excepcionais que o recomendam ao exercício das funções públicas, dado o elevado padrão de sua inteligência e cultura, além de uma extraordinária capacidade de trabalho e invulgar entusiasmo, o que, em resumo, lhe garante exemplar eficiência técnica.

4. De volta dos Estados Unidos, aonde fôra para fazer um curso de alta especialização e aperfeiçoamento, o mesmo funcionário foi, por esta Presidência, no ano passado, colocado à disposição da Comissão Censitária Nacional, passando a exercer as funções de diretor da Divisão de Publicidade do Serviço Nacional de Recenseamento.

5. Quanto ao brilho e êxito das suas atividades no exercício do cargo a que me refiro, ê sobremodo expressivo o depoimento prestado pelo professor Carneiro Filipe, no ofício cuja cópia ora transmito a V. Excia.

6. Nessas circunstâncias, Senhor Ministro, ê-me grato rogar a V. Excia. se digne mandar transcrever nos assentamentos funcionais do Sr. Benedito Silva as honrosas expressões contidas no expediente em causa, juntadas a elas o testemunho de nosso louvor e reconhecimento pela relevante atuação pelo mesmo funcionário desenvolvida durante o período em que serviu aos órgãos executivos dêste Instituto."

17. Na Comissão de Orçamento, o Sr. Benedito Silva projetou e implantou um tipo de documentação original, que reflete, mês a mês, Estado por Estado, as tendências de cada uma das rendas federais e que, possivelmente, servirá de base para adoção de um verdadeiro controle da eficiência das agências arrecadoras. Desenvolveu e adotou um método próprio de estimativa das rendas públicas, o qual, ainda em experiência, está mais próximo do espírito científico do que qualquer outro até agora preconizado, pelos financistas. Planejou e iniciou o estudo metódico dos impostos federais, sendo de citar, a esse respeito, as partes já publicadas sobre os impostos de importação (1942) e de consumo (1942), bem como a parte ainda inédita sobre o imposto de renda e seus fins e o imposto de selo. Nessa função, o Sr. Benedito Silva tem colaborado assiduamente com esta Presidência no estudo de vários problemas relacionados com a tributação vigente no país. A freqüência com que lhe distribuiu tarefas de responsabilidade é a melhor indicação de como se desempenha, com incansável dedicação ao serviço público.

18. A par de suas funções na Comissão de Orçamento, o Sr. Benedito Silva vem prestando a este Departamento uma contribuição altamente valiosa, desde que, terminada em 1941 a sua tarefa no Serviço Nacional de Recenseamento, voltou ao convívio dos trabalhos da reforma administrativa brasileira.

19. Merece real destaque a sua participação nos Cursos de Administração Pública mantidos por este Departamento, e de que foi um dos lançadores naquele mesmo ano de 1941, não só como animador da idéia e cooperador ativo na organização dos Cursos, mas, também, como professor de Fundamentos de Administração Pública, disciplina que pela primeira vez se lecionava no Brasil e de cujo programa é o autor.

20. Aliás, o Sr. Benedito Silva tem sido incansável na divulgação da Ciência da Administração, em que se especializou. Já em 1936, quando secretário da Comissão de Reforma do Serviço Civil, organizou a primeira bibliografia destinada à formação de uma biblioteca especializada, que afinal se constituiu neste Departamento e que tem sido enriquecida em grande parte com a sua colaboração, na escolha e compra de livros, quando se achava nos Estados Unidos da América.

21. Em 1941, solicitou, e obteve autorização para traduzir dois notáveis livros de autores americanos — *The Impasse of Democracy*, de Ernest S. Griffith, e *Papers on the Science of Administration*, de Luther Gulick. Posteriormente, tendo surgido outras iniciativas semelhantes, esta Presidência o incumbiu de se entender aqui com um enviado da Biblioteca do Congresso, de Washington, D.C., o Dr. Lewis Hanke, e realizar um acôrdo para a tradução de mais alguns livros americanos, cujas seleção ficou a seu cargo. Dos doze livros selecionados, todos sobre a Ciência da Administração, já foram traduzidos, sob a supervisão direta do Sr. Benedito Silva, e estão sendo por ele revistos, os seguintes: *Public Personnel Problems*, de Lewis Merian; *Governmental Purchasing*, de Russel Forbes; *Principles of Organization*, de Mooney & Reiler; *The Technique of Executive Control*, de Erwin H. Schell; *Papers on the Science of Administration* e *The Impasse of Democracy*, já citados. Dêstes, o notável trabalho *Papers on the Science of Administration*, de Luther Gulick e outros, foi traduzido pessoalmente pelo Sr. Benedito Silva. A publicação de todos êsses livros será feita pelo Serviço de Documentação dêste Departamento.

22. Esta é, sem dúvida, uma das tarefas mais difíceis de que se acha incumbido o Sr.

Benedito Silva. A tradução dos modernos livros americanos sobre a Ciência da Administração exige que sejam vencidas enormes dificuldades técnicas decorrentes da inexistência, na língua portuguesa, de termos e expressões do vocabulário especializado que o cultivo da Ciência da Administração desenvolveu na língua inglesa. Essas dificuldades explicam o cuidado necessariamente metódico e lento com que se estão desenvolvendo os trabalhos de revisão dos livros já traduzidos.

23. Além dessas iniciativas e das aulas que até hoje ministra nos Cursos de Administração dêste Departamento, sobre Orçamento e Fundamentos da Administração Pública, o Sr. Benedito Silva conduziu em São Paulo, na Escola Livre de Sociologia e Política, um curso sobre teoria e prática de orçamento, em junho e julho de 1943, por incumbência dêste Departamento. O seu trabalho de divulgação completa-se com a produção de artigos e conferências, que intensificou a partir de 1941, como se verifica da enumeração seguinte:

Administração como profissão — (Tradução) in "Revista do Serviço Público", setembro de 1941.

Que faz o trabalhador gostar do trabalho? — (Tradução) in "Revista do Serviço Público", outubro de 1941.

O ensino de administração pública nos Estados Unidos — Conferência pronunciada no Instituto Brasil-Estados Unidos, em dezembro de 1941, e publicada na Revista daquele Instituto, em maio de 1943.

O "processus" do Estado Moderno — in "Revista do Serviço Público", fevereiro de 1942.

Organização dos Departamentos de Rodovias — in "A Rodovia", março, abril, julho, outubro e dezembro de 1942.

Métodos de estimativa das rendas públicas — in "Revista do Serviço Público", março abril, junho, agosto, outubro e novembro de 1942 e fevereiro de 1943.

A profissão de administrador — in "Revista do Serviço Público", junho e julho de 1942.

Teoria dos Departamentos de Administração Geral — in "Revista do Serviço Público", dezembro de 1942, janeiro e maio de 1943.

O orçamento, plano de trabalho — in "Revista do Serviço Público", março de 1943.

Uma nova classe dominante: os administradores — in "A Rodovia", abril de 1943.

O funcionário público e o esforço de guerra — Conferência pronunciada no Palácio Tiradentes, no dia 21 de abril de 1943, e publicada na "Revista do Serviço Público", em junho de 1943, e no "Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças", agosto de 1943.

Planejamento do trabalho governamental — Conferência pronunciada na Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1943, e publicada na "Revista do Serviço Público", em outubro de 1943.

Publicidade Administrativa Municipal (Regras para elaboração dos relatórios das Prefeituras Municipais) — in "A Rodovia", janeiro de 1944.

As ciências do espírito e as ciências da natureza — in "Revista do Serviço Público", fevereiro de 1944.

Os cânones da Despesa Pública — in "Revista do Serviço Público", março de 1944.

Que é organização? — in "Revista do Serviço Público", maio de 1944.

Classificação de cargos — Debate de uma conferência, sob êste título, pronunciada pelo Prof. Harvey Walker na Divisão de Aperfeiçoamento

coamento do D.A.S.P., em 27-10-43, publicado in "Revista do Serviço Público", de dezembro de 1943.

A função orçamentária e o órgão executivo — in "Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças", abril de 1944.

24. O valor intrínseco dessa produção abundante justifica o elevado conceito que se formou em torno do Sr. Benedito Silva como um dos maiores conhecedores da Ciência da Administração no Brasil, o que tornou indicada a sua designação para integrar a banca examinadora em dois concursos para a carreira de Técnico de Administração deste Departamento e, igualmente, no concurso da mesma natureza, realizado pelo Departamento do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro. A Faculdade de Direito de Goiás conferiu-lhe, em 1942, o título de doutor *honoris causa*.

25. Essa grande cultura tem sido posta, freqüentemente, a serviço deste Departamento, no estudo de questões delicadas que se apresentam, do tipo daquelas cujo exame será atribuição dos funcionários da nova carreira de Técnico de Administração.

26. Ainda recentemente, em fins do ano passado, o Sr. Benedito Silva prestou uma colaboração decisiva no exame da questão do aumento de vencimentos, conduzindo o valioso estudo sobre o problema, em face do aumento do custo de vida, como consta da exposição de motivos que acompanhou o projeto aceito por V. Excia.

27. Por todos esses motivos, este Departamento considera altamente vantajosa a transferência do Sr. Benedito Silva para a carreira de Técnico de Administração.

28. De acordo com o art. 10 do Decreto n.º 6 222, de 4-9-40, modificado pelo de n.º 11 494, de 5-2-43,

"os ministros de Estado, no interesse do Serviço, poderão sugerir, reciprocamente, a transferência, *ex-officio*, dos funcionários cujas habilitações e pendoros vocacionais possam torná-los mais úteis as atividades de Ministério diferente".

29. Em entendimento verbal, já havido com o Sr. ministro de Estado da Agricultura, concordou S. Excia. com a transferência do referido funcionário.

30. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Excia., solicitando, *ex-officio*, no interesse da administração, do Estatístico, classe L, Benedito Silva, do Ministério da Agricultura para a mesma classe da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente deste Departamento.

31. Cumpre-me informar, ainda, que a referida transferência poderá ser processada, independentemente de prestação de provas, à vista do *curriculum vitae* deste servidor, e que o mesmo conta mais de 730 dias de exercício no cargo de que é ocupante e preenche as demais condições estipuladas na lei. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado em 27-6-44. — G. VARGAS.

(D.O. — 6-7-944).

★

N.º 1 362 — Em 23-5-944 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no anexo processo, aumento geral de salário e instituição do regime de salário-família para os empregados do Serviço Nacional de Recenseamento.

2. Solicita, ainda, o Instituto a abertura de um crédito suplementar para fazer face às despesas decorrentes dessas medidas, esclarecendo que, enquanto as dotações orçamentárias dos seus demais órgãos colegiais foram majoradas no corrente exercício, permitindo a extensão dos benefícios do Decreto-lei n.º 5 976-43 aos respectivos empregados, a dotação do Serviço Nacional de Recenseamento foi reduzida, pela conclusão de certas fases dos trabalhos, não lhe sendo possível, por outro lado, em virtude da discriminação orçamentária, lançar mão de transferência de recursos de um para outro órgão.

3. Tendo em vista, finalmente, as recomendações de V. Excia., aprovando a Exposição de Motivos n.º 3 665-43, deste Departamento, apresenta o Instituto, juntamente com a relação numérica de todo o pessoal do Serviço Nacional de Recenseamento, a proposta de reorganização das tabelas de mensalistas, para efeito do que dispõe o Decreto-lei n.º 5 527.

4. Essas tabelas já haviam sido examinadas anteriormente por este Departamento, que constatou, então, terem sido elas organizadas com observância das disposições do citado decreto-lei. Reexaminando-as, agora, com os salários já majorados, verifiquei, entretanto, este Departamento, a necessidade de alterar os salários propostos para uma das funções em comissão e duas das funções gratificadas, cujos aumentos discrepavam da orientação geral. Além disso, foi necessário transferir para a tabela suplementar a série funcional de Porteiro, cujo nível inicial excedia o do Serviço Público Federal, além de ser defeituoso o seu escalonamento.

5. O plano do aumento, afora aquelas discordâncias já apontados e corrigidas, e a instituição do regime de salário-família, obedeceram à orientação do Governo Federal, expressa no citado Decreto-lei n.º 5 976-43, conforme determinou V. Excia. Esse aumento não atinge, entretanto, nos termos da proposta, os empregados admitidos posteriormente ao citado decreto-lei e cujos salários já foram fixados de acordo com os novos níveis; nenhuma exclusão se faz, porém em relação ao salário-família, que se estenderá aos empregados de todas as categorias. Tanto o aumento geral quanto a instituição do regime de salário-família deverão vigorar a partir de 1 de janeiro de 1944.

6. As despesas decorrentes da aprovação das tabelas de mensalistas e da concessão de aumento geral, inclusive salário-família, são estimadas em Cr\$ 9 103 626,00 anuais, correspondendo a uma diferença, para mais, de Cr\$ 2 053 376,40 sobre as atuais despesas com pessoal. Para cobrir essa diferença é que o Instituto solicitou a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 2 000 000,00, desprezando a fração de Cr\$ 53 376,40, uma vez que a estimativa não pode ser exata.

7. Manifestando-se de acordo com as medidas propostas, este Departamento elaborou os anexos projetos de decretos-leis e decreto, que tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinados Decretos-leis ns. 6 532 e 6 533 e Decreto n.º 15 670 — em 26-5-944).

(D.O. — 29-5-944).

★

N.º 1 631 — Em 20 de junho de 1944 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao estudo deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita a abertura do crédito especial de Cr\$ 292 937,00, destinado a atender às despesas de instalação do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, criado pelo Decreto-lei n.º 5 982, de 10-11-43.

2. Esclarece o Ministério interessado que os recursos solicitados se destinam a aquisição de móveis, máquinas, aparelhos e utensílios; material de consumo e diversas despesas; diligências, investigações, serviços de caráter reservado e outras despesas imprevistas, e propõe que, à vista da natureza dos encargos atribuídos ao aludido Conselho, para cujo desempenho lhe devem ser proporcionadas as maiores facilidades, seja o crédito automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas, distribuído à Tesouraria do Ministério e utilizado por meio de adiantamento.

3. As atividades do Conselho, enumeradas pelo art. 2.º do Decreto-lei n.º 5 982, não parecem exigir, para sua execução, quaisquer diligências, investigações ou serviços de caráter reservado. No tocante às mais despesas, afigura-se a este Departamento que é justa a proposta ministerial. Entretanto, trata-se de gastos que nenhum caráter de excepcional urgência apresentam e dêsse modo podem ser processados de acordo com as normas gerais, ao invés de se sujeitarem ao regime especial sugerido.

4. Tendo em vista o exposto, este Departamento, ao restituir o processo a V. Excia., sugere que se abra um crédito especial no total de Cr\$ 212 937,00 equivalente à importância solicitada menos os recursos para diligências e serviços de caráter reservado. Essa medida acha-se consubstanciada no projeto de decreto-lei anexo, que se apresenta como substitutivo do elaborado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 6 610, em 21 de junho de 1944).

(D.O. — 23-6-944).

★

N.º 1 651 — Em 24-6-44 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Solicitou o Serviço de Proteção aos Índios, no anexo processo, a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 1 673 840,00, para atender, no corrente exercício, à ampliação de seus serviços e à majoração dos salários do pessoal das Inspetorias e Postos Indígenas já instalados, admitido na forma estabelecida na letra b do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2 583, de 14 de setembro de 1940.

2. Quanto à parte do crédito que se destina à ampliação de trabalhos, e que é calculada em Cr\$ 1 056 000,00, justifica-a o Serviço com a necessidade de organizar a extração da borracha nos territórios indígenas da região do Amazonas e Guaporé e evitar desentendimentos e atritos entre índios e seringueiros, nessa região. O serviço junta ao processo uma nova tabela, em que se encontram as funções a serem preenchidas e para as quais solicita a referida importância.

3. A este Departamento não parece conveniente a abertura, no momento, de crédito suplementar para atender a despesas com pes-

soal destinado à expansão de trabalhos, podendo, entretanto, as ponderações do Serviço de Proteção aos Índios ser examinadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício.

4. Opinando, assim, contrariamente a esta parte da proposta, passa este Departamento a considerar a questão referente à importância necessária ao aumento dos salários do pessoal já existente.

5. O Serviço de Proteção aos Índios teve, para pessoal admitido de acordo com o Decreto-lei n.º 2 583, citado, uma dotação de Cr\$ 2 600 000,00, em 1943, e, em 1944, de Cr\$ Cr\$ 3 640 000,00, isto é, Cr\$ 1.040 000,00 a mais.

6. Com o enquadramento, porém, em modalidades próprias de extranumerário, de parte do pessoal que vinha servindo nas Inspetorias daquele Serviço, feita a majoração de salário na base estabelecida pelo Decreto-lei n.º 5 976, de 10 de novembro de 1943, comprometeu-se a parcela de Cr\$ 1 088 520,00, que se destacou da dotação do Serviço, reduzindo-se, assim, aquela dotação a Cr\$ 2 551 480,00.

7. Por outro lado, o Decreto n.º 15 138, de 27 de março de 1944, determinou que se elevassem os salários, na mesma base e a partir de 1 de janeiro do corrente ano, do pessoal que, dada a peculiaridade das respectivas funções, não pôde ser enquadrado como servidor público.

8. A despesa com esse pessoal é, atualmente, de Cr\$ 1 828 120,00, e a dotação para o mesmo existente, é de Cr\$ 2 551 480,00, o que excede à despesa em perto de 40%. Tratando-se, entretanto, de pessoal que recebe salários pequenos, que oscilam, em sua quase totalidade, entre Cr\$ 100,00 e Cr\$ 250,00 mensais, o aumento ultrapassa, em seu conjunto, a porcentagem média que serviu de base para o cálculo, isto é, 40%, atingindo 70% aproximadamente.

9. Verifica-se, assim, que, para dar cumprimento ao disposto no Decreto n.º 15 138 citado, necessita o Serviço, além do que dispõe, de mais Cr\$ 617 840,00.

10. Comparando a despesa das atuais Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista do Serviço de Proteção aos Índios com a dotação que lhe foi destinada para o custeio dessas tabelas, observa-se um excesso disponível de Cr\$ 274 000,00. Esse excesso deve ser transposto para a Consignação V, com o que se reduzirá para Cr\$ 343 840,00 a deficiência de Cr\$ 617 840,00, apontada nessa Consignação.

11. A importância de Cr\$ 343 840,00 poderá, finalmente, a exemplo, aliás, do que recentemente se fez, em caso análogo, no Ministério da Educação e Saúde, ser destacada da Consignação III — Disponibilidades, do Orçamento Especial do Plano de Obras e Equipamento — parte do Ministério da Agricultura.

12. A consubstanciação das medidas propostas nos itens anteriores, deverá, entretanto, ser feita pela abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 617 840,00 ao Ministério da Agricultura — Verba 1, Consignação V, Subconsignação 27 —, e pela imobilização, no referido Ministério, das parcelas de Cr\$ 274 000,00 e Cr\$ 343 840,00, respectivamente, na Verba 1, Consignação II, do Orçamento comum, e na Consignação III do Orçamento especial do Plano de Obras e Equipamentos.

13. Consultado a respeito da solução que ora propõe este Departamento a V. Excia., declarou o Ministério, em parecer que se encontra no processo, que nada tem a opor à concretização da mesma.

14. Nestas condições, consubstanciando a referida solução, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto-lei, o qual tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 6 654, em 30-6-44.)

(D.O. — 3-7-944).

★

N.º 1 867 — Em 11-7-944 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor ministro da Educação e Saúde submeteu a este Departamento o processo anexo, para estudo duma proposta de gratificação aos professores do Curso de Museus e elaboração da legislação respectiva.

2. Enquanto se realizavam esses estudos, foi o processo requisitado pelo Ministério da Educação e Saúde.

3. Este Departamento, ao devolvê-lo, esclareceu a orientação seguida e disse da necessidade de ser preparada a legislação correspondente.

4. O Senhor ministro da Educação e Saúde, encaminhando o assunto a V. Excia., acordou em ser a gratificação criada na lei de reorganização do Curso.

5. Em despacho de 7 de junho último, recomendou V. Excia. que fosse concedida gratificação aos professores e que se prosseguisse nos estudos da reorganização do Curso.

6. Ocorre que, já agora, se encontram concluídos aqueles estudos e este Departamento tem a honra de apresentar a V. Excia. juntamente com o projeto de reorganização do Curso de Museus, a providência relativa à remuneração dos professores.

7. Convém assinalar que os honorários aos professores têm sido incluídos na legislação dos cursos que funcionam nas repartições, constituindo isso norma constante na administração destes órgãos de aperfeiçoamento dos serviços públicos.

8. Assim, os decretos-leis que reorganizaram os cursos do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Criança, da Imprensa Nacional, da Biblioteca Nacional, da Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto, o Curso de Metrologia do Instituto Nacional de Tecnologia e outros, contêm, além de várias medidas destinadas a melhorar as condições de ensino, a concessão de honorários aos professores por hora de aula ministrada.

9. O Curso de Museus teve a sua reorganização retardada em virtude da divergência surgida a respeito de seu currículo, como este Departamento já salientou no processo.

10. Na verdade, o antigo Curso não satisfazia a uma de suas principais finalidades, qual seja a de preparar técnicos para todos os museus oficiais do país. Ministrando disciplinas relacionadas com os museus históricos, em um dos quais se realizava, o Curso não desenvolvia o ensino necessário aos técnicos de outros museus. Apesar disso, seus diplomados ocupavam cargos em museus oficiais de outros tipos.

11. Não puderam ser considerados, no entanto, neste Curso, os museus de história natural que abrangem setores completamente diferentes, cujos técnicos comportam preparação semelhante à dos naturalistas.

12. Nos termos da reforma planejada, o Curso de Museus passará a ser ministrado em três séries, sendo as duas primeiras comuns e a última com secções separadas de Museus Históricos e de Museus de Belas Artes ou Artísticos, as quais oferecem aos servidores base para futura especialização.

13. Por outro lado, várias providências foram tomadas para tornar mais eficiente o ensino e melhorar o controle do aproveitamento escolar.

14. São estas as principais medidas que figuram no projeto apresentado, de acordo, aliás, com a legislação anterior concernente ao aperfeiçoamento dos servidores públicos:

a) criação de funções de coordenador e secretário do Curso;

b) distribuição adequada das disciplinas, visando maior especialização;

c) realização de cursos avulsos e conferências;

d) atribuição de honorários aos professores;

e) obrigatoriedade de frequência;

f) exigência de aplicação dos melhores recursos de ensino, consoante a disciplina;

g) controle do aproveitamento do aluno, por meio de um sistema regular de provas e exames;

h) concessão de bolsas de estudo, permitindo o intercâmbio entre servidores de museus de vários pontos do país; e

i) determinação precisa da competência do coordenador e dos professores de modo a possibilitar boa administração e execução.

15. Em face do exposto e consubstanciando as medidas acima indicadas, este Departamento elaborou os projetos de decreto-lei e de regulamento que ora tenho a honra de submeter à aprovação e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinados Decreto-lei n.º 6 689 e Decreto n.º 16 078, em 13-VII-944).

(D.O. — 15-7-944).

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Exposição de Motivos

G.M. 544

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Plano de Obras e Equipamento, para o corrente exercício, a que se refere o Decreto-lei n.º 6 144, de 29 de dezembro de 1943, consignava ao Serviço Florestal o crédito de Cr\$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para o prosseguimento das obras de organização do Parque Nacional de Itatiaia.

Esses serviços, então orçados em Cr\$ 493 861,20 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos) e aprovados por Vossa Excelência na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público de n.º 3 496 de 13 do mês de novembro de 1943, estão assim discriminados:

	Cr\$
a) construção de estradas	221 335,20
b) execução de uma ponte, de concreto armado	120 000,00
c) construção de seis casas para guardas florestais a 25 421,00	152 526,00
Total	493 861,20

Sucede, entretanto, que os orçamentos, organizados no ano passado, não puderam lograr executantes na concorrência realizada em 20 do mês de março do corrente ano.

Para que Vossa Excelência avalie a disparidade de preços de um ano atrás, basta que este Ministério mencione a única proposta para uma obra orçada em Cr\$ 493 861,20, ter sido de Cr\$ 713 637,00, com Cr\$ 219 775,80 a mais.

Isto exposto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência para que tais obras sejam feitas pelo regime de administração direta e por meio de adiantamento, a cargo do administrador do estabelecimento.

A despesa, uma vez autorizada por Vossa Excelência correrá à conta da consignação I — Obras — Sub-consignação 02 — Prosseguimento, etc. — 01 — Prosseguimento, etc. — 25) Serviço Florestal — Prosseguimento das obras de organização dos Parques Nacionais — b) Itatiaia, a que se refere o Decreto-lei n.º 6 145, de 29 de dezembro de 1943.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 9 de maio de 1944. — *Apolônio Sales*.

Autorizado. Em 25-5-44. — G. VARGAS.

(D.O. — 1-6-944).

☆

G.M. 567

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A equipe etnográfica da Secção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios, continuando nas suas atividades, de cuja produtividade e capacidade técnica já deu suficientes provas nas viagens que realizou, no ano de 1942 para o sul, em 1943 para o norte do Estado de Mato Grosso, deverá dirigir-se à cidade de Cuiabá, no início do mês de julho próximo vindouro, acompanhada do pessoal técnico destacado para os trabalhos sertanejos, a serem executados no corrente exercício.

Para êsse fim, nessa equipe acham-se organizadas duas turmas.

A primeira dirigirá-se à ao Pósto Indígena "Fraternidade Indígena", na região norte de Mato Grosso, donde seguirá com destino à maloca dos índios da tribo Umutina, situada nas matas marginais ao rio Paraguaí, ali concluirá os trabalhos relativos à etnografia desses índios, iniciados no ano passado.

A segunda turma executará os trabalhos de documentação cinematográfica e sonora, relativos às numerosas tribos selvícolas, existentes em estado primitivo nas margens do rio Corisevu, cujo curso será percorrido no trecho conveniente, pela citada turma, até à confluência deste rio com o rio Coluene, que será por ela percorrido até as suas cabeceiras.

Farão parte da expedição cientistas incumbidos das investigações das respectivas especialidades.

No seu regresso, as duas turmas elaborarão o relatório dos seus trabalhos, que compreenderá: confecção do filme cinematográfico-documentário; classificação e coordenação do material fotográfico obtido; regravação e classificação dos discos fonográficos; coordenação e preparação dos trabalhos científicos e apresentação do relatório completo dos trabalhos realizados.

Para a realização desses serviços, no corrente ano, pretende-se manter, em suas linhas gerais, a mesma organização do ano anterior,

com as modificações já indicadas pela prática, e tendentes à maior eficiência dos resultados de tais atividades.

No processo anexo, o Serviço de Proteção aos Índios apresentará o plano de trabalhos, em resumo já mencionado, e as propostas referentes à aplicação da dotação orçamentária destinada à execução dos trabalhos das equipes, etnográfica e geográfica, às quais incumbem os citados estudos, dotação essa consignada ao referido Serviço, no Anexo n.º 14, do Orçamento Geral da União para o corrente exercício, na Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — Expedições científicas, a) Estudos etnográficos.

A conta dessa dotação orçamentária, já foi feito ao mencionado Serviço um adiantamento de metade do crédito citado, na importância de Cr\$ 300 000,00, para aplicação pela forma determinada no Decreto-lei n.º 2 583, de 14 de setembro de 1940.

Para a realização dos mencionados trabalhos foram entretanto, propostas as seguintes medidas, com as quais estou de acordo, para as mesmas solicitando a autorização de Vossa Excelência:

1.º) Que, à conta dessa dotação, seja autorizada a aquisição, nesta capital, mediante processo de coleta de preços, do material constante das relações estimativas anexas a este;

2.º) Que seja aprovada a tabela numérica, junto a este, do pessoal especializado admitido para este Serviço, tanto para os trabalhos de laboratório nesta capital, como para os das expedições no interior do país, pelo regime instituído para este Serviço, na letra b, do art. 5.º, do Decreto-lei n.º 2 583, de 14-9-40;

3.º) Que a aplicação da parte da mencionada dotação orçamentária para o corrente ano, que não se refere propriamente à aquisição de material, seja autorizada de acordo com a discriminação constante das relações estimativas, anexas; e as respectivas despesas, que tiverem de ser feitas nesta capital corram à conta do referido adiantamento;

4.º) Que, em relação às exigências da Contabilidade Pública, sendo os trabalhos a se executarem no sertão, de natureza análoga aos dos demais estabelecimentos deste Serviço no interior do país, sejam extensivos à aplicação do mencionado crédito, os dispositivos constantes dos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, do art. 2.º do citado Decreto-lei n.º 2 583, de 14-9-40, por se tratar de trabalhos de natureza idêntica às demais atividades do Serviço de Proteção aos Índios, a serem efetuados em sua quase totalidade em pleno sertão e em locais afastados de qualquer estação pagadora.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Em 16 de maio de 1944. — *Apolônio Sales*.

Aprovado. Em 6-6-44. — G. VARGAS.

SC. 22 587-44.

(D.O. — 15-6-944).

☆

G.M. 703

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Informou-me o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral que foi procurado pelos senhores H. Winans, da Embaixada dos Estados Unidos da América e P. Nehemkis, do Office of Economic Warfare, que lhe solicitaram uma prorrogação por noventa dias do prazo fixado nas Exposições de Motivos G.M. 50 943, G.M. 884-43 e G.M. 4-44, deste Ministério, aprovadas por Vossa Excelência.

Essas exposições de motivos estabeleceram normas e prazos para controle da exportação de minerais estratégicos do Nordeste, determinando que a partir de 1 de junho corrente, fossem os pagamentos aos exportadores nacionais feitos integralmente na base das análises realizadas no laboratório de Campina Grande, Paraíba, daquele Departamento.

Entendiam os citados representantes do Governo dos Estados Unidos que os pagamentos de 100% só seriam obrigatórios no caso de haver discordância entre as análises realizadas no citado laboratório do Departamento e nos dos Estados Unidos e que a 1.º do corrente mês apenas seria iniciada a fase de comparação de resultados dessas análises.

A respeito da exigência de pagamento integral dos minerais exportados é evidente o equívoco da interpretação dada pelos representantes do Governo dos Estados Unidos aos dispositivos das citadas exposições de motivos aprovadas por Vossa Excelência, visto como o pagamento parcial servia apenas para dar aos importadores uma garantia contra possíveis diferenças de resultados analíticos. Desde, porém, que ficou assentada a aceitação dos resultados obtidos pelo laboratório de Campina Grande, deixou de haver qualquer razão para pagamentos parciais.

Quanto à interpretação do que respeita ao início efetivo do pagamento nessa base, deve-se reconhecer que é possível que não tenha havido tempo para os importadores cotejarem os resultados das análises brasileiras com as de seus próprios laboratórios, visto como nossas instalações em Campina Grande só ficaram prontas em princípios de março deste ano.

Devo, entretanto, informar Vossa Excelência de que o Laboratório da Produção Mineral já realizou esse cotejo, estando perfeitamente apto a assumir a responsabilidade do controle, visto como foram absolutamente satisfatórias as comparações dos resultados nele obtidos em laboratórios especializados dos Estados Unidos, oficiais e particulares.

Nessas condições, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que seja fixada a data de 1 de setembro deste ano para início, pelos importadores, do pagamento em nosso país de 100% do valor das remessas de minerais estratégicos do Nordeste, à vista de certificado de análise e avaliação expedido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral.

Durante os três meses que decorrerão até aquela data, serão realizados os cotejos a que se referem as citadas exposições de motivos.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos do meu mais profundo respeito. — *João Maurício de Medeiros*, Encarregado do Exp. da Agr.

Aprovado. Em 15-6-44. — G. VARGAS.

(D.O. — 23-6-944).

★

Portaria n.º 422, de 5 de junho de 1944

O ministro de Estado, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4 083-42, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8 741-42, resolve aprovar as instruções para o funcionamento do curso avulso de botânica a realizar-se no Jardim Botânico, dependente dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e destinado ao ensino técnico da botânica geral. — *João Maurício de Medeiros*, Encarregado do Exp. da Agr.

SC. 21 615-44.

Instruções para o funcionamento do curso avulso prático-teórico de botânica, a que se refere a Portaria n.º 422, de 5 de junho de 1944

Art. 1.º — O curso avulso de botânica de natureza prático teórico, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, tem por finalidade o ensino técnico de botânica geral.

Art. 2.º — O curso será ministrado no Jardim Botânico de acordo com o seguinte programa:

- 1) Método de estudo da botânica — Herborização — Técnica microscópica. (3 aulas)..
- 2) Protoplasma. Teoria celular (2 aulas)..
- 3) Célula e tecidos vegetais; funções elementares (4 aulas)..
- 4) Anatomia e fisiologia do eixo vegetativo — Madeiras (5 aulas)..
- 5) Anatomia e fisiologia dos órgãos foliares (2 aulas)..
- 6) Nutrição dos vegetais autotróficos — Clorofila (2 aulas)..
- 7) Heterotrofismo, saprófitas e parasitas (2 aulas)..
- 8) Semi-parasitismo; carnivorismo. Epifitismo (2 aulas)..
- 9) Simbiose; líquens, micorrizas, nódulos das leguminosas (3 aulas)..
- 10) Crescimento e multiplicação dos vegetais. Hormônios (3 aulas)..
- 11) Reprodução dos vegetais. Esporófito e Gametófito (4 aulas)..
- 12) Fundamentos de ecologia vegetal — Anatomia ecológica (3 aulas)..
- 13) Tipos de vegetação. Noções de fitogeografia (3 aulas)..
- 14) Rudimentos de paleobotânica. Fósseis brasileiros mais característicos (3 aulas)..
- 15) Morfologia vegetal. Teoria morfológica (2 aulas)..
- 16) Sistemas naturais e artificiais. Filogênese. Evolução (2 aulas)..

Art. 3.º — O curso, que terá a duração de cinco meses, funcionará pelo menos, com seis alunos e no máximo com dez.

Art. 4.º — As inscrições estarão abertas no período de 12 a 26 de junho, e o início das aulas será a 4 de julho.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matrícula ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, juntando os seguintes documentos:

- a) atestado de sanidade física e mental;
- b) prova de identidade;
- c) prova de conhecimentos de nível secundário;
- d) dois retratos tamanho 3x4.

Art. 5.º — O curso será ministrado às terças e quintas-feiras de 8,45 às 10,45 horas.

Art. 6.º — O aproveitamento do aluno no curso será verificado em provas orais e práticas, no fim do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 7.º — Não poderá realizar provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 8.º — Aos alunos que concluírem o curso será concedido certificado de habilitação, na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8 741 de 11-2-1942..

Art. 9.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, ouvido o diretor do Serviço Florestal.

Em 12 de junho de 1944 — *Artur Tôrres Filho*, Diretor.

(D.O. — 7-6-944).

★

Portaria n.º 423, de 5 de junho de 1944

O ministro de Estado, de acôrdo com o disposto no § 2.º do art. 4.º do referido Decreto-lei n.º 4 083-42, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8 741-42, resolve aprovar as instruções para o funcionamento do curso avulso de botânica a realizar-se no Jardim Botânico, dependente dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e destinado ao ensino popular da botânica e divulgação do melhor conhecimento da flora brasileira. — *João Maurício de Medeiros*, Enc. do Exp. da Secretaria.

S.C. 21 617-44.

Instruções para o funcionamento do curso avulso prático-teórico de botânica, a que se refere a Portaria n.º 423, de 5 de junho de 1944

Art. 1.º — O curso avulso de botânica de natureza prático-teórica, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, tem por finalidade o ensino popular da botânica e divulgação do melhor conhecimento da flora brasileira.

Art. 2.º — O curso será ministrado no Jardim Botânico de acôrdo com o seguinte programa:

- 1) Caracteres dos vegetais — Clorofila. Celulose. Objeto e subdivisão da botânica.
- 2) Noções sôbre o reconhecimento e a classificação dos vegetais — Herbários.
- 3) Grandes grupos vegetais; suas características fundamentais.
- 4) Raiz — morfologia; principais funções; importância econômica.
- 5) Caule — morfologia; crescimento; importância econômica. Madeiras.
- 6) Fôlha — morfologia; funções principais; importância econômica.
- 7) Flor — morfologia. Inflorescência — Polinização — Valor econômico das flores.
- 8) Reprodução e multiplicação dos vegetais. Estacas. Mergulhos. Enxertos.
- 9) Fruto — morfologia e classificação. Amadurecimento. Importância econômica.
- 10) Sementes — estrutura. Germinação. Importância econômica.
- 11) Nutrição dos vegetais; seiva. Autotrofismo e heterotrofismo.
- 12) Influência do meio sôbre as plantas. Tipos de vegetação.
- 13) Os vegetais na alimentação; vitaminas. Horticultura.
- 14) Botânica e medicina. Vegetais nocivos e benéficos.
- 15) Botânica industrial. Fibras têxteis; essências, cêras e resinas; borracha.
- 16) Plantas ornamentais — Jardinocultura.

Art. 3.º — O curso será iniciado com, pelo menos, seis alunos não podendo o número de matrículas ultrapassar a vinte, em cada turma.

Art. 4.º — As inscrições estarão abertas de 12 a 26 de junho, iniciando as aulas em 2 de julho.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matrícula ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, juntando os seguintes documentos:

- a) prova de identidade;
- b) atestado de sanidade física e mental;
- c) dois retratos tamanho 3x4; e
- d) prova de conhecimentos de nível secundário.

Art. 5.º — O curso será ministrado aos domingos de 9 às 12 horas e constará de dezesseis aulas.

Art. 6.º — O aproveitamento do aluno no curso será verificado em provas orais e práticas, no final do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 7.º — Não poderá realizar provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 8.º — Aos alunos que concluírem o curso será concedido certificado de habilitação, na forma do art. 21, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8 741, de 11-2-42.

Art. 9.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e especialização, ouvido o diretor do Serviço Florestal.

Em 12 de junho de 1944. — *Artur Tôrres Filho*, Diretor.

(D.O. 7-6-944).

★

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

Exposição de Motivos

GS-167-A — Em 24 de janeiro de 1944

Sr. Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo (C.E.N.E. — 1 193-43), relativo ao projeto de Decreto-lei que o Sr. Interventor Federal no Estado do Espírito Santo pretende baixar dispondo sôbre a cobrança do impôsto territorial.

Justificando o projeto, alega a exposição de motivos apresentada pelo governo do Conselho Administrativo:

a) que êste impôsto foi inicialmente instituído pelo Decreto n.º 4 372, de janeiro de 1934, que mandava calculá-lo sôbre o valor venal das terras;

b) que o Código de Impostos e Taxas aprovado pelo Decreto n.º 10 207, de 18 de fevereiro de 1939, modificou o sistema da taxaço, passando o tributo a ser cobrado sôbre a extensão da propriedade, sendo a taxa fixada em Cr\$ 0,60 por hectare;

c) que o Decreto-lei n.º 10 990, de 9 de dezembro de 1939, dividiu o Estado em três zonas para o efeito da aplicação de taxas diferentes, ficando estabelecida a taxa de Cr\$ 0,60 por hectare na primeira, a de Cr\$ 0,50 na segunda, e a de Cr\$ 0,40 na terceira;

d) que o projeto aumenta essas taxas nas mesmas zonas, respectivamente, para Cr\$ 1,00, Cr\$ 0,80 e Cr\$ 0,60 por hectares;

e) que a arrecadação do dito imposto foi de Cr\$.

Cr\$ 815 552,30 em 1934.
 Cr\$ 654 628,50 em 1935.
 Cr\$ 685 770,60 em 1936.
 Cr\$ 632 724,40 em 1937.
 Cr\$ 947 695,50 em 1938.
 Cr\$ 929 515,20 em 1940.
 Cr\$ 1 118 800,90 em 1941.
 Cr\$ 1 153 254,50 em 1942.
 Cr\$ 1 179 898,50 em 1943.

f) que, dentro do critério estabelecido pelo Governo de procurar fomentar, por todos os meios, a produção do Estado, não se animaria aquêle a proceder a qualquer majoração desse imposto, pelo natural desânimo que dêle adviria para as classes produtoras do interior;

g) que, porém, dentro de um espírito mais liberal, procura o Governo estabelecer, no novo projeto, isenções ainda inexistentes v.g. as que gozarão os terrenos cultivados da área inferior a 10 hectares e as propriedades do valor global até Cr\$ 10 000,00, bem como a redução de 10% que auferirão os proprietários cuja produção ultrapassar a Cr\$ 200 000,00;

h) que para compensar o desequilíbrio que defluiria dessas reduções, foi o Governo compelido a propor a alteração das taxas já mencionadas.

O Conselho Administrativo do Estado opinou pela aprovação do projeto com pequenas emendas que não lhe alteram a substância.

A maioria da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais também foi favorável à aprovação do projeto, nos termos da votação do Conselho, desde que fôsem:

a) excluídos os arts. 27 a 36, por contarem matéria que não pode ser regulada por lei estadual, e o art. 33, por conter matéria que deve ser apreciada em outro projeto, e

b) modificado o art. 39 para que a nova lei só entre em vigor 30 dias depois de publicada.

Alguns membros da Comissão mostraram-se contrários ao projeto por entenderem que o mesmo estabelece diferença de tratamento entre os contribuintes do Estado. Foram, igualmente, impugnadas algumas das isenções propostas. Finalmente, foi sugerido pelos Srs. Sá Filho, Leoni Machado, Valdir Niemeier e Simões Lopes a modificação, oportunamente, do sistema de cobrança do imposto.

Examinando, por minha vez o projeto, Senhor Presidente, verifico:

a) que a maioria das disposições do mesmo é reprodução, quase *ipsis litteris*, de artigos do livro III do citado Código de Impostos e Taxas;

b) que em matéria de isenção as únicas alterações introduzidas são as que constam das letras e e f do art. 14, *in verbis*:

“e — os terrenos cultivados de área inferior — a 10 hectares, desde que o próprio proprietário nêle tenha a sua morada, cultivando-o com o trabalho próprio ou de sua família e não possua outro bem imóvel”;

“f — as propriedades do valor global até Cr\$ 10 000,00, instituídas em bem de família”;

c) que, em compensação, foi suprimida a referência às isenções dos imóveis arrendados pelo Estado, com cláusula expressa de isenção, e aos imóveis que o mesmo tenha prometido vender (letras c e d do art. 31 do livro III do Código de Impostos e Taxas);

d) que a única redução nova prevista foi a de 10% para os proprietários que provarem ter produção acima de Cr\$ 200 000,00;

e) que o projeto nem sequer consigna a redução de 50% para os imóveis de valor superior a Cr\$ 30 000,00 instituídos em bem de família, a que se refere o art. 23, § 1.º, do Decreto-lei federal n.º 3 200, de 19 de abril de 1941, nem a isenção para os imóveis das autarquias explorados por terceiros nos termos do Decreto-lei n.º 6 016, de 22 de novembro de 1943;

f) que o aumento previsto para o imposto é de 50% em alguns casos (de Cr\$ 0,40 para Cr\$ 0,60), de 60% em outros (de Cr\$ 0,50 para Cr\$ 0,80) e nos últimos de mais de 80%

g) que, portanto, sendo tão grande o aumento proposto, é evidente que a renda dêle decorrente deverá suplantar de muito a falta resultante das isenções e da redução referidas nos itens b e d acima;

h) que, entretanto, pelo sistema que adotou para a cobrança desse imposto, o Estado do Espírito Santo não se beneficia com a valorização de suas terras, em consequência do desenvolvimento de muitas regiões;

i) que, por isso, o aumento proposto, embora considerável, pode corresponder, em alguns casos, à própria valorização dos imóveis sobre as quais incida;

j) que, além do defeito apontado na letra h, o sistema em vigor apresenta o inconveniente de tributar de modo uniforme propriedades de área igual mas de valor muito diferente, o que se verifica com extraordinária frequência entre as propriedades rurais, cujo valor é influenciado por inúmeros fatores, com a proximidade das estradas e das cidades, a existência de nascentes e cursos d'água, a situação topográfica, a natureza do terreno, etc.

l) que, por êsses motivos, há tôda a conveniência em que seja modificado o sistema de cobrança do imposto territorial vigente no Espírito Santo;

m) que, entretanto, êsse Estado precisa urgentemente de aumentar as suas receitas, para compensar a supressão do imposto de exportação interestadual;

n) que, êste Ministério, não obstante o ponto de vista em que sempre se coloca, de facilitar aos governos estaduais todos os recursos de que necessitam para a execução dos respectivos programas, viu-se na contingência de opinar contrariamente ao projeto de decreto-lei dispondo sobre o imposto de produção agrícola e industrial no Espírito Santo, pelos motivos constantes da Exposição GS-167 desta data;

o) que, êsse Estado atravessa uma fase de grande progresso sob a operosa e esclarecida direção do seu atual governo;

p) que, assim sendo, não se deve recusar de manter o equilíbrio orçamentário sem prejuízo dos planos de realizações traçados.

Em face do exposto, senhor Presidente, meu parecer é que o projeto anexo deve ser aprovado com as emendas apresentadas pelo Conselho Administrativo e pela maioria da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, e ainda as que resultam da observância dos Decretos-leis n.º 3 200, de 19 de abril de 1941, e 6 016 de 22 de novembro de 1943, sem prejuízo de que se recomende ao governo local o estudo de um outro projeto modificando o sistema de taxaço vigente.

Vossa Excelência, entretanto, digar-se-á de decidir como lhe parecer acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*. — Despacho. — Aprovado em 2-6-44. — G. VARGAS.

P.S. 966 — em 29 de maio de 1944.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo (G.M.P.-645-43), relativo ao projeto de decreto-lei que o Senhor Interventor Federal em Goiás pretende baixar, modificando alguns dispositivos da lei de organização judiciária local.

Esse projeto, que resultou de proposta do desembargador presidente do Tribunal de Apelação do Estado compreende as seguintes disposições:

a) altera as zonas judiciárias em que se divide o Estado para o feito da substituição dos juizes essa modificação atinge, sobretudo as 2.^a e 3.^a zonas, reunindo aquela todas as comarcas da parte sudeste do Estado e esta as da parte situada no norte da capital;

b) amplia para cinco o número de entrâncias das comarcas do Estado, número esse que era apenas de três.

c) permite que a classificação das comarcas por entrância seja modificada por decreto executivo, o que a lei vigente determina só se modifique por outra lei;

d) modifica o critério de provimento das comarcas vagas, determinando que só haja remoção de juizes de igual entrância quando nenhum juiz de entrância inferior tenha aceitado a promoção;

e) equipara a permuta à remoção de juizes;

f) fixa os vencimentos dos juizes das diferentes entrâncias criadas.

O Conselho Administrativo concordou com a aprovação do projeto, desde que suprimido o dispositivo relativo à fixação dos vencimentos dos magistrados, e incluída uma disposição regulando a situação do juiz cujo ingresso na magistratura não se faça no cargo inicial.

Examinando o projeto, verifica este Ministério:

a) que a nova delimitação das zonas judiciárias corresponde a uma aglutinação melhor dos elementos que as compõem;

b) que, dadas as condições especiais com que se encontram algumas comarcas do Estado de Goiás, a separação das mesmas, em entrâncias diferentes, tornando obrigatória a passagem dos juizes por cidades mais longínquas ou atrasadas, e possibilitando uma melhoria progressiva nas condições de vida dos magistrados, à proporção que forem sendo promovidos às entrâncias superiores, constituirá, possivelmente, o modo mais aconselhável de estimular os magistrados que iniciam a carreira e de possibilitar o melhor provimento das mesmas comarcas;

c) que não é razoável seja entregue exclusivamente ao poder executivo, embora com a colaboração do poder judiciário, a alteração das classificações das comarcas por entrâncias;

d) que, separadas as comarcas por entrâncias, de acordo com a maior distância, e o menor conforto das respectivas sedes, não é razoável que se dê ao juiz de entrância inferior, quando promovido, preferência para o provimento da comarca vaga, antes de serem apreciados os pedidos de remoção dos juizes de igual entrância;

e) que a permuta nada mais é do que a remoção simultânea de dois juizes, e, portanto,

deve ficar sujeita às mesmas exigências estabelecidas para esta;

f) que não é possível criar novas categorias, de juizes sem se cogitar, simultaneamente, da fixação dos respectivos vencimentos, maximé quando estes devem obedecer ao disposto na letra d do art. 103 da Constituição Federal;

g) que, sendo a categoria dos juizes diferenciada pelos respectivos vencimentos, a alteração destes não pode deixar de ser considerada uma alteração da organização judiciária, para o fim de sujeitar a lei estadual que dispuser sobre o assunto a prévia aprovação de Vossa Excelência, nos termos do art. 32, n.º XIX, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939;

h) que, havendo possibilidade que um magistrado inicie sua carreira em cargo que não seja o inicial, é conveniente que a lei regule essa situação especial pela forma proposta pelo Conselho Administrativo;

i) que o projeto não cogita da classificação das comarcas de Inhumas e Mineiros, criadas posteriormente à elaboração do mesmo, mas o Sr. Interventor Federal, em telegrama dirigido a este Ministério, propôs que ambas fossem consideradas como de primeira entrância, e que, a de Inhumas fosse incluída na 1.^a zona judiciária e a de Mineiros na 4.^a;

j) que o projeto não atende à nova nomenclatura de algumas comarcas adotada no quadro territorial vigente para o quinquênio 1944-1948.

Em face do exposto, parece a este Ministério que o projeto em exame estará em termos de ser aprovado desde que:

a) suprimidas as emendas de ns. 5, 6, 9, 10 e 11, relativas aos artigos 314, 321 e 322 da lei vigente (v. letra d do item anterior);

b) adotada a emenda aditiva proposta pelo Conselho Administrativo (v. letra h do item anterior);

c) incluída a comarca de Inhumas na 1.^a zona judiciária e a de Mineiros na 4.^a, e ambas na relação das comarcas de 1.^a entrância;

d) modificadas as denominações de algumas comarcas, de acordo com o quadro territorial aprovado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos do mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Despacho: Aprovado. Em 9-6-44. — G. VARGAS.

(D.O. 6-7-944).

★

N.º 6 549, 31-5-44 — Em 10-5-44 — Senhor Presidente:

O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, que dispõe sobre a divisão territorial do país, determinou que os Estados baixassem leis gerais, até 30 de junho do mesmo ano (esse prazo foi prorrogado até 31 de dezembro, pelo Decreto-lei n.º 522, de 28-6-38), fixando o respectivo quadro territorial, e que esses quadros só poderiam ser modificados por meio de outras leis gerais, promulgadas no último ano de cada período para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano imediato (art. 16, §§ 1.º e 3.º).

2. Mais tarde, porém, quando estava prestes a findar o prazo de vigência obrigatória dos quadros territoriais fixados de acordo com o referido decreto-lei, Vossa Excelência houve por bem, atendendo à proposta do Conselho Nacional de Geografia e ao parecer deste Ministério, baixar o Decreto-lei n.º 5 901, de 21 de outubro de 1943, estabelecendo novos requi-

sitos a serem observados nos novos quadros territoriais de cada Estado, discriminando o processo a ser adotado no exame de cada projeto de decreto-lei estadual e fixando prazos a serem observados na apresentação e no estudo desses projetos.

3. De acordo com esse decreto-lei, no ano de 1943, os projetos deveriam ser apresentados ao Governo de cada Estado, pela respectiva Comissão Revisora, até o dia 30 de outubro, o governo deveria encaminhá-los até o dia 15 de novembro ao Conselho Nacional de Geografia, acompanhado do parecer do respectivo Conselho Administrativo, aquele Conselho deveria enviá-los até o dia 30 de novembro ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e este, finalmente, deveria submetê-los à aprovação de Vossa Excelência a tempo de virem a ser promulgados antes de 31 de dezembro.

4. Como era de se esperar, dado o pequeníssimo lapso de tempo (sete dias) decorrido entre a data da publicação do referido decreto-lei e a do término do primeiro prazo nele fixado, a observância rigorosa de tais prazos não pôde ser observada pela maioria das comissões revisoras, nem pela maioria dos governos e conselhos administrativos estaduais, nem mesmo pelo Conselho Nacional de Geografia ou por este Ministério, e isso não obstante o vivo empenho e a excepcional diligência de todos quantos tiveram que prestar sua colaboração a esse importante trabalho.

5. Semelhante esforço permitiu que as leis de fixação do quadro territorial de dezessete Estados fossem promulgadas antes de 1 de janeiro do corrente ano, ou seja da data estabelecida para o início da vigência das mesmas e que coincidia com o "Dia do Município" instituído pelo Decreto-lei n.º 846, de 9 de novembro de 1938.

6. O mesmo, entretanto, não pôde ser feito com as leis relativas à divisão administrativa e judiciária dos Estados do Rio Grande do Sul, da Bahia e de São Paulo, por ter Vossa Excelência entendido haver conveniência em que os respectivos governos reexaminassem o assunto à vista de diversas reclamações apresentadas.

7. A lei de fixação do quadro territorial da Bahia, para o quinquênio 1944-1948, entretanto, já pôde ser promulgada sem que o atraso havido importasse em qualquer prejuízo para a marcha das respectivas administrações estaduais e municipais, e isso porque, tendo Vossa Excelência aprovado o parecer deste Ministério sobre a mesma, ficaram as alterações do antigo quadro territorial do Estado limitadas à modificação de topônimos e à criação de comarcas.

8. Há, porém, necessidade de que se fixe nova data para entrarem em vigor as leis que forem baixadas sobre a divisão administrativa e judiciária dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, e isso porque, consignando ambos os projetos a criação e a extinção de municípios e a transferência de diversas áreas de um para outro município, torna-se de todo impossível considerar tais quadros como em vigor desde o dia 1 de janeiro do corrente ano, como determinara o item IV do art. 4.º do citado Decreto-lei n.º 5 901, de 21 de outubro de 1943.

9. Acresce que, pelo fato de só terem sido as respectivas leis estaduais publicadas nos últimos dias do ano de 1943, muitas comarcas, municípios e distritos novos não puderam ser instalados na referida data de 1 de janeiro de 1944, para esse fim expressamente fixada no mesmo Decreto-lei n.º 5 901 e, também, nas próprias leis estaduais, sendo que estas, obedecendo todas ao modelo fornecido pelo Conselho Nacional de Geografia, estabeleciam a pena de

caducidade para as disposições relativas à criação de elementos não instalados na referida data.

10. Tendo em consideração esses fatos o Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística lembrou a este Ministério a conveniência de ser baixado um decreto-lei federal estabelecendo as seguintes medidas:

a) confirmar as instalações de comarcas, municípios e distritos ocorridos em data posterior a 1 de janeiro de 1944, nos Estados cujo quadro territorial para o quinquênio 1944-1948 já tenha sido aprovado, e permitir que as mesmas instalações se verifiquem até 1 de julho do corrente ano;

b) fixar o prazo até 30 de junho próximo para a promulgação das leis de divisão territorial nos Estados que ainda não as tenham baixado para o dito quinquênio, e fixar o prazo até o dia 1 de janeiro de 1945 para que se instalem todas as circunscrições dos mesmos.

11. Além disso, e com o intuito de facilitar a modificação da divisão judiciária de alguns Estados cujos governos, por um equívoco na interpretação do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, estavam na suposição de que a inalterabilidade do quadro territorial não atingia à parte judiciária deste e que, por tal motivo, ficaram impedidos de ultimar com o necessário cuidado a modificação desta, o Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, atendendo, aliás, a sugestão anteriormente feita por este Ministério (aviso GS-1 872, de 17 de novembro de 1943), propôs fosse incluído no mesmo decreto-lei um dispositivo permitindo a alteração, no corrente ano, da divisão judiciária de qualquer dos Estados, desde que as alterações entrem efetivamente em vigor até o dia 1 de janeiro de 1945.

12. O Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ainda sugeriu que o dito decreto-lei fixasse prazo para a apresentação dos projetos de divisão judiciária e administrativa dos novos Territórios Federais, criados pelo Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, e para a instalação das novas circunscrições destes.

13. As medidas sugeridas pelo Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e constantes do item 10 acima, parecem a este Ministério da maior oportunidade, para regularizar de modo definitivo a situação das circunscrições ainda não instaladas ou que se instalarem posteriormente à data fixada na lei federal, e bem assim a dos Estados cuja divisão territorial para o quinquênio 1944-1948 ainda não foi fixada.

14. Os prazos lembrados por Sua Excelência, porém, parecem a este Ministério por demais exíguos, uma vez que a nova lei, provavelmente, só será baixada em fins de maio, caso obtenha a aprovação de Vossa Excelência, e que os processos relativos à divisão territorial dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul foram restituídos a este Ministério apenas há poucos dias, demandando o respectivo estudo, inevitavelmente, o dispêndio de certo prazo.

15. A este Ministério, portanto, parece-me mais razoável que a data de 1 de janeiro de 1945 seja fixada não só para a efetiva entrada em vigor das alterações que forem introduzidas na divisão judiciária dos diversos Estados (v. sugestão do item 11), como, também, para o término do prazo para a instalação das circunscrições criadas pelas leis estaduais já promulgadas e, ainda, para a entrada em vigor das leis de divisão territorial nos dois Estados que ainda não as promulgaram.

16. É de se salientar, aliás, que a criação dos municípios, importando, em regra, no desmembramento de outros municípios e, conseqüentemente, no fracionamento das rendas municipais até então auferidas, importará em grande confusão para os administradores e para os contribuintes sempre que o início de novo regime não coincida com o início de um novo exercício financeiro.

17. Quanto aos territórios (sugestão do item 12), parece a este Ministério que a matéria já foi devidamente atendida no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5 839, de 21 de setembro de 1943, e que, devendo a divisão territorial dos mesmos ser fixada por lei federal, torna-se ocioso que outra lei federal cogite de estabelecer normas a que aquela deva obedecer e, além disso, prazo para a sua promulgação.

18. Cogitando-se, entretanto, da adoção de novas normas a serem observadas pelos Estados nas respectivas divisões territoriais, parece a

este Ministério oportuno incluir no decreto-lei federal a ser baixado alguns dispositivos regulando a percepção dos tributos por parte dos novos municípios e a criação dos cargos da Justiça correspondentes às novas unidades judiciárias, detalhes esses que, por não terem sido previstos na lei vigente, têm dado lugar a algumas dúvidas.

19. Consubstanciando as medidas referidas nos itens 11, 15 e 18 acima, este Ministério elaborou o anexo projeto de decreto-lei que ora tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*.

(Assinado o Decreto-lei n.º 6 549, de 31 de maio de 1944).

(D.O. 3-6-944).

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

BAHIA

Decreto-lei n.º 221, de 30 de maio de 1944

Altera a data da vigência dos decretos-leis ns. 19 e 23 respectivamente, de 10 e 15 de setembro de 1943.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n.º 5 do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica prorrogado para 1.º de abril de 1944 a vigência dos Decretos-leis ns. 19 e 23, respectivamente, de 10 e 15 de setembro de 1943.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 30 de maio de 1944. — *Renato Aleixo*, Interventor Federal. — *Artur César Berenguer*.

(D.O. — Bahia — 1-6-944).

★

Decreto-lei n.º 242, de 26 de junho de 1944

Estabelece a reserva de terras na região dos "gerais", afim de ser instalado um Parque de Preservação da Flora e Refúgio de Animais Silvestres.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica reservada uma área de terras, para fins previstos nos arts. 4.º e 5.º do Decreto federal n.º 23 193, de 23 de janeiro de 1934 (Código Florestal) na região dos "gerais", limitando-se do seguinte modo:

À *norte* — linha divisória do Estado da Bahia com o Estado de Piauí, a partir da linha gráfica que une a cidade Formosa (Bahia) e a cidade de Corrente (Piauí), até o ponto de encontro das linhas divisórias entre os Estados da Bahia, Goiás e Piauí;

À *oeste* — seguindo para o sul, a partir deste último ponto, pela linha divisória entre Bahia e o Estado de Goiás até as nascentes do rio das Fêmeas;

À *sul* — rio das Fêmeas, das suas nascentes até o povoado de Mourão, localizado na sua foz;

À *leste* — a partir da foz do rio das Fêmeas, povoado de Mourão, seguindo numa paralela à linha divisória da fronteira com a Bahia e Goiás, guardando sempre a distância de cinquenta quilômetros daquela fronteira em direção ao norte até encontrar a cidade de Formosa, daí seguindo em direção ao norte a linha gráfica entre Formosa (Bahia) e Corrente (Piauí), até encontrar a linha divisória desses dois Estados.

Art. 2.º — E' respeitado o direito dos proprietários e posseiros estabelecidos dentro da área da *reserva*, podendo, porém, ser procedida sua desapropriação, mediante indenização prévia, se essa providência se recomendar por conveniência de limites e de organização administrativa.

Art. 3.º — Na área da *reserva* será instalado um Parque de Preservação da Flora e Refúgio de Animais Silvestres, podendo este encargo ser transferido ao Ministério da Agricultura, mediante acôrdo especial.

Art. 4.º — Será permitido, na área da *reserva*, mediante regulamentação a extração do látex da mangabeira e de outros produtos extrativos, bem como o apascentamento do gado nas pastagens nativas, segundo as disposições do Código Florestal.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo da Bahia, em 26 de junho de 1944. — *Renato Aleixo*, Interventor Federal. — *P. Campos Pôrto*.

(D.O. — Bahia — 27-6-944).

★

Aprova o Regimento do Departamento Estadual de Estatística.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado o Regimento do Departamento Estadual de Estatística, que com este baixa.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade do Salvador, em 29 de maio de 1944. — *Renato Aleixo*, Interventor Federal. — *Artur César Berenguer*.

☆

Regimento do Departamento Estadual de Estatística

(D.E.E.)

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º — O Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.) tem por finalidade:

I — lançar, ou fazer lançar pelos órgãos que lhe são tecnicamente subordinados, os inquéritos compreendidos no plano nacional de estatística;

II — lançar inquéritos especiais que desdobrem os do referido plano sem o prejudicar, afim de atender as necessidades eventuais civis ou militares;

III — proceder à coleta, crítica e apuração desses inquéritos, submetendo os resultados dos primeiros à aprovação dos órgãos federais competentes;

IV — preparar quadros e gráficos, simples e claros, com os resultados da apuração de uns e de outros;

V — interpretar esses quadros e gráficos e comunicar a interpretação ao órgão administrativo a que interessar;

VI — organizar e atualizar prontuários, indicadores, boletins e registros que facilitem qualquer das fases do processo estatístico ou atividade pública ou particular;

VII — colecionar a documentação fotográfica, cartográfica e bibliográfica existente sobre os aspectos físico, demográfico, económico e social do Estado;

VIII — publicar anualmente o *Anuário Estatístico* ou a *Sinopse Estatística* da Bahia e periódica ou avulsamente os dados estatísticos ou subsidiários que convier;

IX — prestar informações da sua alçada ao Governo do Estado, a órgãos administrativos e a particulares, sem prejuízo do andamento do serviço ou do interesse público;

X — baixar instruções aos órgãos estatísticos que lhe são tecnicamente subordinados e avocar, quando convier, inquéritos distribuídos aos mesmos;

XI — promover a regularização de registros públicos, ou o seu ajustamento a fins estatísticos, e bem assim a observância do sistema métrico em todos os usos diretos ou indiretos ligados à administração;

XII — responder, da parte do Estado pelo cumprimento dos convênios de estatística que o mesmo já celebrou, ou que vier a celebrar, com a União e com os Municípios.

CAPÍTULO II

Da organização

Art. 2.º — O D.E.E. compõe-se de:

Divisão de Estatística Económica (D.E.E.);
Divisão de Estatística Fisiográfica, Demográfica e Social (D.E.F.D.S.);

Serviço de Apuração Mecânica (S.A.M.);

Serviço de Cartografia (S.C.);

Serviço de Estatística Militar (S.E.M.);

Secção de Administração (S.A.E.).

Art. 3.º — Os órgãos componentes do D.E.E. funcionarão perfeitamente articulados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do diretor geral.

CAPÍTULO III

Da competência e organização das Divisões e Serviços

Art. 4.º — As Divisões compete a execução dos serviços referidos no art. 1.º, itens I a VI e X a XII, por intermédio de quatro secções especializadas.

Art. 5.º — A Divisão de Estatística Económica compreende:

Secção de Estatística da Produção (S.E.P.);

Secção de Estatística da Circulação e Consumo (S.E.C.C.).

Art. 6.º — A Divisão de Estatística Fisiográfica, Demográfica e Social compreende:

Secção de Estatística Fisiográfica, Demográfica e Administrativa (S.E.F.D.A.);

Secção de Estatística Social e Cultural (S.E.S.C.).

Art. 7.º — Ao Serviço de Apuração Mecânica compete a apuração mecânica das estatísticas que a exigirem, mediante entendimento com as entidades interessadas.

Art. 8.º — O Serviço de Apuração Mecânica compreende:

Turma de Codificação;

Turma de Execução Mecânica.

Art. 9.º — Os encarregados das Turmas do Serviço de Apuração Mecânica serão escolhidos dentre os funcionários que estejam familiarizados com todas as fases dos trabalhos.

Art. 10 — Os Serviços de Cartografia e de Estatística Militar bem como as secções e turmas em que se sub-ndividem as demais dependências do D.E.E. constituem-se de tantas carteiras especializadas quantas forem necessárias à execução dos respectivos trabalhos.

Art. 11 — Ao Serviço de Cartografia compete a execução dos trabalhos de desenho de interesse do Departamento.

Art. 12 — Ao Serviço de Estatística Militar, compete o re-agrupamento e elaboração de dados estatísticos, para fins militares.

Art. 13 — As atividades do Serviço de Estatística Militar regulam-se pelo regimento anexo à Resolução n.º 126 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística e são supervisionadas pelos representantes dos Ministérios Militares na Junta Executiva Regional.

Art. 14 — A Secção de Administração compreende:

Turma de Comunicações;

Turma de Documentação;

Turma de Mecanografia;

Turma de Pessoal;

Turma de Contrôlo de Verbas e do Material.

Art. 15 — À Turma de Comunicação compete:

I — executar todo o serviço de comunicações internas e externas do D.E.E.;

II — receber, registrar, distribuir e expedir a correspondência social e os papéis relacionados com as atividades do D.E.E.;

III — controlar as viagens de inspeção de servidores do D.E.E.;

IV — controlar as exigências municipais de estatística, articulando-se com a delegacia do I.B.G.E. incumbida da administração das últimas;

V — distribuir as publicações editadas pelo D.E.E.

VI — organizar o arquivo geral de acôrdo com as instruções que receber.

Art. 16 — À Turma de Documentação compete:

I — executar os serviços referidos no art. 1.º, itens VII, VIII e IX, para o que organizará e manterá a biblioteca, a fototeca e mapoteca, o arquivo histórico e a sala expositiva do D.E.E., e se articulará com as demais dependências;

II — organizar os documentários exigidos pelos serviços do D.E.E., especialmente os legislativos e estatísticos;

III — coligir informações e dados estatísticos de interesse do D.E.E. sobre as demais unidades federadas e sobre o estrangeiro;

IV — auxiliar a secretaria da Junta Executiva Regional de Estatística nos seus trabalhos;

V — levantar as estatísticas referentes às atividades do D.E.E., sob a orientação técnica da Divisão de Estatística Fisiográfica, Demográfica e Social.

Art. 17 — À Turma de Mecanografia compete:

Executar todos os trabalhos mecanográficos do D.E.E.

Art. 18 — À Turma de Pessoal compete:

I — articular-se com o D.S.P. para execução dos serviços de pessoal atribuídos àquela repartição, promovendo o expediente necessário ao seu bom andamento, especialmente o relativo à movimentação de pessoal e seu assentamento individual, ao provimento de vagas, às transferências e readaptação e à realização de visitas médicas para justificação de ausências;

II — executar os serviços de pessoal não afetos ao D.S.P. especialmente:

a) lavar e registrar atos;

b) controlar a frequência do pessoal;

c) manter em dia o registro do pessoal lotado na repartição;

d) organizar a tabela de férias do D.E.E., em colaboração com as demais dependências.

Art. 19 — À Turma de Contrôlo de Verbas e do Material compete:

I — articular-se com o D.S.P. para execução dos serviços de material atribuídos àquela repartição, promovendo o expediente necessário ao seu bom andamento, especialmente o relativo à instalação e ao aparelhamento do D.E.E.;

II — executar os serviços de material não afetos ao D.S.P., especialmente:

a) requisitar, receber, conferir, guardar, distribuir e escriturar o material da repartição;

b) organizar e manter pequeno depósito do material mais empregado;

c) conservar o material permanente e proceder ao asseio e limpeza da repartição.

III — Manter sempre em dia a escrituração de tôdas as verbas do D.E.E.;

IV — efetuar as notas de empenho devidamente autorizadas pelo diretor geral;

V — examinar, cuidadosamente tôdas as contas relacionadas com os serviços e compras efetuados para o Departamento;

VI — efetuar, por um dos seus elementos devidamente credenciados, os recebimentos e pagamentos relativos a serviços do D.E.E., autorizados pelo diretor geral;

VII — organizar, em tempo oportuno e em colaboração com a Secção de Administração, a proposta parcial de orçamento anual do D.E.E.

Art. 20 — O D.E.E. expedirá oportunamente as instruções necessárias à execução dos seus serviços.

CAPÍTULO IV

Da Junta Executiva Regional de Estatística

Art. 21 — A Junta Executiva Regional, órgão do Conselho Nacional de Estatística a que se referem o Título I, Capítulo I, do Decreto-lei 12 006 de 12 de setembro de 1941 e art. 12 do Decreto-lei n.º 23, de 15 de setembro de 1943, tem por fim orientar a execução e o desenvolvimento dos serviços estatísticos estaduais e municipais, resolvendo com autonomia sobre matéria privativa da economia interna do sistema formado pelos mesmos.

Parágrafo único — A Junta Executiva Regional reunir-se-á quinzenalmente e obedecerá ao regimento interno elaborado pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 22 — A Junta Executiva Regional compõe-se dos seguintes membros:

I — o diretor geral do Departamento Estadual de Estatística;

II — os diretores e chefes das Divisões e Serviços do Departamento Estadual de Estatística;

III — os chefes de Secções do Departamento Estadual de Estatística;

IV — os diretores das repartições que possuem secções de estatística filiadas ao I.B.G.E.;

V — os chefes dessas secções de estatística;

VI — o diretor da repartição de estatística da Prefeitura da capital;

VII — um representante das instituições privadas, oficiais ou autárquicas, cujas secções de estatística se tenham filiado ao I.B.G.E. mediante termo regular de acôrdo;

VIII — um representante do Estado Maior da Região Militar, devidamente credenciado;

IX — um representante do Estado Maior da Armada, devidamente credenciado.

Art. 23 — A presidência da Junta Executiva Regional caberá ao diretor geral do D.E.E., e a secretaria a um dos diretores ou chefes de Divisão, Serviço ou Secção deste, eleito por aquela.

Art. 24 — Os membros da Junta Executiva Regional não recebem, pelo fato de o serem, qualquer remuneração, constituindo, porém, o exercicio de suas funções título de benemerência pública.

Art. 25 — À Junta Executiva Regional compete:

I — cumprir e fazer cumprir a Convenção Nacional de Estatística e as resoluções de caráter geral do Conselho Nacional de Estatística quer oriundas da Assembléa, quer da Junta Executiva Central;

II — sugerir aos Governos do Estado e dos Municípios as alterações de leis e regulamentos necessárias para o aperfeiçoamento orgânico dos serviços de estatística;

III — representar oportunamente contra a adoção em outros serviços públicos de dispositivos prejudiciais às fontes e à elaboração da estatística;

IV — fixar os planos de colaboração entre as repartições estaduais e municipais de estatística, de modo que, os serviços de umas e outras sejam centralizados e coordenados pelo D.E.E.;

V — acompanhar a marcha dos inquéritos a cargo das referidas repartições, promovendo as medidas aconselháveis para assegurar a regularidade da coleta, crítica e apuração dos dados;

VI — estabelecer planos de levantamentos estatísticos não incluídos no programa nacional, sem prejuízo da execução deste;

VII — designar comissões técnicas especiais para estudo e organização desses e outros planos de serviços, bem como para exame de assuntos que devem ser submetidos à Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística;

VIII — representar aos prefeitos, fundamentalmente, no sentido da exoneração de agentes municipais de estatística.

CAPÍTULO V

Das atribuições de direção ou chefia

Art. 26 — Ao diretor geral, orientador das atividades do D.E.E. compete:

I — presidir as sessões da Junta Executiva Regional de Estatística e as reuniões referidas no art. 44;

II — cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos atinentes aos serviços;

III — dirigir e coordenar as atividades do D.E.E. representando-o nas suas relações externas;

IV — distribuir o pessoal lotado na repartição pelas Divisões e Serviços;

V — designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas;

VI — designar e dispensar os servidores que devem substituir os diretores e chefes das Divisões, Serviços, Secções e Turmas;

VII — autorizar despesas e ordenar pagamentos dentro das dotações orçamentárias;

VIII — antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho;

IX — instaurar inquérito administrativo;

X — impor as penas disciplinares da sua alçada, inclusive a de suspensão até quinze dias e propor a aplicação das de alçada superior;

XI — expedir portarias, instruções e ordens de serviço;

XII — organizar turmas de trabalho com horário especial;

XIII — expedir boletins de merecimento;

XIV — corresponder-se, em matéria de serviço, com quaisquer pessoas naturais ou jurídicas;

XV — autorizar a impressão de trabalhos e o fornecimento de informações;

XVI — designar qualquer funcionário ou extranumerário para executar, fora da repartição, na capital ou no interior, trabalhos de interesse da mesma;

XVII — requisitar passagens e transporte de material, em objeto de serviço;

XVIII — impor penalidade por motivo de omissão ou falseamento de informações estatísticas e promover a aplicação das que não forem da sua alçada;

XIX — promover a readaptação de funcionários e extranumerários;

XX — delegar atribuições aos diretores e chefes das Divisões, Serviços e Secções;

XXI — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes da legislação em vigor;

XXII — apresentar, anualmente, ao chefe do Poder Executivo, no prazo que lhe for fixado, o relatório circunstanciado das atividades do D.E.E.

Art. 27 — Aos diretores e chefes de Divisão e Serviço, bem como ao chefe da Secção de Administração compete indistintamente:

I — comparecer às sessões da Junta Executiva Regional de Estatística e às reuniões referidas no art. 44;

II — dirigir e coordenar os trabalhos da Divisão, Serviço ou Secção distribuindo-os às respectivas secções, turmas e carteiras;

III — distribuir pelas secções, turmas e carteiras o pessoal lotado da Divisão, Serviço ou Secção;

IV — organizar as instruções para a execução dos serviços a serem expedidas pelo diretor geral;

V — autenticar cópias, certidões e demais papéis que exijam essa formalidade;

VI — expedir boletins de merecimento;

VII — impor as penas disciplinares da sua alçada;

VIII — acompanhar com interesse o movimento estatístico nacional e estrangeiro, concorrendo para a propaganda da estatística;

IX — apresentar ao diretor geral, até 31 de janeiro de cada ano, o programa de trabalho da Divisão, Serviço ou Secção e o relatório dos serviços executados no decorrer do ano precedente;

X — exercer as atribuições delegadas ou cometidas pelo diretor geral, e as decorrentes das leis e regulamentos em vigor;

XI — propor ao diretor geral, por escrito, as medidas relacionadas com o andamento dos trabalhos da Divisão, Serviço ou Secção, inclusive:

a) concessão de vantagens aos servidores lotados na Divisão, Serviço ou Secção;

b) readaptação e transferência dos referidos servidores;

c) aplicação de penas disciplinares que excedam as de sua alçada;

d) designação de turmas de trabalho com horário especial;

e) antecipação e prorrogação do horário normal de trabalho;

f) designação dos chefes das secções e turmas;

g) designação dos servidores para executar fora da repartição, na capital ou interior, trabalhos de interesse da Divisão, Serviço ou Secção;

h) aplicação de penalidades por motivo de omissão ou falseamento de informações estatísticas.

Art. 28 — Ao chefe da Secção de Administração, além do enumerado no artigo anterior, compete:

I — dar exercício ao pessoal lotado no D.E.E.;

II — distribuir a correspondência às Divisões e Serviços, exarando despachos interlocutórios;

III — visar os documentos de despesa e as requisições de material;

IV — organizar e visar o extrato do expediente a ser publicado e o noticiário das atividades do D.E.E.;

V — fazer, em nome e de ordem do diretor, as comunicações necessárias;

VI — fazer inutilizar, anualmente, papéis e demais documentos do Departamento, cujo prazo de validade esteja esgotado.

Art. 29 — Aos chefes de Secção e aos encarregados de Turma compete:

I — impor disciplina e respeito aos funcionários sob suas ordens imediatas, aplicando-lhes a pena de advertência e propondo aplicação das de alçada superior;

II — distribuir os trabalhos ao pessoal lotado na secção ou turma, coordenando-os e fiscalizando-os;

III — expedir boletins de merecimento;

IV — acompanhar e rever a compilação e impressão de todos os trabalhos relativos a assuntos da secção ou turma;

V — autenticar cópias, certidões e demais papéis que exijam essa formalidade;

VI — submeter previamente ao seu superior hierárquico o programa anual dos trabalhos da secção ou turma solicitando providências necessárias ao seu cumprimento;

VII — acompanhar com interesse o movimento estatístico nacional e estrangeiro concorrendo para a propagação da estatística;

VIII — apresentar relatórios dos serviços quando lhes forem solicitados;

IX — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes da legislação em vigor;

X — cumprir e fazer cumprir as determinações transmitidas pelos superiores hierárquicos;

XI — propor, por escrito, aos diretores ou chefes das Divisões ou Serviços ou da Secção de Administração, as medidas relacionadas com o andamento dos trabalhos;

Parágrafo único — Ao chefe das Secções compete ainda comparecer às secções da Junta Executiva Regional de Estatística.

Art. 30 — Ao secretário do diretor geral compete:

I — secretariar as reuniões referidas no art. 44;

II — atender às pessoas que procurarem o diretor geral, encaminhando-as às dependências competentes;

III — representar o diretor geral quando se fizer necessário, mediante prévia determinação;

IV — desempenhar os trabalhos de que seja incumbido pelo diretor geral.

Art. 31 — Aos demais funcionários e extranumerários lotados no D.E.E. compete executar com zelo e presteza os serviços de que sejam incumbidos pelos superiores hierárquicos.

CAPÍTULO VI

Da obrigatoriedade das informações

Art. 32 — Sem prejuízo da legislação federal a respeito aplicam-se às pessoas naturais ou jurídicas que omitirem ou falsearem as informações regularmente solicitadas pelo D. E. E. diretamente ou por intermédio de outros órgãos, as penalidades cominadas pelo Decreto-lei n.º 12 006, de 12 de setembro de 1941, art. 13 a saber:

a) multa de Cr\$ 50,00 a Sr\$ 1 000,00 variável com a gravidade da falta, elevada ao dobro nas reincidências, quando se tratar de particular;

b) multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 500,00 conforme a gravidade da falta da primeira vez, suspensão da segunda vez e demissão da terceira vez, quando se tratar de funcionário.

Parágrafo único — O pagamento da multa estatuída na letra *a* não exonera da obrigação de prestar as informações, podendo, até que estas sejam ministradas, ser interditado o funcionamento do estabelecimento a que digam respeito.

Art. 33 — Quando se tratar de funcionário público, a omissão de informações sujeita-o ainda, enquanto durar, à suspensão do vencimento ou remuneração, nos termos do Decreto-lei n.º 12 076, de 28 de outubro de 1941, art. 233.

Art. 34 — Consideram-se regularmente solicitadas as informações que o forem:

a) por meio de boletim, questionário ou ofício;

b) por meio de funcionário credenciado.

Art. 35 — O prazo para informação será marcado pela repartição que as expedir, prevalecendo, no silêncio desta, o de dez dias contados do recebimento.

Parágrafo único — Quando as informações, por motivo de fato ou de direito, só poderão ser prestadas por legítimo superior do destinatário do pedido, deverá esta resposta, convenientemente fundada e instruída com indicação do nome e sede do superior, ser dada no prazo de dois dias.

Art. 36 — São competentes para a imposição das penas:

I — o diretor geral do D.E.E. ou a autoridade imediatamente superior à repartição ou agência de estatística por intermédio da qual fôr solicitada a informação, quando se tratar de particular;

II — o superior hierárquico do faltoso, precedendo comunicação da falta por qualquer das autoridades mencionadas no item anterior, quando se tratar de funcionário.

Art. 37 — A multa será imposta, decorrido o prazo, à vista do recibo de expedição de ofício ou questionário ou da comunicação da recusa de informação assinada pelo funcionário credenciado para obtê-las.

Art. 38 — Imposta a multa, será notificada pessoalmente ou por ofício, sob registro postal, ao interessado, que, dentro de dez dias úteis, contados do recebimento da notificação, poderá pedir reconsideração do ato que a impuser, mediante depósito prévio da importância, em repartição arrecadadora estadual ou municipal, conforme o caso.

Art. 39 — Se não houver pedido de reconsideração, a multa será logo inscrita como dívida ativa do Estado, ou do Município, segundo o caso, para o fim da cobrança administrativa ou judicial; se houver, mas fôr indêferido, o depósito se converterá em pagamento.

Parágrafo único — Quer a arrecadação seja administrativa quer judicial, as multas consideram-se rendas do Estado ou do Município, respectivamente.

CAPÍTULO VII

Da lotação

Art. 40 — O D.E.E. terá a lotação que fôr, oportunamente fixada em decreto.

CAPÍTULO VIII

Do horário

Art. 41 — O horário normal de trabalho será fixado pelo diretor geral, respeitado o número de horas semanais ou mensais estabelecido para o serviço público civil.

Art. 42 — O diretor geral, os diretores e chefes de Divisão ou Serviço, bem como o chefe da Secção de Administração, não ficarão sujeitos a ponto, devendo, porém, observar o horário fixado.

CAPÍTULO IX

Das substituições eventuais

Art. 43 — Serão substituídos automaticamente em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 dias:

I — o diretor geral por um diretor de Divisão designado pelo chefe do Poder Executivo;

II — os diretores de Divisão por um chefe de Secção designado pelo diretor geral;

III — o diretor do Serviço de Apuração Mecânica e o chefe da Secção de Administração por um chefe de turma designado pelo diretor geral;

IV — os chefes dos Serviços de Cartografia e de Estatística Militar, bem como os das demais secções e turmas, por funcionários designados pelo diretor geral.

Parágrafo único — Haverá sempre servidores previamente designados para as substituições de que trata este artigo.

CAPÍTULO X

Disposições gerais

Art. 44 — Convocados pelo diretor geral, reunir-se-ão sob sua presidência os diretores e chefes das Divisões e Serviços e o chefe da Secção de Administração, sempre que haja necessidade.

Art. 45 — Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por portaria do diretor geral.

Cidade do Salvador, em 29 de maio de 1944.
— Renato Aleixo, Interventor Federal. — Artur César Berenguer.

★

Decreto n.º 12 978, de 1.º de junho de 1944

Retifica o Decreto-lei n.º 141, de 31 de dezembro de 1943, que fixou a divisão administrativa e judiciária do Estado da Bahia, a vigorar, sem alteração, até 31 de dezembro de 1948.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, usando de suas atribuições, e

Atendendo à decisão do Exmo. Sr. Presidente da República, que aprovou a exposição de motivos do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, relativa à divisão administrativa e judiciária deste Estado, a vigorar até 31 de dezembro de 1948;

Atendendo, também, às retificações determinadas pelo Conselho Nacional de Geografia, referentes a diversos nomes de circunscrições administrativas e judiciárias,

Decreta:

Art. 1.º — Fica retificada a redação do art. 3.º do Decreto-lei n.º 141, de 31 de dezembro de 1943, do seguinte modo:

“Art. 3.º — A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período quinquenal citado, compreende 58 comarcas, 143 termos, 150 municípios e 554 distritos, estes com a categoria única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.”

Art. 2.º — O anexo n.º 1, constante da relação dos nomes de todas as circunscrições administrativas e judiciárias, bem como as categorias das respectivas sedes, e, n.º 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscricionais, ficam devidamente retificados e fazem parte integrante desse decreto.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 1.º de junho de 1944. — Renato Aleixo, Interventor Federal. — Artur César Berenguer. — Guilherme Marback. — Osvaldo César Rios. — P. Campos Pôrto. — Manuel Artur Vilaboim. — Arlindo Vilaça.

(D.O. — Bahia — 8-6-944).

(As tabelas referentes ao decreto acima foram publicadas na mesma edição do D.O.).

★

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Exposição de motivos

Em 14-4-1944

Sr. Interventor:

Em cumprimento ao despacho por V. Excia. exarado no ofício sob n.º 983, de 14 de janeiro do corrente ano, em que o Exmo. Sr. ministro da Agricultura dá conhecimento do relatório apresentado por um preposto da Divisão de Caça e Pesca daquele Ministério (peça anexa) e sugere a criação de um Parque de Refúgio de Animais Silvestres, na zona chamada “Gerais”, limítrofe dos Estados de Minas, Piauí e Goiás, determinamos fôsse o assunto estudado pelo Departamento de Terras e Proteção à natureza.

2. As informações prestadas pelos Srs. consultor jurídico, delegado de Terras e diretor do D.T.P.N., constantes do processado, são favoráveis à sugestão do Exmo. Sr. ministro da Agricultura. Opina, porém, o consultor jurídico, que não é caso para doação da área, e sim para o estabelecimento de simples reserva, nos termos do Código Florestal (Decreto n.º 23 793, de 23 de janeiro de 1934), ficando a região sob administração federal, para atender a finalidades previstas nos arts. 4.º e 5.º do aludido decreto. Lembra ainda, que devem ser respeitados os direitos dos titulares de terras já vendidas pelo Estado. Essas vendas ou áreas tituladas são, presentemente em número de sete, segundo informa o delegado de Terras, e, no caso de ser feita a reserva, deverão ser excluídas. Aventamos, todavia, a hipótese do Ministério entrar em negociações com os proprietários bem como com os possesores de outras áreas se houver conveniência de integrar na reserva toda a extensão delimitada.

3. Conforme esclarece a informação do delegado de Terras, dentro da área encontram os criadores das zonas vizinhas “refrigério ou sustentáculo para o criatório”, bem assim é feita a extração do látex da mangabeira “praticada por milhares de pessoas”. Tratando-se de atividades econômicas dignas de apreço, deverão as mesmas ser permitidas dentro da reserva, devidamente regulamentadas e fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura.

Além, o programa para o Parque ou Refúgio de Animais Silvestres prevê a continuação dessas atividades, em caráter organizado (letras *d, f, g, h e j*).

4. Declara o parecer do diretor do Departamento de Terras e Proteção à Natureza (D. T. P. N.): “Matéria que deve ser frisada é a necessidade de ser instituída a reserva em apreço, pois, não só o relatório anexo (do preposto da Divisão de Caça e Pesca do Ministério) mas também a informação do delegado de Terras traduzem verdades incontestes de conhecimento nosso”.

5. De inteiro acórdo com essas informações, expressamos nossa maior satisfação em manifestar o nosso parecer favorável à proposta do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, de vez que a mesma se enquadra no programa de conser-

vação das riquezas naturais do país, que é também um dos objetivos do Departamento de Terras e Proteção à Natureza desta Secretaria. Submetemos, assim, à consideração de V. Excia. a inclusa minuta de decreto instituindo a reserva afim de ser encaminhada ao Conselho Administrativo para o devido estudo e aprovação.

Reiteramos a V. Excia. os nossos protestos de consideração e apreço. — *P. Campos Pôrto*, Secretário da Agricultura.

A S. Excia. o Sr. General Renato Aleixo, DD. Interventor Federal neste Estado.

Aprovado. Encaminhe-se ao Conselho Administrativo. Em 18-IV-44. — *Renato Aleixo*.

(D.O. da Bahia 27-6-944).

Salvador, 22 de abril de 1944.

Senhor Interventor:

O Conselho Nacional de Geografia dirigiu a esta Secretaria uma proposta para ser procedido, em cooperação, o levantamento de uma área de 75 625 quilômetros quadrados, compreendendo os municípios de Barreiras, Angical, Cotegipe, Santana dos Brejos, Santa Maria e Correntina, por inteiro, e mais parte dos municípios de Barra do Rio Grande, Lapa e Carinhanha.

2. Ouvindo o Departamento de Geografia, este se pronunciou favoravelmente, informando ainda que a cooperação desta Secretaria pode ser dada da seguinte forma:

a) Contrato de dois ou três topógrafos, de preferência três para conclusão mais rápida do trabalho;

b) Pagamento pelo Estado das despesas com os contratos referidos na letra a, e mais das diárias em serviço de campo;

c) Custeio de despesas de transportes, material de consumo, etc., relativas ao pessoal do Estado aplicado no serviço.

3. Para atender aos três itens acima enumerados dispõe a Secretaria da quantia de Cr\$ 65 000,00, que poderão ser retirados de diversas verbas orçamentárias do Departamento de Geografia, para o corrente exercício.

4. No caso de V. Excia. aprovar a proposta do Conselho Nacional de Geografia, dará também autorização para dispor das verbas na forma indicada, e, ainda mais, — determinará a abertura do crédito especial de Cr\$ 35 000,00 para conclusão do programa do corrente ano.

5. Sendo resolvido o assunto conforme refere o n.º 4, solicito de V. Excia. autorização para firmar o acordo com o Conselho Nacional de Geografia.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de alto apreço e especial consideração. — *P. Campos Pôrto*, Secretário da Agricultura.

Aprovo. Em 24 de abril de 1944. — *Renato Aleixo*.

(D.O. da Bahia 3-6-944).

★

MATO GROSSO

Decreto-lei n.º 568, de 5 de julho de 1944

Extingue a taxa de estatística.

O Inteventor Federal, no Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica extinta a taxa de estatística constante do Título XII, do Código dos Tributos do Estado.

Art. 2.º — São mantidos, entretanto, os dispositivos do mesmo Código concernentes à apresentação de declarações sobre a entrada e saída de animais e mercadorias e as medidas de controle, bem como as penalidades por infrações daquela natureza, enquanto não forem estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou quem de direito, outras medidas que assegurem a obtenção de dados necessários ao perfeito levantamento das estatísticas comerciais.

Parágrafo único — O prazo para a apresentação das declarações de que trata o art. 550, do Decreto-lei n.º 296, de 1.º de agosto de 1939, fica modificado para o vigésimo dia de cada mês.

Art. 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República. — *Julio Strübing Müller*. — *J. Ponce de Arruda*.

(D.O. de Mato Grosso 7-7-944).

★

Decreto n.º 170, de 31 de maio de 1944

Cria mais um distrito policial no município de Diamantino, com a denominação de Areias.

O Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo único — Fica criado mais um distrito policial no município de Diamantino, com a denominação de Areias, e tendo os seguintes limites: de Três Barras uma linha reta até o Arroz Sem Sal; deste ponto até a cabeceira do ribeirão São Francisco; deste ponto até o garimpo Afonso; e deste garimpo até o ponto inicial em Três Barras.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 31 de maio de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República. — *Julio Strübing Müller*. — *Crescêncio Monteiro da Silva*.

(D.O. de Mato Grosso 3-6-944).

★

Decreto n.º 172, de 22 de julho de 1944

Retifica o Decreto n.º 170, de 31 de maio de 1944.

O Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica criado, no município de Barra do Bugres, o distrito policial de Areias, e tendo os seguintes limites: uma linha reta que, da barra do córrego Tira Sentido no rio Paraguai, vai ao ponto onde os córregos Mutum e Acorizal se juntam para formar o rio Bugres, deste ponto, o córrego Acorizal acima, até a sua cabeceira, deste ponto, o espigão divisor de águas da margem direita do rio Santana, até a cabeceira do rio São Francisco de Paula, este rio abaixo, até a sua foz no rio Santana, e este rio abaixo, margem direita, até a sua foz no rio Paraguai, e este rio abaixo, margem direita, até a foz do córrego Tira Sentido, ponto de partida.

Art. 2.º — Fica assim retificado o Decreto n.º 170, de 31 de maio de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de julho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República. — *Julio Strübing Müller*. — *J. Ponce de Arruda*.

(D.O. de Mato Grosso 26-7-944).

★

PARÁ

Decreto-lei n.º 4 505, de 30 de setembro de 1943

Fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, e dá outras providências.

O Interventor Federal:

Considerando os dispositivos das Leis Nacionais ns. 311, 3 599 e 5 901, de 2 de março de 1938, de 6 de setembro de 1941 e de 21 de outubro de 1943, respectivamente, que dispõem sobre a divisão territorial do país, simultaneamente administrativa e judiciária, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia;

Considerando que a entrada em vigor do novo quadro territorial brasileiro, de vigência quinquenal, deverá dar-se no dia 1.º de janeiro de 1944 com a solene comemoração em todas as cidades brasileiras do "Dia do Município", nos termos do Decreto-lei Nacional n.º 846, de 9 de novembro de 1938.

Decreta:

Art. 1.º A divisão territorial do Estado, que vigorará de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, é fixada nesta lei.

Art. 2.º A referida divisão, dentro do mencionado prazo de cinco anos, não sofrerá qualquer modificação, não se entendendo como tal, porém, os atos interpretativos de linhas divisórias intermunicipais e interdistritais, que vierem a se tornar necessárias para melhor e mais fiel caracterização dessas linhas, à luz de documentação geográfica ou cartográfica mais perfeita, desde que da interpretação não resulte um deslocamento da divisória tal que uma qualquer cidade ou vila saia do seu âmbito municipal ou distrital.

§ 1.º — Constituem as únicas exceções à inalterabilidade da divisão territorial ora fixada:

a) as alterações que o Governo da União houver por bem promulgar;

b) a anexação de um município a outro, motivada pelo fato da respectiva Prefeitura não apresentar o mapa do território municipal, até 31 de dezembro de 1944, desde que o âmbito territorial correspondente tenha sofrido modificação, por força da presente lei;

c) a recondução de uma circunscrição à situação anterior, devido ao fato de não haver nela sido preenchidos os requisitos legais indispensáveis à sua efetiva instalação a 1.º de janeiro vindouro.

§ 2.º — A anexação ou a recondução, prevista no parágrafo anterior, serão objeto de ato do Governo do Estado que além de determinar uma ou outra das providências, fixará a data e as formalidades para a sua efetivação.

Art. 3.º A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período quinquenal citado, compreende 24 comarcas, 57 termos, 57 municípios e distritos, estes com a categoria

única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

§ 1.º — No anexo n.º 1, parte integrante deste decreto, consta a relação apresentando, sistemática e ordenadamente, os nomes de todas as circunscrições administrativas e judiciárias, bem como a categoria das respectivas sedes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2.º — Em observância do disposto no § 1.º, do art. 16, da Lei Nacional n.º 311 e de acordo com as instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, em virtude do mesmo dispositivo, fica também apenso a este decreto-lei, como parte integrante dele, o anexo n.º 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscricionais, onde definem, para cada município, o perímetro municipal e cada uma das divisas interdistritais, quando houver.

Art. 4.º As autoridades municipais competentes, sob pena de responsabilidade, tomarão as medidas administrativas apropriadas para que, em cada cidade, no dia 1.º de janeiro de 1944, em ato público solene, se declare efetivamente em vigor o quadro territorial fixado nesta lei, no que concernir não só às circunscrições que tiverem sede na mesma cidade, como também aos demais distritos que integrem o respectivo município.

§ 1.º — A solenidade prevista neste artigo será presidida:

a) sendo a cidade sede de comarca pelo juiz de Direito;

b) sendo a cidade apenas sede de termo pelo juiz respectivo;

c) sendo a cidade sede de município sem fóro, pelo prefeito municipal.

§ 2.º — No caso de impedimento eventual das autoridades referidas, a substituição delas se fará automaticamente na seguinte ordem:

a) a do juiz de Direito pelo juiz do termo;

b) a do juiz do termo pelo prefeito municipal;

c) a do prefeito municipal pelo secretário da Prefeitura Municipal, cabendo a substituição deste se também impedido, à mais alta autoridade que se encontrar na cidade.

§ 3.º — A solenidade inaugural do novo quadro territorial, na parte que interessar a cada cidade do Estado, obedecerá ao ritual sugerido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia (anexo n.º 3, como parte integrante dessa lei), passando a ter, pela sua simultaneidade e conformidade com as solenidades congêneres realizadas nas demais cidades brasileiras a integral significação histórico-cívico-nacionalista decorrente dos princípios fixados na Lei Orgânica federal n.º 311, de 2 de março de 1938.

§ 4.º — Da ata da solenidade realizada em cada sede municipal a respectiva Prefeitura enviará duas cópias autenticadas ao Diretório Regional de Geografia, na capital do Estado, destinando-se uma a figurar em arquivo próprio e a outra a ser enviada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Rio de Janeiro, cabendo ainda ao Diretório Regional a obrigação de providenciar para a publicação de todas as atas no órgão oficial do Estado.

Art. 5.º Das disposições da legislação estadual que regularem as modificações do quadro territorial continuarão em vigor as que nem direta nem indiretamente colidirem com as normas deste decreto-lei.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1943. — *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, Interventor Federal. — *João Guilherme Lameira Bittencourt*, Secretário Geral.

(D.O. do Pará 25-6-944).

★

Decreto-lei n.º 4 518, de 22 de janeiro de 1944

O Interventor Federal, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939;

Considerando a necessidade de atender às condições precárias em que vivem os pescadores que habitam as margens do lago Arari e a parte do curso superior do rio Arari, na confluência de um com o outro, na ilha de Marajó, nos limites entre os municípios de Arariúna e Ponta de Pedras, em que já constituem núcleo considerável de população, de cerca de duas mil almas, que se entrega especialmente à pesca para a sua própria subsistência e o abastecimento desta capital;

Considerando que essa população precisa ser fixada em limites territoriais definidos, em que possa viver e desenvolver-se em melhores condições sociais de trabalho e habitação, higiene, educação e segurança, ao contrário do que ora sucede, sem a possibilidade de adquirir terra para a construção de suas próprias moradias;

Considerando que às respectivas famílias deve ser facultado o direito de adquirir terreno destinado à construção de suas habitações, que venham concorrer para a formação do futuro centro urbano a constituir-se;

Considerando que o terreno situado entre o lago Arari e o rio deste nome, formando uma pequena península e compreendendo uma parte de terra firme conhecida por "Têso do Limão", de propriedade de D. Josefina Miranda, com cento e vinte dois hectares, setenta e seis ares e trinta e cinco centiares 1 227 635 metros quadrados, é a única sorte de terras naquelas imediações que oferece condições favoráveis, já pela sua situação geográfica em relação ao lago e ao rio, com franco acesso para um e para outro, já pela sua elevação acima do nível de todas as enchentes verificadas até agora, para a fundação de uma povoação em que se possam agrupar aqueles pescadores;

Considerando que a instalação de uma povoação naquela área limitada não vem prejudicar a propriedade pastoril de D. Josefina Miranda, que tem vastas dimensões territoriais para crescer e desenvolver-se;

Considerando o disposto no art. 590, § 2.º, n.º I, do Código Civil Brasileiro e as disposições legais que autorizam a expropriação por utilidade pública,

Decreta:

Art. 1.º — Fica autorizado o Governo do Estado, para efeito de desapropriação, a declarar de utilidade pública nos termos do inciso I, do § 2.º, do art. 590, do Código Civil Brasileiro, o terreno de propriedade de D. Josefina Miranda, situado na ilha de Marajó, no município de Arariúna, na confluência do lago Arari e rio Arari, com área de cento e vinte dois hectares setenta e seis ares e trinta e cinco centiares (1 227 635 metros quadrados), limitada à frente pelo lago Arari e rio Arari, pelos fundos, por uma linha quebrada em ângulo

reto, tendo o primeiro elemento mil cento e cinquenta metros (1 150 metros), na direção de 5º47' S.O. e o segundo elemento mil metros (1 000 metros) na direção de 84º13' S.E., compreendendo parte do "Têso do Limão", para o fim de ser instalada nessa área a povoação que se denominará "Dona Leopoldina", de acordo com a planta levantada pelo agrimensor Boanerges Cardoso e o nivelamento procedido pela Comissão de Melhoramentos e Obras do Marajó, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Art. 2.º — Uma vez realizada a desapropriação, o D.O.T.V. deverá mandar proceder ao loteamento da área expropriada para formação de centro urbano, com o devido arruamento e reserva de áreas destinadas a praças, escolas, igrejas e logradouros públicos.

Art. 3.º — A área expropriada constituirá patrimônio urbano da povoação e só mediante enfiteuse poderá ser concedida.

Art. 4.º — Terão preferência para aforamento os pescadores profissionais que exerçam as suas atividades à margem do lago Arari e rio Arari.

Art. 5.º — Os títulos originários de aforamento serão expedidos a pescadores profissionais, brasileiros natos, independente de qualquer taxa ou emolumento, pela Prefeitura de Arariúna.

Art. 6.º — Para a instalação da povoação será aberto o crédito necessário.

Art. 7.º — O presente decreto-lei entrará em execução na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1944. — *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, Interventor Federal. — *João Guilherme Lameira Bittencourt*, Secretário Geral.

(D.O. — Pará 20-6-944).

★

Decreto-lei n.º 4 594, de 13 de junho de 1944

Abre o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300 000,00) destinado ao pagamento de despesas com a instalação do Congresso de Geografia, neste Estado.

O Interventor Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item IV, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo art. 4.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 5 511, de 21 de maio de 1943,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300 000,00), destinado ao pagamento de despesas com a instalação do Congresso de Geografia, neste Estado, correndo as despesas à conta dos recursos disponíveis do corrente exercício.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1944. — *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, Interventor Federal. — *João Guilherme Lameira Bittencourt*, Secretário Geral.

(D.O. — Pará 16-6-944).

★

Portaria n.º 155, de 18 de julho de 1944

O secretário geral do Estado, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal,

Resolve:

Recomendar o fiel cumprimento, em tôdas as repartições estaduais e municipais, do Decreto federal n.º 14 533, de 18 de janeiro do corrente ano, que promulgou a Convenção Ortográfica entre o Brasil e Portugal, assinada em Lisboa, a 29 de dezembro de 1943 e que entrou em vigor a 1 daquele mês e que vai publicada juntamente com esta portaria.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria Geral do Estado, 18 de julho de 1944. — *João Guilherme Lameira Bittencourt*, Secretário Geral.

(D.O. — Pará 21-7-944).

★

PARAÍBA

Decreto n.º 457, de 27 de junho de 1944

Cria o distrito policial de Lourenço, no município de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 7.º, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica criado o distrito policial de Lourenço, município de Guarabira.

Parágrafo único — O distrito policial de Lourenço limitar-se-á ao sul, começando de Catolé, pela estrada de rodagem de Guarabira à vila de Camarázal, até o rio Mamanguape, compreendendo Cachoeirinha dos Pereiros, lagoa da Canafistula, Agudinho e lagoa do Canto, pela rodagem central do município de Sapé a Tamoatá, limitando-se ao norte com o distrito de Araçagi, pela estrada da lagoa do Boi; ao norte: partindo de Tamoatá ainda pela estrada da lagoa do Boi até Barreiros, passando em Caetano e Barra da Espingarda; a oeste: partindo de Barreiros passando em Alto Grande e Taboca até a parada Catolé.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção em João Pessoa, 27 de julho de 1944; 56.º da proclamação da República. — *Rui Carneiro* — *Samuel Duarte*.

(D.O. — Paraíba 28-6-944).

★

PARANÁ

Decreto n.º 1 993

O Interventor Federal no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. I e III, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que o Museu Paranaense, não obstante a deficiência de suas atuais instalações, vem desempenhando, em parte, sua elevada função de instituição de ciência pura;

Considerando que pelas suas Seções de História-Pátria e Etnografia, contribui eficien-

temente para a educação cívica de nosso povo, ao mesmo tempo que é um valioso organismo de defesa do nosso patrimônio histórico;

Considerando que os estudos de Zoologia e de Botânica constituem a base sobre a qual se assentam os conhecimentos de Biologia indispensáveis à formação de um patrimônio cultural e à preparação técnica do Estado nos domínios da agro-pecuária, alicerce fundamental da nossa expansão econômica;

Considerando igualmente a necessidade de incrementar os estudos geológicos e mineralógicos, para mais perfeita orientação da economia do Estado;

Considerando que o ensino de ciências naturais contribui para incutir no espírito do povo a consciência do seu próprio valor, quando lhe revela as grandezas naturais da sua Pátria;

Considerando patrimônio que já possui o Museu Paranaense e a suma importância para o Estado de centralizar nesse instituto os estudos das ciências puras, separando-os dos estudos de suas aplicações;

Considerando, finalmente, a alta significação que tem o Museu Paranaense como instituição complementar de ensino superior,

Decreta:

Art. 1.º — Fica designada uma Comissão, constituída dos senhores desembargador Antônio Martins Franco, Artur Martins Franco, Carlos Stelfeld, José Loureiro Fernandes, Francisco de Assis Fonseca e padre Jesus Moura, diretores das Seções de Museu Paranaense, e dos engenheiros Osvaldo Lacerda e Frederico Brambila, respectivamente, diretor engenheiro-chefe do Departamento de Obras e Viação, da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura do Estado, para estudar e elaborar o projeto de reorganização dos serviços e instalação eficiente e definitiva, mediante edificação adequada, do Museu do Estado.

Art. 2.º — Para a edificação de que trata o artigo anterior, fica destinada a quadra, de propriedade do Estado, situada entre as ruas Amintas de Barros, 15 de Novembro, Tibagi e praça Santos Andrade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República. — *Manuel Ribas*. — *Cap. Fernando Flores*.

★

PERNAMBUCO

Decreto-lei n.º 1 012, de 15 de julho de 1944

O Interventor Federal no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), destinado à continuação dos trabalhos a cargo do Serviço de Agudagem e Irrigação.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Agamemnon Magalhães. — *Manuel Rodrigues Filho*. — *José do Rêgo Maciel*.

(D.O. — Pernambuco 16-6-944).

★

Decreto-lei n.º 1 015, de 18 de julho de 1944

O Interventor Federal no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — E' aberto o crédito especial de Cr\$ 40 000 (quarenta mil cruzeiros), destinado a custear a despesa com a feitura de vinte cartogramas para a exposição que se realizará em agosto p. vindouro, no Rio de Janeiro, quando da Conferência Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia e do X Congresso de Geografia.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Agamemnon Magalhães. — Manuel Rodrigues Filho. — José do Rêgo Maciel.

(D.O. — Pernambuco 19-7-1944).

★

Decreto-lei n.º 1 017, de 22 de julho de 1944

O Interventor Federal no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2 500 (dois mil e quinhentos cruzeiros), à consignação 306-8 293, material de consumo, da verba 306 — Conselho Penitenciário.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Agamemnon Magalhães. — Arnóbio Tenório. Vanderlei. — José do Rêgo Maciel.

★

Decreto-lei n.º 1 018, de 22 de julho de 1944

O Interventor Federal no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — E' aberto o crédito especial de Cr\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros), para auxiliar as despesas com os reparos imprescindíveis que estão sendo feitos na Igreja de Nossa Senhora da Penha, considerada monumento histórico e artístico desta capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Agamemnon Magalhães. — José do Rêgo Maciel.

(D.O. — 23-7-44).

★

PIAUI**Decreto-lei n.º 765, sancionado em 31 de dezembro de 1943**

Adota nova organização judiciária do Estado, a vigorar no quinquênio 1944-1948.

O Interventor Federal no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º IV, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e à vista da proposta do Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação,

Decreta:

Art. 1.º — Para os efeitos da administração judiciária, no quinquênio 1944 a 1948, divide-se o Estado em 37 comarcas e 47 distritos, assim discriminados:

Comarcas	Têrmos
Teresina	Teresina
Altos	Altos e Beneditinos (ex-São Benedito)
Amarante	Amarante e Regeneração
Barras	Barras e Esperantina (ex-Boa Esperança)
Berlingas	Berlingas (ex-Valença)
Bertolândia	Bertolândia (ex-Aparecida)
Bom Jesus	Bom Jesus
Buriti dos Lopes	Buriti dos Lopes
Campo Maior	Campo Maior e Alto Longá
Canto do Buriti	Canto do Buriti
Corrente	Corrente
Floriano	Floriano
Gilbués	Gilbués
Jaicós	Jaicós
Jerumenha	Jerumenha e Guadalupe (ex-Pôrto Seguro)
José de Freitas	José de Freitas
Lusilândia	Lusilândia (ex-Pôrto Alegre)
Marvão	Marvão (ex-Castelo)
Miguel Alves	Miguel Alves e Pôrto (ex-João Pessoa)
Oeiras	Oeiras
Palmeirais	Palmeirais (ex-Belém)
Parnaguá	Parnaguá
Parnaíba	Parnaíba e Luís Correia
Paulistana	Paulistana (ex-Paulista)
Pedro II	Pedro II
Piripiri	Piripiri
São Pedro do Piauí	São Pedro do Piauí (ex-São Pedro)
Picos	Picos
Pio IX	Pio IX (ex-Patrocínio) e Fronteiras (ex-Socorro)
Piracuruca	Piracuruca e Batalha
Santa Filomena	Santa Filomena
São João do Piauí	São João do Piauí
São Miguel do Tapuio	São Miguel do Tapuio
São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
Simplicio Mendes	Simplicio Mendes
União	União
Uruçuí	Uruçuí e Ribeiro Gonçalves

Art. 2.º — Atendendo-se ainda aos interesses da justiça fica criada a comarca do município de Palmeiras (ex-Belém) e transferida a sede da comarca do município de Fronteiras (ex-Socorro) para Pio IX (ex-Patrocínio).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de dezembro de 1943, 55.º da República.

Leônidas de Castro Melo. — Oto Tito de Oliveira.

(D.O. — Piauí 25-7-944).

★

Decreto-lei n.º 786, de 23 de maio de 1944

Dispõe sobre impostos e taxas a serem cobrados pelo Estado e municípios sobre os minérios produzidos nas minas e suas operações.

O Interventor Federal no Estado do Piauí, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 5 247, de 12 de fevereiro de 1943, os tributos arrecadados pelo Estado e pelos municípios sobre os minérios produzidos nas minas pelo minerador habilitado por força do decreto de autorização de lavra ou garantido pelo § 4.º, do art. 143, da Constituição e sobre as operações que o minerador realizar com este produto, não poderão exceder, em conjunto, de 5% (cinco por cento) do valor da produção efetiva, calculado na boca da mina.

§ 1.º — Os tributos devidos ao Estado serão os de Venda e Consignação, à base de 2,24%, e Indústria e Profissão, 1,26% calculado este por meio de lançamento feito pela exatoria da circunscrição fiscal local sobre o movimento anual.

§ 2.º — Para perfazer o total dos impostos de que trata o artigo anterior, cabe privativamente ao município a cobrança da taxa de conferência e de estatística, à base de 1,50% sobre o valor dos minérios produzidos.

§ 3.º — O imposto de Vendas e Consignações e a taxa de conferência e estatística de que trata o presente decreto-lei, serão exigidos na ocasião da saída do produto do local de produção.

Art. 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de maio de 1944; 56.º da República.

Leônidas de Castro Melo. — Alvaro Sistiyo Correia.

(D.O. — Piauí 25-5-944).

★

RIO GRANDE DO NORTE

Decreto-lei n.º 293, de 16 de junho de 1944

Dá nova organização ao Departamento de Agricultura do Estado.

O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — O Departamento de Agricultura do Estado fica constituído pelos seguintes órgãos que funcionarão diretamente subordinados à Diretoria Geral:

- 1 — Sub-Diretoria da Produção Vegetal.
- 2 — Sub-Diretoria da Produção Animal.
- 3 — Sub-Diretoria de Vales Úmidos.
- 4 — Sub-Diretoria de Terras do Domínio do Estado.
- 5 — Sub-Diretoria de Cooperativas.
- 6 — Serviço de Classificação do Algodão e Produtos Exportáveis.
- 7 — Carteira Agro-Pecuária.

Parágrafo único — E' à Sub-Diretoria de Terras Devolutas atual que se dá a nova denominação de Sub-Diretoria de Terras do Domínio do Estado.

Art. 2.º — Fica extinto o atual Serviço Estadual do Algodão e de Classificação de Produtos Exportáveis, cujas atividades e quadro de funcionários, sem prejuízo de padrão nem de vencimentos, passarão a pertencer aos novos órgãos do Departamento de Agricultura.

Art. 3.º — Os cargos de sub-diretores e chefes do Serviço de Classificação serão exercidos em comissão e a nomeação será do chefe do Governo do Estado, por indicação do diretor geral do Departamento de Agricultura, dentro ou fora do quadro de funcionários do Estado.

Parágrafo único — Ficam feitas, porém, as seguintes restrições:

a) os cargos de sub-diretores da Produção Vegetal e de Vales Úmidos só poderão ser exercidos por agrônomos ou engenheiros agrônomos;

b) o cargo de sub-diretor da Produção Animal só poderá ser exercido por agrônomo, engenheiro agrônomo ou médico veterinário;

c) o cargo de chefe do Serviço de Classificação do Algodão e Produtos Exportáveis, poderá ser exercido por agrônomo, engenheiro agrônomo ou pessoa idônea, técnico especializado no assunto em estabelecimento de absoluto e reconhecido mérito, conforme o que preceitua o Decreto n.º 5 739, de 29 de maio de 1940;

d) os cargos de sub-diretores de Terras do Domínio do Estado e de Cooperativas, serão exercidos pelos seus atuais sub-diretores, atendendo ao caráter de efetividade dos mesmos.

Art. 4.º — A Chefia da Carteira Agro-Pecuária será função gratificada, exercida por um funcionário do Departamento de Agricultura, nomeado pelo Governo do Estado, mediante proposta do diretor geral do Departamento de Agricultura.

Art. 5.º — Os cargos de sub-diretores e chefes de Serviço serão preenchidos de acôrdo com as necessidades, por solicitação do diretor geral do Departamento de Agricultura ao chefe do Governo do Estado.

Art. 6.º — Para organização e aperfeiçoamento de quaisquer dos serviços afetos aos órgãos do Departamento de Agricultura, o chefe do Governo poderá contratar técnicos de renomada capacidade e comprovado valor profissional, por solicitação do diretor geral do Departamento de Agricultura.

Art. 7.º — Os acordos existentes entre os Governos Federal e Estadual relativamente à execução dos Serviços de Classificação de Produtos Exportáveis e Cooperativismo, terão como executores os órgãos técnicos competentes do Estado, supervisionado pelo diretor geral do Departamento de Agricultura.

Art. 8.º — Fica o diretor geral do Departamento de Agricultura incumbido da elaboração dos projetos de organização e regulamentação dos órgãos de que trata o presente decreto, ouvindo quando convier a Comissão de Assistência ao Cooperativismo.

Art. 9.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de junho de 1944, 56.º da República. — *Antônio Fernandes Dantas. — João Dionísio Filgueira.*

(D.O. — Rio Grande do Norte 17-7-944).

★

Decreto-lei n.º 297, de 7 de julho de 1944

Dispõe sobre os preços para aforamento e compra de terras devolutas.

O Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — O art. 32 do Decreto n.º 351, de 1.º de dezembro de 1937, passa a ter a seguinte redação: "Os preços para a venda são regulados por decreto do chefe do Executivo Estadual e variarão de acordo com a área, situação, qualidade e classificação das terras e serão revistos anualmente.

Art. 2.º — O art. 56 do mesmo decreto é substituído pela seguinte disposição: "Os preços de aforamento são regulados por decreto do chefe do Executivo Estadual que poderá revê-los cada ano e variarão de acordo com a área, situação, qualidade e classificação das terras, devendo ser no mínimo Cr\$ 0,30 (trinta centavos) por hectare para as terras de 1.ª categoria, Cr\$ 0,20 (vinte centavos) para as de 2.ª e Cr\$ 0,10 (dez centavos) para as de 3.ª".

Art. 3.º — Fica adotada, até ulterior deliberação, a seguinte tabela de preços para venda de cada hectare de terras devolutas:

a) *Primeira categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); de mais de cem até duzentos hectares, Cr\$ 8,000 (oito cruzeiros); de mais de duzentos até trezentos hectares, Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de mais de trezentos até quatrocentos hectares, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); de mais de quinhentos hectares, Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros).

b) *Segunda categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); de mais de cem até duzentos hectares, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); de mais de duzentos até trezentos hectares, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); de mais de trezentos até quatrocentos hectares, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); de mais de quatrocentos até quinhentos hectares, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros); de mais de quinhentos hectares, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

c) *Terceira categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); de mais de cem até duzentos hectares, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); de mais de duzentos até trezentos hectares, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); de mais de trezentos até quatrocentos hectares, Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); de mais de quatrocentos até quinhentos hectares, Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); de mais de quinhentos hectares, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).

Parágrafo único — É fixado o preço mínimo de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) para cada venda de terras devolutas.

Art. 4.º — Os preços de aforamento de cada hectare de terras devolutas serão os seguintes, até ulterior deliberação:

a) *Primeira categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 0,30 (trinta centavos); de mais de cem até trezentos hectares, Cr\$ 0,40 (quarenta centavos); de mais de trezentos até quinhentos hectares, Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos); de mais de quinhentos hectares, Cr\$ 0,80 (oitenta centavos).

b) *Segunda categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 0,20 (vinte centavos); de mais de cem até trezentos hectares, Cr\$ 0,30 (trinta centavos); de mais de trezentos até quinhentos hectares, Cr\$ 0,40 (quarenta centavos); de mais de quinhentos hectares, Cr\$ 0,70 (setenta centavos);

c) *Terceira categoria*: — até cem hectares, Cr\$ 0,10 (dez centavos); de mais de cem até trezentos hectares, Cr\$ 0,20 (vinte centavos); de mais de trezentos até quinhentos hectares, Cr\$ 0,30 (trinta centavos); de mais de quinhentos hectares Cr\$ 0,60 (sessenta centavos).

Parágrafo único — O preço mínimo de cada aforamento é fixado em Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

Art. 5.º — Nas terras devolutas encravadas no município de Natal, serão observadas as seguintes disposições:

a) todas as terras são consideradas de uma só categoria;

b) nenhuma venda ou aforamento se fará de área superior a cinquenta hectares a cada pessoa;

c) o preço da venda será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por hectare, fixado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o mínimo para cada venda;

d) o preço de aforamento será de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por hectare, fixado em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o mínimo de cada aforamento.

Art. 6.º — Não se aplicarão aos processos de venda ou aforamento os preços estabelecidos nos arts. 2.º e 3.º, desde que o chefe do Executivo Estadual já tenha nêles proferido despacho de concessão e os interessados solicitarem os respectivos títulos dentro de noventa dias, a contar da data da publicação deste decreto-lei.

Art. 7.º — Quando o requerente fôr enfi-teuta ou proprietário de terras vendidas pelo Estado, a quantidade destas será computada para o efeito de fixação de preços, na forma dos arts. 2.º e 3.º, sempre que a área constante de novo requerimento fôr contígua àquelas ou encravada no mesmo município.

Art. 8.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 7 de julho de 1944, 56.º da República. — *Antônio Fernandes Dantas. — João Dionísio Filgueira.*

(D.O. — Rio Grande do Norte, 8-7-944).

★

RIO DE JANEIRO

Decreto-lei n.º 1 186, de 21 de julho de 1944

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — O Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.) fica constituído dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao diretor:

I — Serviço de Estatística Físio-Demográfica e Econômica (S.F.D.E.);

II — Serviço de Estatística Social, Cultural e Administrativa (S.S.C.A.);

III — Serviço de Fiscalização das Agências Municipais de Estatística (S.F.A.M.);

IV — Serviço de Estatística Militar (S.E.M.);

V — Serviços Auxiliares (S.A.).

Parágrafo único — Haverá junto ao diretor uma turma de pesquisas e informações e trabalhos de cartografia.

Art. 2.º — Os chefes do Serviço de Estatística Físio-Demográfica e Econômica, Serviço de Estatística Social, Cultural e Administrativa, Serviço de Fiscalização das Agências Municipais de Estatística e Serviço de Estatística Militar, constituirão, sob a presidência do diretor, o Conselho Técnico.

Art. 3.º — Os órgãos referidos no art. 1.º d'êste decreto-lei serão dirigidos por funcionários designados pelo chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único — Os trabalhos afetos ao Serviço de Estatística Social, Cultural e Administrativa serão executados pelo Serviço de Estatística Físio-Demográfica e Econômica, até quando se justifique seu desdobramento a critério do chefe do Poder Executivo.

Art. 4.º — Ficam criadas, no Quadro Permanente, as funções gratificadas de chefe do Serviço de Estatística Físio-Demográfica e Econômica, chefe do Serviço de Fiscalização das Agências Municipais de Estatística, chefe do Serviço de Estatística Militar e chefes dos Serviços Auxiliares com a gratificação anual de Cr\$ 3 600,00.

Art. 5.º — A competência e as atribuições dos órgãos e dirigentes previstos neste decreto-lei serão fixados em regulamento.

Art. 6.º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14 400,00 à verba 701, consignação 1,

sub-consignação 2, § 2.º, do orçamento em vigor, para ocorrer às despesas com a execução d'êste decreto-lei.

Art. 7.º — Êste decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os secretários do Governo e das Finanças assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio do Governo, em Niterói, 21 de julho de 1944. — *Ernane do Amaral*. — *Dermeval Moraes*. — *Valfredo Martins*.

(D.O. — Rio de Janeiro, 22-7-944).

★

SERGIPE

Decreto-lei n.º 436, de 28 de junho de 1944

Dá nova denominação a cadeiras do Colégio Estadual de Sergipe.

O Interventor Federal no Estado de Sergipe, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam denominadas História Geral e Geografia Geral as cadeiras de História da Civilização e Geografia do Colégio Estadual de Sergipe, atualmente vagas.

Art. 2.º — Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 28 de junho de 1944, 56.º da República. — *Augusto Maynard Gomes*. — *Francisco Leite Neto*.

(D.O. — Sergipe 1-7-944).

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interêsse geográfico

BELÉM (Pará)

Portaria n.º 202

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições e de acôrdo com a recomendação do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal no Estado, constante do ofício n.º 1 684, do Sr. secretário geral, determina ao diretor da Fazenda que processe e a Tesouraria pague mensalmente, ao Museu Paraense Emílio Goeldi e ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, a importância de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), respectivamente, a partir de janeiro do corrente ano, correndo êsse pagamento pela respectiva verba do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Belém, 22 de abril de 1944. — *Alberto Engelhard*, Prefeito.

(Estado do Pará — Belém, 23-4-944).

★

SALVADOR (Bahia)

Decreto-lei n.º 308, de 8 de julho de 1944

Abre crédito especial de Cr\$ 2 467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) para atender ao pagamento das despesas com o levantamento topográfico dos rios Camorogipe e Lucaia.

O Prefeito do município do Salvador, Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1938;

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2 467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) para ocorrer ao pagamento das despesas com o levantamento dos rios Camorogipe e Lucaia.

Parágrafo único — A despesa decorrente da abertura dêste crédito especial correrá pelos recursos do art. 11, § 3.º, n.º 2, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei federal n.º 2 416, de 17 de julho de 1940.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal do Salvador, em 8 de julho de 1944. — *Elisio de Carvalho Lisboa*, Prefeito. — *José Alves de Sousa*, Secretário.

(Município do Salvador — 31-7-944).



Resoluções do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística Junta Executiva Central

Íntegra das Resoluções de interesse geográfico aprovadas em 1937

Resolução n.º 3, de 1.º de fevereiro de 1937

Regula a distribuição do Anuário Estatístico do Brasil

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que a distribuição gratuita do *Anuário Estatístico do Brasil* está condicionada às prescrições constantes do parágrafo único do art. 1.º da Resolução n.º 12, tomada em 30 de dezembro de 1936 pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística;

Considerando que a edição do mesmo *Anuário* impõe ônus vultosos tanto ao Instituto como às Repartições Centrais que o integram;

Considerando que as publicações congêneres de todos os países do mundo são, invariavelmente, distribuídas ao público a título oneroso, trazendo, até, muitas delas, os preços de venda nas respectivas capas;

Considerando, ademais, que o inciso III do art. 24 do Decreto-lei n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, prevê a venda de publicações elaboradas ou editadas pelo Instituto:

Resolve:

Art. 1.º — Feita a distribuição determinada no parágrafo único do art. 1.º da Resolução n.º 12, de 30 de dezembro de 1936, baixada pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, o restante da edição do *Anuário Estatístico do Brasil* Ano II — 1936 só será fornecido a interessados ao preço de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) o exemplar.

§ 1.º — O diretor da Secretaria do Instituto fica responsável pelo controle tanto da distribuição gratuita, como da venda do *Anuário*, estabelecendo, para isso, os necessários elementos de contabilidade.

§ 2.º — As importâncias recebidas pela Secretaria, em virtude de venda do *Anuário*, serão recolhidas, semanalmente, ao Banco do Brasil, a crédito do Instituto Nacional de Estatística, observado o disposto no art. 28 do Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934.

Art. 2.º — A distribuição gratuita, prevista no citado dispositivo da Resolução n.º 12, de 30 de dezembro de 1936, deverá obedecer às seguintes normas:

I — às autoridades residentes e instituições situadas fora do Distrito Federal, será feita por via postal, sob registro, acompanhadamente de um aviso de recebimento, que deverá ser

assinado e devolvido ao Instituto pelo destinatário;

II — às autoridades residentes e instituições situadas no Distrito Federal, sempre que não se fizer por via postal, deverá ser igualmente documentada.

Art. 3.º — Excepcionalmente, o presidente do Instituto, os membros da Junta Executiva Central, o secretário geral e o diretor da Secretaria poderão oferecer, a título gratuito, ou a visitantes ilustres, ou a funcionários das cinco Repartições Centrais do Instituto que o solicitarem por escrito, ou para provocar permuta, ou ainda nos casos em que o oferecimento consulte de perto os interesses da estatística brasileira, exemplares da referida publicação.

Parágrafo único — Ainda nesses casos, os beneficiários fornecerão um documento em que aludam à oferta, isso para efeito de facilitar o controle da administração.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937, ano 2.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Benedito Silva*, Diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 5, de 1.º de março de 1937

Estabelece normas especiais para o preparo e impressão do Anuário Estatístico do Brasil para 1937.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que o *Anuário Estatístico do Brasil* para 1937, cuja impressão se terá de fazer no segundo semestre deste ano, ainda não poderá abranger senão poucas das estatísticas referentes a 1936, já organizadas com a cooperação dos sistemas estatísticos regionais na forma prescrita na Resolução n.º 14 da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística;

Considerando que, assim, o referido *Anuário* deverá atualizar quanto possível as estatísticas já divulgadas em sua edição de 1936;

Considerando, entretanto, que se deve justificativa à elaboração do citado número do *Anuário* exclusivamente com elementos obtidos pelos inquéritos federais — dado que a artí-

culação da estatística federal com as estatísticas regionais ainda não estava efetivada, — já agora, no preparo do *Anuário* de 1937, não se poderá excluir a colaboração dos sistemas estatísticos das várias unidades da Federação;

Considerando, porém, que, até o ano de 1936, as estatísticas regionais tinham compreensão muito desigual e obedeciam a métodos e processos quase sempre discordantes, o que impossibilita o preparo de um conjunto tabular sistemático utilizando-se exclusivamente contribuições regionais;

Considerando, portanto, que a Junta Executiva Central há de ter necessariamente latitude de deliberação quanto à seleção dos elementos regionais que se possam incorporar ou substituir ao acervo dos dados federais sobre cada unidade da Federação;

Resolve:

Art. 1.º A elaboração do *Anuário Estatístico* de 1937 será feita pela Secretaria Geral do Instituto com o concurso das cinco Repartições Centrais e principalmente da Diretoria de Estatística Geral.

Art. 2.º O sistema tabular do *Anuário* dará continuidade quanto possível às estatísticas divulgadas na edição de 1936, introduzidos, porém, os aperfeiçoamentos e desenvolvimentos que já forem exequíveis e se tornarem aconselháveis.

Art. 3.º Os elementos a utilizar no preparo do *Anuário* ainda serão, principalmente os que puderem fornecer as cinco Repartições Centrais, não só com os resultados dos seus inquéritos diretos, mas, ainda, com trabalhos de síntese das estatísticas elaboradas por órgãos especializados e enquadradas no respectivo campo de atribuições segundo o disposto na Resolução n.º 7 da A. G. do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 4.º A Secretaria Geral do Instituto, entretanto, pedirá às Juntas Executivas Regionais que promovam o preparo urgente, pelos órgãos dos sistemas que superintendem, do resumo das estatísticas de que acaso dispuserem, referentes a período ulterior a 1936, e que possam fornecer elementos para atualizar melhorando-as ou ampliando-as, as tabelas já constantes do *Anuário* de 1936, ou para organizar contribuições novas ainda não incluídas no referido número do *Anuário*.

Art. 5.º — Essas contribuições deverão ser enviadas à Junta Executiva Central até 15 de abril, sem o que já não poderão ser objeto de consideração no preparo do *Anuário*.

Art. 6.º Recebendo esse material, que as Juntas Executivas Regionais expedirão em forma sistematizada e acompanhadamente de uma exposição que esclareça a fonte, a significação e a compreensão de cada estatística, assinalando-lhe as lacunas que ainda contiver e o grau de veracidade que se lhe puder reconhecer, a Secretaria Geral procederá ao exame de conjunto desse material, verificando quais os quadros gerais que seja possível organizar com o auxílio dele, bem assim quais os elementos que, embora não permitindo o preparo de quadros nacionais, estiverem em condições de substituir ou complementar os elementos coligidos pelos inquéritos federais.

Art. 7.º A Secretaria Geral solicitará, outrossim, desde já, às cinco Repartições Centrais, o índice, acompanhado de um ementário elucidativo, das séries tabulares com que puderem concorrer para a próxima edição do *Anuário*, visando o enriquecimento e a atualização dos seus dados.

Art. 8.º Formuladas pela Secretaria Geral a cada uma das Repartições Centrais as ponderações sugeridas pelo exame de conjunto dos

índices recebidos, tendo em vista a conveniência de unidade de plano, de sistematização e de alargamento ou abreviação de cada parte do quadro informativo, as contribuições projetadas serão elaboradas segundo as normas uniformes já assentadas quanto a formato, técnica tabular, ortografia, etc., devendo ser remetidas à Secretaria Geral impreterivelmente até 15 de maio.

Art. 9.º Confrontando então as contribuições recebidas das repartições centrais com os elementos selecionados das contribuições regionais, a Secretaria Geral organizará o plano de conjunto da nova edição do *Anuário*, submetendo-o à consideração da Junta Central em sua primeira reunião ordinária de junho ou, se isto não for possível por motivo de força maior, em reunião ulterior, ordinária ou extraordinária, mas tão próxima quanto possível.

Art. 10 Discutido e aprovado o dito plano, seguir-se-á o trabalho de elaboração final acaso ainda necessário, trabalho esse em que a Secretaria Geral será prestado pelas Repartições Centrais todo o concurso necessário.

Art. 11 Serão preparadas ao mesmo tempo, utilizado ainda o aludido concurso e segundo os modelos sistemáticos que a Secretaria Geral organizar, as vinte e duas separatas regionais do *Anuário*.

Art. 12 Todos os esforços serão empregados para que tanto os originais do *Anuário* como os das suas separatas estejam concluídos no correr do mês de julho ou, o mais tardar, em agosto. Os primeiros serão encaminhados à tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, fazendo-se o respectivo trabalho de impressão mediante acordo entre a Presidência do Instituto e a Diretoria do Departamento. Os segundos, excetuados, os do Território do Acre, serão encaminhados pela via mais rápida às Juntas Executivas Regionais das unidades políticas a que interessarem, a fim de que a sua impressão seja promovida com urgência, em edição não inferior a 1 000 exemplares e na conformidade das regras padronizadoras já adotadas para o *Anuário* de 1936.

Art. 13 Será considerado ponto essencial que o *Anuário* e as suas vinte e duas separatas estejam impressos e sejam distribuídos antes do fim do ano.

Art. 14 A impressão da separata do Território do Acre será feita pela Diretoria de Estatística da Produção mediante acordo com a Presidência do Instituto, devendo ser de 500 exemplares a edição.

Rio de Janeiro, 1.º de março de 1937, ano 2.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Benedito Silva*, Diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado, *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 15, de 16 de junho de 1937

Aprova o Regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia ad referendum da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5.º do Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, que “institui o Conselho Brasileiro de Geografia incorporado ao Instituto Nacional de Estatística, autoriza a sua adesão à União Geográfica Internacional e dá outras providências”;

Considerando a conveniência de prevalecer, no citado Regulamento, quanto possível, as disposições estudadas, e formuladas no respectivo ante-projeto, pela Comissão de Geógrafos convocada pelo Ministério do Exterior, a qual sugeriu as bases do decreto criando o Conselho Brasileiro de Geografia, integrado no Instituto Nacional de Estatística e como órgão representativo do Brasil na União Geográfica Internacional;

Considerando, por outro lado, que a regulamentação do C.B.G. pode e deve admitir, dentro do esquema geral proposto pela aludida Comissão, e atendidas as peculiaridades específicas de organização que os seus fins indiquem, um mínimo de analogia e equivalência relativamente à regulamentação do Conselho Nacional de Estatística, de maneira que as duas entidades colegiais que passam a responder em comum e em igualdade de condições, pelos destinos do Instituto, autônomas uma em relação à outra nos respectivos campos de ação, — mas harmônicas e convergentes nas suas atividades para fins que se completam, — apresentem unidade fundamental de concepção e se ajustem organicamente nos seus elementos correspondentes, como as duas metades simétricas do mesmo todo;

Considerando, ainda, que o C.B.G., como o C.N.E., não sendo um organismo de ação técnica e administrativa direta, mas destinado à coordenação geral de todas as atividades geográficas que já se exercitem no país, ou venham a exercitar-se, diferenciadamente distribuídas pelos três planos da vida nacional — o federal, o regional e o local, — o que torna, indispensável que o quadro do Conselho abraja elementos que representem legítima e suficientemente todas aquelas atividades;

Considerando, entretanto, que essa numerosidade dos elementos necessariamente constitutivos do Conselho, — útil ainda, sem dúvida, como instrumento de unidade nacional pela estreita inter-vinculação das três ordens governativas em torno de um objetivo comum e pelo sentimento de fecundidade e grandeza do esforço coletivo a serviço da Nação — precisa ser utilizada com prudência em estrutura suficientemente diferenciada e hierarquizada, para que as contribuições a mobilizar, embora individualmente mínimas, se enfeixem gradativamente e confluam harmonizadas para a realização dos fins do sistema, valorizando-se reciprocamente pelo inter-ajustamento perfeito, e conseguindo, assim um máximo de resultados;

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovado, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, o Regulamento anexo, do Conselho Brasileiro de Geografia assinado pelo presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Art. 2.º As alterações ao presente regulamento, depois de referendado pelo C.N.E., serão propostas pelo Conselho Brasileiro de Geografia em Resolução especial, devendo ser submetidas ao Poder Executivo para a necessária aprovação, pelo presidente do mesmo Conselho e do Instituto, que lhe juntará o parecer prévio, também fixado em Resolução especial, do C.N.E. Da mesma forma, as alterações do regulamento do C.N.E. serão propostas por este Conselho em resolução especial, devendo ser encaminhadas ao Poder Executivo pelo presidente do Instituto acompanhadamente da Resolução do C.B.G. firmado o seu ponto de vista sobre as modificações sugeridas.

§ 1.º O parecer de um dos Conselho sobre as alterações de regulamento que o outro proposer versará, apenas, os pontos que afetarem a vida geral do Instituto ou tiverem repercussão no setor de atividades sob sua responsabilidade.

§ 2.º Havendo conflito entre os pontos de vista formulados, o presidente do Instituto submeterá as aludidas Resoluções ao Poder Executivo acompanhadamente de uma fórmula de conciliação assentada, em comum pelo Diretório Central do C.B.G. e pela Junta Executiva Central do I.N.E.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1937, ano 2.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Benedito Silva*, Diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 23, de 16 de novembro de 1937

Solicita instruções e providências ao Governo da República em decorrência da nova ordem política instituída no país.

A Junta Executiva Central do Instituto Nacional de Estatística, no uso de suas atribuições, e depositando firme confiança em que o novo Governo da República, a cujo chefe deve a Nação a instituição do grande sistema nacional dos serviços de estatística e geografia, se empenhará em consolidar a estrutura desta instituição, desenvolver-lhe os recursos, prestigiar-lhe a iniciativa e utilizar-lhe as virtualidades;

Considerando que a nova ordem constitucional, a que passou o país, impõe um trabalho de reorganização econômica, administrativa e política, que não pode ser levado a efeito sem o auxílio de meticolosos e seguros levantamentos estatísticos;

Considerando que o Instituto Nacional de Estatística é o órgão responsável pela orientação e cooperação de todos os empreendimentos de natureza estatística que se devam realizar no território nacional, cumprindo-lhe, também, promover a articulação dos serviços geográficos e a intensificação das suas atividades, tendo como fim imediato a revisão da Carta do Centenário;

Considerando que o Instituto funciona em subordinação direta à Presidência da República, a quem assim, deve solicitar não só as diretivas gerais para as suas atividades, mas ainda, as medidas e os recursos que exigir o desenvolvimento dos trabalhos a seu cargo;

Considerando que o extinto Poder Legislativo não chegou a deliberar em definitivo sobre várias medidas urgentes relativas ao Instituto, tais como a fixação dos recursos para os trabalhos preliminares do recenseamento de 1940, para o início dos serviços geográficos integrados na instituição pelo decreto de criação do Conselho Brasileiro de Geografia, e para a continuação das anteriores atividades subordinadas ao Conselho Nacional de Estatística, de acordo com o orçamento pelo mesmo Conselho elaborado nos termos da Convenção inter-administrativa de 11 de agosto de 1936;

Considerando também, a conveniência de um ato legislativo que mude o nome desta instituição como decorrência de se lhe haver articulado o sistema dos serviços geográficos e na forma do que resolveram o Conselho Brasileiro de Geografia (Resolução n.º 6) e o Conselho Nacional de Estatística (Resolução n.º 31);

Considerando que entre as atribuições atuais do Poder Executivo está o de baixar decretos-leis e deliberar as medidas de emergência de que carecer a administração pública;

Resolve:

Artigo único. A Presidência do Instituto Nacional de Estatística solicitará do Sr. Presidente da República:

I — as diretivas que o Governo julgue conveniente fazer incluir no plano de trabalho do Instituto, tendo em vista o concurso que o mesmo lhe deva prestar na ordem institucional vigente;

II — a inclusão no orçamento da República para 1938, como "auxílio", na forma da legislação do Instituto, não só das verbas de 600 e 3 800 contos, constantes, respectivamente, das Resoluções ns. 49 e 8 do Conselho Nacional de Estatística, ambas já aprovadas pelo Governo e destinadas, a primeira, aos serviços normais do Instituto e aos compromissos pelo mesmo assumidos em face dos governos regionais e locais, e a segunda, aos serviços preliminares do recenseamento de 1940 durante o exercício próximo vindouro;

III — a fixação, no mesmo orçamento, também como "auxílio", e na conformidade do que propuser o Diretório Central do Conselho Brasileiro de Geografia, de uma verba especial reservada ao custeio dos serviços do Instituto que estão subordinados ao referido Conselho, e, especialmente, à revisão da Carta do Brasil e ao levantamento dos mapas municipais, trabalhos esses a serem encaminhados desde já, para que estejam concluídos simultaneamente com os do Recenseamento Geral ("Resolução" n.º 14, de 17 de julho de 1937, do C.B.G.; e (Resolução n.º 30, de 9 de julho do mesmo ano, do C.N.E.);

IV — a mudança, por um decreto-lei, da atual denominação do Instituto Nacional de Estatística para a de "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", de acordo com as sugestões do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho Brasileiro de Geografia;

V — a recomendação aos governos regionais para que atendam às solicitações do Instituto no que se refere ao programa mínimo que o mesmo está empenhado em executar, quanto ao aparelhamento dos órgãos regionais de estatística e de cartografia geográfica;

VI — a solicitação aos governos dos municípios por intermédio dos governos regionais, dos atos que criem as respectivas Agências de Estatística, quando estas ainda não existirem, e assegurem a tais órgãos, em todo o país, condições de útil colaboração nos trabalhos estatísticos e geográficos que o Instituto está empreendendo.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1937, ano 2.º do Instituto.— Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. —

Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 25, de 30 de novembro de 1937

Prorroga até 31 de dezembro de 1938 o prazo fixado na alínea a) do art. 2.º da Resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições:

Considerando que a Resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, provê à imediata elaboração de monografias estatístico-descriptivas municipais;

Considerando entretanto, que a prática veio demonstrar ter sido insuficiente o prazo estabelecido na alínea a) do art. 2.º da supracitada Resolução n.º 57, para a conclusão das monografias municipais, porisso que algumas unidades federadas, alegando motivos ponderáveis, não puderam, sequer, tomar as providências preliminares para a consecução daquele objetivo;

Considerando que a paralisação do trabalho em apêço, em consequência de haver-se extinguido o prazo para a sua conclusão, poderia ser apreciada como um índice de desinteresse pelo êxito de tão relevante iniciativa do I.N.E.;

Resolve:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1938 o prazo fixado na alínea a) do art. 2.º da Resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 2.º Os dados estatísticos que ilustrem as monografias estatístico-descriptivas municipais reportar-se-ão ao movimento de 1937, ou à situação verificada em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3.º A Secretaria Geral do I.N.E. comunicará, imediatamente, por via telegráfica, às Juntas Executivas Regionais a ementa da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, ano 2.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.



Se quiser receber as obras da "Biblioteca Geográfica Brasileira", escreva à Secretaria do Conselho Nacional de Geografia solicitando sua inscrição como assinante.

Conselho Nacional de Geografia

Assembléia Geral

Íntegra das Resoluções n.ºs 114 a 120

Resolução n.º 114, de 3 de junho de 1942

Baixa recomendações aos órgãos do Conselho para colaborarem nos trabalhos do X Congresso Brasileiro de Geografia

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que o X Congresso Brasileiro de Geografia se realizará sob o patrocínio do Conselho, que cumpre ser dado com o máximo de eficiência;

Considerando que se aproxima a época do Congresso, recomendando-se no momento não só a intensificação dos trabalhos de organização, como também o apressamento do preparo das contribuições culturais;

Resolve:

Art. 1.º É recomendado aos Diretórios Regionais e Municipais do Conselho que promovam, com a máxima possível presteza, as adesões ao X Congresso Brasileiro de Geografia dos próprios órgãos, dos seus membros componentes e também dos elementos a eles assessorados, como sejam os consultores técnicos e os informantes distritais.

Art. 2.º Encarece-se, por essencial, a atuação do Diretório Regional em favor do êxito do Congresso, dentro da unidade política respectiva, seja divulgando os objetivos e a organização do certame, seja promovendo o inte-

rêsse do Governo e das repartições especializadas do Estado, seja esclarecendo e instruindo os Diretórios Municipais subordinados.

Art. 3.º É julgada de maior interesse cultural a contribuição científica dos consultores técnicos do Conselho, que serão solicitados a oferecerem trabalhos e estudos, os consultores nacionais pelo Diretório Central, e os Regionais pelos Diretórios Regionais respectivos.

Art. 4.º A Secretaria do Conselho expedirá as instruções, relações, folhetos e demais documentos que se tornarem necessários aos objetivos desta Resolução.

Art. 5.º A repartição central do Conselho elaborará trabalhos culturais e cartográficos inéditos, com que comparecerá ao Congresso e à sua Exposição anexa, oriundos dos seus serviços especializados.

Goiânia, 3 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Oriando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 116, de 4 de julho de 1942

Dispõe sobre os serviços de Secretaria dos Diretórios Regionais

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando o desenvolvimento crescente dos empreendimentos do Conselho, cujo êxito, nos seus desdobramentos estaduais, depende principalmente da atuação coordenadora dos Diretórios Regionais;

Resolve:

Art. 1.º É encarecido aos Diretórios Regionais que mantenham com eficiência e em dia os seus serviços de Secretaria, quer promovendo e preparando as reuniões mensais do plenário, quer atendendo à correspondência.

Art. 2.º Recomenda-se que a correspondência recebida do Diretório Central e a êle enviada seja conhecida do Diretório Regional, para a devida apreciação dos seus membros.

Art. 3.º O Conselho fornecerá às Secretarias dos Diretórios Regionais material de expediente, padronizado segundo as normas da administração federal.

Art. 4.º Fica a Secretaria do Conselho autorizada, como medida de exceção e de emergência, a proporcionar auxiliares aos chefes das Secretarias dos Diretórios Regionais, cujos serviços de expediente denunciarem absoluta necessidade de reforço de pessoal.

§ 1.º A Secretaria fixará o critério pelo qual se comprove a necessidade em aprêço.

§ 2.º A admissão dêesses auxiliares se fará mediante proposta do Diretório Regional, a ser formulada por solicitação da Secretaria do Conselho.

§ 3.º A admissão será sempre condicionada às possibilidades das verbas próprias do Conselho e feita a título precário, em contrato anual.

Goiânia, 4 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Oriando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 116, de 4 de julho de 1942

Dispõe sobre a elaboração de um Código de Especificações Técnicas, que regule a execução dos trabalhos geográficos dentro do país

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando a grande vantagem de se uniformizarem os métodos e de se fixarem as especificações técnicas, que regulem a execução dos trabalhos geográficos no país;

Considerando que dessa uniformização decorrerá uma cooperação muito mais valiosa para a carta geográfica do Brasil, sobretudo pelo fato dela poder reunir trabalhos técnicos, embora de procedência vária, mas oferecendo todos, quanto à exatidão, graus de precisão comparáveis;

Resolve:

Art. 1.º O Conselho promoverá a instituição de um Código de Especificações Técnicas, que regule a execução dos trabalhos geográficos no país.

Art. 2.º A Secretaria, preliminarmente, organizará um documentário das especificações técnicas utilizadas nas repartições especializadas da administração federal, bem como das normas adotadas nas principais organizações profissionais do país.

Art. 3.º Esse documentário será devidamente estudado pela Comissão da Carta ao Milio-

nésimo, que organizará um esboço do Código em aprêço que sirva de base aos estudos a serem, em seguida, promovidos junto dos órgãos especializados da administração pública, sobretudo das repartições técnicas federais.

Art. 4.º O esboço ou ante-projeto acima referido será encaminhado aos Diretórios Regionais para que ofereçam, por escrito, ponderações, críticas e contribuições, ouvidas as repartições estaduais cuja atividade se relacione com os objetivos do Código.

Art. 5.º Todas as contribuições oferecidas serão examinadas pela Comissão da Carta que, se possível, ainda em 1943, encaminhará o projeto definitivo ao Diretório Central do Conselho, para que resolva quanto à aprovação do Código e à sua adoção efetiva pelos Serviços técnicos, oficiais e particulares, ouvido o Serviço Geográfico e Histórico do Exército, nos termos do art. 4.º da Resolução n.º 93, de 24 de julho de 1941.

Goiânia, 4 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 117, de 6 de julho de 1942

Elege os membros das Comissões Técnicas e lhes sugere temas de estudos

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que há de ser proveitoso às Comissões Técnicas do Conselho, no mandato 1942-43, abordarem de preferência assuntos relacionados com as atividades da instituição ou da sua cogitação;

Resolve:

Art. 1.º — São eleitos, para o exercício 1942-43, os seguintes membros das Comissões Técnicas Permanentes do Conselho: 1.º) "Comissão do levantamento Territoriais": Prof. Alirio Huguency de Matos, Presidente; Eng.º Marcolino Fragoso, relator; Eng.º Luis Honório Ferreira, Eng.º Aristides Bueno e Eng.º José de Oliveira Duarte, vogais; 2.º) Comissão de Cartografia": Eng. José Carlos Pedro Grande, presidente; Prof. Rudolf Langer, relator; Eng.º Benjamin Kingston, Eng.º Alberto de Sá Oliveira e Eng.º Luis Falhano Cadaval, vogais; 3.º) "Comissão de Physiografia": Eng.º Anibal Alves Bastos, presidente; Eng.º José Flusa da Rocha, relator; Dr. F. C. Hoehne, Eng.º Eduardo Schmidt Monteiro de Castro e Eng.º Nélson Sousa Oliveira, vogais; 4.º) "Comissão de Geografia Humana": Prof. Artur Ramos, presidente;

Prof.ª Vanda Cardoso Torok, relator; Dr. F. Conceição Meneses, Eng.º Antônio Ribas e Prof. Lourival Câmara, vogais.

Art. 2.º — A Assembléa recomenda aos presidentes dessas Comissões que, se possível, sejam por elas considerados os seguintes assuntos: 1.º) pela Comissão de Levantamentos Territoriais, "A aerofotogrametria aplicada ao caso brasileiro"; pela Comissão de Cartografia, "A formação de cartógrafos"; pela Comissão de Physiografia, "Os tipos do relevo brasileiro"; pela Comissão de Geografia Humana, "A colonização no Brasil".

Art. 3.º — A Secretaria fornecerá os elementos de que dispuser para a realização dos estudos recomendados e atenderá às solicitações que lhes formularem os membros das Comissões Técnicas.

Goiânia, 6 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 118, de 6 de julho de 1942

Baixa recomendações acêrca da revisão dos quadros municipais e distritais, a processar-se em 1943

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que, de acôrdo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, durante 1943 deverão ser feitos os estudos que hão-de fundamentar a revisão do quadro territorial de cada unidade política da Federação para que se instale em 1.º de janeiro de 1944 a nova divisão administrativa do país que, inalteravelmente, vigorará durante o quinquênio 1944-48;

Considerando que o Decreto-lei federal n.º 3 599 de 6 de setembro de 1941, determinou ao Conselho que, nas instruções da revisão do quadro territorial de 1943, inclusive certas normas quanto à nomenclatura das cidades e vilas;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Geografia recomenda encarecidamente aos governos regionais que determinem, com a conveniente antecedência, a realização dos estudos da revisão do quadro territorial das unidades políticas respectivas, para o efeito de efetiva instalação em 1.º de janeiro de 1944, da nova divisão territorial, nos termos do Decreto-lei Nacional n.º 311.

Art. 2.º — A Presidência do Instituto representará a êsses governos quanto à necessidade da efetivação de tal providência, solicitando a constituição desde logo de Comissões, tal como foi feito em 1938 ao se enquadrar, pela vez primeira, a divisão territorial do país nas normas sistematizadoras da Lei n.º 311, devendo cada Comissão ser composta de três membros: um representante do Diretório Regional de Geografia, um representante da Junta Executiva Regional de Estatística, o diretor do Departamento das Municipalidades ou, onde não houver êsse Departamento, um técnico de livre escolha do govêrno.

Art. 3.º — Recomenda-se o exame das informações e dados recolhidos pelos agentes do recenseamento de 1940 e anotados nos respectivos mapas de setores e mapas municipais, como contribuição valiosa ao estudo das divisas novas intermunicipais e interdistritais.

Art. 4.º — A Secretaria do Conselho, para isso, com a direção do Serviço Nacional de Recenseamento, a fim de recolher sistematicamente êsse material informativo, e, depois de criticado e apurado, fornecê-lo aos órgãos regionais encarregados dos estudos da revisão do quadro territorial.

Art. 5.º — Na revisão dos nomes das cidades e vilas, além das normas do Decreto n.º 311, será atendida a determinação da Lei n.º 3 599 pela qual deverá ser eliminada a duplicata de nomes de cidades e vilas em todo o país, reco-

mendando ainda o Conselho que se substituam os nomes de pessoas vivas, de preferência por vocábulos indígenas.

Art. 6.º — A Secretaria distribuirá relação completa dos nomes das cidades e vilas brasileiras, para que os órgãos regionais competentes tenham, com a máxima antecedência, conhecimento daquelas localidades, cujos nomes devam ser mudados por duplicados.

Art. 7.º — Quando houver várias localidades (cidades e vilas) com o mesmo nome, êste será mantido somente para a de maior categoria, e, no caso de haver diversas com a mesma categoria, prevalecerá o nome daquela que o tiver a mais tempo.

Art. 8.º — A fim de que se efetive, tal como a lei exige, a eliminação da duplicata de nomes em todo o país, a Secretaria do Conselho se constituirá órgão coordenador geral, ao qual deverão ser encaminhadas tôdas as propostas de mudança de nomes duplicados, antes da sua adoção definitiva.

Art. 9.º — Essas propostas deverão estar na Secretaria, ao mais tardar, até ao dia 1.º de novembro de 1943, para que ela possa pronunciar-se em conjunto, como se impõe, até ao dia 30 de novembro, reservando-se o mês de dezembro para as comunicações e as contrapropostas que se fizerem necessárias.

Art. 10 — Na escolha dos novos nomes é vedado o uso de nomes estrangeiros, os de pessoas, bem como os nomes longos ou formados de mais de uma palavra, recomendando-se ainda a adoção, sempre que possível, de nomes indígenas com propriedade local.

Art. 11 — Tomando no melhor apêrço as sugestões constantes da Resolução n.º 240, de 4 de julho corrente, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, fica determinado ao Diretório Central dêste Conselho que baixe as instruções e promova as providências, necessárias à efetivação no devido tempo daquelas sugestões, não previstas na presente Resolução, bem como de outras medidas que se impuserem à boa marcha dos trabalhos para a fixação da nova divisão territorial do país.

Art. 12 — Para a revisão do quadro territorial brasileiro a processar-se em 1943, ficam confirmadas, no seu conteúdo técnico, as instruções baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia que regulamentaram análoga operação em 1938.

Goiânia, 6 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

Resolução n.º 119, de 6 de julho de 1942

Dispõe sobre a uniformização das convenções cartográficas referentes à geologia e à petrografia

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando ser conveniente estabelecer-se com presteza a uniformização das convenções cartográficas da geologia e da petrografia, em face do desenvolvimento que a indústria mineral vem tendo no país;

Considerando que a aprovação dessas convenções, por serem especializadas, pode ser dada independentemente e sem prejuízo do plano de uniformização da cartografia brasileira, que o Conselho está processando e que compreende as convenções cartográficas das cartas gerais;

Resolve:

Art. 1.º — A Secretaria do Conselho retirará do processo do plano de uniformização da cartografia brasileira as convenções cartográficas referentes à geologia e à petrografia, sugeridas pelo Ministério da Agricultura, a fim de constituírem um processo à parte.

Art. 2.º — Dessas convenções a Secretaria tirará cópias, que enviará às repartições regio-

nais e centrais, encarregadas de trabalhos geológicos, petrográficos e mineralógicos, para que emitam pareceres sobre a adoção das mesmas uniformemente em todo o país.

Art. 3.º — Os pareceres apresentados à Secretaria serão encaminhados à Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, a fim de relatar as contribuições oferecidas e apresentar um projeto definitivo das convenções geológicas e petrográficas.

Art. 4.º — O Diretório Central do Conselho apreciará o projeto e providenciará para a adoção em todo o país daquelas convenções que forem definitivamente aprovadas.

Goânia, 6 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 120, de 8 de julho de 1942

Promove a fixação de instruções para o preparo de contribuições regionais ao Dicionário Geográfico Brasileiro

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições,

Considerando que, para a organização do *Dicionário Geográfico Brasileiro*, de que trata a Resolução n.º 36, de 18 de abril de 1939, do Diretório Central, há necessidade de serem minuciosamente especificados quais acidentes geográficos urbanos e especiais, dotados de nomes, devam ser incluídos, tais como ruas, praças, faróis, etc.;

Considerando que, uma vez definidas as espécies geográficas a figurarem no Dicionário, as contribuições que os Diretórios Regionais do Conselho porventura preparem ou promovam terão o desejado cunho de uniformidade;

Resolve:

Artigo único — O Diretório Central, ouvida a repartição central do Conselho, baixará instru-

ções pelas quais se regule o preparo das contribuições ao *Dicionário Geográfico Brasileiro* que, porventura, os Diretórios Regionais queiram executar ou promover, relativamente aos âmbitos territoriais respectivos.

Parágrafo único — Nessas instruções serão minuciosamente relacionadas quais acidentes geográficos, urbanos e rurais, naturais e humanos, devam ser no Dicionário incluídos.

Goânia, 8 de julho de 1942, ano VII do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

 O Serviço Central de Documentação Geográfica do Conselho Nacional de Geografia é completo, compreendendo Biblioteca, Mapoteca, Fototeca e Arquivo Corográfico, destinando-se este à guarda de documentos como sejam inéditos e artigos de jornais. Envie ao Conselho qualquer documento que possuir sobre o território brasileiro.

Diretório Central

Íntegra das Resoluções n.ºs 114 a 120

Resolução n.º 114, de 30 de outubro de 1942

Prorroga o prazo para o julgamento final das monografias de aspectos geográficos do concurso de 1943

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando qua ainda não deram entrada na Secretaria da instituição tôdas as monografias apresentadas no concurso de 1942, instituído pelo Conselho, devido sobretudo às dificuldades de transportes imposta pela situação de guerra que o país atravessa;

Resolve:

Art. 1.º — Fica prorrogado até ao dia da segunda reunião ordinária do mês de dezembro dêste Diretório o prazo para o julgamento final das monografias de aspectos geográficos municipais apresentadas no concurso de 1942, instituído por êste Conselho, e a conseqüente

classificação dos trabalhos para o efeito da distribuição dos prêmios previstos.

Art. 2.º — A Secretaria diligenciará para que cheguem com a maior presteza possível as monografias faltantes e providenciará para que todos os trabalhos apresentados sejam minuciosa e previamente examinados pela Secção de Estudos da repartição central do Conselho, cujo parecer preliminar instruirá o julgamento do Diretório Central.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 115, de 3 de novembro de 1942

Dispõe sôbre a aquisição de aparelhos técnicos

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que, dia a dia, se torna mais difícil a aquisição de aparelhos necessários aos trabalhos geográficos, quer no campo, quer de gabinete, em virtude da restrição a bem dizer absoluta da importação;

Considerando que, na questão de aparelhagem, a colaboração do Conselho aos serviços regionais há de ser das mais proveitosas;

Resolve:

Art. 1.º — É autorizada a aquisição de aparelhos necessários ao desenvolvimento das campanhas de coordenadas e altimétrica do Conselho, bem como para atender às solicitações mais instantes dos serviços geográficos estaduais.

Art. 2.º — A aquisição far-se-á, segundo as normas usuais, com as disponibilidades das verbas próprias do orçamento vigente do Con-

selho, referentes às campanhas de coordenadas e altimétrica, sem prejuízo dos seus encargos normais.

Art. 3.º — O adiantamento de cem mil cruzeiros feito à Secretaria deve ser entendido como destinado à movimentação das campanhas do Conselho e não restrito às despesas de pronto pagamento sômente da campanha de coordenadas, conforme foi indicado à Contabilidade do Instituto e por ela adotado, não cabendo pois o empenho dessa quantia na verba de coordenadas, e sim englobadamente no conjunto orçamentário do Conselho, responsabilizada a Secretaria pela sua boa aplicação.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 116, de 2 de dezembro de 1942*Approva o regimento interno da Comissão Executiva da Biblioteca Geográfica Brasileira*

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Resolve:

Artigo único — Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Executiva da Biblioteca Geográfica Brasileira, baixado pelo respectivo diretor, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 112, de 4 de setembro de 1942, deste Diretório.

Parágrafo único — O Regimento aprovado constitui-se parte integrante desta Resolução.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 117, de 2 de dezembro de 1942*Determina a realização de reuniões de geógrafos e professores de geografia*

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando o êxito obtido na reunião de geógrafos e professores de geografia promovida pela Presidência do Instituto e levada a efeito no dia 4 de novembro último;

Considerando que, promovendo a realização de reuniões desses cultores da geografia, o Conselho lucrará duplamente, no congraçamento dos líderes da nossa geografia e na ventilação própria de assuntos importantes e de oportunidade;

Considerando as possibilidades da Secção de Estudos da repartição central do Conselho e as vantagens do aperfeiçoamento cultural dos seus funcionários;

Resolve:

Art. 1.º — O Diretório consigna ao presidente do Instituto vivo aplauso pelo excelente resultado colhido da reunião de especialistas da geografia, que levou a efeito no dia 4 de novembro último, e expressa seu gozo pela boa impressão que os geógrafos e professores de geografia tiveram da repartição central do Conselho, na visita coletiva feita após aquela reunião.

Art. 2.º — A Secretaria do Conselho, de acórd com as instruções da Presidência, organizará reuniões de preferência na sua sede, com o objetivo de congregar geógrafos e professores de geografia em torno de assuntos de oportunidade e interesse.

Art. 3.º — Em cada reunião haverá normalmente três comunicações de autoridades nos assuntos respectivos; uma sobre questão de metodologia da pesquisa geográfica ou do ensino da geografia; outra sobre assunto da geo-

grafia do Brasil; terceira sobre organização especializada, oficial ou não, que desenvolva atividades e pesquisas geográficas.

Art. 4.º — As comunicações serão distribuídas por forma que a reunião tenha normalmente a duração de duas horas.

Art. 5.º — O secretário do Conselho será auxiliado por um geógrafo, de altas credenciais científicas, designado pelo presidente, por sua proposta, para servir, sob o regime de tarefa, como orientador científico das reuniões culturais do Conselho.

Art. 6.º — Para o debate de assuntos técnicos e científicos em torno de comunicações feitas e para o encaminhamento de outras comunicações, poderá haver reuniões preparatórias, tertúlias semanais, em dia e hora previamente fixados, nas quais o orientador se entreterá com os geógrafos e professores que, interessados, comparecerem para o exame de tais assuntos.

Art. 7.º — Fica o diretor do Serviço de Geografia e Estatística Pisiográfica autorizado a organizar reuniões outras, privativas dos funcionários do Serviço, sobretudo da Secção de Estudos, para, sob a direção científica do orientador, aprimorarem seus conhecimentos geográficos, podendo essas reuniões ter caráter didático e serem acompanhados de excursões de estudos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 118, de 21 de dezembro de 1942*Dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 1942*

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando a vantagem de encerrar-se a execução orçamentária juntamente com o exercício financeiro, que coincide com o ano civil;

Considerando que as necessidades dos serviços impõem o aproveitamento dos eventuais saldos de verbas orçamentárias, sobretudo para atender a despesas imprevistas que se tornarem indispensáveis;

Resolve:

Art. 1.º — Ficam transferidas para a Verba IV — “Eventuais” as seguintes disponibilidades orçamentárias: 1) setenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 72 000,00) da sub-consignação 4 da verba II — “Aluguel de sede”; 2) de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6 000,00) da sub-consignação 6 da verba II — “Despesas miúdas”; 3) de três mil cruzeiros (Cr\$ 3 000,00) da sub-con-

signação 7 da verba II — "Iluminação, telefones, telegramas"; 4) de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80 000,00) da sub-signação 3 da verba III — "Impressão de cartas".

Art. 2.º — Por conta da verba "Eventuais" assim reforçada serão efetuados os pagamentos de despesas correspondentes às demais verbas orçamentárias cujos saldos forem insuficientes, ficando para isso autorizado o Serviço de Contabilidade do Instituto a fazer os respectivos estornos, segundo instruções que a Secretaria do Conselho emanará para cada caso.

Art. 3.º — Do saldo final do orçamento do Conselho de 1942 será destacado o quantitativo de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100 000,00) para, em fundo especial, responder pelos adiantamento das despesas de pronto pagamento do Conselho e das suas campanhas de operações de campo, ficando como saldo orçamentário definitivo a ser transferido para o fundo de reserva do Instituto.

Art. 4.º — São autorizadas no corrente exercício as seguintes despesas especiais: 1) auxílio de doze mil cruzeiros (12 000,00) ao Prof. Jorge Zarur, que nos Estados Unidos desempenha missão cometida pelo Conselho, para a aquisição de passagem de volta e ulitimação dos estudos de geografia especializada; 2) de quinze mil cruzeiros (15 000,00) para edições da Biblioteca Geográfica Brasileira, nos termos do art. 38 do seu Regulamento Interno; 3) de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2 800,00) de gratificação ao pessoal da portaria e do gabinete de cópias; 4) de instalação da nova sede do Conselho, em confirmação ao disposto no art. 2.º da Resolução n.º 113 d'este Diretório.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.



Resolução n.º 119, de 4 de janeiro de 1943

Baixa a classificação, em julgamento final, das monografias de aspectos municipais do concurso de 1942 e dá outras providências correlatas

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições; Considerando o parecer apresentado pela Secção de Estudos da repartição central do Conselho sobre as monografias do concurso de 1942, nos termos da Resolução n.º 114 d'este Diretório;

Resolve:

Art. 1.º — Fica aprovado o parecer da Secção de Estudos, que examinou e criticou, tôdas as monografias encaminhadas a este Diretório, no concurso instituído pelo Conselho em 1942, e consignado o aplauso do Diretório à mesma Secção pela maneira eficiente, segura e justa com que se desincumbiu da delicada tarefa.

Art. 2.º — Em julgamento final do concurso de 1942, o Diretório proclama a seguinte classificação das monografias de aspectos municipais;

a) em primeiro lugar: *Lajes, a rainha da Serra* (M. de Lajes, E. Santa Catarina), do Eng. Vitor Peluso Júnior;

b) em segundo lugar: 1) *Contribuição à geografia da praia do Leste* (M. de Paranaguá, E. Paraná), de José Fernandes Loureiro; 2) *Pequenos rios — alma de uma civilização rural* (M. de Ubá, E. Minas Gerais), de Washington Peluso Albino; 3) *Monografia histórico-corográfica do M. de Francisco Sá* (M. de Francisco Sá, E. Minas Gerais), de Artur Jardim de Castro Gomes; 4) *Monografia de Cruz das Almas* (M. de Cruz das Almas, E. Bahia), de João Batista de Jesus; 5) *Monografia do município de Cáceres* (M. de Cáceres, E. Mato Grosso), de Gabriel Pinto de Arruda; 6) *Dados para a geografia do município de Bocaiúva* (M. de Bocaiúva, E. Minas Gerais), de João José dos Santos; 7) *Pirangi — Monografia Histórico-Corográfica* (M. de Pirangi, E. São Paulo), de Francisco Cimino e Clementino C. Filho; 8) *Corografia do município de Rio Preto* (M. de Rio Preto, E. Minas Gerais), de José Maria de Araújo; 9) *O Pico Frei Leopoldi* (M. de Vitória, E. Espírito Santo), de Adolfo Monjardim; 10) *O município de Ubá e uma curiosa questão de*

limites com o município de Rio Branco (M. de Ubá, E. Minas Gerais), de Orlando de Oliveira Vaz;

c) em terceiro lugar: 1) *Monografia do município de Lavras* (M. de Lavras, E. Minas Gerais), de Alberto de Carvalho; 2) *Breves dados históricos do município de Carinhanha* (M. de Carinhanha, E. Bahia), de José Oliveira Lisboa; 3) *Monografia histórico-corográfica do município de Montes Claros* (M. de Montes Claros, E. Minas Gerais), de Tobias Leal Tupinambá; 4) *Monografia do município de Coração de Jesus* (M. de Coração de Jesus, E. Minas Gerais), de Leônidas de Andrade Câmara; 5) *Monografia do município de Vitória* (M. de Vitória, E. Pernambuco), de Pedro Ramalho da Silva; 6) *O porto de Corrumuxatiba* (M. de Prado, E. Bahia), de Firmino Alves Barreto; 7) *Monografia geográfica do município de Guanhões* (M. de Guanhões, E. Minas Gerais), de Benedito Pereira da Silva; 8) *Município de Glória* (M. de Glória, E. Minas Gerais), de Antônio Lopes de Faria Sobrinho; 9) *Monografia geral do município de Herculânea* (M. de Herculânea, E. Mato Grosso), de Carlos Garcia de Queirós; 10) *Monografia do município de Aracoiaba* (M. de Aracoiaba, E. Ceará), de José Alci Paiva; 11) *Monografia do município de São João do Piauí* (M. de São João do Piauí, E. Piauí), de Adail Coelho Maia e Agenor M. A. Costa; 12) *Monografia do município de Formiga* (M. de Formiga, E. Minas Gerais), de Rodolfo de Almeida; 13) *Monografia do município de Formiga* (M. de Formiga, E. Minas Gerais), de Nair de Oliveira; 14) *Monografia do município de Pirapora* (M. de Pirapora, E. Minas Gerais), de José Bandeira da Mota; 15) *Monografia do município de Porto Alegre* (M. de Porto Alegre, E. Rio Grande do Sul), de Valter Spalding; 16) *As serras da Prata e do Feiteiceiro* (M. de Paranaguá, E. Paraná), de Vicente Nascimento Júnior; 17) *Município de São Gonçalo — Distrito de Neves* (M. de São Gonçalo, E. Rio de Janeiro), de Luis Palmier; 18) *Monografia do município de Itaúna* (M. de Itaúna, E. Minas Gerais), de Isaurino do Vale; 19) *Monografia da cidade de Guanambi* (M. de Guanambi, E. Bahia), de Messias Pereira Donato; 20) *Monografia do município de Morro do Chapéu* (M.

do Morro do Chapéu, E. Bahia), de Joel Modesto de Sousa.

d) em quarto lugar: 1) *Monografia do município de Andradás* (M. de Andradás, E. Minas Gerais), de José Maria de Campos; 2) *Aspectos zootécnicos do município de Machado* (M. de Machado, E. Minas Gerais), de Fausto Paulo Werner; 3) *Monografia do município de Caetitê* (M. de Caetitê, E. Bahia), de Idalina Neves Vieira; 4) *Monografia do município de Mesquita* (M. de Mesquita, E. Minas Gerais), de José Milton Cursage; 5) *Município de São Romão* (M. de São Romão, E. Minas Gerais), de Saint-Clair Fernandes Valadares; 6) *Estudo histórico e geográfico de Catu* (M. de Catu, E. Bahia), de Eusínio Figueiredo Brasil; 7) *As furnas do Catete* (M. de Nova Friburgo, E. Rio de Janeiro), de Adauto Soares Monteiro; 8) *Município de Mesquita* (M. de Mesquita, E. Minas Gerais), de Edmides Marinho da Silva; 9) *Estudos para a formação da monografia do município de Itu* (M. de Itu, E. Ceará), de Auton Aragão; 10) *Monografia sobre o distrito de Vespasiano* (M. de Santa Luzia, E. Minas Gerais), de Aureliano Nestor Veado; 11) *Monografia geográfica do município de São Carlos* (M. de São Carlos, E. São Paulo), de Enéias Camargo; 12) *Geografia do município de Itamonte* (M. de Itamonte, E. Minas Gerais), de Válder Figueiredo Mota; 13) *Monografia do município de D. Silvério* (M. de Dom Silvério, E. Minas Gerais), de Fernando de Paula Antunes; 14) *Monografia do município de Paripiranga* (M. de Paripiranga, E. Bahia), de Alice de Carvalho Abreu; 15) *Monografia do município de Cachoeira* (M. de Cachoeira, E. Bahia), de Manuel Augusto Sapucaia; 16) *Monografia do município de Mesquita* (M. de Mesquita, E. Minas Gerais), de Celestino José Coelho; 17) *A torre e o vale do rio do Peixe no município de Marília* (M. de Marília, E. São Paulo), de João Batista Meiller; 18) *Monografia do município de Lagoa dos Gatos* (M. de Lagoa dos Gatos, E. Pernambuco), de João Pereira Calado; 19) *Monografia geográfica do município de Alagoinhas* (M. de Alagoinhas, E. Bahia), de João de Castro; 20) *Monografia do município de Itiúba* (M. de Itiúba, E. Bahia), de Robério Pinto de Azeredo; 21) *Monografia geográfica do município de Maragogipe* (M. de Maragogipe, E. Bahia), de Odilardo Uzeda Rodrigues e Ermezindo Mendes; 22) *Município de Angical* (M. de Angical, E. Bahia), de Floriz Fernandes Faria; 23) *Município de Rio Casca* (M. de Rio Casca, E. Minas Gerais), de Raimundo Vieira de Sousa Sobrinho; 24) *Monografia sobre o município de Ouro Fino* (M. de Ouro Fino, E. Minas Gerais), de Moacir de Miranda Gomes; 25) *Monografia do município de Paraíba do Sul* (M. de Paraíba do Sul, E. Rio de Janeiro), de Guilherme Hippert; 26) *Monografia geográfica do município de Barra* (M. de Barra, E. Bahia), de Elisio Pinheiro Mourão; 27) *Monografia do município de Itaberaba* (M. de Itaberaba, E. Bahia), de Antônio Dias Andrade; 28) *Estudo informativo para feitura da monografia do município de Crateús* (M. de Crateús, E. Ceará), de Auton Aragão; 29) *Monografia do município de Jaicós*, (M. de Jaicós, E. Piauí) de Samuel Portela Veloso; 30) *O Jaburu (rio que serve a dois Estados)* (M. de Ubajara, E. Ceará), de Pedro Ferreira de Assis; 31) *Município de Camanducaia* (M. de Camanducaia, E. Minas Gerais), de Benedito Silva Santos; 32) *Monografia do município de Extrema* (M. de Extrema, E. Minas Gerais), de Timóteo Cardoso Pinto; 33) *Estradas do município de Dorés do Campo* (M. de Dorés do Campo, E. Minas Gerais), de José Lopes Pereira; 34) *O município de Santo Antônio da Platina* (M. de Santo Antônio da Platina, E. Paraná), de T. Franco Guimarães; 35) *Monografia sobre o*

povoado de Dom Serafim (M. de Itamarandiba, E. Minas Gerais), de Maria do Rosário Fernandes; 36) *Monografia do distrito de Chapada* (M. de Cuiabá, E. Mato Grosso), de Álvaro Feitosa Vitorio; 37) *Monografia estatístico-co-gráfica sobre o município* (M. de Altinho, E. Pernambuco), de Carmélia Diniz; 38) *Monografia geográfica e estatística de Poços de Caldas* (M. de Poços de Caldas, E. Minas Gerais), de Antônio Marçal Nogueira; 39) *Pirai — Monografia da cidade* (M. de Pirai, E. Rio de Janeiro), de Luis Antônio Garcia da Silveira; 40) *A serra Bodoquena* (M. de Pôrto Murтинho, E. Mato Grosso), de Bonifácio Camargo Gomes; 41) *Estudo informativo para a feitura de uma monografia do município de Ipueiras* (M. de Ipueiras, E. Ceará), de Auton Aragão; 42) *Cidade de Luis Correia* (M. de Luis Correia, E. Piauí), de José de Sousa Brandão; 43) *Breve monografia do município de Mundo Novo* (M. de Mundo Novo, E. Bahia), de Adolfo Alves Barreto; 44) *Monografia do município de Piranga* (M. de Piranga, E. Minas Gerais), de José Júlio de Freitas Coutinho Filho; 45) *Dados gerais do município de Pedra Branca* (M. de Pedra Branca, E. Minas Gerais), de José de Abreu Paiva; 46) *Descrição do município de Jaguarari* (M. de Jaguarari, E. Bahia), de José Carvalho de Sousa; 47) *Município de Paulista* (M. de Paulista, E. Piauí), de Hermínio Rocha; 48) *Monografia sobre o município e comarca de Betim* (M. de Betim, E. Minas Gerais), de Carlos Diniz Braga; 49) *Município de Ararã* (M. de Ararã, E. Bahia), de Fernando Nogueira Dantas; 50) *Monografia referente a parte física e divisional, etc. . .* (M. de Ebeirão, E. Pernambuco), de Maria Expedita Padilha Mendonça;

e) em quinto lugar: 1) *Monografia do município de Acaraú* (M. de Acaraú, E. Ceará), de M. Nicodemo de Araújo; 2) *Monografia do município de Água Preta* (M. de Água Preta, E. Pernambuco), de João Climaco R. de Azevedo Silva; 3) *Monografia sobre a descrição de limites e economia do município de Alto Longá* (M. de Alto Longá, E. Piauí), de João Batista Loureiro; 4) *Monografia sobre a descrição geral do município de Alto Longá* (M. de Alto Longá, E. Piauí), de Laurentina Vilanova e Silva; 5) *Monografia do município de Aquidabã* (M. de Aquidabã, E. Sergipe), de Maria Raquel de Figueiredo; 6) *Monografia do município de Areado* (M. de Areado, E. Minas Gerais), de Magnólia Agostini; 7) *Monografia dos rios e serras do município de Areado* (M. de Areado, E. Minas Gerais), de Alice Prado; 8) *Monografia dos distritos do município de Barra* (M. de Barra, E. Bahia), de Valdemiro Otaviano de Araújo; 9) *Monografia do município de Barreiras* (M. de Barreiras, E. Bahia), de Joaquim Raulino Sampaio; 10) *Monografia geográfica do município de Belo Vale* (M. de Belo Vale, E. Minas Gerais), de Modestino Melo; 11) *Aspectos geográficos do município de Boa Nova* (M. de Boa Nova, E. Bahia), de Antônio Lima Quadros; 12) *Município de Bom Jardim* (M. de Bom Jardim, E. Rio de Janeiro), de Leônico Silva; 13) *Monografia do município de Bom Sucesso* (M. de Bom Sucesso, E. Bahia), de Tranquolino Joaquim dos Santos; 14) *Monografia do município de Bom Sucesso* (M. de Bom Sucesso, E. Bahia), de Eduardo Augusto Vieira; 15) *Monografia do município de Buriti dos Lopes* (M. de Buriti dos Lopes, E. Piauí), de Cristóvão Gomes de Melo; 16) *Monografia corográfica do município de Cajobi* (M. de Cajobi, E. São Paulo), de Agnelo da Cruz Prates; 17) *Monografia dos aspectos geográficos do município de Canhoba* (M. de Canhoba, E. Sergipe), de João Alves de Resende; 18) *Aspectos gerais do município de Caravelas* (M. de Caravelas, E. Bahia), de João Clarenson Farias; 19) *Notícia sobre a flora do município de Con-*

deúba (M. de Condeúba, E. Bahia), de Armindo Ferreira da Silva; 20) *Monografia geográfica do município de Delfinópolis* (M. de Delfinópolis, E. Minas Gerais), de Anor Inácio de Almeida; 21) *Estudo da geografia do município de Divinópolis* (M. de Divinópolis, E. Minas Gerais), de Geraldo Lara; 22) *As divisões do município de Dóres do Campo* (M. de Dóres do Campo, E. Minas Gerais), de Ildefonso A. Silva; 23) *Monografia do município de Encruzilhada* (M. de Encruzilhada, E. Bahia), de Eustáquio Beleza Serrano; 24) *Estudo geral da sede do município de Entre Rios* (M. de Entre Rios, E. Bahia), de Oscar da Silva Reis; 25) *Monografia do município de Floresta* (M. de Floresta, E. Pernambuco), de Floro Gomes de Sá Meneses; 26) *Monografia do rebanho bovino do município de Formiga* (M. de Formiga, E. Minas Gerais), de Sebastião Goulart de Sousa; 27) *Município de Gimirim — comarca de Machado* (M. de Gimirim, E. Minas Gerais), de Manuel Abraão Filho; 28) *Estudos para a formação de uma monografia do município de Independência* (M. de Independência, E. Ceará), de Auton Aragão; 29) *Município de Itabaianinha* (M. de Itabaianinha, E. Sergipe), de Antônio Isaias Coelho; 30) *Monografia sobre o rio São João* (M. de Itamarandiba, E. Minas Gerais), de Geraldo Campos Moreira; 31) *As vias de comunicações do município de Jaboticatubas* (M. de Jaboticatubas, E. Minas Gerais), de América Marques de Freitas; 32) *Dados históricos do município de Lagarto* (M. de Lagarto, E. Sergipe), de Temístocles Emílio de Carvalho; 33) *Monografia do município de Luz* (M. de Luz, E. Minas Gerais), de Gustavo Adolfo; 34) *Monografia do município de Mesquita* (M. de Mesquita, E. Minas Gerais), de Ana Lina de Jesus de Araújo; 35) *Monografia de aspectos da geografia municipal* (M. de Miguel Alves, E. Piauí), de Raimundo Nonato Carneiro; 36) *Monografia municipal do município de Miranda* (M. de Miranda, E. Mato Grosso), de João Alves; 37) *Monografia do município de Mutuípe* (M. de Mutuípe, E. Bahia), de Válder Pires Rebouças; 38) *Monografia de Nepomuceno* (M. de Nepomuceno, E. Minas Gerais), de Zilda de Oliveira; 39) *Monografias* (M. de Nova Resende, E. Minas Gerais), de José Mala Lemos; 40) *Monografia do município de Pôrto Seguro* (M. de Pôrto Seguro, E. Piauí), de Frutuoso José da Silva; 41) *Monografia do município de Poté* (M. de Poté, E. Minas Gerais), de Alípio Alves; 42) *Monografia do distrito de Valão* (M. de Poté, E. Minas Gerais), de Vicentina Matos; 43) *Monografia de Princesa Isabel* (M. de Princesa Isabel, E. Paraíba), de Genésio Florentino Lima; 44) *Monografia do município de Riacho de Santana* (M. de Riacho de Santana, E. Bahia), de Joaquim Guimarães Júnior; 45) *Monografia referente à parte industrial do município de Ribeirão* (M. de Ribeirão, E. Pernambuco), de Irene Meneses Lins; 46) *Monografia referente à potamologia do município de Ribeirão* (M. de Ribeirão, E. Pernambuco), de Guimar Batista Ribas; 47) *Traços monográficos sobre o município de Ribeirão* (M. de Ribeirão, E. Pernambuco), de Isaura de Figueiredo Costa; 48) *Corografia do município de Rosário* (M. de Rosário, E. Sergipe), de Otacilio Vieira de Melo; 49) *Município de Santa Inês* (M. de Santa Inês, E. Bahia), de Antônio Teodoro de Andrade; 50) *Município de Santa Luzia* (M. de Santa Luzia, E. Minas

Gerais), de Domingos Rodrigues Lima de Ornelas; 51) *Município de São Domingos do Prata* (M. de São Domingos do Prata, E. Minas Gerais), de Luís Frisco de Braga; 52) *Monografia do povoado Salinas* (M. de São João do Piauí, E. Piauí), de Helena Ribeiro Santos; 53) *Município de São Paulo* (M. de São Paulo, E. Sergipe), de Maurício Ettinger; 54) *Descrição do ribeirão Confinis, no distrito da vila de Arinos, em o município de São Romão* (M. de São Romão, E. Minas Gerais), de João José Covito; 55) *Distrito da cidade de São Romão* (M. de São Romão, E. Minas Gerais), de José Pereira; 56) *Distrito de Capão Redondo, município de São Romão* (M. de São Romão, E. Minas Gerais), de José Pereira Leite; 57) *Aspecto geral da cidade* (M. de Sapucaí Mirim, E. Minas Gerais), de Maria da Glória Venceslau; 58) *A questão de limites municipais no conjunto interestadual* (M. de Sapucaí Mirim, E. Minas Gerais), de Adolfina Vieira da Silva Marcondes; 59) *Limites de Jaboticatubas com Caeté* (M. de Jaboticatubas, E. Minas Gerais), de João Batista Teixeira; 60) *Reserva florestal e seu valor econômico* (M. de Sapucaí Mirim, E. Minas Gerais), de Vitúvio Marcondes Pereira; 61) *Estrutura, relevo e sub-solo do município de Sapucaí Mirim* (M. de Sapucaí Mirim, E. Minas Gerais), de Helvécio de Andrade e Silva; 62) *Produção do município* (M. de Sapucaí Mirim, E. Minas Gerais), de Maria José Ribeiro e Silva; 63) *Excerptos para uma monografia de Sumidouro* (M. de Sumidouro, E. Rio de Janeiro), de Manuel P. Ponciano; 64) *Monografia do município de Uauá* (M. de Uauá, E. Bahia), de José de Sousa Oliveira.

Art. 3.º A Secretaria dará publicidade do presente resultado e providenciará com presteza para a entrega dos prêmios, promovendo para isso solenidades através dos órgãos regionais e locais do Conselho.

Art. 4.º A Presidência do Instituto encaminhará à Comissão Organizadora do X Congresso Brasileiro de Geografia as trinta e uma primeiras monografias, na ordem da citação no art. 2.º, a fim de figurarem no certame geográfico de Belém, que se realizará sob o patrocínio do Conselho.

Art. 5.º Às monografias *Lajes, a rainha da Serra, Contribuição à geografia da praia de Leste e Pequenos rios-almá de uma civilização rural* fica concedida também a publicação na "Biblioteca Geográfica Brasileira", obediente às normas estabelecidas em seu regimento, depois de realizado o Congresso de Belém.

Art. 6.º O Diretório Central expressa suas vivas congratulações à Presidência do Instituto, aos Diretórios Regionais e Municipais do Conselho, aos autores dos trabalhos apresentados e à Comissão Organizadora do X Congresso Brasileiro de Geografia pelos excelentes resultados colhidos no concurso de monografias de aspectos municipais instituído pelo Conselho para 1942.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. Orlando Valverde, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. Christovam Leite de Castro, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto.

Resolução n.º 120, de 3 de janeiro de 1943

Altera os prazos do concurso de monografias de aspectos municipais de 1943

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições:

Considerando as dificuldades atuais das comunicações e transportes no país;

Considerando que, em consequência dessas dificuldades, o concurso de 1942 instituído pelo Conselho só agora chegou efetivamente ao seu termo, retardando pois o aproveitamento dos ensinamentos e da experiência do primeiro empreendimento no preparo do segundo, o de 1943;

Considerando que nas instruções do concurso de 1943 devem constar normas para o estudo geográfico das questões orográficas, o que também exigiu dilatação do prazo previsto;

Resolve:

Artigo único. Para o concurso de 1943, de monografias de aspectos municipais, ficam estipulados os seguintes prazos:

1.º) até 28 de fevereiro vindouro, deverão estar nas Secretarias dos Diretórios Regionais as instruções do concurso que a Secretaria do Conselho expedirá utilizando os meios adequados;

2.º) até 30 de maio, as instruções deverão chegar aos Diretórios Municipais de Geogra-

fia, retransmitidas pelos respectivos Diretórios Regionais;

3.º) até 30 de setembro, os Diretórios Municipais recolherão as monografias, depois de terem devida e oportunamente divulgado as instruções do concurso;

4.º) até 30 de outubro, os Diretórios Municipais encaminharão aos Diretórios Regionais respectivos as monografias recebidas, devidamente julgadas no 1.º escrutínio;

5.º) até 28 de fevereiro de 1944, os Diretórios Regionais remeterão ao Diretório Central as monografias apresentadas nas respectivas unidades políticas, devidamente julgadas em 2.º escrutínio;

6.º) até 30 de maio de 1944, o Diretório Central fará o julgamento final do concurso classificando as monografias para o efeito da distribuição dos prêmios.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1943, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente do Conselho. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

 Concorra para que o Brasil seja cartograficamente bem representado, enviando ao Conselho Nacional de Geografia informações e mapas que possam ser de utilidade à nova edição da Carta Geográfica do Brasil ao Milionésimo, que o Conselho está elaborando.

Diretórios Regionais

SANTA CATARINA

Integra das Resoluções de n.ºs 6 a 10

Resolução n.º 6

Aprova o projeto de Resolução que dá nova organização ao Diretório Regional de Geografia em Santa Catarina.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Considerando que pela Resolução n.º 8, de 9 de outubro de 1937, foi organizado o Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia;

Considerando, porém, que vários dos membros desse Diretório se ausentaram desta capital, não mais dele participando;

Considerando indispensável preencher esses lugares para que o Diretório possa realizar os seus objetivos;

Considerando ser de mais conveniência que as designações para o Diretório sejam feitas pelos cargos que os designados exerçam, de modo que a substituição nos cargos não alterem a constituição do Diretório;

Considerando que para esse Diretório devem ser designados os chefes de repartições, que tenham serviços relacionados com a geografia, ou seus representantes;

Resolve:

1.º) aprovar o projeto de Resolução anexo, que dá nova organização ao Diretório Regional de Geografia em Santa Catarina.

2.º) submeter à consideração do Sr. Interventor Federal o projeto de que trata o item anterior.

3.º) ficam revogadas tôdas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 1940. — Conferido e numerado. *José Nicolau Born*, Secretário. — Visto e rubricado. *Celso Fausto de Sousa*, Presidente.

★

Anexo à Resolução n.º 6

Projeto de Resolução

Dá nova organização ao Diretório Regional de Geografia em Santa Catarina.

Art. 1.º O Diretório Regional de Geografia ficará assim constituído:

a) Como presidente nato, o secretário de Estado dos Negócios da Viação, Obras Públicas e Agricultura;

b) Como secretário nato e suplente do presidente, o diretor de Terras e Colonização;

c) Como vogais, os diretores do Departamento de Estradas de Rodagem, Departamento Estadual de Estatística, Departamento de Educação, Fomento da Produção Vegetal, da Secção de Engenharia do Departamento de Administração Municipal e da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Florianópolis; o chefe do Serviço Técnico da Diretoria de Terras e Colonização em Florianópolis; o cartógrafo chefe do Departamento Estadual de Estatística

e o lente catedrático de Geografia do Instituto de Educação de Florianópolis; um representante devidamente credenciado, da Força Pública do Estado, designado pelo respectivo comando.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

★

Resolução n.º 7

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Congratular-se com o Sr. Nereu Ramos, interventor federal neste Estado, pela presteza e atenção com que acolheu as suas propostas contidas na Resolução n.º 6, de 22 de junho último, sobre a reorganização de seu Diretório.

Florianópolis, 8 de agosto de 1940. — Conferido e numerado. *José Nicolau Born*, Secretário. — Visto e rubricado. *Celso Fausto de Sousa*, Presidente.

★

Resolução n.º 8

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1.º) As vagas ocorridas no corpo de vogais de que trata a Resolução governamental n.º 111, de 8 de julho do corrente ano, serão preenchidas pelos respectivos substitutos legais.

2.º) Cada um dos membros do Diretório Regional deverá declarar, em sessão, o nome de seus substitutos, para os efeitos da convocação.

Florianópolis, 8 de agosto de 1940. — Conferido e numerado. *José Nicolau Born*, Secretário. — Visto e rubricado. *Celso Fausto de Sousa*, Presidente.

★

Resolução n.º 9

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo único. Aprovar a eleição do corpo de informantes, dentre os nomes propostos pelos respectivos Diretórios Municipais, na forma da Resolução n.º 8 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, de 15-7-1937.

Florianópolis, 8 de agosto de 1940. — Conferido e numerado. *José Nicolau Born*, Secretário. — Visto e rubricado. *Celso Fausto de Sousa*, Presidente.

★

Resolução n.º 10

Formula votos de congratulações ao Senhor Interventor Federal, Sociedade Brasileira de Geografia do Rio de Janeiro, embaixador José Carlos de Macedo Soares e Comissões Organizadora e Executiva

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia em Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando que o IX Congresso Brasileiro de Geografia, realizado nesta capital, constituiu brilhante demonstração de inteligência e brasilidade, pela contribuição considerável que trouxe à geografia nacional;

Considerando o decidido apoio que o Governo do Estado emprestou à realização do notável certame;

Considerando a maneira dedicada e patriótica com que as Comissões Organizadora e Executiva desempenharam as suas elevadas funções,

Resolve:

Art. 1.º Congratular-se efusivamente com o Sr. interventor Nereu Ramos, pelo precioso apoio moral e material com que acolheu o IX Congresso Brasileiro de Geografia.

Art. 2.º Formular um voto de viva congratulação à Sociedade Brasileira de Geografia do Rio de Janeiro pela iniciativa e esforço empregados na revivificação desses congressos.

Art. 3.º Formular um voto de congratulação ao Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo êxito alcançado no aludido certame.

Art. 4.º Formular votos de expressivas congratulações às Comissões Organizadora e Executiva, pelo devotamento com que se desempenharam de suas elevadas funções.

Florianópolis, 14 de outubro de 1940. — Conferido e numerado. *José Nicanor Born*, Secretário. — Visto e rubricado. *Celso Fausto de Sousa*, Presidente.